



## Guia de Experiência do Usuário

Versão 3.0 • 18.07.2024

## **00** Controle de alterações do Guia de UX

## **01** A experiência do usuário no Open Insurance

1.1 Definições fundamentais

1.2 O Guia de Experiência do Usuário

1.3 Referências normativas

1.4 Disposições gerais sobre a experiência do usuário no Open Insurance

1.5 Princípios e diretrizes das jornadas do usuário

1.6 Requisitos e recomendações universais para jornadas do Open Insurance

1.7 Jornadas de compartilhamento – único e múltiplos aprovadores

## **02** A jornada de compartilhamento de dados

2.1 Disposições gerais sobre a jornada de compartilhamento de dados

2.2 Jornada de compartilhamento de dados – único aprovador

2.3 Jornada de compartilhamento de dados –múltiplos aprovadores



## **03 A jornada de iniciação de contratação de seguro**

- 3.1 Disposições gerais sobre a jornada de contratação de seguros
- 3.2 Jornada de contratação de seguro com compartilhamento de dados
- 3.3 Jornada de contratação de seguro sem compartilhamento de dados

## **04 A jornada de iniciação de endosso de seguro**

- 4.1 Disposições gerais sobre a jornada de endosso de seguro
- 4.2 Jornada de endosso de seguro com novo compartilhamento de dados
- 4.3 Jornada de endosso de seguro com dados previamente compartilhados

## **05 A jornada de iniciação de aviso de sinistro de seguro**

- 5.1 Disposições gerais sobre a jornada de aviso de sinistro
- 5.2 Jornada de aviso de sinistro com novo compartilhamento de dados
- 5.3 Jornada de aviso de sinistro com dados previamente compartilhados



## **06 A jornada de iniciação de contratação de previdência**

- 6.1 Disposições gerais sobre a jornada de contratação de previdência
- 6.2 Jornada de contratação/portabilidade de previdência com compartilhamento de dados
- 6.3 Jornada de contratação/portabilidade de previdência sem compartilhamento de dados

## **07 A Jornada de iniciação de resgate de previdência**

- 7.1 Disposições gerais sobre a jornada de resgate de previdência de seguro
- 7.2 Jornada de resgate de previdência com novo compartilhamento de dados
- 7.3 Jornada de resgate de previdência com dados previamente compartilhados

## **08 A jornada de iniciação de contratação de título de capitalização**

- 8.1 Disposições gerais sobre a jornada de contratação título
- 8.2 Jornada de contratação de título de capitalização com novo compartilhamento de dados
- 8.3 Jornada de contratação de título de capitalização com dados previamente compartilhados



## **09 A Jornada de iniciação de resgate de título de capitalização**

9.1 Disposições gerais sobre a jornada de resgate de título de capitalização

9.2 Jornada de resgate de título de capitalização com compartilhamento de dados

9.3 Jornada de resgate de título de capitalização sem compartilhamento de dados

## **10 A Jornada de iniciação de pagamento de sorteio de título de capitalização**

10.1 Disposições gerais sobre a jornada de pagamento de sorteio

10.2 Jornada de pagamento de sorteio com compartilhamento de novos dados

10.3 Jornada de pagamento de sorteio com dados previamente compartilhados

## **11 A jornada de iniciação de serviços – múltiplos aprovadores**

11.1 Disposições gerais sobre A jornada de iniciação de serviços – múltiplos aprovadores

11.2 Jornada de contratação de seguro com dados previamente compartilhados – múltiplos aprovadores

11.3 Jornada de endosso de seguro com dados previamente compartilhados – múltiplos aprovadores

11.4 Jornada de aviso de sinistro com dados previamente compartilhados – múltiplos aprovadores





## **12 O ambiente de gestão de consentimentos**

- 12.1 Disposições gerais sobre o ambiente de gestão de consentimentos**
- 12.2 Jornada de revogação de consentimento**
- 12.3 Jornada de alteração de consentimento**
- 12.4 Jornada de renovação de consentimento**

## **13 FAQ**



## **14 Anexos**

- [14.1 Anexo 1 – Glossário](#)
- [14.2 Anexo II – Relação de agrupamento de dados para compartilhamento de dados | Tabela de dados](#)
- [14.3 Anexo III – Relação de status apresentado ao usuário com consentimento e recursos](#)
- [14.4 Anexo IV – Checklist para padronização de construção do Termo de Aceite](#)
- [14.5 Anexo V – Relação de erros para o compartilhamento de dados](#)
- [14.6 Anexo VI – Boas práticas para uso do logotipo](#)
- [14.7 Anexo VII – Casos De Uso](#)
- [14.8 Anexo VIII – Relação de tipo de produtos entre cotação firme e lead](#)
- [14.9 Anexo XIX - Relação de marcas, organizações e conglomerados pelas APIs](#)
- [14.10 Anexo X - Nomenclaturas para objeto segurado por produto](#)
- [14.11 Anexo XI - Relação de produtos e serviços do Open Insurance](#)



# Relação: Tópicos do Guia vs Fases de implementação do OPIN

## Fase 1

Abertura e padronização de dados das sociedades: as informações sobre canais de atendimento e produtos e serviços devem ser disponibilizadas.

## Fase 2

Compartilhamento de dados do consumidor: você poderá compartilhar seus dados com as sociedades de sua preferência. Tudo feito por meio de consentimento, que pode ser revogado a qualquer momento.

## Fase 3

Serviços à escolha do consumidor: acesso a serviços de seguros sem a necessidade de acessar os canais das sociedades com as quais você já tem relacionamento.

TÓPICOS DO GUIA	APLICÁVEL À
1. A experiência do usuário no Open Insurance	Fase 2 e 3
2. Jornada de Compartilhamento de Dados	Fase 2
3. Jornada de Iniciação de Contratação de Seguro	Fase 3
4. Jornada de Iniciação de Endosso de Seguro	Fase 3
5. Jornada de Iniciação de Aviso de Sinistro de Seguro	Fase 3
6. A jornada de iniciação de contratação de previdência	Fase 3
7. Jornada de iniciação de resgate de previdência	Fase 3
8. Jornada de iniciação de resgate de título de capitalização	Fase 3
9. Jornada de iniciação de pagamento de sorteio de título de capitalização	Fase 3
10. Jornada de Iniciação de Serviços – Múltiplos aprovadores	Fase 3
11. Ambiente de Gestão de Consentimentos	Fase 2 e 3
12. FAQ	Fase 2 e 3
13. Anexos	Fase 2 e 3



# 0.0 Controle de alterações

## Alterações feitas para a versão 3.0

A lista abaixo apresenta a relação de alterações em relação à última proposta enviada à estrutura inicial em 25/06/2024, para inclusão das jornadas do bloco 6 da fase 3, referentes aos serviços de previdência, títulos de capitalização e pessoas .

1. Inclusão da sessão “06 – A Jornada de iniciação de contratação de previdência”
2. Inclusão da sessão “07 – A Jornada de iniciação de resgate de previdência”
3. Inclusão da sessão “08 – A Jornada de contratação de títulos de capitalização”
4. Inclusão da sessão “09 – A Jornada de iniciação de resgate de título de capitalização”
5. Inclusão da sessão “10 – A Jornada de iniciação de pagamento de sorteio de título de capitalização”
4. Inclusão de anexo “**14.11 – Anexo XI – Relação de produtos e serviços do Open Insurance**”, tabelas que relacionam os produtos e os respectivos serviços vigentes.
5. Inclusão de recomendação para referenciar o anexo XI nas páginas: pp. 100, 138, 159, 187, 221, 246, 281, 637, 664, 686
6. Inclusão dos produtos de Fase 3 Bloco 6 no anexo “**14.8 – Anexo XVIII – Relação de tipo de produtos entre cotação firme e lead**”, tabelas que relacionam os tipos de produtos e cotação



## Alterações feitas para a versão 2.4

A lista abaixo apresenta a relação de alterações em relação à última proposta enviada à estrutura inicial em 19/03/2024, tendo em vista ajustes realizados a partir da percepção de melhorias e dos chamados recebidos com dúvidas de participantes sobre pontos específicos relacionados à experiência do usuário do Open Insurance.

1. Padronização da apresentação de marcas e sociedades no Open Insurance, a partir da API “organizations”.
  - I. Alteração das telas de "seleção da sociedade transmissora da Marca e Sociedade" visando contemplar a busca por marcas e por sociedades pertencentes à marca – pp. 50, 51, 68, 69, 100, 101, 185, 186, 244, 245, 299, 300.
  - II. Inclusão da recomendação referente ao ícone de atalho para pop-up de detalhamento das marcas e sociedades nas telas que fazem referência a marca envolvida no compartilhamento de dados
  - III. Adição de anexo "9.9 - Anexo IX – Relação de marcas, organizações e conglomerados pelas APIs", com instruções para o consumo da API de organizations.
2. Inclusão da recomendação nas telas de apresentação das cotações recebidas pelo usuário, referente ao tempo que as cotações ficarão disponíveis na SPOC.
3. Correção da apresentação do objeto segurado para o cliente nas jornadas de endosso e aviso de sinistro pp. 184, 197, 204, 207, 218, 225, 227, 243, 257, 264, 267, 278, 285, 287, 325, 337, 339, 347, 359, 361.



4. Adição de anexo “***9.10 – Anexo X – Nomenclaturas para objeto segurado por produto***”, tabelas que relacionam as nomenclaturas para o objeto segurado por tipo de produto.
5. Exclusão do item B nos tópicos “4.1 – Disposições gerais sobre a jornada de endosso de seguro” e “5.1 – Disposições gerais sobre a jornada de aviso de sinistro”
6. Inclusão dos tópicos dos anexos no sumário do Guia de Experiência do Usuário.
7. Formatação do anexo “***9.1 – Anexo I – Glossário***”, em concordância com o padrão do guia.
8. Formatação do anexo “***9.4 – Anexo IV – Checklist para padronização de construção do Termo de Aceite***”, em concordância com o padrão do guia.
9. Tabulação das informações do anexo “***9.5 – Anexo V – Relação de erros para o compartilhamento de dados***”.
10. Formatação do anexo “***9.6 – Anexo VI – Boas práticas para uso do logotipo***”, em concordância com o padrão do guia.
11. Tabulação das informações do anexo “***9.7 – Anexo VII – Casos de uso***”.
12. Correção do versionamento do Guia para recuperação da regra que define como pré-requisito o prazo limite para a aprovação do consentimento para alçadas únicas e alçadas múltiplas como 60 minutos para ambos os casos, recuperando este parágrafo no tópico “2.1 – Disposições gerais sobre a jornada de compartilhamento de dados”.



13. Correção das jornadas de iniciação de serviço com múltiplos aprovadores, separando uma jornada para cada iniciação de serviço prevista no guia, são elas: “*6.2 – Jornada de contratação de seguro com dados previamente compartilhados – múltiplos aprovadores*”, “*6.3 – Jornada de endosso de seguro com dados previamente compartilhados – múltiplos aprovadores*” e “*6.4 Jornada de aviso de sinistro com dados previamente compartilhados – múltiplos aprovadores*”
14. Inclusão de tela de “*erros e exceções*” na jornada de contratação específica para a cotação comprehensivo patrimonial, visando conformidade com os caos previstos pelo item “*6.1.3 – Dados complementares a serem submetidos para as seguradoras para ramos com jornada até a contratação final no serviço de iniciação de contratação*” da versão 6.6 do Manual de Escopo de Dados. As telas foram incluídas após a solicitação do preenchimento de dados do objeto, nas jornadas de contratação, pp. 114, 140, 160 e 302.



## Alterações feitas para a versão 2.3

A lista abaixo apresenta a relação de alterações em relação à última proposta enviada à estrutura inicial em 19/12/2023, tendo em vista ajustes realizados a partir dos chamados recebidos com dúvidas de participantes sobre pontos específicos relacionados à experiência do usuário do Open Insurance.

1. Inclusão de recomendação referente ao redirecionamento para a sociedade receptora ou SPOC em caso de desistência do usuário da jornada nas telas de confirmação do pedido na sociedade transmissora ao longo do documento.
2. Inclusão de recomendação nas telas de confirmação do pedido de iniciação de serviço na sociedade transmissora nas jornadas de endosso e sinistro, referente ao protocolo da solicitação que é gerado na sociedade transmissora no momento de confirmação da solicitação.
3. Alteração de título nos wireframes das telas de retorno à iniciadora no último passo nas jornadas de contratação, endosso e sinistro, para esclarecimento de que é um resumo da solicitação efetuada. De “Quase tudo pronto...” para “Resumo do pedido realizado”.
4. Inclusão de recomendação nas telas de retorno à iniciadora no último passo nas jornadas de contratação, endosso e sinistro para esclarecimento de que é um resumo da solicitação efetuada.



5. Inversão das telas N e O na jornada de Jornada de iniciação de serviços – múltiplos aprovadores.
6. Correção de página referente à seleção de sociedade transmissora, visando manter a informação presente no guia inicialmente publicado.
7. Adição do motivo 6 no anexo “**9.5 – Anexo V – Relação de erros para o compartilhamento de dados**” relacionado ao tópico de ‘Alçadas Múltiplas’ referente a não possibilidade do estipulante fazer o compartilhamento de dados para apólice coletiva. ►|
8. Alteração dos títulos das jornadas de endosso e aviso de sinistro de “sem compartilhamento” para “com dados previamente compartilhados” e de “com compartilhamento de dados” para “com novo compartilhamento de dados”.
9. Adição de anexo “**9.8 – Anexo XVIII – Relação de tipo de produtos entre cotação firme e lead**”, tabelas que relacionam os tipos de produtos e cotação, com o objetivo de facilitar o entendimento e a identificação dos produtos ao respectivo tipo de cotação e prazo de duração do consentimento. ►|
10. Inclusão das telas opcionais para coleta de dados customizáveis nas jornadas de Aviso de Sinistro e Endosso.



## Alterações feitas para a versão 2.2

A lista abaixo apresenta a relação de alterações em relação à última proposta enviada à estrutura inicial em 16/10/2023, tendo em vista ajustes realizados a partir dos chamados recebidos com dúvidas de participantes sobre pontos específicos relacionados à experiência do usuário do Open Insurance e tendo em vista alguns dos ajustes solicitados pela autarquia via OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 135/2023/CPRO1/CGPRO/DIR3/SUPEP.

1. Exclusão do **requisito** para apresentação do status de “Temporariamente indisponível” para a apresentação do status do consentimento ao usuário.
2. Uniformização dos termos “cliente” e “usuário” ao longo do documento, mantendo o termo “usuário”.
3. Alteração dos termos “sessão” para “seção” ao longo do documento.
4. Inclusão do trecho “e sociedades que prestam serviço de iniciação” nas telas que referenciam a iniciação de serviços ao longo do documento, em adição ao trecho “aplicável somente para Sociedades Processadoras de Ordem do Cliente”.
5. Melhoria textual no detalhamento do requisito “b” da tela de “Aviso da alteração do consentimento” na jornada de alteração de consentimento.



6. Alteração de referência na explicação de “recusa ao risco” ao longo do documento: de Manual de Dados para Manual de Experiência do Cliente do Open Insurance.
7. Alteração nas etapas de confirmação de sinistro e endosso, informando que o redirecionamento acontece “para a sociedade” e não “de volta à iniciadora”.
8. Inclusão de “X” no canto superior direito dos wireframes, com a possibilidade de deixar a jornada nas telas de confirmação final do usuário nas jornadas de iniciação de serviço.



## **Alterações feitas para a versão 2.1**

A lista abaixo apresenta a relação de alterações em relação à última proposta enviada à estrutura inicial em 29/05/2023, tendo em vista ajustes realizados a partir dos chamados recebidos com dúvidas de participantes sobre pontos específicos relacionados à experiência do usuário do Open Insurance.

1. Inclusão de requisito universal identificando todos os direcionamentos/redirecionamentos como sendo automáticos.
2. Nas etapas de **Seleção dos dados objeto de compartilhamento na sociedade receptora de dados** das jornadas, foi adicionado um parágrafo final referente à solicitação do compartilhamento de mais de um ramo dentro do mesmo consentimento.
3. Revisão das jornadas de fase 2, com substituição do termo “Iniciadora” por “Receptora”.
4. Alteração da ordem das etapas (Etapa 5 alterada para Etapa 3) nas jornadas de fase 2, visando manter a mesma ordem das etapas presentes no guia inicialmente publicado.
5. Inclusão do tempo de validade do consentimento para cada tipo de cotação em todas as páginas que referenciam esse tópico.



6. Inclusão de parágrafo na seção de Gestão de Consentimento, informando sobre a gestão referente à jornada de múltiplos aprovadores.
7. Na seção 9.2 deste documento, foram incluídas tabelas de agrupadores de dados por tipo de produto, seguindo os direcionamentos de dados a partir do Manual de Dados, visando facilitar o entendimento das participantes sobre os possíveis agrupamentos de dados.
8. Inclusão de anexo 9.3 com tabelas referentes aos status apresentados aos usuários a partir da autorização do consentimento e da disponibilidade dos recursos.
9. Inclusão de recomendações para os eventuais erros durante a jornada na seção 9.5, visando manter as mesmas recomendações presentes no guia inicialmente publicado.
10. Exclusão de requisito para a jornada de múltiplos aprovadores para as etapas de aviso de pendência de aprovação por parte da receptora.



## **Alterações feitas para a versão 2.0**

A lista abaixo apresenta a relação de alterações em relação à última proposta enviada à estrutura inicial em 09/11/2022, tendo em vista os ajustes solicitados pela autarquia via OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 36/2022/CPRO1/CGPRO/DIR3/SUSEP.

1. Atualização de layout visando maior facilidade em edições futuras e melhor compreensão pelo público alvo.
2. Unificação entre os guias de experiência das fases 2 e 3. As disposições iniciais do Guia fase 2, como premissas, princípios e diretrizes da jornada estão dispostas no capítulo 01 do presente documento, sem qualquer alteração de escopo. A jornada de compartilhamento de dados, prevista no Guia da fase 2, está disposta no capítulo 02 do presente documento, sem qualquer alteração de escopo. O ambiente de gestão de consentimento, previsto no Guia da fase 2, está disposto no capítulo 06 do presente documento, sem qualquer alteração de escopo.
3. Na seção 3.1 deste documento, a premissa A foi ajustada a fim de garantir que é vedada às sociedades supervisionadas restringir, limitar ou impedir o serviço de iniciação de movimentação, bem como discriminá-lo em relação aos serviços solicitados diretamente pelo usuário, por meio dos seus canais de atendimento, ou por meio de quaisquer terceiros.



4. Na seção 4.1 deste documento, a premissa A foi ajustada a fim de garantir que o serviço de endosso deve ser possível para qualquer usuário sem diferenciação de sua origem no que refere à tipo de contratação diretamente através das sociedades participantes ou através de corretores.
5. Na seção 5.1 deste documento, a premissa A foi ajustada a fim de garantir que o serviço de aviso de sinistro deve ser possível para qualquer usuário sem diferenciação de sua origem no que refere à tipo de contratação diretamente através das sociedades participantes ou através de corretores.
6. Na seção 4.1 deste documento, a premissa D foi ajustada a fim de garantir que um endosso via Open Insurance é considerado como um aviso direto à sociedade para todos os fins.
7. Na seção 5.1 deste documento, a premissa C foi ajustada a fim de garantir que um aviso de sinistro via Open Insurance é considerado como um aviso direto à sociedade para todos os fins.
8. Na seção 4.1 deste documento, a premissa C foi ajustada a fim de garantir que fique claro para o usuário que o processo de regulação de endosso somente se inicia após a entrega de toda a documentação junto à sociedade. A tela “U” da jornada apresentada na seção 4.2 também recebeu um disclaimer para clarificar o tema.
9. Na seção 4.1 deste documento, a premissa B foi ajustada a fim de garantir que fique claro para o usuário que o processo de regulação de sinistro somente se inicia após a entrega de toda a documentação junto à sociedade. A tela “U” da jornada apresentada na seção 5.2 também recebeu um disclaimer para clarificar o tema.



10. Na seção 4.1 deste documento, a premissa C foi ajustada a fim de garantir que o retorno da sociedade à iniciação de serviço deve ser imediato através de link interno, que deve já partir da solicitação iniciada via SPOC, sem demandas ou restrições para o usuário que não sejam estritamente necessárias para o serviço, caso este fosse executado diretamente com a participante. O passo 8 da jornada apresentada na seção 4.2 também recebeu um disclaimer para clarificar o tema.
11. Na seção 5.1 deste documento, a premissa B foi ajustada a fim de garantir que o retorno da sociedade à iniciação de serviço deve ser imediato através de link interno, que deve já partir da solicitação iniciada via SPOC, sem demandas ou restrições para o usuário que não sejam estritamente necessárias para o serviço, caso este fosse executado diretamente com a participante. O passo 8 da jornada apresentada na seção 5.2 também recebeu um disclaimer para clarificar o tema.
12. Na seção 3.1 deste documento, a premissa F foi ajustada a fim de garantir que fique claro o requisito de que minimamente será percorrida a etapa de LEAD para todos os ramos incluídos no serviço de contratação.
13. Na seção 3.2 deste documento, o requisito E da tela Y foi ajustada a fim de garantir que a recepção das sinalizações das sociedades ocorrerá de forma assíncrona para o usuário. Ou seja, ele deve poder escolher selecionar as sociedades já sinalizadas e seguir as demais etapas, antes mesmo que todas as demais sociedades respondam. As mesmas alterações foram refletidas nas demais jornadas de outros serviços, quando aplicáveis.



14. Na seção 3.2 deste documento, a tela T foi ajustada para garantir que a iniciadora, após todas as definições e solicitações, deve solicitar em uma tela específica a confirmação de compartilhamento ao usuário. Na mesma jornada foi incluída ainda a tela G para que fique claro ao usuário que os mesmos dados compartilhados com a iniciadora podem, mediante seu consentimento, ser compartilhados com as sociedades por ele escolhidas. As mesmas alterações foram refletidas nas demais jornadas de outros serviços, quando aplicáveis.

15. Na seção 3.1 deste documento, a premissa B foi ajustada para garantir que eventual decisão de não aceitação do risco pela participante deve ser comunicada ao usuário, com a devida justificativa da recusa, conforme estabelecido em normativo específico que trata da matéria (recusa de risco). Na jornada apresentada na seção 3.2, o passo 10 e a tela Y também foram ajustados para atender ao tema.

16. Na seção 3.2 deste documento, o passo 11 e a tela Y foram ajustados para garantir que a ordem inicial de apresentação das propostas seja feita por ordem de chegada, porém oferecendo filtro ao usuário para que ele possa reorganizar a apresentação da maneira que melhor lhe convier.

17. Na seção 4.1 deste documento, a premissa A foi ajustada para garantir que o serviço de endosso deve estar disponível para todos os ramos PREVISTOS NO ESCOPO DO OPEN INSURANCE.

18. Na seção 5.1 deste documento, a premissa A foi ajustada para garantir que o serviço de aviso de sinistro deve estar disponível para todos os ramos PREVISTOS NO ESCOPO DO OPEN INSURANCE.



19. Na seção 3.2 deste documento, o passo 8 e a tela T foram ajustados para garantir que o tempo de consentimento para as sociedades seja reduzido e fixo, sendo mais adequado à finalidade, com distinção entre cotação firme e lead opin.
20. Na seção 4.2, o passo 7 e a tela U foram ajustados para garantir que seja gerado retorno de protocolo para o usuário na jornada de Endosso.
21. Na seção 5.2, o passo 7 e a tela U foram ajustados para garantir que seja gerado retorno de protocolo para o usuário na jornada de aviso de sinistro.
22. Foi adicionado um slide após o sumário, apontando a relação dos tópicos do guia com as fases de implementação do Open Insurance Brasil.
23. Na seção 1.7 ocorreu a alteração do nome do tópico para "único e múltiplos aprovadores".
24. Na seção 2.3 foram realizadas alterações na Jornada de compartilhamento de dados para múltiplos aprovadores.
25. Na seção 3.1 foi adicionada uma disposição geral sobre a Jornada para Múltiplos Aprovadores na Iniciação de Serviços.
26. Na seção 3.2, o passo 4 e tela H foi feita a inclusão do botão "ver detalhe dos dados", adição da letra G na parte de requisitos, adição de informações na letra E, definindo o que são dados obrigatórios e opcionais



27. Na seção 3.2, o passo 4 e tela H foi apresentado o conteúdo do pop-up para exemplificar como funciona o botão adicionado anteriormente.
28. Na seção 3.2, passo 4 e tela I foi incluído o aceite de termos e condições, nos requisitos sendo a letra "d" e no wireframe. Mais a adição de duas recomendações.
29. Na seção 4.2, passo 3 e tela F foi feita a inclusão do botão "ver detalhe dos dados", adição da letra G na parte de requisitos, adição de informações na letra E, definindo o que são dados obrigatórios e opcionais
30. Na seção 4.2, passo 3 e tela F foi apresentado o conteúdo do pop-up para exemplificar como funciona o botão adicionado anteriormente.
31. Na seção 4.2, passo 3 e tela G foi incluído o aceite de termos e condições, nos requisitos sendo a letra "d" e no wireframe. Mais a adição de duas recomendações.
32. Na seção 4.2, passo 7 e tela T foram realizados ajustes nos requisitos.
33. Na seção 4.2, passo 8 e tela W foram realizados ajustes nos requisitos.
34. Na seção 5.2, passo 3 e tela F foi feita a inclusão do botão "ver detalhe dos dados", adição da letra G na parte de requisitos, adição de informações na letra E, definindo o que são dados obrigatórios e opcionais



35. Na seção 5.2, passo 3 e tela F foi apresentado o conteúdo do pop-up para exemplificar como funciona o botão adicionado anteriormente.

36. Na seção 5.2, passo 3 e tela G foi incluído o aceite de termos e condições, nos requisitos sendo a letra "d" e no wireframe. Mais a adição de duas recomendações.

37. Na seção 5.2, passo 6, tela Q foram realizados ajustes nos requisitos.

38. Na seção 6 foi adicionada uma nova seção referente a Jornada de Iniciação de Serviços para Múltiplos Aprovadores.

A lista abaixo apresenta a relação de alterações em relação à última proposta enviada à estrutura inicial em 23/02/2023, tendo em vista os ajustes solicitados pela autarquia via OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 79/2023/CPRO1/CGPRO/DIR3/SUSEP.

1. [Sessão 1.7] - Atualização de nomenclatura para as jornadas de compartilhamento de dados, visando maior facilidade de entendimento.

2. [Sessão 3.2 - Tela 5L] – Inserção do requisito “e” e paralelamente ajuste no *wireframe*, visando preservar o requisito presente na página 22 onde o usuário é permitido selecionar a origem de seus dados em caso de multiplicidade de apólices.



3. [Sessão 3.2 - Tela 7P] – Alteração do *wireframe* que guardam pertinências com os requisitos, recomendações e ações na tela disponíveis no slide.
4. [Sessão 3.3.2 - Tela 3F] – Alteração do *wireframe* que guardam pertinências com os requisitos e ações na tela disponíveis no slide.
5. [Sessão 4.1] – Ajuste de inconsistência textual nas Disposições Gerais na Jornada de Endosso.
6. [Sessão 4.2 – Tela 4J] – Ajuste do *wireframe* e Inserção do requisito “e” e paralelamente ajuste no *wireframe*, visando preservar o requisito presente na página 22 onde o usuário é permitido selecionar a origem de seus dados em caso de multiplicidade de apólices.
7. [Sessão 4.2 – Requisito 7] – Equivalente a jornada de aviso de sinistro, foi feita a inserção da orientação de consentimento de utilização única.
8. [Sessão 4.2 – Tela 4J] – Ajuste do *wireframe* e Inserção do requisito “e” e paralelamente ajuste no *wireframe*, visando preservar o requisito presente na página 22 onde o usuário é permitido selecionar a origem de seus dados em caso de multiplicidade de apólices.
9. [Sessão 1.7.B] – Substituição das sessões acerca de “Alçadas Múltiplas” nas Jornada de Contratação, Endosso e Aviso de Sinistro pela seção 1.7.B, referente a Jornada de Compartilhamento de Múltiplos Aprovadores.





01

# A experiência do usuário no Open Insurance

- 1.1 Definições fundamentais
- 1.2 O Guia de Experiência do Usuário
- 1.3 Referências normativas
- 1.4 Disposições gerais sobre a experiência do usuário no Open Insurance
- 1.5 Princípios e diretrizes das jornadas do usuário
- 1.6 Requisitos e recomendações universais para jornadas do Open Insurance
- 1.7 Jornadas de compartilhamento – único e múltiplos aprovadores





## 1.1 Definições fundamentais

O presente documento dispõe de termos e definições derivadas das diversas normas e regulações publicadas no contexto do Open Insurance que, embora fundamentais para a total compreensão do conteúdo apresentado ao longo deste Guia, podem ainda causar estranheza para o público alvo deste documento.

É de suma importância que, previamente à leitura deste material, dê-se a devida atenção aos termos e definições elencados abaixo:

- a) Iniciadora:** que presta ou processa o serviço de iniciação de movimentação, ou seja, SPOC ou sociedade supervisionada participante de OPIN, nos termos da regulamentação vigente.
- b) SPOC:** sociedade processadora de ordem do usuário, sociedade anônima, credenciada pela Susep como participante do Open Insurance, que provê serviço de agregação e compartilhamento de dados, painéis de informação e controle (dashboards), exclusivamente através do consentimento dado pelo usuário, ou exerce a função de meio de transmissão da ordem dada pelo usuário para serviços de iniciação de movimentação, sem deter em momento algum os recursos pagos pelo usuário ou por ele recebidos, à exceção de eventual remuneração pelo serviço.





- c) **Ambiente logado:** área ou seção da aplicação que é acessível apenas mediante autenticação do usuário junto ao provedor.
- d) **Atalho:** recurso sistêmico empregado como gatilho para apresentação de determinada informação ou página.
- e) **Disclaimer:** pequeno texto objetivo e informativo que busca trazer informação ou explicação para determinada ação ou fato apresentado ao usuário.
- f) **Identidade digital:** cadastro dos dados pessoais feito pelo usuário junto à entidade provedora de serviço digital.
- g) **Serviços de iniciação:** serviços providos no contexto do Open Insurance que envolvem o compartilhamento de dados entre duas ou mais sociedades participantes.
- h) **Transmissora:** sociedade supervisionada, participante do Open Insurance, ou sociedade processadora de ordem do usuário que compartilha com a sociedade receptora os dados de que trata o Open Insurance.
- i) **Receptora:** sociedade supervisionada, participante do Open Insurance, ou sociedade processadora de ordem do usuário que apresenta solicitação de compartilhamento à sociedade transmissora para recepção dos dados de que trata o Open Insurance.





## 1.2 O Guia de Experiência do Usuário

O objetivo central deste Guia é orientar as equipes de experiência do usuário (UX), desenvolvimento de interfaces (UI) e afins das sociedades participantes do Open Insurance Brasil no processo de criação e implementação de suas respectivas jornadas do usuário, elencando premissas, requisitos e recomendações para tais. **Este documento complementa, porém não substitui, em qualquer hipótese, a regulação vigente.**

Este manual define as especificações referentes à experiência do usuário no escopo do Open Insurance. A observância do disposto neste manual é obrigatória por parte das sociedades participantes, conforme definição prevista na regulamentação vigente.

Considerando o objetivo de compatibilidade entre o Open Finance e o Open Insurance, conforme previsto no inciso VII do art. 3º da Resolução CNSP nº 415, de 2021, este manual possui estrutura semelhante ao apresentado na Instrução Normativa BCB nº 178, de 2021, com adaptações necessárias para a realidade de produtos e serviços deste setor.

**Este Guia será revisto e atualizado periodicamente** a fim de preservar a compatibilidade com a regulamentação, bem como para incorporar os aprimoramentos decorrentes da evolução do Open Insurance e da tecnologia.





## 1.3 Referências normativas

O conteúdo disposto neste Guia baseia-se, referencia, e complementa, quando aplicável, os seguintes dispositivos legais listados abaixo e posteriores atualizações:

[Resolução CNSP 415.2021](#)

[Resolução CNSP 429.2021](#)

[Resolução CNSP 450.2022](#)

[Circular Susep 635.2021](#)

[Circular Susep 642. 2021](#)

[Circular Susep 651.2022](#)

[Lei Geral de Proteção de Dados](#)

[Manual de Experiência do usuário do Open Insurance](#)





## 1.4 Disposições gerais sobre a experiência do usuário no Open Insurance

As sociedades participantes não devem adotar mecanismos que, de alguma maneira, incentivem, de forma voluntária ou involuntária, o usuário a desistir do compartilhamento de dados ou de serviços no âmbito do Open Insurance. Tais mecanismos incluem, por exemplo, a inserção de telas, etapas ou informações desnecessárias à confirmação do compartilhamento ou o uso de linguagem que possa gerar incerteza ou que afete negativamente, de forma direta ou indireta, a percepção do usuário quanto à credibilidade e à segurança do Open Insurance ou das demais sociedades participantes.

A vedação se aplica a todas as etapas da jornada do usuário no Open Insurance referentes aos dados e serviços já tipificados ou que venham a sê-lo no âmbito do ecossistema, bem como às informações referentes à jornada de compartilhamento divulgadas nos diferentes canais de comunicação das sociedades participantes com seus usuários.





## 1.5 Princípios e diretrizes das jornadas do usuário

### Princípios

Para garantir uma boa Jornada do Usuário, definimos princípios claros e objetivos que devem ser seguidos pelas sociedades participantes do Open Insurance. Princípios são uma forma de criar um entendimento compartilhado sobre as boas práticas no desenvolvimento de um produto ou serviço. Eles buscam manter os times no caminho correto e ajudam na tomada de decisão a respeito das soluções mais apropriadas, quando existem dúvidas ou divergências.

Os Princípios expostos neste documento são baseados nas necessidades e nos direitos dos cidadãos enquanto usuários vivenciando as diferentes jornadas apresentadas neste Guia de Experiência. Tendo por base, ainda, as disposições da Resolução CNSP Nº 415 e Nº 429, ambas de 2021, consideram-se como Princípios da Experiência do usuário no Open Insurance:

**a) Segurança e Privacidade:** o compartilhamento de dados e serviços no Open Insurance deve ser realizado em um ambiente seguro, que garanta a privacidade dos dados pessoais dos usuários, com observância da legislação e da regulamentação vigentes, contemplando as que tratam de segurança e privacidade de dados pessoais.





Durante a jornada do compartilhamento, os usuários devem ser adequadamente informados sobre a segurança do processo, objetivando o consentimento para o compartilhamento de seus dados cadastrais, de movimentações relacionadas com planos de seguros, de previdência complementar aberta, assistência financeira e capitalização e os dados de registros feitos por dispositivos eletrônicos embarcados, conectados ou usados pelo usuário, bem como do serviço de iniciação de movimentação.

**b) Agilidade:** o processo de compartilhamento de dados e serviços no Open Insurance deve ter duração compatível com os seus objetivos e nível de complexidade, assegurando as condições necessárias para a livre escolha e a tomada de decisão por parte dos usuários. Um processo desnecessariamente longo pode provocar a desistência do usuário, enquanto eventual precariedade na prestação de informações não permite uma tomada de decisão adequada.

O processo de compartilhamento de dados e serviços deve ocorrer de forma sucessiva e ininterrupta. Sendo assim, como regra geral, as diferentes etapas da solicitação de compartilhamento não devem ser interrompidas até a sua conclusão por parte de cada usuário. Nos casos de jornada múltipla de compartilhamento de dados e serviços, a confirmação do compartilhamento somente ocorrerá após a finalização do processo por todos os envolvidos no compartilhamento, que não precisarão fazê-lo de forma simultânea ou imediata, observada a garantia da segurança e da transparência do processo, inclusive no que diz respeito aos prazos necessários para a sua conclusão.

**c) Conveniência & Controle:** o compartilhamento de dados e serviços no Open Insurance deve ser realizado para





finalidades específicas e de forma conveniente e acessível ao usuário, inclusive no que diz respeito aos canais de acesso das sociedades participantes. Deverão ser asseguradas ao usuário as condições necessárias para o exercício do controle dos seus dados pessoais compartilhados no Open Insurance. Nesse sentido, a jornada de compartilhamento deve ser centrada no usuário, tendo em vista o seu perfil, as suas necessidades, os seus objetivos e expectativas, com a disponibilização de informações e ambientes de gestão de consentimentos, inclusive para a revogação do consentimento quando entender oportuno e apropriado, respeitados os prazos definidos na regulamentação vigente.

**d) Transparência:** os usuários devem receber informações claras, objetivas e adequadas durante o processo de compartilhamento de dados e serviços. Espera-se que o usuário seja informado com clareza e de forma tempestiva sobre quais dados serão compartilhados e os motivos pelos quais esses dados serão necessários para as finalidades em questão, além de outras informações obrigatórias previstas na regulamentação vigente.

Informações desnecessárias ou excessivamente complexas podem gerar dúvidas e inseguranças ao usuário, que poderá desistir do compartilhamento por falta de compreensão do processo. Assim, as informações fornecidas aos usuários devem ser suficientes e precisas para que sua tomada de decisão seja inequívoca e bem-informada. A linguagem utilizada deve ser simples e comprehensível, independentemente do nível de conhecimento prévio do usuário sobre produtos e serviços securitários.

**e) Não Restrição:** deve ser observado para todas as sociedades participantes, conforme definido na Resolução CNSP Nº 415, de 2021, é vedado às sociedades supervisionadas restringir, limitar ou impedir o serviço de iniciação





de movimentação, bem como discriminá-lo em relação aos serviços solicitados diretamente pelo usuário, por meio dos seus canais de atendimento, ou por meio de quaisquer terceiros. Em outras palavras, o serviço de iniciação de movimentação deve poder ser executado a partir de qualquer SPOC para qualquer sociedade participante do Open Insurance, não podendo serem feitas práticas visando o impedimento na realização dos serviços ou também a exigência de vínculos de parcerias entre as SPOC e as sociedades supervisionadas.

No caso de efetivação de parcerias, conforme define a Resolução CNSP Nº 429, de 2020, a prestação de serviços pela SPOC junto a uma sociedade supervisionada não deve prejudicar o tratamento adequado do usuário, sendo vedada existência de relação contratual ou de parceria para garantir exclusividade de compartilhamento de serviços entre a SPOC e uma ou mais sociedades supervisionadas, tendo em vista os objetivos do Sistema de Seguros Aberto.

**f) Não Diferenciação:** o compartilhamento de dados e serviços no Open Insurance deve ser possível para qualquer usuário sem diferenciação de sua origem no que refere à tipo de contratação diretamente através das sociedades participantes ou através de intermediários, por exemplo, corretores.



Foram definidas para o Open Insurance Brasil 10 (dez) Diretrizes de Usabilidade que tornam a experiência mais intuitiva e aumentam o grau de sucesso dos objetivos da regulação. Essas diretrizes foram adaptadas a partir das 10 Heurísticas de Usabilidade de Jakob Nielsen.

Heurísticas são processos empregados em decisões do dia a dia com o objetivo de tornar a escolha mais fácil, rápida e intuitiva. Em 1990, Jakob Nielsen e Rolf Molich propuseram 10 princípios do design de interação, que foram chamados de Heurísticas. As heurísticas são regras gerais e práticas que guiam a construção de interfaces para garantir que os usuários dessas interfaces consigam executar tarefas e ações sem dificuldade, com uma ótima experiência de uso.

A seguir apresenta-se cada uma das diretrizes de usabilidade do Open Insurance Brasil.

- a) Visibilidade do passo a passo:** o sistema deve sempre manter os usuários informados sobre o que está acontecendo e quais os próximos passos de maneira clara.
- b) Linguagem acessível:** o sistema deve falar a linguagem do usuário através de palavras, frases, símbolos e conceitos que sejam familiares para os usuários além das interfaces.
- c) Liberdade e autonomia:** o sistema deve falar a linguagem do usuário através de palavras, frases, símbolos e conceitos que sejam familiares para os usuários além das interfaces.



**d) Consistência e padrões:** a experiência deve ser clara e sem dificuldades para o usuário. Usar nomenclaturas, símbolos e fluxos de navegação de maneira consistente ajuda no entendimento da navegação e na execução de objetivos.

**e) Prevenção de erros:** interfaces com instruções claras, seja por meio de frases, símbolos e layout, possibilitam ao usuário entender o que pode acontecer caso ele tome alguma ação erroneamente. Além disso, eliminar situações que podem levar ao erro.

**f) Clareza da informação:** o usuário não deve ter de lembrar informações de uma página para outra. As instruções devem estar claras, assim como a opção de voltar à página anterior.

**g) Abrangência e inclusão:** o sistema deve atender às necessidades de usuários iniciantes e avançados, permitindo que os mais experientes possam acelerar o processo se desejarem.

**h) Priorização do necessário:** cada informação extra na tela compete com outros elementos relevantes, diminuindo sua visibilidade. Portanto, indica-se não apresentar informações irrelevantes ou desnecessárias.

**i) Visibilidade sobre erros:** Os usuários devem ser capazes de reconhecer e solucionar problemas. Mensagens de erro devem ser claras, indicando o problema e sugerindo uma solução.

**j) Ajuda e orientação:** Mesmo que o ideal seja o sistema ser usado sem necessidade de documentação, o usuário pode precisar dessas informações. A busca por elas deve ser uma tarefa fácil, de etapas reduzidas e claras.





## 1.6 Requisitos e recomendações universais para jornadas do Open Insurance

O conjunto de requisitos e recomendações contido neste Guia deve ser seguido pelas sociedades participantes, porém funcionalidades não previstas neste documento serão aceitas, desde que atendam aos princípios e às diretrizes da regulamentação em vigor. Cada jornada de serviço do Open Insurance é detalhada em telas ilustrativas. Essas telas são utilizadas apenas a título de exemplo para facilitar a compreensão do texto e não implicam em obrigatoriedade para o desenvolvimento das interfaces.

Os dispositivos do Guia são classificados em:

- **Requisitos:** são disposições obrigatórias que devem ser seguidas por todas as Iniciadoras. Existem dois tipos de requisitos que serão apresentados ao longo deste documento: os requisitos universais, apresentados nesta seção, referem-se a disposições que permeiam toda a jornada proposta e devem ser observados em todas as telas em questão. Já os requisitos pontuais, que serão apresentados ao longo do detalhamento das jornadas, devem ser aplicados em telas específicas às quais estejam relacionados;
- **Recomendações:** As recomendações da jornada boas práticas de experiência, com potencial de proporcionar uma jornada mais simples, ágil e fluida ao usuário e, embora indicadas, não exigem adesão obrigatória. Existem dois tipos de recomendações que serão apresentadas ao longo deste documento: as recomendações universais,





apresentadas nesta página, referem-se a sugestões que permeiam toda a jornada proposta. Já as recomendações pontuais, que serão apresentadas ao longo das próximas páginas, podem ser aplicadas em telas específicas às quais estejam relacionados.

## Requisitos Universais

- a) Recurso de abandono de jornada:** instrumento que permita que o usuário encerre o processo. Exemplo: representando por um “x” no canto superior direito das telas ou outro componente similar.
- b) Recurso de acessibilidade:** ferramentas de suporte a usuários com visão reduzida, como interações de teclado, leitores de tela, personalização do tamanho de fonte, ajuste de zoom (ampliação), cor e contraste, além de alternativas ou suplemento para as partes de sua interface do usuário. Estes recursos são obrigatórios e apresentados nas telas ilustrativas pelo ícone , que deverá ser incluído como atalho para os recursos de acessibilidade explanados neste parágrafo, podendo ainda abrigar outros recursos que as sociedades participantes do Open Insurance julgarem conveniente.
- c) Recurso de previsibilidade:** instrumento capaz de indicar ao usuário o progresso do serviço em questão. A jornada desenvolvida pela pelas Sociedades participantes do Open Insurance deve obrigatoriamente contar com um ou mais recursos de previsibilidade. Nas telas de modelo, o recurso de previsibilidade escolhido foi a barra de progresso, no entanto, a decisão sobre qual recurso empregar fica à cargo das Sociedades participantes do Open Insurance.





- d) **Timeout:** o tempo máximo que o usuário espera em tela a resposta da sociedade, é de 60 segundos. Após esse período, a sociedade que não prover resposta ao sistema será retirada da oportunidade. No entanto, baseado em pesquisas de mercado, recomenda-se que o usuário não passe mais de 10 segundos em nenhuma das telas de espera apresentadas na jornada, visando reduzir o risco de abandono da jornada por parte do mesmo.
- e) **Segurança:** todos os passos retratados nesta jornada devem acontecer em ambiente logado, logo, por consequência, é imperativo que o usuário tenha se cadastrado previamente junto à iniciadora, criando sua identidade digital baseada em seu CPF e seguindo os parâmetros de segurança estabelecidos para o OPIN.
- f) **Direcionamento/Redirecionamento automático:** em todos os momentos que houver direcionamento ou redirecionamento do usuário entre as participantes, isso deve ocorrer de forma automática.

### Recomendações Universais

- a) **Arquitetura Horizontal:** raramente o usuário deverá tomar mais de uma decisão por tela. Por se tratar de um novo serviço sugere-se essa arquitetura considerada mais didática, para facilitar o processo de adaptação do usuário ao novo serviço, no entanto não é vedado o uso de arquitetura vertical no desenvolvimento da jornada caso alguma participante assim prefira.
- b) **Identidade:** O padrão visual (tipografia, paleta de cores e etc.) usado no protótipo aqui documentado foi baseado na identidade do Open Insurance. Estes padrões podem ser alterados para os já utilizados habitualmente por cada participante.





## 1.7 Jornadas de compartilhamento – único e múltiplos aprovadores

A jornada de compartilhamento de dados diz respeito ao serviço ofertado pelas participantes do Open Insurance a seus usuários que desejam movimentar seus dados históricos e cadastrais (respeitando o escopo publicado no Manual de Dados do Open Insurance) entre diferentes sociedades. Para garantir a segurança dos dados do usuário e a sua privacidade, é determinado em regulação vigente que o serviço de compartilhamento de dados é feito apenas mediante expresso consentimento do usuário titular dos dados. Com esta exigência em mente, é importante ressaltar que predominam dois cenários diferentes para a realização de serviços de movimentação:

- a) **Jornada para único aprovador:** ocorre quando os dados objeto de compartilhamento via Open Insurance possuem um único indivíduo como controlador e, por isso, este independe de terceiras aprovações para efetivar o serviço requisitado. *(ex: apólice de seguro auto individual)*
- b) **Jornada para múltiplos aprovadores:** aplicável ao compartilhamento de dados e serviços via Open Insurance quando necessária a aprovação por mais de uma pessoa. *(ex: apólices de seguro habitacional em grupo para um imóvel financiado entre cônjuges)*





02

## A jornada de compartilhamento de dados

- 2.1 Disposições gerais sobre a jornada de compartilhamento de dados
- 2.2 Jornada de compartilhamento de dados – único aprovador
- 2.3 Jornada de compartilhamento de dados – múltiplos aprovadores





## 2.1 Disposições gerais sobre a jornada de compartilhamento de dados

A Jornada de Compartilhamento de dados no Open Insurance foi estruturada com base na Resolução CNSP 415, Circular SUSEP nº 635 e no Manual de Experiência do usuário do Open Insurance, com suas posteriores atualizações, publicado pela Susep. Atendendo as exigências normativas definidas para o guia e respeitando os aspectos legais, foi definida uma série de requisitos que precisam ser observados por todas as sociedades participantes, que se aplicam à jornada de compartilhamento de dados, seja ela realizada por múltiplos ou por um único aprovador.

A jornada foi detalhada em 10 passos necessários para que o compartilhamento de dados aconteça, sendo sempre iniciada e consentida pelo usuário. Os passos envolvem as sociedades “receptora” e “transmissora” no compartilhamento de dados. A sociedade receptora será aquela que receberá os dados do usuário que serão trazidos da “transmissora”. A jornada se inicia sempre na receptora.

Como pré-requisito para o usuário realizar a Jornada, há a necessidade de possuir login em ambas transmissora e receptora. Os passos devem ser efetuados por meio da interface dedicada de compartilhamento de dados no Open Insurance, exclusivamente por canais eletrônicos, e devem ocorrer de forma sucessiva e ininterrupta. A implementação digital, seja ela App ou navegador web (Browser), e a elaboração da interface fica sob responsabilidade de cada sociedade participante.

Outro pré-requisito é o prazo limite de validade para aprovação do consentimento, que é de 60 minutos. Esta regra se aplica tanto para as jornadas de alçadas simples, quanto para as jornadas de múltiplos aprovadores.





Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail.

Os requisitos de experiência para os passos aplicáveis foram discutidos pelos membros do Grupo Técnico de Experiência do usuário, e para cada etapa no compartilhamento foram definidos os requisitos mínimos e recomendações, de forma a garantir uma jornada homogênea entre as participantes do ambiente Open Insurance. Entretanto, além dos requisitos e recomendações desse guia, as sociedades participantes deverão observar a regulamentação em vigor para implementação do Open Insurance.

Foram detalhados os requisitos considerando também as especificidades de jornadas de múltiplos e únicos aprovadores, que serão detalhados nos passos aplicáveis. A seguir, apresenta-se o diagrama de fluxo de cada serviço previsto, com posterior detalhamento das telas prototipadas e seus respectivos requisitos e recomendações. Importante afirmar que, para a implementação de um passo, mais de uma tela pode ser necessária, sendo o contrário também verdadeiro, portanto, a relação entre número de telas e passos não necessariamente dá-se 1:1.

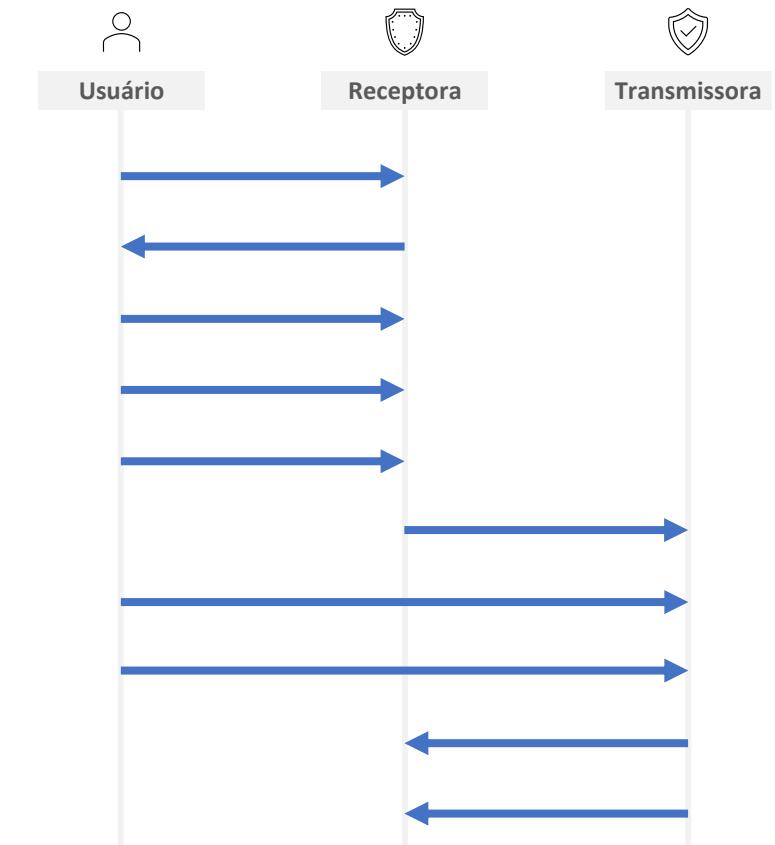


## 2.2 Jornada de compartilhamento de dados – único aprovador

### Diagrama de Fluxo

Legenda:  Frontend  Backend

- 1 Identificação do usuário
- 2 Finalidades determinadas do consentimento
- 3 Seleção da sociedade transmissora de dados
- 4 Seleção dos dados objeto de compartilhamento na sociedade receptora de dados
- 5 Seleção do prazo de compartilhamento de dados e aceite de termos e condições
- 6 Redirecionamento para o ambiente da sociedade transmissora de dados
- 7 Autenticação do usuário na sociedade transmissora de dados
- 8 Confirmação de compartilhamento pelo usuário na sociedade transmissora de dados
- 9 Redirecionamento para a sociedade receptora de dados
- 10 Efetivação da solicitação de compartilhamento de dados





- 1. Identificação do usuário:** nessa etapa, a sociedade receptora de dados deve identificar o usuário, conforme exigido pela regulamentação vigente.
- 2. Finalidades determinadas do consentimento:** nessa etapa, a sociedade receptora de dados deve prestar informações ao usuário acerca da(s) finalidade(s) e do(s) serviço(s) associados ao processo de compartilhamento de dados.
- 3. Seleção da sociedade transmissora de dados:** nessa etapa, o usuário deve poder selecionar a sociedade transmissora dos dados. Deve ser disponibilizado mecanismo de busca que propicie uma seleção ágil e clara da sociedade desejada. Devem estar disponíveis para seleção todas as sociedades participantes para fins de compartilhamento de dados no Open Insurance devidamente registradas no Diretório de Participantes mantido pela Estrutura Responsável pela Governança do Open Insurance.
- 4. Seleção dos dados objeto de compartilhamento na sociedade receptora de dados:** nessa etapa, o usuário deve poder selecionar os dados que deseja compartilhar, observando os agrupamentos de dados definidos com base no art. 12 da Resolução CNSP nº 415, de 2021. O usuário deve ser informado sobre quais dados são necessários para a finalidade do compartilhamento e, conforme o caso, quais seriam opcionais. Os dados opcionais também devem corresponder a uma finalidade determinada, mesmo que secundária em relação à finalidade principal. O usuário deve ser informado ainda sobre porque esses dados são necessários para a(s) finalidade(s) em questão. Dentro de uma mesma solicitação de consentimento é possível selecionar diversos agrupadores, de diferentes ramos.





5. **Seleção do prazo de compartilhamento de dados:** nessa etapa, o usuário deve poder selecionar o prazo pelo qual deseja compartilhar os dados selecionados, observada a finalidade os prazos máximos estabelecidos no art. 11 da Resolução CNSP nº 415, de 2021.
6. **Redirecionamento para o ambiente da sociedade transmissora de dados:** nessa etapa, o usuário deve ser informado que está sendo redirecionado de forma segura para o ambiente da sociedade transmissora de dados selecionada. Deve ficar claro para o usuário que o compartilhamento ainda não está concluído e que etapas adicionais são necessárias para a sua efetivação. O redirecionamento deve seguir a priorização dos canais eletrônicos definidos por cada sociedade transmissora de dados, observado, preferencialmente, o redirecionamento para o mesmo tipo de canal eletrônico que está sendo utilizado pelo usuário na sociedade receptora (e.g. app-to-app, browser-to-browser).
7. **Autenticação do usuário na sociedade transmissora de dados:** nessa etapa, o usuário deve se autenticar na sociedade transmissora de dados. O usuário deve poder reconhecer que está no ambiente da sociedade com a qual já mantém relacionamento e que as credenciais utilizadas para autenticação não estão visíveis e não serão compartilhadas com a sociedade receptora dos dados. Conforme estabelece a Resolução CNSP nº 415, de 2021, os procedimentos e controles para autenticação do usuário devem ser compatíveis com os aplicáveis ao acesso aos canais de atendimento eletrônicos já disponibilizados pela sociedade transmissora e que essa compatibilidade abrange os fatores de autenticação, a quantidade de etapas e a duração do procedimento.





8. **Confirmação de compartilhamento pelo usuário na sociedade transmissora de dados:** nessa etapa, o usuário deve confirmar o compartilhamento na sociedade transmissora de dados. Deve ser apresentado ao usuário para conferência, no mínimo, a identificação da sociedade receptora de dados, o período de validade do consentimento e os dados que serão objeto de compartilhamento.
9. **Redirecionamento para a sociedade receptora de dados:** nessa etapa, o usuário deve ser informado que está sendo redirecionado de forma segura para o ambiente da sociedade receptora de dados. O redirecionamento deve ocorrer para o mesmo canal eletrônico da sociedade receptora de dados utilizado pelo usuário na etapa inicial da jornada.
10. **Efetivação da solicitação de compartilhamento de dados:** nessa etapa, o usuário deve ser comunicado pela sociedade receptora de dados sobre a efetivação da solicitação de compartilhamento de dados. A comunicação deve incluir, no mínimo, a(s) finalidade(s), o prazo e os dados do compartilhamento.

## Detalhamento do protótipo

As telas apresentadas a seguir foram criadas com base nas disposições gerais, princípios e diretrizes apresentados no capítulo 01 deste Guia e em respeito à regulação vigente com o objetivo de apoiar as participantes do Open Insurance Brasil na elaboração das jornadas do usuário para cada um dos serviços previstos. Além dos requisitos e recomendações universais discorridos ao longo da seção 1.6, cada tela apresentada na sequência pode incluir seus próprios requisitos e recomendações pontuais.

Como a relação entre número de passos e número de telas não é necessariamente 1:1, podendo um mesmo passo conter duas telas ou mesmo uma única tela resumir mais de um passo, um mapa de navegação será apresentado ao longo da apresentação de telas. O exemplo abaixo indica que está sendo apresentada a tela A, que atende os passo 1,2 e 3.

Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H		

<b>Passo</b>	<b>1</b>	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Tela</b>	<b>A</b>	B	C	D	E	F	G	H	I	J

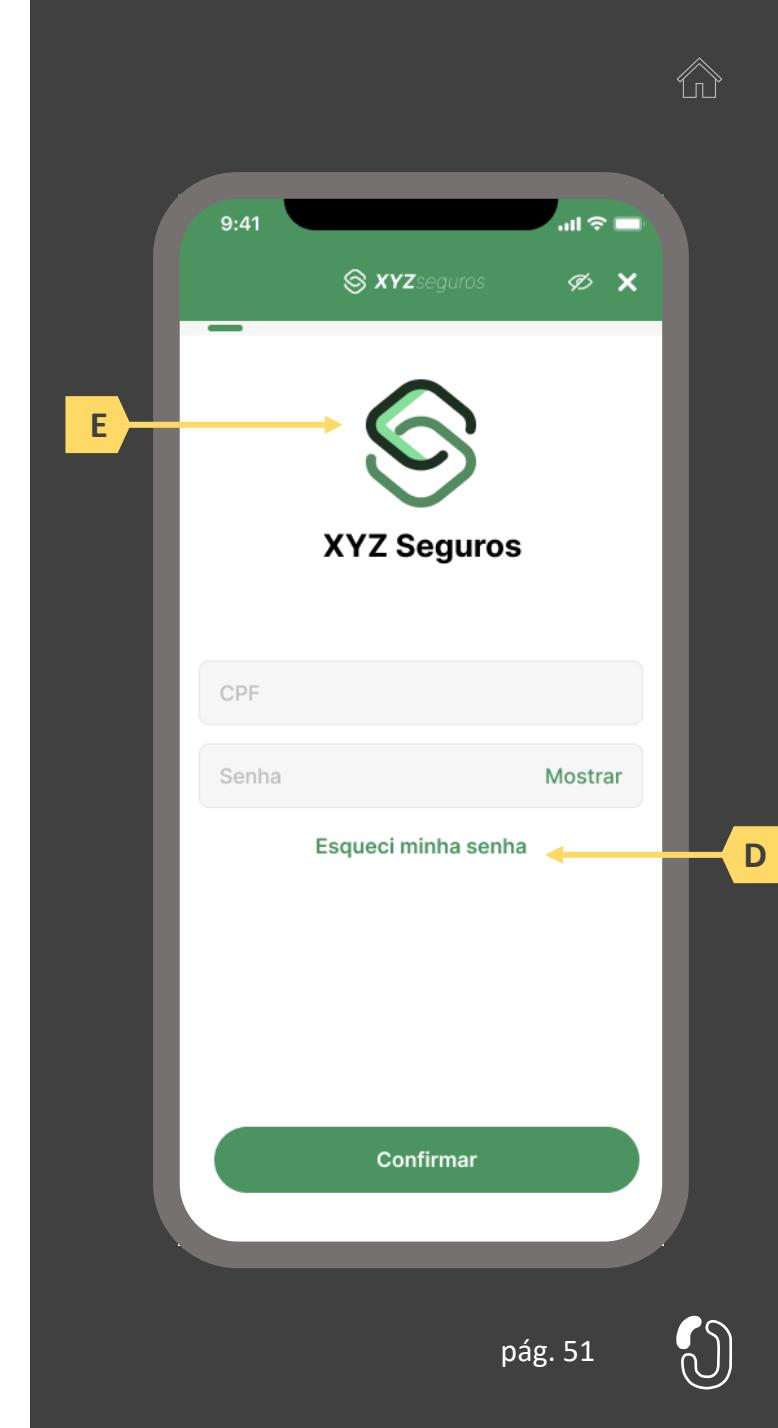
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à receptora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante
- e) Apresentar o logotipo da sociedade receptora.



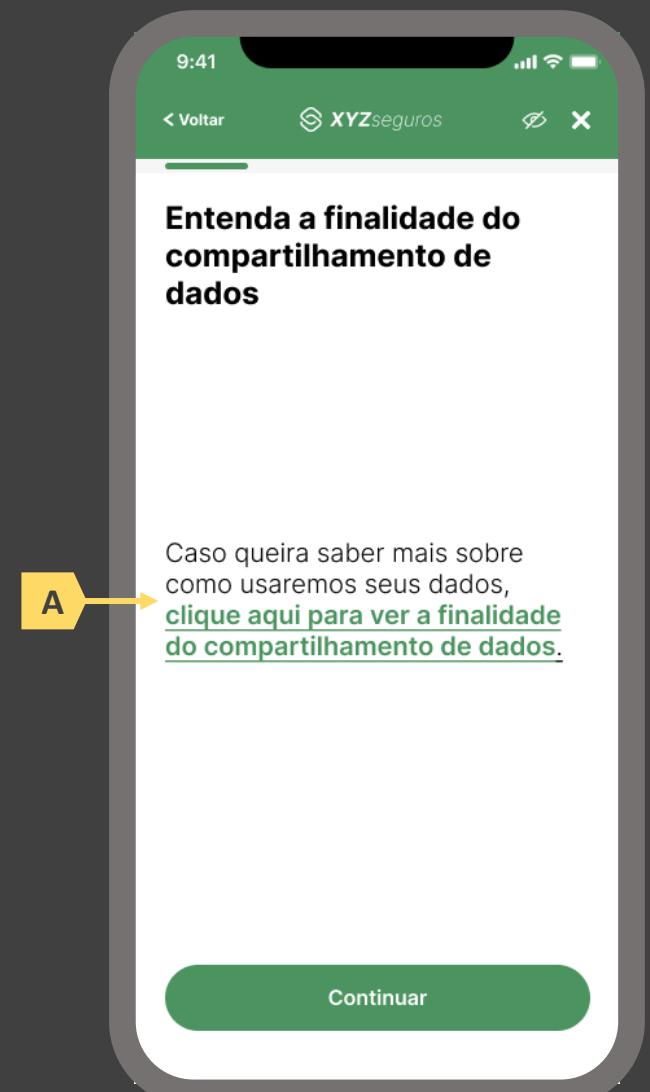
Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J

**Ações centrais na tela:** apresentação de finalidade para compartilhamento dos dados

### Requisitos

- a) Apresentar ao usuário a finalidade do consentimento, seja através de link para popup, texto livre em tela ou caixas expansíveis. É vedado o uso de links externos

### Recomendações





<b>Passo</b>	1	2	<b>3</b>	4	5	6	7	8	9	10
<b>Tela</b>	A	B	<b>C</b>	D	E	F	G	H	I	J

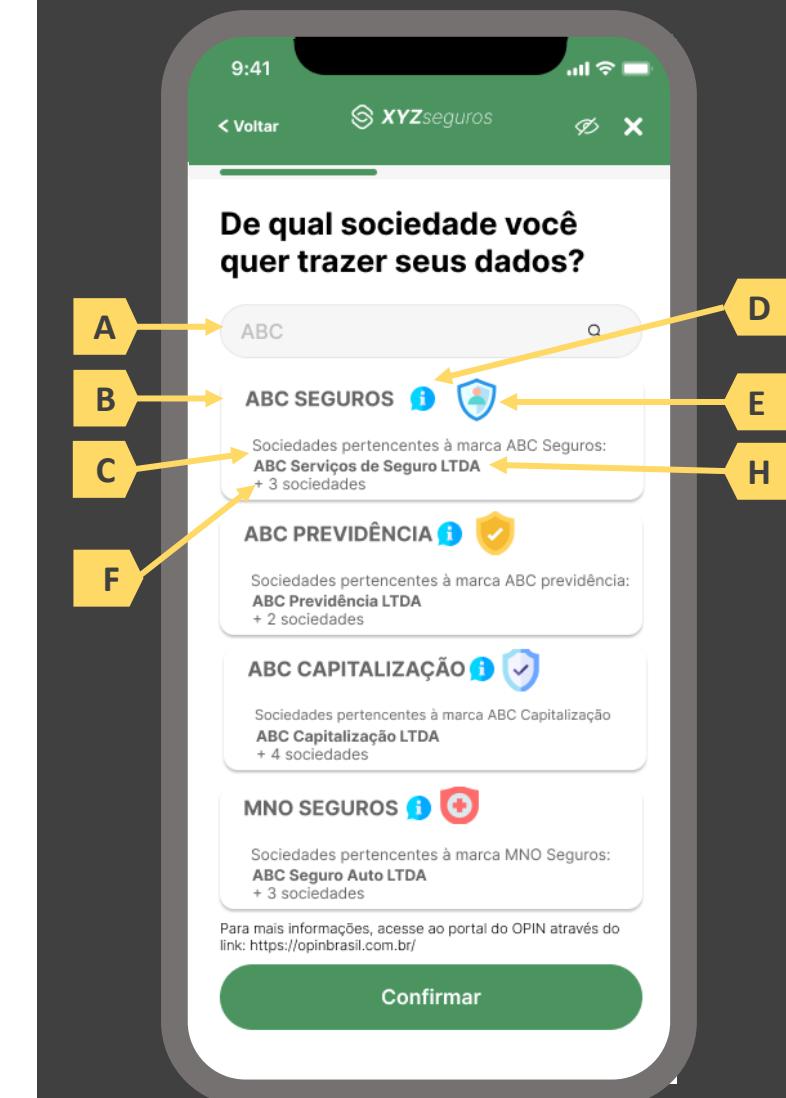
**Ações centrais na tela:** seleção da sociedade transmissora pelo nome da Marca e Sociedade

## Requisitos

- a) Apresentação de opções de busca por nome da marca, nome da sociedade e CNPJ da sociedade transmissora. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário
- b) Permitir a seleção de uma única marca
- c) Identificar as sociedades participantes minimamente pela indicação da marca, nome e/ou CNPJ além da quantidade de sociedades pertencentes à marca
- d) Para cada marca listada, apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- e) Apresentar o logotipo de cada marca na listagem
- f) Cliente sempre visualizará como resultado da marca correspondente, a lista de sociedades pertencentes à marca e link para o portal do Open Insurance
- g) Utilizar a API “Organisations”. Descrição técnica presente no Anexo IX deste guia.
- h) Apresentar em tela exatamente o nome da sociedade pesquisada no campo de “Sociedades pertencentes à marca”, para facilitar identificação do usuário

## Recomendações

- i) Apresentar mecanismo que permita ao usuário filtrar a busca por tipo de participante, exemplo: Filtro por tipo de empresas “Seguros”, “Previdência”, “Capitalização”





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J

**Ações centrais na tela:** Apresentação do detalhamento da marca

### Requisitos

- a) Apresentar o nome da marca
- b) Apresentar o logotipo da marca
- c) Subtítulo de explicação de quais sociedades estão atreladas à marca
- d) Cliente sempre visualizará como resultado da marca correspondente, a lista de sociedades atreladas à marca, contendo minimamente nome da sociedade e CNPJ da sociedade
- e) Apresentar o link para o Portal do Open Insurance Brasil

### Recomendações

- f) Apresentar a descrição da marca conforme cadastro no diretório central





<b>Passo</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J

**Ações centrais na tela:** seleção do escopo de dados que será compartilhado

### Requisitos

- a) Apresentar ao usuário a finalidade do consentimento, seja através de link para popup, texto livre em tela ou caixas expansíveis. É vedado o uso de links externos
- b) Identificar o usuário requerente do consentimento minimamente por nome completo e CPF
- c) Para pessoa jurídica, deverá ser indicado o CPF e nome completo do responsável pelo pedido de consentimento relativo ao CNPJ usuário, além do CNPJ em si e demais dados de identificação.
- d) Identificar sociedade de origem selecionada pelo usuário na tela A minimamente pelo nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- e) Oferecer a possibilidade de selecionar ou limpar a seleção de múltiplos agrupamentos com uma única ação
- f) Descrever, para cada categoria de dados, o escopo obrigatório e opcional a ser compartilhado:
  - I. Dados obrigatórios: conjunto de dados que a receptora classifica como mínimo necessário para que possa garantir o que está propondo por meio da finalidade, e de obrigatoriedade pelas participantes para compartilhamento.
  - II. Dados opcionais: dados adicionais aos obrigatórios que a receptora pode incluir em seu pedido, que podem ser transmitidos opcionalmente, de modo a complementar ou otimizar a proposta apresentada por meio da finalidade
- g) Detalhes dos dados

### Recomendações

- h) Identificar marca de origem selecionada pelo usuário na tela A também pelo logotipo da marca
- i) Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados.
- j) Apresentar link externo para consultas sobre a sociedade de origem no Portal do Cidadão.
- k) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





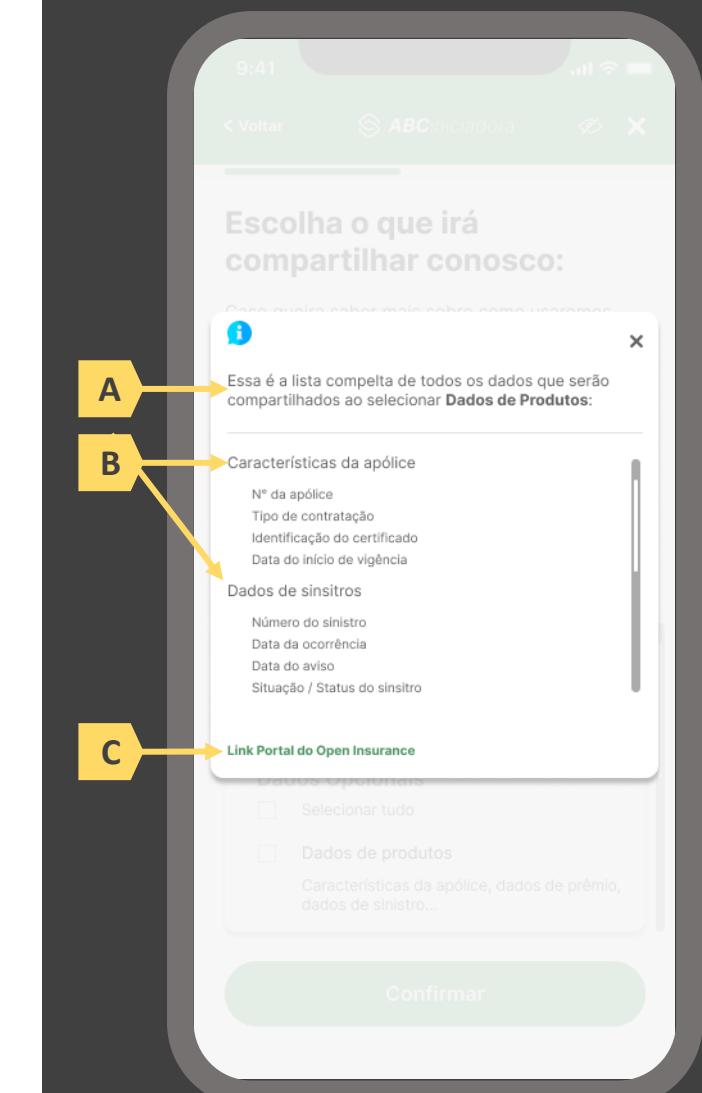
Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J

**Ações centrais na tela:** seleção do escopo de dados que será compartilhado

### Requisitos

- Ao clicar na opção anterior, “ver todos os dados a serem compartilhados”, disponibilizar a lista completa dos dados com agrupamentos;
- Utilizar os termos definidos no Glossário de Experiência para os agrupamentos e suas descrições;
- Disponibilizar um link de acesso rápido para a página do Portal do Cidadão que demonstra a tabela explicativa com os dados.

### Recomendações



<b>Passo</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J

**Ações centrais na tela:** Seleção do prazo de compartilhamento de dados e aceite de termos e condições

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que o consentimento pode ser revogado a qualquer momento através da função de gestão de consentimentos
- b) Cada sociedade terá a liberdade de definir os prazos adequados às finalidades, desde que respeitem o limite máximo definido pela regulamentação vigente (12 meses).
- c) Informar ao usuário que haverá redirecionamento para confirmação do consentimento junto à transmissora escolhida na tela A
- d) Apresentar e solicitar neste passo o aceite do usuário aos “Termos de Aceite”, que deve ser elaborado por cada sociedade receptora, com base no anexo apresentado neste Guia;

### Recomendações

- d) Incluir um CheckBox onde o usuário confirma que leu o documento e apenas habilitar o botão de confirmação após marcar a opção de leitura realizada no CheckBox.
- e) Incluir um aviso ao usuário informando que a partir do direcionamento para a transmissora não será mais possível editar definições realizadas até o momento, a não ser a revisão dos produtos, que é facultada no passo 08 da jornada.
- f) A título de futura interoperabilidade com o Open Finance, recomenda-se utilizar as opções de validade de 3, 6 ou 12 meses





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e receptora
- d) Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- e) O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP, Browser-to-APP;
- f) Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;



<b>Passo</b>	1	2	3	4	5	6	<b>7</b>	8	9	10
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E	F	<b>G</b>	H	I	J



**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos
- c) No caso de usuários pessoa jurídica, a sociedade deverá ter disponível em seus canais de atendimento eletrônicos o(s) CPF(s) relacionado(s) ao CNPJ que tem perfil de acesso para consulta e/ou compartilhamento de dados, para a devida autenticação do usuário.

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante
- e) Apresentar o logotipo da sociedade transmissora



<b>Passo</b>	1	2	3	4	5	6	<b>7</b>	8	9	10
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E	F	<b>G</b>	H	I	J



**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Erros e Exceções

- a) Se os dados apresentados na identificação forem diferentes dos verificados na autenticação, é necessário informar ao usuário quanto à interrupção do fluxo seguindo os padrões de segurança de cada sociedade.
- b) Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- c) Maiores detalhes sobre a tratativa serão explicados no capítulo de Casos de Erro e Exceções, presente no anexo IV.
- d) Tendo em vista a premissa regulatória de uma jornada de compartilhamento sucessiva e ininterrupta, caso a transmissora não tenha como realizar a autenticação do usuário, haja vista ele não possuir um cadastro na transmissora, a jornada deverá ser interrompida, um alerta ao usuário deverá ser emitido e deverá ser informado a necessidade de reiniciar o processo na receptora, solicitando que tal condição seja previamente regularizada para que a jornada possa prosseguir de forma segura.



<b>Passo</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J

**Ações centrais na tela:** confirmação do escopo de dados compartilhado e do prazo do consentimento

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do consentimento, ele será redirecionado de volta à receptora
- b) Identificar a sociedade receptora minimamente com nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- c) Apresentar o prazo de validade do consentimento, conforme escolhido na tela C
- d) Apresentar o escopo de dados do compartilhamento devidamente categorizado de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance
- e) Permitir ao usuário escolher as apólices que serão compartilhadas
- f) Nesta etapa não haverá possibilidade de nova escolha de dados obrigatórios, apenas confirmação dos dados que foram selecionados anteriormente na receptora
- g) Deve ser informado ao usuário que, caso este desejar ampliar ou alterar os dados, prazo, finalidade ou sociedade transmissora, ele precisará realizar um novo processo de compartilhamento de dados;

## Recomendações

- h) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca
- i) Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados
- j) Em caso de desistência da jornada por parte do usuário, a sociedade transmissora redireciona o usuário para a sociedade receptora.
- k) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade receptora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade receptora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e receptora





<b>Passo</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J

**Ações centrais na tela:** confirmação da conclusão do consentimento

### Requisitos

- Informar ao usuário que o consentimento pode ser revogado a qualquer momento
- Apresentar data e hora do compartilhamento
- Identificar sociedade transmissora minimamente pelo nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- Apresentar validade do consentimento
- Apresentar o escopo de dados do compartilhamento devidamente categorizado de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance, discriminando dados obrigatórios e dados opcionais
- Informar através de mensagem para o usuário sobre o prazo de disponibilização das informações, que será de até 2 dias úteis relacionada à emissão da apólice, pagamento de prêmios, aviso e/ou atualização de status de sinistros entre outras informações.

### Recomendações

- Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca
- Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca

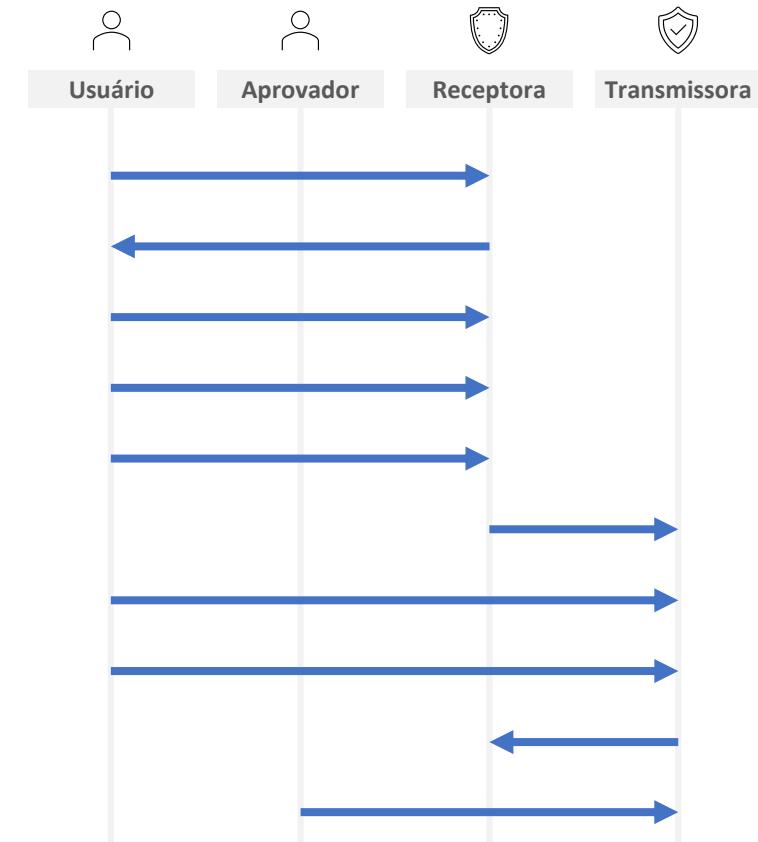


## 2.3 Jornada de compartilhamento de dados – múltiplos aprovadores

## Diagrama de Fluxo

- 1 Identificação do usuário
  - 2 Finalidades determinadas do consentimento
  - 3 Seleção da sociedade transmissora de dados
  - 4 Seleção dos dados objeto de compartilhamento na sociedade receptora de dados
  - 5 Seleção do prazo de compartilhamento de dados e aceite de termos e condições
  - 6 Redirecionamento para o ambiente da sociedade transmissora de dados
  - 7 Autenticação do usuário na sociedade transmissora de dados
  - 8 Confirmação de compartilhamento pelo usuário na sociedade transmissora de dados
  - 9 Redirecionamento para a sociedade receptora de dados
  - 10 Aprovador confirma o compartilhamento junto à transmissora após ser notificado

Legenda:  Frontend  Backend





- 1. Identificação do usuário:** nessa etapa, a sociedade receptora de dados deve identificar o usuário, conforme exigido pela regulamentação vigente.
- 2. Finalidades determinadas do consentimento:** nessa etapa, a sociedade receptora de dados deve prestar informações ao usuário acerca da(s) finalidade(s) e do(s) serviço(s) associados ao processo de compartilhamento de dados.
- 3. Seleção da sociedade transmissora de dados:** nessa etapa, o usuário deve poder selecionar a sociedade transmissora dos dados. Deve ser disponibilizado mecanismo de busca que propicie uma seleção ágil e clara da sociedade desejada. Devem estar disponíveis para seleção todas as sociedades participantes para fins de compartilhamento de dados no Open Insurance devidamente registradas no Diretório de Participantes mantido pela Estrutura Responsável pela Governança do Open Insurance.
- 4. Seleção dos dados objeto de compartilhamento na sociedade receptora de dados:** nessa etapa, o usuário deve poder selecionar os dados que deseja compartilhar, observando os agrupamentos de dados definidos com base no art. 12 da Resolução CNSP nº 415, de 2021. O usuário deve ser informado sobre quais dados são necessários para a finalidade do compartilhamento e, conforme o caso, quais seriam opcionais. Os dados opcionais também devem corresponder a uma finalidade determinada, mesmo que secundária em relação à finalidade principal. O usuário deve ser informado ainda sobre porque esses dados são necessários para a(s) finalidade(s) em questão.. Dentro de uma mesma solicitação de consentimento é possível selecionar diversos agrupadores, de diferentes ramos.





5. **Seleção do prazo de compartilhamento de dados:** nessa etapa, o usuário deve poder selecionar o prazo pelo qual deseja compartilhar os dados selecionados, observada a finalidade os prazos máximos estabelecidos no art. 11 da Resolução CNSP nº 415, de 2021.
6. **Redirecionamento para o ambiente da sociedade transmissora de dados:** nessa etapa, o usuário deve ser informado que está sendo redirecionado de forma segura para o ambiente da sociedade transmissora de dados selecionada. Deve ficar claro para o usuário que o compartilhamento ainda não está concluído e que etapas adicionais são necessárias para a sua efetivação. O redirecionamento deve seguir a priorização dos canais eletrônicos definidos por cada sociedade transmissora de dados, observado, preferencialmente, o redirecionamento para o mesmo tipo de canal eletrônico que está sendo utilizado pelo usuário na sociedade receptora (e.g. app-to-app, browser-to-browser).
7. **Autenticação do usuário na sociedade transmissora de dados:** nessa etapa, o usuário deve se autenticar na sociedade transmissora de dados. O usuário deve poder reconhecer que está no ambiente da sociedade com a qual já mantém relacionamento e que as credenciais utilizadas para autenticação não estão visíveis e não serão compartilhadas com a sociedade receptora dos dados. Conforme estabelece a Resolução CNSP nº 415, de 2021, os procedimentos e controles para autenticação do usuário devem ser compatíveis com os aplicáveis ao acesso aos canais de atendimento eletrônicos já disponibilizados pela sociedade transmissora e que essa compatibilidade abrange os fatores de autenticação, a quantidade de etapas e a duração do procedimento.





8. **Confirmação de compartilhamento pelo usuário na sociedade transmissora de dados:** nessa etapa, o usuário deve confirmar o compartilhamento na sociedade transmissora de dados. Deve ser apresentado ao usuário para conferência, no mínimo, a identificação da sociedade receptora de dados, o período de validade do consentimento e os dados que serão objeto de compartilhamento.
9. **Redirecionamento para a sociedade receptora de dados:** nessa etapa, o usuário deve ser informado que está sendo redirecionado de forma segura para o ambiente da sociedade receptora de dados. O redirecionamento deve ocorrer para o mesmo canal eletrônico da sociedade receptora de dados utilizado pelo usuário na etapa inicial da jornada.
10. **Aprovador confirma o compartilhamento junto à transmissora após ser notificado:** nessa etapa, a sociedade transmissora é responsável por notificar de maneira assíncrona todos os usuários com poderes sobre os dados selecionados de que o usuário requerente iniciou um processo de compartilhamento que precisa ser consentido por todos, bem como prover mecanismo para coleta de todos os consentimentos necessários. Tal notificação deve ser feita minimamente via push, podendo ser complementada ainda com notificações via e-mail e/ou SMS.





## Detalhamento do protótipo

As telas apresentadas a seguir foram criadas com base nas disposições gerais, princípios e diretrizes apresentados no capítulo 01 deste Guia e em respeito à regulação vigente com o objetivo de apoiar as participantes do Open Insurance Brasil na elaboração das jornadas do usuário para cada um dos serviços previstos. Além dos requisitos e recomendações universais discorridos ao longo da seção 1.6, cada tela apresentada na sequência pode incluir seus próprios requisitos e recomendações pontuais.

Como a relação entre número de passos e número de telas não é necessariamente 1:1, podendo um mesmo passo conter duas telas ou mesmo uma única tela resumir mais de um passo, um mapa de navegação será apresentado ao longo da apresentação de telas. O exemplo abaixo indica que está sendo apresentada a tela A, que atende os passos 1,2 e 3.

Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K



<b>Passo</b>	<b>1</b>	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
<b>Tela</b>	<b>A</b>	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

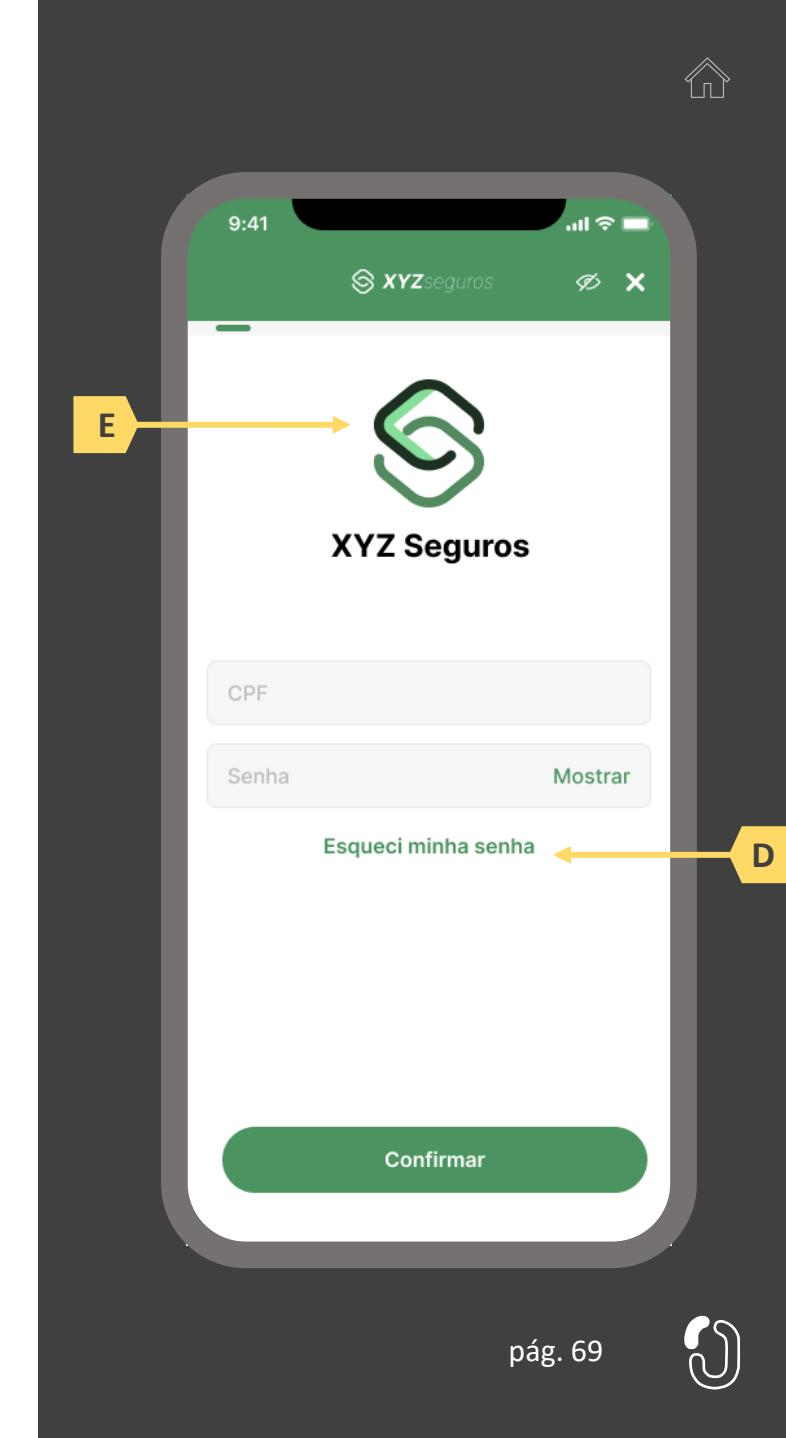
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à receptora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante
- e) Apresentar o logotipo da sociedade receptora.



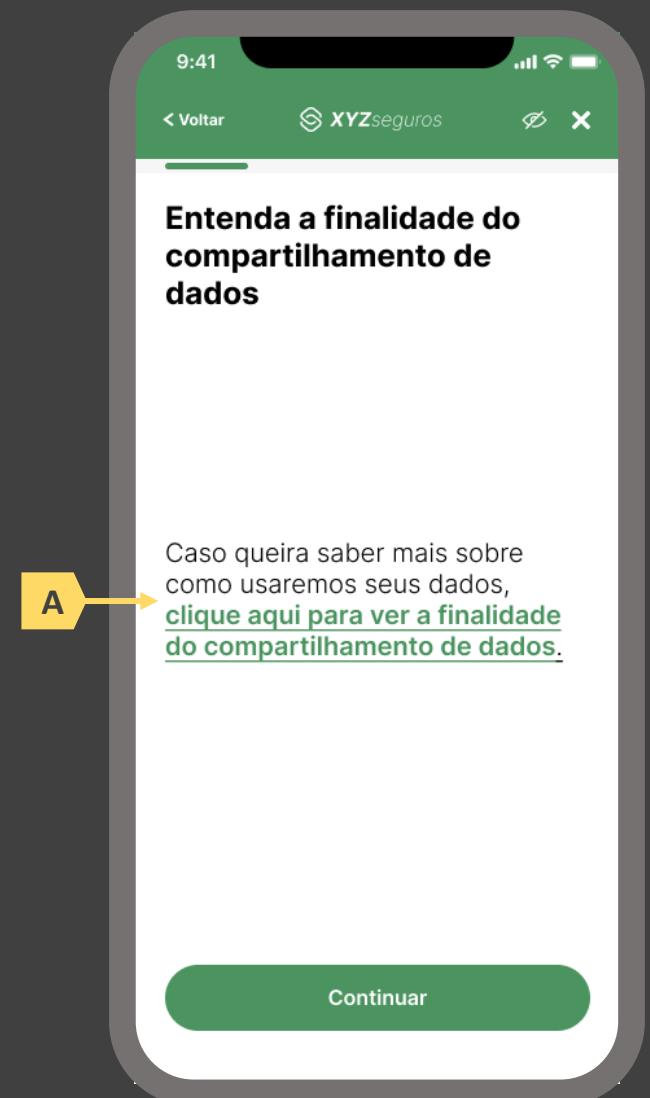
Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** apresentação de finalidade para compartilhamento dos dados

### Requisitos

- a) Apresentar ao usuário a finalidade do consentimento, seja através de link para popup, texto livre em tela ou caixas expansíveis. É vedado o uso de links externos

### Recomendações





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J

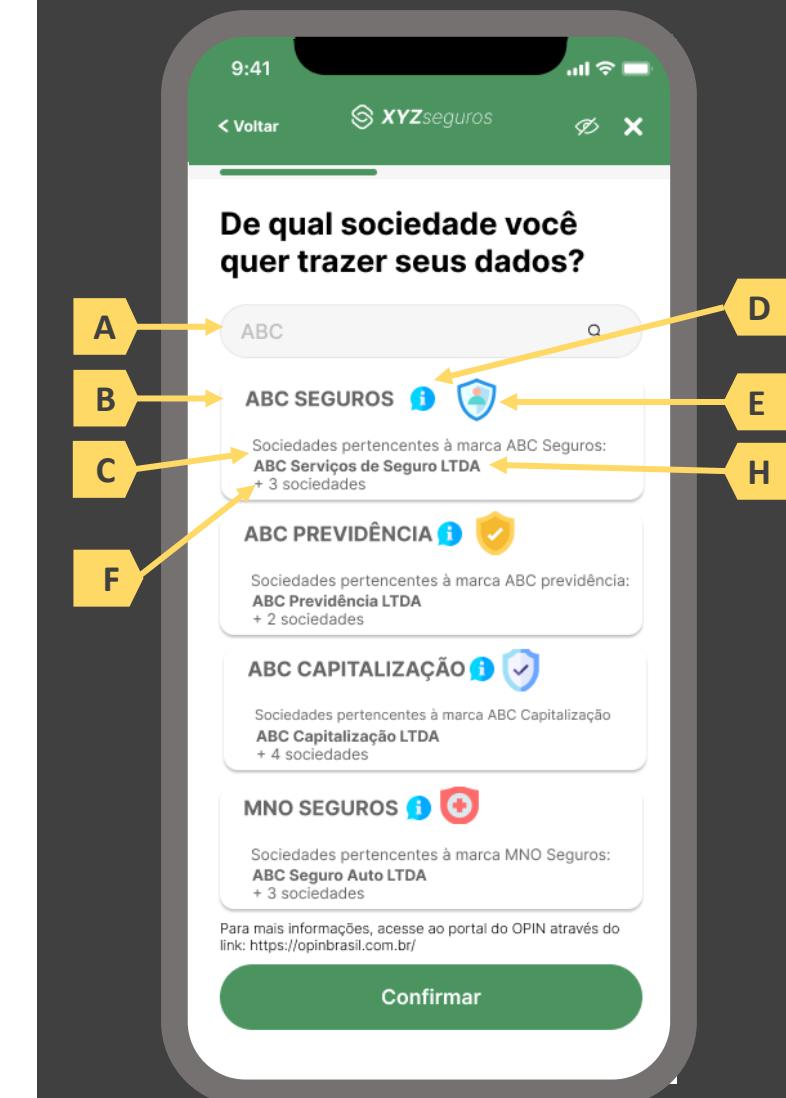
**Ações centrais na tela:** seleção da sociedade transmissora pelo nome da Marca e Sociedade

## Requisitos

- a) Apresentação de opções de busca por nome da marca, nome da sociedade e CNPJ da sociedade transmissora. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário
- b) Permitir a seleção de uma única marca
- c) Identificar as sociedades participantes minimamente pela indicação da marca, nome e/ou CNPJ além da quantidade de sociedades pertencentes à marca
- d) Para cada marca listada, apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- e) Apresentar o logotipo de cada marca na listagem
- f) Cliente sempre visualizará como resultado da marca correspondente, a lista de sociedades pertencentes à marca e link para o portal do Open Insurance
- g) Utilizar a API “Organisations”. Descrição técnica presente no Anexo IX deste guia.
- h) Apresentar em tela exatamente o nome da sociedade pesquisada no campo de “Sociedades pertencentes à marca”, para facilitar identificação do usuário

## Recomendações

- i) Apresentar mecanismo que permita ao usuário filtrar a busca por tipo de participante, exemplo: Filtro por tipo de empresas “Seguros”, “Previdência”, “Capitalização”





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J

**Ações centrais na tela:** Apresentação do detalhamento da marca

### Requisitos

- a) Apresentar o nome da marca
- b) Apresentar o logotipo da marca
- c) Subtítulo de explicação de quais sociedades estão atreladas à marca
- d) Cliente sempre visualizará como resultado da marca correspondente, a lista de sociedades atreladas à marca, contendo minimamente nome da sociedade e CNPJ da sociedade
- e) Apresentar o link para o Portal do Open Insurance Brasil

### Recomendações

- f) Apresentar a descrição da marca conforme cadastro no diretório central





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** seleção do escopo de dados que será compartilhado

### Requisitos

- a) Apresentar ao usuário a finalidade do consentimento, seja através de link para popup, texto livre em tela ou caixas expansíveis. É vedado o uso de links externos
- b) Identificar o usuário requerente do consentimento minimamente por nome completo e CPF
- c) Para pessoa jurídica, deverá ser indicado o CPF e nome completo do responsável pelo pedido de consentimento relativo ao CNPJ usuário, além do CNPJ em si e demais dados de identificação.
- d) Identificar sociedade de origem selecionada pelo usuário na tela A minimamente pelo nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- e) Oferecer a possibilidade de selecionar ou limpar a seleção de múltiplos agrupamentos com uma única ação
- f) Descrever, para cada categoria de dados, o escopo obrigatório e opcional a ser compartilhado:
  - I. Dados obrigatórios: conjunto de dados que a receptora classifica como mínimo necessário para que possa garantir o que está propondo por meio da finalidade, e de obrigatoriedade pelas participantes para compartilhamento.
  - II. Dados opcionais: dados adicionais aos obrigatórios que a receptora pode incluir em seu pedido, que podem ser transmitidos opcionalmente, de modo a complementar ou otimizar a proposta apresentada por meio da finalidade
- g) Detalhes dos dados

### Recomendações

- h) Identificar marca de origem selecionada pelo usuário na tela A também pelo logotipo da marca
- i) Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados.
- j) Apresentar link externo para consultas sobre a sociedade de origem no Portal do Cidadão.
- k) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



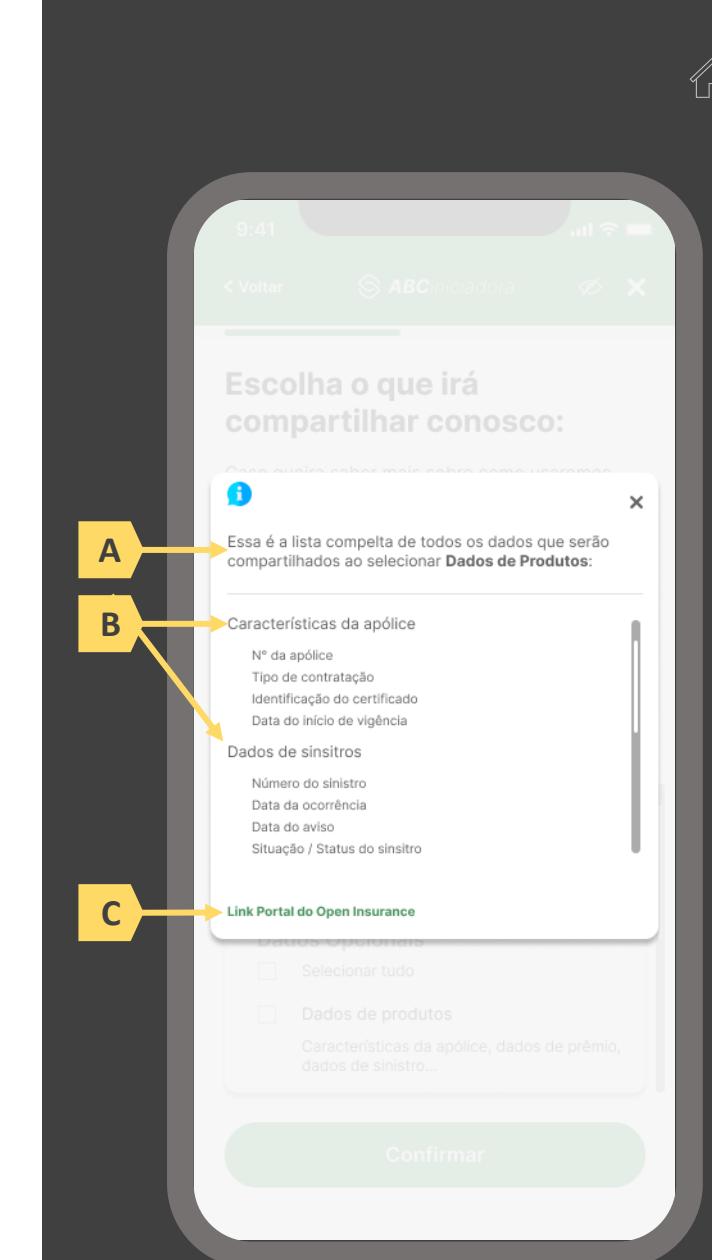
<b>Passo</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J

**Ações centrais na tela:** seleção do escopo de dados que será compartilhado

### Requisitos

- a) Ao clicar na opção anterior, “ver todos os dados a serem compartilhados”, disponibilizar a lista completa dos dados com agrupamentos;
- b) Utilizar os termos definidos no Glossário de Experiência para os agrupamentos e suas descrições;
- c) Disponibilizar um link de acesso rápido para a página do Portal do Cidadão que demonstra a tabela explicativa com os dados.

### Recomendações



<b>Passo</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** Seleção do prazo de compartilhamento de dados e aceite de termos e condições

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que o consentimento pode ser revogado a qualquer momento através da função de gestão de consentimentos
- b) Cada sociedade terá a liberdade de definir os prazos adequados às finalidades, desde que respeitem o limite máximo definido pela regulamentação vigente (12 meses).
- c) Informar ao usuário que haverá redirecionamento para confirmação do consentimento junto à transmissora escolhida na tela A
- d) Apresentar e solicitar neste passo o aceite do usuário aos “Termos de Aceite”, que deve ser elaborado por cada sociedade receptora, com base no anexo apresentado neste Guia;

### Recomendações

- d) Incluir um CheckBox onde o usuário confirma que leu o documento e apenas habilitar o botão de confirmação após marcar a opção de leitura realizada no CheckBox.
- e) Incluir um aviso ao usuário informando que a partir do direcionamento para a transmissora não será mais possível editar definições realizadas até o momento, a não ser a revisão dos produtos, que é facultada no passo 08 da jornada.
- f) A título de futura interoperabilidade com o Open Finance, recomenda-se utilizar as opções de validade de 3, 6 ou 12 meses



<b>Passo</b>	1	2	3	4	5	<b>6</b>	7	8	9	10
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E	<b>F</b>	G	H	I	J

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e receptora
- d) Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- e) O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP, Browser-to-APP;
- f) Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;



<b>Passo</b>	1	2	3	4	5	6	<b>7</b>	8	9	10
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E	F	<b>G</b>	H	I	J

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos
- c) No caso de usuários pessoa jurídica, a sociedade deverá ter disponível em seus canais de atendimento eletrônicos o(s) CPF(s) relacionado(s) ao CNPJ que tem perfil de acesso para consulta e/ou compartilhamento de dados, para a devida autenticação do usuário.

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante
- e) Apresentar o logotipo da sociedade transmissora

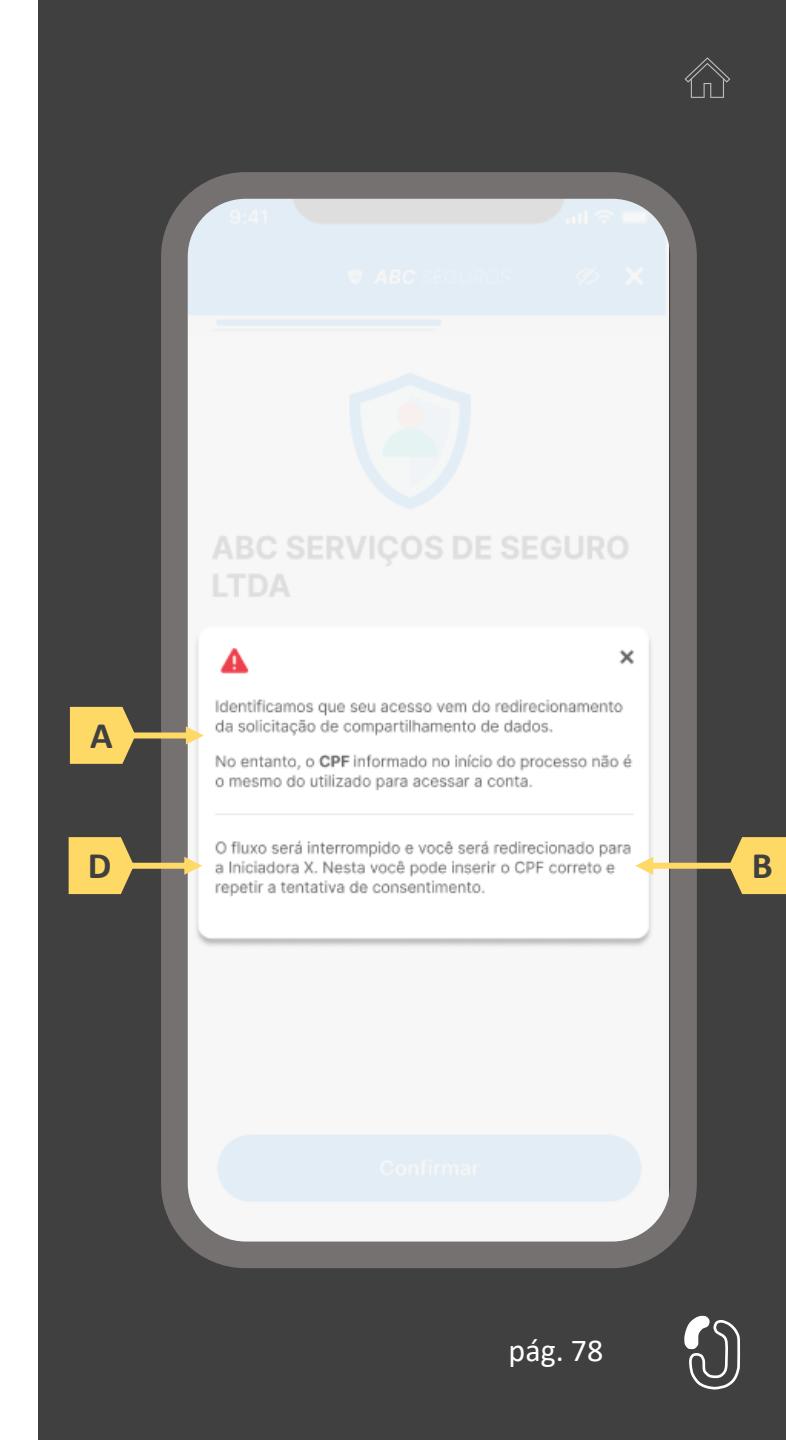


<b>Passo</b>	1	2	3	4	5	6	<b>7</b>	8	9	10
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E	F	<b>G</b>	H	I	J

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Erros e Exceções

- a) Se os dados apresentados na identificação forem diferentes dos verificados na autenticação, é necessário informar ao usuário quanto à interrupção do fluxo seguindo os padrões de segurança de cada sociedade.
- b) Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- c) Maiores detalhes sobre a tratativa serão explicados no capítulo de Casos de Erro e Exceções, presente no anexo IV.
- d) Tendo em vista a premissa regulatória de uma jornada de compartilhamento sucessiva e ininterrupta, caso a transmissora não tenha como realizar a autenticação do usuário, haja vista ele não possuir um cadastro na transmissora, a jornada deverá ser interrompida, um alerta ao usuário deverá ser emitido e deverá ser informado a necessidade de reiniciar o processo na receptora, solicitando que tal condição seja previamente regularizada para que a jornada possa prosseguir de forma segura.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

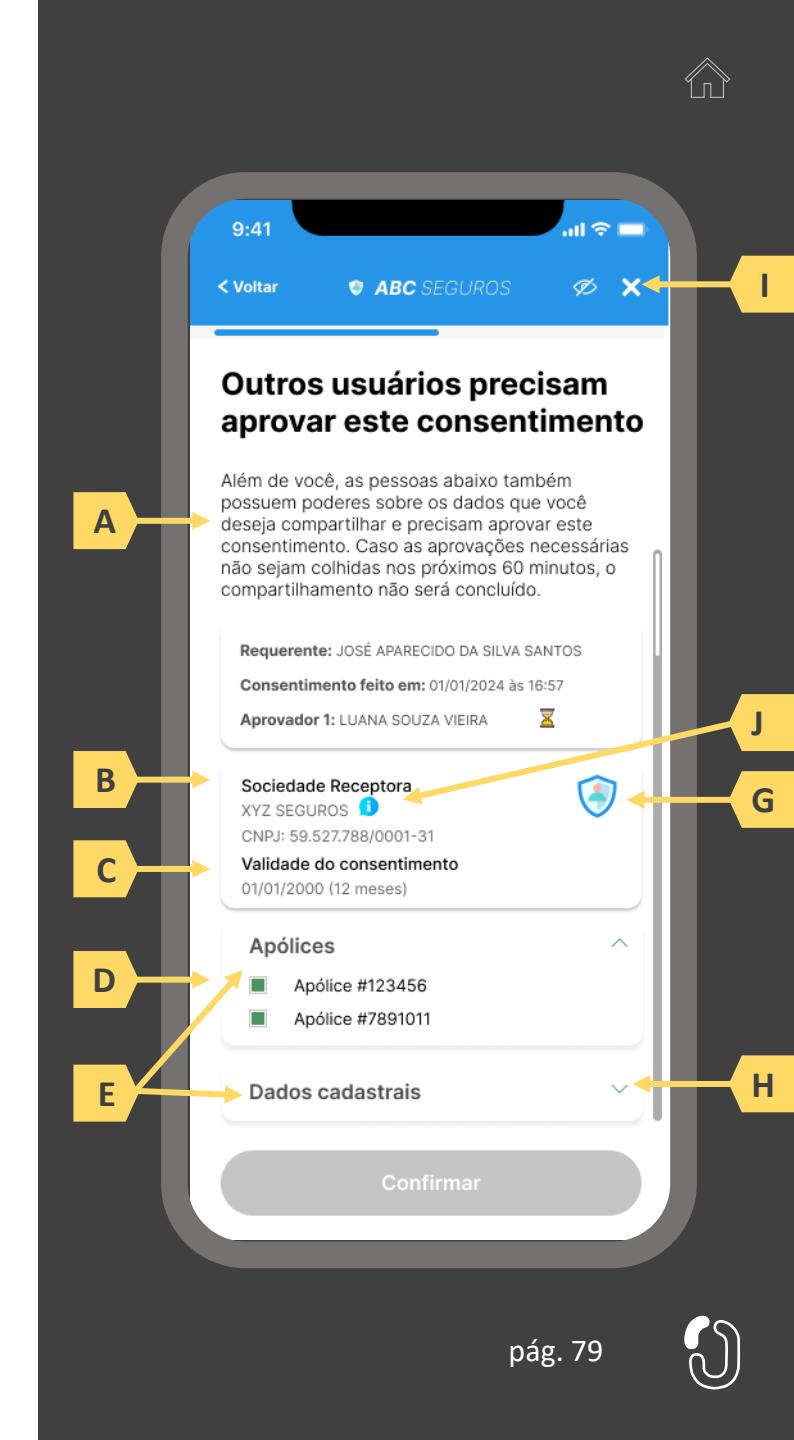
**Ações centrais na tela:** confirmação do escopo de dados compartilhado e do prazo do consentimento

## Requisitos

- Informar ao usuário que caso o consentimento não se efetue em 60 minutos, o compartilhamento não é concluído e poderá ser repetido.
- Identificar a sociedade receptora minimamente com nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- Apresentar o prazo de validade do consentimento, conforme escolhido na tela C
- Permitir ao usuário escolher as apólices que serão compartilhadas
- Apresentar o escopo de dados do compartilhamento devidamente categorizado de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance
- Descrever, para cada categoria de dados, o escopo obrigatório e opcional a ser compartilhado, de acordo com o Manual de Dados, permitindo o não compartilhamento de dados opcionais caso este seja o desejo do usuário, fazendo uso de checkboxes

## Recomendações

- Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca
- Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados
- Em caso de desistência da jornada por parte do usuário, a sociedade transmissora redireciona o usuário para a sociedade receptora.
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário requerente para a receptora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para receptora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e receptora



<b>Passo</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J

**Ações centrais na tela:** apresentação da pendência de aprovações ou apresentação da confirmação do compartilhamento.

### Requisitos

- a) Informar ao usuário requerente que o consentimento está pendente da aprovação de outros usuários o que deve ocorrer em no máximo 60 minutos, sob risco de cancelamento do compartilhamento
- b) Identificar o usuário requerente minimamente pelo nome completo, informando também data e hora em que este consentiu com o compartilhamento
- c) Identificar sociedade receptora minimamente por nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca, apresentando também a validade do consentimento
- d) Apresentar o escopo de dados do compartilhamento categorizado de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance, discriminando dados obrigatórios e dados opcionais

### Recomendações

- e) Identificar o status do consentimento dos usuários aprovadores através de ícones (aguardando, aprovado, recusado)
- f) Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados
- g) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca
- h) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



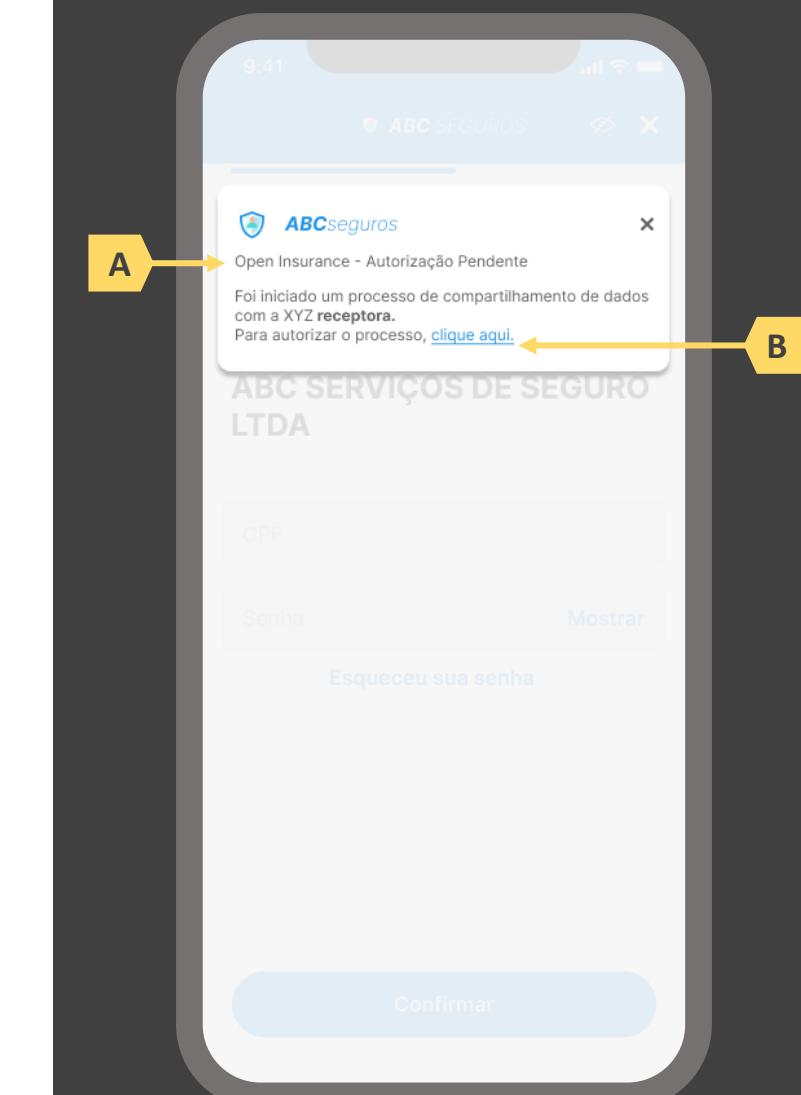


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** notificação dos aprovadores para solicitação de consentimento com o compartilhamento de dados iniciado pelo usuário requerente.

### Requisitos

- a) A notificação dos aprovadores é responsabilidade da transmissora, que deve fazê-lo de maneira assíncrona minimamente via push, podendo ser complementada através de outros canais eletrônicos, como e-mail e/ou SMS.
- b) A notificação deve conter link direto para ambiente de aprovação



<b>Passo</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	<b>10</b>			
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** consentimento dos aprovadores ao pedido de compartilhamento iniciado pelo requerente

### Requisitos

- Informar ao usuário que o consentimento em questão foi iniciado por outra pessoa e que sua aprovação é necessária
- Identificar o usuário requerente minimamente por nome completo, além de apresentar data e hora na qual o requerente solicitou consentimento
- Identificar sociedade receptora minimamente por nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca, apresentando também a validade do consentimento
- Apresentar apólices compartilhadas e o escopo de dados do compartilhamento devidamente categorizado de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance, discriminando dados obrigatórios e dados opcionais
- Permitir ao aprovador aceitar ou recusar o consentimento

### Recomendações

- Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca
- Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** confirmação da conclusão do consentimento

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que o consentimento pode ser revogado a qualquer momento
- b) Apresentar data e hora do compartilhamento
- c) Identificar sociedade transmissora minimamente pelo nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- d) Apresentar validade do consentimento
- e) Apresentar o escopo de dados do compartilhamento devidamente categorizado de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance, discriminando dados obrigatórios e dados opcionais
- f) Informar através de mensagem para o usuário sobre o prazo de disponibilização das informações, que será de até 2 dias úteis relacionada à emissão da apólice, pagamento de prêmios, aviso e/ou atualização de status de sinistros entre outras informações.

### Recomendações

- g) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca
- h) Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados
- i) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





03

## A jornada de iniciação de contratação de seguro

- 3.1 Disposições gerais sobre a jornada de contratação de seguros
- 3.2 Jornada de contratação de seguro com compartilhamento de dados
- 3.3 Jornada de contratação de seguro sem compartilhamento de dados





### 3.1 Disposições gerais sobre a jornada de contratação de seguros

A Jornada de contratação de seguros no Open Insurance foi estruturada com base na Resolução CNSP 415, Circular SUSEP nº 635 e no Manual de Experiência do usuário do Open Insurance publicado pela Susep. Atendendo as exigências normativas definidas para o guia e respeitando os aspectos legais, foram desenvolvidos em conjunto com o Grupo Técnico de Experiência do Usuário da Estrutura Inicial do Open Insurance um diagrama de fluxo e um protótipo para detalhamento de telas.

A jornada foi detalhada em uma sequência de passos necessários para que o serviço seja prestado. Importante destacar que a iniciação de serviços no ambiente do Open Insurance (fase III) pode ou não ser potencializada pelo compartilhamento de dados de seguro mediante consentimento do usuário, logo, observar-se-á que, a depender da viabilidade técnica e/ou do desejo do usuário, uma jornada de compartilhamento de dados pode ocorrer de maneira integrada dentro de uma jornada de iniciação de serviços.

Vale destacar que, para a execução do serviço de contratação de seguros via Open Insurance, aplicam-se as disposições gerais e requisitos e recomendações universais dispostos na seção 1 deste Guia, bem como as premissas elencadas a seguir:





- a) **Da participação:** as sociedades participantes devem desenvolver os *endpoints* previstos no Manual de Tecnologia e Infraestrutura, estando apta a, minimamente, transmitir, receber e analisar dados eventualmente compartilhados pelo usuário. É vedada às participantes recusar o risco da cotação antes mesmo de avaliar os dados do usuário.
- b) **Da recusa ao risco:** é garantido às congêneres a liberdade de recusa ao risco após a avaliação dos dados recebidos, e não oferecer uma cotação ao cliente. O modelo adotado para avaliação dos riscos é particular de cada congênere e não compete à iniciadora do serviço, sendo inclusive o meio através do qual a solicitação foi recebida um fator a ser considerado na análise. Em caso de recusa ao risco, no entanto, é imperativo a apresentação de justificativa para tal em formato condizente com o definido no Manual de Experiência do Cliente do Open Insurance.
- c) **Da iniciação:** a delimitação da jornada abordada neste guia prevê apenas a iniciação não terminativa da jornada para o serviço indicado. A finalização do mesmo serviço deve obrigatoriamente acontecer em ambiente controlado pela congênere, o que inclui, mas não limita-se a, o pagamento e upload e emissão de documentos. O redirecionamento do usuário entre o final da jornada de iniciação e o ambiente controlado pela congênere para finalização do serviço deve ser feito de maneira imediata e através de link interno.





- e) **Dos prazos legais:** este guia atende os prazos legais da legislação vigente. É imprescindível que fique claro que a contagem para o prazo legal ao qual as congêneres estão submetidas para conclusão dos serviços iniciados via Iniciadora seja iniciada apenas a partir do momento em que o usuário, no ambiente da congênere, coloca à sua disposição todos os dados e documentos necessários. O momento em que o usuário inicia o serviço na Iniciadora não deve ser considerado para início da contagem de prazo regulatório de aceitação de risco.
- f) **Do escopo de serviços:** As etapas detalhadas nas jornadas apresentadas neste capítulo se dividem em duas situações. A primeira, caracterizada como “lead”, não impõe obrigatoriedade de apresentação de cotação em ambiente controlado pela iniciadora, visto que abarca ramos considerados complexos. A segunda, caracterizada “cotação firme”, exige que seja apresentada cotação para o usuário ainda em ambiente controlado pela iniciadora, antes mesmo do redirecionamento para terminação do serviço em ambiente controlado pela congênere. As jornadas em modelo “lead” e “cotação firme”, no entanto, percorrem a mesma experiência para o usuário, com a jornada “lead” sendo finalizada em momento oportuno indicado no protótipo a ser apresentado a seguir. A determinação de qual modelo de jornada deverá ser adotado para cada ramo está descrita no Manual de Dados do Open Insurance. É vedada a implementação de jornada que não percorra minimamente a experiência do usuário proposta para o modelo “lead”. Quanto ao prazo do consentimento, este deverá ser fixado em 7 dias úteis para “cotação firme” e 15 dias úteis para ramos que seguem a jornada modelo “lead”.





## Disposição geral sobre a jornada para múltiplos aprovadores na iniciação de serviços

Para garantir que os serviços de movimentação previstos na fase III sejam possíveis para todas as apólices englobadas no escopo do Open Insurance, incluindo aquelas que, eventualmente, envolvem mais de um indivíduo com poderes sobre os dados, importante pavimentar o entendimento de que a jornada de múltiplos aprovadores é um mecanismo a ser ativado, caso necessário, exclusivamente na jornada de compartilhamento de dados (fase II).

Explica-se: como destacado anteriormente, a iniciação de serviços pode ou não ser potencializada pelo compartilhamento de dados de fase II, podendo uma jornada de compartilhamento de dados ocorrer de maneira integrada dentro de uma jornada de contratação de seguro. Assim sendo, vale destacar que, em uma jornada de contratação de seguro com compartilhamento de dados, a Iniciadora atua em um primeiro momento como receptora, visto que receberá tais dados compartilhados via fase II e, apenas em um segundo momento, como transmissora, compartilhando os mesmos dados com as sociedades escolhidas pelo usuário.

Cabe então à Iniciadora, ao pedir o consentimento para receber os dados do usuário advindos da fase II, informar na finalidade do consentimento que o mesmo **(a)** destina-se à contratação de um seguro **(b)** do ramo escolhido pelo usuário requerente e que **(c)** para isso tais dados serão eventualmente compartilhados também com as sociedades escolhidas pelo usuário requerente mediante o consentimento de todos os usuários aprovadores.

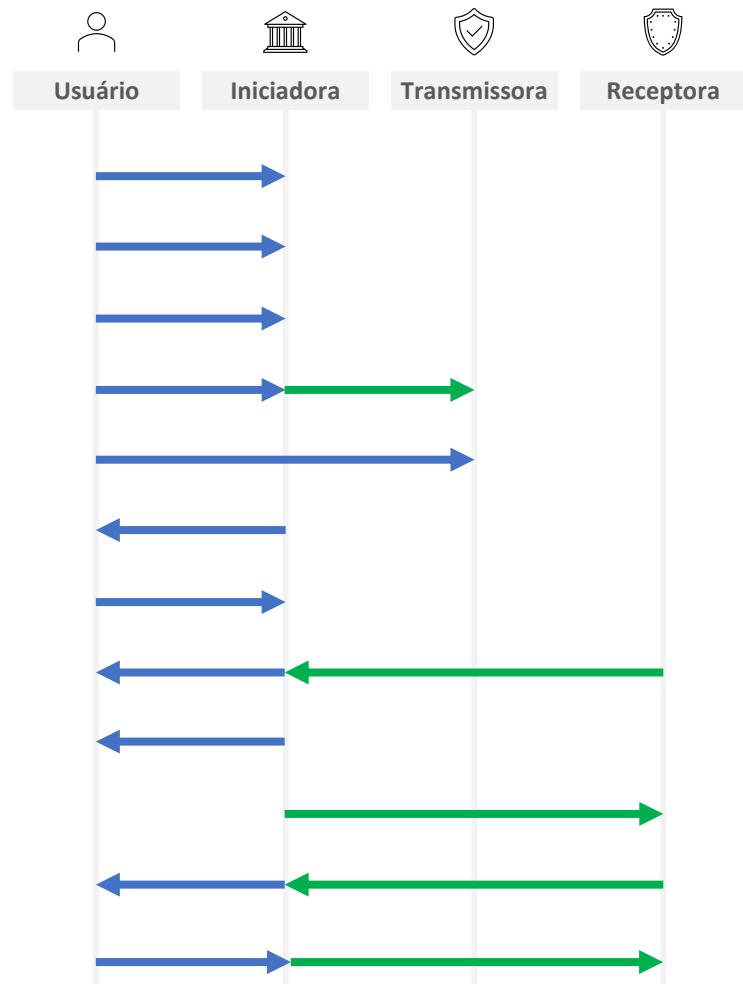


## 3.2 Jornada de contratação de seguro com compartilhamento de dados

### Diagrama de Fluxo

Legenda: █ Frontend █ Backend

- 1 Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço e o produto desejados
- 2 Usuário seleciona as sociedades com as quais deseja fazer uma cotação
- 3 Usuário é apresentado aos consentimentos vigentes e opta por fazer um novo compartilhamento
- 4 Usuário inicia a jornada de consentimento na Iniciadora e é redirecionado para a Transmissora
- 5 Transmissora autentica o usuário e confirma o compartilhamento de dados
- 6 Iniciadora confirma o recebimento dos dados
- 7 Usuário define o objeto da cotação
- 8 Sociedades escolhidas no passo 2 pedem dados adicionais ao usuário através da iniciadora
- 9 Iniciadora pede consentimento para enviar dados do usuário para as sociedades escolhidas no passo 2
- 10 Iniciadora gera o lead para as Receptoras, que consomem os dados do usuário e avaliam o risco
- 11 Sociedades enviam cotação ou recusa para que Iniciadora apresente ao usuário
- 12 Usuário escolhe a cotação de sua preferência e é redirecionado para a congênere escolhida





## Passo a passo da jornada

- 1. Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço e o produto desejados:** o usuário iniciará sua jornada entrando em ambiente logado controlado pela iniciadora. Conforme estabelece a Resolução CNSP nº 415, de 2021, os procedimentos e controles para autenticação do usuário devem ser compatíveis com os aplicáveis ao acesso aos canais de atendimento eletrônicos já disponibilizados pela sociedade transmissora e que essa compatibilidade abrange os fatores de autenticação, a quantidade de etapas e a duração do procedimento. O usuário deverá então informar o serviço que deseja realizar (ex.: cotação) e o produto ao qual esse serviço está atrelado (ex.: seguro auto).
- 2. Usuário seleciona as sociedades com as quais deseja fazer uma cotação:** nessa etapa, deverá ser apresentada ao usuário a lista de participantes do Open Insurance que trabalham com o produto por ele selecionado no passo anterior. Cabe à iniciadora ter a capacidade de conhecer o portfólio das participantes para que seja apresentada uma lista assertiva ao usuário, bem como para que evite-se chamadas desnecessárias entre APIs. A lista de sociedades disponíveis para o serviço deve ser apresentada para o usuário sem pré-selecções para que este possa escolher com quem deseja cotar.





- 3. Usuário é apresentado aos consentimentos vigentes e opta por fazer um novo compartilhamento:** nessa etapa, caso o usuário já tenha compartilhado previamente alguma apólice com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de apólices já compartilhadas e questionado se o usuário tem interesse em compartilhar uma nova apólice. Caso o usuário opte por não fazer um novo compartilhamento de dados, favor observar a seção 2.3. É indispensável ainda que fique claro para o usuário que o mesmo escopo de dados compartilhado com a iniciadora será objeto de pedido de consentimento por parte das sociedades por ele selecionadas no passo 2.
- 4. Usuário inicia a jornada de consentimento na Iniciadora e é redirecionado para a Transmissora:** nessa etapa, a Iniciadora assume papel de receptora de dados e iniciar a jornada de consentimento, conforme definido na Fase II. Após iniciar tal jornada, o usuário deve ser informado que está sendo redirecionado de forma segura para o ambiente da sociedade transmissora de dados. O redirecionamento deve ocorrer para o mesmo canal eletrônico da sociedade receptora de dados utilizado pelo usuário na etapa inicial da jornada.
- 5. Transmissora autentica o usuário e confirma o compartilhamento de dados:** Nessa etapa, o usuário deve se autenticar na sociedade transmissora de dados. O usuário deve poder reconhecer que está no ambiente da sociedade com a qual já mantém relacionamento e que as credenciais utilizadas para autenticação não estão visíveis e não serão compartilhadas com a sociedade receptora dos dados. Conforme estabelece a Resolução CNSP nº 415, de 2021, os procedimentos e controles para autenticação do usuário devem ser compatíveis com os aplicáveis ao acesso aos canais de atendimento eletrônicos já disponibilizados pela sociedade transmissora e que essa compatibilidade abrange os fatores de autenticação, a quantidade de etapas e a duração do procedimento.





- 6. Iniciadora confirma o recebimento dos dados:** nessa etapa, a iniciadora deve apresentar ao usuário um resumo dos dados recebidos, bem como permitir a inclusão, pelo usuário, de dados cadastrais atualizados. Não será permitida inclusão de novos dados transacionais, nem mesmo a substituição de dados cadastrais, apenas inclusão de novos. O escopo de dados passível de complemento deve respeitar o designado no Manual de Dados do Open Insurance.
- 7. Usuário define o objeto da cotação:** nessa etapa, o usuário deve definir o objeto da cotação. Caso o usuário já tenha compartilhado previamente alguma apólice com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de objetos segurados das apólices já compartilhadas e questionado se a cotação em progresso na iniciadora é destinada a um dos objetos já compartilhados previamente. Deve ser oferecida ao usuário ainda a opção de cotar um seguro para um terceiro objeto, caso no qual deve ser exigido o preenchimento, via formulário eletrônico, os dados necessários para definição do objeto, conforme layout definido em Manual de Dados do Open Insurance.
- 8. Sociedades escolhidas no passo 2 pedem dados adicionais ao usuário através da iniciadora:** nessa etapa, visando maior assertividade na cotação, as sociedades escolhidas pelo usuário no passo 2 podem solicitar dados complementares, nos moldes definidos no Manual de Dados do Open Insurance. Esta etapa, no entanto, é de preenchimento obrigatório para o usuário caso todas as sociedades envolvidas no processo de cotação façam tal solicitação. Caso exista no processo de cotação alguma sociedade que não requeira perguntas adicionais, o usuário pode optar por seguir apenas com esta última, sem precisar responder qualquer pergunta adicional.





**9. Iniciadora pede consentimento para enviar dados do usuário para as sociedades escolhidas no passo 2:** nessa etapa, a iniciadora deverá confirmar o consentimento do usuário para o envio do escopo de dados por ele selecionado no passo 7 para as sociedades escolhidas no passo 2, obedecendo as definições da obtenção de consentimento definido na Resolução CNSP Nº 415/21. Quanto ao prazo do consentimento, este deverá ser fixado em 7 dias úteis para “cotação firme” e 15 dias úteis para ramos que seguem a jornada modelo “lead”. Devem ser agregados os pedidos de consentimento para o compartilhamento com cada congênere receptora e apresentados para o usuário de maneira simples em uma única tela. A iniciadora ainda deve promover a autenticação do usuário em duas etapas antes de efetivar o compartilhamento dos dados com as congêneres. Essa etapa deve obedecer os requisitos de segurança e proteção de dados (LGPD) previstos em norma e Resoluções CNSP Nº 415 e Nº429. Embora a jornada seja consolidada, os consentimentos aqui descritos são distintos, de utilização única e ainda podem ser cancelados individualmente a qualquer tempo pelo usuário.

**10. Iniciadora gera o lead para as Receptoras, que consomem os dados do usuário e avaliam o risco:** nessa etapa, após o devido consentimento, o trânsito de dados deve ocorrer conforme os requisitos de segurança e proteção de dados (LGPD) previstos em norma e Resolução CNSP Nº 415 e Nº 429. Nessa etapa interna em cada sociedade, não haverá interferência no processo de avaliação de risco interno de cada empresa, sendo elas livres para avaliar cada oportunidade de acordo com sua própria estratégia de negócios. Para os ramos listados no Manual de Dados do Open Insurance como implementação limitada a “lead opin” o processo finaliza aqui, informando o usuário que as congêneres entrarão em contato para da prosseguimento à solicitação. Para ramos listados como “cotação firme”, a jornada segue aos próximos passos.





**11. Sociedades enviam cotação ou recusa para que Iniciadora apresente ao usuário:** nessa etapa, deve ser permitido um variado número de respostas a solicitação do usuário pelas sociedades. Às sociedades deverá ser garantido o direito de recusar o risco e não oferecer uma cotação ao usuário, sendo obrigatória apresentação de justificativa ao usuário para tal recusa, conforme estabelecido em normativo específico que trata a matéria. O ordenamento inicial das propostas apresentadas em tela para o usuário pela Iniciadora deve obedecer à ordem de recebimento das propostas pela iniciadora, de forma que a proposta retornada mais rapidamente apareça em posição superior às demais na lista exibida ao usuário, agrupando as ofertas recebidas de uma mesma sociedade em um único quadrante .No entanto, deve ser disponibilizada ao usuário a opção de reorganizar a apresentação de acordo com o critério que melhor lhe convier através de filtros de busca. A recepção das cotações deve ocorrer de forma assíncrona para o usuário, ou seja, ele deve poder selecionar as cotações já apresentadas e seguir as demais etapas, antes que todas as demais sociedades respondam. Os layouts dos dados das respostas das sociedades à SPOC deve obedecer padronização constante no Manual de Dados do Open Insurance.

**12. Usuário escolhe a cotação de sua preferência e é redirecionado para a congênere escolhida:** essa etapa marca o fim da jornada de iniciação de contratação de seguro para ramos que seguem o modelo “cotação firme”. O usuário seleciona a cotação que preferir e na sequência é redirecionado de maneira imediata e através de link interno para o ambiente da sociedade com os dados já previamente solicitados até a conclusão da contratação.





## Detalhamento do protótipo

As telas apresentadas a seguir foram criadas com base nas disposições gerais, princípios e diretrizes apresentados no capítulo 01 deste Guia e em respeito à regulação vigente com o objetivo de apoiar as participantes do Open Insurance Brasil na elaboração das jornadas do usuário para cada um dos serviços previstos. Além dos requisitos e recomendações universais discorridos ao longo da seção 1.6, cada tela apresentada na sequência pode incluir seus próprios requisitos e recomendações pontuais.

Como a relação entre número de passos e número de telas não é necessariamente 1:1, podendo um mesmo passo conter duas telas ou mesmo uma única tela resumir mais de um passo, um mapa de navegação será apresentado ao longo da apresentação de telas. O exemplo abaixo indica que está sendo apresentado no passo 1, que atende as telas A, B e C

Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

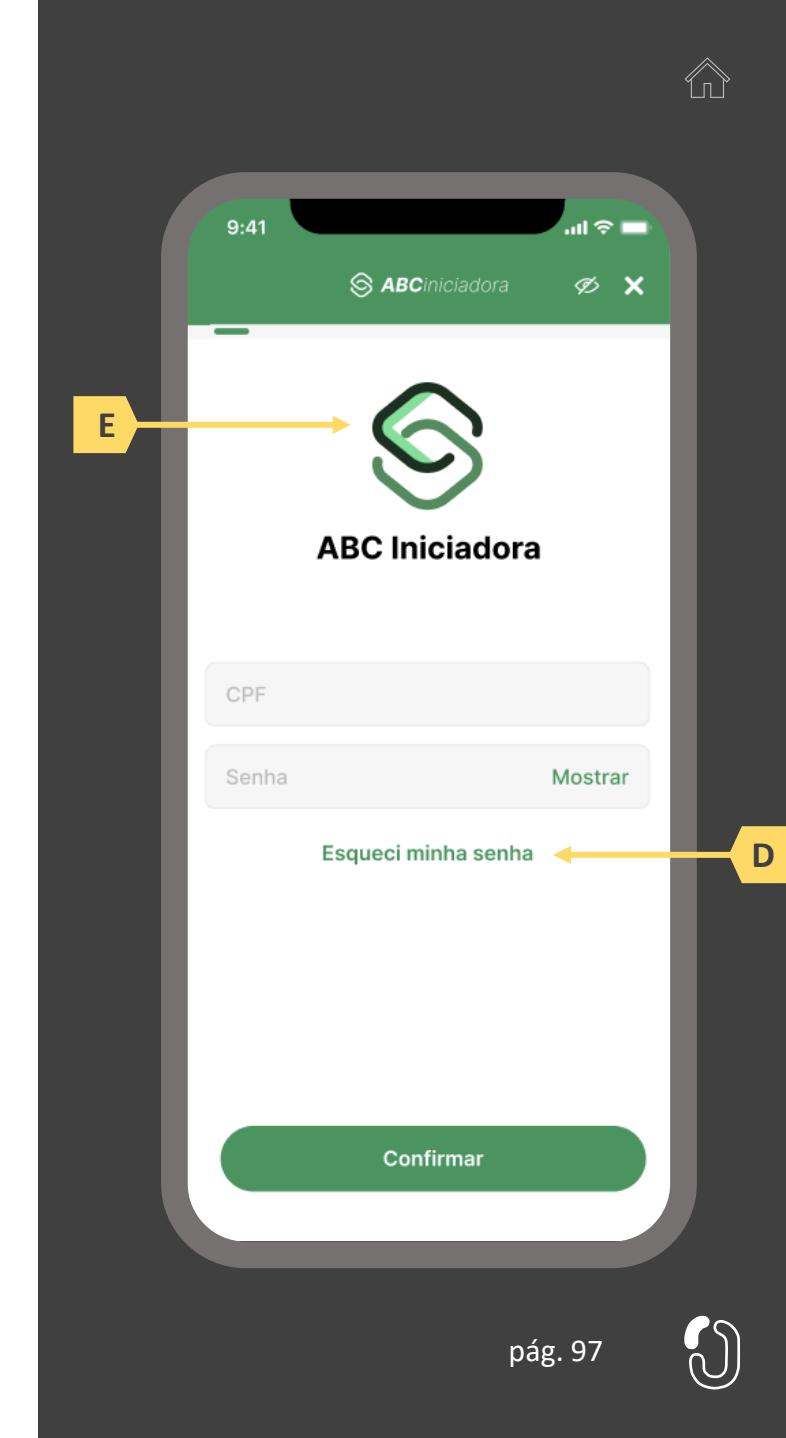
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail;

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da sociedade iniciadora.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da iniciadora

### Requisitos

- Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance.
- Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance.
- Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.
- Apresentar informação sobre quanto e como é cobrado pelos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

**Ações centrais na tela:** escolha do serviço a ser iniciado (contratação de seguro)

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de um único serviço.

### Recomendações

- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca é opcional, visto que é requisito obrigatório a apresentação de ícones/atalhos.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

**Ações centrais na tela:** escolha do produto a ser contratado

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de um único produto/ramo.
- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca obrigatória neste caso, tendo em vista a variedade de produtos disponíveis para escolha do usuário.

### Recomendações

- c) A relação de todos os produtos e serviços vigentes no ecossistema do Open Insurance se encontram no anexo 11 deste guia: “ 14.11 – Anexo XI – Relação de produtos e serviços do Open Insurance”



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

**Ações centrais na tela:** escolha das sociedades das quais deseja-se receber cotação

### Requisitos

- Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca obrigatória neste caso, tendo em vista a variedade de participantes disponíveis para escolha do usuário. Cabe à iniciadora conhecer o portfólio das participantes e apresentar para o usuário apenas o rol das congêneres que de fato trabalham com o produto/ramo escolhido pelo usuário na tela D.
- Apresentar opção “selecionar todas” ou semelhante.
- Identificar participantes minimamente pelo nome da marca e CNPJ da marca.
- Apresentar link para o Portal do Cidadão.

### Recomendações

- Identificar participantes também pelo logotipo da marca.
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

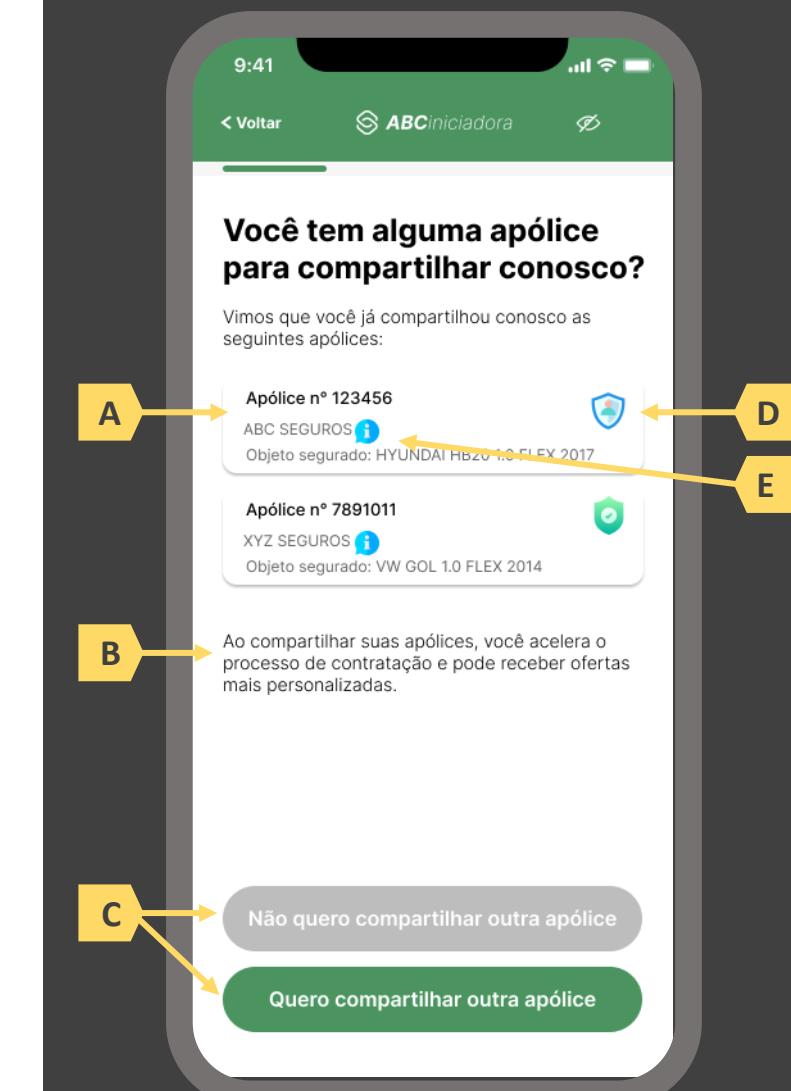
**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre compartilhar ou não uma nova apólice

### Requisitos

- Caso o usuário já tenha compartilhado previamente alguma apólice com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de apólices já compartilhadas, identificando-as minimamente pelo número da apólice, nome da marca e objeto segurado.
- Informar ao usuário as vantagens em fazer o compartilhamento de dados.
- Oferecer ao usuário opções para compartilhar ou não uma nova apólice.

### Recomendações

- Identificar eventuais apólices previamente compartilhadas também pelo logotipo da marca
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

**Ações centrais na tela:** seleção da sociedade transmissora pelo nome da Marca e Sociedade

## Requisitos

- a) Apresentação de opções de busca por nome da marca, nome da sociedade e CNPJ da sociedade transmissora. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário
- b) Permitir a seleção de uma única marca
- c) Identificar as sociedades participantes minimamente pela indicação da marca, nome e/ou CNPJ além da quantidade de sociedades pertencentes à marca
- d) Para cada marca listada, apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- e) Apresentar o logotipo de cada marca na listagem
- f) Cliente sempre visualizará como resultado da marca correspondente, a lista de sociedades pertencentes à marca e link para o portal do Open Insurance
- g) Utilizar a API “Organisations”. Descrição técnica presente no Anexo IX deste guia.
- h) Apresentar em tela exatamente o nome da sociedade pesquisada no campo de “Sociedades pertencentes à marca”, para facilitar identificação do usuário

## Recomendações

- i) Apresentar mecanismo que permita ao usuário filtrar a busca por tipo de participante, exemplo: Filtro por tipo de empresas “Seguros”, “Previdência”, “Capitalização”



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

**Ações centrais na tela:** Apresentação do detalhamento da marca

### Requisitos

- a) Apresentar o nome da marca
- b) Apresentar o logotipo da marca
- c) Subtítulo de explicação de quais sociedades estão atreladas à marca
- d) Cliente sempre visualizará como resultado da marca correspondente, a lista de sociedades atreladas à marca, contendo minimamente nome da sociedade e CNPJ da sociedade
- e) Apresentar o link para o Portal do Open Insurance Brasil

### Recomendações

- f) Apresentar a descrição da marca conforme cadastro no diretório central





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

**Ações centrais na tela:** seleção do escopo de dados que será compartilhado

### Requisitos

- a) Apresentar ao usuário a finalidade do consentimento, seja através de link para popup, texto livre em tela ou caixas expansíveis. É vedado o uso de links externos
- b) Identificar o usuário requerente do consentimento minimamente por nome completo e CPF
- c) Para pessoa jurídica, deverá ser indicado o CPF e nome completo do responsável pelo pedido de consentimento relativo ao CNPJ usuário, além do CNPJ em si e demais dados de identificação.
- d) Identificar sociedade de origem selecionada pelo usuário na tela A minimamente pelo nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- e) Oferecer a possibilidade de selecionar ou limpar a seleção de múltiplos agrupamentos com uma única ação
- f) Descrever, para cada categoria de dados, o escopo obrigatório e opcional a ser compartilhado:
  - I. Dados obrigatórios: conjunto de dados que a receptora classifica como mínimo necessário para que possa garantir o que está propondo por meio da finalidade, e de obrigatoriedade pelas participantes para compartilhamento.
  - II. Dados opcionais: dados adicionais aos obrigatórios que a receptora pode incluir em seu pedido, que podem ser transmitidos opcionalmente, de modo a complementar ou otimizar a proposta apresentada por meio da finalidade
- g) Detalhes dos dados

### Recomendações

- h) Identificar marca de origem selecionada pelo usuário na tela A também pelo logotipo da marca
- i) Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados.
- j) Apresentar link externo para consultas sobre a sociedade de origem no Portal do Cidadão.
- k) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





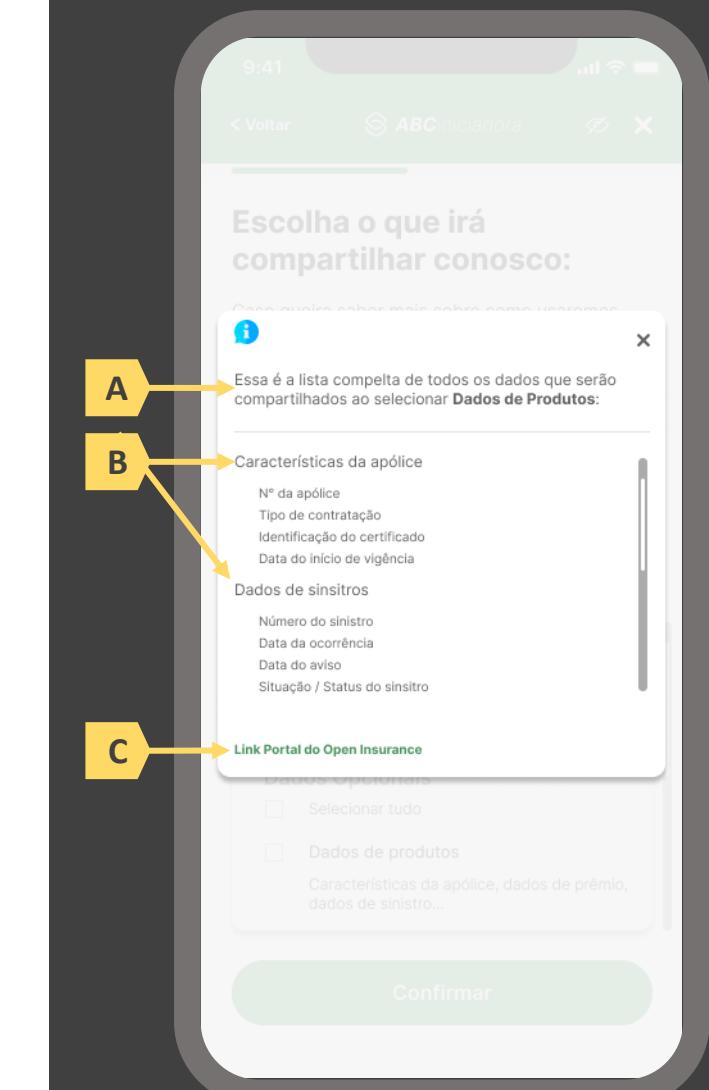
Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

**Ações centrais na tela:** identificação do usuário, apresentação da finalidade e seleção do escopo de dados que será compartilhado

### Requisitos

- Ao clicar na opção anterior, “ver todos os dados a serem compartilhados”, disponibilizar a lista completa dos dados com agrupamentos;
- Utilizar os termos definidos no Glossário de Experiência para os agrupamentos e suas descrições;
- Disponibilizar um link de acesso rápido para a página do Portal do Cidadão que demonstra a tabela explicativa com os dados.

### Recomendações



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

**Ações centrais na tela:** escolha do prazo de validade do consentimento

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que o consentimento pode ser revogado a qualquer momento através da função de gestão de consentimentos
- b) Cada sociedade terá a liberdade de definir os prazos adequados às finalidades, desde que respeitem o limite máximo definido pela regulamentação vigente (12 meses).
- c) Informar ao usuário que haverá redirecionamento para confirmação do consentimento junto à transmissora escolhida na tela A
- d) Apresentar e solicitar neste passo o aceite do usuário aos “Termos de Aceite”, que deve ser elaborado por cada sociedade receptora, com base no anexo apresentado neste Guia;

### Recomendações

- d) Incluir um CheckBox onde o usuário confirma que leu o documento e apenas habilitar o botão de confirmação após marcar a opção de leitura realizada no CheckBox.
- e) Incluir um aviso ao usuário informando que a partir do direcionamento para a transmissora não será mais possível editar definições realizadas até o momento, a não ser a revisão dos produtos, que é facultada no passo 08 da jornada.
- f) A título de futura interoperabilidade com o Open Finance, recomenda-se utilizar as opções de validade de 3, 6 ou 12 meses





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e iniciadora
- d) Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- e) O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP, Browser-to-APP;
- f) Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos
- c) No caso de usuários pessoa jurídica, a sociedade deverá ter disponível em seus canais de atendimento eletrônicos o(s) CPF(s) relacionado(s) ao CNPJ que tem perfil de acesso para consulta e/ou compartilhamento de dados, para a devida autenticação do usuário.

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante
- e) Apresentar o logotipo da sociedade transmissora

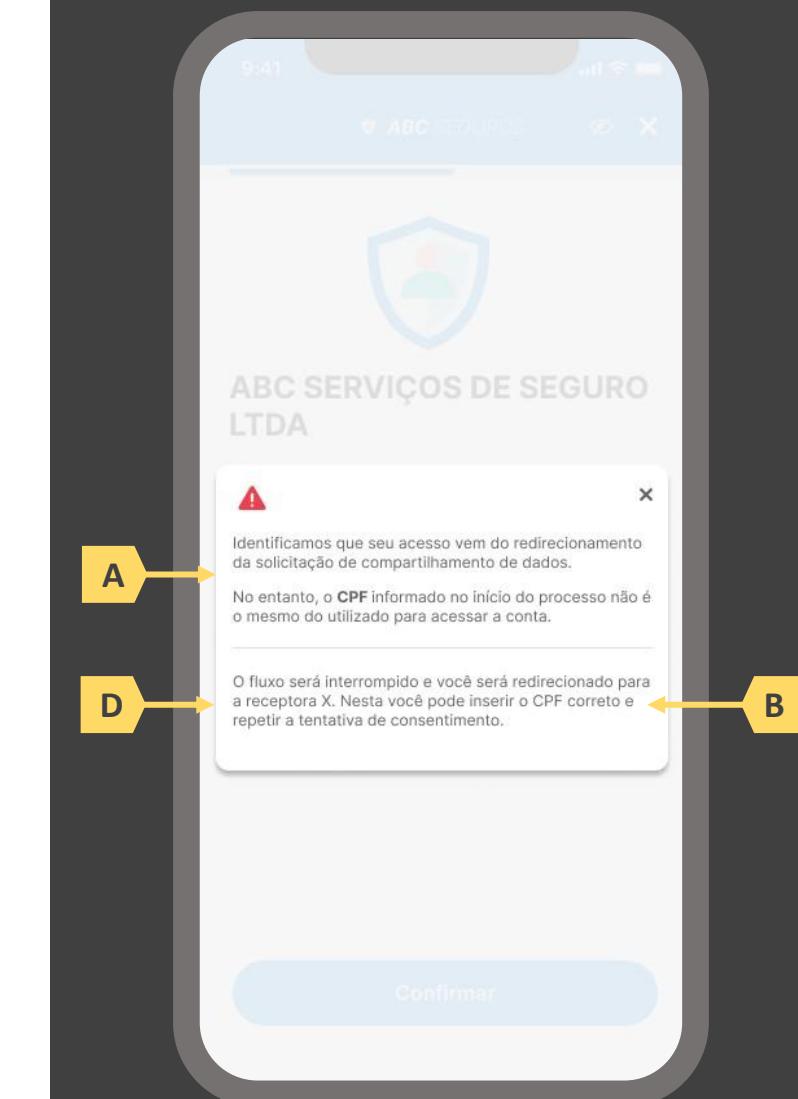


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Erros e Exceções

- a) Se os dados apresentados na identificação forem diferentes dos verificados na autenticação, é necessário informar ao usuário quanto à interrupção do fluxo seguindo os padrões de segurança de cada sociedade.
- b) Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- c) Maiores detalhes sobre a tratativa serão explicados no capítulo de Casos de Erro e Exceções, presente no anexo IV.
- d) Tendo em vista a premissa regulatória de uma jornada de compartilhamento sucessiva e ininterrupta, caso a transmissora não tenha como realizar a autenticação do usuário, haja vista ele não possuir um cadastro na transmissora, a jornada deverá ser interrompida, um alerta ao usuário deverá ser emitido e deverá ser informado a necessidade de reiniciar o processo na receptora, solicitando que tal condição seja previamente regularizada para que a jornada possa prosseguir de forma segura.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L				
	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

**Ações centrais na tela:** confirmação do escopo de dados compartilhado e do prazo do consentimento

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do consentimento, ele será redirecionado de volta à receptora
- b) Identificar a sociedade receptora minimamente com nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- c) Apresentar o prazo de validade do consentimento, conforme escolhido na tela C
- d) Apresentar o escopo de dados do compartilhamento devidamente categorizado de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance
- e) Permitir ao usuário escolher as apólices que serão compartilhadas
- f) Nesta etapa não haverá possibilidade de nova escolha de dados obrigatórios, apenas confirmação dos dados que foram selecionados anteriormente na receptora
- g) Deve ser informado ao usuário que, caso este desejar ampliar ou alterar os dados, prazo, finalidade ou sociedade transmissora, ele precisará realizar um novo processo de compartilhamento de dados;

## Recomendações

- h) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca
- i) Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados
- j) Em caso de desistência da jornada por parte do usuário, a sociedade transmissora redireciona o usuário para a sociedade receptora.
- k) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X
	Y	Z	AA	AB								

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade iniciadora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e iniciadora





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

**Ações centrais na tela:** usuário aguarda agrupamento de seus dados compartilhados.

### Requisitos

- Enquanto a iniciadora agrupa os dados compartilhados da Fase II, para posteriormente o usuário possa complementar algum desses, este deve aguardar em tela, sendo o tempo máximo de espera do usuário em hipótese alguma maior que 60 segundos.

### Recomendações

- Utilizar ícone de “espera”, “loading”, ou semelhantes.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

**Ações centrais na tela:** complementação dos dados compartilhados com a iniciadora

### Requisitos

- Identificar a sociedade receptora (neste caso a própria iniciadora) minimamente por nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- Informar a validade do consentimento recém criado
- Apresentar o escopo de dados compartilhado seguindo a devida categorização de tipos de dados prevista no Manual de Dados do Open Insurance
- Identificar claramente os campos de dados que podem ser complementados pelo usuário, utilizando minimamente o ícone “complementar” ou semelhante, podendo também fazer diferenciação por cores

### Recomendações

- Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

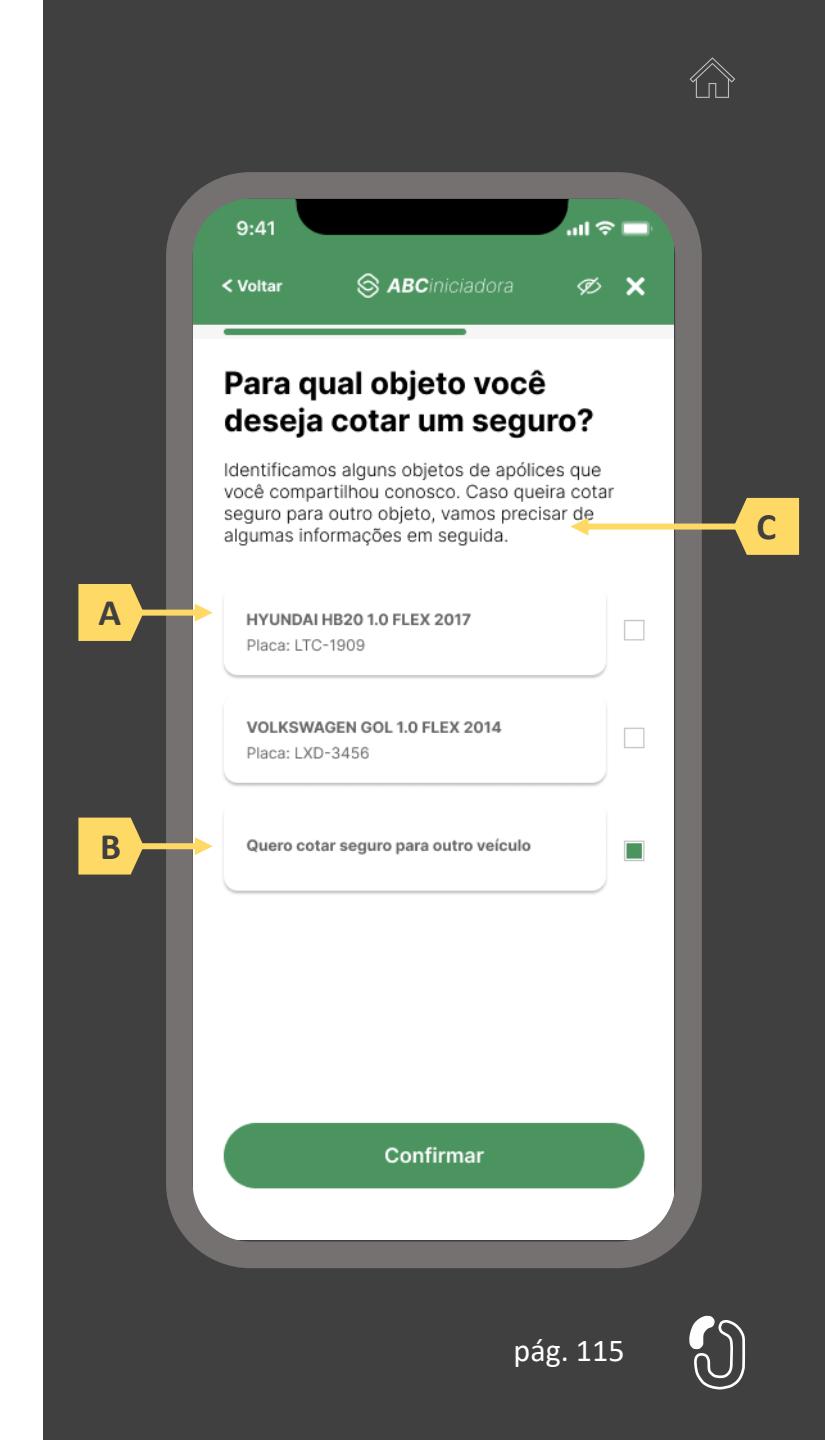
**Ações centrais na tela:** escolha do objeto da cotação

### Requisitos

- Caso o usuário já tenha compartilhado previamente alguma apólice com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de objetos segurados por tais apólices já compartilhadas, identificando-as minimamente pelo nome/modelo do objeto.
- Oferecer ao usuário a opção de prosseguir a contratação para um eventual terceiro objeto.

### Recomendações

- Informar ao usuário que, caso decida contratar um seguro para um terceiro objeto, informações adicionais sobre o mesmo serão necessárias.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

(1/2)

**Ações centrais na tela:** preenchimento dos dados do objeto

## Requisitos

- a) Caso o usuário já tenha escolhido, na tela P, por contratar seguro para um terceiro objeto, deverá ser apresentado a ele formulário eletrônico para preenchimento das informações necessárias para cotação, conforme definido no Manual de Dados do Open Insurance. Caso a escolha na tela P tenha sido por um objeto previamente compartilhado, esta tela inexiste.

The image shows a smartphone screen displaying a mobile application. The top status bar shows the time as 9:41 and signal strength. The app's header includes a back arrow, the logo 'ABCiniciadora', and a close button. The main content area has a green header with the text 'Vamos precisar de algumas informações...' and a sub-instruction 'Insira os dados do objeto para o qual você deseja cotar um seguro.' Below this, there are four input fields with dropdown arrows: 'Fabricante', 'Modelo', 'Ano', and 'Placa'. At the bottom is a large green 'Confirmar' button.

A yellow callout box labeled 'A' points to the first input field, 'Fabricante'.





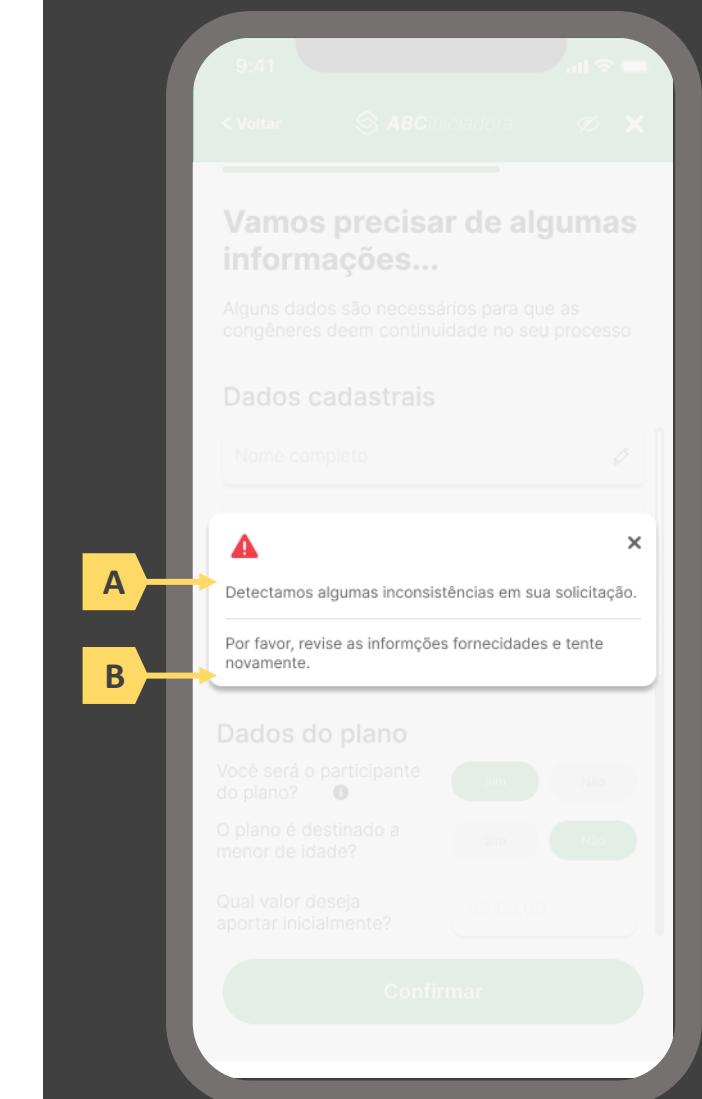
Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

(2/2)

**Ações centrais na tela:** caso de erro específico para cotação comprehensivo patrimonial (opcional).

#### Erros e exceções – Jornada de cotação comprehensivo patrimonial

- a) Caso a SPOC identifique pelos dados fornecidos que a cotação não será gerada, é necessário informar ao usuário que houve inconsistência no preenchimento de dados.
- b) Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- c) A ocorrência desse caso foi prevista pelo item *“6.1.3 – Dados complementares a serem submetidos para as seguradoras para ramos com jornada até a contratação final no serviço de iniciação de contratação”* da versão 6.6 do Manual de Escopo de Dados, para estar em conformidade com o código civil que define que todos os condomínios no país (residenciais, comerciais ou mistos) são obrigados a contratar o seguro de toda a edificação contra o risco de incêndio ou destruição, total ou parcial, até 120 dias a partir da concessão do Habite-se. Em casos de condomínios recém constituídos nem sempre neste prazo é possível a emissão do CNPJ. Portanto para seguros NOVOS o mercado permite a contratação sob o CPF do síndico que é o responsável legal para fazer o seguro obrigatório.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre fornecer ou não informações adicionais

## Requisitos

- Caso exista no processo de cotação alguma sociedade que não requeira perguntas adicionais, Deve ser permitido ao usuário optar por seguir apenas com esta última, sem precisar responder qualquer pergunta adicional. Caso todas as sociedades envolvidas na cotação demandem dados adicionais, esta tela inexiste e o usuário deverá ser direcionado diretamente à tela S. Caso nenhuma sociedade envolvida no processo de cotação demande dados adicionais, esta tela inexiste e o usuário deverá ser direcionado diretamente à tela T.
- Identificar sociedades envolvidas na cotação minimamente pelo nome da marca e CNPJ.

## Recomendações

- Identificar sociedades envolvidas também pelo logotipo da marca
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca

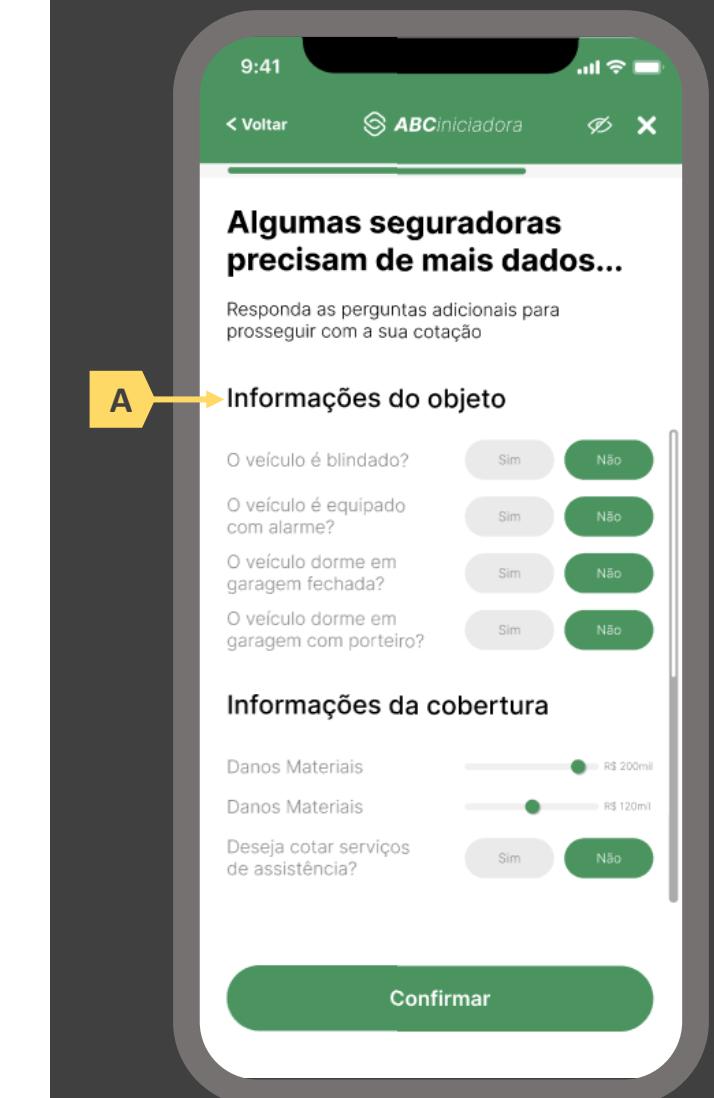


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

**Ações centrais na tela:** preenchimento de informações adicionais por parte do usuário.

## Requisitos

- a) Caso na tela anterior (S) o usuário tenha optado por responder as perguntas adicionais, ou mesmo caso todas as sociedades participantes da cotação tenham demandado dados complementares, deverá ser apresentado ao usuário tais perguntas adicionais em forma de formulário eletrônico, seguindo o escopo descrito do Manual de Dados do Open Insurance.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

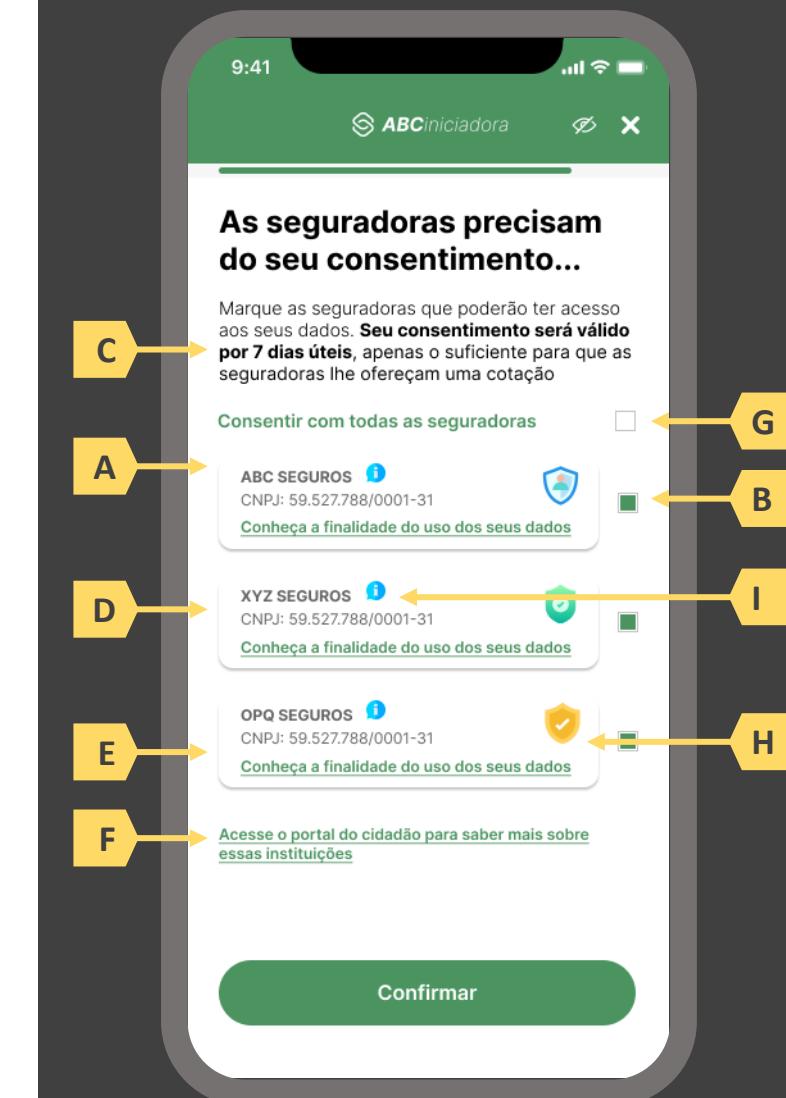
**Ações centrais na tela:** consentimento do usuário para envio dos dados para as sociedades escolhidas

### Requisitos

- Agregar todos os consentimentos necessários de maneira clara e concisa, de forma que o usuário possa visualizar e aceitar todos em única tela.
- Permitir o consentimento através da marcação de *checkboxes*.
- Informar ao usuário o prazo do consentimento em questão (7 dias úteis para ramos que seguem o modelo “cotação firme” e 15 dias úteis para ramos que seguem o modelo “lead”).
- Identificar sociedades minimamente pelo nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- Apresentar a finalidade do consentimento, podendo ser através de link externo, caso necessário.
- Apresentar link para o Portal do Cidadão.

### Recomendações

- Apresentar opção “consentir com todas as sociedades” ou semelhante.
- Identificar sociedades também pelo logotipo da marca
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

**Ações centrais na tela:** confirmação do envio dos dados da iniciadora para as receptoras.

## Requisitos

- Informar ao usuário que os consentimentos podem ser revogados a qualquer momento.
- Apresentar a validade do consentimento feito às sociedades.
- Apresentar o rol das sociedades que receberam o consentimento, identificando-as minimamente pelo nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca.
- Apresentar o escopo de dados que foram compartilhados seguindo a categorização definida no Manual de Dados do Open Insurance.

## Recomendações

- Fazer uso de caixas expansíveis para melhor visualização por parte do usuário.
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



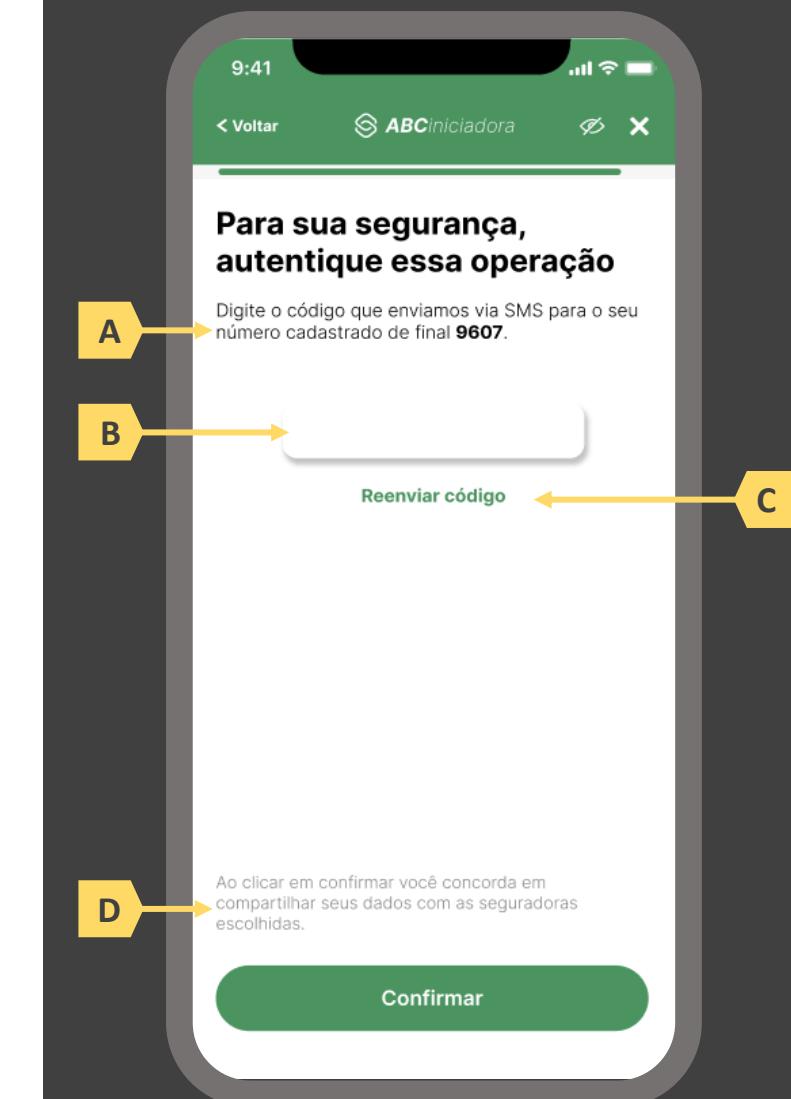


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

**Ações centrais na tela:** autenticação multifator do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário os 4 últimos dígitos do contato telefônico para qual o token foi enviado via SMS. Este contato deve ser o mesmo utilizado pelo usuário em seu cadastro junto à iniciadora.
- b) Apresentar campo para digitação do token recebido.
- c) Apresentar opção “reenviar código” ou semelhante.
- d) Apresentar disclaimer ao usuário, informando que o prosseguimento da autenticação confirma o compartilhamento de dados com as sociedades receptoras.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

**Ações centrais na tela:** confirmação da solicitação de cotação para ramos incluídos no modelo “lead”.

### Requisitos

- a) Caso o produto escolhido pelo usuário para a cotação esteja incluído no grupo definido pelo Manual de Dados do Open Insurance como “lead”, a jornada do usuário deverá se encerrar por aqui, do contrário, esta tela inexiste e o usuário deve ser direcionado diretamente à tela X para prosseguimento para “cotação firme”.
- b) Informar o usuário que as sociedades por ele selecionadas foram notificadas e entrarão em contato para dar prosseguimento à contratação.

### Recomendações

- c) Apresentar ícone de confirmação.
- d) Apresentar ao usuário atalhos para outros serviços disponíveis na iniciadora.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

**Ações centrais na tela:** usuário aguarda recebimento das cotações.

### Requisitos

- Enquanto as sociedades formulam cotações, o usuário deve aguardar em tela, sendo o tempo máximo de espera do usuário em hipótese alguma maior que 60 segundos.
- Informar o usuário que as sociedades podem ou não oferecer cotação.

### Recomendações

- Utilizar ícone de “espera”, “loading”, ou semelhantes.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

**Ações centrais na tela:** apresentação das cotações recebidas e/ou recusadas ao usuário.

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que a contratação da apólice é finalizada em ambiente controlado pela congênere e que ele será redirecionado após escolher uma apólice de sua preferência.
- b) Apresentar ambiente em duas “abas” onde o usuário pode alternar entre a visualização das cotações recebidas e recusadas.
- c) A apresentação inicial das cotações recebidas e/ou recusadas para o usuário deverá ser feita por ordem de chegada, posicionando no topo a primeira oferta recebida, agrupando as ofertas recebidas de uma mesma sociedade em um único quadrante. Oferecer possibilidade posterior de ordenamento dessas ofertas, pelo usuário, por meio de filtros para reorganizar a apresentação da maneira que melhor lhe convier e dispor de opção de limpar os filtros, retornando a disposição inicial apresentada.
- d) Apresentar cada cotação recebida e/ou recusada com o escopo de dados previsto no Manual de Dados do Open Insurance.

## Recomendações

- f) Apresentar identificador numérico sobre o total de cotações recebidas e/ou recusadas.
- g) Identificar as cotações recebidas e/ou recusadas também pelo logotipo da marca.
- h) A apresentação das cotações recebidas pelo usuário ficarão disponíveis na SPOC durante o período de validade do consentimento, conforme descrito no Anexo 8 deste guia. O prazo será contado a partir do momento da solicitação.
- i) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

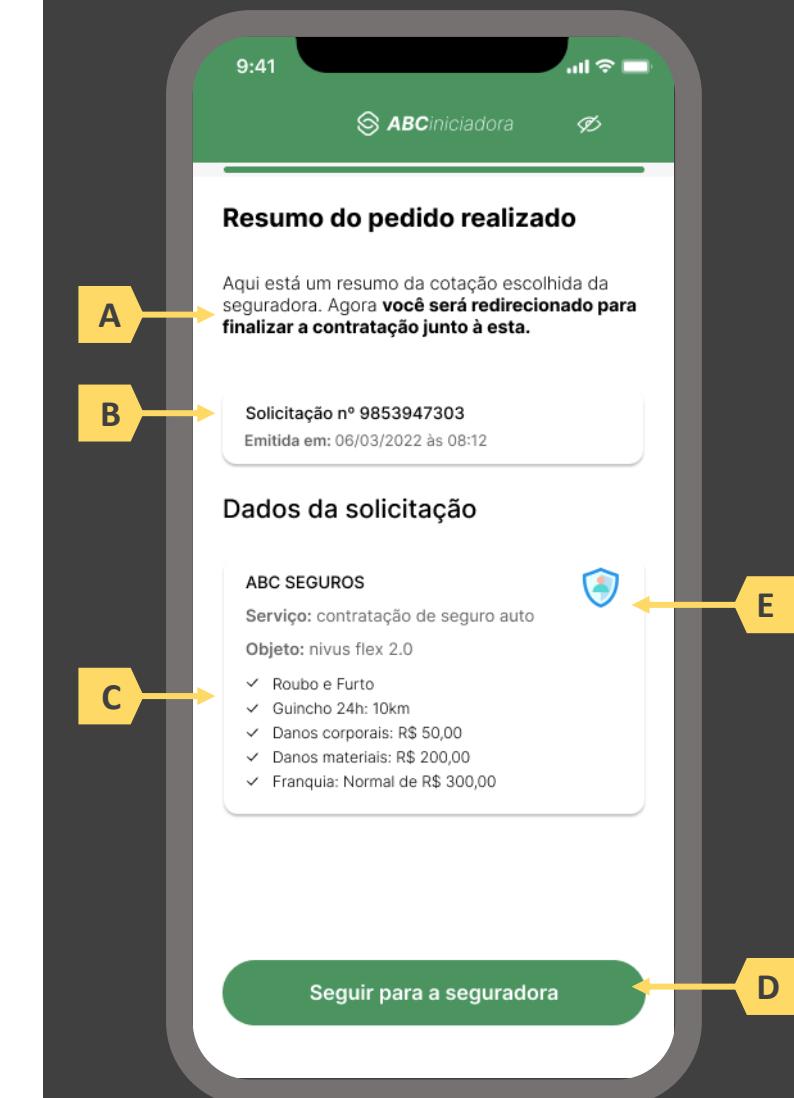
**Ações centrais na tela:** confirmação da cotação escolhida junto à sociedade

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a escolha da cotação, ele será redirecionado para a sociedade para dar continuidade ao processo.
- b) Apresentar protocolo da solicitação de cotação, bem como sua data e hora de emissão.
- c) Apresentar o resumo da solicitação de cotação contendo, minimamente, o serviço prestado, o objeto, coberturas presentes na proposta escolhida e o nome da marca
- d) Apresentar link interno para prosseguimento da jornada junto à congênere através de botão “seguir para sociedade” ou semelhante.

### Recomendações

- e) Identificar a sociedade escolhida, pelo usuário, também pelo logotipo da marca
- f) Esta é a tela de resumo, já com o número do protocolo gerado junto à sociedade, e que para as próximas etapas, o contato deve ser realizado diretamente com a congênere. Ou seja, neste momento não cabe a desistência na jornada desenhada do Open Insurance, mas nada o impede de fazê-lo com a sociedade.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para finalizar o processo de contratação em ambiente controlado pela congênere escolhida.

### Requisitos

- a) Esta tela marca o final da jornada para produtos de ramos enquadrados no modelo “cotação firme” de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance. O usuário deverá ser informado que está sendo levado para a congênere escolhida para finalizar o processo de contratação.
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e receptora.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB

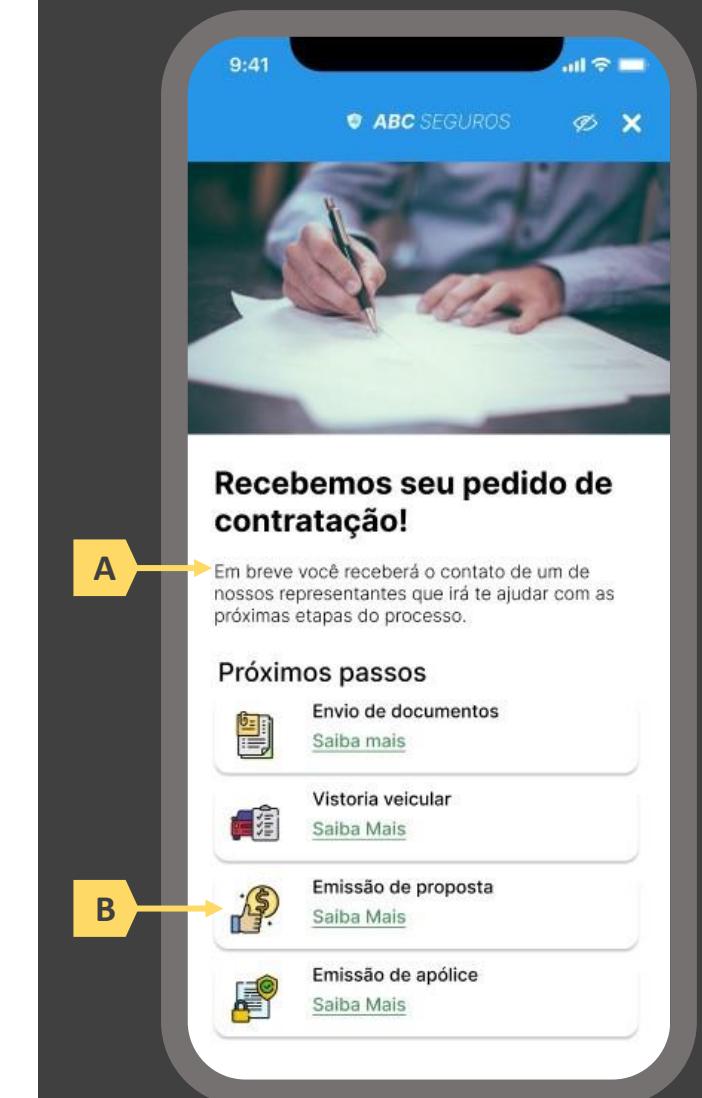
**Ações centrais na tela:** recepção do usuário em ambiente controlado pela congênere para prosseguimento do processo de contratação ou apresentação de orientações

### Requisitos

- Informar ao usuário que o pedido de endosso está sendo processado e que ele poderá receber contato em breve.

### Recomendações

- Apresentar ao usuário as próximas etapas até a conclusão do processo de contratação.





### 3.3 A jornada de contratação de seguro sem compartilhamento de dados

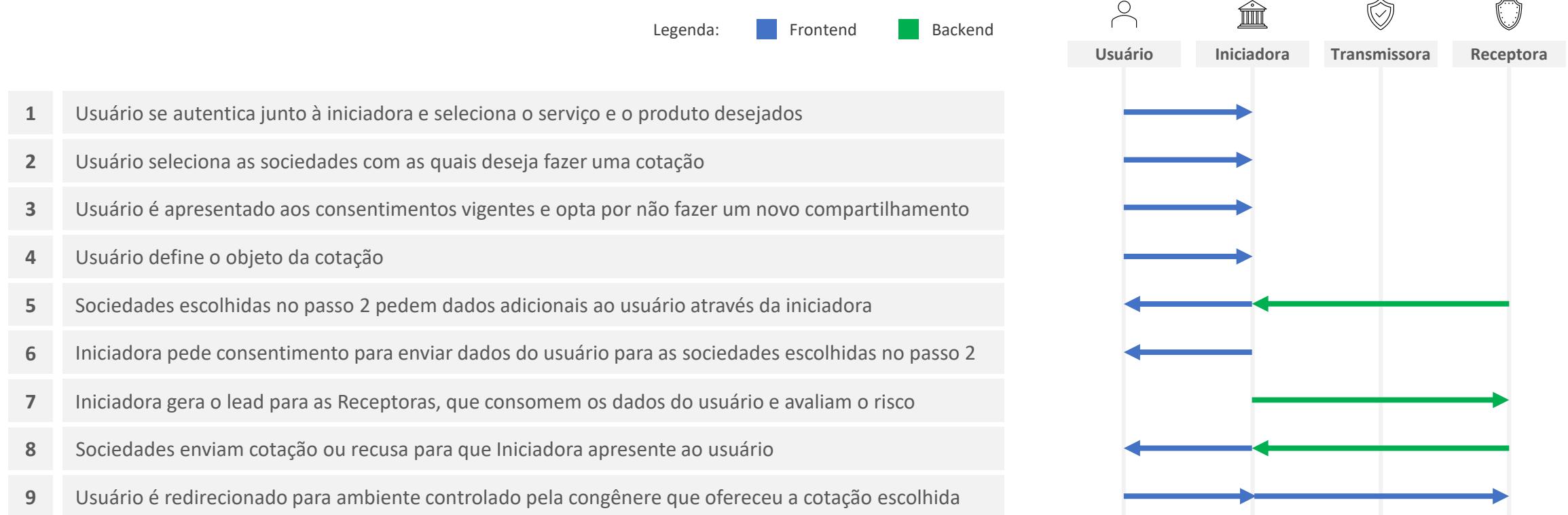
A jornada de contratação de seguro sem o compartilhamento de dados ocorre quando o usuário, na tela F do passo 3 opta por não compartilhar nenhum novo dado com a iniciadora além daqueles consentimentos prévios que eventualmente ainda estejam vigentes. Nesse caso, a experiência do usuário não inclui uma jornada de consentimento integrada, sendo necessárias apenas as telas da fase III. Essa jornada de contratação de seguro sem compartilhamento de dados ocorre em dois casos:

- 1) Quando o usuário já tem dados previamente compartilhados e não compartilha novos dados
- 2) Quando o usuário não tem dados previamente compartilhados e não compartilha novos dados

Ambos os casos são detalhados a seguir.



# 1) A jornada de contratação de seguros quando o usuário já tem dados previamente compartilhados e não compartilha novos dados





## Passo a passo da jornada

- 1. Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço e o produto desejados:** o usuário iniciará sua jornada entrando em ambiente logado controlado pela iniciadora. Conforme estabelece a Resolução CNSP nº 415, de 2021, os procedimentos e controles para autenticação do usuário devem ser compatíveis com os aplicáveis ao acesso aos canais de atendimento eletrônicos já disponibilizados pela sociedade transmissora e que essa compatibilidade abrange os fatores de autenticação, a quantidade de etapas e a duração do procedimento. O usuário deverá então informar o serviço que deseja realizar (ex.: cotação) e o produto ao qual esse serviço está atrelado (ex.: seguro auto).
- 2. Usuário seleciona as sociedades com as quais deseja fazer uma cotação:** nessa etapa, deverá ser apresentada ao usuário a lista de participantes do Open Insurance que trabalham com o produto por ele selecionado no passo anterior. Cabe à iniciadora ter a capacidade de conhecer o portfólio das participantes para que seja apresentada uma lista assertiva ao usuário, bem como para que evite-se chamadas desnecessárias entre APIs. A lista de sociedades disponíveis para o serviço deve ser apresentada para o usuário sem pré-selecções para que este possa escolher com quem deseja cotar.





- 3. Usuário é apresentado aos consentimentos vigentes e opta por fazer um novo compartilhamento:** nessa etapa, caso o usuário já tenha compartilhado previamente alguma apólice com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de apólices já compartilhadas e questionado se o usuário tem interesse em compartilhar uma nova apólice. Caso o usuário opte por não fazer um novo compartilhamento de dados, favor observar a seção 2.3. É indispensável ainda que fique claro para o usuário que o mesmo escopo de dados compartilhado com a iniciadora será objeto de pedido de consentimento por parte das sociedades por ele selecionadas no passo 2.
- 4. Usuário define o objeto da cotação:** nessa etapa, o usuário deve definir o objeto da cotação. Caso o usuário já tenha compartilhado previamente alguma apólice com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de objetos segurados das apólices já compartilhadas e questionado se a cotação em progresso na iniciadora é destinada a um dos objetos já compartilhados previamente. Deve ser oferecida ao usuário ainda a opção de cotar um seguro para um terceiro objeto, caso no qual deve ser exigido o preenchimento, via formulário eletrônico, os dados necessários para definição do objeto, conforme layout definido em Manual de Dados do Open Insurance.
- 5. Sociedades escolhidas no passo 2 pedem dados adicionais ao usuário através da iniciadora:** nessa etapa, visando maior assertividade na cotação, as sociedades escolhidas pelo usuário no passo 2 podem solicitar dados complementares, nos moldes definidos no Manual de Dados do Open Insurance. Esta etapa, no entanto, é de preenchimento obrigatório para o usuário caso todas as sociedades envolvidas no processo de cotação façam tal solicitação. Caso exista no processo de cotação alguma sociedade que não requeira perguntas adicionais, o usuário pode optar por seguir apenas com esta última, sem precisar responder qualquer pergunta adicional.





- 6. Iniciadora pede consentimento para enviar dados do usuário para as sociedades escolhidas no passo 2:** nessa etapa, a iniciadora deverá confirmar o consentimento do usuário para o envio do escopo de dados por ele selecionado no passo 3 para as sociedades escolhidas no passo 2, obedecendo as definições da obtenção de consentimento definido na Resolução CNSP Nº 415/21. Quanto ao prazo do consentimento, este deverá ser fixado em 7 dias úteis para “cotação firme” e 15 dias úteis para ramos que seguem a jornada modelo “lead”. Devem ser agregados os pedidos de consentimento para o compartilhamento com cada congênere receptora e apresentados para o usuário de maneira simples em uma única tela. A iniciadora ainda deve promover a autenticação do usuário em duas etapas antes de efetivar o compartilhamento dos dados com as congêneres. Essa etapa deve obedecer os requisitos de segurança e proteção de dados (LGPD) previstos em norma e Resoluções CNSP Nº 415 e Nº429. Embora a jornada seja consolidada, os consentimentos aqui descritos são distintos, de utilização única e ainda podem ser cancelados individualmente a qualquer tempo pelo usuário.
  
- 7. Iniciadora gera o lead para as Receptoras, que consomem os dados do usuário e avaliam o risco:** nessa etapa, após o devido consentimento, o trânsito de dados deve ocorrer conforme os requisitos de segurança e proteção de dados (LGPD) previstos em norma e Resolução CNSP Nº 415 e Nº 429. Para os ramos de seguros listados no início dessa seção como implementação limitada a “lead opin” o processo finaliza aqui, com a informação de que as empresas selecionadas retornarão o contato para prosseguimento. Nessa etapa interna em cada sociedade, não haverá interferência no processo de avaliação de risco interno de cada empresa, sendo elas livres para avaliar cada oportunidade de acordo com sua própria estratégia de negócios. Para os ramos listados no Manual de Dados do Open Insurance como implementação limitada a “lead opin” o processo finaliza aqui, informando o usuário que as congêneres entrarão em contato para da prosseguimento à solicitação. Para ramos listados como “cotação firme”, a jornada segue aos próximos passos.





- 8. Sociedades enviam cotação ou recusa para que Iniciadora apresente ao usuário:** nessa etapa, deve ser permitido um variado número de respostas a solicitação do usuário pelas sociedades. Às sociedades deverá ser garantido o direito de recusar o risco e não oferecer uma cotação ao usuário, sendo obrigatória apresentação de justificativa ao usuário para tal recusa, conforme estabelecido em normativo específico que trata a matéria. O ordenamento inicial das propostas apresentadas em tela para o usuário pela Iniciadora deve obedecer à ordem de recebimento das propostas pela iniciadora, de forma que a proposta retornada mais rapidamente apareça em posição superior às demais na lista exibida ao usuário, agrupando as ofertas recebidas de uma mesma sociedade em um único quadrante .No entanto, deve ser disponibilizada ao usuário a opção de reorganizar a apresentação de acordo com o critério que melhor lhe convier através de filtros de busca. A recepção das cotações deve ocorrer de forma assíncrona para o usuário, ou seja, ele deve poder selecionar as cotações já apresentadas e seguir as demais etapas, antes que todas as demais sociedades respondam. Os layouts dos dados das respostas das sociedades à SPOC deve obedecer padronização constante no Manual de Dados do Open Insurance.
- 9. Usuário escolhe a cotação de sua preferência e é redirecionado para a congênere escolhida:** essa etapa marca o fim da jornada de iniciação de contratação de seguro para ramos que seguem o modelo “cotação firme”. O usuário seleciona a cotação que preferir e na sequência é redirecionado de maneira imediata e através de link interno para o ambiente da sociedade com os dados já previamente solicitados até a conclusão da contratação.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

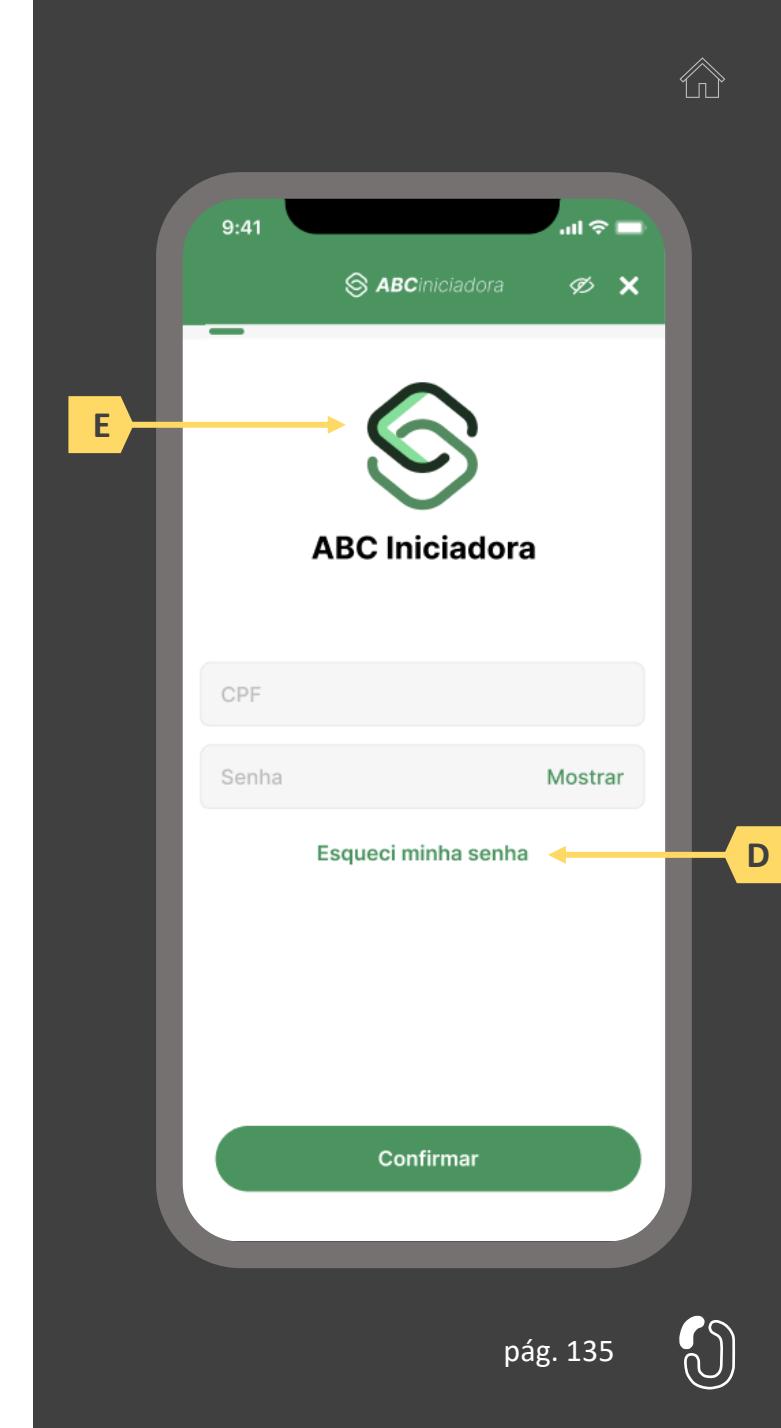
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail;

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da sociedade transmissora.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da iniciadora

## Requisitos

- a) Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance.
- b) Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- c) Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance.
- d) Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.
- e) Apresentar informação sobre quanto e como é cobrado pelos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** escolha do serviço a ser iniciado (contratação de seguro)

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de um único serviço.

### Recomendações

- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca é opcional, visto que é requisito obrigatório a apresentação de ícones/atalhos.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

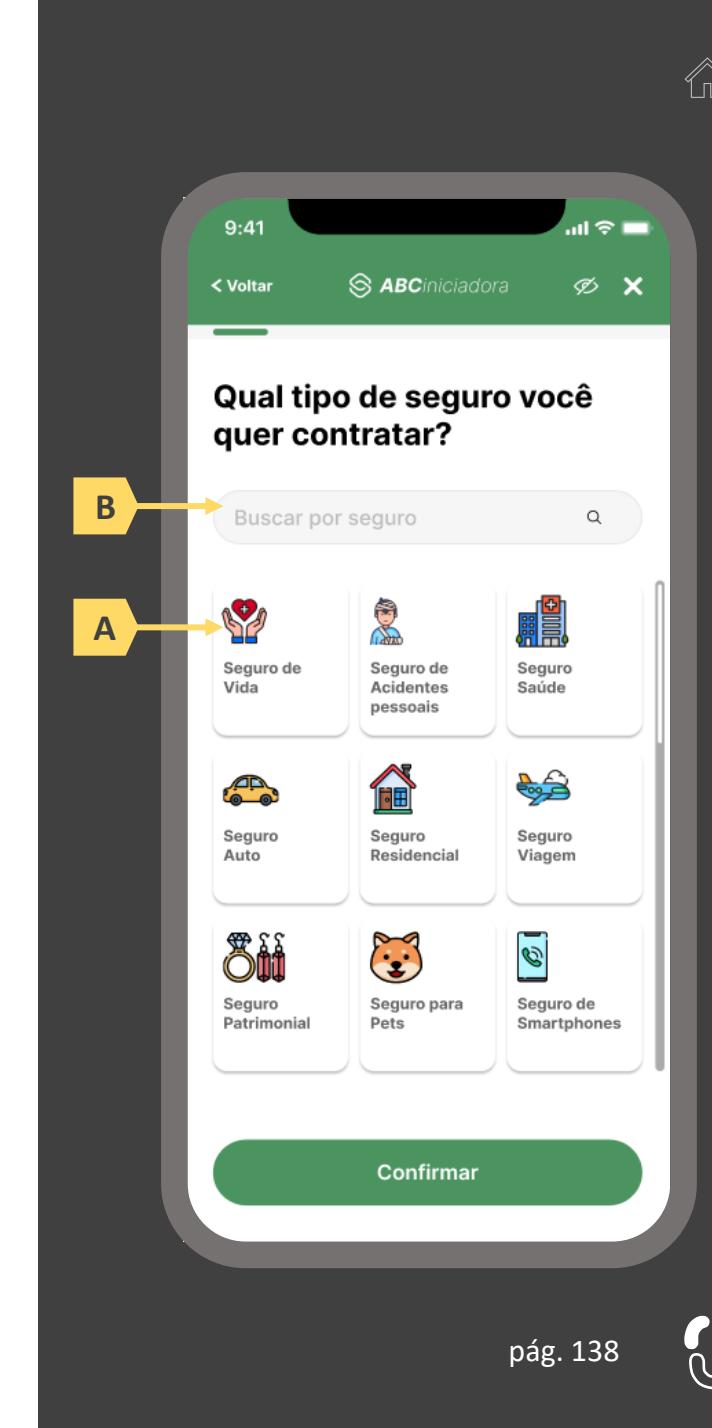
**Ações centrais na tela:** escolha do produto a ser contratado

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de um único produto/ramo.
- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca obrigatória neste caso, tendo em vista a variedade de produtos disponíveis para escolha do usuário.

### Recomendações

- c) A relação de todos os produtos e serviços vigentes no ecossistema do Open Insurance se encontram no anexo 11 deste guia: “ 14.11 – Anexo XI – Relação de produtos e serviços do Open Insurance”



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** escolha das sociedades das quais deseja-se receber cotação

### Requisitos

- Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca obrigatória neste caso, tendo em vista a variedade de participantes disponíveis para escolha do usuário. Cabe à iniciadora conhecer o portfólio das participantes e apresentar para o usuário apenas o rol das congêneres que de fato trabalham com o produto/ramo escolhido pelo usuário na tela D.
- Apresentar opção “selecionar todas” ou semelhante.
- Identificar participantes minimamente pelo nome da marca e CNPJ da marca.
- Apresentar link para o Portal do Cidadão.

### Recomendações

- Identificar participantes também pelo logotipo da marca.
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre compartilhar ou não uma nova apólice

## Requisitos

- Caso o usuário já tenha compartilhado previamente alguma apólice com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de apólices já compartilhadas, identificando-as minimamente pelo número da apólice, nome da marca e objeto segurado.
- Informar ao usuário as vantagens em fazer o compartilhamento de dados.
- Oferecer ao usuário opções para compartilhar ou não uma nova apólice.

## Recomendações

- Identificar eventuais apólices previamente compartilhadas também pelo logotipo da marca
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

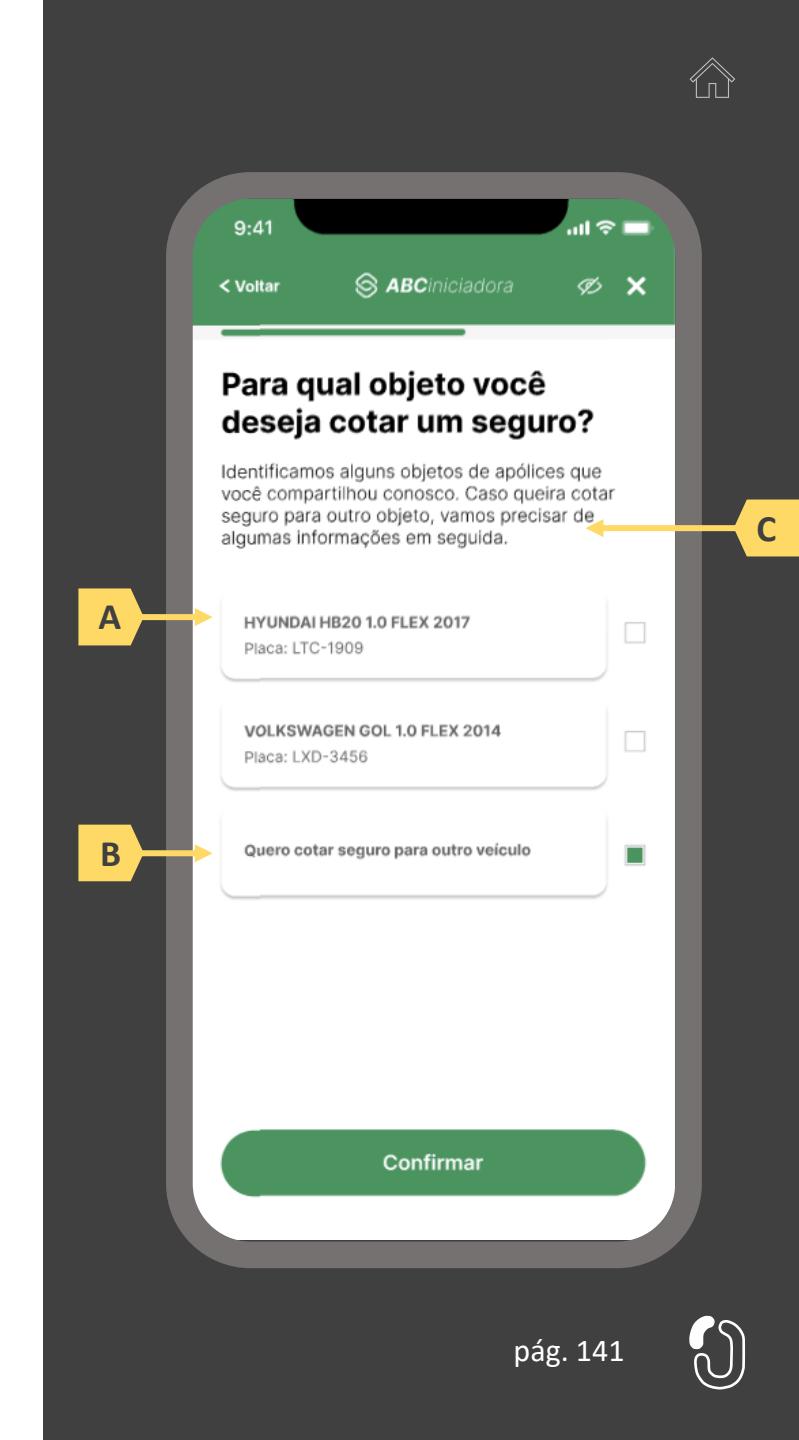
**Ações centrais na tela:** escolha do objeto da cotação

### Requisitos

- a) Caso o usuário já tenha compartilhado previamente alguma apólice com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de objetos segurados por tais apólices já compartilhadas, identificando-as minimamente pelo nome/modelo do objeto.
- b) Oferecer ao usuário a opção de prosseguir a contratação para um eventual terceiro objeto.

### Recomendações

- c) Informar ao usuário que, caso decida contratar um seguro para um terceiro objeto, informações adicionais sobre o mesmo serão necessárias.

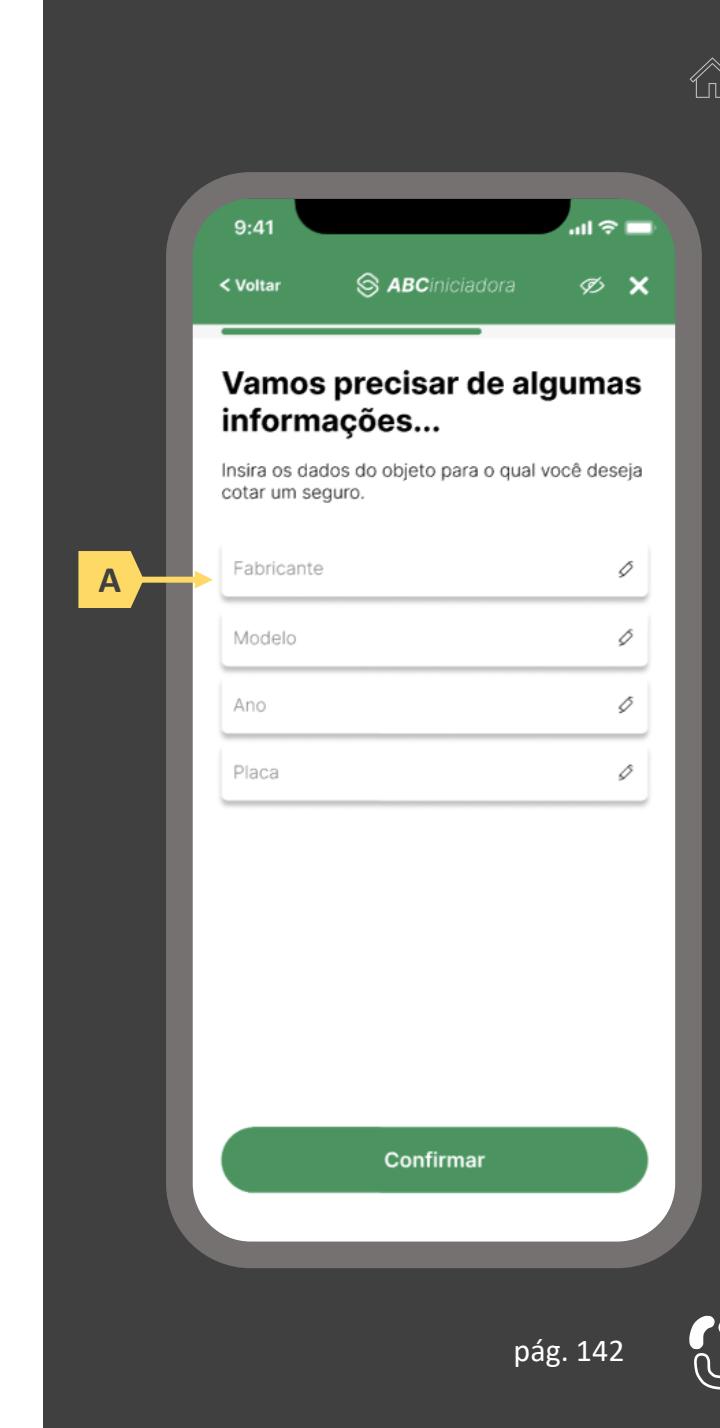


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
(1/2)																			

**Ações centrais na tela:** preenchimento dos dados do objeto

## Requisitos

- a) Caso o usuário já tenha escolhido, na tela P, por contratar seguro para um terceiro objeto, deverá ser apresentado a ele formulário eletrônico para preenchimento das informações necessárias para cotação, conforme definido no Manual de Dados do Open Insurance. Caso a escolha na tela P tenha sido por um objeto previamente compartilhado, esta tela inexiste.

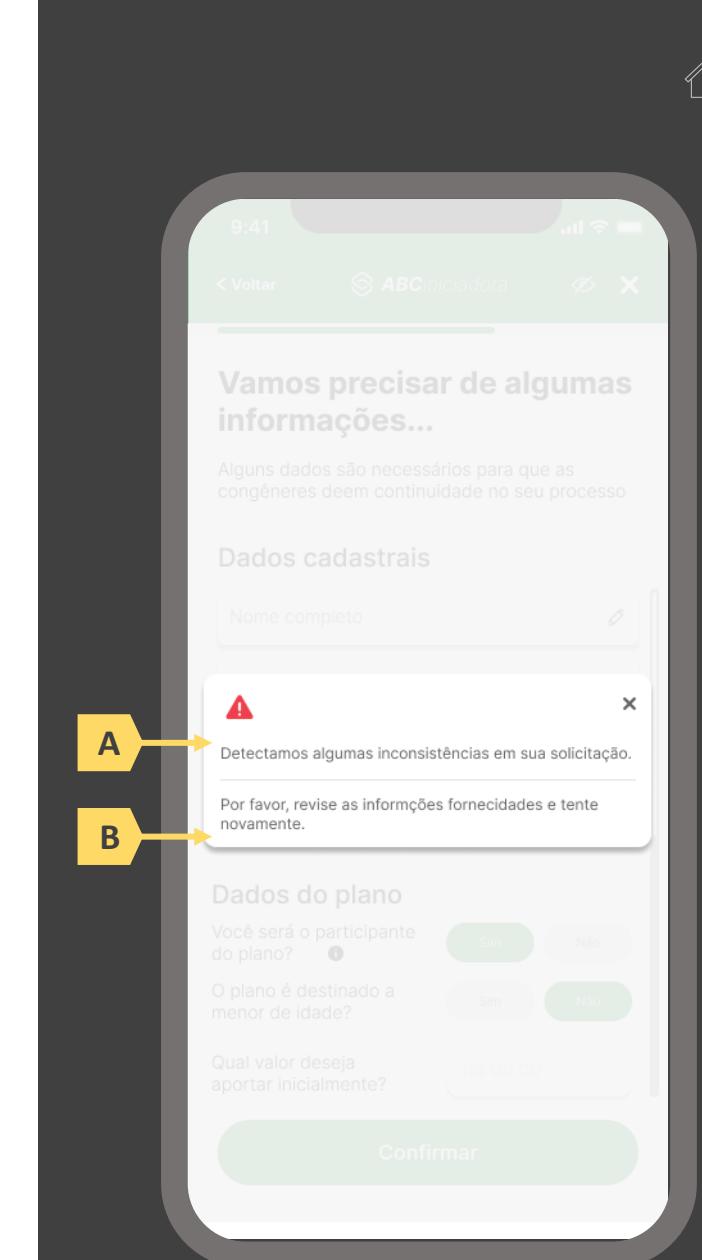


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
(2/2)																			

**Ações centrais na tela:** caso de erro específico para cotação comprehensivo patrimonial (opcional).

#### Erros e exceções – Jornada de cotação comprehensivo patrimonial

- a) Caso a SPOC identifique pelos dados fornecidos que a cotação não será gerada, é necessário informar ao usuário que houve inconsistência no preenchimento de dados.
- b) Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- c) A ocorrência desse caso foi prevista pelo item “6.1.3 – Dados complementares a serem submetidos para as seguradoras para ramos com jornada até a contratação final no serviço de iniciação de contratação” da versão 6.6 do Manual de Escopo de Dados, para estar em conformidade com o código civil que define que todos os condomínios no país (residenciais, comerciais ou mistos) são obrigados a contratar o seguro de toda a edificação contra o risco de incêndio ou destruição, total ou parcial, até 120 dias a partir da concessão do Habite-se. Em casos de condomínios recém constituídos nem sempre neste prazo é possível a emissão do CNPJ. Portanto para seguros NOVOS o mercado permite a contratação sob o CPF do síndico que é o responsável legal para fazer o seguro obrigatório.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre fornecer ou não informações adicionais

## Requisitos

- a) Caso exista no processo de cotação alguma sociedade que não requeira perguntas adicionais, Deve ser permitido ao usuário optar por seguir apenas com esta última, sem precisar responder qualquer pergunta adicional. Caso todas as sociedades envolvidas na cotação demandem dados adicionais, esta tela inexiste e o usuário deverá ser direcionado diretamente à tela S. Caso nenhuma sociedade envolvida no processo de cotação demande dados adicionais, esta tela inexiste e o usuário deverá ser direcionado diretamente à tela T.
- b) Identificar sociedades envolvidas na cotação minimamente pelo nome da marca e CNPJ.

## Recomendações

- c) Identificar sociedades envolvidas também pelo logotipo da marca
- d) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca

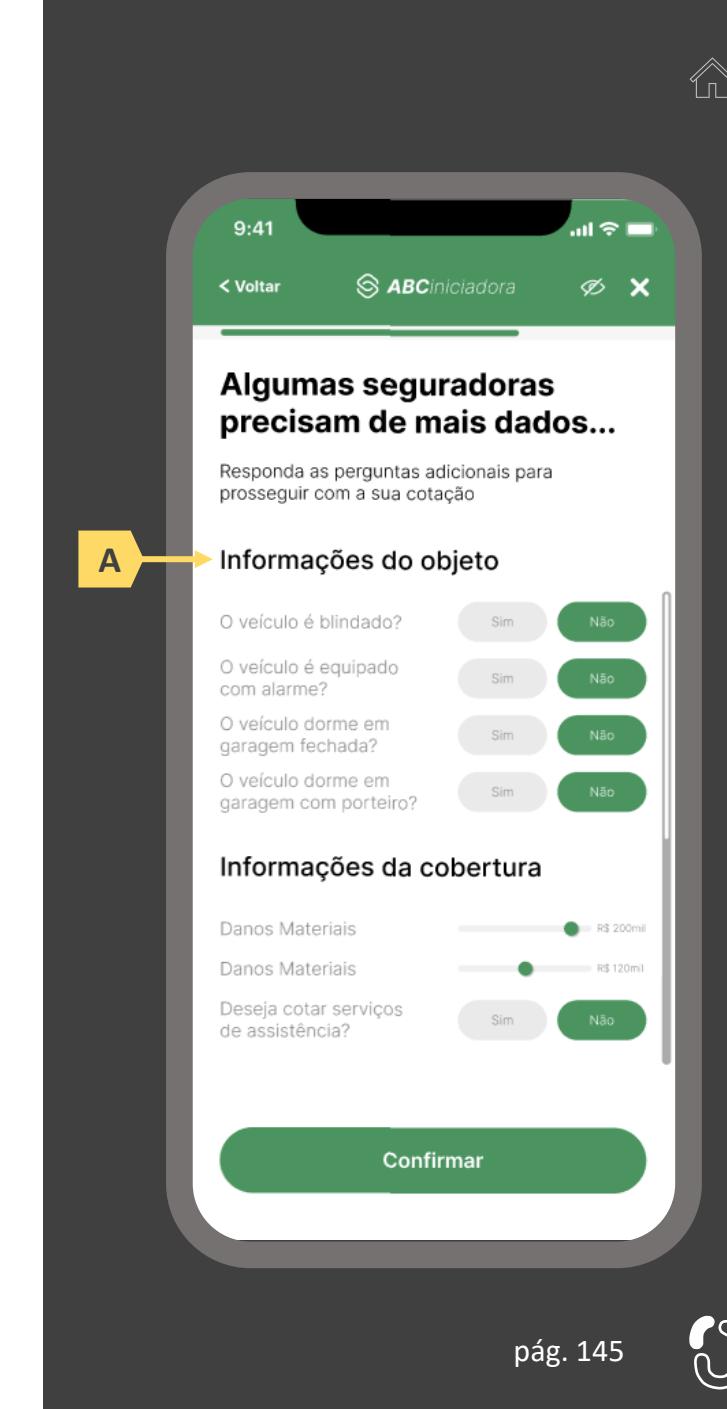


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** preenchimento de informações adicionais por parte do usuário.

## Requisitos

- a) Caso na tela anterior (S) o usuário tenha optado por responder as perguntas adicionais, ou mesmo caso todas as sociedades participantes da cotação tenham demandado dados complementares, deverá ser apresentado ao usuário tais perguntas adicionais em forma de formulário eletrônico, seguindo o escopo descrito do Manual de Dados do Open Insurance.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

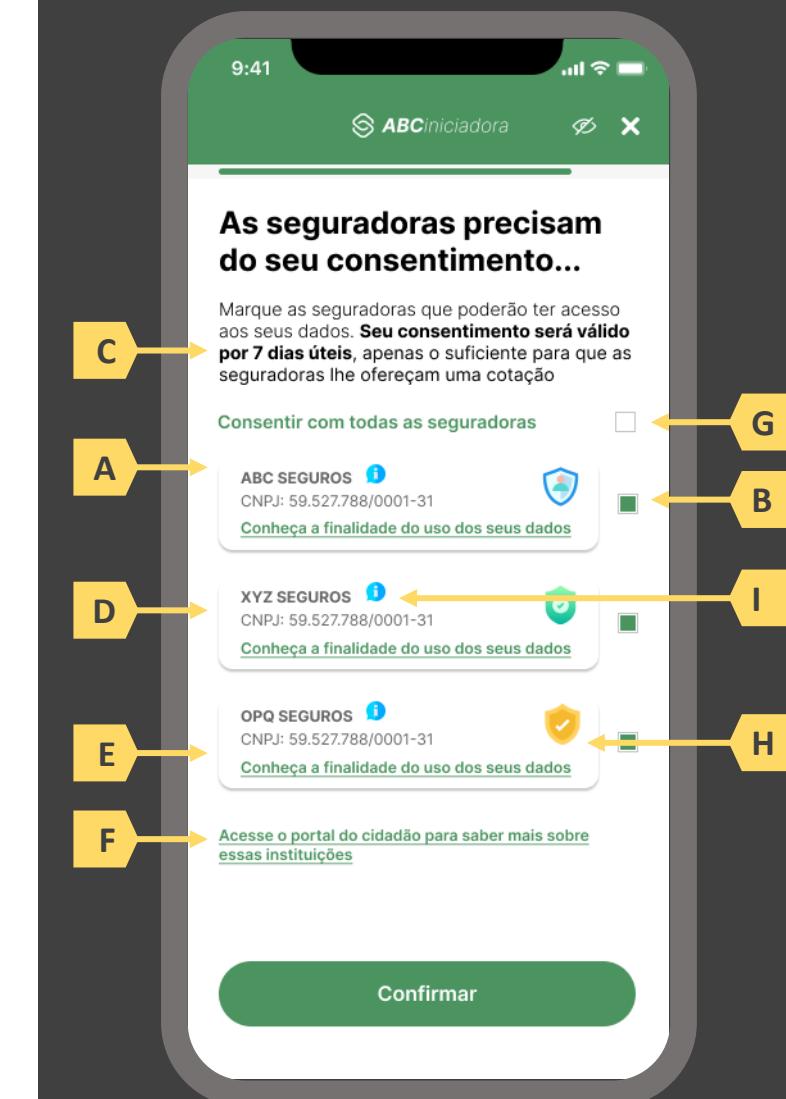
**Ações centrais na tela:** consentimento do usuário para envio dos dados para as sociedades escolhidas

### Requisitos

- Agregar todos os consentimentos necessários de maneira clara e concisa, de forma que o usuário possa visualizar e aceitar todos em única tela.
- Permitir o consentimento através da marcação de *checkboxes*.
- Informar ao usuário o prazo do consentimento em questão (7 dias úteis para ramos que seguem o modelo “cotação firme” e 15 dias úteis para ramos que seguem o modelo “lead”).
- Identificar sociedades minimamente pelo nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- Apresentar a finalidade do consentimento, podendo ser através de link externo, caso necessário.
- Apresentar link para o Portal do Cidadão.

### Recomendações

- Apresentar opção “consentir com todas as sociedades” ou semelhante.
- Identificar sociedades também pelo logotipo da marca
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** confirmação do envio dos dados da iniciadora para as receptoras.

## Requisitos

- Informar ao usuário que os consentimentos podem ser revogados a qualquer momento.
- Apresentar a validade do consentimento feito às sociedades.
- Apresentar o rol das sociedades que receberam o consentimento, identificando-as minimamente pelo nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca.
- Apresentar o escopo de dados que foram compartilhados seguindo a categorização definida no Manual de Dados do Open Insurance.

## Recomendações

- Fazer uso de caixas expansíveis para melhor visualização por parte do usuário.
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** autenticação multifator do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário os 4 últimos dígitos do contato telefônico para qual o token foi enviado via SMS. Este contato deve ser o mesmo utilizado pelo usuário em seu cadastro junto à iniciadora.
- b) Apresentar campo para digitação do token recebido.
- c) Apresentar opção “reenviar código” ou semelhante.
- d) Apresentar disclaimer ao usuário, informando que o prosseguimento da autenticação confirma o compartilhamento de dados com as sociedades receptoras.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** confirmação da solicitação de cotação para ramos incluídos no modelo “lead”.

### Requisitos

- a) Caso o produto escolhido pelo usuário para a cotação esteja incluído no grupo definido pelo Manual de Dados do Open Insurance como “lead”, a jornada do usuário deverá se encerrar por aqui, do contrário, esta tela inexiste e o usuário deve ser direcionado diretamente à tela X para prosseguimento para “cotação firme”.
- b) Informar o usuário que as sociedades por ele selecionadas foram notificadas e entrarão em contato para dar prosseguimento à contratação.

### Recomendações

- c) Apresentar ícone de confirmação.
- d) Apresentar ao usuário atalhos para outros serviços disponíveis na iniciadora.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** usuário aguarda recebimento das cotações.

### Requisitos

- Enquanto as sociedades formulam cotações, o usuário deve aguardar em tela, sendo o tempo máximo de espera do usuário em hipótese alguma maior que 60 segundos.
- Informar o usuário que as sociedades podem ou não oferecer cotação.

### Recomendações

- Utilizar ícone de “espera”, “loading”, ou semelhantes.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I

**Ações centrais na tela:** apresentação das cotações recebidas e/ou recusadas ao usuário.

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que a contratação da apólice é finalizada em ambiente controlado pela congênere e que ele será redirecionado após escolher uma apólice de sua preferência.
- b) Apresentar ambiente em duas “abas” onde o usuário pode alternar entre a visualização das cotações recebidas e recusadas.
- c) A apresentação inicial das cotações recebidas e/ou recusadas para o usuário deverá ser feita por ordem de chegada, posicionando no topo a primeira oferta recebida, agrupando as ofertas recebidas de uma mesma sociedade em um único quadrante. Oferecer possibilidade posterior de ordenamento dessas ofertas, pelo usuário, por meio de filtros para reorganizar a apresentação da maneira que melhor lhe convier e dispor de opção de limpar os filtros, retornando a disposição inicial apresentada.
- d) Apresentar cada cotação recebida e/ou recusada com o escopo de dados previsto no Manual de Dados do Open Insurance.

## Recomendações

- f) Apresentar identificador numérico sobre o total de cotações recebidas e/ou recusadas.
- g) Identificar as cotações recebidas e/ou recusadas também pelo logotipo da marca.
- h) A apresentação das cotações recebidas pelo usuário ficarão disponíveis na SPOC durante o período de validade do consentimento, conforme descrito no Anexo 8 deste guia. O prazo será contado a partir do momento da solicitação.
- i) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** confirmação da cotação escolhida junto à sociedade

## Requisitos

- Informar ao usuário que, após a escolha da cotação, ele será redirecionado para a sociedade para dar continuidade ao processo.
- Apresentar protocolo da solicitação de cotação, bem como sua data e hora de emissão.
- Apresentar o resumo da solicitação de cotação contendo, minimamente, o serviço prestado, o objeto, coberturas presentes na proposta escolhida e o nome da marca
- Apresentar link interno para prosseguimento da jornada junto à congênere através de botão “seguir para sociedade” ou semelhante.

## Recomendações

- Identificar a sociedade escolhida, pelo usuário, também pelo logotipo da marca
- Esta é a tela de resumo, já com o número do protocolo gerado junto à sociedade, e que para as próximas etapas, o contato deve ser realizado diretamente com a congênere. Ou seja, neste momento não cabe a desistência na jornada desenhada do Open Insurance, mas nada o impede de fazê-lo com a sociedade.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para finalizar o processo de contratação em ambiente controlado pela congênere escolhida.

### Requisitos

- a) Esta tela marca o final da jornada para produtos de ramos enquadrados no modelo “cotação firme” de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance. O usuário deverá ser informado que está sendo levado para a congênere escolhida para finalizar o processo de contratação.
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e receptora.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** recepção do usuário em ambiente controlado pela congênere para prosseguimento do processo de contratação ou apresentação de orientações

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que o pedido de contratação está sendo processado e que ele poderá receber contato em breve.

### Recomendações

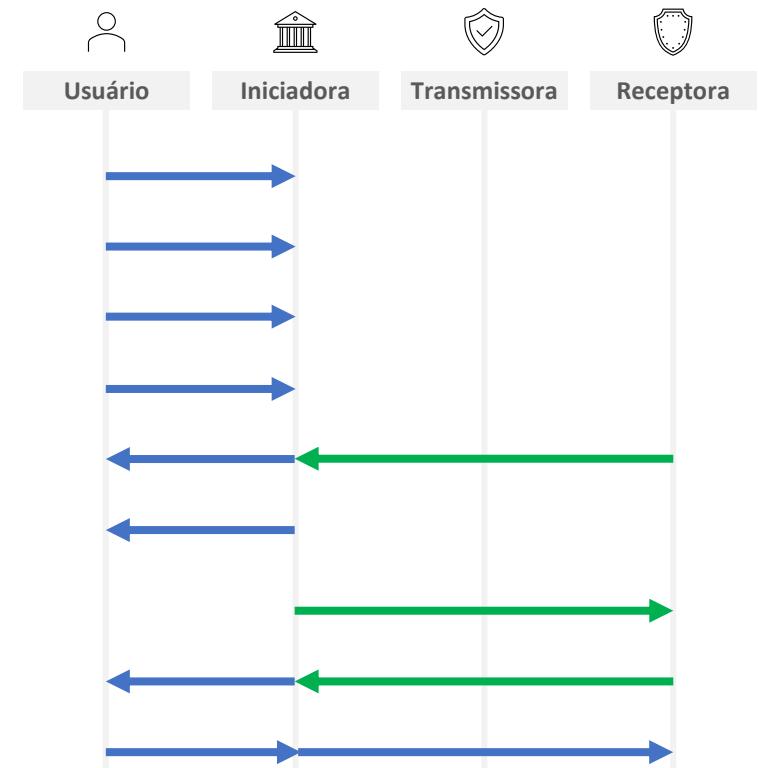
- b) Apresentar ao usuário as próximas etapas até a conclusão do processo de contratação.





## 2) A jornada de contratação de seguros quando o usuário não tem dados previamente compartilhados e não compartilha novos dados

- Legenda:     Frontend     Backend
- 1 Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço e o ramo desejados
  - 2 Usuário seleciona as sociedades com as quais deseja fazer uma cotação
  - 3 Usuário não tem consentimento vigente e opta por não fazer um novo compartilhamento
  - 4 Usuário preenche todos os dados necessários para a cotação via formulário eletrônico
  - 5 Sociedades escolhidas no passo 2 pedem dados adicionais ao usuário através da iniciadora
  - 6 Iniciadora pede consentimento para enviar dados do usuário para as sociedades escolhidas no passo 2
  - 7 Iniciadora gera o lead para as Receptoras, que consomem os dados do usuário e avaliam o risco
  - 8 Sociedades enviam cotação ou recusa para que Iniciadora apresente ao usuário
  - 9 Usuário é redirecionado para ambiente controlado pela congênere que ofereceu a cotação escolhida



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

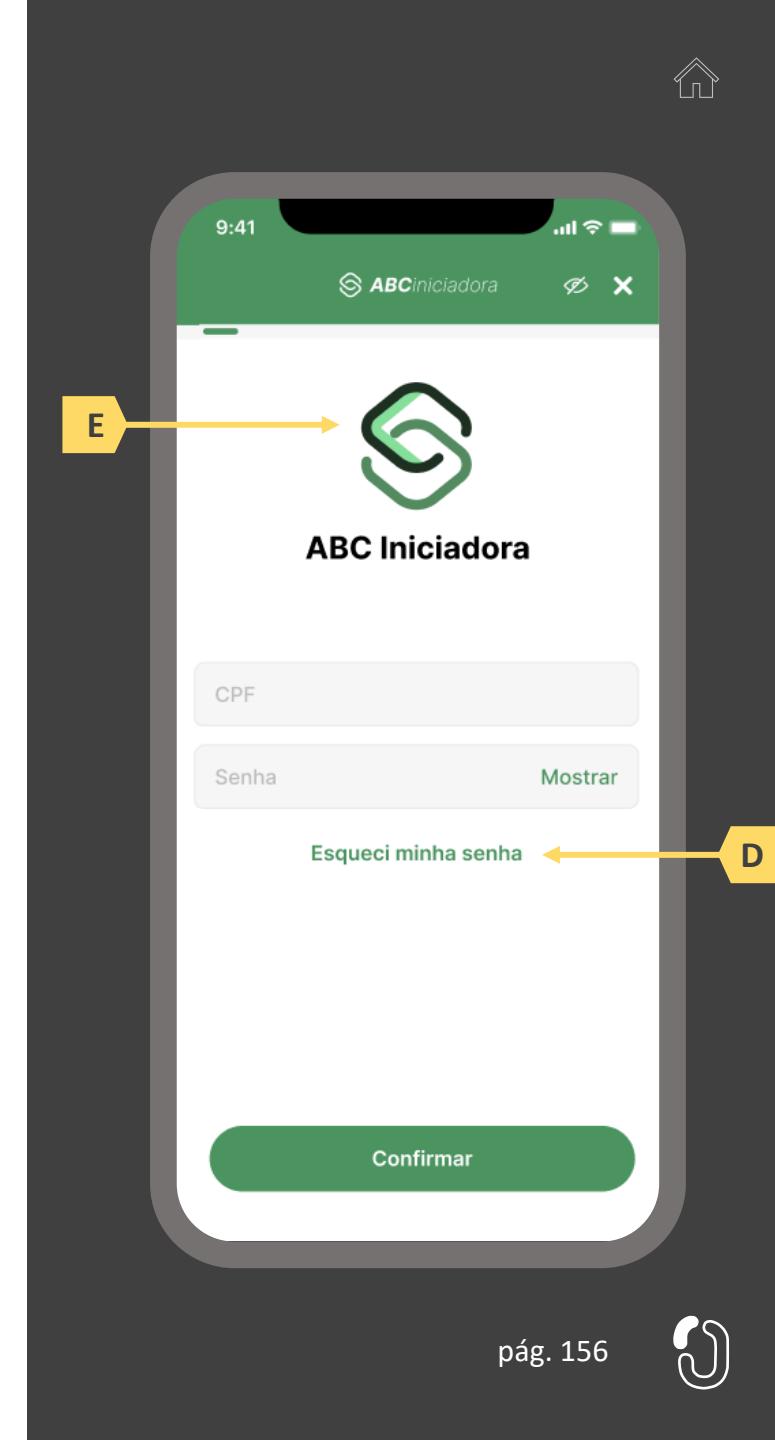
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail;

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da sociedade transmissora.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da iniciadora

### Requisitos

- a) Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance.
- b) Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- c) Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance.
- d) Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.
- e) Apresentar informação sobre quanto e como é cobrado pelos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** escolha do serviço a ser iniciado (contratação de seguro)

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de um único serviço.

### Recomendações

- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca é opcional, visto que é requisito obrigatório a apresentação de ícones/atalhos.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** escolha do produto a ser contratado

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de um único produto/ramo.
- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca obrigatória neste caso, tendo em vista a variedade de produtos disponíveis para escolha do usuário.

### Recomendações

- c) A relação de todos os produtos e serviços vigentes no ecossistema do Open Insurance se encontram no anexo 11 deste guia: “14.11 – Anexo XI – Relação de produtos e serviços do Open Insurance”



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** escolha das sociedades das quais deseja-se receber cotação

### Requisitos

- Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca obrigatória neste caso, tendo em vista a variedade de participantes disponíveis para escolha do usuário. Cabe à iniciadora conhecer o portfólio das participantes e apresentar para o usuário apenas o rol das congêneres que de fato trabalham com o produto/ramo escolhido pelo usuário na tela D.
- Apresentar opção “selecionar todas” ou semelhante.
- Identificar participantes minimamente pelo nome da marca e CNPJ da marca.
- Apresentar link para o Portal do Cidadão.

### Recomendações

- Identificar participantes também pelo logotipo da marca.
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca

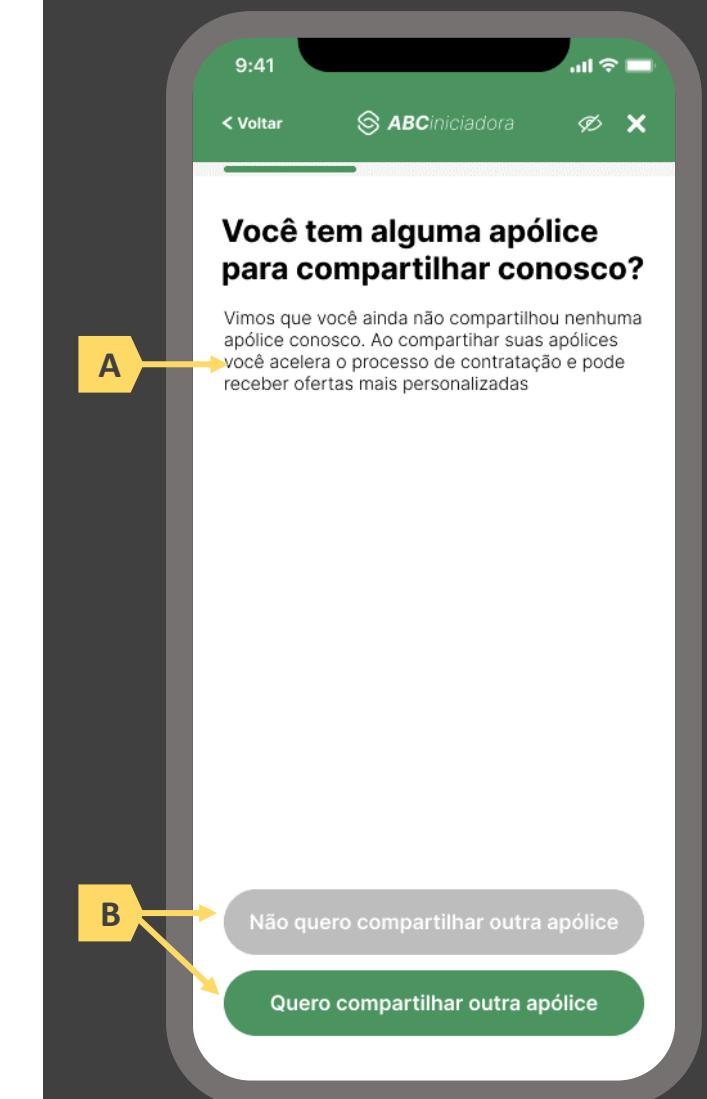


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I

**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre compartilhar ou não uma nova apólice

### Requisitos

- a) Informar ao usuário as vantagens em fazer o compartilhamento de dados.
- b) Oferecer ao usuário opções para compartilhar ou não uma apólice.



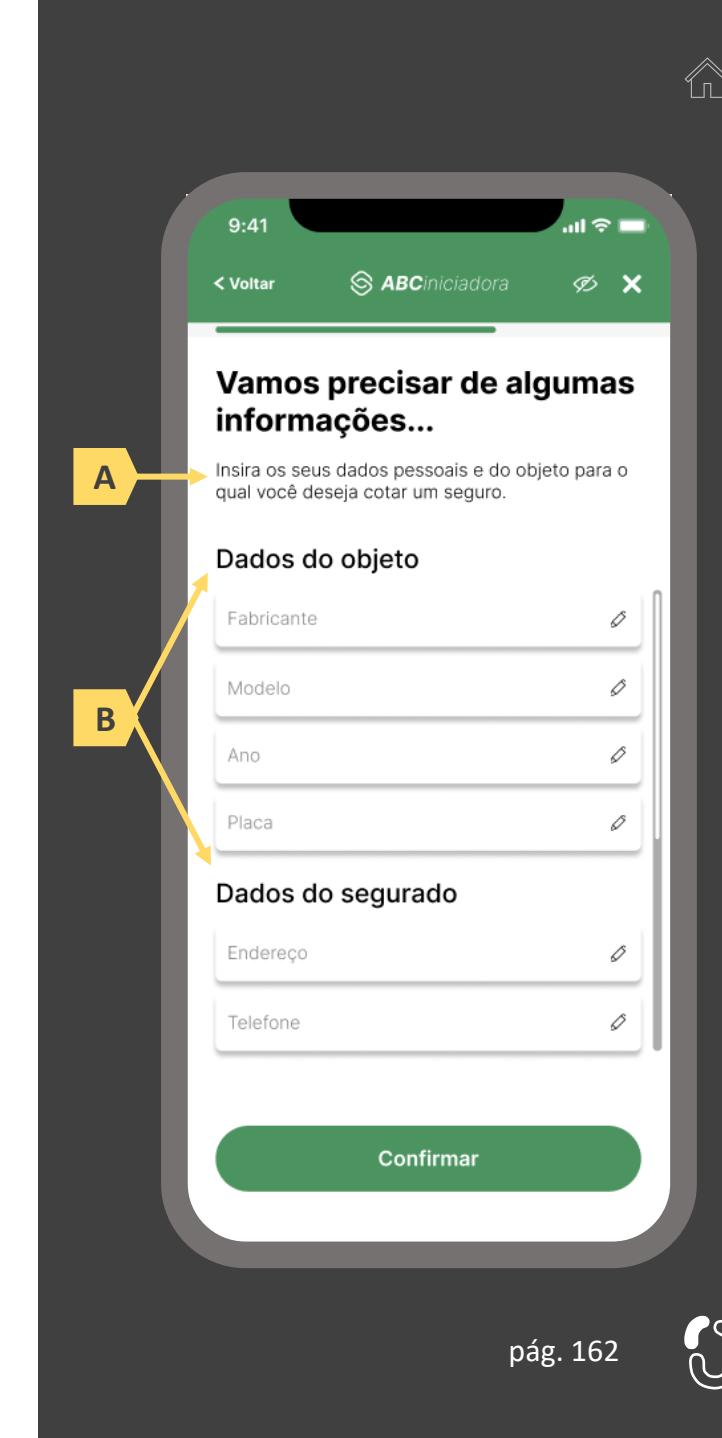
<b>Passo</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E	F	G	H	I

(1/2)

**Ações centrais na tela:** preenchimento dos dados necessários para cotação

## Requisitos

- Informar ao usuário que é necessário o preenchimento de alguns dados para prosseguir com a cotação.
- Colher os dados exigidos no Manual de Dados do Open Insurance via formulário eletrônico, respeitando as categorias de dados definidas no mesmo manual.

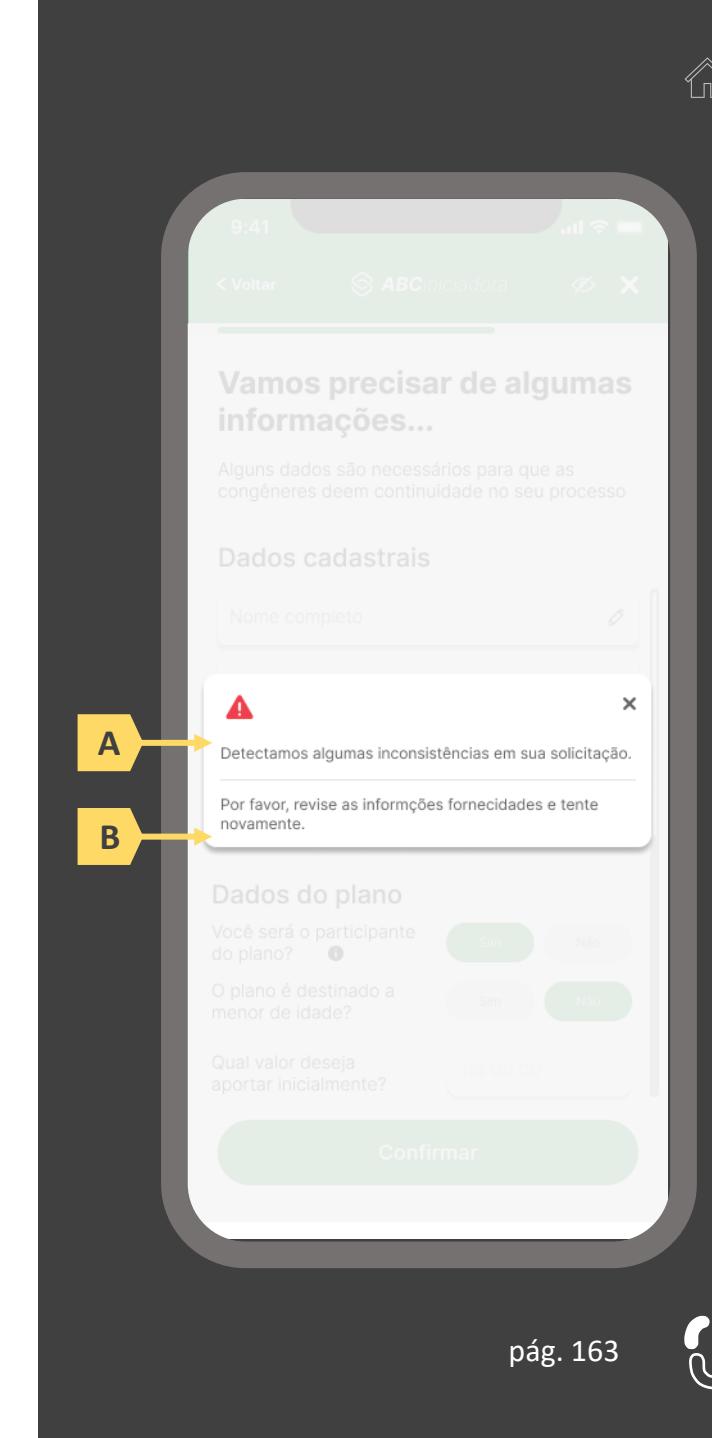


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
(2/2)																		

**Ações centrais na tela:** caso de erro específico para cotação comprehensivo patrimonial (opcional).

#### Erros e exceções – Jornada de cotação comprehensivo patrimonial

- a) Caso a SPOC identifique pelos dados fornecidos que a cotação não será gerada, é necessário informar ao usuário que houve inconsistência no preenchimento de dados.
- b) Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- c) A ocorrência desse caso foi prevista pelo item “6.1.3 – Dados complementares a serem submetidos para as seguradoras para ramos com jornada até a contratação final no serviço de iniciação de contratação” da versão 6.6 do Manual de Escopo de Dados, para estar em conformidade com o código civil que define que todos os condomínios no país (residenciais, comerciais ou mistos) são obrigados a contratar o seguro de toda a edificação contra o risco de incêndio ou destruição, total ou parcial, até 120 dias a partir da concessão do Habite-se. Em casos de condomínios recém constituídos nem sempre neste prazo é possível a emissão do CNPJ. Portanto para seguros NOVOS o mercado permite a contratação sob o CPF do síndico que é o responsável legal para fazer o seguro obrigatório.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

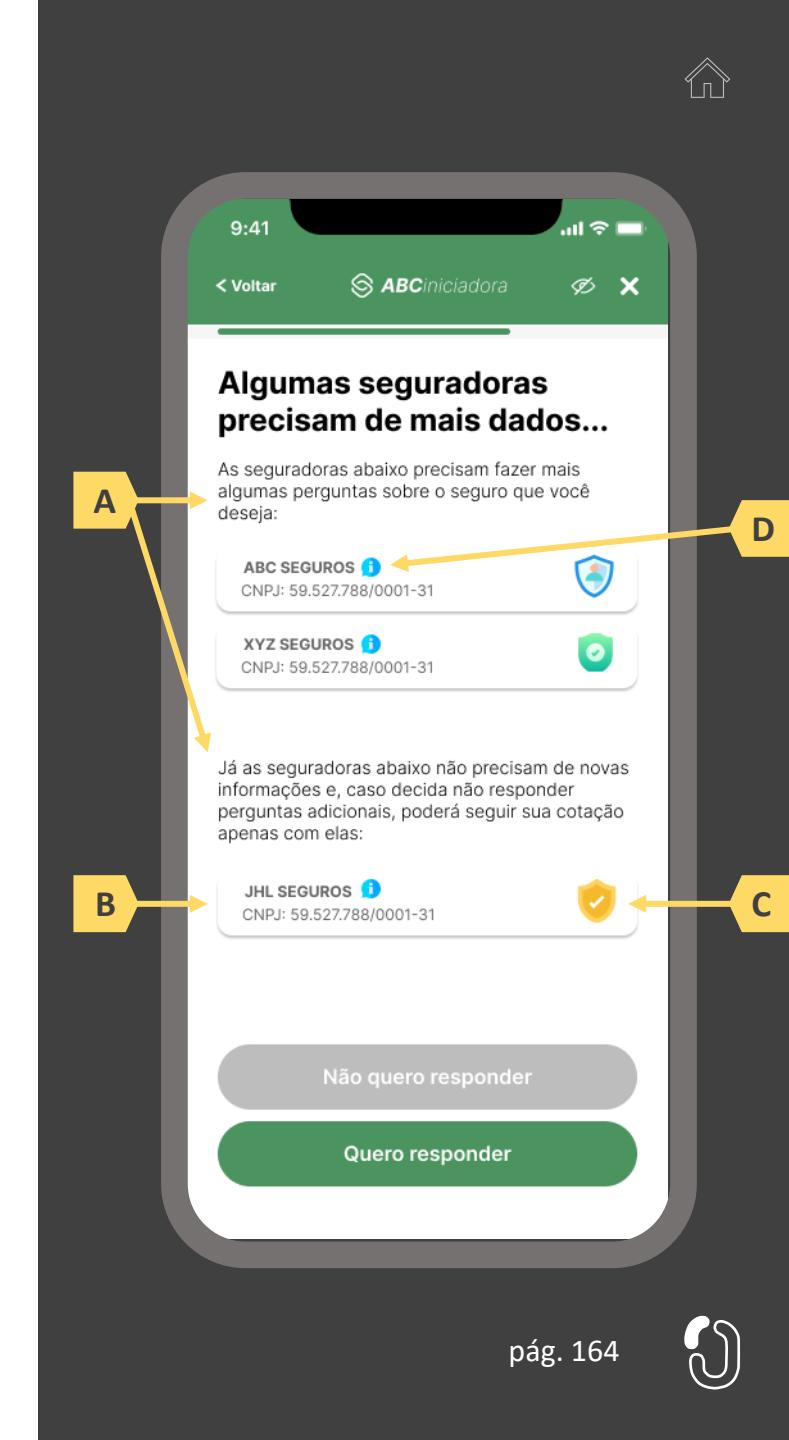
**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre fornecer ou não informações adicionais

## Requisitos

- a) Caso exista no processo de cotação alguma sociedade que não requeira perguntas adicionais, Deve ser permitido ao usuário optar por seguir apenas com esta última, sem precisar responder qualquer pergunta adicional. Caso todas as sociedades envolvidas na cotação demandem dados adicionais, esta tela inexiste e o usuário deverá ser direcionado diretamente à tela S. Caso nenhuma sociedade envolvida no processo de cotação demande dados adicionais, esta tela inexiste e o usuário deverá ser direcionado diretamente à tela T.
- b) Identificar sociedades envolvidas na cotação minimamente pelo nome da marca e CNPJ.

## Recomendações

- c) Identificar sociedades envolvidas também pelo logotipo da marca
- d) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca

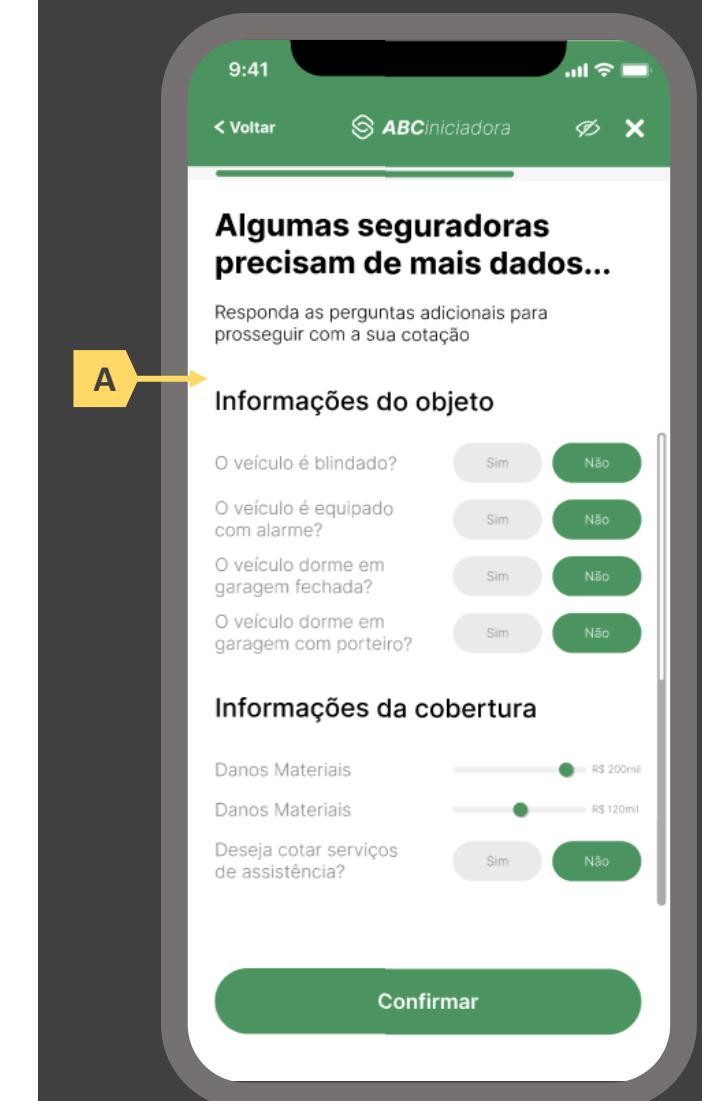


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** preenchimento de informações adicionais por parte do usuário.

## Requisitos

- a) Caso na tela anterior (S) o usuário tenha optado por responder as perguntas adicionais, ou mesmo caso todas as sociedades participantes da cotação tenham demandado dados complementares, deverá ser apresentado ao usuário tais perguntas adicionais em forma de formulário eletrônico, seguindo o escopo descrito do Manual de Dados do Open Insurance.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

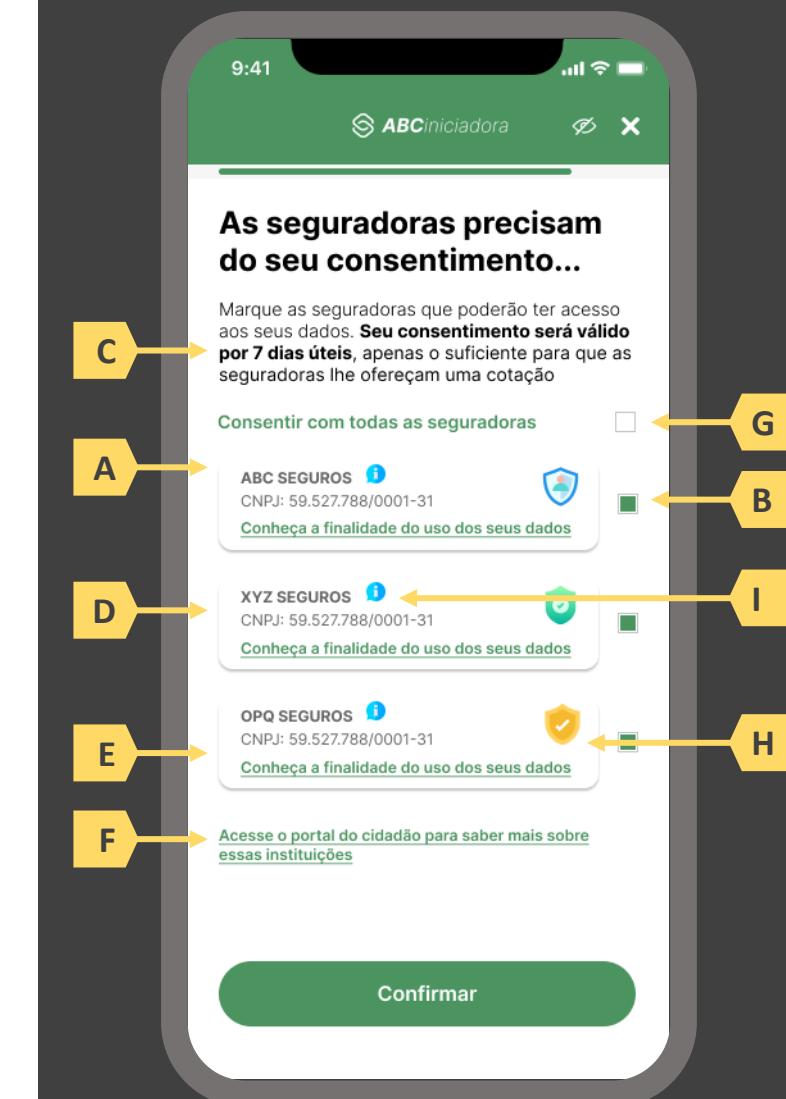
**Ações centrais na tela:** consentimento do usuário para envio dos dados para as sociedades escolhidas

## Requisitos

- Agregar todos os consentimentos necessários de maneira clara e concisa, de forma que o usuário possa visualizar e aceitar todos em única tela.
- Permitir o consentimento através da marcação de *checkboxes*.
- Informar ao usuário o prazo do consentimento em questão (7 dias úteis para ramos que seguem o modelo “cotação firme” e 15 dias úteis para ramos que seguem o modelo “lead”).
- Identificar sociedades minimamente pelo nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- Apresentar a finalidade do consentimento, podendo ser através de link externo, caso necessário.
- Apresentar link para o Portal do Cidadão.

## Recomendações

- Apresentar opção “consentir com todas as sociedades” ou semelhante.
- Identificar sociedades também pelo logotipo da marca
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** confirmação do envio dos dados da iniciadora para as receptoras.

## Requisitos

- Informar ao usuário que os consentimentos podem ser revogados a qualquer momento.
- Apresentar a validade do consentimento feito às sociedades.
- Apresentar o rol das sociedades que receberam o consentimento, identificando-as minimamente pelo nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca.
- Apresentar o escopo de dados que foram compartilhados seguindo a categorização definida no Manual de Dados do Open Insurance.

## Recomendações

- Fazer uso de caixas expansíveis para melhor visualização por parte do usuário.
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



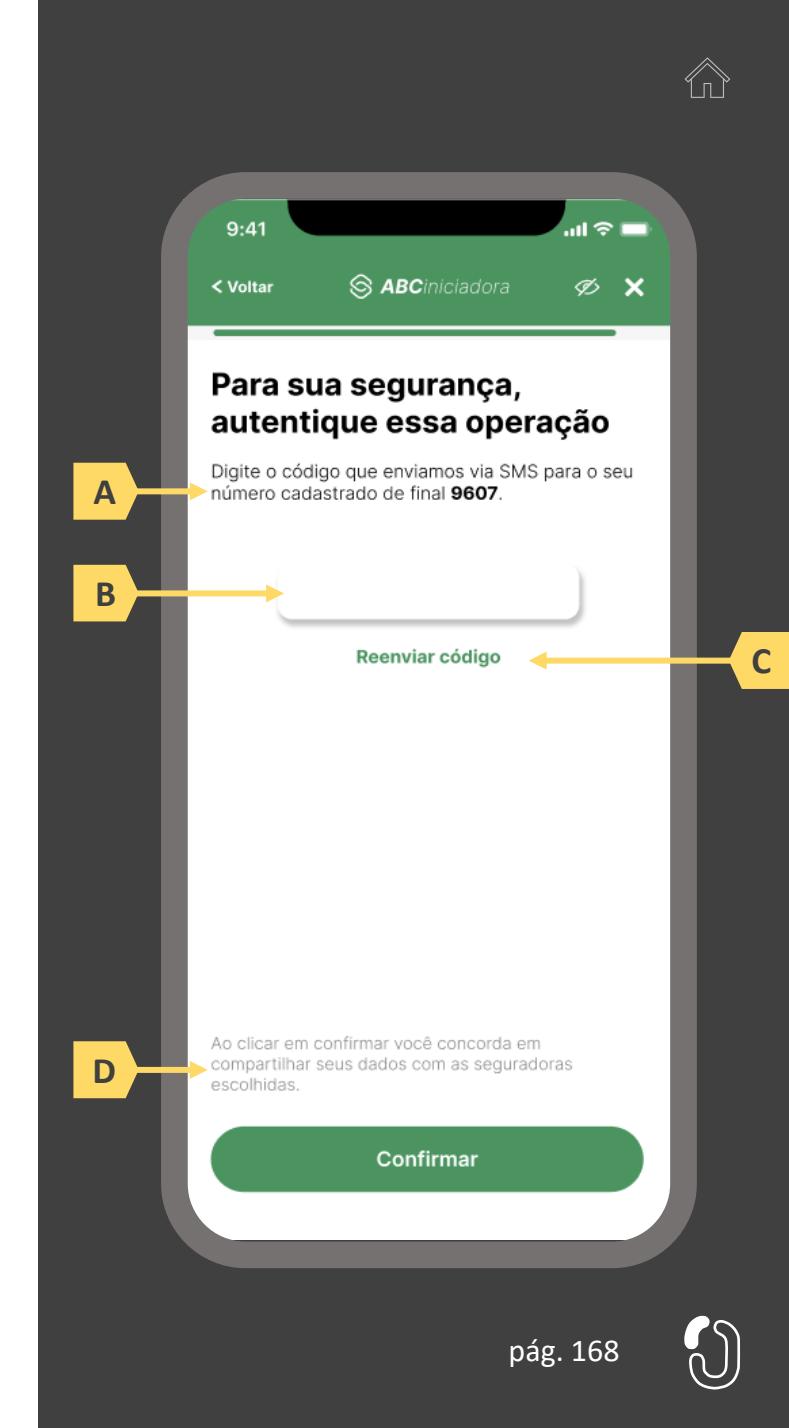


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** autenticação multifator do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário os 4 últimos dígitos do contato telefônico para qual o token foi enviado via SMS. Este contato deve ser o mesmo utilizado pelo usuário em seu cadastro junto à iniciadora.
- b) Apresentar campo para digitação do token recebido.
- c) Apresentar opção “reenviar código” ou semelhante.
- d) Apresentar disclaimer ao usuário, informando que o prosseguimento da autenticação confirma o compartilhamento de dados com as sociedades receptoras.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** confirmação da solicitação de cotação para ramos incluídos no modelo “lead”.

### Requisitos

- a) Caso o produto escolhido pelo usuário para a cotação esteja incluído no grupo definido pelo Manual de Dados do Open Insurance como “lead”, a jornada do usuário deverá se encerrar por aqui, do contrário, esta tela inexiste e o usuário deve ser direcionado diretamente à tela X para prosseguimento para “cotação firme”.
- b) Informar o usuário que as sociedades por ele selecionadas foram notificadas e entrarão em contato para dar prosseguimento à contratação.

### Recomendações

- c) Apresentar ícone de confirmação.
- d) Apresentar ao usuário atalhos para outros serviços disponíveis na iniciadora.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** usuário aguarda recebimento das cotações.

### Requisitos

- Enquanto as sociedades formulam cotações, o usuário deve aguardar em tela, sendo o tempo máximo de espera do usuário em hipótese alguma maior que 60 segundos.
- Informar o usuário que as sociedades podem ou não oferecer cotação.

### Recomendações

- Utilizar ícone de “espera”, “loading”, ou semelhantes.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I

**Ações centrais na tela:** apresentação das cotações recebidas e/ou recusadas ao usuário.

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que a contratação da apólice é finalizada em ambiente controlado pela congênere e que ele será redirecionado após escolher uma apólice de sua preferência.
- b) Apresentar ambiente em duas “abas” onde o usuário pode alternar entre a visualização das cotações recebidas e recusadas.
- c) A apresentação inicial das cotações recebidas e/ou recusadas para o usuário deverá ser feita por ordem de chegada, posicionando no topo a primeira oferta recebida, agrupando as ofertas recebidas de uma mesma sociedade em um único quadrante. Oferecer possibilidade posterior de ordenamento dessas ofertas, pelo usuário, por meio de filtros para reorganizar a apresentação da maneira que melhor lhe convier e dispor de opção de limpar os filtros, retornando a disposição inicial apresentada.
- d) Apresentar cada cotação recebida e/ou recusada com o escopo de dados previsto no Manual de Dados do Open Insurance.

## Recomendações

- f) Apresentar identificador numérico sobre o total de cotações recebidas e/ou recusadas.
- g) Identificar as cotações recebidas e/ou recusadas também pelo logotipo da marca.
- h) A apresentação das cotações recebidas pelo usuário ficarão disponíveis na SPOC durante o período de validade do consentimento, conforme descrito no Anexo 8 deste guia. O prazo será contado a partir do momento da solicitação. ►
- i) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** confirmação da cotação escolhida junto à sociedade

## Requisitos

- Informar ao usuário que, após a escolha da cotação, ele será redirecionado para a sociedade para dar continuidade ao processo.
- Apresentar protocolo da solicitação de cotação, bem como sua data e hora de emissão.
- Apresentar o resumo da solicitação de cotação contendo, minimamente, o serviço prestado, o objeto, coberturas presentes na proposta escolhida e o nome da marca
- Apresentar link interno para prosseguimento da jornada junto à congênere através de botão “seguir para sociedade” ou semelhante.

## Recomendações

- Identificar a sociedade escolhida, pelo usuário, também pelo logotipo da marca
- Esta é a tela de resumo, já com o número do protocolo gerado junto à sociedade, e que para as próximas etapas, o contato deve ser realizado diretamente com a congênere. Ou seja, neste momento não cabe a desistência na jornada desenhada do Open Insurance, mas nada o impede de fazê-lo com a sociedade.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para finalizar o processo de contratação em ambiente controlado pela congênere escolhida.

### Requisitos

- a) Esta tela marca o final da jornada para produtos de ramos enquadrados no modelo “cotação firme” de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance. O usuário deverá ser informado que está sendo levado para a congênere escolhida para finalizar o processo de contratação.
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e receptora.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

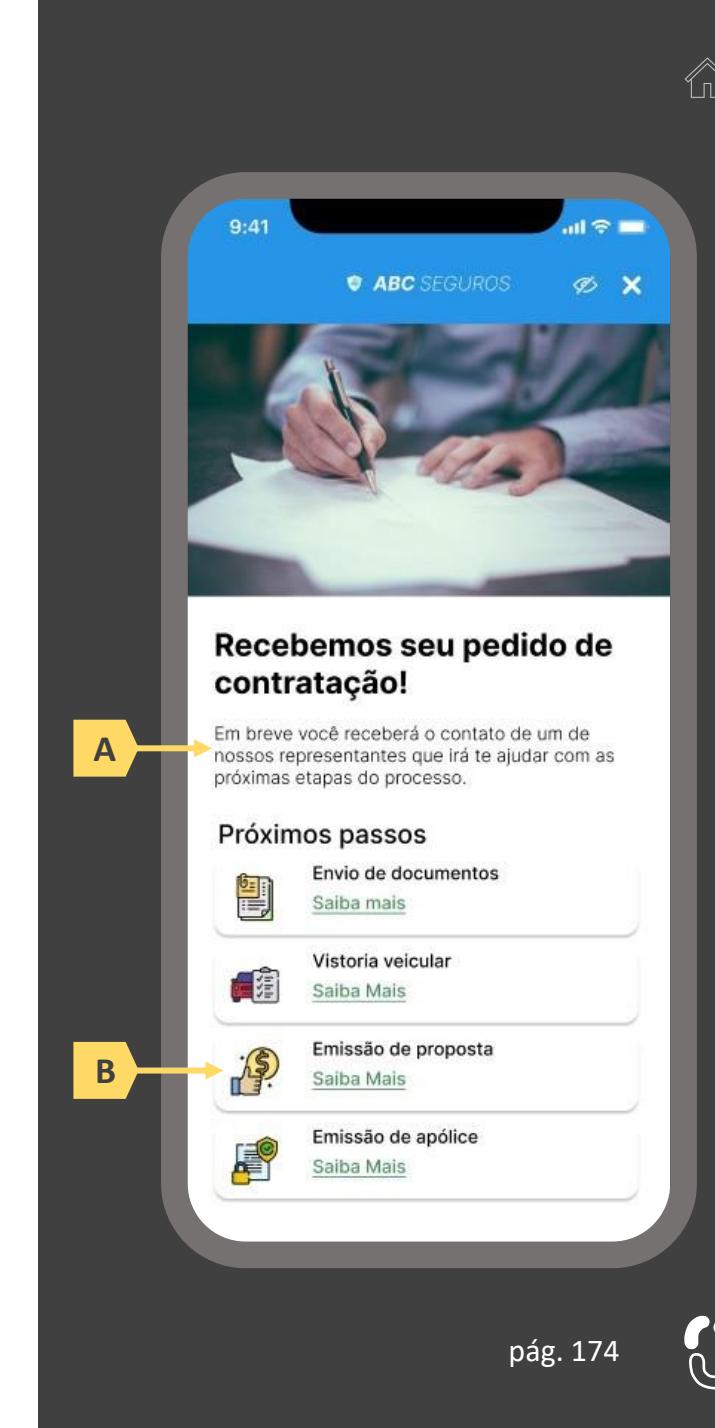
**Ações centrais na tela:** recepção do usuário em ambiente controlado pela congênere para prosseguimento do processo de contratação ou apresentação de orientações

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que o pedido de contratação está sendo processado e que ele poderá receber contato em breve.

### Recomendações

- b) Apresentar ao usuário as próximas etapas até a conclusão do processo de contratação.





04

## A Jornada de iniciação de endosso de seguro

- 4.1 Disposições gerais sobre a jornada de endosso de seguro
- 4.2 Jornada de endosso de seguro com novo compartilhamento de dados
- 4.3 Jornada de endosso de seguro com dados previamente compartilhados





## 4.1 Disposições gerais sobre a jornada de endosso de seguro

A Jornada de endosso no Open Insurance foi estruturada com base na Resolução CNSP 415, Circular SUSEP nº 635 e no Manual de Experiência do usuário do Open Insurance publicado pela Susep. Atendendo as exigências normativas definidas para o guia e respeitando os aspectos legais, foram desenvolvidos em conjunto com o Grupo Técnico de Experiência do Usuário da Estrutura Inicial do Open Insurance um diagrama de fluxo e um protótipo para detalhamento de telas.

A jornada foi detalhada em uma sequência de passos necessários para que o serviço seja prestado. Importante destacar que a iniciação de serviços no ambiente do Open Insurance (fase III) pode ou não ser potencializada pelo compartilhamento de dados de seguro mediante consentimento do usuário através dos procedimentos detalhados na seção 2 deste Guia, logo, observar-se-á que, a depender da viabilidade técnica e/ou do desejo do usuário, uma jornada de compartilhamento de dados pode ocorrer de maneira *integrada* dentro de uma jornada de iniciação de serviços.

Vale destacar que, para a execução do serviço de endosso via Open Insurance, aplicam-se as disposições gerais e requisitos e recomendações universais dispostos na seção 1 deste Guia, bem como as premissas elencadas a seguir:





- a) Da participação:** as sociedades participantes devem desenvolver os *endpoints* previstos no Manual de Tecnologia e Infraestrutura, estando apta a, receber pedidos de endosso para qualquer apólice cujo ramo/produto esteja previsto no Open Insurance através do Manual de Dados, sem distinção de origem ou iniciadora. Para casos de pedidos de endosso via Open Insurance cujo ramo/produto não esteja contemplado no escopo, cabe à congênere orientar o usuário ao receber-lo após a jornada de iniciação do serviço, podendo, a seu critério, oferecer alternativas.
  
- b) Da iniciação:** a delimitação da jornada abordada neste guia prevê apenas a iniciação não terminativos da jornada para o serviço indicado. A finalização do mesmo serviço deve obrigatoriamente acontecer em ambiente controlado pela congênere, o que inclui, mas não limita-se a, o pagamento e emissão de documentos. O redirecionamento do usuário entre o final da jornada de iniciação e o ambiente controlado pela congênere para finalização do serviço deve ser feito de maneira imediata e através de link interno.





- c) **Dos prazos legais:** este guia atende os prazos legais da legislação vigente. Uma iniciação de endosso via Open Insurance deve ser considerado um endosso direto à sociedade para todos os fins, sendo imprescindível que fique claro que a contagem para o prazo legal ao qual as congêneres estão submetidas para conclusão dos serviços iniciados via Iniciadora seja iniciada apenas a partir do momento em que o usuário, no ambiente da congênere, coloca à sua disposição todos os dados e documentos necessários.

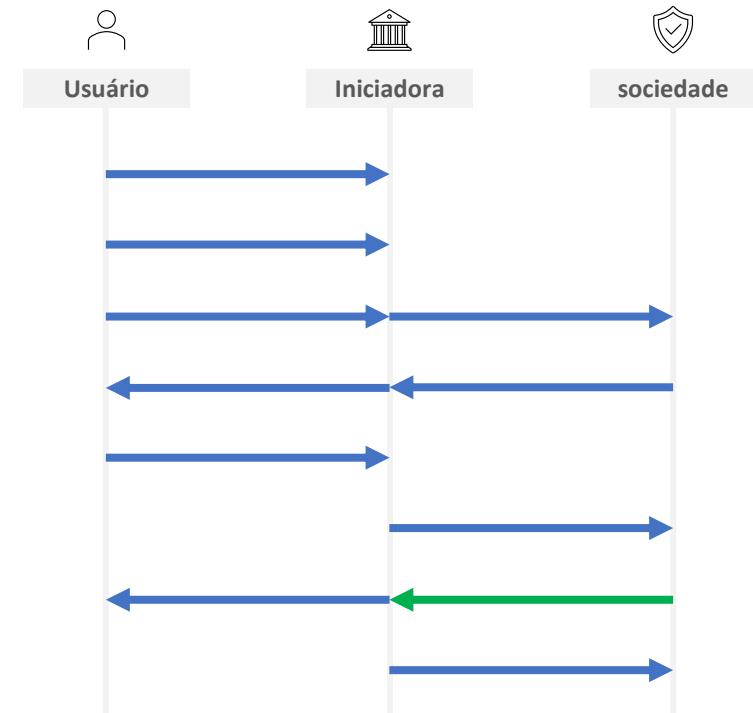


## 4.2 Jornada de endosso de seguro com novo compartilhamento de dados

### Diagrama de Fluxo

Legenda: █ Frontend █ Backend

- 1 Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço desejado
- 2 Usuário indica querer endossar uma apólice de um novo compartilhamento de dados
- 3 Usuário inicia a jornada de consentimento na Iniciadora e é redirecionado para a Transmissora
- 4 Transmissora autentica o usuário e confirma o compartilhamento de dados
- 5 Iniciadora confirma o recebimento dos dados
- 6 Usuário confirma a apólice, faz o detalhamento do endosso e é redirecionado para a Transmissora
- 7 Transmissora confirma o pedido de endosso e redireciona o usuário de volta para a Iniciadora
- 8 Iniciadora apresenta o protocolo gerado pela sociedade e redireciona o usuário para a congênere





## Passo a passo da jornada

- 1. Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço desejado:** o usuário iniciará sua jornada entrando em ambiente logado controlado pela iniciadora. Conforme estabelece a Resolução CNSP nº 415, de 2021, os procedimentos e controles para autenticação do usuário devem ser compatíveis com os aplicáveis ao acesso aos canais de atendimento eletrônicos já disponibilizados pela sociedade transmissora e que essa compatibilidade abrange os fatores de autenticação, a quantidade de etapas e a duração do procedimento. O usuário deverá então informar o serviço que deseja realizar (ex.: endosso).
- 2. Usuário indica se quer endossar uma apólice previamente compartilhada ou uma nova apólice:** nessa etapa, caso o usuário já tenha compartilhado previamente alguma apólice com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de apólices já compartilhadas e questionado se o usuário tem interesse em endossar uma destas ou uma terceira apólice.
- 3. Usuário inicia a jornada de consentimento na Iniciadora e é redirecionado para a Transmissora:** nessa etapa, caso o usuário tenha optado, no passo 2, por endossar uma terceira apólice, este obrigatoriamente será conduzido para uma jornada integrada de consentimento (Fase II). A iniciadora assume papel de receptora de dados e inicia a jornada de consentimento, conforme definido na Fase II. Após iniciar tal jornada, o usuário deve ser informado que está sendo redirecionado de forma segura para o ambiente da sociedade transmissora de dados. O redirecionamento deve ocorrer para o mesmo canal eletrônico da sociedade receptora de dados utilizado pelo usuário na etapa inicial da jornada.





- 4. Transmissora autentica o usuário e confirma o compartilhamento de dados:** Nessa etapa, o usuário deve se autenticar na sociedade transmissora de dados. O usuário deve poder reconhecer que está no ambiente da sociedade com a qual já mantém relacionamento e que as credenciais utilizadas para autenticação não estão visíveis e não serão compartilhadas com a sociedade receptora dos dados. Conforme estabelece a Resolução CNSP nº 415, de 2021, os procedimentos e controles para autenticação do usuário devem ser compatíveis com os aplicáveis ao acesso aos canais de atendimento eletrônicos já disponibilizados pela sociedade transmissora e que essa compatibilidade abrange os fatores de autenticação, a quantidade de etapas e a duração do procedimento.
- 5. Iniciadora confirma o recebimento dos dados:** nessa etapa, deve-se permitir a inclusão, pelo usuário, de dados cadastrais atualizados. Não será permitida inclusão de novos dados transacionais, nem mesmo a substituição de dados cadastrais, apenas inclusão de novos. O escopo de dados passível de complemento deve respeitar o designado no Manual de Dados do Open Insurance.
- 6. Usuário confirma a apólice, faz o detalhamento do endosso e é redirecionado para a Transmissora:** nessa etapa, o usuário deverá indicar qual apólice deseja endossar caso tenha compartilhado mais de uma apólice no consentimento recém finalizado, além de indicar o tipo de endosso deseja realizar dentre as opções previstas no Manual de Dados do Open Insurance, bem como descrever em texto livre o endosso que deseja realizar, conforme previsto no mesmo Manual. A iniciadora assume agora papel de transmissora, confirmando o consentimento do usuário para o envio dos dados do detalhamento do endosso preenchidos no passo 6 para a sociedade emissora da apólice. Por não se tratar de escopo sensível de dados e pelo fato de a sociedade envolvida no endosso já ter acesso aos dados do usuário, não é necessário prolongamento da jornada para a solicitação de consentimento completo do usuário, bastando confirmação em tela seguindo os requisitos de segurança padrões do mercado, como autenticação multifator.





- 7. Transmissora confirma o pedido de endosso e redireciona o usuário de volta para a Iniciadora:** A iniciadora deve redirecionar o usuário para o ambiente da sociedade, para que esta promova a autenticação do usuário, obedecendo os requisitos de segurança e proteção de dados (LGPD) previstos em norma e Resoluções CNSP Nº 415 e Nº429, para então confirmar junto ao usuário o recebimento do detalhamento do endosso e a intenção deste usuário em confirmar o pedido. Ao confirmar o pedido junto ao usuário, a sociedade deverá devolvê-lo à iniciadora informando também o protocolo do pedido, que deve ser gerado de acordo com a regulação de atendimento via meios remotos. A iniciadora, ao receber de volta o usuário, deverá apresenta-lo a tal protocolo, acompanhado de um resumo da solicitação de endosso. O usuário deverá ser informado neste ponto sobre a obrigatoriedade de seguir a jornada junto à congênere em ambiente por ela controlado para entrega de eventuais documentos obrigatórios, sob risco de cancelamento da solicitação. O consentimento dado para este fim deve ser único e usado uma única vez, para que possam ser revogados automaticamente nas receptoras após este fim.
  
- 8. Iniciadora apresenta o protocolo gerado pela sociedade e redireciona o usuário para a congênere:** essa etapa marca o fim da experiência do usuário junto à iniciadora bem como o início da continuidade da jornada junto à congênere. A iniciadora, ao receber de volta o usuário, deverá apresenta-lo ao protocolo recebido da sociedade acompanhado de um resumo da solicitação de endosso. O usuário deverá ser informado neste ponto sobre a obrigatoriedade de seguir a jornada junto à congênere em ambiente por ela controlado para entrega de eventuais documentos obrigatórios, sob risco de cancelamento da solicitação. O redirecionamento do usuário para a esteira da sociedade deve ser feito de maneira imediata e através de link interno. É imperativo que, neste momento, as congêneres pluguem ao referido link interno minimamente uma *landing page*, ou seja, ambiente digital com orientações sobre a continuidade do processo. O conteúdo de tal *landing page* é livre e de desenvolvimento de cada congênere, podendo até mesmo, de forma facultativa, estar atrelada a uma jornada digital para processamento do endosso iniciado via Open Insurance, caso seja de interesse da congênere.



## Detalhamento do protótipo

As telas apresentadas a seguir foram criadas com base nas disposições gerais, princípios e diretrizes apresentados no capítulo 01 deste Guia e em respeito à regulação vigente com o objetivo de apoiar as participantes do Open Insurance Brasil na elaboração das jornadas do usuário para cada um dos serviços previstos. Além dos requisitos e recomendações universais discorridos ao longo da seção 1.6, cada tela apresentada na sequência pode incluir seus próprios requisitos e recomendações pontuais.

Como a relação entre número de passos e número de telas não é necessariamente 1:1, podendo um mesmo passo conter duas telas ou mesmo uma única tela resumir mais de um passo, um mapa de navegação será apresentado ao longo da apresentação de telas. O exemplo abaixo indica que está sendo apresentado o passo 1, que atende as telas A, B e C.

<b>Passo</b>	1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E	F	G	H

I J K L M N O P Q R S T U V W X

Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

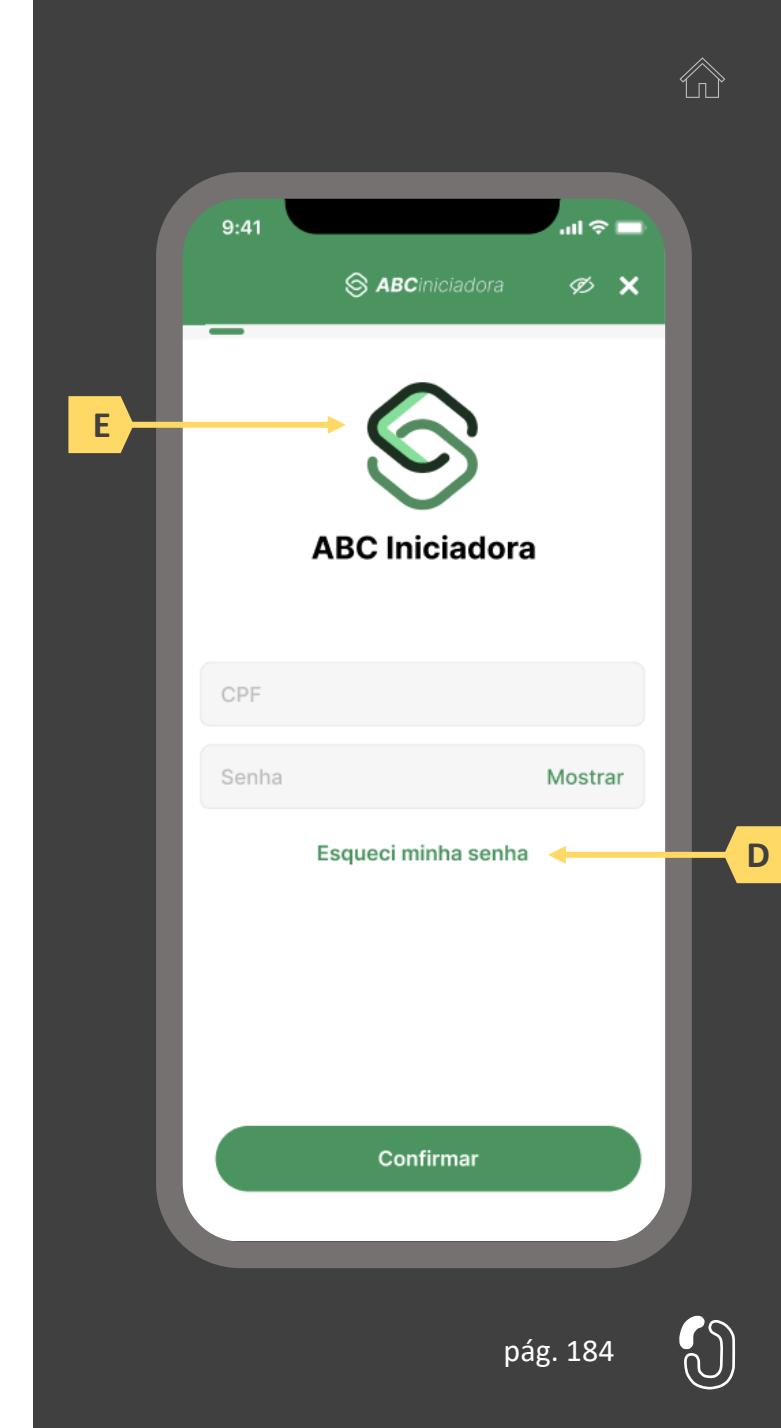
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail;

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da sociedade transmissora.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da iniciadora

### Requisitos

- a) Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance.
- b) Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- c) Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance.
- d) Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.
- e) Apresentar informação sobre quanto e como é cobrado pelos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** escolha do serviço a ser iniciado (endosso)

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de um único serviço.

### Recomendações

- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca é opcional, visto que é requisito obrigatório a apresentação de ícones/atalhos.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre endossar uma apólice previamente compartilhada ou uma nova apólice.

## Requisitos

- Caso o usuário já tenha compartilhado previamente alguma apólice com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de apólices já compartilhadas, identificando-as minimamente pelo objeto segurado, pelo nome do produto, pelo número da apólice e pelo nome da marca.
- Oferecer ao usuário a opção de endossar outra apólice. (esta seção apresenta a jornada para caso em que o usuário endossa uma terceira apólice. Para a jornada para caso em que o usuário endossa uma apólice previamente compartilhada vide seção 4.3)

## Recomendações

- Identificar eventuais apólices previamente compartilhadas também pelo logotipo da marca
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- As informações do objeto segurado devem ser relacionadas a partir do campo de identificação do objeto segurado.
- As nomenclaturas adequadas para a apresentação do objeto segurado de cada tipo de produto estão tabeladas no “Anexo X - Nomenclaturas para objeto segurado por produto” deste guia
- Permitir que o usuário filtre pelos produtos que ele possui um objeto segurado. A relação de todos os produtos e serviços vigentes no ecossistema do Open Insurance se encontram no anexo 11 deste guia: “ 14.11 – Anexo XI – Relação de produtos e serviços do Open Insurance”





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** seleção da sociedade transmissora pelo nome da Marca e Sociedade

## Requisitos

- a) Apresentação de opções de busca por nome da marca, nome da sociedade e CNPJ da sociedade transmissora. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário
- b) Permitir a seleção de uma única marca
- c) Identificar as sociedades participantes minimamente pela indicação da marca, nome e/ou CNPJ além da quantidade de sociedades pertencentes à marca
- d) Para cada marca listada, apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- e) Apresentar o logotipo de cada marca na listagem
- f) Cliente sempre visualizará como resultado da marca correspondente, a lista de sociedades pertencentes à marca e link para o portal do Open Insurance
- g) Utilizar a API “Organisations”. Descrição técnica presente no Anexo IX deste guia.
- h) Apresentar em tela exatamente o nome da sociedade pesquisada no campo de “Sociedades pertencentes à marca”, para facilitar identificação do usuário

## Recomendações

- i) Apresentar mecanismo que permita ao usuário filtrar a busca por tipo de participante, exemplo: Filtro por tipo de empresas “Seguros”, “Previdência”, “Capitalização”



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

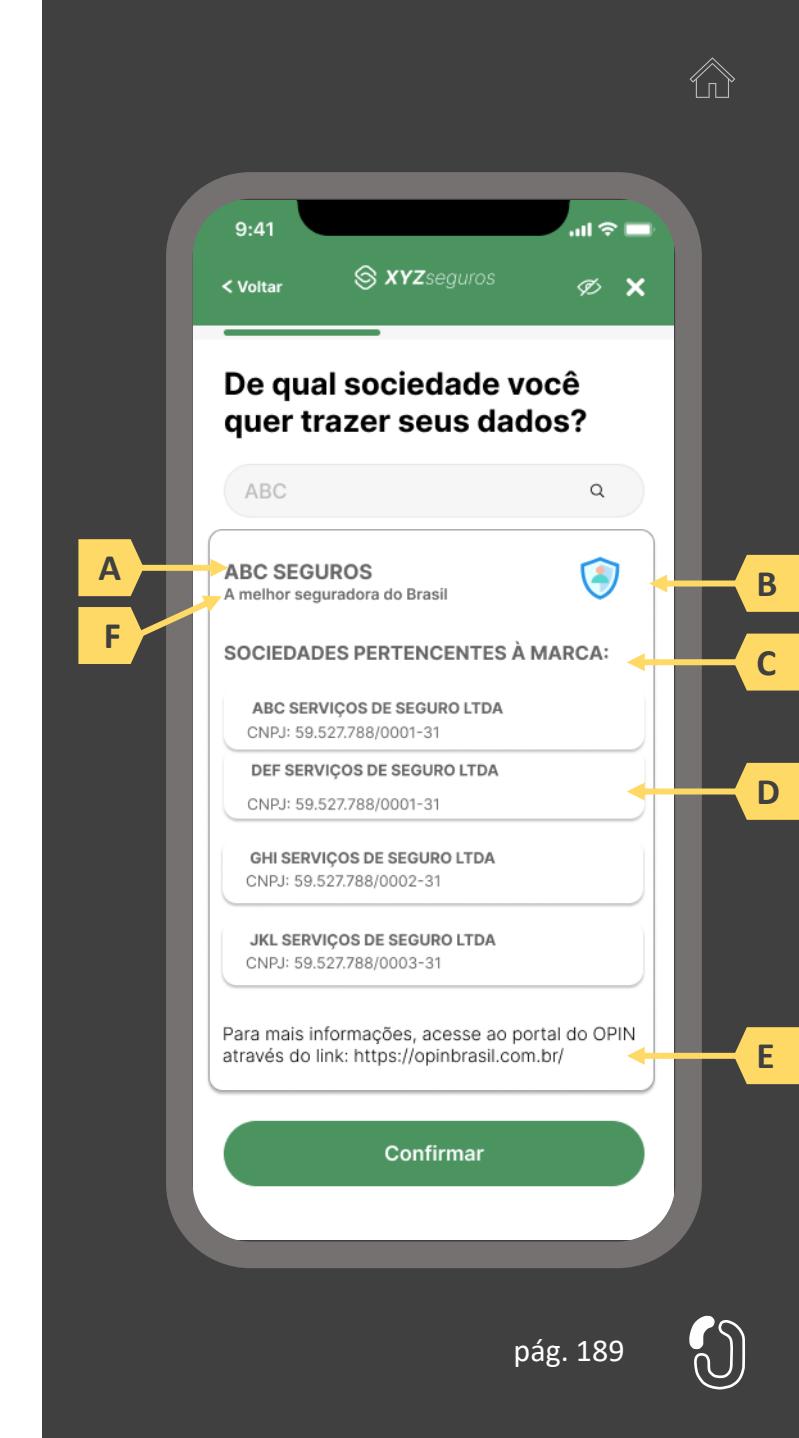
**Ações centrais na tela:** Apresentação do detalhamento da marca

### Requisitos

- a) Apresentar o nome da marca
- b) Apresentar o logotipo da marca
- c) Subtítulo de explicação de quais sociedades estão atreladas à marca
- d) Cliente sempre visualizará como resultado da marca correspondente, a lista de sociedades atreladas à marca, contendo minimamente nome da sociedade e CNPJ da sociedade
- e) Apresentar o link para o Portal do Open Insurance Brasil

### Recomendações

- f) Apresentar a descrição da marca conforme cadastro no diretório central





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** seleção do escopo de dados que será compartilhado

### Requisitos

- a) Apresentar ao usuário a finalidade do consentimento, seja através de link para popup, texto livre em tela ou caixas expansíveis. É vedado o uso de links externos
- b) Identificar o usuário requerente do consentimento minimamente por nome completo e CPF
- c) Para pessoa jurídica, deverá ser indicado o CPF e nome completo do responsável pelo pedido de consentimento relativo ao CNPJ usuário, além do CNPJ em si e demais dados de identificação.
- d) Identificar sociedade de origem selecionada pelo usuário na tela A minimamente pelo nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- e) Oferecer a possibilidade de selecionar ou limpar a seleção de múltiplos agrupamentos com uma única ação
- f) Descrever, para cada categoria de dados, o escopo obrigatório e opcional a ser compartilhado:
  - I. Dados obrigatórios: conjunto de dados que a receptora classifica como mínimo necessário para que possa garantir o que está propondo por meio da finalidade, e de obrigatoriedade pelas participantes para compartilhamento.
  - II. Dados opcionais: dados adicionais aos obrigatórios que a receptora pode incluir em seu pedido, que podem ser transmitidos opcionalmente, de modo a complementar ou otimizar a proposta apresentada por meio da finalidade
- g) Detalhes dos dados

### Recomendações

- h) Identificar marca de origem selecionada pelo usuário na tela A também pelo logotipo da marca
- i) Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados.
- j) Apresentar link externo para consultas sobre a sociedade de origem no Portal do Cidadão.
- k) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





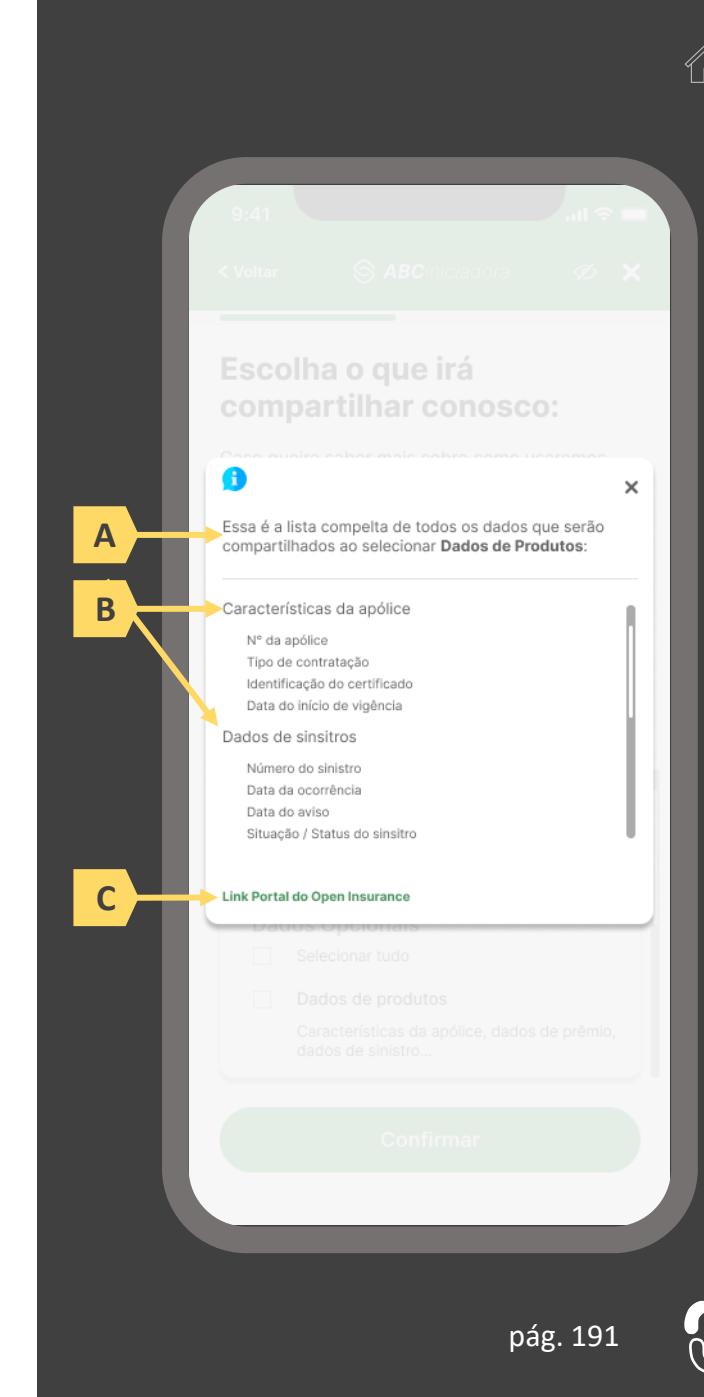
Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** identificação do usuário, apresentação da finalidade e seleção do escopo de dados que será compartilhado

### Requisitos

- Ao clicar na opção anterior, “ver todos os dados a serem compartilhados”, disponibilizar a lista completa dos dados com agrupamentos;
- Utilizar os termos definidos no Glossário de Experiência para os agrupamentos e suas descrições;
- Disponibilizar um link de acesso rápido para a página do Portal do Cidadão que demonstra a tabela explicativa com os dados.

### Recomendações



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** escolha do prazo de validade do consentimento

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que o consentimento pode ser revogado a qualquer momento através da função de gestão de consentimentos
- b) Cada sociedade terá a liberdade de definir os prazos adequados às finalidades, desde que respeitem o limite máximo definido pela regulamentação vigente (12 meses).
- c) Informar ao usuário que haverá redirecionamento para confirmação do consentimento junto à transmissora escolhida na tela A
- d) Apresentar e solicitar neste passo o aceite do usuário aos “Termos de Aceite”, que deve ser elaborado por cada sociedade receptora, com base no anexo apresentado neste Guia;

### Recomendações

- e) Incluir um CheckBox onde o usuário confirma que leu o documento e apenas habilitar o botão de confirmação após marcar a opção de leitura realizada no CheckBox.
- f) Incluir um aviso ao usuário informando que a partir do direcionamento para a transmissora não será mais possível editar definições realizadas até o momento, a não ser a revisão dos produtos, que é facultada no passo 08 da jornada.
- g) A título de futura interoperabilidade com o Open Finance, recomenda-se utilizar as opções de validade de 3, 6 ou 12 meses





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e iniciadora
- d) Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- e) O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP, Browser-to-APP;
- f) Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos
- c) No caso de usuários pessoa jurídica, a sociedade deverá ter disponível em seus canais de atendimento eletrônicos o(s) CPF(s) relacionado(s) ao CNPJ que tem perfil de acesso para consulta e/ou compartilhamento de dados, para a devida autenticação do usuário.

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante
- e) Apresentar o logotipo da sociedade transmissora



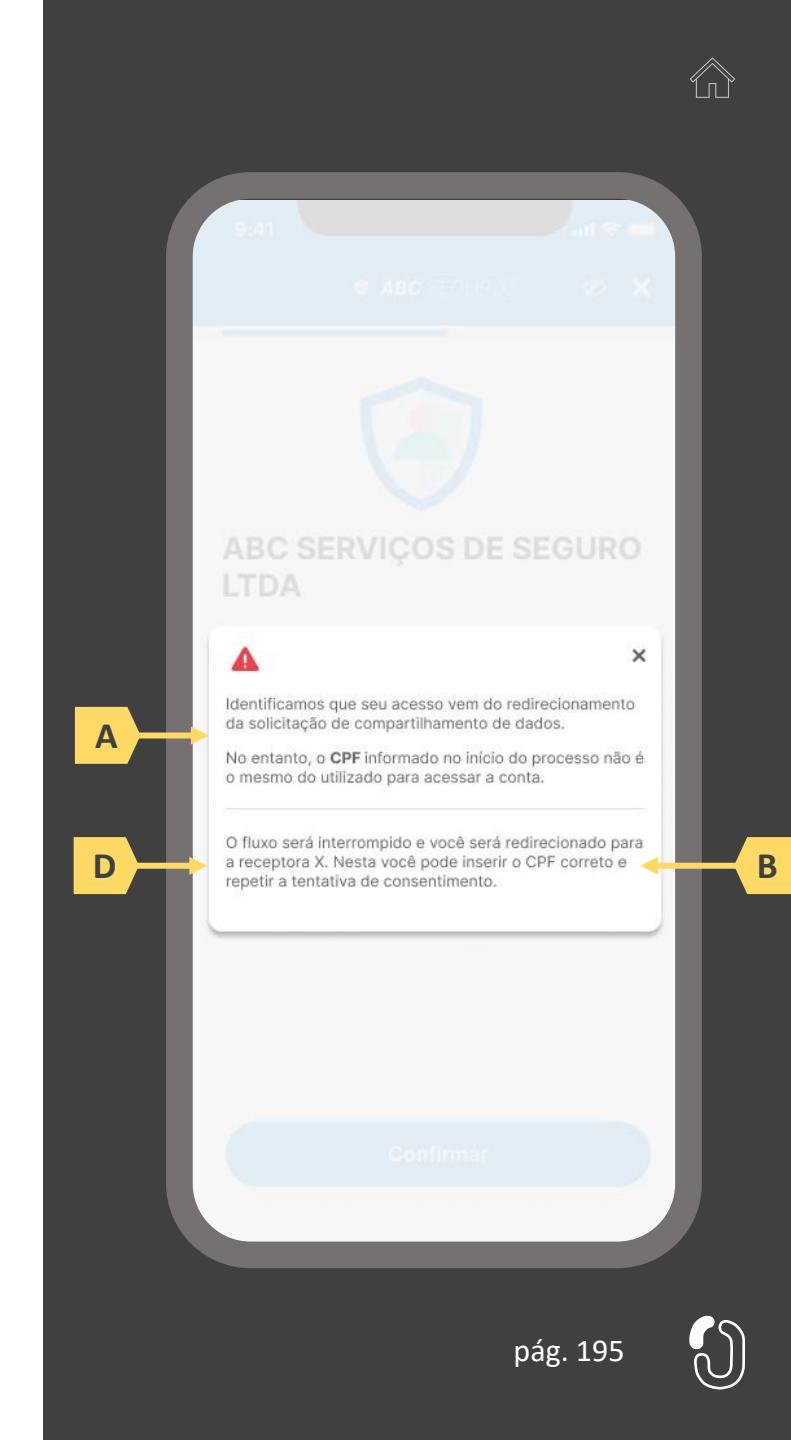


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

#### Erros e Exceções

- Se os dados apresentados na identificação forem diferentes dos verificados na autenticação, é necessário informar ao usuário quanto à interrupção do fluxo seguindo os padrões de segurança de cada sociedade.
- Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- Maiores detalhes sobre a tratativa serão explicados no capítulo de Casos de Erro e Exceções, presente no anexo IV.
- Tendo em vista a premissa regulatória de uma jornada de compartilhamento sucessiva e ininterrupta, caso a transmissora não tenha como realizar a autenticação do usuário, haja vista ele não possuir um cadastro na transmissora, a jornada deverá ser interrompida, um alerta ao usuário deverá ser emitido e deverá ser informado a necessidade de reiniciar o processo na receptora, solicitando que tal condição seja previamente regularizada para que a jornada possa prosseguir de forma segura.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** confirmação do escopo de dados compartilhado e do prazo do consentimento

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do consentimento, ele será redirecionado de volta à receptora
- b) Identificar a sociedade receptora minimamente com nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- c) Apresentar o prazo de validade do consentimento, conforme escolhido na tela C
- d) Apresentar o escopo de dados do compartilhamento devidamente categorizado de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance
- e) Permitir ao usuário escolher as apólices que serão compartilhadas
- f) Nesta etapa não haverá possibilidade de nova escolha de dados obrigatórios, apenas confirmação dos dados que foram selecionados anteriormente na receptora
- g) Deve ser informado ao usuário que, caso este desejar ampliar ou alterar os dados, prazo, finalidade ou sociedade transmissora, ele precisará realizar um novo processo de compartilhamento de dados;

## Recomendações

- h) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca
- i) Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados
- j) Em caso de desistência da jornada por parte do usuário, a sociedade transmissora redireciona o usuário para a sociedade receptora.
- k) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



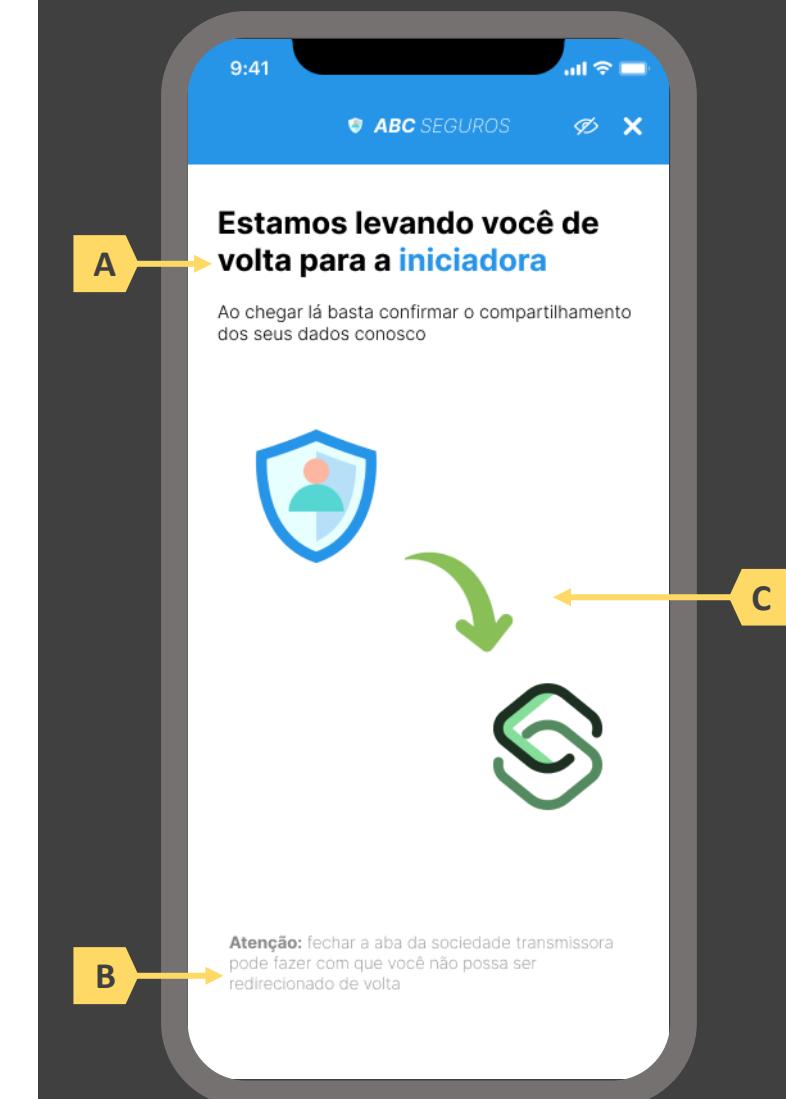


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade iniciadora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e iniciadora





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** usuário aguarda agrupamento de seus dados compartilhados.

### Requisitos

- Enquanto a iniciadora agrupa os dados compartilhados da Fase II, para posteriormente o usuário possa complementar algum desses, este deve aguardar em tela, sendo o tempo máximo de espera do usuário em hipótese alguma maior que 60 segundos.

### Recomendações

- Utilizar ícone de “espera”, “loading”, ou semelhantes.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

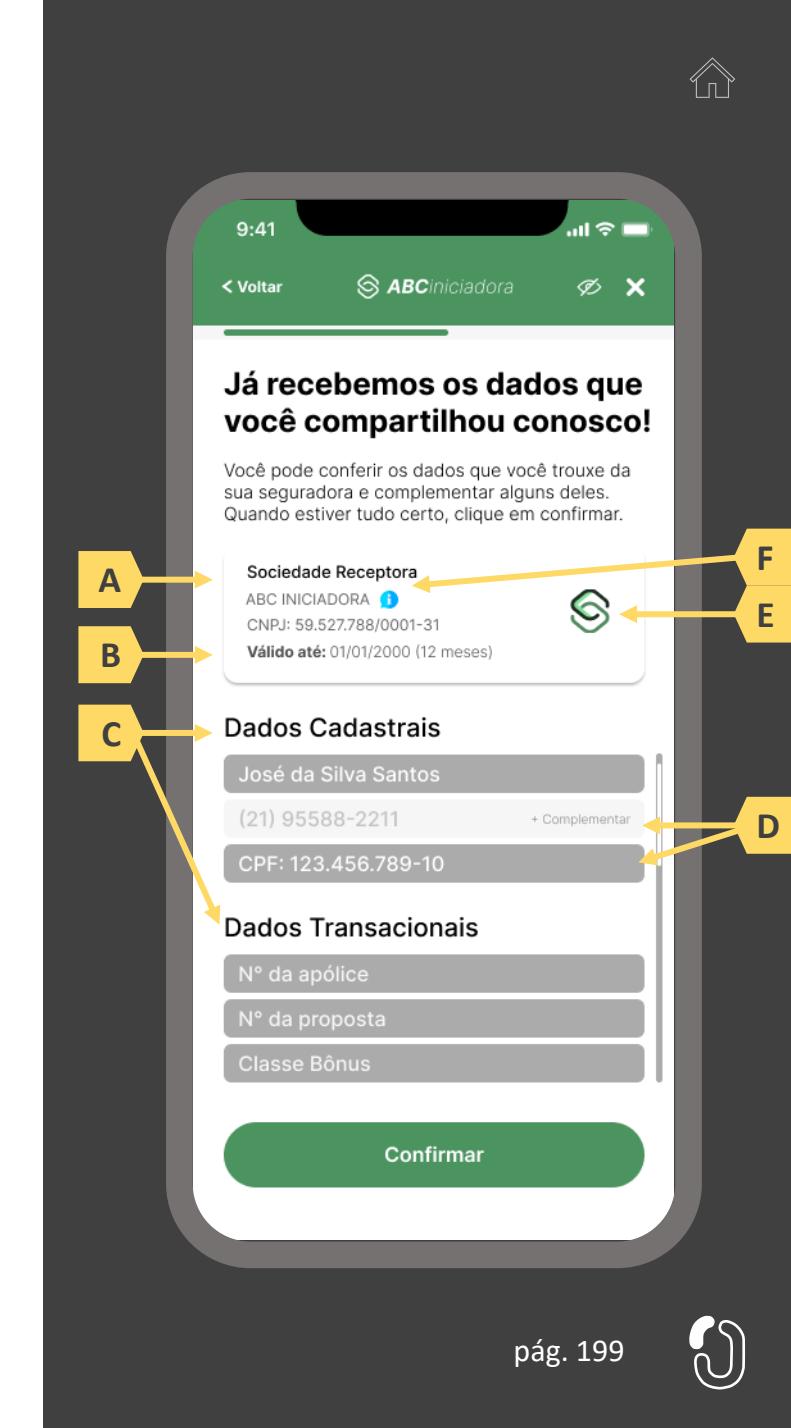
**Ações centrais na tela:** complementação dos dados compartilhados com a iniciadora

### Requisitos

- a) Identificar a sociedade receptora (neste caso a própria iniciadora) minimamente por nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- b) Informar a validade do consentimento recém criado
- c) Apresentar o escopo de dados compartilhado seguindo a devida categorização de tipos de dados prevista no Manual de Dados do Open Insurance
- d) Identificar claramente os campos de dados que podem ser complementados pelo usuário, utilizando minimamente o ícone “complementar” ou semelhante, podendo também fazer diferenciação por cores

### Recomendações

- e) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca
- f) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

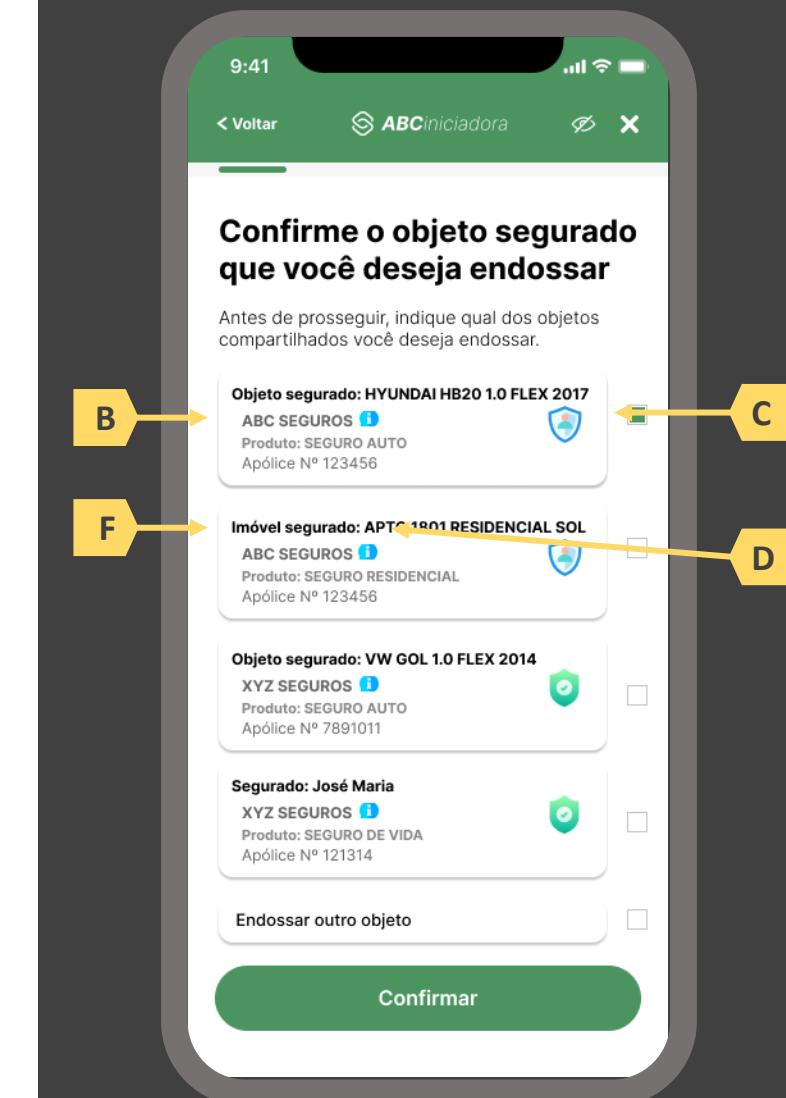
**Ações centrais na tela:** confirmação do objeto segurado/contrato segurado a serem endossados

## Requisitos

- a) Esta tela ocorre somente em ocasião que o consentimento recém realizado pelo usuário englobe mais de um objeto segurado, nesse caso, obrigando o usuário a escolher o objeto que ele deseja endossar. Caso o consentimento englobe apenas um objeto, esta tela inexiste e o usuário deverá ser direcionado à tela O.
- b) Apresentar os objetos segurados recém compartilhadas para que o usuário escolha o que deseja endossar, identificando cada objeto minimamente pelo objeto segurado, pelo nome do produto, pelo número da apólice e pelo nome da marca.

## Recomendações

- c) Identificar a apólice também pelo logotipo da marca.
- d) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- e) As informações do objeto segurado devem ser relacionadas a partir do campo de identificação do objeto segurado.
- f) As nomenclaturas adequadas para a apresentação do objeto segurado de cada tipo de produto estão tabeladas no “Anexo X - Nomenclaturas para objeto segurado por produto” deste guia.

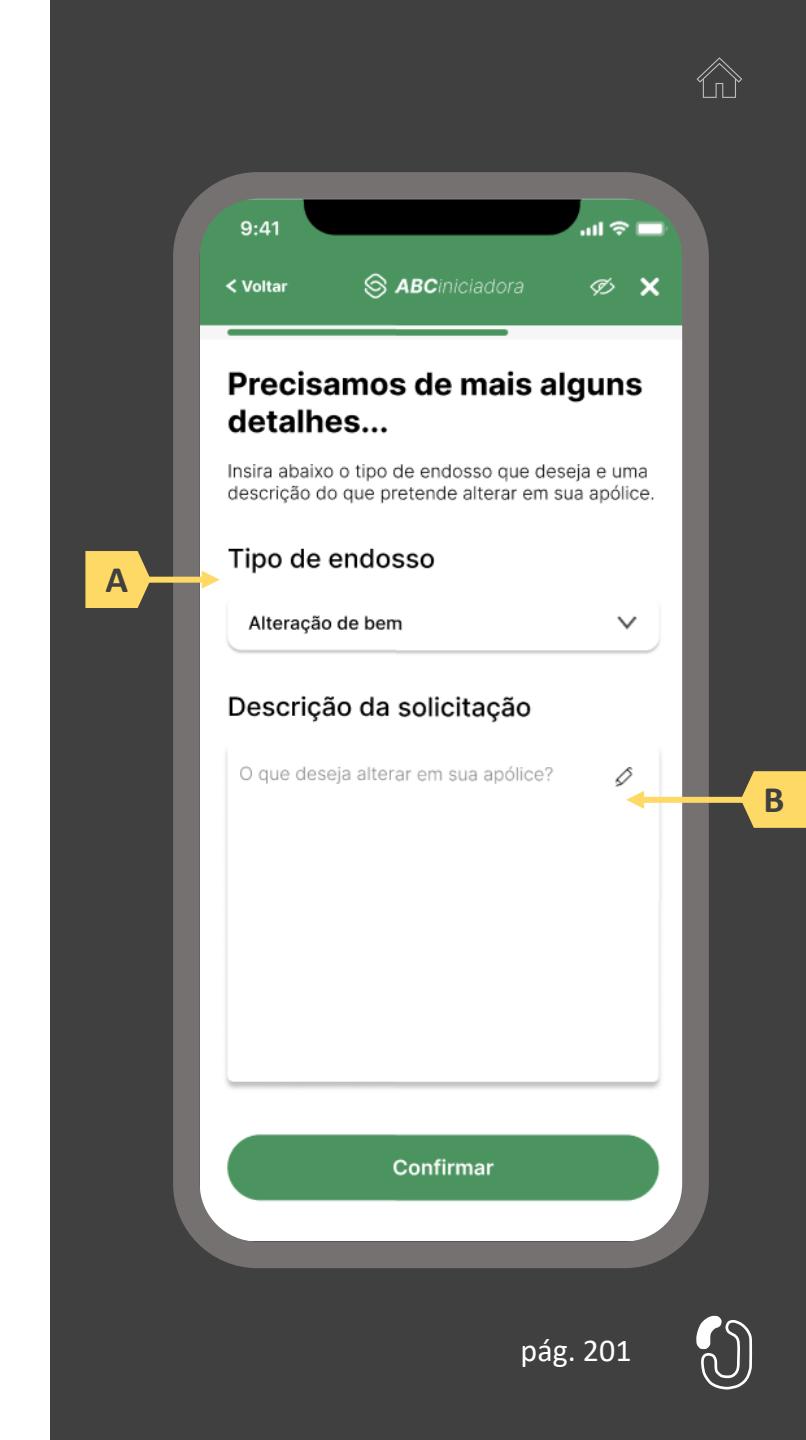


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X
(1/2)																								

**Ações centrais na tela:** descrição do endosso pelo usuário

## Requisitos

- a) Solicitar ao usuário que informe o tipo de endosso que deseja realizar, permitindo que escolha entre as 4 opções disponíveis no Manual de Dados do Open Insurance. A escolha pode ser feita através de caixa seletora ou outro recurso que cumpra o mesmo papel.
- b) Solicitar ao usuário que descreva a solicitação de endosso em texto livre, conforme definido no Manual de Dados do Open Insurance.

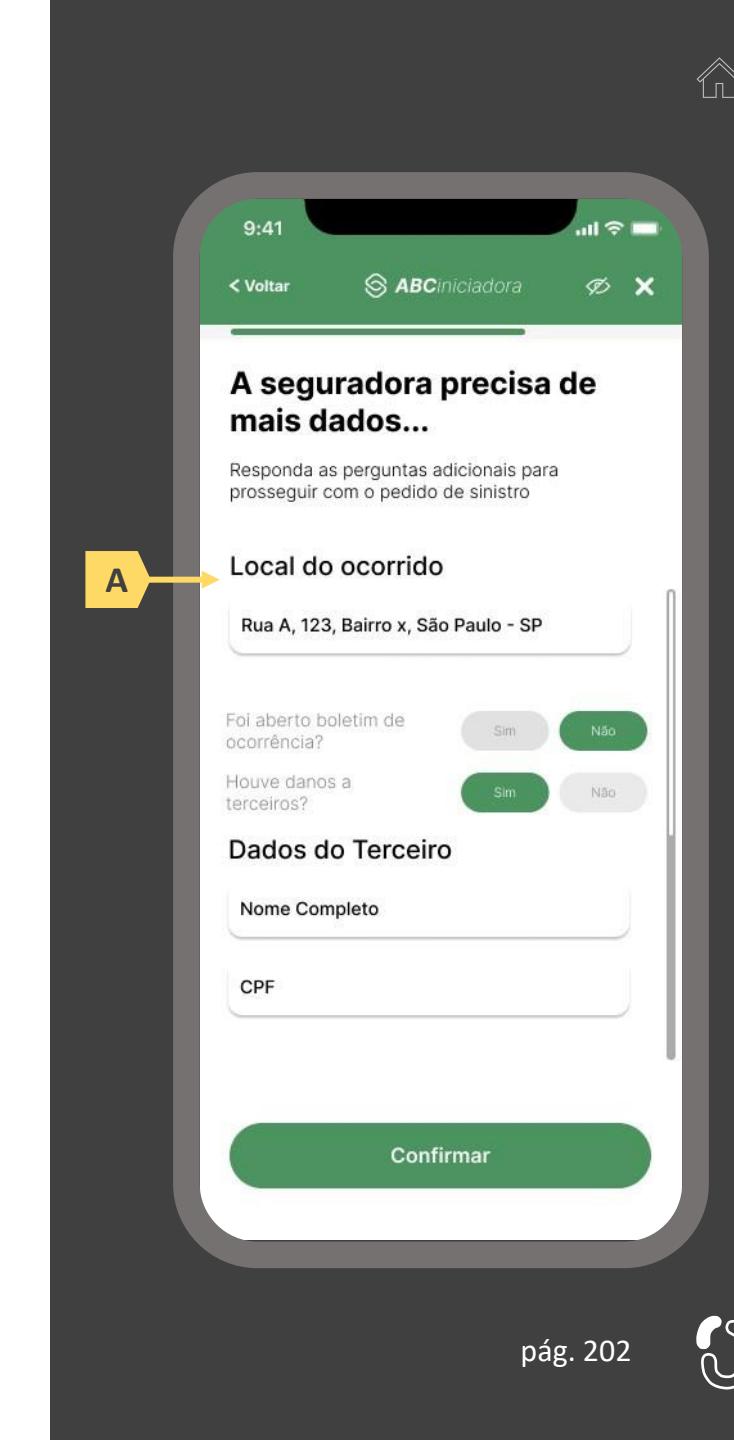


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X
(2/2)																								

**Ações centrais na tela:** preenchimento de informações **adicionais** por parte do usuário. (Tela opcional).

## Requisitos

- a) Caso a sociedades participante demande dados complementares, deverá ser apresentado ao cliente tais perguntas adicionais em forma de formulário eletrônico, lembrando que as perguntas que poderão ser feitas dependem da estratégia interna de cada companhia.
- b) Trata-se de uma tela opcional, que somente vai existir no caso de a sociedade necessitar de dados complementares para seguir com a jornada.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** autenticação multifatorial do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário os 4 últimos dígitos do contato telefônico para qual o token foi enviado via SMS. Este contato deve ser o mesmo utilizado pelo usuário em seu cadastro junto à iniciadora.
- b) Apresentar campo para digitação do token recebido.
- c) Apresentar opção “reenviar código” ou semelhante.
- d) Apresentar disclaimer ao usuário, informando que o prosseguimento da autenticação confirma o compartilhamento de dados com as sociedades receptoras.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e iniciadora
- d) Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- e) O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP, Browser-to-APP;
- f) Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos
- c) No caso de usuários pessoa jurídica, a sociedade deverá ter disponível em seus canais de atendimento eletrônicos o(s) CPF(s) relacionado(s) ao CNPJ que tem perfil de acesso para consulta e/ou compartilhamento de dados, para a devida autenticação do usuário.

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante
- e) Apresentar o logotipo da sociedade transmissora

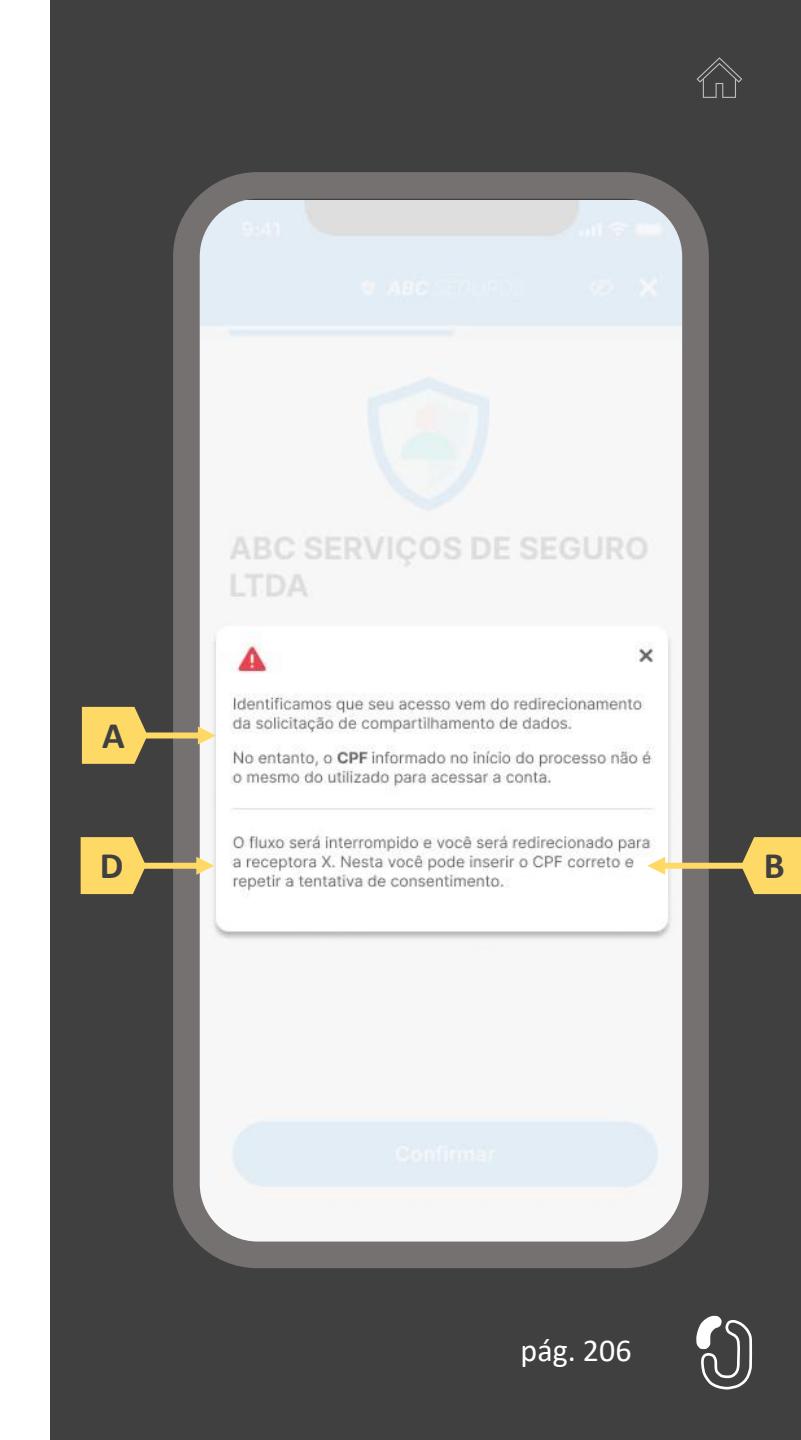


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

#### Erros e Exceções

- a) Se os dados apresentados na identificação forem diferentes dos verificados na autenticação, é necessário informar ao usuário quanto à interrupção do fluxo seguindo os padrões de segurança de cada sociedade.
- b) Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- c) Maiores detalhes sobre a tratativa serão explicados no capítulo de Casos de Erro e Exceções, presente no anexo IV.
- d) Tendo em vista a premissa regulatória de uma jornada de compartilhamento sucessiva e ininterrupta, caso a transmissora não tenha como realizar a autenticação do usuário, haja vista ele não possuir um cadastro na transmissora, a jornada deverá ser interrompida, um alerta ao usuário deverá ser emitido e deverá ser informado a necessidade de reiniciar o processo na receptora, solicitando que tal condição seja previamente regularizada para que a jornada possa prosseguir de forma segura.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** confirmação do pedido de endosso junto à sociedade

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do pedido de endosso, ele será redirecionado de volta à iniciadora
- b) Identificar a sociedade receptora minimamente com nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- c) Apresentar o resumo da solicitação de endosso contendo, minimamente, o objeto segurado, o produto e o número da apólice a serem endossados, o tipo de endosso e sua descrição preenchido pelo usuário na tela O.
- d) Apresentar disclaimer informativo de que ao prosseguir na jornada o usuário confirma a solicitação de endosso junto à sociedade.

## Recomendações

- e) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca
- f) Em caso de desistência da jornada por parte do usuário, a sociedade transmissora redireciona o usuário para a sociedade iniciadora.
- g) Após a confirmação do endosso pelo usuário, a sociedade transmissora apresenta o número de protocolo gerado para a solicitação.
- h) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- i) As informações do objeto segurado devem ser relacionadas a partir do campo de identificação do objeto segurado.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade iniciadora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e iniciadora



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** usuário aguarda em tela enquanto o(s) usuário(s) aprovador(es) aprovam o consentimento e as participantes envolvidas fazem a movimentação dos dados.

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade iniciadora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e iniciadora



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

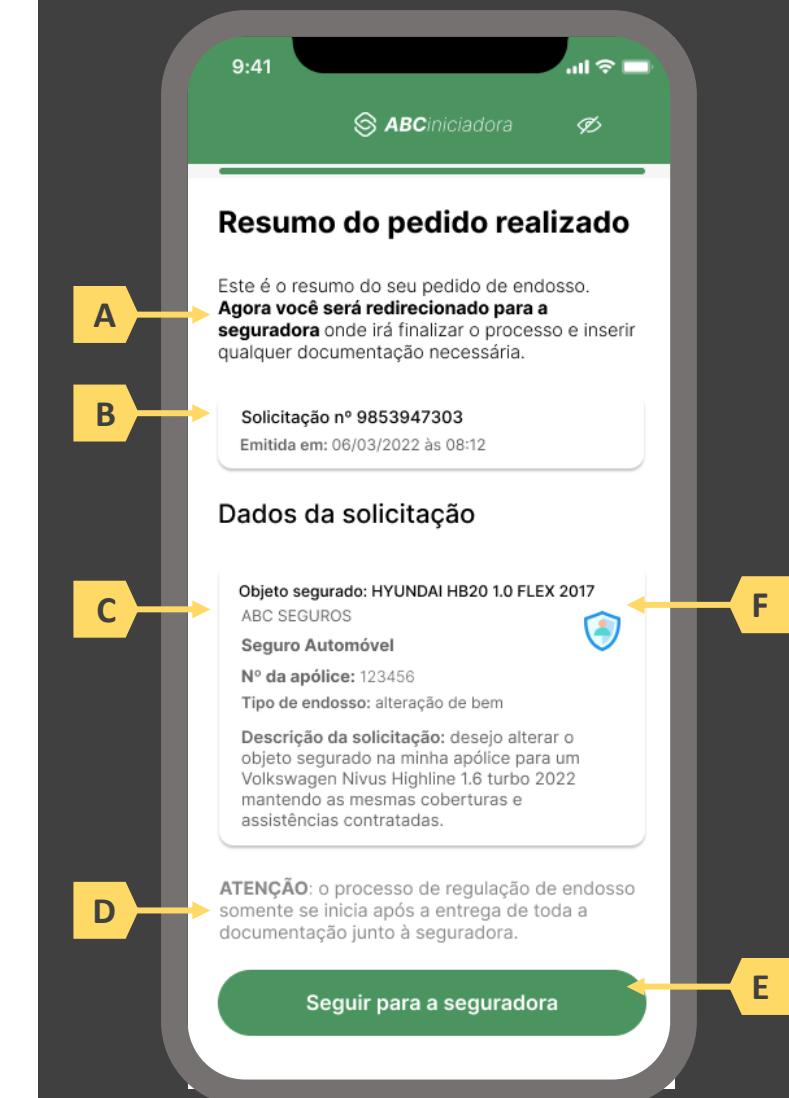
**Ações centrais na tela:** confirmação do pedido de endosso junto à sociedade

## Requisitos

- Informar ao usuário que, após a confirmação do pedido de endosso, ele será redirecionado à sociedade para dar continuidade ao processo.
- Apresentar protocolo da solicitação de endosso, bem como sua data e hora de emissão.
- Apresentar o resumo da solicitação de endosso contendo, minimamente, o produto, o número da apólice e o objeto segurado a serem endossados, o nome da marca e o tipo de endosso e sua descrição conforme preenchido pelo usuário na tela O.
- Apresentar disclaimer informativo de que o processo de regulação de endosso pode requerer entrega de documentos à sociedade.
- Apresentar link interno para prosseguimento da jornada junto à congênere através de botão “seguir para sociedade” ou semelhante.

## Recomendações

- Identificar a sociedade emissora da apólice também pelo logotipo da marca.
- Esta é a tela de resumo, já com o número do protocolo gerado junto à sociedade, e que para as próximas etapas, o contato deve ser realizado diretamente com a congênere. Ou seja, neste momento não cabe a desistência na jornada desenhada do Open Insurance, mas nada o impede de fazê-lo com a sociedade.
- As informações do objeto segurado devem ser relacionadas a partir do campo de identificação do objeto segurado.

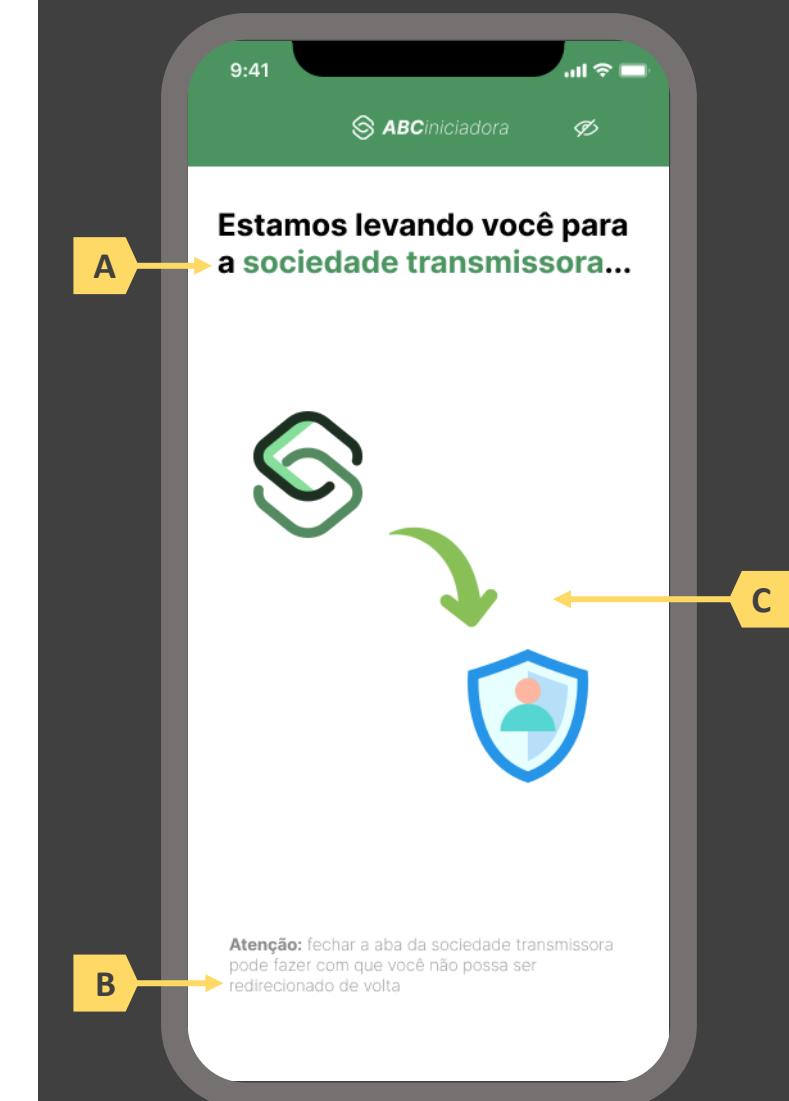


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a congênere.

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e receptora



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

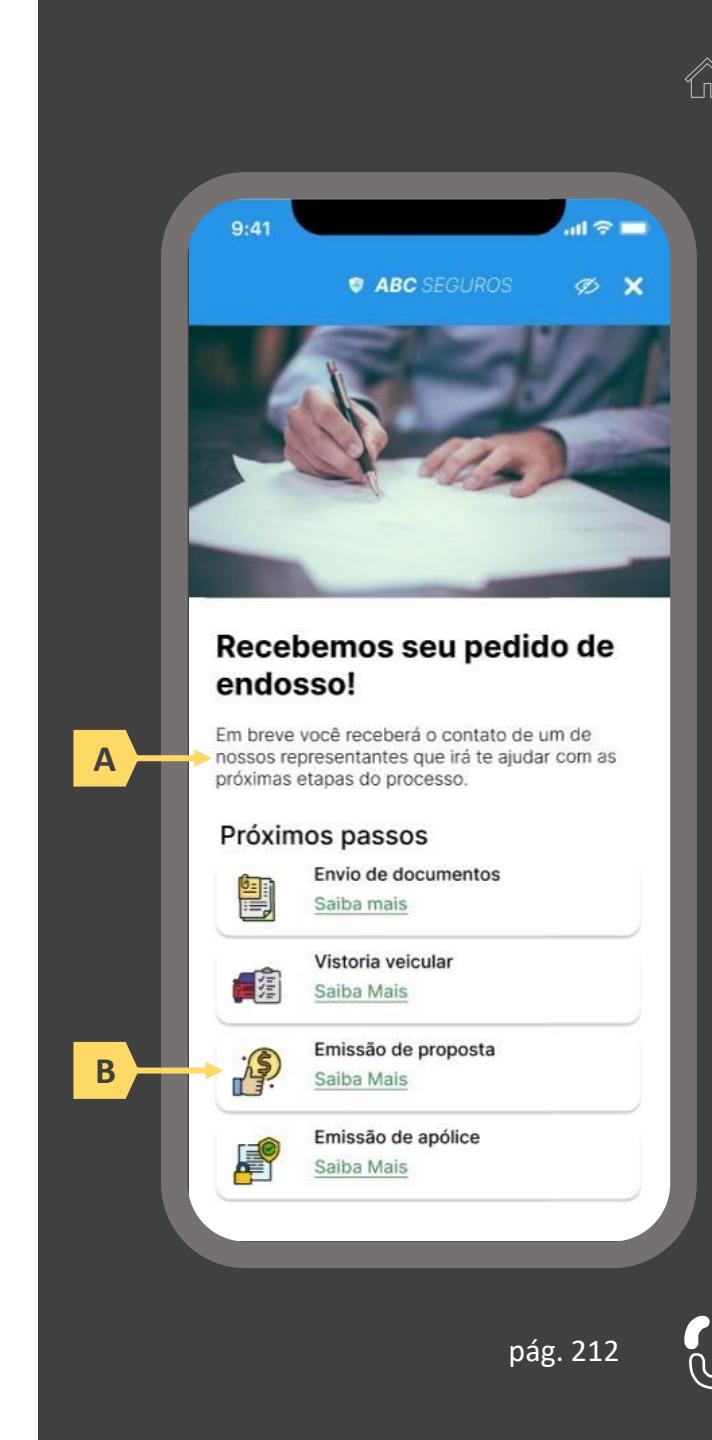
**Ações centrais na tela:** recepção do usuário em ambiente controlado pela congênere para prosseguimento do processo ou apresentação de orientações

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que o pedido de endosso está sendo processado e que ele poderá receber contato em breve.

### Recomendações

- b) Apresentar ao usuário as próximas etapas até a conclusão do processo de endosso.

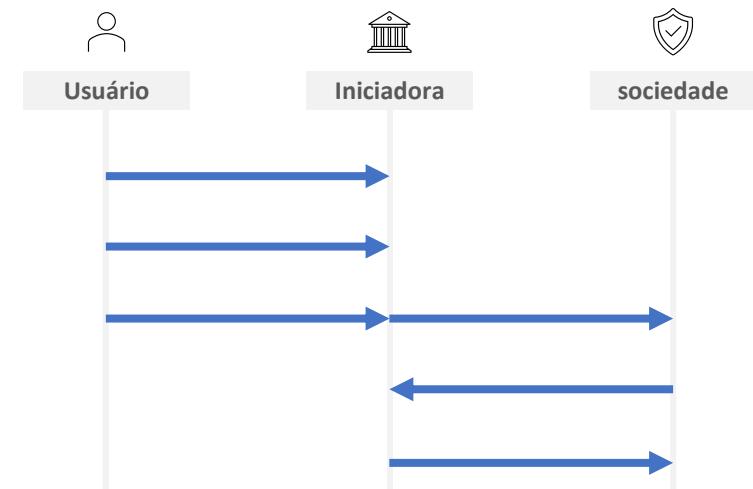


## 4.3 Jornada de endosso de seguro com dados previamente compartilhados

### Diagrama de Fluxo

Legenda: █ Frontend █ Backend

- 1 Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço desejado
- 2 Usuário indica querer endossar uma apólice previamente compartilhada
- 3 Usuário faz o detalhamento do endosso e é redirecionado para a sociedade
- 4 Sociedade confirma o pedido de endosso e redireciona o usuário de volta para a Iniciadora
- 5 Iniciadora apresenta o protocolo gerado pela sociedade e redireciona o usuário para a congênere





## Passo a passo da jornada

- 1. Usuário acessa iniciadora e seleciona o serviço desejado:** o usuário iniciará sua jornada entrando em ambiente logado controlado pela iniciadora. Conforme estabelece a Resolução CNSP nº 415, de 2021, os procedimentos e controles para autenticação do usuário devem ser compatíveis com os aplicáveis ao acesso aos canais de atendimento eletrônicos já disponibilizados pela sociedade transmissora e que essa compatibilidade abrange os fatores de autenticação, a quantidade de etapas e a duração do procedimento. O usuário deverá então informar o serviço que deseja realizar (ex.: endosso).
- 2. Usuário indica querer endossar uma apólice previamente compartilhada:** nessa etapa, caso o usuário já tenha compartilhado previamente alguma apólice com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de apólices já compartilhadas e questionado se o usuário tem interesse em endossar uma destas ou uma terceira apólice.





- 3. Usuário faz o detalhamento do endosso e é redirecionado para a sociedade:** nessa etapa, após escolher uma apólice previamente compartilhada no passo 2, o usuário deverá indicar o tipo de endosso deseja realizar dentre as opções previstas no Manual de Dados do Open Insurance, bem como descrever, em texto livre, o endosso que deseja realizar, conforme previsto no mesmo Manual. A iniciadora assume agora papel de transmissora, confirmando o consentimento do usuário para o envio dos dados do detalhamento do endosso preenchidos no passo 6 para a sociedade emissora da apólice. Por não se tratar de escopo sensível de dados e pelo fato de a sociedade envolvida no endosso já ter acesso aos dados do usuário, não é necessário prolongamento da jornada para a solicitação de consentimento completo do usuário, bastando confirmação em tela seguindo os requisitos de segurança padrões do mercado, como autenticação multifator.
  
- 4. Sociedade confirma o pedido de endosso e redireciona o usuário de volta para a Iniciadora:** A iniciadora deve redirecionar o usuário para o ambiente da sociedade, para que esta promova a autenticação do usuário, obedecendo os requisitos de segurança e proteção de dados (LGPD) previstos em norma e Resoluções CNSP Nº 415 e Nº429, para então confirmar junto ao usuário o recebimento do detalhamento do endosso e a intenção deste usuário em confirmar o pedido. Ao confirmar o pedido junto ao usuário, a sociedade deverá devolvê-lo à iniciadora informando também o protocolo do pedido, que deve ser gerado de acordo com a regulação de atendimento via meios remotos. A iniciadora, ao receber de volta o usuário, deverá apresenta-lo a tal protocolo, acompanhado de um resumo da solicitação de endosso. O usuário deverá ser informado neste ponto sobre a obrigatoriedade de seguir a jornada junto à congênere em ambiente por ela controlado para entrega de eventuais documentos obrigatórios, sob risco de cancelamento da solicitação. O consentimento dado para este fim deve ser único e usado uma única vez, para que possam ser revogados automaticamente nas receptoras após este fim.





**5. Iniciadora apresenta o protocolo gerado pela sociedade e redireciona o usuário para a congênere:** essa etapa marca o fim da experiência do usuário junto à iniciadora bem como o início da continuidade da jornada junto à congênere. A iniciadora, ao receber de volta o usuário, deverá apresentá-lo ao protocolo recebido da sociedade acompanhado de um resumo da solicitação de endosso. O usuário deverá ser informado neste ponto sobre a obrigatoriedade de seguir a jornada junto à congênere em ambiente controlado para entrega de eventuais documentos obrigatórios, sob risco de cancelamento da solicitação. O redirecionamento do usuário para a esteira da sociedade deve ser feito de maneira imediata e através de link interno. É imperativo que, neste momento, as congêneres pluguem ao referido link interno minimamente uma *landing page*, ou seja, ambiente digital com orientações sobre a continuidade do processo. O conteúdo de tal *landing page* é livre e de desenvolvimento de cada congênere, podendo até mesmo, de forma facultativa, estar atrelada a uma jornada digital para processamento do endosso iniciado via Open Insurance, caso seja de interesse da congênere.



## Detalhamento do protótipo

As telas apresentadas a seguir foram criadas com base nas disposições gerais, princípios e diretrizes apresentados no capítulo 01 deste Guia e em respeito à regulação vigente com o objetivo de apoiar as participantes do Open Insurance Brasil na elaboração das jornadas do usuário para cada um dos serviços previstos. Além dos requisitos e recomendações universais discorridos ao longo da seção 1.6, cada tela apresentada na sequência pode incluir seus próprios requisitos e recomendações pontuais.

Como a relação entre número de passos e número de telas não é necessariamente 1:1, podendo um mesmo passo conter duas telas ou mesmo uma única tela resumir mais de um passo, um mapa de navegação será apresentado ao longo da apresentação de telas. O exemplo abaixo indica que está sendo apresentado o passo 1, que atende as telas A, B e C.

Passo	1	2	3	4	5								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M



Passo	1	2	3	4	5								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

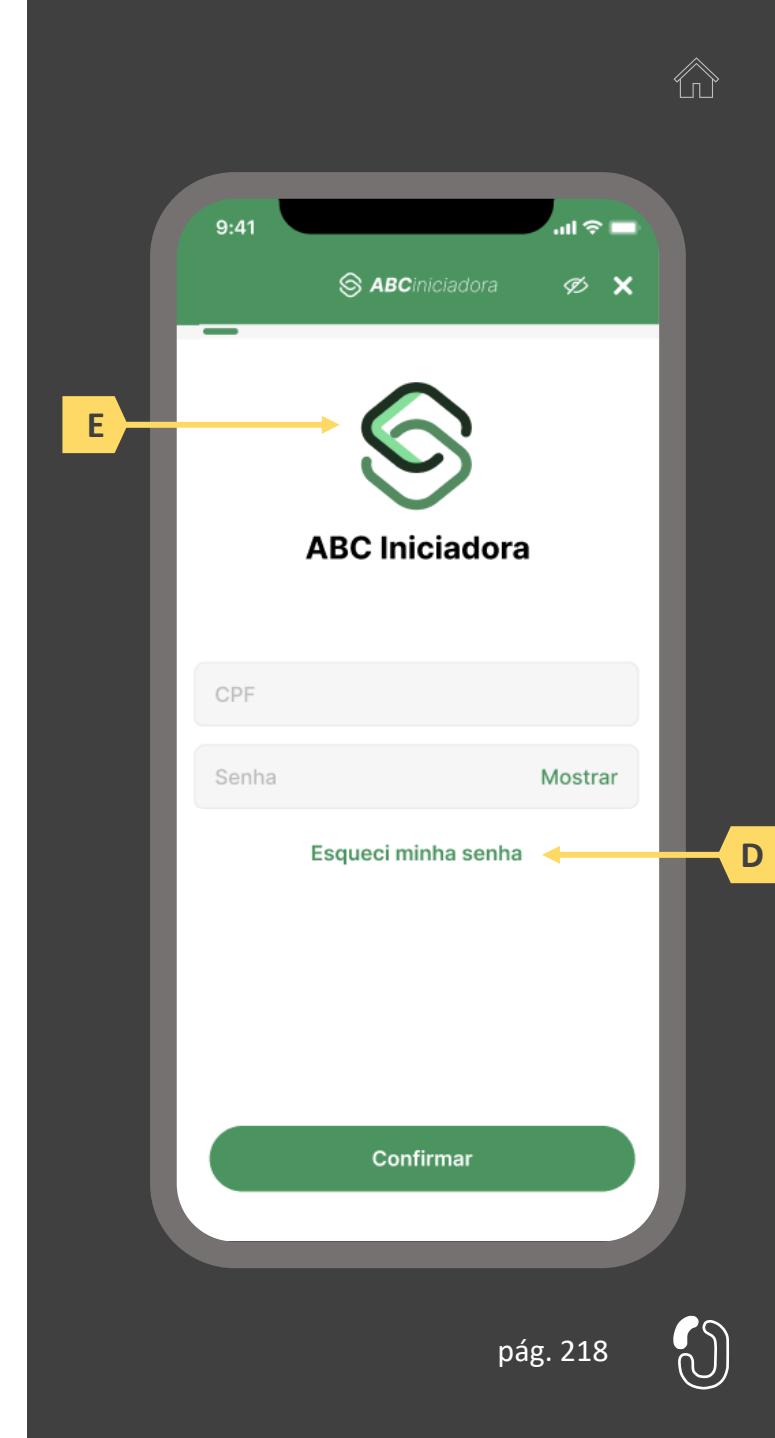
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail;

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da sociedade transmissora.



Passo	1	2	3	4	5								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da iniciadora

### Requisitos

- a) Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance.
- b) Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- c) Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance.
- d) Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.
- e) Apresentar informação sobre quanto e como é cobrado pelos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.



Passo	1	2	3	4	5								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** escolha do serviço a ser iniciado (endosso)

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de um único serviço.

### Recomendações

- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca é opcional, visto que é requisito obrigatório a apresentação de ícones/atalhos.



Passo	1	2	3	4	5								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre endossar uma apólice previamente compartilhada ou uma nova apólice.

### Requisitos

- a) Caso o usuário já tenha compartilhado previamente alguma apólice com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de apólices já compartilhadas, identificando-as minimamente pelo objeto segurado, pelo nome do produto, pelo número da apólice e pelo nome da marca.
- b) Oferecer ao usuário a opção de endossar outra apólice. (esta seção apresenta a jornada para caso em que o usuário endossa uma terceira apólice. Para a jornada para caso em que o usuário endossa uma apólice previamente compartilhada vide seção 4.3)

### Recomendações

- c) Identificar eventuais apólices previamente compartilhadas também pelo logotipo da marca
- d) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- e) As informações do objeto segurado devem ser relacionadas a partir do campo de identificação do objeto segurado.
- f) As nomenclaturas adequadas para a apresentação do objeto segurado de cada tipo de produto estão tabeladas no “Anexo X - Nomenclaturas para objeto segurado por produto” deste guia
- g) Permitir que o usuário filtre pelos produtos que ele possui um objeto segurado. A relação de todos os produtos e serviços vigentes no ecossistema do Open Insurance se encontram no anexo 11 deste guia: “14.11 – Anexo XI – Relação de produtos e serviços do Open Insurance”



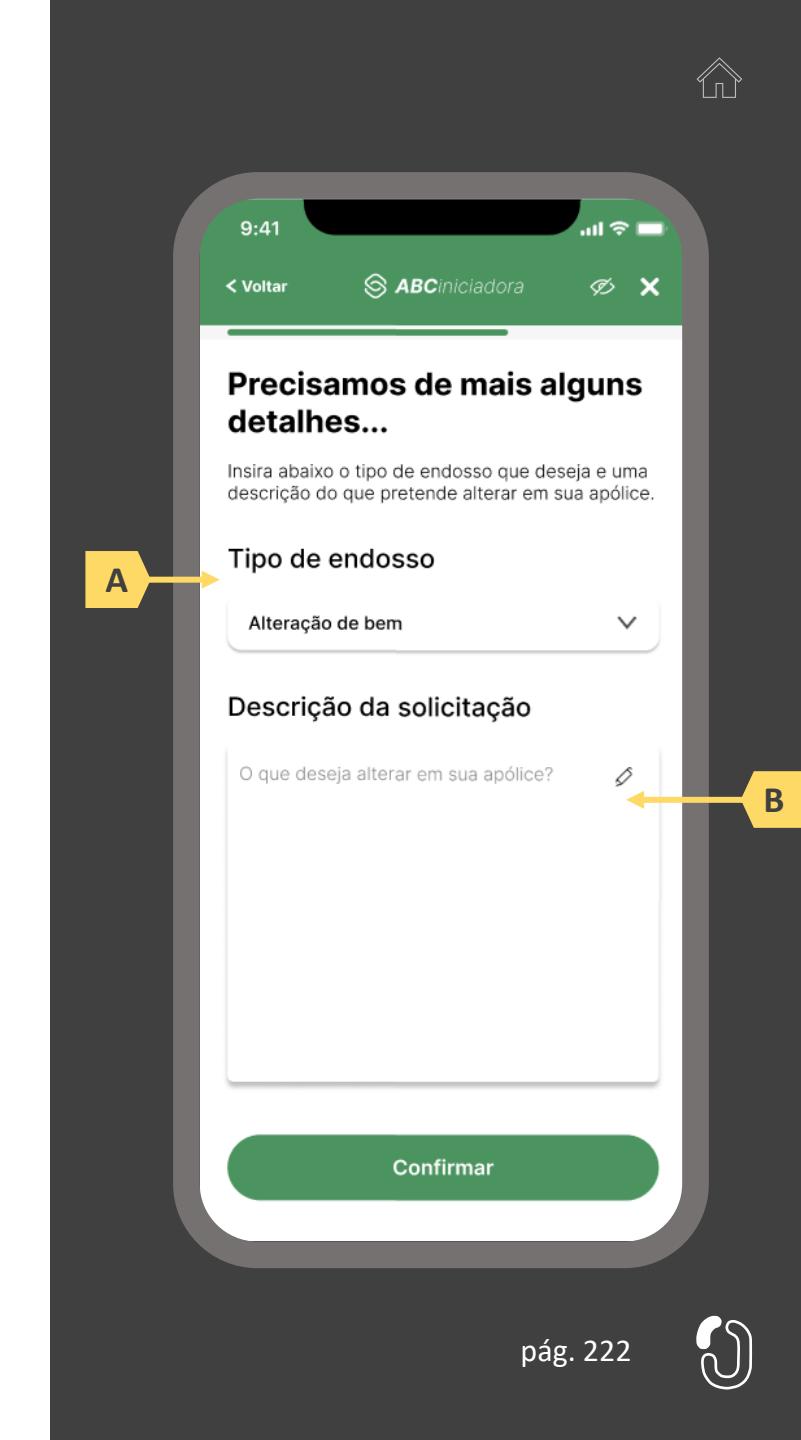
<b>Passo</b>	1	2	3	4	5
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E

(1/2)

**Ações centrais na tela:** descrição do endosso pelo usuário

## Requisitos

- a) Solicitar ao usuário que informe o tipo de endosso que deseja realizar, permitindo que escolha entre as 4 opções disponíveis no Manual de Dados do Open Insurance. A escolha pode ser feita através de caixa seletora ou outro recurso que cumpra o mesmo papel.
- b) Solicitar ao usuário que descreva a solicitação de endosso em texto livre, conforme definido no Manual de Dados do Open Insurance.



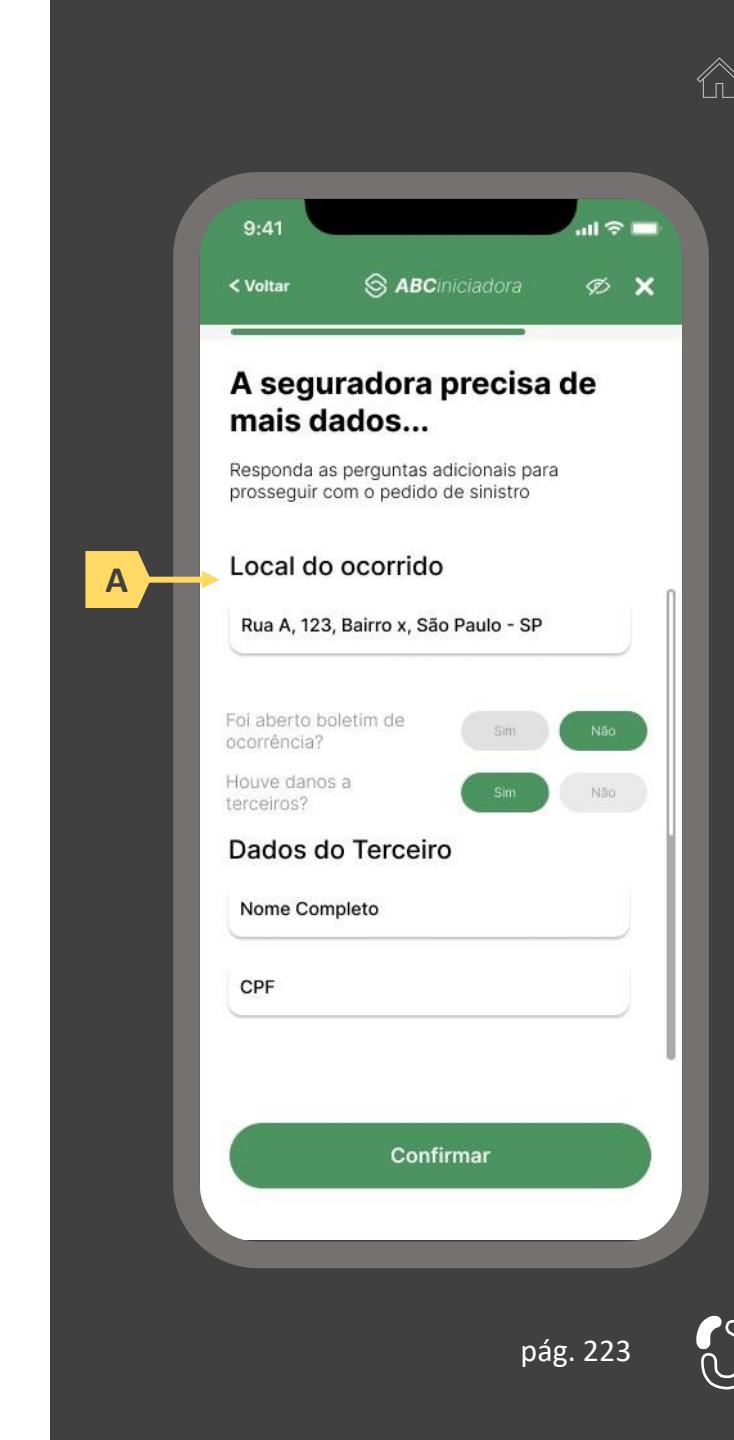
Passo	1	2	3	4	5
Tela	A	B	C	D	E

(2/2)

**Ações centrais na tela:** preenchimento de informações adicionais por parte do usuário. (Tela opcional).

### Requisitos

- a) Caso a sociedades participante demande dados complementares, deverá ser apresentado ao cliente tais perguntas adicionais em forma de formulário eletrônico, lembrando que as perguntas que poderão ser feitas dependem da estratégia interna de cada companhia.
- b) Trata-se de uma tela opcional, que somente vai existir no caso de a sociedade necessitar de dados complementares para seguir com a jornada.



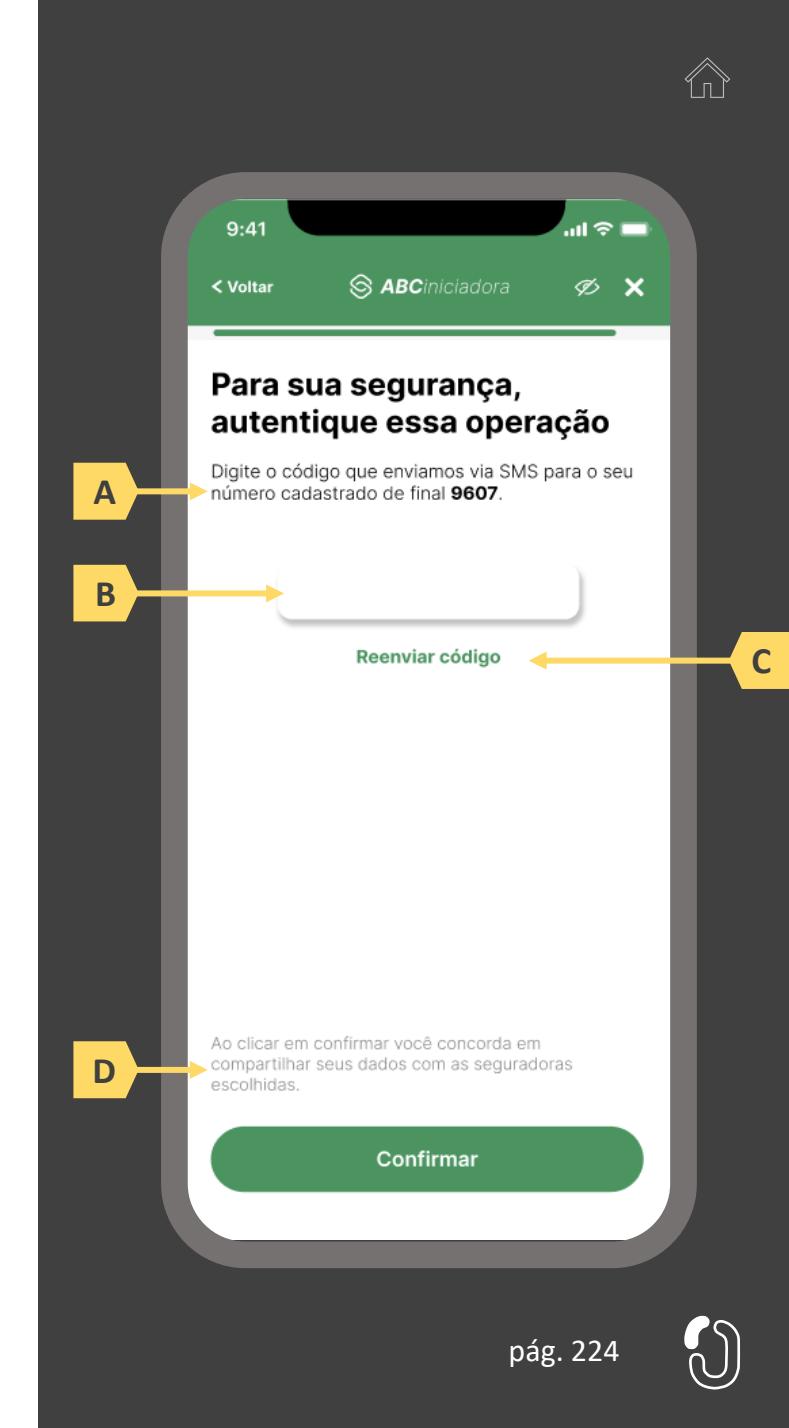


Passo	1	2	3	4	5								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** autenticação multifatorial do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário os 4 últimos dígitos do contato telefônico para qual o token foi enviado via SMS. Este contato deve ser o mesmo utilizado pelo usuário em seu cadastro junto à iniciadora.
- b) Apresentar campo para digitação do token recebido.
- c) Apresentar opção “reenviar código” ou semelhante.
- d) Apresentar disclaimer ao usuário, informando que o prosseguimento da autenticação confirma o compartilhamento de dados com as sociedades receptoras.



Passo	1	2	3	4	5								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

#### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e iniciadora
- d) Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- e) O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP, Browser-to-APP;
- f) Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;



Passo	1	2	3	4	5								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos
- c) No caso de usuários pessoa jurídica, a sociedade deverá ter disponível em seus canais de atendimento eletrônicos o(s) CPF(s) relacionado(s) ao CNPJ que tem perfil de acesso para consulta e/ou compartilhamento de dados, para a devida autenticação do usuário.

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante
- e) Apresentar o logotipo da sociedade transmissora

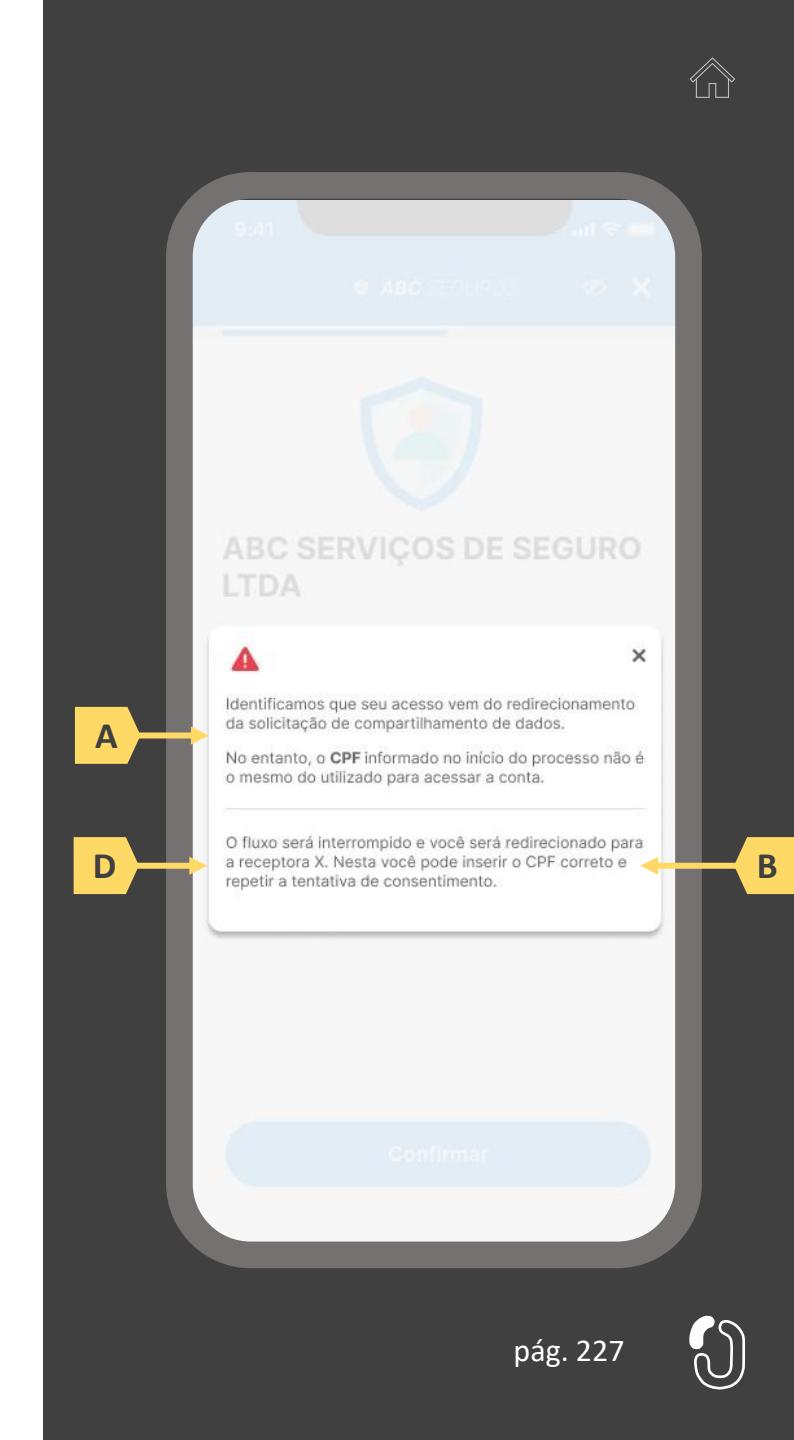


Passo	1	2	3	4	5								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

#### Erros e Exceções

- a) Se os dados apresentados na identificação forem diferentes dos verificados na autenticação, é necessário informar ao usuário quanto à interrupção do fluxo seguindo os padrões de segurança de cada sociedade.
- b) Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- c) Maiores detalhes sobre a tratativa serão explicados no capítulo de Casos de Erro e Exceções, presente no anexo IV.
- d) Tendo em vista a premissa regulatória de uma jornada de compartilhamento sucessiva e ininterrupta, caso a transmissora não tenha como realizar a autenticação do usuário, haja vista ele não possuir um cadastro na transmissora, a jornada deverá ser interrompida, um alerta ao usuário deverá ser emitido e deverá ser informado a necessidade de reiniciar o processo na receptora, solicitando que tal condição seja previamente regularizada para que a jornada possa prosseguir de forma segura.



Passo	1	2	3	4	5								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** confirmação do pedido de endosso junto à sociedade

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do pedido de endosso, ele será redirecionado de volta à iniciadora
- b) Identificar a sociedade receptora minimamente com nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- c) Apresentar o resumo da solicitação de endosso contendo, minimamente, o objeto segurado, o produto e o número da apólice a serem endossados, o tipo de endosso e sua descrição preenchido pelo usuário na tela O.
- d) Apresentar disclaimer informativo de que ao prosseguir na jornada o usuário confirma a solicitação de endosso junto à sociedade.

## Recomendações

- e) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca
- f) Em caso de desistência da jornada por parte do usuário, a sociedade transmissora redireciona o usuário para a sociedade iniciadora.
- g) Após a confirmação do endosso pelo usuário, a sociedade transmissora apresenta o número de protocolo gerado para a solicitação.
- h) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- i) As informações do objeto segurado devem ser relacionadas a partir do campo de identificação do objeto segurado





Passo	1	2	3	4	5								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade iniciadora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e iniciadora



Passo	1	2	3	4	5								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

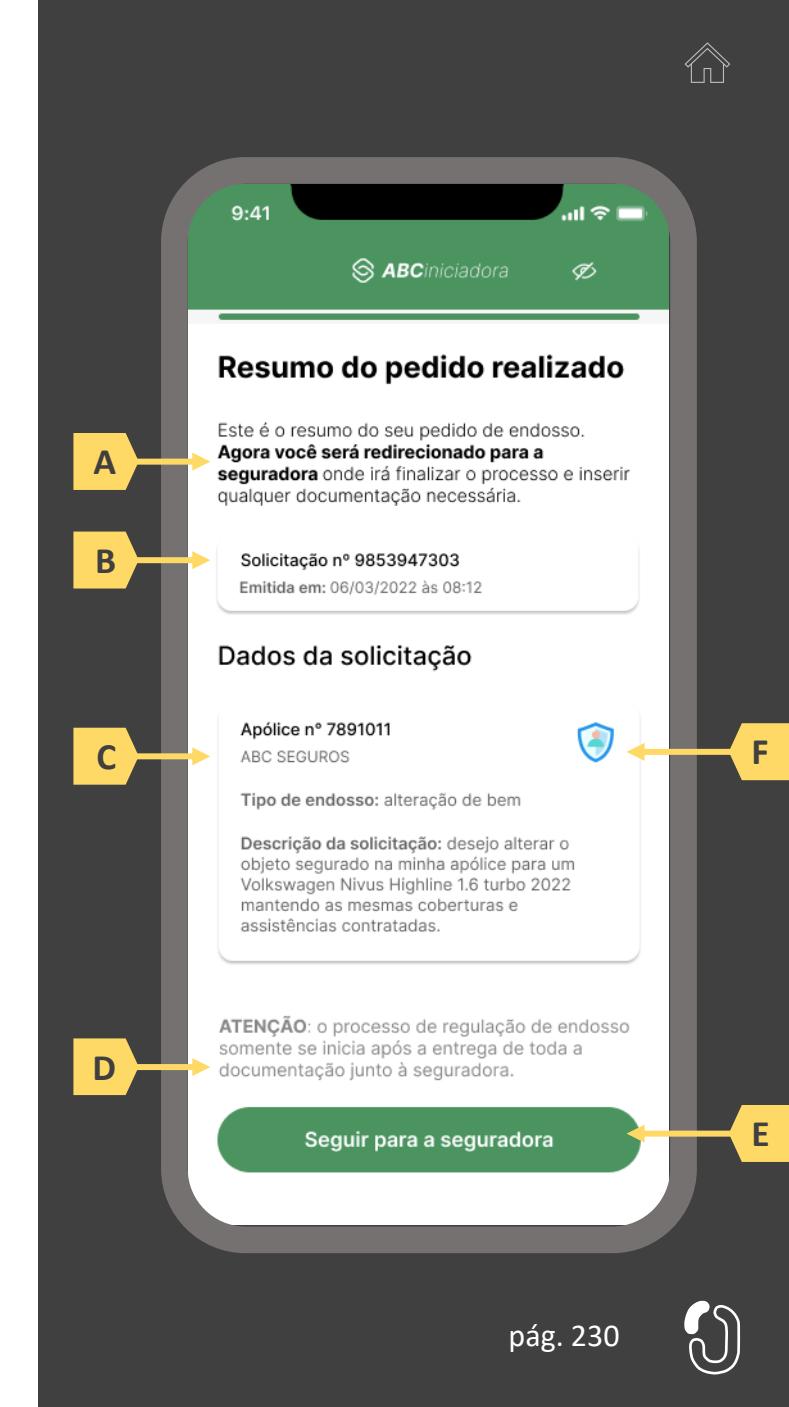
**Ações centrais na tela:** confirmação do pedido de endosso junto à sociedade

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do pedido de endosso, ele será redirecionado à sociedade para dar continuidade ao processo.
- b) Apresentar protocolo da solicitação de endosso, bem como sua data e hora de emissão.
- c) Apresentar o resumo da solicitação de endosso contendo, minimamente, o número da apólice a ser endossada, o nome da marca e o tipo de endosso e sua descrição preenchido pelo usuário na tela O.
- d) Apresentar disclaimer informativo de que o processo de regulação de endosso pode requerer entrega de documentos à sociedade.
- e) Apresentar link interno para prosseguimento da jornada junto à congênere através de botão “seguir para sociedade” ou semelhante.

## Recomendações

- f) Identificar a sociedade emissora da apólice também pelo logotipo da marca.
- g) Esta é a tela de resumo, já com o número do protocolo gerado junto à sociedade, e que para as próximas etapas, o contato deve ser realizado diretamente com a congênere. Ou seja, neste momento não cabe a desistência na jornada desenhada do Open Insurance, mas nada o impede de fazê-lo com a sociedade.



Passo	1	2	3	4	5								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

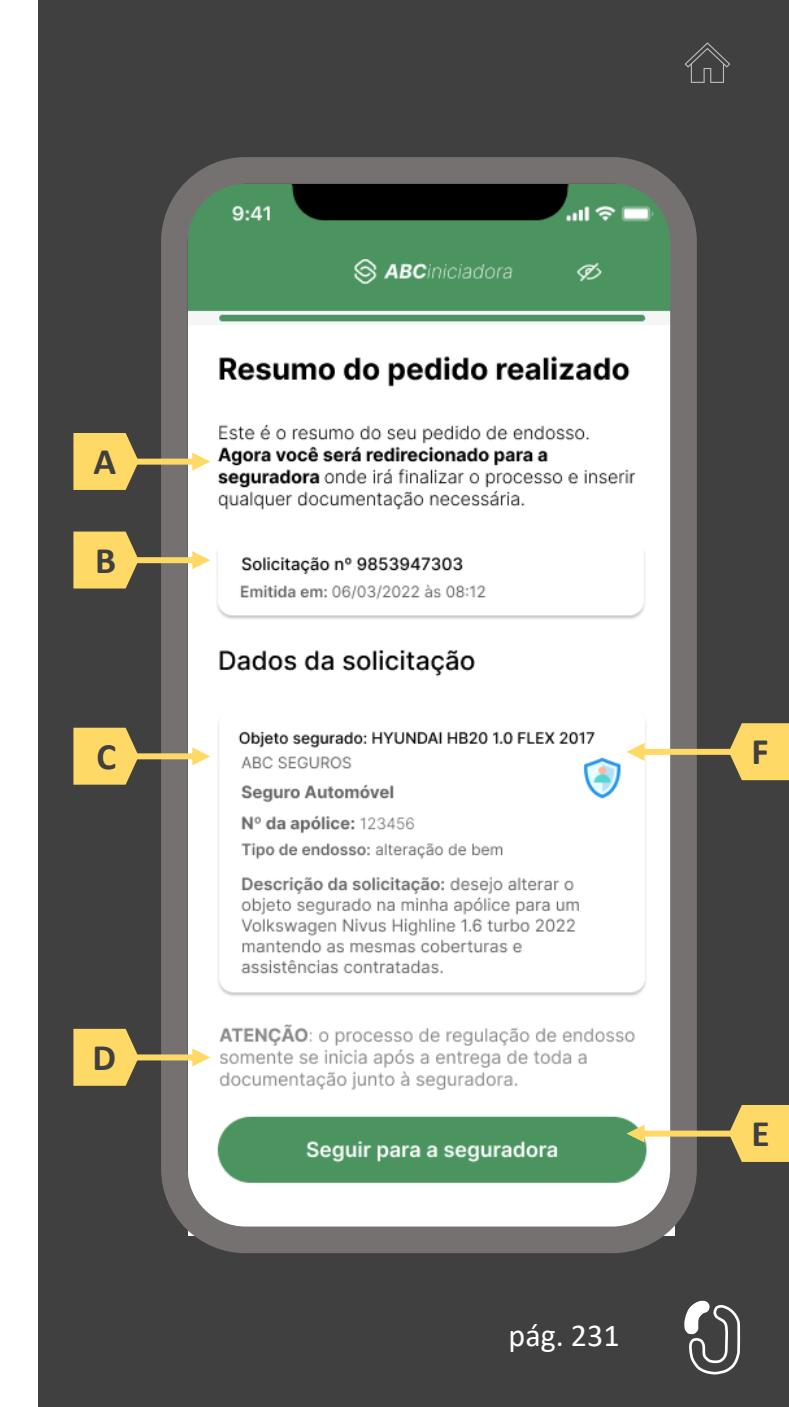
**Ações centrais na tela:** confirmação do pedido de endosso junto à sociedade

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do pedido de endosso, ele será redirecionado à sociedade para dar continuidade ao processo.
- b) Apresentar protocolo da solicitação de endosso, bem como sua data e hora de emissão.
- c) Apresentar o resumo da solicitação de endosso contendo, minimamente, o produto, o número da apólice e o objeto segurado a serem endossados, o nome da marca e o tipo de endosso e sua descrição conforme preenchido pelo usuário na tela O.
- d) Apresentar disclaimer informativo de que o processo de regulação de endosso pode requerer entrega de documentos à sociedade.
- e) Apresentar link interno para prosseguimento da jornada junto à congênere através de botão “seguir para sociedade” ou semelhante.

## Recomendações

- f) Identificar a sociedade emissora da apólice também pelo logotipo da marca.
- g) Esta é a tela de resumo, já com o número do protocolo gerado junto à sociedade, e que para as próximas etapas, o contato deve ser realizado diretamente com a congênere. Ou seja, neste momento não cabe a desistência na jornada desenhada do Open Insurance, mas nada o impede de fazê-lo com a sociedade.
- h) As informações do objeto segurado devem ser relacionadas a partir do campo de identificação do objeto segurado.



Passo	1	2	3	4	5
Tela	A	B	C	D	E F G H I J K L M

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a congênere.

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e receptora





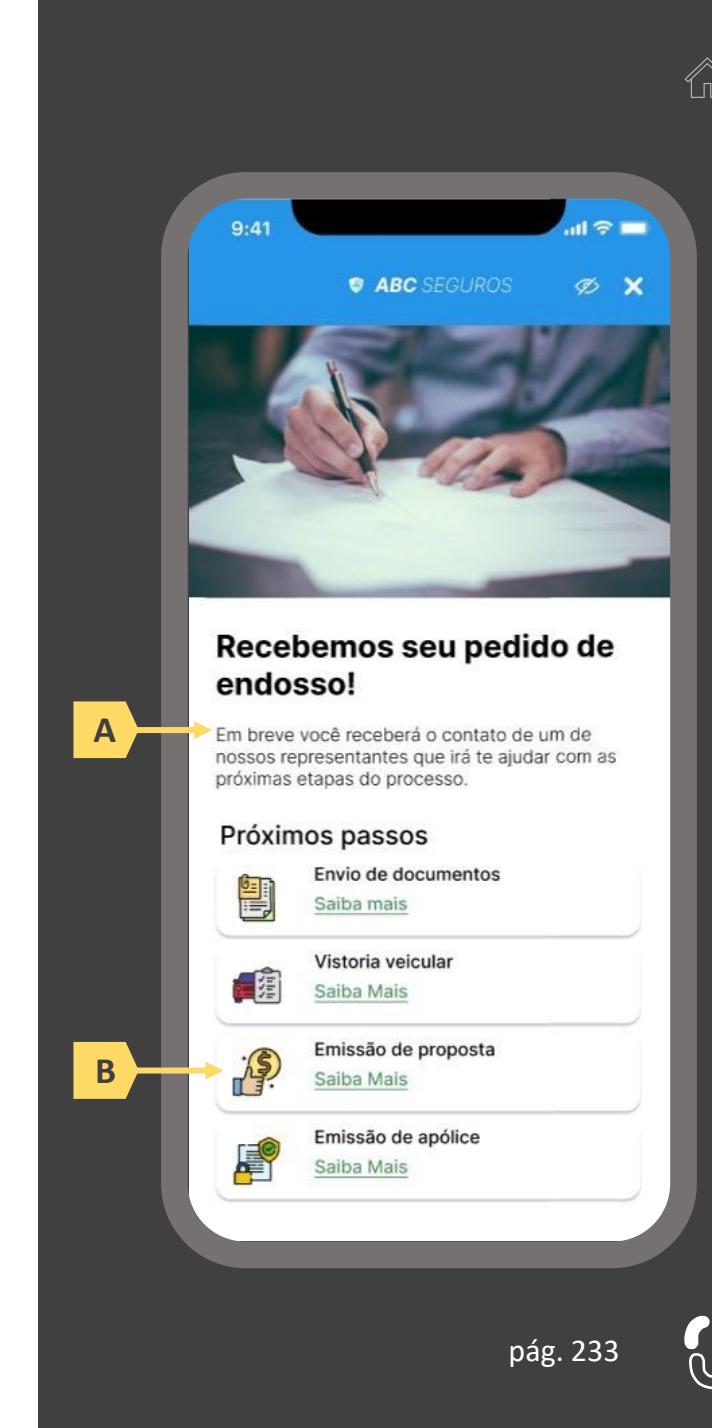
**Ações centrais na tela:** recepção do usuário em ambiente controlado pela congênere para prosseguimento do processo ou apresentação de orientações

### Requisitos

- Informar ao usuário que o pedido de endoso está sendo processado e que ele poderá receber contato em breve.

### Recomendações

- Apresentar ao usuário as próximas etapas até a conclusão do processo de endoso.





05

## A Jornada de iniciação de aviso de sinistro

- 5.1 Disposições gerais sobre a jornada de aviso de sinistro de seguro
- 5.2 Jornada de aviso de sinistro com novo compartilhamento de dados
- 5.3 Jornada de aviso de sinistro com dados previamente compartilhados





## 5.1 Disposições gerais sobre a jornada de aviso de sinistro

A Jornada de aviso de sinistro no Open Insurance foi estruturada com base na Resolução CNSP 415, Circular SUSEP nº 635 e no Manual de Experiência do usuário do Open Insurance publicado pela Susep. Atendendo as exigências normativas definidas para o guia e respeitando os aspectos legais, foram desenvolvidos em conjunto com o Grupo Técnico de Experiência do Usuário da Estrutura Inicial do Open Insurance um diagrama de fluxo e um protótipo para detalhamento de telas.

A jornada foi detalhada em uma sequência de passos necessários para que o serviço seja prestado. Importante destacar que a iniciação de serviços no ambiente do Open Insurance (fase III) pode ou não ser potencializada pelo compartilhamento de dados de seguro mediante consentimento do usuário através dos procedimentos detalhados na seção 2 deste Guia, logo, observar-se-á que, a depender da viabilidade técnica e/ou do desejo do usuário, uma jornada de compartilhamento de dados pode ocorrer de maneira integrada dentro de uma jornada de iniciação de serviços.

Vale destacar que, para a execução do serviço de aviso de sinistro via Open Insurance, aplicam-se as disposições gerais e requisitos e recomendações universais dispostos na seção 1 deste Guia, bem como as premissas elencadas a seguir:





- a) Da participação:** as sociedades participantes devem desenvolver os endpoints previstos no Manual de Tecnologia e Infraestrutura, estando apta a, receber avisos de sinistro para qualquer apólice cujo ramo/produto esteja previsto no Open Insurance através do Manual de Dados, sem distinção de origem ou iniciadora. Para casos de avisos de sinistro via Open Insurance cujo ramo/produto não esteja contemplado no escopo, cabe à congênere orientar o usuário ao receber-lo após a jornada de iniciação do serviço, podendo, a seu critério, oferecer alternativas.
  
- b) Da iniciação:** a delimitação da jornada abordada neste guia prevê apenas a iniciação não terminativos da jornada para o serviço indicado. A finalização do mesmo serviço deve obrigatoriamente acontecer em ambiente controlado pela congênere, o que inclui, mas não limita-se a, o pagamento e emissão de documentos. O redirecionamento do usuário entre o final da jornada de iniciação e o ambiente controlado pela congênere para finalização do serviço deve ser feito de maneira imediata e através de link interno.





- c) **Dos prazos legais:** este guia atende os prazos legais da legislação vigente. um aviso de sinistro via Open Insurance deve ser considerado um aviso de sinistro direto à sociedade para todos os fins, sendo imprescindível que fique claro que a contagem para o prazo legal ao qual as congêneres estão submetidas para conclusão dos serviços iniciados via Iniciadora seja iniciada apenas a partir do momento em que o usuário, no ambiente da congênere, coloca à sua disposição todos os dados e documentos necessários.

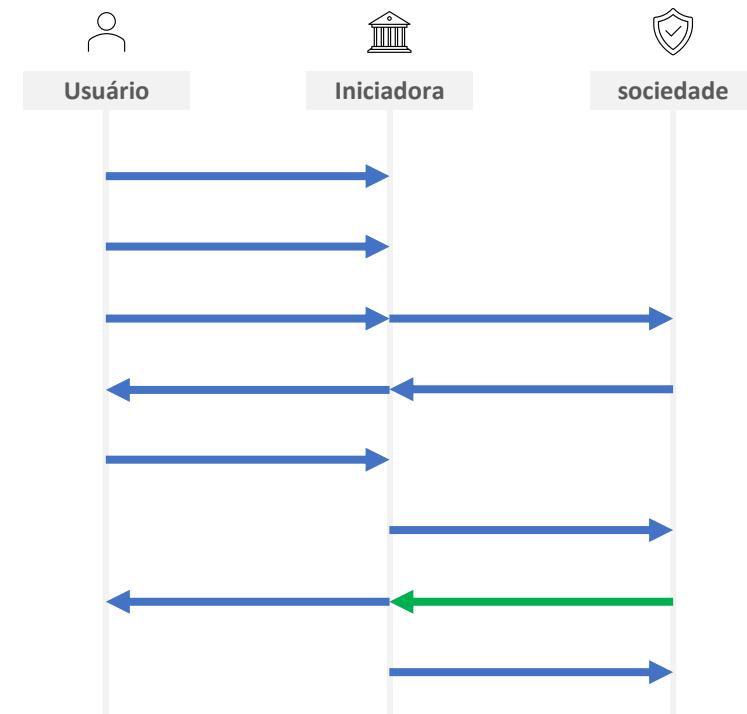


## 5.2 Jornada de aviso de sinistro com novo compartilhamento de dados

### Diagrama de Fluxo

Legenda:  Frontend  Backend

- 1 Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço desejado
- 2 Usuário indica se quer sinistrar uma apólice de um novo compartilhamento de dados
- 3 Usuário inicia a jornada de consentimento na Iniciadora e é redirecionado para a Transmissora
- 4 Transmissora autentica o usuário e confirma o compartilhamento de dados
- 5 Iniciadora confirma o recebimento dos dados
- 6 Usuário confirma a apólice, faz o detalhamento do sinistro e é redirecionado para a Transmissora
- 7 Transmissora confirma o pedido de sinistro e redireciona o usuário de volta para a Iniciadora
- 8 Iniciadora apresenta o protocolo gerado pela sociedade e redireciona o usuário para a congênere





- 1. Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço desejado:** o usuário iniciará sua jornada entrando em ambiente logado controlado pela iniciadora. Conforme estabelece a Resolução CNSP nº 415, de 2021, os procedimentos e controles para autenticação do usuário devem ser compatíveis com os aplicáveis ao acesso aos canais de atendimento eletrônicos já disponibilizados pela sociedade transmissora e que essa compatibilidade abrange os fatores de autenticação, a quantidade de etapas e a duração do procedimento. O usuário deverá então informar o serviço que deseja realizar (ex.: aviso de sinistro).
- 2. Usuário indica se quer sinistar uma apólice previamente compartilhada ou uma nova apólice:** nessa etapa, caso o usuário já tenha compartilhado previamente alguma apólice com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de apólices já compartilhadas e questionado se o usuário tem interesse em sinistar uma destas ou uma terceira apólice.
- 3. Usuário inicia a jornada de consentimento na Iniciadora e é redirecionado para a Transmissora:** nessa etapa, caso o usuário tenha optado, no passo 2, por sinistar uma terceira apólice, este obrigatoriamente será conduzido para uma jornada integrada de consentimento (Fase II). A iniciadora assume papel de receptora de dados e inicia a jornada de consentimento, conforme definido na Fase II. Após iniciar tal jornada, o usuário deve ser informado que está sendo redirecionado de forma segura para o ambiente da sociedade transmissora de dados. O redirecionamento deve ocorrer para o mesmo canal eletrônico da sociedade receptora de dados utilizado pelo usuário na etapa inicial da jornada.





- 4. Transmissora autentica o usuário e confirma o compartilhamento de dados:** nessa etapa, a transmissora deverá receber o usuário para confirmar o compartilhamento, seguindo os padrões adotados no Guia da Fase II.
- 5. Iniciadora confirma o recebimento dos dados:** nessa etapa, deve-se permitir a inclusão, pelo usuário, de dados cadastrais atualizados. Não será permitida inclusão de novos dados transacionais, nem mesmo a substituição de dados cadastrais, apenas inclusão de novos. O escopo de dados passível de complemento deve respeitar o designado no Manual de Dados do Open Insurance.
- 6. Usuário confirma a apólice, faz o detalhamento do sinistro e é redirecionado para a Transmissora:** nessa etapa, o usuário deverá indicar qual apólice deseja sinistrar caso tenha compartilhado mais de uma apólice no consentimento recém finalizado, além de indicar data e hora do sinistro ocorrido, bem como descrever em texto livre o sinistro que deseja realizar, conforme previsto no mesmo Manual. A iniciadora assume agora papel de transmissora, confirmando o consentimento do usuário para o envio dos dados do detalhamento do sinistro preenchidos no passo 6 para a sociedade emissora da apólice. Por não se tratar de escopo sensível de dados e pelo fato de a sociedade envolvida no sinistro já ter acesso aos dados do usuário, não é necessário prolongamento da jornada para a solicitação de consentimento completo do usuário, bastando confirmação em tela seguindo os requisitos de segurança padrões do mercado, como autenticação multifator.





- 7. Transmissora confirma o pedido de aviso de sinistro e redireciona o usuário de volta para a Iniciadora:** A iniciadora deve redirecionar o usuário para o ambiente da sociedade, para que esta promova a autenticação do usuário, obedecendo os requisitos de segurança e proteção de dados (LGPD) previstos em norma e Resoluções CNSP Nº 415 e Nº429, para então confirmar junto ao usuário o recebimento do detalhamento do sinistro e a intenção deste usuário em confirmar o pedido. Ao confirmar o pedido junto ao usuário, a sociedade deverá devolvê-lo à iniciadora informando também o protocolo do pedido, que deve ser gerado de acordo com a regulação de atendimento via meios remotos. A iniciadora, ao receber de volta o usuário, deverá apresenta-lo a tal protocolo, acompanhado de um resumo da solicitação de do aviso de sinistro. O usuário deverá ser informado neste ponto sobre a obrigatoriedade de seguir a jornada junto à congênere em ambiente por ela controlado para entrega de eventuais documentos obrigatórios, sob risco de cancelamento da solicitação. O consentimento dado para este fim deve ser único e usado uma única vez, para que possam ser revogados automaticamente nas receptoras após este fim.
  
- 8. Iniciadora apresenta o protocolo gerado pela sociedade e redireciona o usuário para a congênere:** essa etapa marca o fim da experiência do usuário junto à iniciadora bem como o início da continuidade da jornada junto à congênere. A iniciadora, ao receber de volta o usuário, deverá apresenta-lo ao protocolo recebido da sociedade acompanhado de um resumo do aviso de sinistro. O usuário deverá ser informado neste ponto sobre a obrigatoriedade de seguir a jornada junto à congênere em ambiente por ela controlado para entrega de eventuais documentos obrigatórios, sob risco de cancelamento da solicitação. O redirecionamento do usuário para a esteira da sociedade deve ser feito de maneira imediata e através de link interno. É imperativo que, neste momento, as congêneres pluguem ao referido link interno minimamente uma *landing page*, ou seja, ambiente digital com orientações sobre a continuidade do processo. O conteúdo de tal *landing page* é livre e de desenvolvimento de cada congênere, podendo até mesmo, de forma facultativa, estar atrelada a uma jornada digital para processamento do aviso de sinistro iniciado via Open Insurance, caso seja de interesse da congênere.



## Detalhamento do protótipo

As telas apresentadas a seguir foram criadas com base nas disposições gerais, princípios e diretrizes apresentados no capítulo 01 deste Guia e em respeito à regulação vigente com o objetivo de apoiar as participantes do Open Insurance Brasil na elaboração das jornadas do usuário para cada um dos serviços previstos. Além dos requisitos e recomendações universais discorridos ao longo da seção 1.6, cada tela apresentada na sequência pode incluir seus próprios requisitos e recomendações pontuais.

Como a relação entre número de passos e número de telas não é necessariamente 1:1, podendo um mesmo passo conter duas telas ou mesmo uma única tela resumir mais de um passo, um mapa de navegação será apresentado ao longo da apresentação de telas. O exemplo abaixo indica que está sendo apresentado o passo 1, que atende as telas A, B e C.

Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

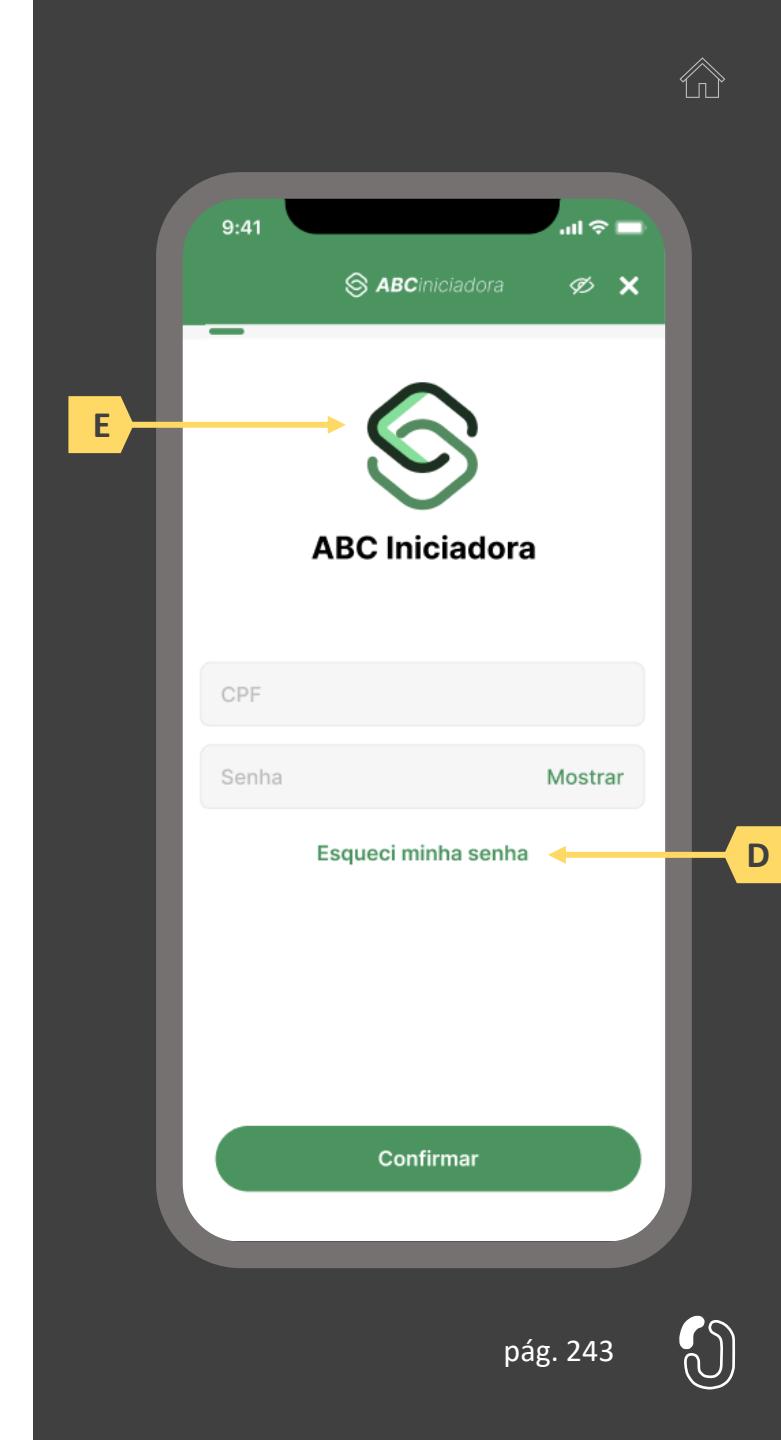
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail;

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da sociedade transmissora.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da iniciadora

### Requisitos

- a) Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance.
- b) Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- c) Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance.
- d) Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.
- e) Apresentar informação sobre quanto e como é cobrado pelos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** escolha do serviço a ser iniciado (aviso de sinistro)

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de um único serviço.

### Recomendações

- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca é opcional, visto que é requisito obrigatório a apresentação de ícones/atalhos.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

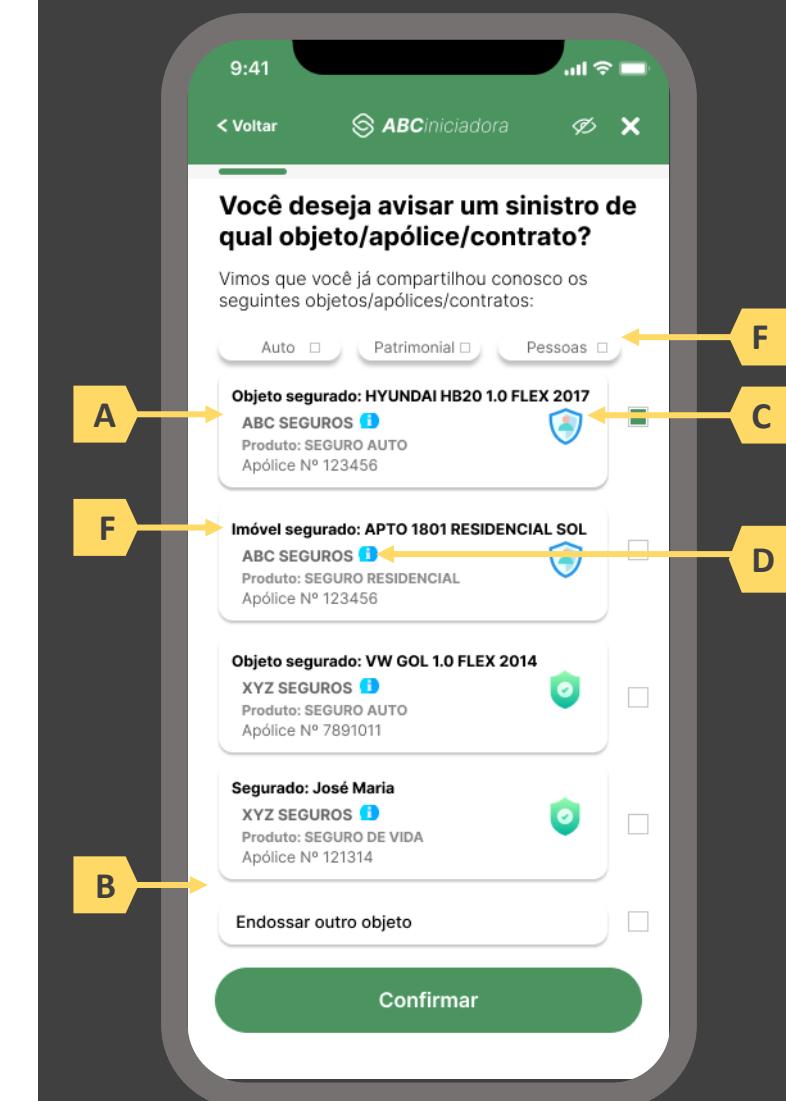
**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre sinistrar uma apólice previamente compartilhada ou uma nova apólice.

## Requisitos

- a) Caso o usuário já tenha compartilhado previamente alguma apólice com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de apólices já compartilhadas, identificando-as minimamente pelo objeto segurado, pelo nome do produto, pelo número da apólice e pelo nome da marca.
- b) Oferecer ao usuário a opção de sinistar uma terceira apólice. (esta seção apresenta a jornada para caso em que o usuário avisa sinistro em uma terceira apólice. Para a jornada para caso em que o usuário avisa sinistro em uma apólice previamente compartilhada vide seção 4.3)

## Recomendações

- c) Identificar eventuais apólices previamente compartilhadas também pelo logotipo da marca
- d) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- e) As informações do objeto segurado devem ser relacionadas a partir do campo de identificação do objeto segurado.
- f) As nomenclaturas adequadas para a apresentação do objeto segurado de cada tipo de produto estão tabeladas no “Anexo X - Nomenclaturas para objeto segurado por produto” deste guia
- g) Permitir que o usuário filtre pelos produtos que ele possui um objeto segurado. A relação de todos os produtos e serviços vigentes no ecossistema do Open Insurance se encontram no anexo 11 deste guia: “14.11 – Anexo XI – Relação de produtos e serviços do Open Insurance”





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** seleção da sociedade transmissora pelo nome da Marca e Sociedade

## Requisitos

- a) Apresentação de opções de busca por nome da marca, nome da sociedade e CNPJ da sociedade transmissora. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário
- b) Permitir a seleção de uma única marca
- c) Identificar as sociedades participantes minimamente pela indicação da marca, nome e/ou CNPJ além da quantidade de sociedades pertencentes à marca
- d) Para cada marca listada, apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- e) Apresentar o logotipo de cada marca na listagem
- f) Cliente sempre visualizará como resultado da marca correspondente, a lista de sociedades pertencentes à marca e link para o portal do Open Insurance
- g) Utilizar a API “Organisations”. Descrição técnica presente no Anexo IX deste guia.
- h) Apresentar em tela exatamente o nome da sociedade pesquisada no campo de “Sociedades pertencentes à marca”, para facilitar identificação do usuário

## Recomendações

- i) Apresentar mecanismo que permita ao usuário filtrar a busca por tipo de participante, exemplo: Filtro por tipo de empresas “Seguros”, “Previdência”, “Capitalização”



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

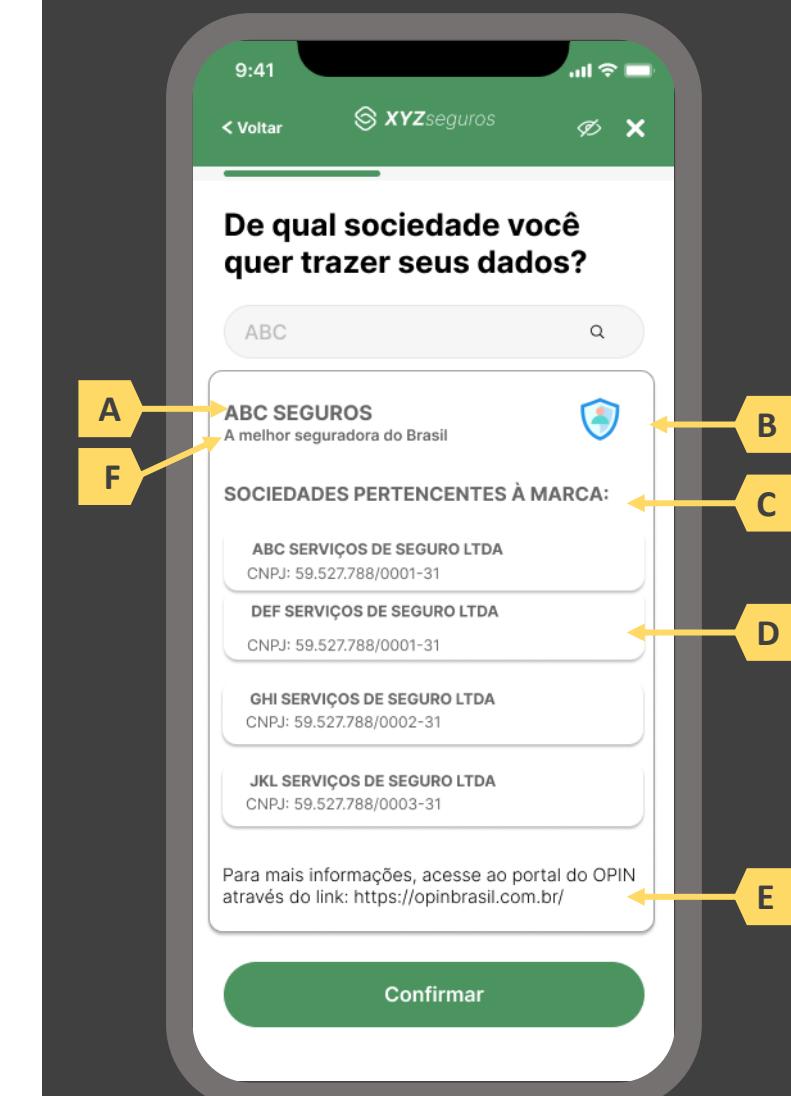
**Ações centrais na tela:** Apresentação do detalhamento da marca

### Requisitos

- a) Apresentar o nome da marca
- b) Apresentar o logotipo da marca
- c) Subtítulo de explicação de quais sociedades estão atreladas à marca
- d) Cliente sempre visualizará como resultado da marca correspondente, a lista de sociedades atreladas à marca, contendo minimamente nome da sociedade e CNPJ da sociedade
- e) Apresentar o link para o Portal do Open Insurance Brasil

### Recomendações

- f) Apresentar a descrição da marca conforme cadastro no diretório central





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** seleção do escopo de dados que será compartilhado

### Requisitos

- a) Apresentar ao usuário a finalidade do consentimento, seja através de link para popup, texto livre em tela ou caixas expansíveis. É vedado o uso de links externos
- b) Identificar o usuário requerente do consentimento minimamente por nome completo e CPF
- c) Para pessoa jurídica, deverá ser indicado o CPF e nome completo do responsável pelo pedido de consentimento relativo ao CNPJ usuário, além do CNPJ em si e demais dados de identificação.
- d) Identificar sociedade de origem selecionada pelo usuário na tela A minimamente pelo nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- e) Oferecer a possibilidade de selecionar ou limpar a seleção de múltiplos agrupamentos com uma única ação
- f) Descrever, para cada categoria de dados, o escopo obrigatório e opcional a ser compartilhado:
  - I. Dados obrigatórios: conjunto de dados que a receptora classifica como mínimo necessário para que possa garantir o que está propondo por meio da finalidade, e de obrigatoriedade pelas participantes para compartilhamento.
  - II. Dados opcionais: dados adicionais aos obrigatórios que a receptora pode incluir em seu pedido, que podem ser transmitidos opcionalmente, de modo a complementar ou otimizar a proposta apresentada por meio da finalidade
- g) Detalhes dos dados

### Recomendações

- h) Identificar marca de origem selecionada pelo usuário na tela A também pelo logotipo da marca
- i) Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados.
- j) Apresentar link externo para consultas sobre a sociedade de origem no Portal do Cidadão.
- k) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





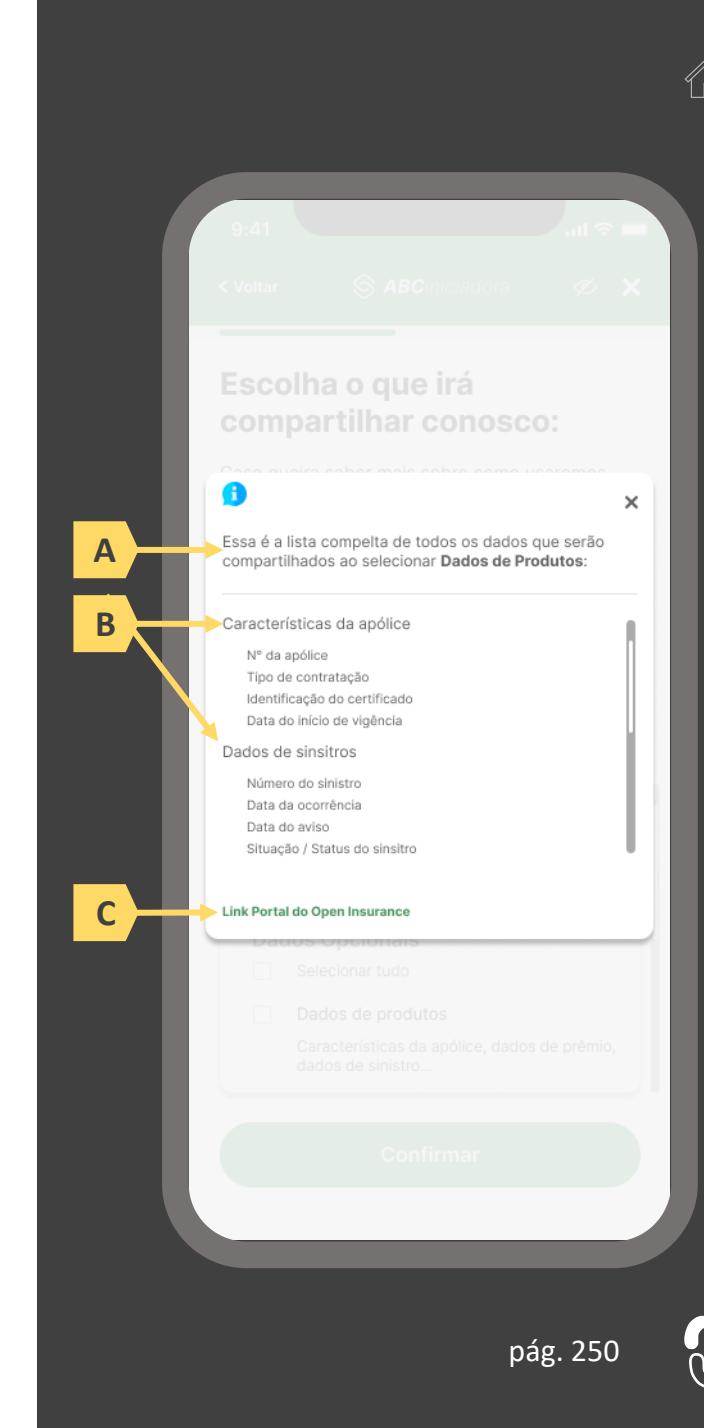
Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** identificação do usuário, apresentação da finalidade e seleção do escopo de dados que será compartilhado

### Requisitos

- Ao clicar na opção anterior, “ver todos os dados a serem compartilhados”, disponibilizar a lista completa dos dados com agrupamentos;
- Utilizar os termos definidos no Glossário de Experiência para os agrupamentos e suas descrições;
- Disponibilizar um link de acesso rápido para a página do Portal do Cidadão que demonstra a tabela explicativa com os dados.

### Recomendações



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** escolha do prazo de validade do consentimento

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que o consentimento pode ser revogado a qualquer momento através da função de gestão de consentimentos
- b) Cada sociedade terá a liberdade de definir os prazos adequados às finalidades, desde que respeitem o limite máximo definido pela regulamentação vigente (12 meses).
- c) Informar ao usuário que haverá redirecionamento para confirmação do consentimento junto à transmissora escolhida na tela A
- d) Apresentar e solicitar neste passo o aceite do usuário aos “Termos de Aceite”, que deve ser elaborado por cada sociedade receptora, com base no anexo apresentado neste Guia;

### Recomendações

- d) Incluir um CheckBox onde o usuário confirma que leu o documento e apenas habilitar o botão de confirmação após marcar a opção de leitura realizada no CheckBox.
- e) Incluir um aviso ao usuário informando que a partir do direcionamento para a transmissora não será mais possível editar definições realizadas até o momento, a não ser a revisão dos produtos, que é facultada no passo 08 da jornada.
- f) A título de futura interoperabilidade com o Open Finance, recomenda-se utilizar as opções de validade de 3, 6 ou 12 meses



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

### Requisitos

- Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e iniciadora
- Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP, Browser-to-APP;
- Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos
- c) No caso de usuários pessoa jurídica, a sociedade deverá ter disponível em seus canais de atendimento eletrônicos o(s) CPF(s) relacionado(s) ao CNPJ que tem perfil de acesso para consulta e/ou compartilhamento de dados, para a devida autenticação do usuário.

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante
- e) Apresentar o logotipo da sociedade transmissora



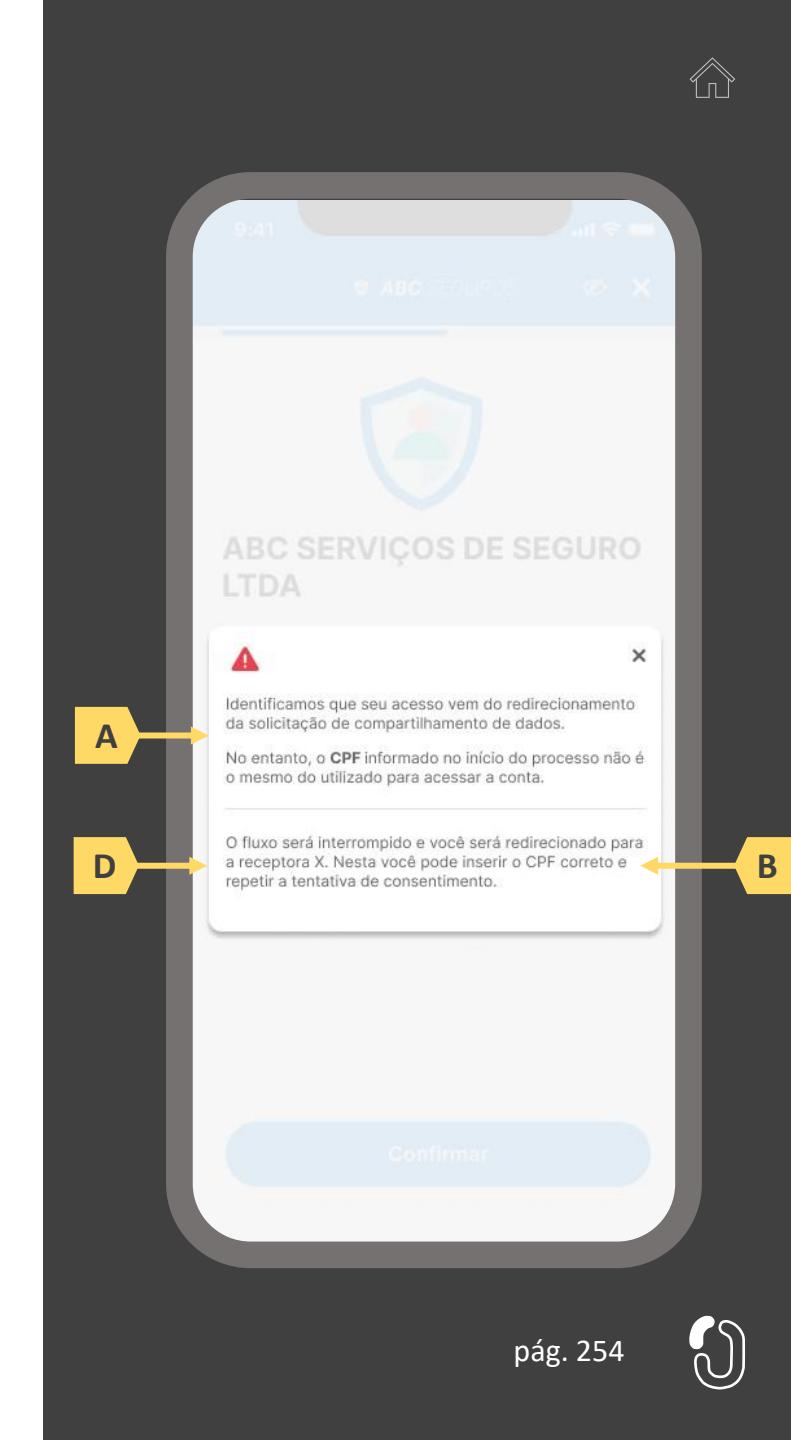


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

#### Erros e Exceções

- Se os dados apresentados na identificação forem diferentes dos verificados na autenticação, é necessário informar ao usuário quanto à interrupção do fluxo seguindo os padrões de segurança de cada sociedade.
- Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- Maiores detalhes sobre a tratativa serão explicados no capítulo de Casos de Erro e Exceções, presente no anexo IV.
- Tendo em vista a premissa regulatória de uma jornada de compartilhamento sucessiva e ininterrupta, caso a transmissora não tenha como realizar a autenticação do usuário, haja vista ele não possuir um cadastro na transmissora, a jornada deverá ser interrompida, um alerta ao usuário deverá ser emitido e deverá ser informado a necessidade de reiniciar o processo na receptora, solicitando que tal condição seja previamente regularizada para que a jornada possa prosseguir de forma segura.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** confirmação do escopo de dados compartilhado e do prazo do consentimento

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do consentimento, ele será redirecionado de volta à receptora
- b) Identificar a sociedade receptora minimamente com nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- c) Apresentar o prazo de validade do consentimento, conforme escolhido na tela C
- d) Apresentar o escopo de dados do compartilhamento devidamente categorizado de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance
- e) Permitir ao usuário escolher as apólices que serão compartilhadas
- f) Nesta etapa não haverá possibilidade de nova escolha de dados obrigatórios, apenas confirmação dos dados que foram selecionados anteriormente na receptora
- g) Deve ser informado ao usuário que, caso este desejar ampliar ou alterar os dados, prazo, finalidade ou sociedade transmissora, ele precisará realizar um novo processo de compartilhamento de dados;

## Recomendações

- h) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca
- i) Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados
- j) Em caso de desistência da jornada por parte do usuário, a sociedade transmissora redireciona o usuário para a sociedade receptora.
- k) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade iniciadora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e iniciadora





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** usuário aguarda agrupamento de seus dados compartilhados.

### Requisitos

- Enquanto a iniciadora agrupa os dados compartilhados da Fase II, para posteriormente o usuário possa complementar algum desses, este deve aguardar em tela, sendo o tempo máximo de espera do usuário em hipótese alguma maior que 60 segundos.

### Recomendações

- Utilizar ícone de “espera”, “loading”, ou semelhantes.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** complementação dos dados compartilhados com a iniciadora

### Requisitos

- Identificar a sociedade receptora (neste caso a própria iniciadora) minimamente por nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- Informar a validade do consentimento recém criado
- Apresentar o escopo de dados compartilhado seguindo a devida categorização de tipos de dados prevista no Manual de Dados do Open Insurance
- Identificar claramente os campos de dados que podem ser complementados pelo usuário, utilizando minimamente o ícone “complementar” ou semelhante, podendo também fazer diferenciação por cores

### Recomendações

- Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** confirmação da apólice a ser sinistrada

### Requisitos

- Esta tela ocorre somente em ocasião que o consentimento recém realizado pelo usuário englobe mais de uma apólice, nesse caso, obrigando o usuário a escolher a apólice que ele deseja sinistrar. Caso o consentimento englobe apenas uma apólice, esta tela inexiste e o usuário deverá ser direcionado à tela O.
- Apresentar as apólices recém compartilhadas para que o usuário escolha a que deseja sinistrar, identificando cada apólice minimamente pelo número, o nome da marca e o objeto segurado.

### Recomendações

- Identificar a apólice também pelo logotipo da marca.
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

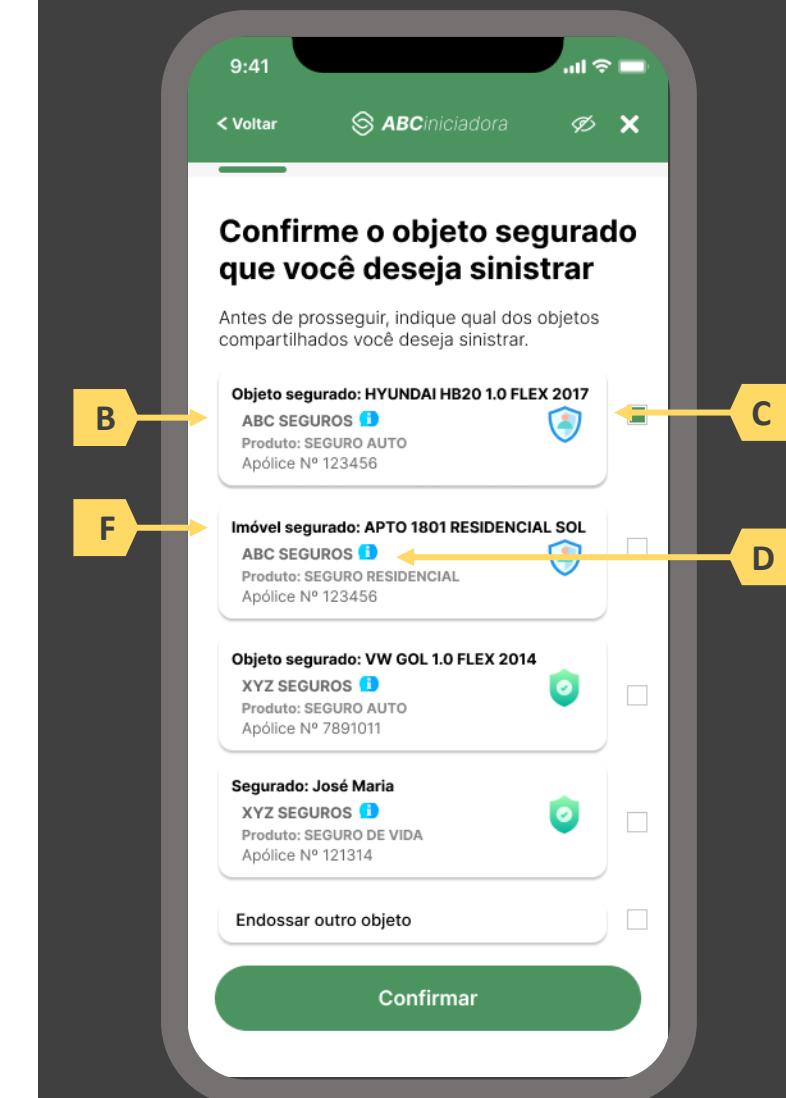
**Ações centrais na tela:** confirmação do objeto segurado/contrato segurado que serão sinistrados

### Requisitos

- a) Esta tela ocorre somente em ocasião que o consentimento recém realizado pelo usuário englobe mais de um objeto segurado, nesse caso, obrigando o usuário a escolher o objeto que ele deseja sinistrar. Caso o consentimento englobe apenas um objeto, esta tela inexiste e o usuário deverá ser direcionado à tela O.
- b) Apresentar os objetos segurados recém compartilhadas para que o usuário escolha o que deseja sinistrar, identificando cada objeto minimamente pelo objeto segurado, pelo nome do produto, pelo número da apólice e pelo nome da marca.

### Recomendações

- c) Identificar a apólice também pelo logotipo da marca.
- d) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- e) As informações do objeto segurado devem ser relacionadas a partir do campo de identificação do objeto segurado.
- f) As nomenclaturas adequadas para a apresentação do objeto segurado de cada tipo de produto estão tabeladas no “Anexo X - Nomenclaturas para objeto segurado por produto” deste guia.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X
(1/2)																								

**Ações centrais na tela:** descrição do aviso de sinistro pelo usuário

### Requisitos

- a) Solicitar ao usuário que informe data e hora do sinistro ocorrido respectivamente nos formatos DD/MM/AAAA e HH:MM.
- b) Solicitar ao usuário que descreva o aviso de sinistro em texto livre, conforme definido no Manual de Dados do Open Insurance.

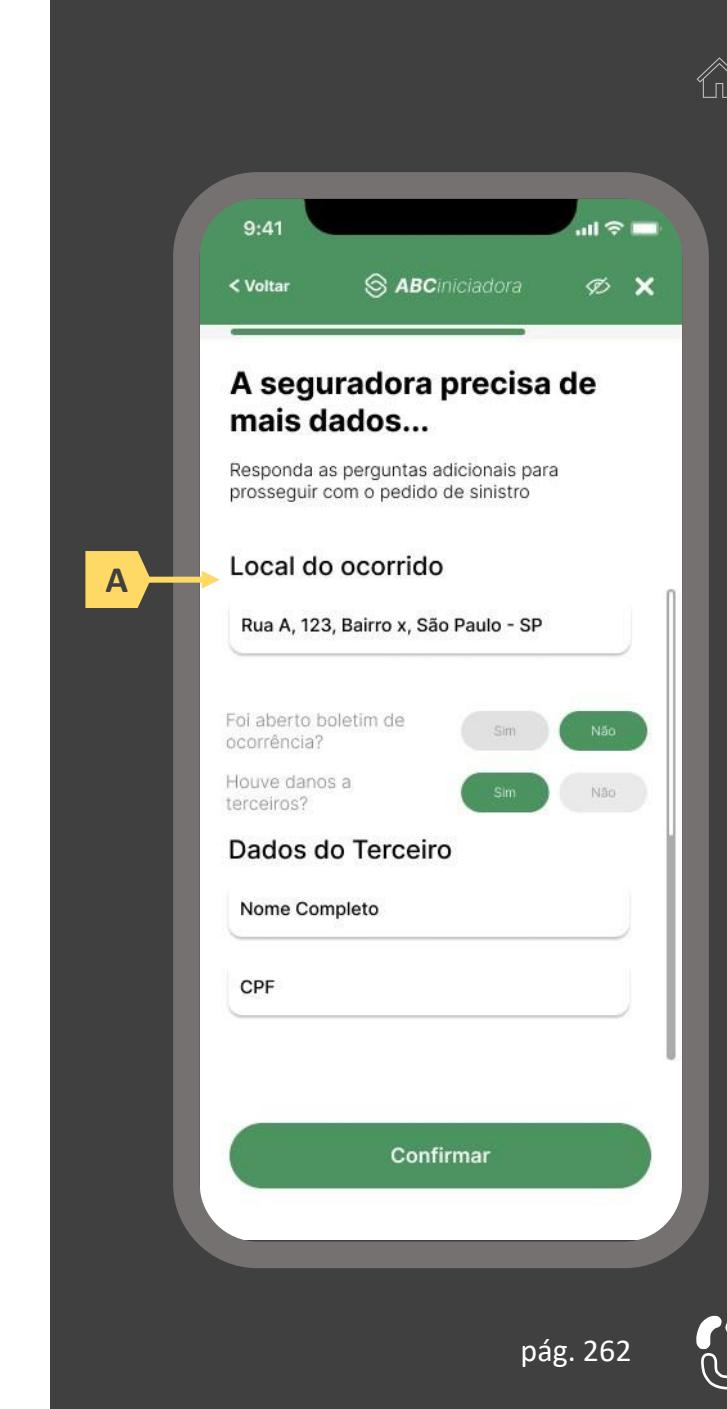


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X
(2/2)																								

**Ações centrais na tela:** preenchimento de informações adicionais por parte do usuário. (Tela opcional).

## Requisitos

- a) Caso a sociedades participante demande dados complementares, deverá ser apresentado ao cliente tais perguntas adicionais em forma de formulário eletrônico, lembrando que as perguntas que poderão ser feitas dependem da estratégia interna de cada companhia.
- b) Trata-se de uma tela opcional, que somente vai existir no caso de a sociedade necessitar de dados complementares para seguir com a jornada.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** autenticação multifator do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário os 4 últimos dígitos do contato telefônico para qual o token foi enviado via SMS. Este contato deve ser o mesmo utilizado pelo usuário em seu cadastro junto à iniciadora.
- b) Apresentar campo para digitação do token recebido.
- c) Apresentar opção “reenviar código” ou semelhante.
- d) Apresentar disclaimer ao usuário, informando que o prosseguimento da autenticação confirma o compartilhamento de dados com as sociedades receptoras.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e iniciadora
- d) Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- e) O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP, Browser-to-APP;
- f) Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

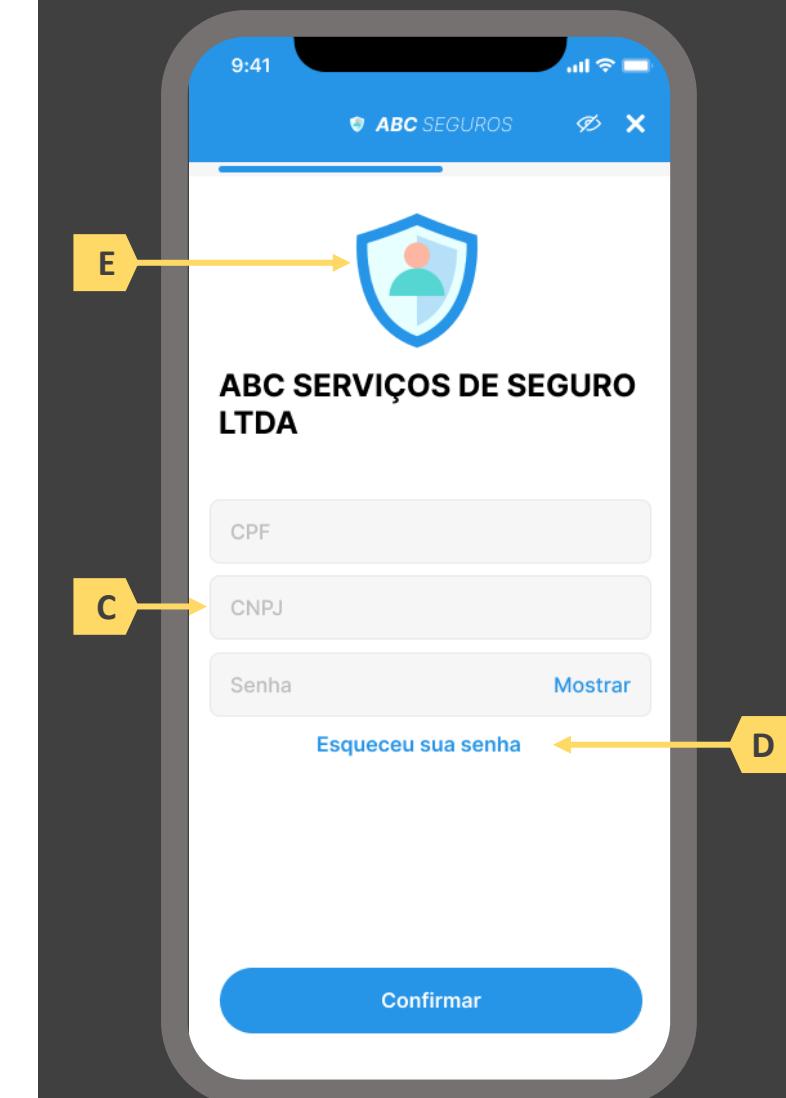
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos
- c) No caso de usuários pessoa jurídica, a sociedade deverá ter disponível em seus canais de atendimento eletrônicos o(s) CPF(s) relacionado(s) ao CNPJ que tem perfil de acesso para consulta e/ou compartilhamento de dados, para a devida autenticação do usuário.

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante
- e) Apresentar o logotipo da sociedade transmissora



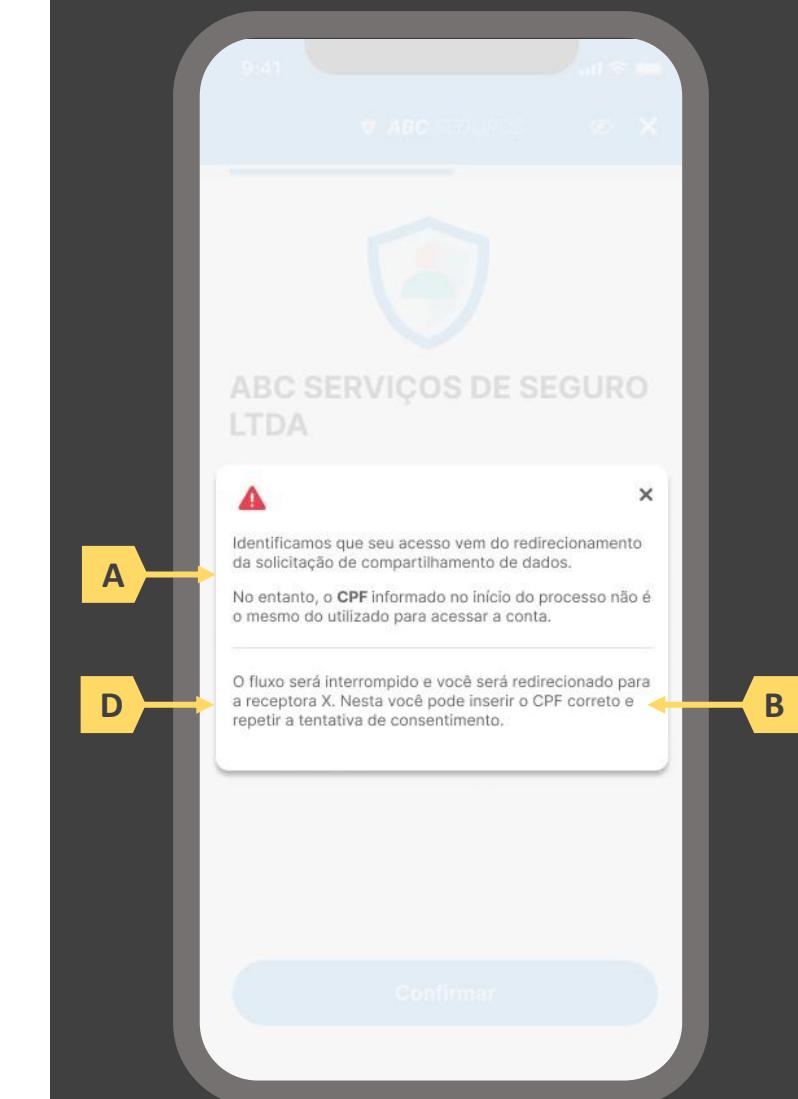


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

#### Erros e Exceções

- Se os dados apresentados na identificação forem diferentes dos verificados na autenticação, é necessário informar ao usuário quanto à interrupção do fluxo seguindo os padrões de segurança de cada sociedade.
- Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- Maiores detalhes sobre a tratativa serão explicados no capítulo de Casos de Erro e Exceções, presente no anexo IV.
- Tendo em vista a premissa regulatória de uma jornada de compartilhamento sucessiva e ininterrupta, caso a transmissora não tenha como realizar a autenticação do usuário, haja vista ele não possuir um cadastro na transmissora, a jornada deverá ser interrompida, um alerta ao usuário deverá ser emitido e deverá ser informado a necessidade de reiniciar o processo na receptora, solicitando que tal condição seja previamente regularizada para que a jornada possa prosseguir de forma segura.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** confirmação do aviso de sinistro junto à sociedade

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do aviso de sinistro, ele será redirecionado de volta à iniciadora
- b) Identificar a sociedade receptora minimamente com nome da marca e CNPJ da sociedade pertence à marca
- c) Apresentar o resumo do aviso de sinistro contendo, minimamente, o objeto segurado, o produto e o número da apólice a serem sinistrados, a data, a hora e a descrição conforme preenchido pelo usuário na tela O.
- d) Apresentar disclaimer informativo de que ao prosseguir na jornada o usuário confirma o aviso de sinistro junto à sociedade.
- e) Apresentar disclaimer informando que para esse serviço, basta a aprovação de apenas um representante autorizado pelo CNPJ em questão para se prosseguir com a geração da solicitação de iniciação do serviço de pós-venda

## Recomendações

- f) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca
- g) Em caso de desistência da jornada por parte do usuário, a sociedade transmissora redireciona o usuário para a sociedade iniciadora.
- h) Após a confirmação pelo usuário, a sociedade transmissora apresenta o número de protocolo gerado para a solicitação.
- i) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- j) As informações do objeto segurado devem ser relacionadas a partir do campo de identificação do objeto segurado.



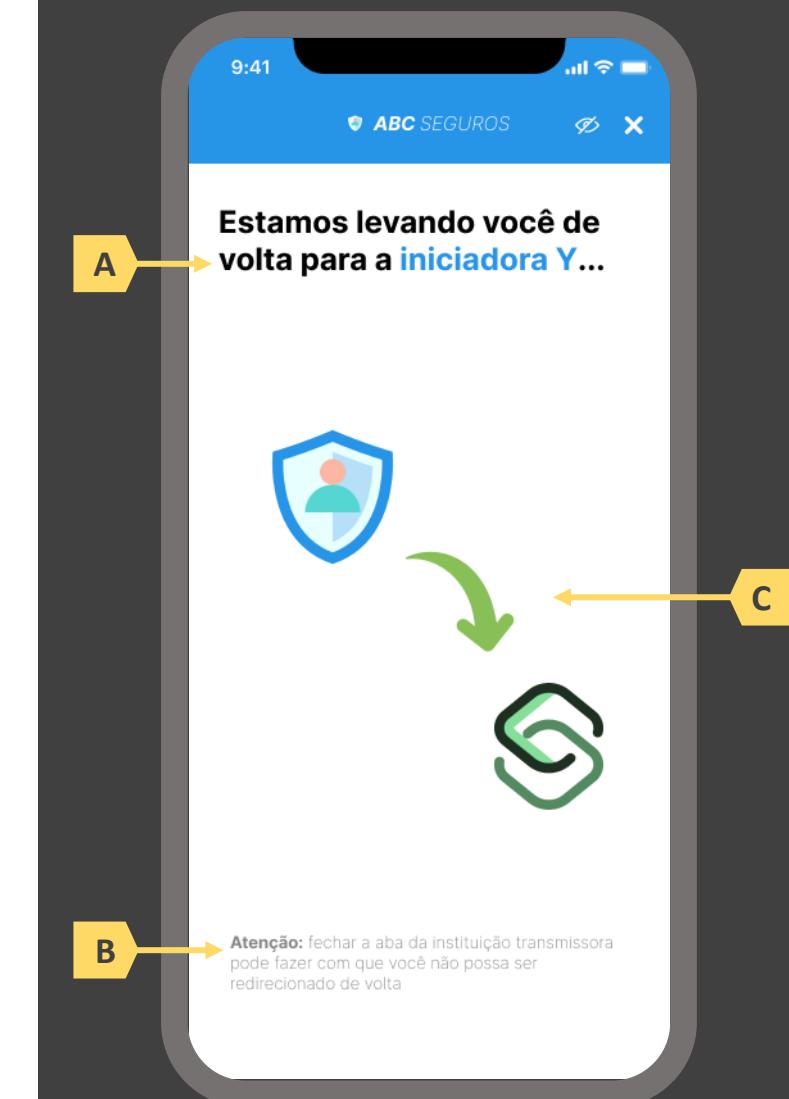


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H
	I	J	K	L	M	N	O	P
	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade receptora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade iniciadora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e iniciadora



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** usuário aguarda em tela enquanto o(s) usuário(s) aprovador(es) aprovam o consentimento e as participantes envolvidas fazem a movimentação dos dados.

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade iniciadora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e iniciadora
- d) Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- e) O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP, Browser-to-APP;
- f) Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

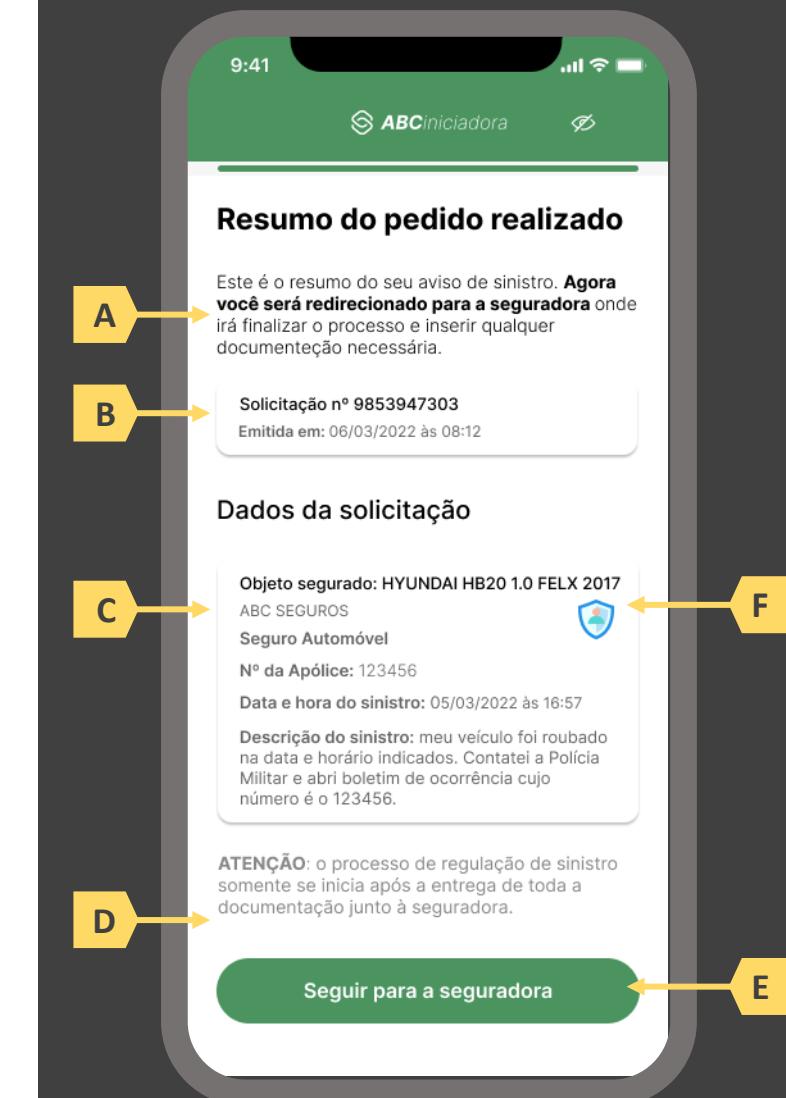
**Ações centrais na tela:** confirmação do aviso de sinistro junto à sociedade

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do aviso de sinistro, ele será redirecionado à sociedade para dar continuidade ao processo.
- b) Apresentar protocolo do aviso de sinistro, bem como sua data e hora de emissão.
- c) Apresentar o resumo do aviso de sinistro contendo, minimamente, o produto, o número da apólice e o objeto segurado a serem sinistrados, o nome da marca e a data, hora e descrição do sinistro conforme preenchido pelo usuário na tela O.
- d) Apresentar disclaimer informativo de que o processo de regulação de sinistro pode requerer entrega de documentos à sociedade.
- e) Apresentar link interno para prosseguimento da jornada junto à congênere através de botão “seguir para sociedade” ou semelhante.

## Recomendações

- f) Identificar a sociedade emissora da apólice também pelo logotipo da marca.
- g) Esta é a tela de resumo, já com o número do protocolo gerado junto à sociedade, e que para as próximas etapas, o contato deve ser realizado diretamente com a congênere. Ou seja, neste momento não cabe a desistência na jornada desenhada do Open Insurance, mas nada o impede de fazê-lo com a sociedade.
- h) As informações do objeto segurado devem ser relacionadas a partir do campo de identificação do objeto segurado.



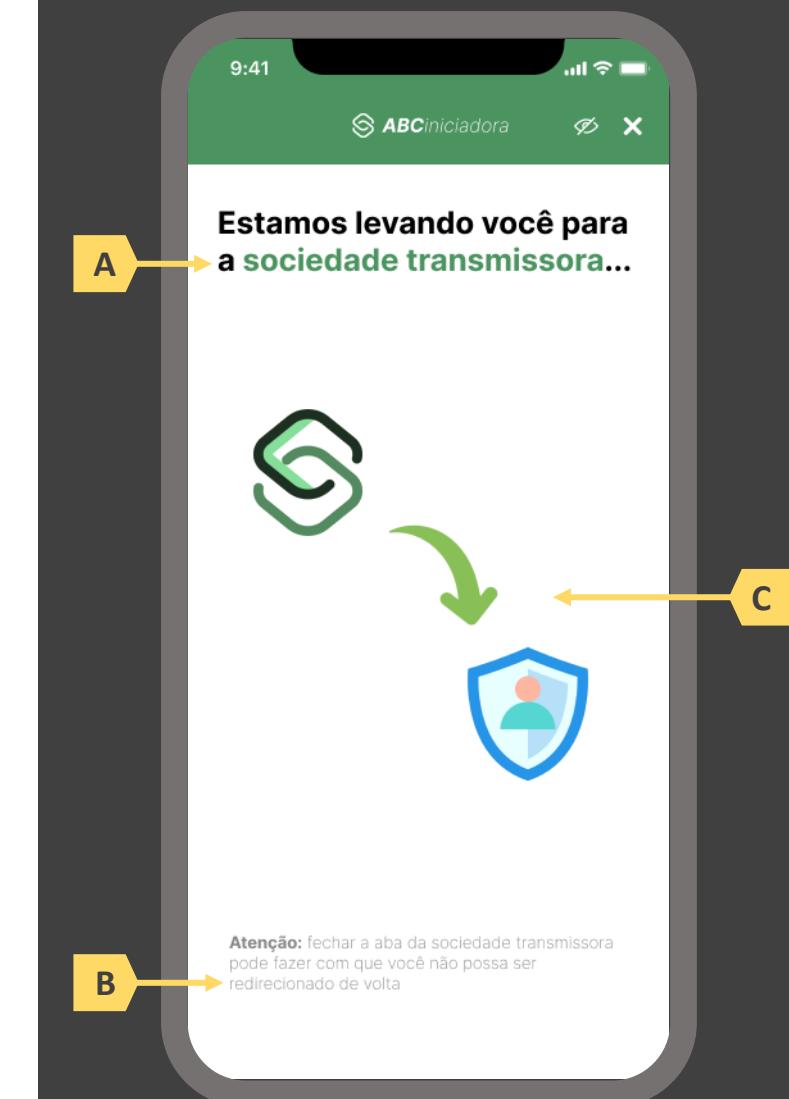


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a congênere.

### Requisitos

- Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e receptora



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8																
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

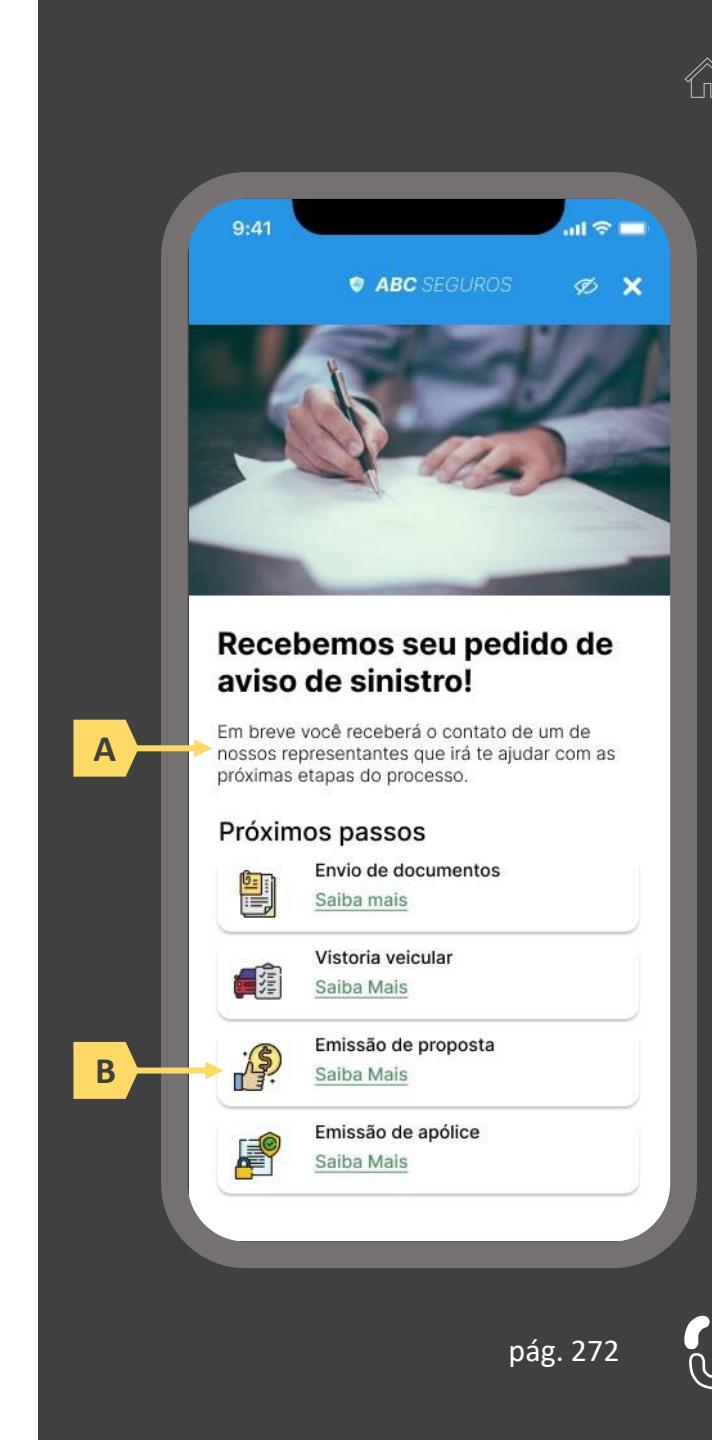
**Ações centrais na tela:** recepção do usuário em ambiente controlado pela congênere para prosseguimento do processo ou apresentação de orientações

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que o aviso de sinistro está sendo processado e que ele poderá receber contato em breve.

### Recomendações

- b) Apresentar ao usuário as próximas etapas até a conclusão do processo de regulação do sinistro.

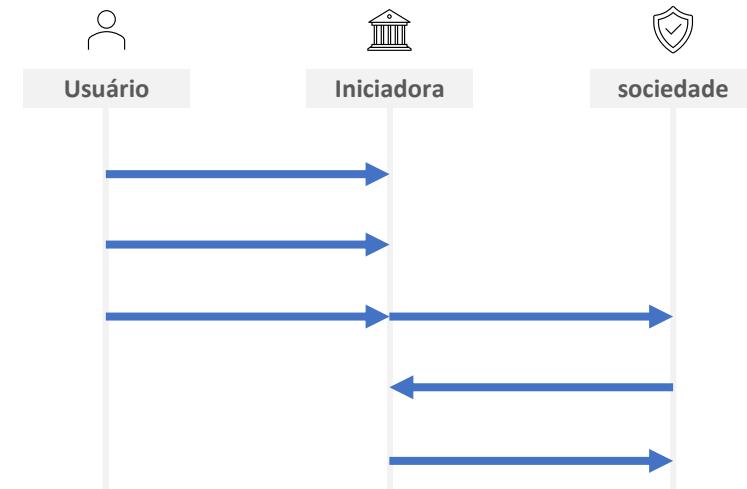


## 5.3 Jornada de aviso de sinistro com dados previamente compartilhados

### Diagrama de Fluxo

Legenda:  Frontend  Backend

- 1 Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço desejado
- 2 Usuário indica querer sinistrar uma apólice previamente compartilhada
- 3 Usuário faz o detalhamento do sinistro e é redirecionado para a sociedade
- 4 Sociedade confirma o aviso de sinistro e redireciona o usuário de volta para a Iniciadora
- 5 Iniciadora apresenta o protocolo gerado pela sociedade e redireciona o usuário para a congênera





- 1. Usuário acessa iniciadora e seleciona o serviço desejado:** o usuário iniciará sua jornada entrando em ambiente logado controlado pela iniciadora. Conforme estabelece a Resolução CNSP nº 415, de 2021, os procedimentos e controles para autenticação do usuário devem ser compatíveis com os aplicáveis ao acesso aos canais de atendimento eletrônicos já disponibilizados pela sociedade transmissora e que essa compatibilidade abrange os fatores de autenticação, a quantidade de etapas e a duração do procedimento. O usuário deverá então informar o serviço que deseja realizar (ex.: aviso de sinistro).
- 2. Usuário indica querer sinistar uma apólice previamente compartilhada:** nessa etapa, caso o usuário já tenha compartilhado previamente alguma apólice com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de apólices já compartilhadas e questionado se o usuário tem interesse em sinistar uma destas ou uma terceira apólice.





- 3. Usuário faz o detalhamento do sinistro e é redirecionado para a sociedade:** nessa etapa, após escolher uma apólice previamente compartilhada no passo 2, o usuário deverá indicar a data e hora do sinistro, bem como descrever, em texto livre, o sinistro que deseja avisar, conforme previsto no mesmo Manual. A iniciadora assume agora papel de transmissora, confirmando o consentimento do usuário para o envio dos dados do detalhamento do sinistro preenchidos. Por não se tratar de escopo sensível de dados e pelo fato de a sociedade envolvida no sinistro já ter acesso aos dados do usuário, não é necessário prolongamento da jornada para a solicitação de consentimento completo do usuário, bastando confirmação em tela seguindo os requisitos de segurança padrões do mercado, como autenticação multifator.
- 4. Sociedade confirma o aviso de sinistro e redireciona o usuário de volta para a Iniciadora:** A iniciadora deve redirecionar o usuário para o ambiente da sociedade, para que esta promova a autenticação do usuário, obedecendo os requisitos de segurança e proteção de dados (LGPD) previstos em norma e Resoluções CNSP Nº 415 e Nº429, para então confirmar junto ao usuário o recebimento do detalhamento do sinistro e a intenção deste usuário em confirmar o pedido. Ao confirmar o pedido junto ao usuário, a sociedade deverá devolvê-lo à iniciadora informando também o protocolo do pedido, que deve ser gerado de acordo com a regulação de atendimento via meios remotos. A iniciadora, ao receber de volta o usuário, deverá apresentá-lo a tal protocolo, acompanhado de um resumo do aviso de sinistro. O usuário deverá ser informado neste ponto sobre a obrigatoriedade de seguir a jornada junto à congênere em ambiente por ela controlado para entrega de eventuais documentos obrigatórios, sob risco de cancelamento da solicitação.





**5. Iniciadora apresenta o protocolo gerado pela sociedade e redireciona o usuário para a congênere:** essa etapa marca o fim da experiência do usuário junto à iniciadora bem como o início da continuidade da jornada junto à congênere. A iniciadora, ao receber de volta o usuário, deverá apresentá-lo ao protocolo recebido da sociedade acompanhado de um resumo do aviso de sinistro. O usuário deverá ser informado neste ponto sobre a obrigatoriedade de seguir a jornada junto à congênere em ambiente controlado para entrega de eventuais documentos obrigatórios, sob risco de cancelamento da solicitação. O redirecionamento do usuário para a esteira da sociedade deve ser feito de maneira imediata e através de link interno. É imperativo que, neste momento, as congêneres pluguem ao referido link interno minimamente uma *landing page*, ou seja, ambiente digital com orientações sobre a continuidade do processo. O conteúdo de tal *landing page* é livre e de desenvolvimento de cada congênere, podendo até mesmo, de forma facultativa, estar atrelada a uma jornada digital para processamento do sinistro iniciado via Open Insurance, caso seja de interesse da congênere.



## Detalhamento do protótipo

As telas apresentadas a seguir foram criadas com base nas disposições gerais, princípios e diretrizes apresentados no capítulo 01 deste Guia e em respeito à regulação vigente com o objetivo de apoiar as participantes do Open Insurance Brasil na elaboração das jornadas do usuário para cada um dos serviços previstos. Além dos requisitos e recomendações universais discorridos ao longo da seção 1.6, cada tela apresentada na sequência pode incluir seus próprios requisitos e recomendações pontuais.

Como a relação entre número de passos e número de telas não é necessariamente 1:1, podendo um mesmo passo conter duas telas ou mesmo uma única tela resumir mais de um passo, um mapa de navegação será apresentado ao longo da apresentação de telas. O exemplo abaixo indica que está sendo apresentado o passo 1, que atende as telas A, B e C.

Passo	1	2	3	4	5								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

Passo	1	2	3	4	5								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

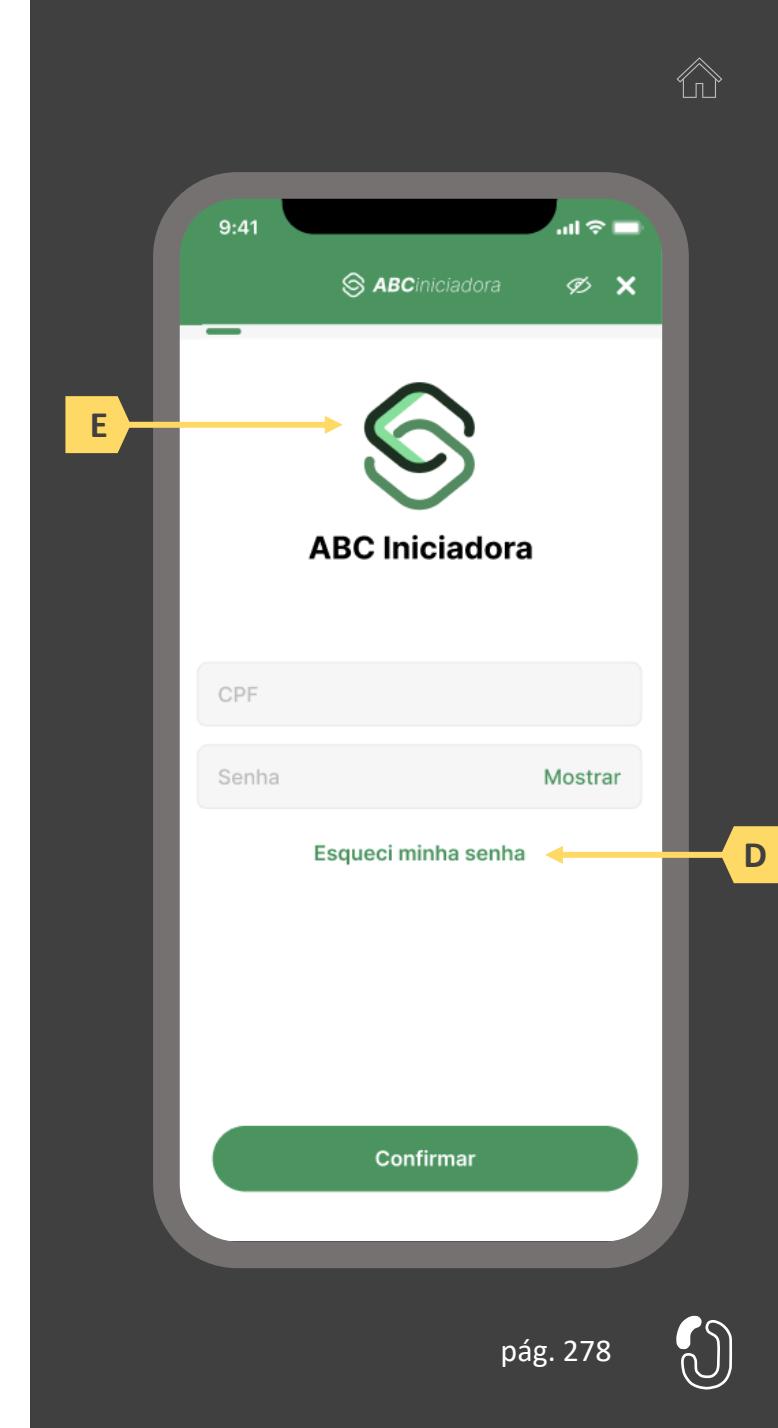
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail;

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da sociedade transmissora.



Passo	1	2	3	4	5								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da iniciadora

### Requisitos

- a) Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance.
- b) Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- c) Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance.
- d) Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.
- e) Apresentar informação sobre quanto e como é cobrado pelos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.





**Ações centrais na tela:** escolha do serviço a ser iniciado (aviso de sinistro)

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de um único serviço.

### Recomendações

- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca é opcional, visto que é requisito obrigatório a apresentação de ícones/atalhos.





Passo	1	2	3	4	5								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre sinistrar uma apólice previamente compartilhada ou uma nova apólice.

## Requisitos

- a) Caso o usuário já tenha compartilhado previamente alguma apólice com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de apólices já compartilhadas, identificando-as minimamente pelo objeto segurado, pelo nome do produto, pelo número da apólice e pelo nome da marca.
- b) Oferecer ao usuário a opção de sinistar uma terceira apólice. (esta seção apresenta a jornada para caso em que o usuário avisa sinistro em uma terceira apólice. Para a jornada para caso em que o usuário avisa sinistro em uma apólice previamente compartilhada vide seção 4.3)

## Recomendações

- c) Identificar eventuais apólices previamente compartilhadas também pelo logotipo da marca
- d) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- e) As informações do objeto segurado devem ser relacionadas a partir do campo de identificação do objeto segurado.
- f) As nomenclaturas adequadas para a apresentação do objeto segurado de cada tipo de produto estão tabeladas no “Anexo X - Nomenclaturas para objeto segurado por produto” deste guia
- g) Permitir que o usuário filtre pelos produtos que ele possui um objeto segurado. A relação de todos os produtos e serviços vigentes no ecossistema do Open Insurance se encontram no anexo 11 deste guia: “14.11 – Anexo XI – Relação de produtos e serviços do Open Insurance”



Passo	1	2	3	4	5
Tela	A	B	C	D	E

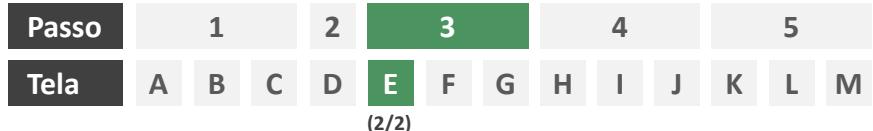
(1/2)

**Ações centrais na tela:** descrição do sinistro pelo usuário

### Requisitos

- a) Solicitar ao usuário que informe data e hora do sinistro ocorrido respectivamente nos formatos DD/MM/AAAA e HH:MM.
- b) Solicitar ao usuário que descreva o sinistro ocorrido em texto livre, conforme definido no Manual de Dados do Open Insurance.

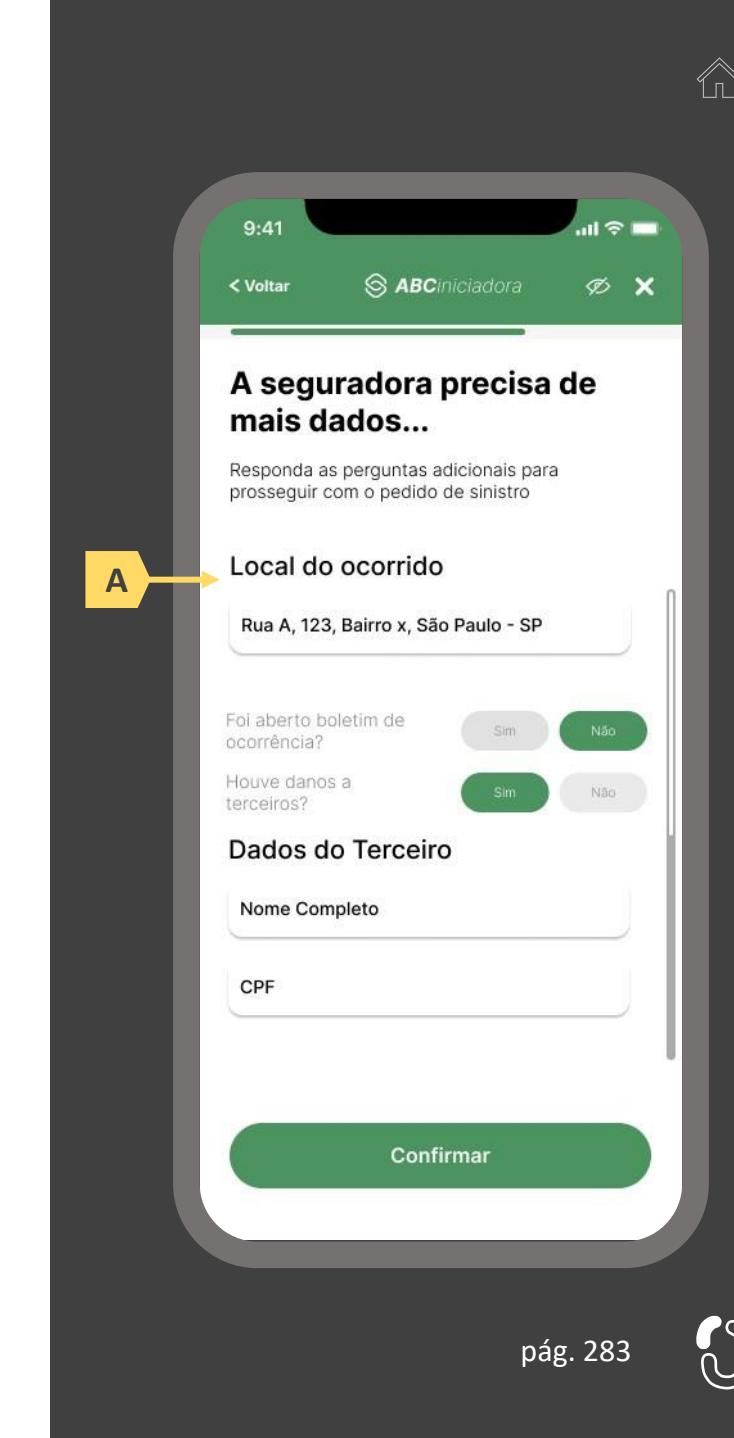




**Ações centrais na tela:** preenchimento de informações adicionais por parte do usuário. (Tela opcional).

## Requisitos

- Caso as sociedades participante demande dados complementares, deverá ser apresentado ao cliente tais perguntas adicionais em forma de formulário eletrônico, lembrando que as perguntas que poderão ser feitas dependem da estratégia interna de cada companhia.
- Trata-se de uma tela opcional, que somente vai existir no caso de a sociedade necessitar de dados complementares para seguir com a jornada.



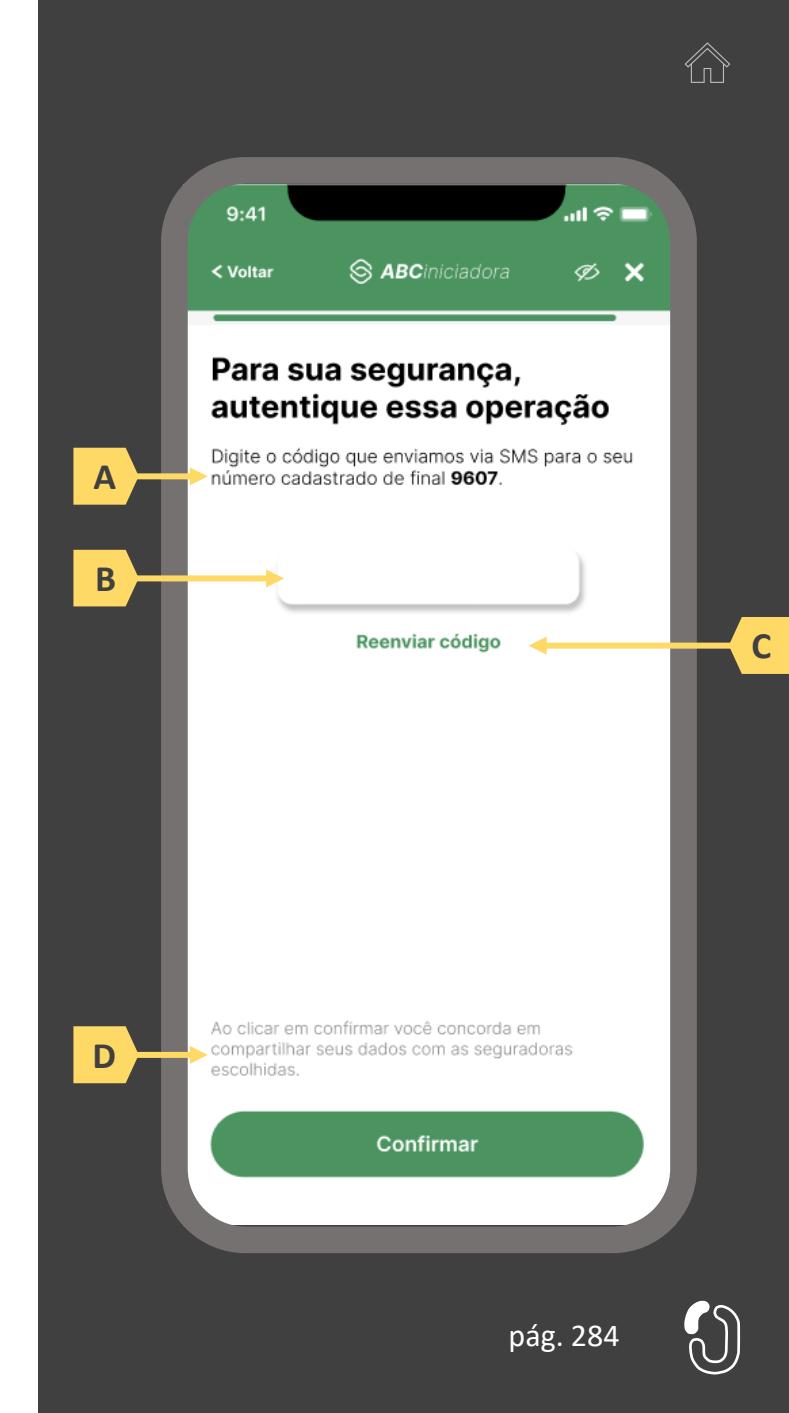


Passo	1	2	3	4	5								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** autenticação multifator do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário os 4 últimos dígitos do contato telefônico para qual o token foi enviado via SMS. Este contato deve ser o mesmo utilizado pelo usuário em seu cadastro junto à iniciadora.
- b) Apresentar campo para digitação do token recebido.
- c) Apresentar opção “reenviar código” ou semelhante.
- d) Apresentar disclaimer ao usuário, informando que o prosseguimento da autenticação confirma o compartilhamento de dados com as sociedades receptoras.



Passo	1	2	3	4	5								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e iniciadora
- d) Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- e) O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP, Browser-to-APP;
- f) Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;



Passo	1	2	3	4	5								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos
- c) No caso de usuários pessoa jurídica, a sociedade deverá ter disponível em seus canais de atendimento eletrônicos o(s) CPF(s) relacionado(s) ao CNPJ que tem perfil de acesso para consulta e/ou compartilhamento de dados, para a devida autenticação do usuário.

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante
- e) Apresentar o logotipo da sociedade transmissora

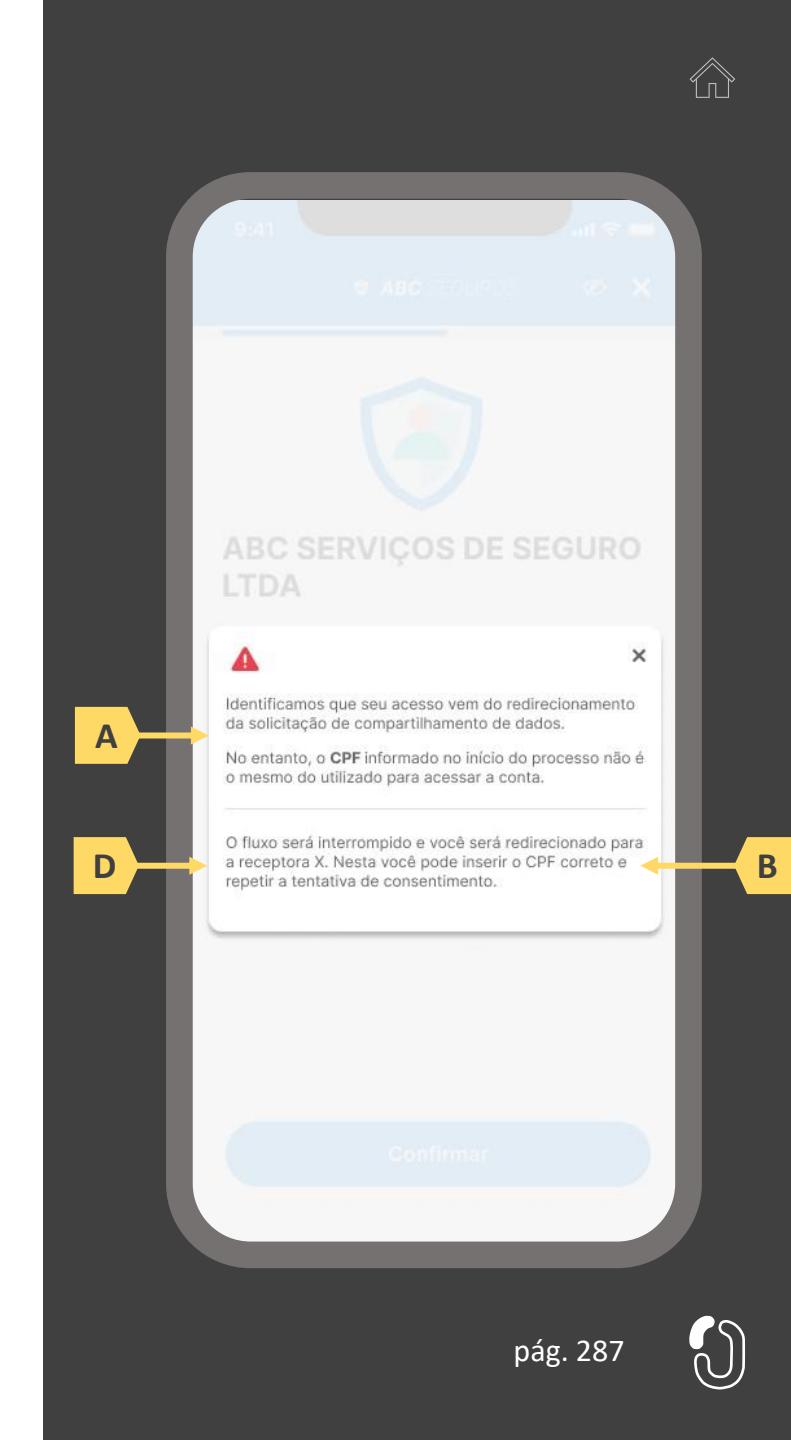


Passo	1	2	3	4	5								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

#### Erros e Exceções

- a) Se os dados apresentados na identificação forem diferentes dos verificados na autenticação, é necessário informar ao usuário quanto à interrupção do fluxo seguindo os padrões de segurança de cada sociedade.
- b) Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- c) Maiores detalhes sobre a tratativa serão explicados no capítulo de Casos de Erro e Exceções, presente no anexo IV.
- d) Tendo em vista a premissa regulatória de uma jornada de compartilhamento sucessiva e ininterrupta, caso a transmissora não tenha como realizar a autenticação do usuário, haja vista ele não possuir um cadastro na transmissora, a jornada deverá ser interrompida, um alerta ao usuário deverá ser emitido e deverá ser informado a necessidade de reiniciar o processo na receptora, solicitando que tal condição seja previamente regularizada para que a jornada possa prosseguir de forma segura.



Passo	1	2	3	4	5								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** confirmação do aviso de sinistro junto à sociedade

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do aviso de sinistro, ele será redirecionado de volta à iniciadora
- b) Identificar a sociedade receptora minimamente com nome da marca e CNPJ da sociedade pertence à marca
- c) Apresentar o resumo do aviso de sinistro contendo, minimamente, o objeto segurado, o produto e o número da apólice a serem sinistrados, a data, a hora e a descrição conforme preenchido pelo usuário na tela O.
- d) Apresentar disclaimer informativo de que ao prosseguir na jornada o usuário confirma o aviso de sinistro junto à sociedade.
- e) Apresentar disclaimer informando que para esse serviço, basta a aprovação de apenas um representante autorizado pelo CNPJ em questão para se prosseguir com a geração da solicitação de iniciação do serviço de pós-venda

## Recomendações

- f) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca
- g) Em caso de desistência da jornada por parte do usuário, a sociedade transmissora redireciona o usuário para a sociedade iniciadora.
- h) Após a confirmação pelo usuário, a sociedade transmissora apresenta o número de protocolo gerado para a solicitação.
- i) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- j) As informações do objeto segurado devem ser relacionadas a partir do campo de identificação do objeto segurado.





Passo	1	2	3	4	5								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade iniciadora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e iniciadora



<b>Passo</b>	1	2	3	4	5
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E F G H I J K L M

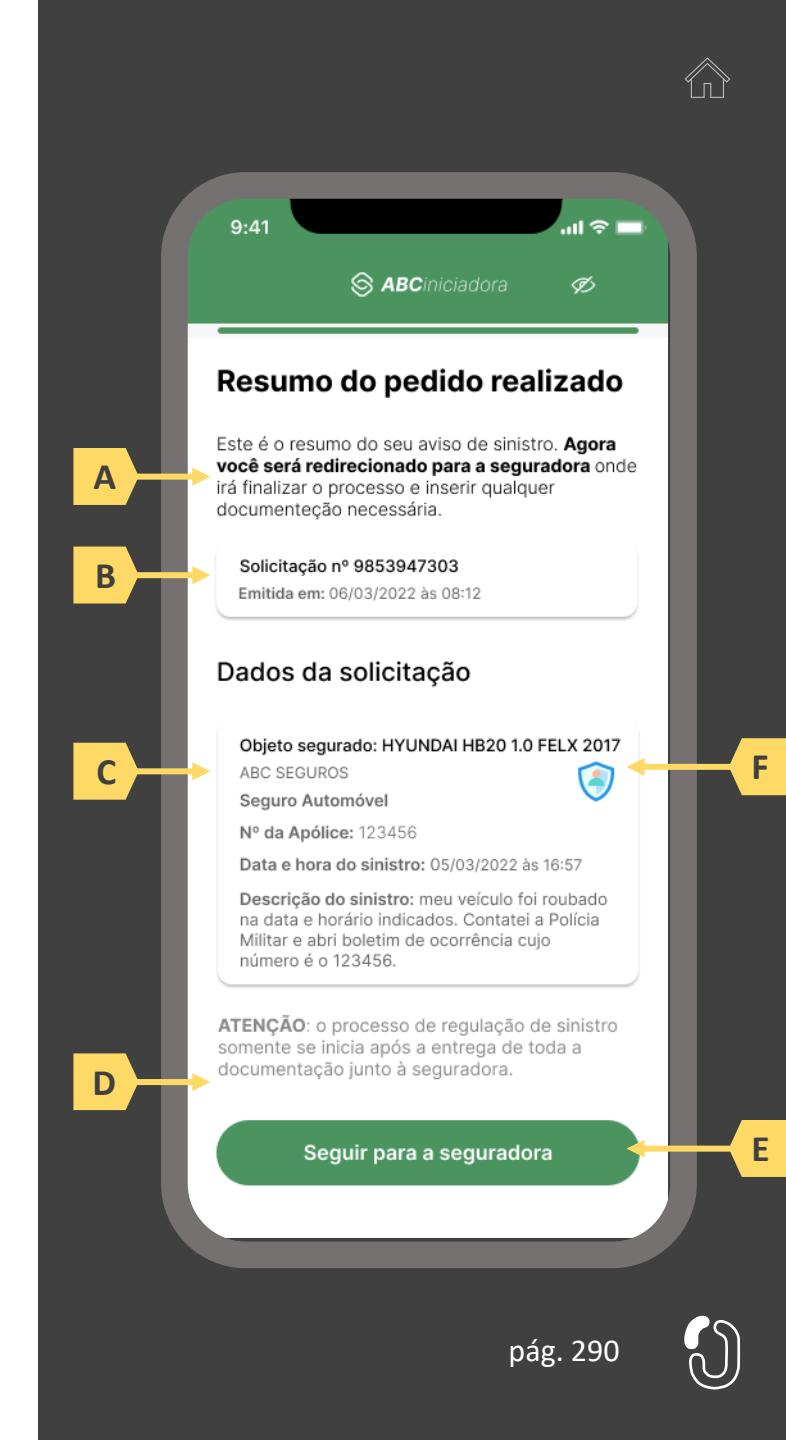
**Ações centrais na tela:** confirmação do aviso de sinistro junto à sociedade

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do aviso de sinistro, ele será redirecionado à sociedade para dar continuidade ao processo.
- b) Apresentar protocolo do aviso de sinistro, bem como sua data e hora de emissão.
- c) Apresentar o resumo do aviso de sinistro contendo, minimamente, o produto, o número da apólice e o objeto segurado a serem sinistrados, o nome da marca e a data, hora e descrição do sinistro conforme preenchido pelo usuário na tela O.
- d) Apresentar disclaimer informativo de que o processo de regulação de sinistro pode requerer entrega de documentos à sociedade.
- e) Apresentar link interno para prosseguimento da jornada junto à congênere através de botão “seguir para sociedade” ou semelhante.

## Recomendações

- f) Identificar a sociedade emissora da apólice também pelo logotipo da marca.
- g) Esta é a tela de resumo, já com o número do protocolo gerado junto à sociedade, e que para as próximas etapas, o contato deve ser realizado diretamente com a congênere. Ou seja, neste momento não cabe a desistência na jornada desenhada do Open Insurance, mas nada o impede de fazê-lo com a sociedade.
- h) As informações do objeto segurado devem ser relacionadas a partir do campo de identificação do objeto segurado.



Passo	1	2	3	4	5
Tela	A	B	C	D	E F G H I J K L M

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a congênere.

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e receptora





**Ações centrais na tela:** recepção do usuário em ambiente controlado pela congênere para prosseguimento do processo ou apresentação de orientações

### Requisitos

- Informar ao usuário que o aviso de sinistro está sendo processado e que ele poderá receber contato em breve.

### Recomendações

- Apresentar ao usuário as próximas etapas até a conclusão do processo de regulação do sinistro.





06

## A jornada de iniciação de contratação/portabilidade de previdência

- 6.1 Disposições gerais sobre a jornada de contratação/portabilidade de previdência
- 6.2 Jornada de contratação/portabilidade de previdência com novo compartilhamento de dados
- 6.3 Jornada de contratação/portabilidade de previdência com dados previamente compartilhados



## 6.1 Disposições gerais sobre a jornada de contratação/portabilidade de previdência

A Jornada de contratação/portabilidade de plano de previdência no Open Insurance foi estruturada com base na Resolução CNSP 415, Circular SUSEP nº 635 e no Manual de Experiência do Cliente do Open Insurance publicado pela Susep. Atendendo às exigências normativas definidas para o guia e respeitando os aspectos legais, foram desenvolvidos em conjunto com o Grupo Técnico de Experiência do Usuário da Estrutura Inicial do Open Insurance um diagrama de fluxo e um protótipo para detalhamento de telas.

A jornada foi detalhada em uma sequência de passos necessários para que o serviço seja prestado. É importante destacar que a iniciação de serviços no ambiente do Open Insurance (fase III) pode ou não ser potencializada pelo compartilhamento de dados de previdência (fase II) mediante consentimento do usuário, logo, observar-se-á que, a depender da viabilidade técnica e/ou do desejo do usuário, uma jornada de compartilhamento de dados pode ocorrer de maneira integrada dentro de uma jornada de iniciação de serviços.

Vale destacar que, para a execução do serviço de contratação/portabilidade de plano de previdência via Open Insurance, aplicam-se as disposições gerais e requisitos e recomendações universais dispostos na seção 2 deste Guia, bem como as premissas elencadas a seguir:



- a) **Da participação:** as sociedades participantes que trabalham com o produto de plano de previdência complementar aberta devem desenvolver os *endpoints* previstos no Manual de Tecnologia e Infraestrutura, estando apta a minimamente transmitir, receber e analisar dados eventualmente compartilhados pelo usuário. É vedada às participantes recusar o risco antes mesmo de avaliar os dados do cliente.
- b) **Da recusa ao risco:** é garantido às sociedades a liberdade de recusa ao risco após a avaliação dos dados recebidos. O modelo adotado para avaliação dos riscos é particular de cada sociedade e não compete à iniciadora do serviço, sendo inclusive o meio através do qual a solicitação foi recebida um fator a ser considerado na análise.
- c) **Da iniciação:** a delimitação da jornada abordada neste guia prevê a iniciação da jornada para o serviço indicado. A finalização do mesmo serviço deve acontecer em ambiente controlado pela sociedade, o que inclui, mas não limita-se a, envios de documentos necessários para finalização da contratação/portabilidade. Vale destacar que não foi construída uma jornada apartada para o serviço de portabilidade simples, conforme argumentos apresentados no manual de dados do Open Insurance. O redirecionamento do cliente entre o final da jornada de iniciação e o ambiente controlado pela sociedade para finalização do serviço deve ser feito de maneira imediata e através de link interno.
- d) **Dos prazos legais:** este guia atende os prazos legais da legislação vigente. É imprescindível que fique claro que a contagem para o prazo legal ao qual as sociedades estão submetidas para conclusão dos serviços iniciados via Open Insurance seja iniciada apenas a partir do momento em que o cliente, no ambiente da sociedade, coloca à disposição desta todos os dados e documentos necessários. O momento em que o cliente inicia o serviço na iniciadora não deve ser considerado para início da contagem de prazo regulatório de aceitação de risco.



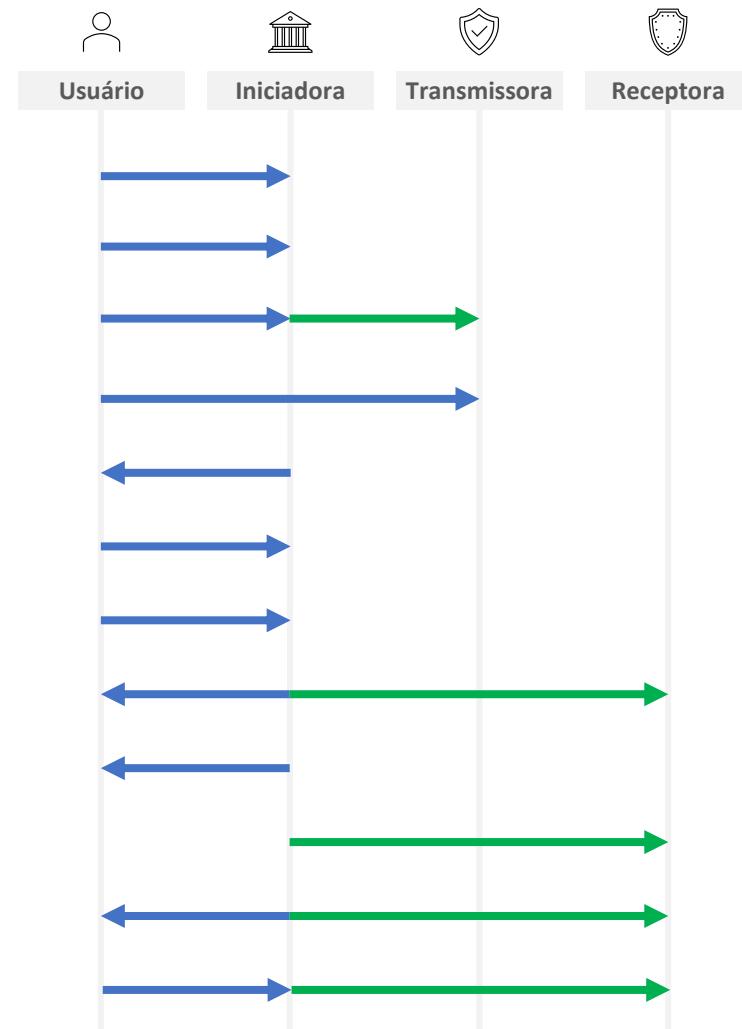
## 6.2

# Jornada de contratação/portabilidade de previdência com novo compartilhamento de dados

## Diagrama de Fluxo

Legenda:  Frontend  Backend

- 1 Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço desejado
- 2 Usuário é apresentado aos consentimentos vigentes e opta por fazer um novo compartilhamento
- 3 Usuário inicia a jornada de consentimento na Iniciadora e é redirecionado para a Transmissora
- 4 Transmissora autentica o usuário e confirma o compartilhamento de dados
- 5 Iniciadora confirma o recebimento dos dados
- 6 Usuário preenche informações sobre o plano previdência que deseja contratar
- 7 Usuário seleciona as sociedades com as quais deseja fazer uma cotação
- 8 Sociedades de previdência escolhidas no passo 7 pedem dados adicionais ao usuário
- 9 Iniciadora pede consentimento para enviar dados do cliente para as sociedades escolhidas no passo 7
- 10 Iniciadora gera o lead para as Receptoras, que consomem os dados do usuário e avaliam o risco
- 11 Sociedades enviam cotação ou recusa para que a iniciadora apresente ao usuário
- 12 Usuário escolhe a cotação e é redirecionado para a sociedade escolhida





## Passo a passo da jornada

- 1. Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço desejado:** o usuário iniciará sua jornada entrando em ambiente logado controlado pela iniciadora. Conforme estabelece a Resolução CNSP nº 415, de 2021, os procedimentos e controles para autenticação do cliente devem ser compatíveis com os aplicáveis ao acesso aos canais de atendimento eletrônicos já disponibilizados pela sociedade transmissora e que essa compatibilidade abrange os fatores de autenticação, a quantidade de etapas e a duração do procedimento. O usuário deverá então informar o serviço que deseja realizar (ex.: contratação/portabilidade de previdência).
- 2. Usuário é apresentado aos consentimentos vigentes e opta por fazer um novo compartilhamento:** nessa etapa, caso o usuário já tenha compartilhado previamente algum plano de previdência com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao cliente o rol de planos já compartilhados e questionado se o usuário tem interesse em compartilhar um novo plano. Caso o usuário opte por não fazer um novo compartilhamento de dados, favor observar a seção 2.3. É indispensável ainda que fique claro para o usuário que o mesmo escopo de dados compartilhado com a iniciadora será objeto de pedido de consentimento por parte das sociedades por ele selecionadas no passo 7.
- 3. Usuário inicia a jornada de consentimento na Iniciadora e é redirecionado para a Transmissora:** nessa etapa, a Iniciadora assume papel de receptora de dados e inicia a jornada de consentimento, conforme definido na Fase II. Após iniciar tal jornada, o cliente deve ser informado que está sendo redirecionado de forma segura para o ambiente da sociedade transmissora de dados. O redirecionamento deve ocorrer para o mesmo canal eletrônico da sociedade receptora de dados utilizado pelo cliente na etapa inicial da jornada.





- 4. Transmissora autentica o usuário e confirma o compartilhamento de dados:** nessa etapa, o cliente deve se autenticar na sociedade transmissora de dados. O cliente deve poder reconhecer que está no ambiente da sociedade com a qual já mantém relacionamento e que as credenciais utilizadas para autenticação não estão visíveis e não serão compartilhadas com a sociedade receptora dos dados. Conforme estabelece a Resolução CNSP nº 415, de 2021, os procedimentos e controles para autenticação do cliente devem ser compatíveis com os aplicáveis ao acesso aos canais de atendimento eletrônicos já disponibilizados pela sociedade transmissora e que essa compatibilidade abrange os fatores de autenticação, a quantidade de etapas e a duração do procedimento.
- 5. Iniciadora confirma o recebimento dos dados:** nessa etapa, a iniciadora deve apresentar ao usuário um resumo dos dados recebidos, bem como permitir a inclusão, pelo usuário, de dados cadastrais atualizados. Não será permitida inclusão de novos dados transacionais, nem mesmo a substituição de dados cadastrais, apenas inclusão de novos. O escopo de dados passível de complemento deve respeitar o designado no Manual de Dados do Open Insurance.
- 6. Usuário preenche informações sobre o plano previdência que deseja contratar:** nessa etapa, o usuário deverá preencher formulário eletrônico informando a iniciadora sobre as características do plano que ele deseja, conforme layout definido em Manual de Dados do Open Insurance. Além disso, deve também ser apresentado ao usuário a possibilidade de fazer a portabilidade dos planos que ele já compartilhou. Caso o usuário opte por fazer essa portabilidade, será apresentado a ele uma lista dos planos compartilhados com a Iniciadora, dos quais ele pode selecionar 1 ou mais para fazer a portabilidade.



- 7. Usuário seleciona as sociedades com as quais deseja fazer uma cotação:** nessa etapa, deverá ser apresentada ao usuário a lista de participantes do Open Insurance que trabalham com o produto por ele selecionado no passo 1. Cabe à iniciadora ter a capacidade de conhecer o portfólio das participantes para que seja apresentada uma lista assertiva ao usuário, bem como para que evite-se chamadas desnecessárias entre APIs. A lista de sociedades disponíveis para o serviço deve ser apresentada para o usuário sem pré-seleções para que este possa escolher com quem deseja cotar.
- 8. Sociedades de previdência escolhidas no passo 7 pedem dados adicionais ao usuário através da Iniciadora:** nessa etapa, visando maior assertividade na cotação, as sociedades de previdência escolhidas pelo usuário no passo 7 podem solicitar dados complementares, nos moldes definidos no Manual de Dados do Open Insurance. Esta etapa, no entanto, é de preenchimento obrigatório para o usuário caso todas as sociedades envolvidas no processo de cotação façam tal solicitação. Caso exista no processo de cotação alguma sociedade de previdência que não requeira perguntas adicionais, o usuário pode optar por seguir apenas com esta, sem precisar responder qualquer pergunta adicional
- 9. Iniciadora pede consentimento para enviar dados do cliente para as sociedades escolhidas no passo 7:** nessa etapa, a iniciadora deverá confirmar o consentimento do usuário para o envio do escopo de dados para as sociedades escolhidas no passo 7, obedecendo as definições da obtenção de consentimento definido na Resolução CNSP Nº 415/21. Quanto ao prazo do consentimento, este deverá ser fixado em 7 dias úteis para “cotação firme” e 15 dias úteis para produtos que seguem a jornada modelo “lead”. Devem ser agregados os pedidos de consentimento para o compartilhamento com cada congênero promover a autenticação do usuário em duas etapas antes de efetivar o compartilhamento dos dados com as congêneres. Essa etapa deve obedecer os requisitos de segurança e proteção de dados (LGPD) previstos em norma e Resoluções CNSP Nº 415 e Nº429. Embora a jornada seja consolidada, os consentimentos aqui descritos são distintos, de utilização única e ainda podem ser cancelados individualmente a qualquer tempo pelo usuário e receptora e apresentados para o usuário de maneira simples em uma única tela. A iniciadora ainda deve





**10. Iniciadora gera o lead para as Receptoras, que consomem os dados do usuário e avaliam o risco:** nessa etapa, após o devido consentimento, o trânsito de dados deve ocorrer conforme os requisitos de segurança e proteção de dados (LGPD) previstos em norma e Resolução CNSP Nº 415 e Nº 429. A jornada do usuário deverá ser finalizada aqui com a informação de que as sociedades selecionadas retornarão o contato para prosseguimento. Nessa etapa interna em cada sociedade, não haverá interferência no processo de avaliação de risco interno de cada empresa, sendo elas livres para avaliar cada oportunidade de acordo com sua própria estratégia de negócios.

**11. Sociedades enviam cotação ou recusa para que a iniciadora apresente ao usuário:** nessa etapa, deve ser permitido o envio de um número máximo de propostas conforme definido em manual de dados do Open Insurance. Às sociedades deverá ser garantido o direito de recusar o risco e não oferecer uma cotação ao usuário, sendo obrigatória apresentação de justificativa ao usuário para a não apresentação de ofertas, conforme estabelecido em normativo específico que trata a matéria. O ordenamento inicial das propostas apresentadas em tela para o usuário pela Iniciadora deve obedecer à ordem de recebimento das propostas pela iniciadora, de forma que a proposta retornada mais rapidamente apareça em posição superior às demais na lista exibida ao usuário, agrupando as ofertas recebidas de uma mesma sociedade em um único quadrante .No entanto, deve ser disponibilizada ao usuário a opção de reorganizar a apresentação de acordo com o critério que melhor lhe convier através de filtros de busca. A recepção das cotações deve ocorrer de forma assíncrona para o usuário, ou seja, ele deve poder selecionar as cotações já apresentadas e seguir as demais etapas, antes que todas as demais sociedades respondam. Os layouts dos dados das respostas das sociedades à SPOC deve obedecer padronização constante no Manual de Dados do Open Insurance.

**12. Usuário escolhe a cotação e é redirecionado para a sociedade escolhida:** essa etapa marca o fim da jornada de iniciação de contratação/portabilidade de previdência para planos que seguem o modelo “cotação firme”. O usuário seleciona a cotação que preferir e na sequência é redirecionado de maneira imediata e através de link interno para o ambiente da sociedade com os dados já previamente solicitados para a conclusão do serviço.





## Detalhamento do protótipo

As telas apresentadas a seguir foram criadas com base nas disposições gerais, princípios e diretrizes apresentados no capítulo 01 deste Guia e em respeito à regulação vigente com o objetivo de apoiar as participantes do Open Insurance Brasil na elaboração das jornadas do usuário para cada um dos serviços previstos. Além dos requisitos e recomendações universais discorridos ao longo da seção 1.6, cada tela apresentada na sequência pode incluir seus próprios requisitos e recomendações pontuais.

Como a relação entre número de passos e número de telas não é necessariamente 1:1, podendo um mesmo passo conter duas telas ou mesmo uma única tela resumir mais de um passo, um mapa de navegação será apresentado ao longo da apresentação de telas. O exemplo abaixo indica que está sendo apresentado o passo 1, que atende as telas A, B e C.

Passo	1	2	3	4	5	6	7	8										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

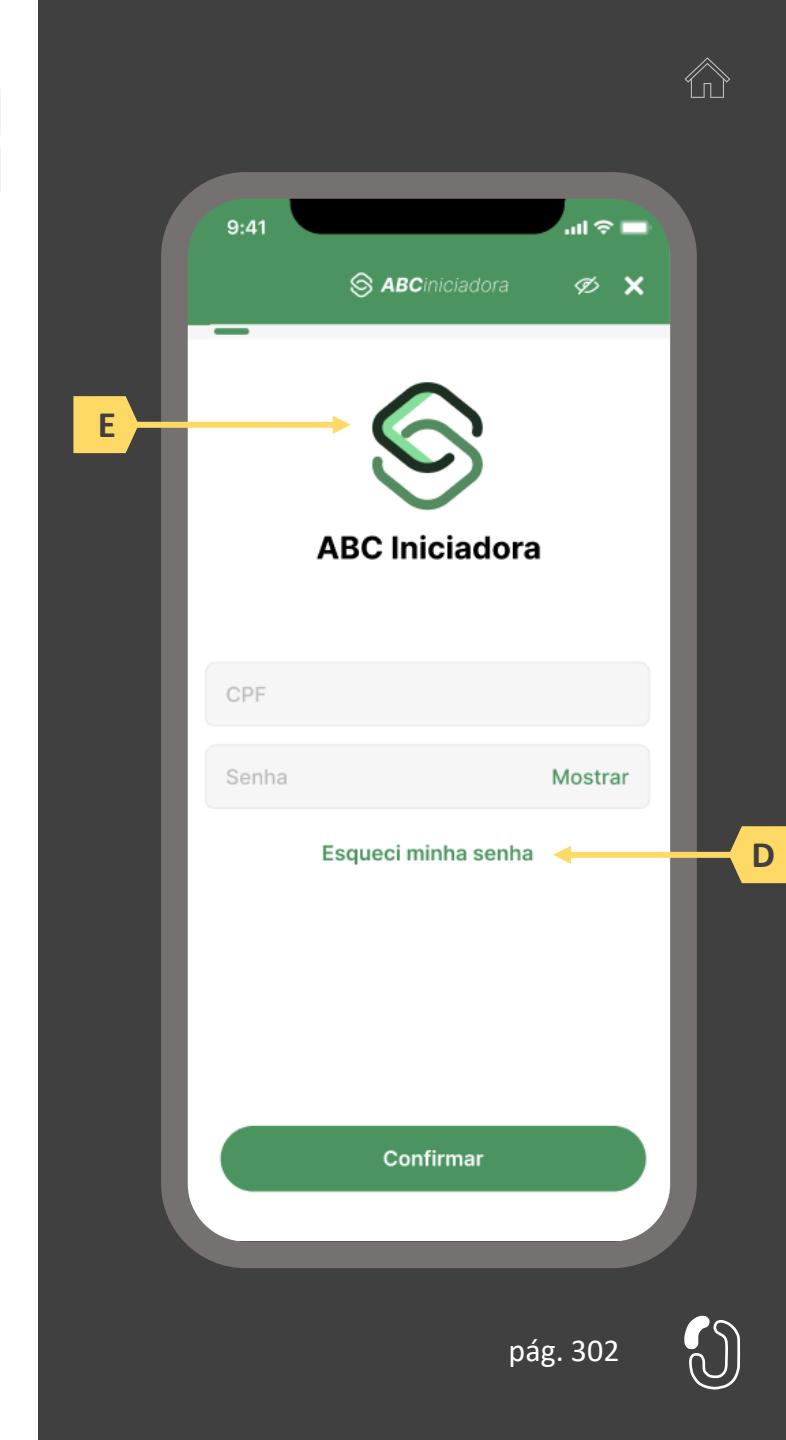
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail;

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da sociedade iniciadora.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da iniciadora

## Requisitos

- Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance.
- Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance.
- Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.
- Apresentar informação sobre quanto e como são cobrados os serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

**Ações centrais na tela:** escolha do serviço a ser iniciado (contratação/portabilidade de previdência)

## Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de um único serviço.

## Recomendações

- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do cliente. A barra de busca é opcional, visto que é requisito obrigatório a apresentação de ícones/atalhos.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

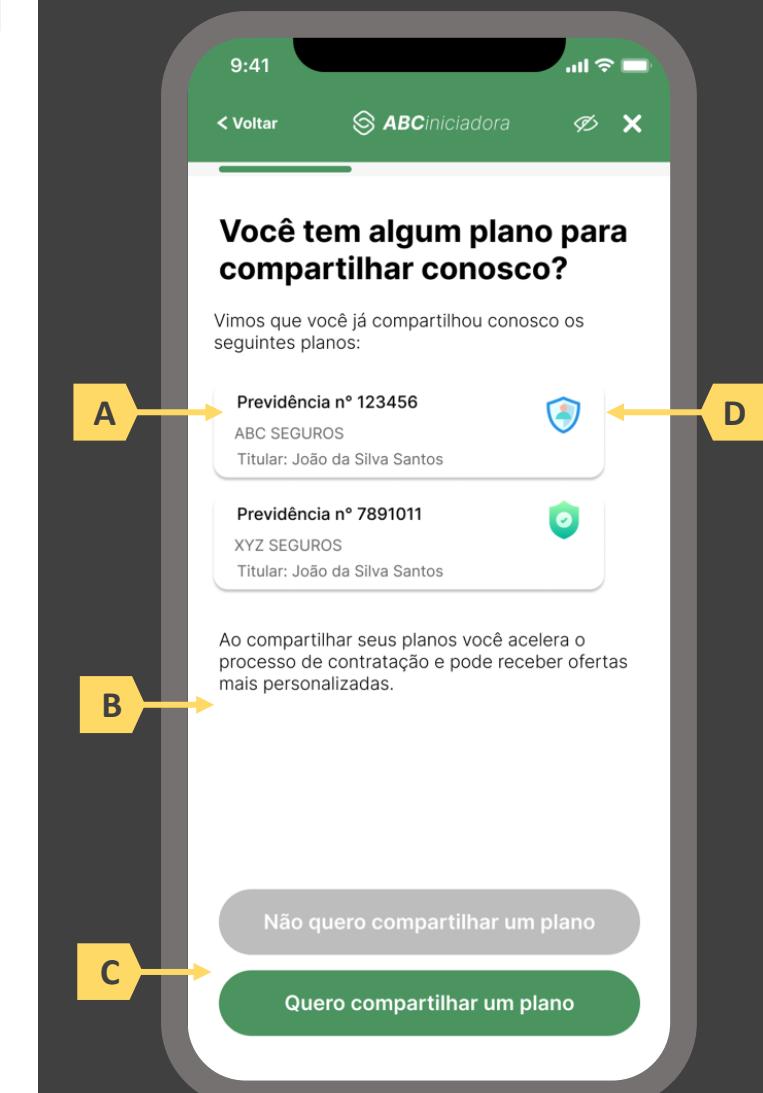
**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre compartilhar ou não um novo plano de previdência.

## Requisitos

- Caso o usuário já tenha compartilhado previamente algum plano de previdência com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao cliente o rol de planos já compartilhados, identificando-os minimamente pelo número do plano, nome da marca e titular do plano.
- Informar ao usuário as vantagens em fazer o compartilhamento de dados.
- Oferecer ao cliente opções para compartilhar ou não um novo plano

## Recomendações

- Identificar eventuais planos previamente compartilhados também pelo logotipo da marca





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

**Ações centrais na tela:** seleção da sociedade transmissora pelo nome da Marca e Sociedade

## Requisitos

- a) Apresentação de opções de busca por nome da marca, nome da sociedade e CNPJ da sociedade transmissora. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário
- b) Permitir a seleção de uma única marca
- c) Identificar as sociedades participantes minimamente pela indicação da marca, nome e/ou CNPJ além da quantidade de sociedades pertencentes à marca
- d) Para cada marca listada, apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- e) Apresentar o logotipo de cada marca na listagem
- f) Cliente sempre visualizará como resultado da marca correspondente, a lista de sociedades pertencentes à marca e link para o portal do Open Insurance
- g) Utilizar a API “Organisations”. Descrição técnica presente no Anexo IX deste guia.
- h) Apresentar em tela exatamente o nome da sociedade pesquisada no campo de “Sociedades pertencentes à marca”, para facilitar identificação do usuário

## Recomendações

- i) Apresentar mecanismo que permita ao usuário filtrar a busca por tipo de participante, exemplo: Filtro por tipo de empresas “Seguros”, “Previdência”, “Capitalização”





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

**Ações centrais na tela:** Apresentação do detalhamento da marca

### Requisitos

- a) Apresentar o nome da marca
- b) Apresentar o logotipo da marca
- c) Subtítulo de explicação de quais sociedades estão atreladas à marca
- d) Cliente sempre visualizará como resultado da marca correspondente, a lista de sociedades atreladas à marca, contendo minimamente nome da sociedade e CNPJ da sociedade
- e) Apresentar o link para o Portal do Open Insurance Brasil

### Recomendações

- f) Apresentar a descrição da marca conforme cadastro no diretório central





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

**Ações centrais na tela:** identificação do usuário, apresentação da finalidade e seleção do escopo de dados que será compartilhado

## Requisitos

- a) Apresentar ao usuário a finalidade do consentimento, seja através de link para popup, texto livre em tela ou caixas expansíveis. É vedado o uso de links externos
- b) Identificar o usuário requerente do consentimento minimamente por nome completo e CPF
- c) Para pessoa jurídica, deverá ser indicado o CPF e nome completo do responsável pelo pedido de consentimento relativo ao CNPJ usuário, além do CNPJ em si e demais dados de identificação.
- d) Identificar sociedade de origem selecionada pelo usuário na tela A minimamente pelo nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- e) Oferecer a possibilidade de selecionar ou limpar a seleção de múltiplos agrupamentos com uma única ação
- f) Descrever, para cada categoria de dados, o escopo obrigatório e opcional a ser compartilhado:
  - I. Dados obrigatórios: conjunto de dados que a receptora classifica como mínimo necessário para que possa garantir o que está propondo por meio da finalidade, e de obrigatoriedade pelas participantes para compartilhamento.
  - II. Dados opcionais: dados adicionais aos obrigatórios que a receptora pode incluir em seu pedido, que podem ser transmitidos opcionalmente, de modo a complementar ou otimizar a proposta apresentada por meio da finalidade
- g) Detalhes dos dados

## Recomendações

- h) Identificar marca de origem selecionada pelo usuário na tela A também pelo logotipo da marca
- i) Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados.
- j) Apresentar link externo para consultas sobre a sociedade de origem no Portal do Cidadão.
- k) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



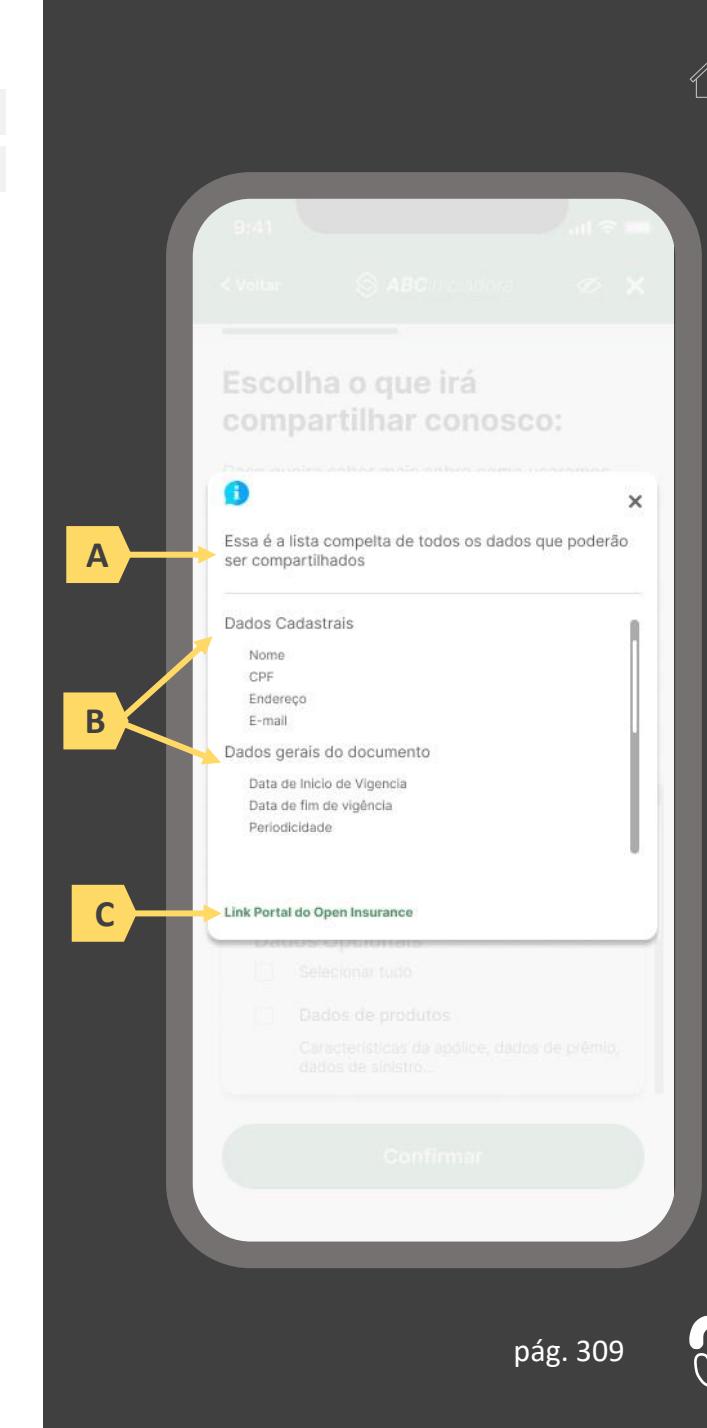


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

**Ações centrais na tela:** identificação do usuário, apresentação da finalidade e seleção do escopo de dados que será compartilhado

### Requisitos

- Ao clicar na opção anterior, “ver detalhes dos dados”, disponibilizar a lista completa dos dados com agrupamentos;
- Utilizar os termos definidos no Glossário de Experiência para os agrupamentos e suas descrições;
- Disponibilizar um link de acesso rápido para a página do Portal do Cidadão que demonstra a tabela explicativa com os dados



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

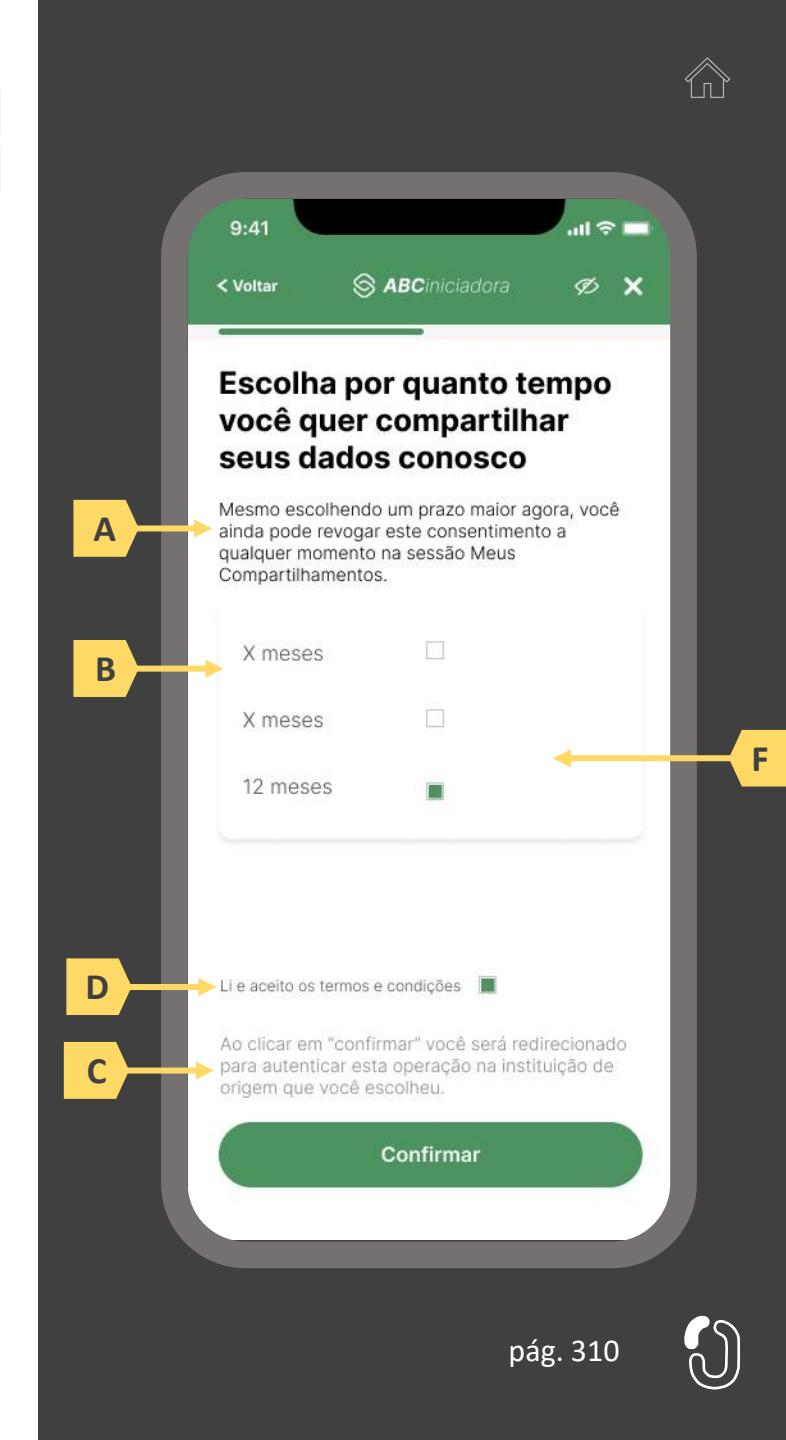
**Ações centrais na tela:** escolha do prazo de validade do consentimento

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que o consentimento pode ser revogado a qualquer momento através da função de gestão de consentimentos.
- b) Cada sociedade terá a liberdade de definir os prazos adequados às finalidades, desde que respeitem o limite máximo definido pela regulamentação vigente (12 meses).
- c) Informar ao usuário que haverá redirecionamento para confirmação do consentimento junto à transmissora escolhida na tela E.
- d) Apresentar e solicitar neste passo o aceite do usuário aos “Termos de Aceite”, que deve ser elaborado por cada sociedade receptora, com base no anexo apresentado neste Guia

## Recomendações

- e) incluir um CheckBox onde o usuário confirma que leu o documento e apenas habilitar o botão de confirmação após marcar a opção de leitura realizada no CheckBox.
- f) Incluir um aviso ao usuário informando que a partir do direcionamento para a transmissora não será mais possível editar definições realizadas até o momento, a não ser a revisão dos produtos, que é facultada no passo 08 da jornada.
- g) A título de futura interoperabilidade com o Open Finance, recomenda-se utilizar as opções de validade de 3, 6 ou 12 meses.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas transmissora e receptora
- d) Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- e) O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP, Browser-to-APP;
- f) Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

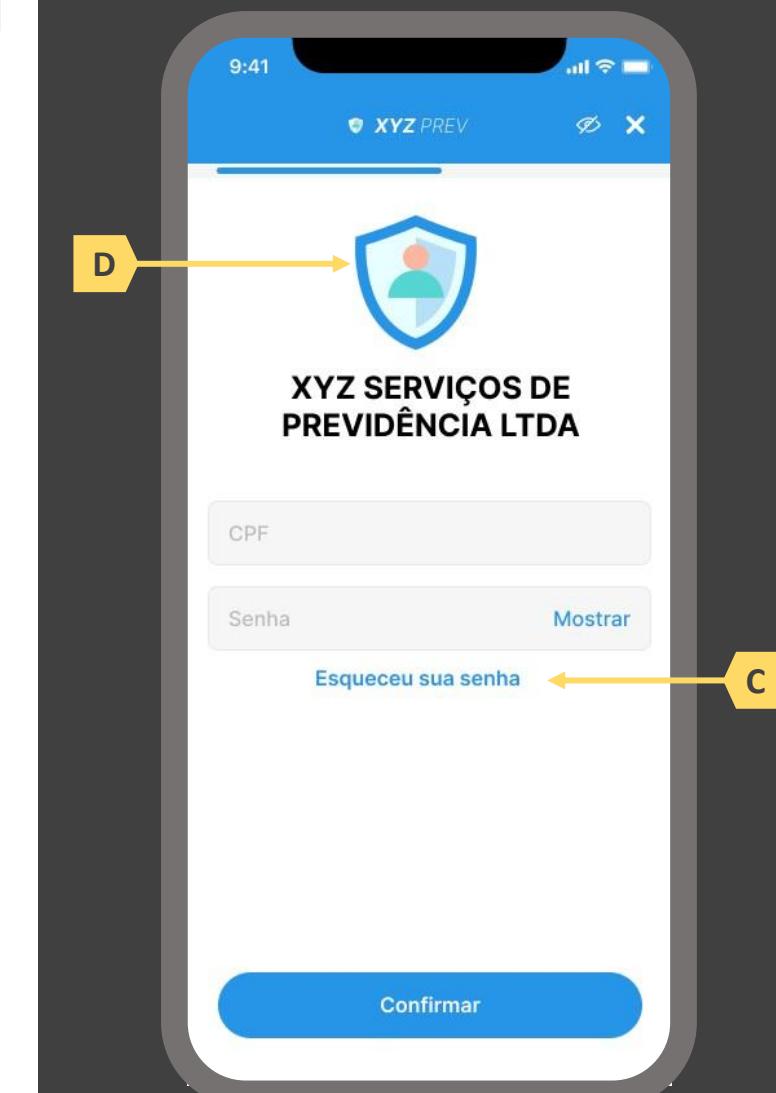
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Requisitos

- Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis
- É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos

### Recomendações

- Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante
- Apresentar o logotipo da sociedade transmissora



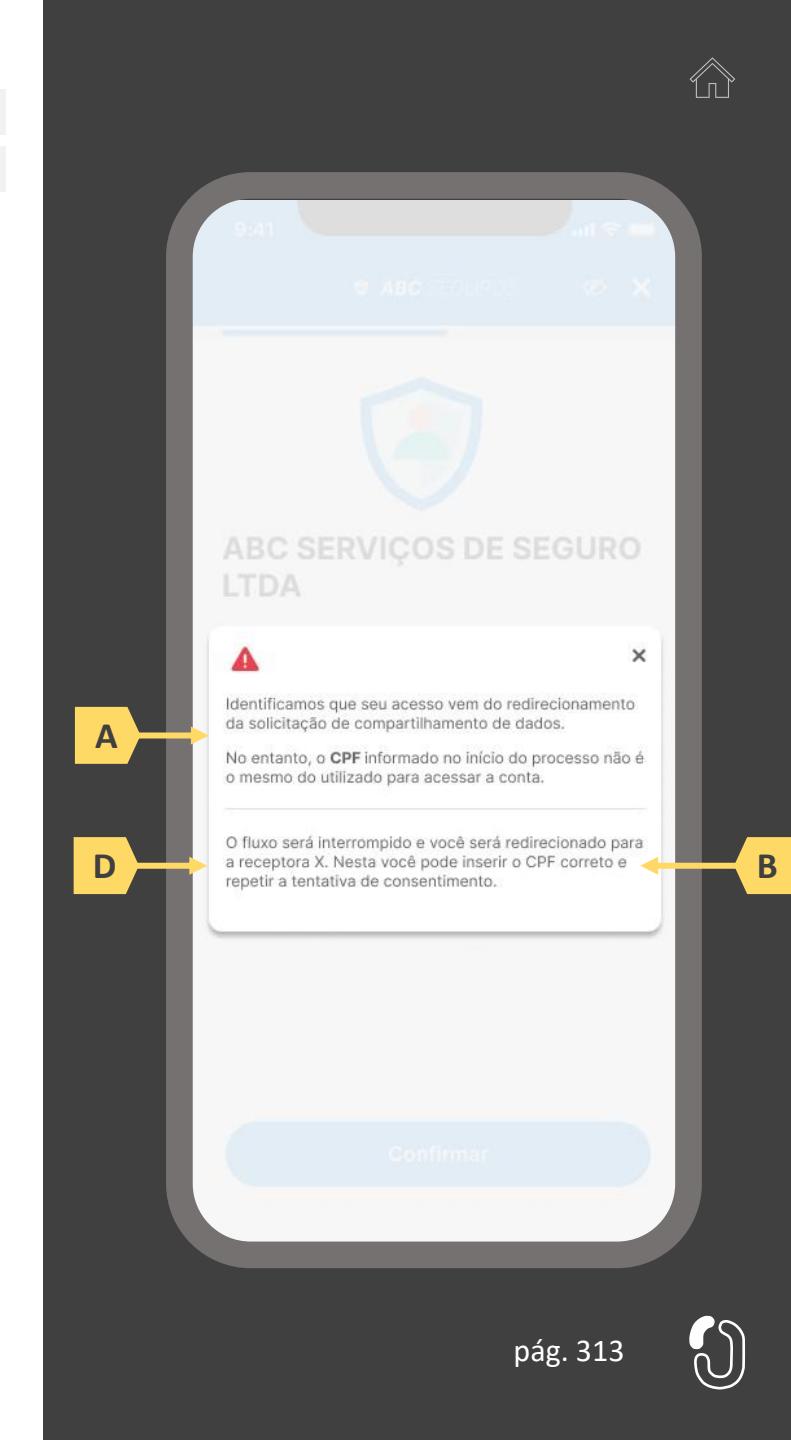


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Erros e Exceções

- Se os dados apresentados na identificação forem diferentes dos verificados na autenticação, é necessário informar ao cliente quanto à interrupção do fluxo seguindo os padrões de segurança de cada sociedade.
- Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- Maiores detalhes sobre a tratativa serão explicados no capítulo de Casos de Erro e Exceções, presente no anexo V.
- Tendo em vista a premissa regulatória de uma jornada de compartilhamento sucessiva e ininterrupta, caso a transmissora não tenha como realizar a autenticação do cliente, haja vista ele não possuir um cadastro na transmissora, a jornada deverá ser interrompida, um alerta ao cliente deverá ser emitido e deverá ser informado a necessidade de reiniciar o processo na receptora, solicitando que tal condição seja previamente regularizada para que a jornada possa prosseguir de forma segura.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

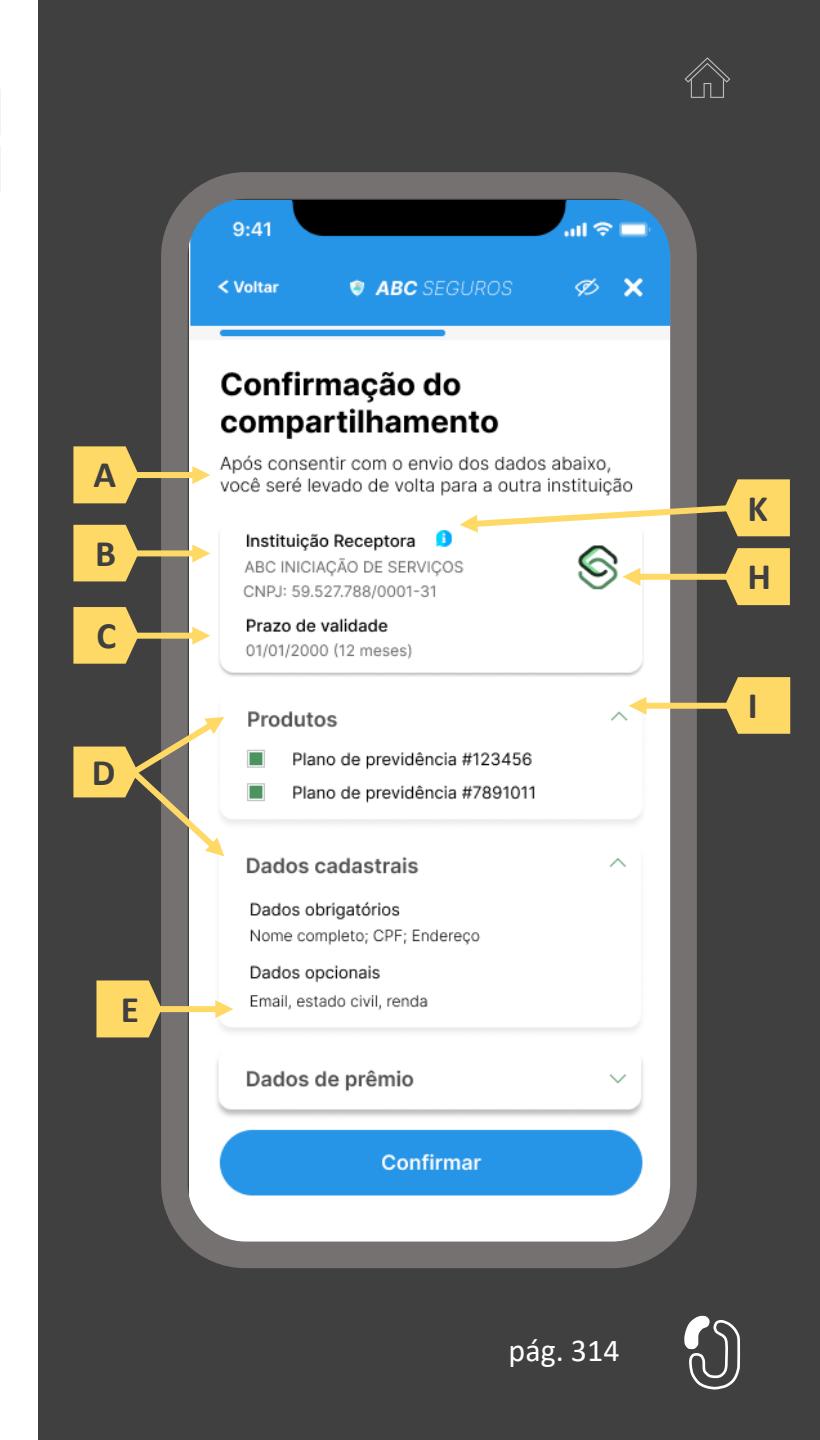
**Ações centrais na tela:** confirmação do escopo de dados compartilhado e do prazo do consentimento

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do consentimento, ele será redirecionado de volta à receptora
- b) Identificar a sociedade receptora minimamente com nome da marca e CNPJ
- c) Apresentar o prazo de validade do consentimento, conforme escolhido na tela G
- d) Apresentar o escopo de dados do compartilhamento devidamente categorizado de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance
- e) Permitir ao usuário escolher os planos que serão compartilhados
- f) Nesta etapa não haverá possibilidade de nova escolha de dados obrigatórios, apenas confirmação dos dados que foram selecionados anteriormente na receptora
- g) Deve ser informado ao cliente que, caso este desejar ampliar ou alterar os dados, prazo, finalidade ou sociedade transmissora, ele precisará realizar um novo processo de compartilhamento de dados;

## Recomendações

- h) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo
- i) Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados
- j) Em caso de desistência da jornada por parte do usuário, a sociedade transmissora redireciona o usuário para a sociedade iniciadora.
- k) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade iniciadora escolhida.
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida.
- c) Apresentar o logotipo das marcas transmissora e iniciadora.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L			
	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

**Ações centrais na tela:** usuário aguarda agrupamento de seus dados compartilhados.

### Requisitos

- Enquanto a iniciadora agrupa os dados compartilhados da Fase II, para que posteriormente o usuário possa complementar algum desses, este deve aguardar em tela, sendo o tempo máximo de espera do usuário em hipótese alguma maior que 60 segundos.

### Recomendações

- Utilizar ícone de “espera”, “loading”, ou semelhantes.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X
	Y	Z	AA									

**Ações centrais na tela:** complementação dos dados compartilhados com a iniciadora

### Requisitos

- a) Identificar a sociedade receptora (neste caso a própria iniciadora) minimamente por nome da marca e CNPJ.
- b) Informar a validade do consentimento recém criado.
- c) Apresentar o escopo de dados compartilhado seguindo a devida categorização de tipos de dados prevista no Manual de Dados do Open Insurance.
- d) Identificar claramente os campos de dados que podem ser complementados pelo usuário, utilizando minimamente o ícone “complementar” ou semelhante, podendo também fazer diferenciação por cores.

### Recomendações

- e) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca.
- f) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

**Ações centrais na tela:** preenchimento de informações por parte do usuário

## Requisitos

- Informar ao usuário que são necessárias algumas informações para que a cotação seja feita
- Apresentar ao cliente a opção de fazer ou não uma portabilidade
- Apresentar o questionário de dados devidamente seccionado de acordo com as categorias de dados detalhadas no Manual de Dados do Open Insurance

The screenshot shows a mobile application interface for 'ABC iniciadora'. The title bar indicates it's at step 6. The main content area has a green header: 'Conte mais sobre o plano de previdência desejado'. Below this, section A asks for information to present the most suitable offers for the user's profile. Section B asks if a quotation will be made for portability. Section C, labeled 'Dados do Produto', contains questions about the plan's titleholder, destination for minors, initial deposit value, monthly contribution value, and plan type, each with 'Sim' and 'Não' buttons. A large green 'Confirmar' button is at the bottom.



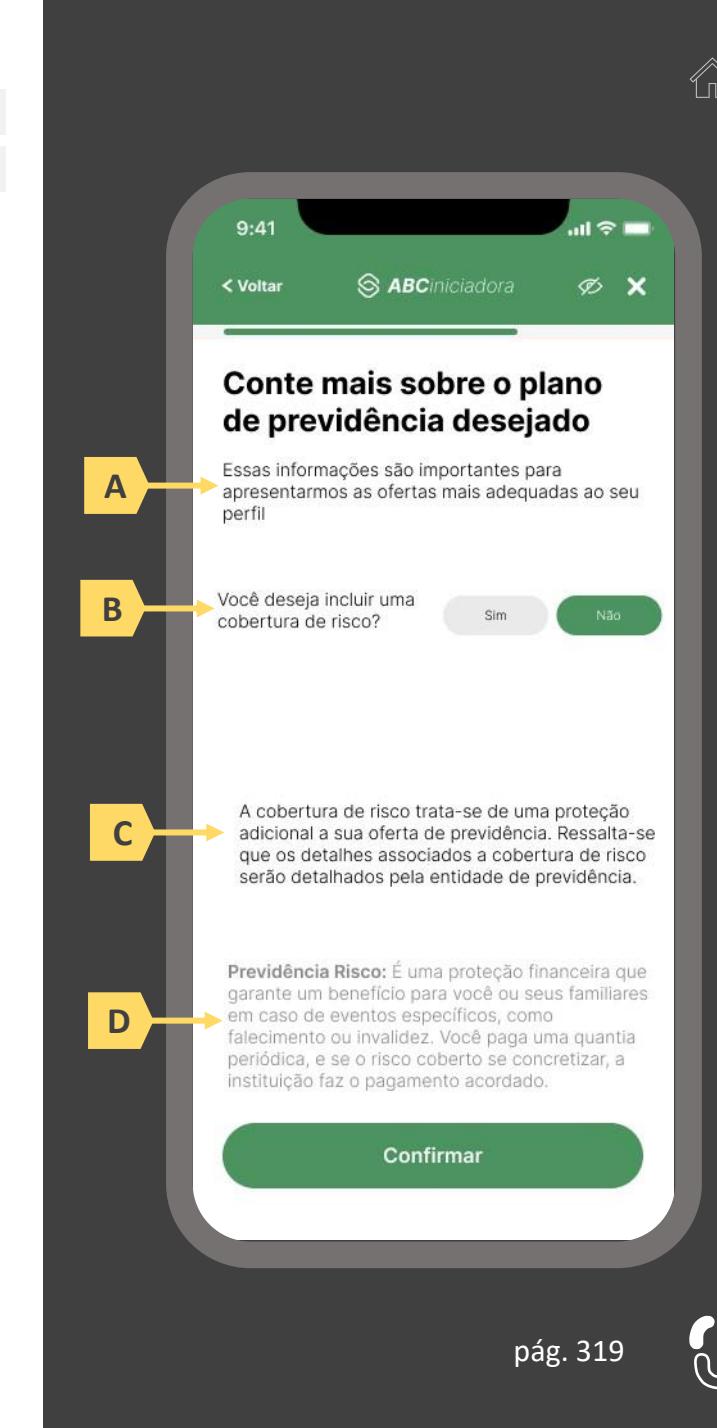


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

**Ações centrais na tela:** preenchimento de informações por parte do usuário

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que são necessárias algumas informações para que a cotação seja feita
- b) Apresentar ao cliente a opção de adicionar ou não cobertura de risco
- c) Apresentar disclaimer sobre a contratação com cobertura de risco
- d) Apresentar definição de previdência risco.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

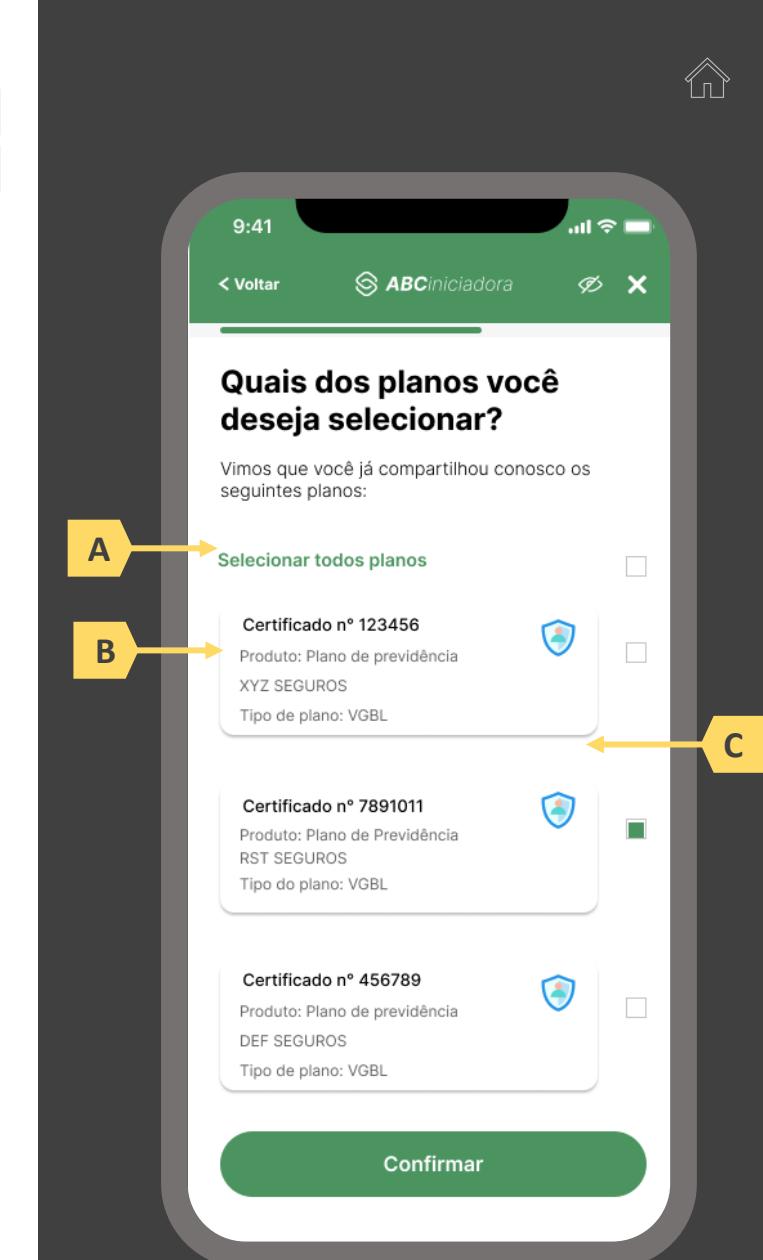
**Ações centrais na tela:** escolha das sociedades das quais deseja-se realizar a portabilidade

### Requisitos

- Caso o usuário já tenha compartilhado previamente algum plano com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de planos já compartilhados, identificando-as minimamente pelo nome da marca, nome e número do plano. Apresentar opção “selecionar todas” ou semelhante. Caso o cliente opte por não fazer a portabilidade, este pula diretamente para a tela P.
- Identificar participantes minimamente pelo nome da marca, do produto, tipo de plano e certificado.

### Recomendações

- Identificar sociedades também pelo logotipo da marca.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

**Ações centrais na tela:** escolha das sociedades das quais deseja-se receber cotação

### Requisitos

- Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do cliente. A opção de busca obrigatória neste caso, tendo em vista a variedade de participantes disponíveis para escolha do usuário. Cabe à iniciadora conhecer o portfólio das participantes e apresentar para o cliente apenas o rol das sociedades que de fato trabalham com o serviço escolhido pelo usuário na tela C.
- Apresentar opção “selecionar todas” ou semelhante.
- Identificar participantes minimamente pelo nome da marca e CNPJ.
- Apresentar link para o Portal do Cidadão.

### Recomendações

- Identificar participantes também pelo logotipo.
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

**Ações centrais na tela:** complementação dos dados compartilhados com a iniciadora

## Requisitos

- a) Caso exista no processo de cotação alguma sociedade que não requeira perguntas adicionais, Deve ser permitido ao usuário optar por seguir apenas com esta última, sem precisar responder qualquer pergunta adicional. Caso todas as sociedades envolvidas na cotação demandem dados adicionais, esta tela inexiste e o usuário deverá ser direcionado diretamente à tela R. Caso nenhuma sociedade envolvida no processo de cotação demande dados adicionais, esta tela inexiste e o usuário deverá ser direcionado diretamente à tela S.
- b) Identificar sociedades envolvidas na cotação minimamente pelo nome da marca e CNPJ.

## Recomendações

- c) Identificar sociedades envolvidas também pelo logotipo da marca.
- d) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



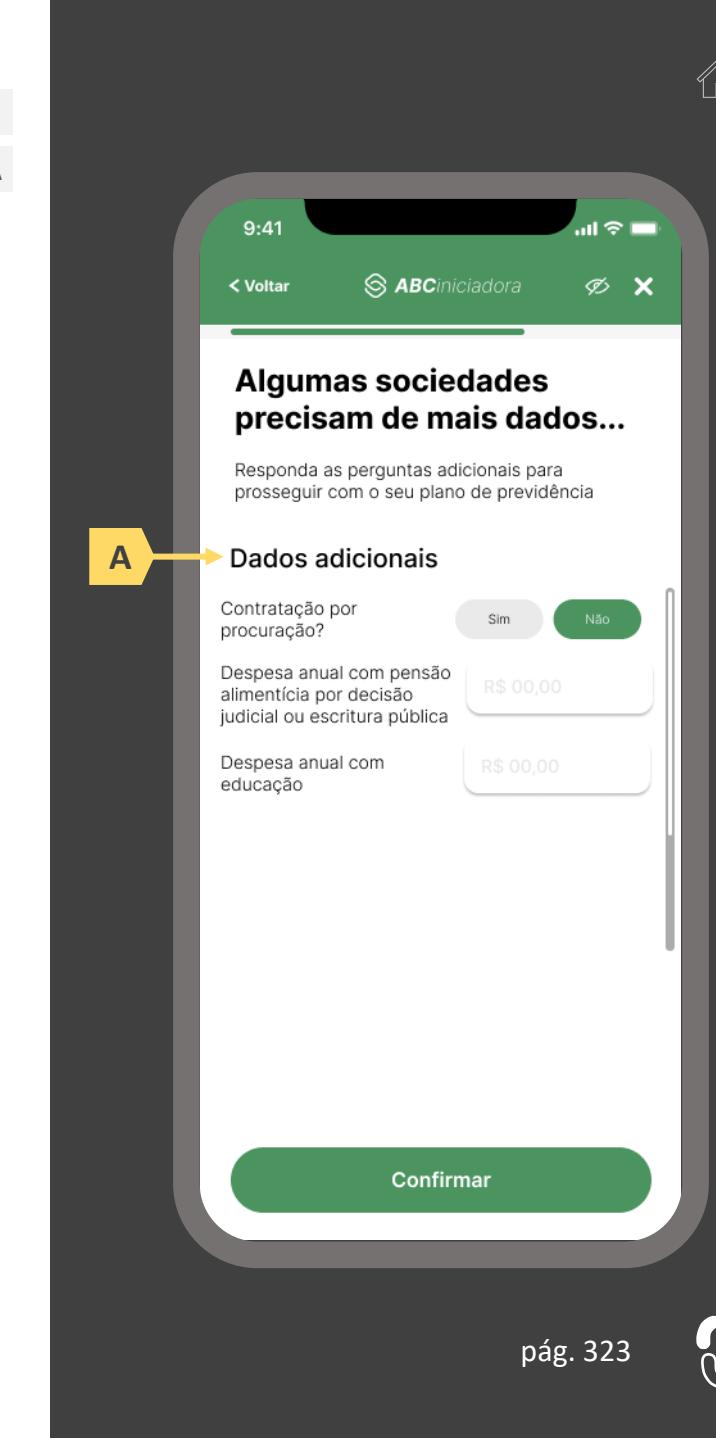


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

**Ações centrais na tela:** complementação dos dados compartilhados com a iniciadora

## Requisitos

- a) Caso na tela anterior (Q) o usuário tenha optado por responder as perguntas adicionais, ou mesmo caso todas as sociedades participantes da cotação tenham demandado dados complementares, deverá ser apresentado ao usuário tais perguntas adicionais em forma de formulário eletrônico, seguindo o escopo descrito do Manual de Dados do Open Insurance





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

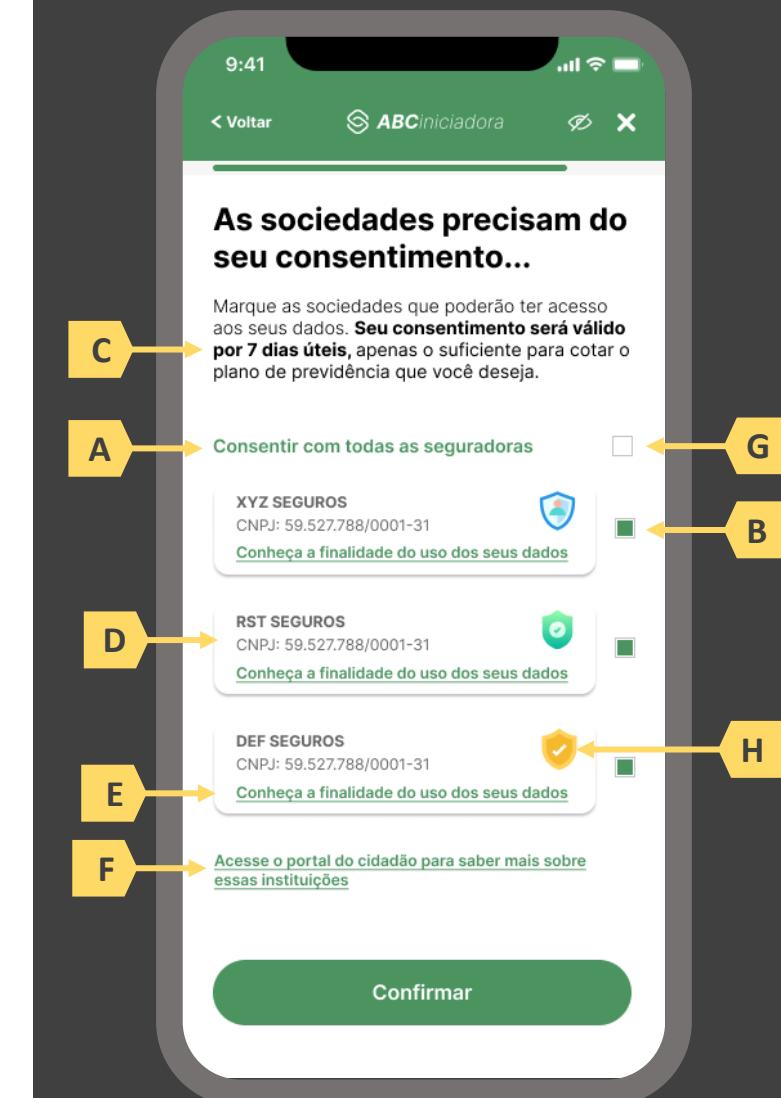
**Ações centrais na tela:** consentimento do usuário para envio dos dados para as sociedades escolhidas

### Requisitos

- a) Agregar todos os consentimentos necessários de maneira clara e concisa, de forma que o usuário possa visualizar e aceitar todos em única tela.
- b) Permitir o consentimento através da marcação de *checkboxes*.
- c) Informar ao usuário o prazo do consentimento em questão. (7 dias úteis para produtos que seguem o modelo “cotação firme” e 15 dias úteis para produtos que seguem o modelo “lead”).
- d) Identificar sociedades minimamente pelo nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca.
- e) Apresentar a finalidade do consentimento, podendo ser através de link externo, caso necessário.
- f) Apresentar link para o Portal do Cidadão.

### Recomendações

- g) Apresentar opção “consentir com todas as sociedades” ou semelhante.
- h) Identificar sociedades também pelo logotipo da marca.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

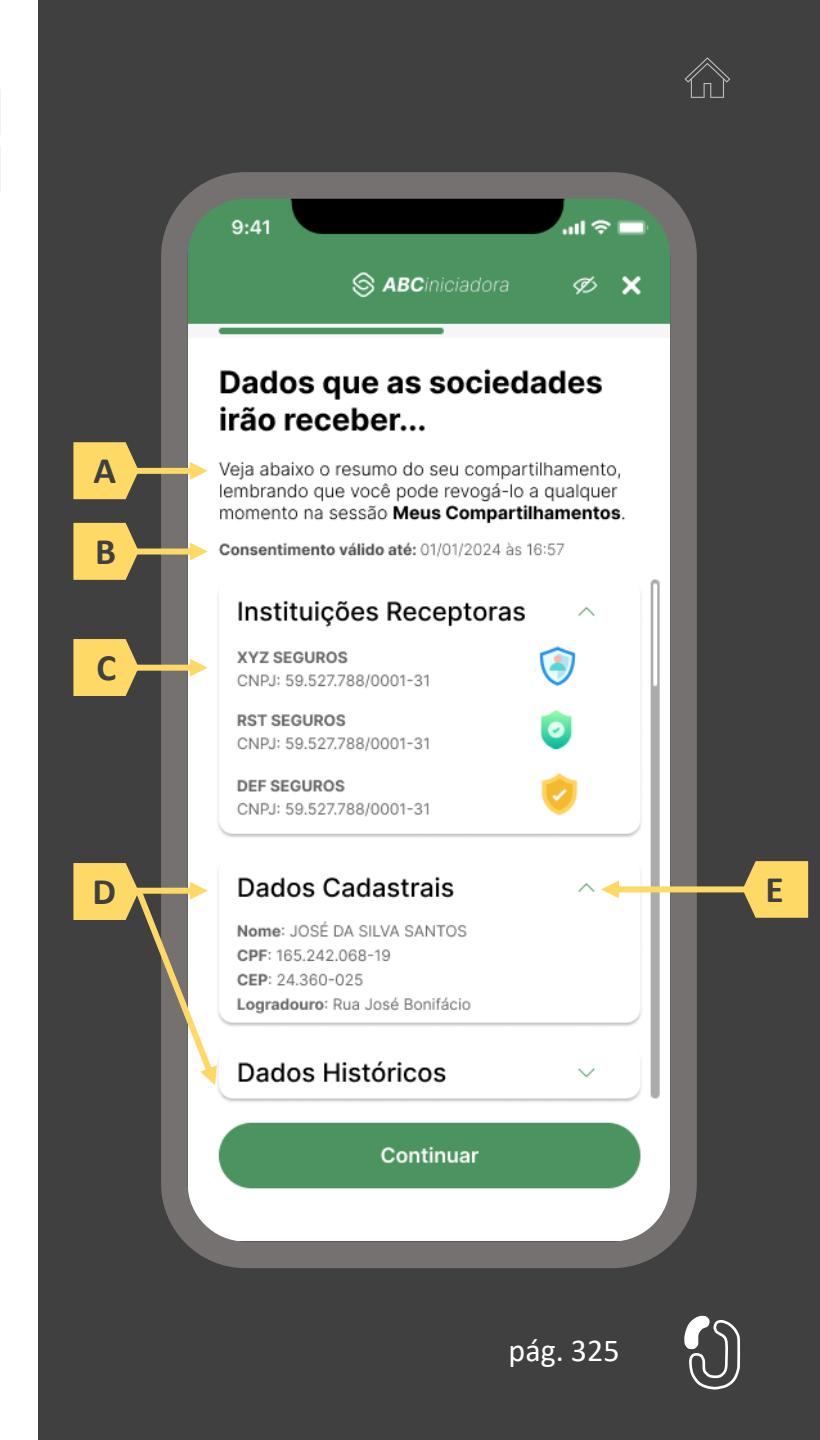
**Ações centrais na tela:** confirmação do envio dos dados da iniciadora para as receptoras.

### Requisitos

- Informar ao usuário que os consentimentos podem ser revogados a qualquer momento.
- Apresentar a validade do consentimento feito às sociedades.
- Apresentar o rol das sociedades que receberam o consentimento, identificando-as minimamente pelo nome da marca e CNPJ.
- Apresentar o escopo de dados que foram compartilhados seguindo a categorização definida no Manual de Dados do Open Insurance.

### Recomendações

- Fazer uso de caixas expansíveis para melhor visualização por parte do usuário.



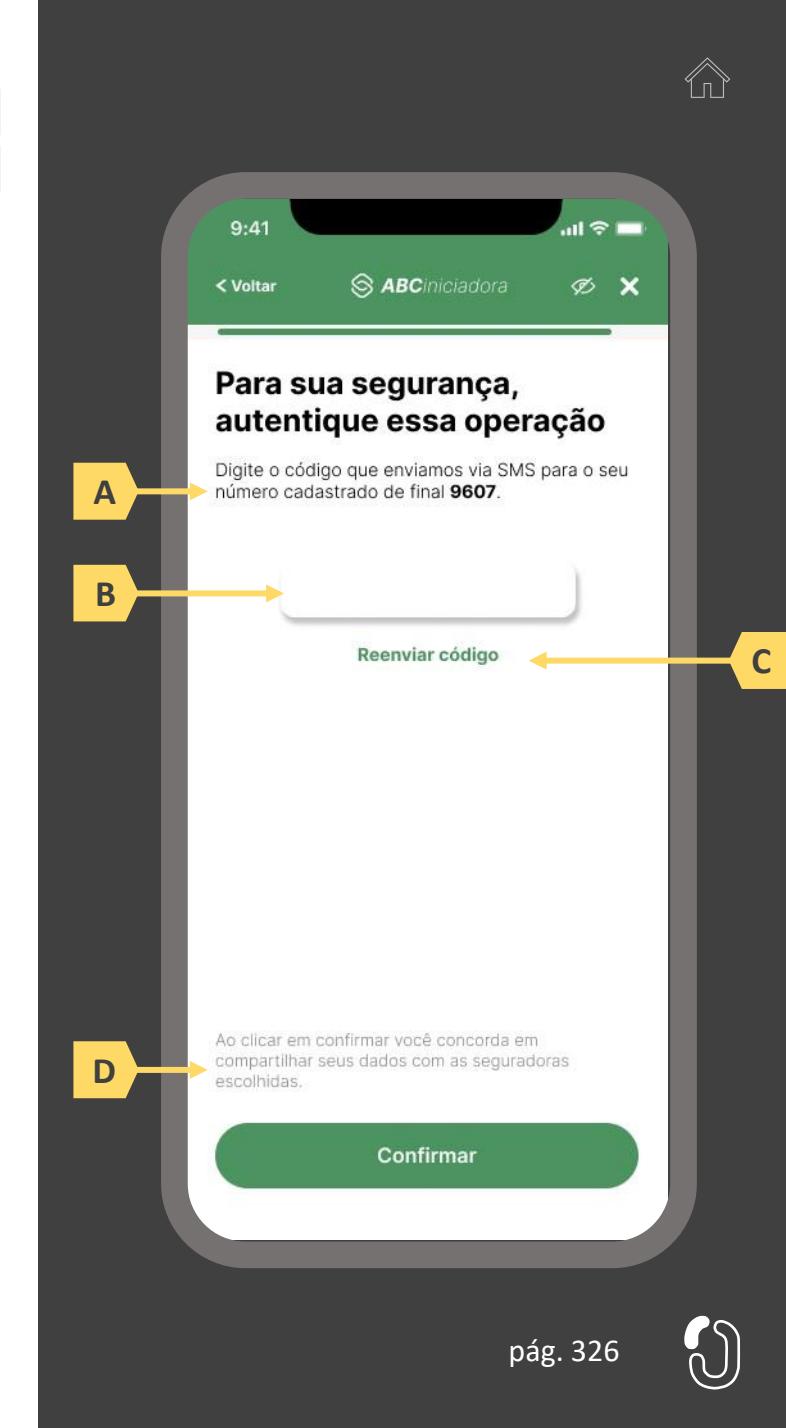


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

**Ações centrais na tela:** autenticação multifator do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário os 4 últimos dígitos do contato telefônico para qual o token foi enviado via SMS. Este contato deve ser o mesmo utilizado pelo usuário em seu cadastro junto à iniciadora.
- b) Apresentar campo para digitação do token recebido.
- c) Apresentar opção “reenviar código” ou semelhante.
- d) Apresentar disclaimer ao usuário, informando que o prosseguimento da autenticação confirma o compartilhamento de dados com as sociedades receptoras.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

**Ações centrais na tela:** confirmação da solicitação de cotação para produtos incluídos no modelo “lead”.

### Requisitos

- a) Caso o produto escolhido pelo usuário para a cotação esteja incluído no grupo definido pelo Manual de Dados do Open Insurance como “lead”, a jornada do usuário deverá se encerrar por aqui, do contrário, esta tela inexiste e o usuário deve ser direcionado diretamente à tela W para prosseguimento para “cotação firme”.
- b) Informar o usuário que as sociedades por ele selecionadas foram notificadas e entrarão em contato para dar prosseguimento à contratação.

### Recomendações

- c) Apresentar ícone de confirmação.
- d) Apresentar ao usuário atalhos para outros serviços disponíveis na iniciadora.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

**Ações centrais na tela:** usuário aguarda recebimento das cotações.

### Requisitos

- Enquanto as sociedades formulam cotações, o usuário deve aguardar em tela, sendo o tempo máximo de espera do usuário em hipótese alguma maior que 60 segundos.
- Informar o usuário que as sociedades podem ou não oferecer cotação.

### Recomendações

- Utilizar ícone de “espera”, “loading”, ou semelhantes





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

**Ações centrais na tela:** apresentação das cotações recebidas ao usuário.

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que a contratação do plano é finalizada em ambiente controlado pela sociedade e que ele será redirecionado após escolher um plano de sua preferência.
- b) Apresentar ambiente em duas “abas” onde o usuário pode alternar entre a visualização das cotações recebidas e não ofertadas.
- c) A apresentação inicial das cotações recebidas e/ou não ofertadas para o usuário deverá ser feita por ordem de chegada, posicionando no topo a primeira oferta recebida, agrupando as ofertas recebidas de uma mesma sociedade em um único quadrante. Oferecer possibilidade posterior de ordenamento dessas ofertas, pelo usuário, por meio de filtros para reorganizar a apresentação da maneira que melhor lhe convier e dispor de opção de limpar os filtros, retornando à disposição inicial apresentada.
- d) Apresentar cada cotação recebida conforme o escopo de dados previsto no Manual de Dados do Open Insurance
- e) Apresentar ao usuário a possibilidade de ver a proposta de forma mais detalhada através de botão veja mais ou similar.

## Recomendações

- f) Apresentar identificador numérico sobre o total de cotações recebidas.
- g) Identificar as cotações recebidas também pelo logotipo da marca.
- h) A apresentação das cotações recebidas pelo usuário ficarão disponíveis na iniciadora durante o período de validade do consentimento, conforme descrito no Anexo 8 deste guia. O prazo será contado a partir do momento da solicitação

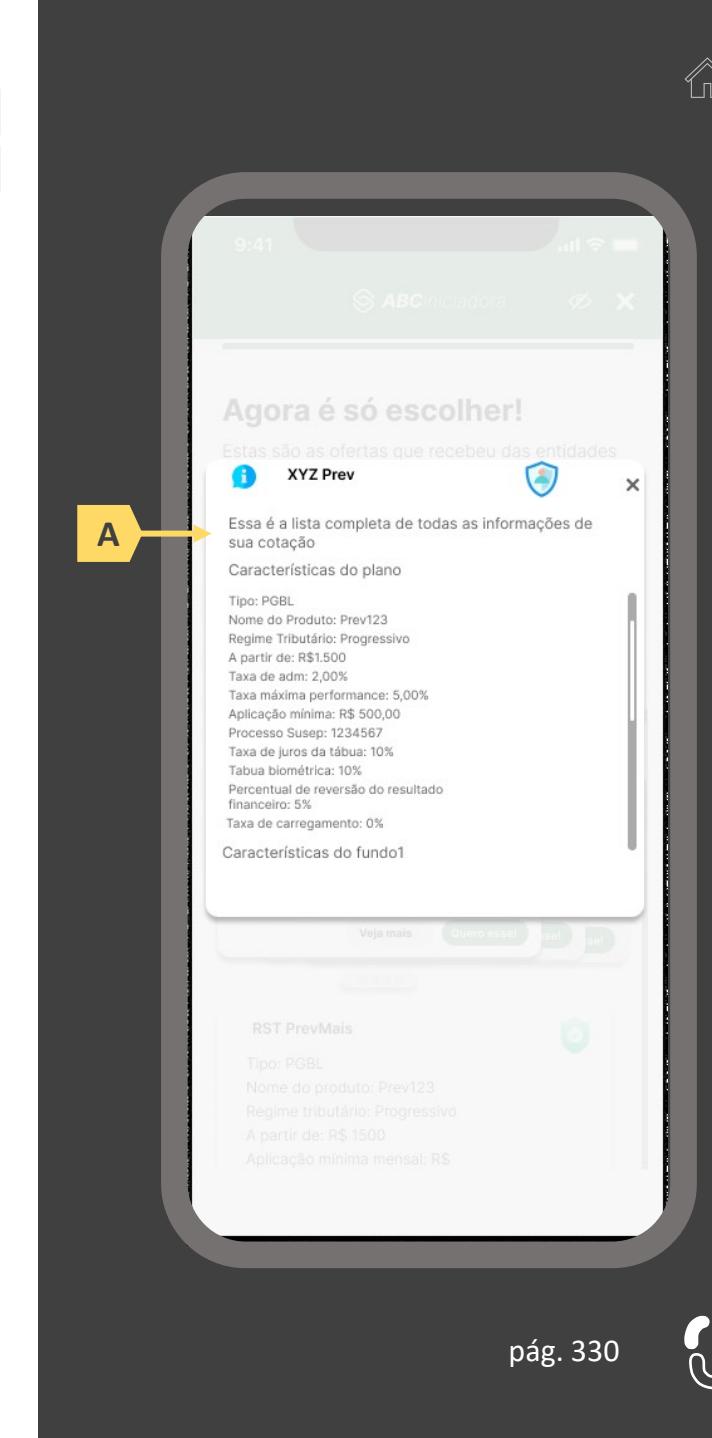


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

**Ações centrais na tela:** Apresentação de mais informações do plano de previdência

## Requisitos

- a) Caso o usuário clique no botão veja mais, deverá ser apresentado a ele a lista das informações do plano conforme previsto no Manual de Dados do Open Insurance.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

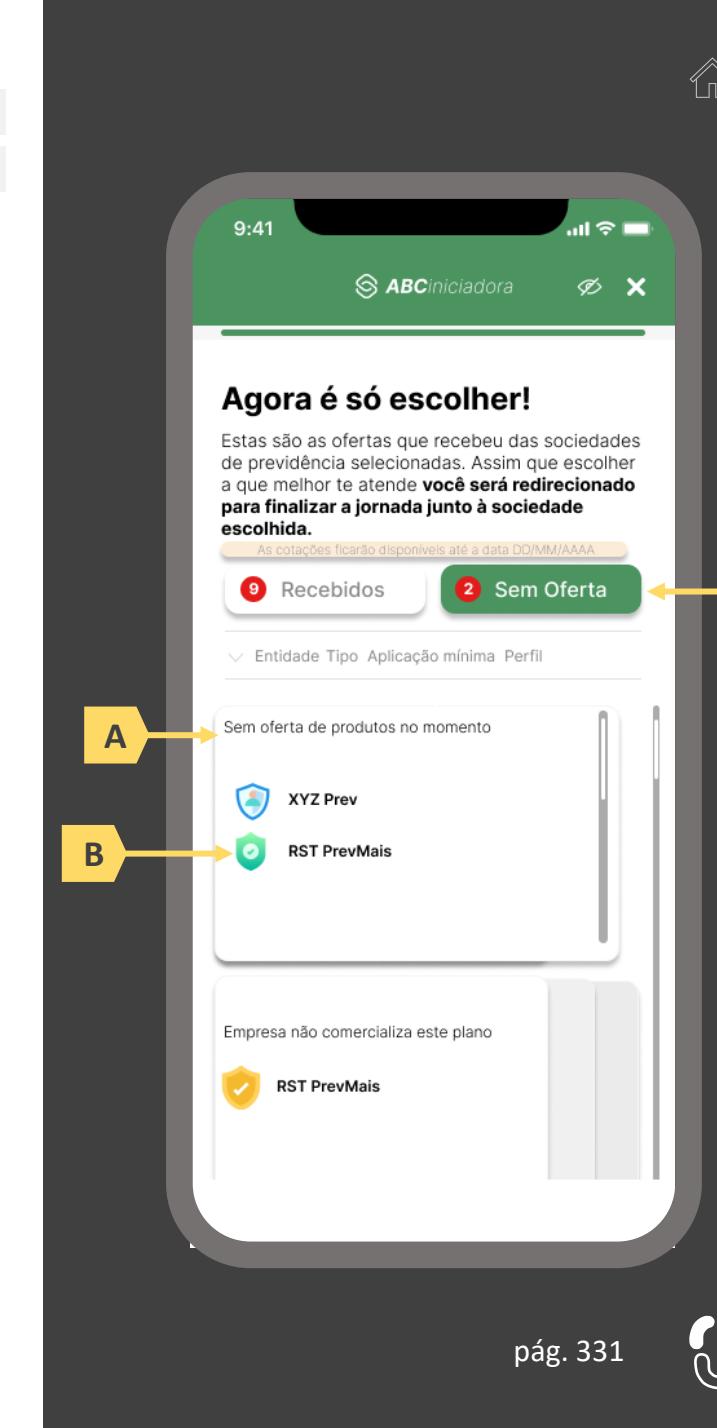
**Ações centrais na tela:** apresentação das justificativas de não apresentação das ofertas.

### Requisitos

- Apresentar ao usuário o motivo para a não apresentação de ofertas
- Identificar a não apresentação de ofertas também pelo logotipo da sociedade.
- Agrupar as sociedades de previdência que apresentem a mesma justificativa

### Recomendações

- Apresentar identificador numérico sobre o total de cotações não ofertadas





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

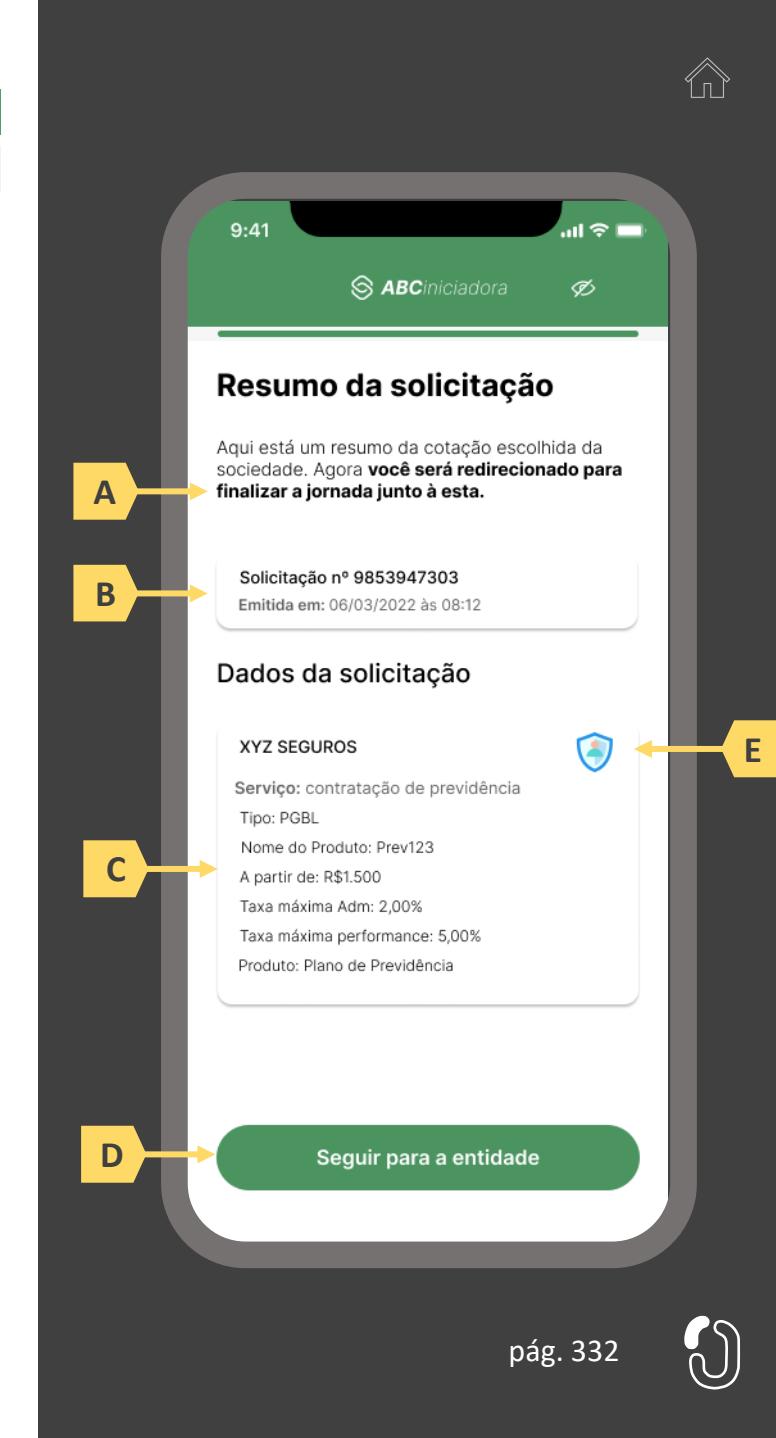
**Ações centrais na tela:** confirmação da cotação escolhida junto à sociedade.

### Requisitos

- Informar ao usuário que, após a escolha da cotação, ele será redirecionado para a sociedade de previdência para dar continuidade ao processo
- Apresentar protocolo da solicitação de cotação, bem como sua data e hora de emissão.
- Apresentar o resumo da solicitação de cotação contendo o que foi definido de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance.
- Apresentar link interno para prosseguimento da jornada junto à congênere através de botão “seguir para sociedade” ou semelhante.

### Recomendações

- Identificar a sociedade escolhida, pelo usuário, também pelo logotipo da marca.
- Esta é a tela de resumo, já com o número do protocolo gerado junto à sociedade, e que para as próximas etapas, o contato deve ser realizado diretamente com a congênere. Ou seja, neste momento não cabe a desistência na jornada desenhada do Open Insurance, mas nada o impede de fazê-lo com a sociedade de previdência.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e receptora



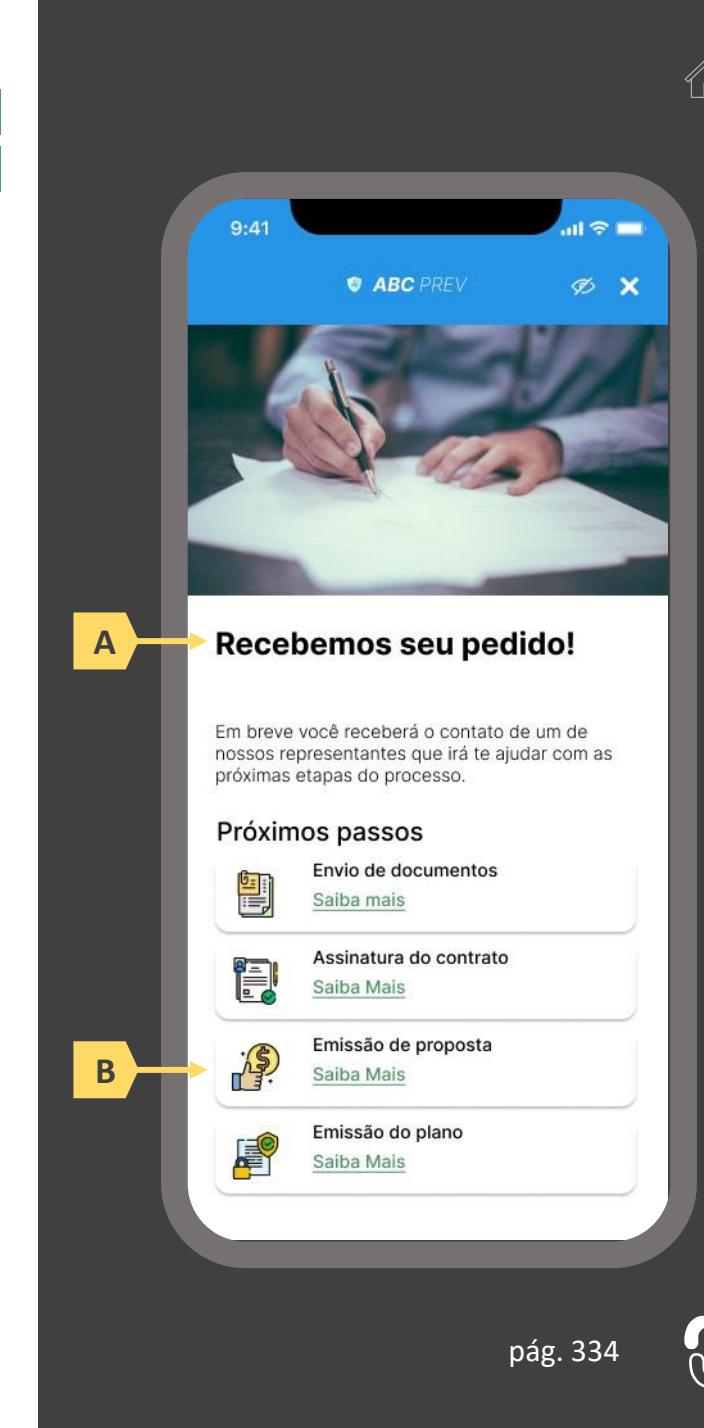


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA

**Ações centrais na tela:** recepção do usuário em ambiente controlado pela sociedade para prosseguimento do processo de contratação ou apresentação de orientações

### Requisitos

- Informar ao usuário que o pedido de contratação está sendo processado e que ele poderá receber contato em breve.
- Apresentar ao usuário as próximas etapas até a conclusão do processo de contratação





6.3

## A jornada de contratação/portabilidade de previdência com dados previamente compartilhados

A jornada de contratação de previdência com dados previamente compartilhados da fase II ocorre quando o usuário opta por não compartilhar nenhum novo dado com a iniciadora além daqueles consentimentos prévios que eventualmente ainda estejam vigentes. Nesse caso, a experiência do usuário não inclui uma jornada de consentimento integrada, sendo necessárias apenas as telas da fase III. Essa jornada de contratação de previdência sem compartilhamento de dados ocorre em dois casos:

- 1) Quando o usuário já tem dados previamente compartilhados e não compartilha novos dados
- 2) Quando o usuário não tem dados previamente compartilhados e não compartilha novos dados

Ambos os casos são detalhados a seguir.



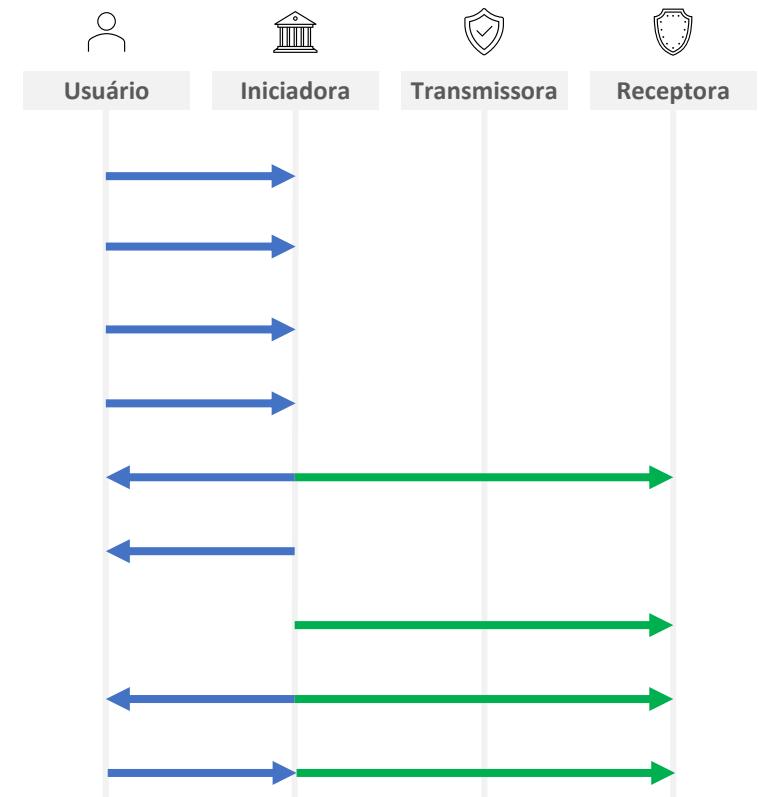


1) A jornada de contratação de previdência quando o usuário já tem dados previamente compartilhados e não compartilha novos dados

## Diagrama de Fluxo

Legenda:  Frontend  Backend

- 1 Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço desejado
- 2 Usuário é apresentado aos consentimentos vigentes e opta por fazer um novo compartilhamento
- 3 Usuário preenche informações sobre o plano previdência que deseja contratar
- 4 Usuário seleciona as sociedades com as quais deseja fazer uma cotação
- 5 Sociedades de previdência escolhidas no passo 4 pedem dados adicionais ao usuário
- 6 Iniciadora pede consentimento para enviar dados do cliente para as sociedades escolhidas no passo 4
- 7 Iniciadora gera o lead para as Receptoras, que consomem os dados do usuário e avaliam o risco
- 8 Sociedades enviam cotação ou recusa para que a iniciadora apresente ao usuário
- 9 Usuário escolhe a cotação e é redirecionado para a sociedade escolhida





- 1. Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço desejado:** o usuário iniciará sua jornada entrando em ambiente logado controlado pela iniciadora. Conforme estabelece a Resolução CNSP nº 415, de 2021, os procedimentos e controles para autenticação do cliente devem ser compatíveis com os aplicáveis ao acesso aos canais de atendimento eletrônicos já disponibilizados pela sociedade transmissora e que essa compatibilidade abrange os fatores de autenticação, a quantidade de etapas e a duração do procedimento. O usuário deverá então informar o serviço que deseja realizar (ex.: contratação/portabilidade de previdência).
- 2. Usuário é apresentado aos consentimentos vigentes e opta por não fazer um novo compartilhamento:** nessa etapa, caso o usuário já tenha compartilhado previamente algum plano de previdência com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao cliente o rol de planos já compartilhados e questionado se o usuário tem interesse em compartilhar um novo plano. Caso o usuário opte por não fazer um novo compartilhamento de dados, favor observar a seção 2.3. É indispensável ainda que fique claro para o usuário que o mesmo escopo de dados compartilhado com a iniciadora será objeto de pedido de consentimento por parte das sociedades por ele selecionadas no passo 4.
- 3. Usuário preenche informações sobre o plano previdência que deseja contratar:** nessa etapa, o usuário deverá preencher formulário eletrônico informando seus dados cadastrais e as características do plano que ele deseja, conforme layout definido em Manual de Dados do Open Insurance. Além disso, caso o usuário tenha compartilhado um plano previamente deve também ser apresentado ao usuário a possibilidade de fazer a portabilidade deste(s). Caso o usuário opte por fazer essa portabilidade, será apresentado a ele uma lista dos planos compartilhados com a Iniciadora, dos quais ele pode selecionar 1 ou mais para fazer a portabilidade. Caso ele não tenha compartilhado dados previamente, a opção de portabilidade não irá aparecer.



- 4. Usuário seleciona as sociedades com as quais deseja fazer uma cotação:** nessa etapa, deverá ser apresentada ao usuário a lista de participantes do Open Insurance que trabalham com o produto por ele selecionado no passo 1. Cabe à iniciadora ter a capacidade de conhecer o portfólio das participantes para que seja apresentada uma lista assertiva ao usuário, bem como para que evite-se chamadas desnecessárias entre APIs. A lista de sociedades disponíveis para o serviço deve ser apresentada para o usuário sem pré-seleções para que este possa escolher com quem deseja cotar.
- 5. Sociedades de previdência escolhidas no passo 4 pedem dados adicionais ao usuário através da Iniciadora:** nessa etapa, visando maior assertividade na cotação, as sociedades de previdência escolhidas pelo usuário no passo 4 podem solicitar dados complementares, nos moldes definidos no Manual de Dados do Open Insurance. Esta etapa, no entanto, é de preenchimento obrigatório para o usuário caso todas as sociedades envolvidas no processo de cotação façam tal solicitação. Caso exista no processo de cotação alguma sociedade de previdência que não requeira perguntas adicionais, o usuário pode optar por seguir apenas com esta última, sem precisar responder qualquer pergunta adicional
- 6. Iniciadora pede consentimento para enviar dados do cliente para as sociedades escolhidas no passo 4:** nessa etapa, a iniciadora deverá confirmar o consentimento do usuário para o envio do escopo de dados para as sociedades escolhidas no passo 7, obedecendo as definições da obtenção de consentimento definido na Resolução CNSP Nº 415/21. Quanto ao prazo do consentimento, este deverá ser fixado em 7 dias úteis para “cotação firme” e 15 dias úteis para produtos que seguem a jornada modelo “lead”. Devem ser agregados os pedidos de consentimento para o compartilhamento com cada congênere receptora e apresentados para o usuário de maneira simples em uma única tela. A iniciadora ainda deve promover a autenticação do usuário em duas etapas antes de efetivar o compartilhamento dos dados com as congêneres. Essa etapa deve obedecer os requisitos de segurança e proteção de dados (LGPD) previstos em norma e Resoluções CNSP Nº 415 e Nº429. Embora a jornada seja consolidada, os consentimentos aqui descritos são distintos, de utilização única e ainda podem ser cancelados individualmente a qualquer tempo pelo usuário.





**7. Iniciadora gera o lead para as Receptoras, que consomem os dados do usuário e avaliam o risco:** nessa etapa, após o devido consentimento, o trânsito de dados deve ocorrer conforme os requisitos de segurança e proteção de dados (LGPD) previstos em norma e Resolução CNSP Nº 415 e Nº 429. A jornada do usuário deverá ser finalizada aqui com a informação de que as sociedades selecionadas retornarão o contato para prosseguimento. Nessa etapa interna em cada sociedade, não haverá interferência no processo de avaliação de risco interno de cada empresa, sendo elas livres para avaliar cada oportunidade de acordo com sua própria estratégia de negócios.

**8. Sociedades enviam cotação ou recusa para que a iniciadora apresente ao usuário:** nessa etapa, deve ser permitido o envio de um número máximo de propostas conforme definido em manual de dados do Open Insurance. Às sociedades deverá ser garantido o direito de recusar o risco e não oferecer uma cotação ao usuário, sendo obrigatória apresentação de justificativa ao usuário para a não apresentação de ofertas, conforme estabelecido em normativo específico que trata a matéria. O ordenamento inicial das propostas apresentadas em tela para o usuário pela Iniciadora deve obedecer à ordem de recebimento das propostas pela iniciadora, de forma que a proposta retornada mais rapidamente apareça em posição superior às demais na lista exibida ao usuário, agrupando as ofertas recebidas de uma mesma sociedade em um único quadrante .No entanto, deve ser disponibilizada ao usuário a opção de reorganizar a apresentação de acordo com o critério que melhor lhe convier através de filtros de busca. A recepção das cotações deve ocorrer de forma assíncrona para o usuário, ou seja, ele deve poder selecionar as cotações já apresentadas e seguir as demais etapas, antes que todas as demais sociedades respondam. Os layouts dos dados das respostas das sociedades à SPOC deve obedecer padronização constante no Manual de Dados do Open Insurance.

**9. Usuário escolhe a cotação e é redirecionado para a sociedade escolhida:** essa etapa marca o fim da jornada de iniciação de contratação/portabilidade de previdência para planos que seguem o modelo “cotação firme”. O usuário seleciona a cotação que preferir e na sequência é redirecionado de maneira imediata e através de link interno para o ambiente da sociedade com os dados já previamente solicitados até a conclusão do serviço.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I J K L M N O P Q R S

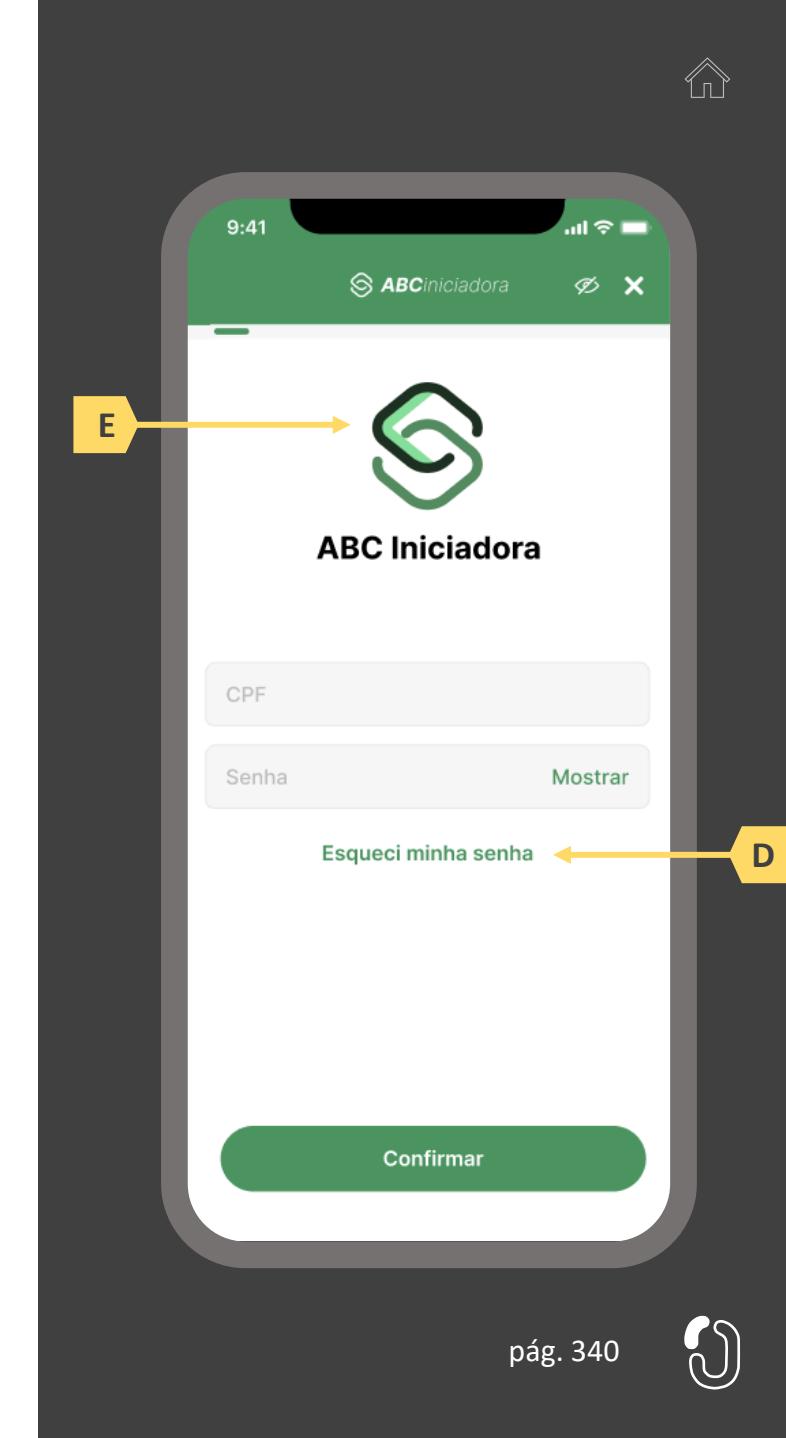
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail;

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da sociedade iniciadora.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da iniciadora

## Requisitos

- a) Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance.
- b) Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- c) Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance.
- d) Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.
- e) Apresentar informação sobre quanto e como é cobrado pelos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.





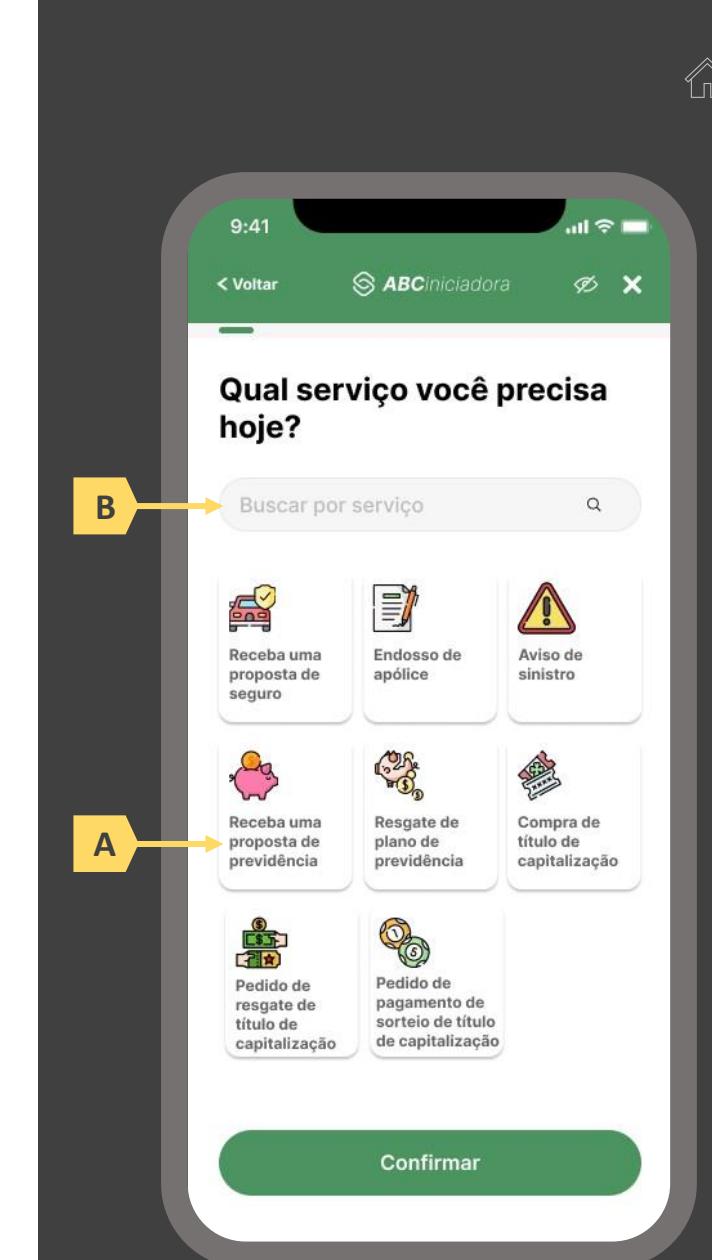
**Ações centrais na tela:** escolha do serviço a ser iniciado (contratação/portabilidade de previdência)

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de um único serviço.

### Recomendações

- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do cliente. A barra de busca é opcional, visto que é requisito obrigatório a apresentação de ícones/atalhos.





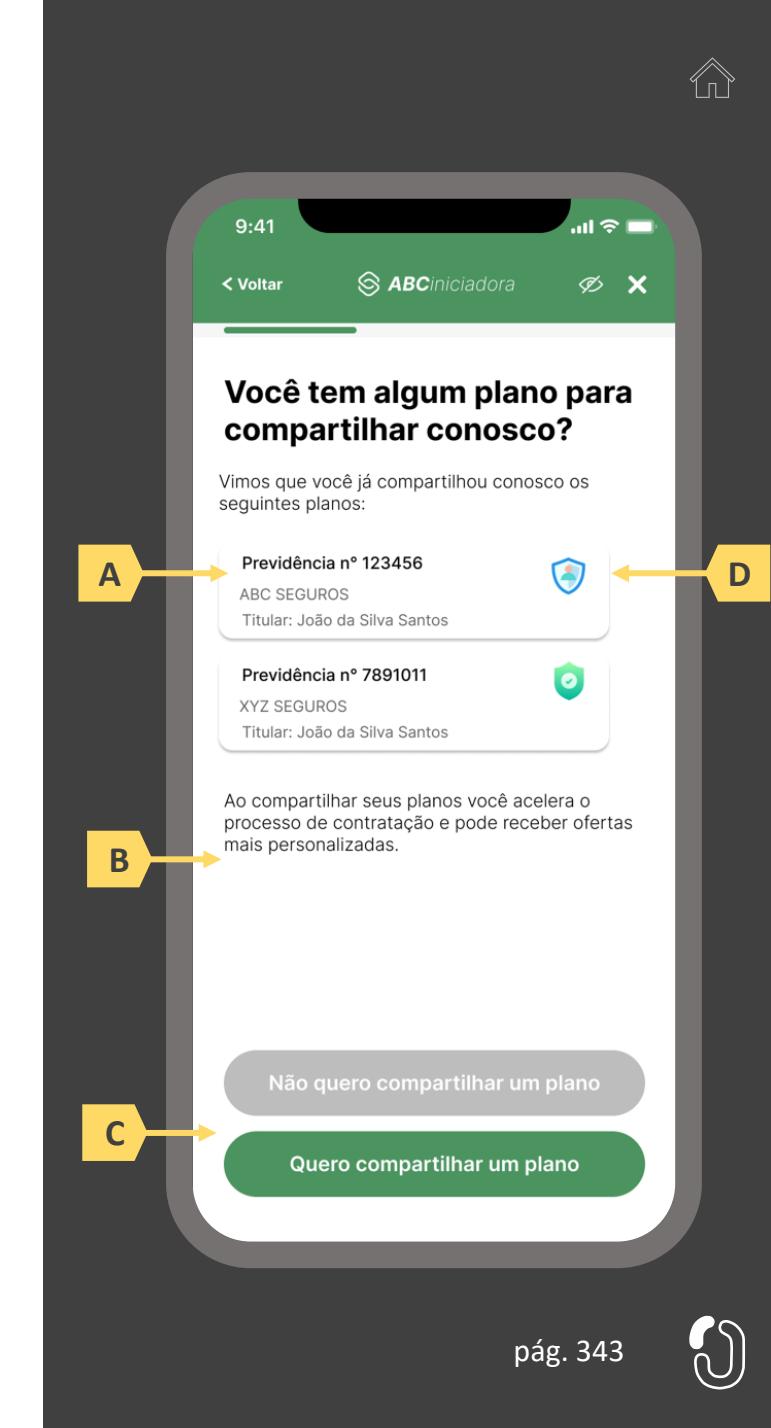
**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre compartilhar ou não um novo plano de previdência.

## Requisitos

- Caso o usuário já tenha compartilhado previamente algum plano de previdência com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao cliente o rol de planos já compartilhados, identificando-os minimamente pelo número do plano, nome da marca e titular do plano.
- Informar ao usuário as vantagens em fazer o compartilhamento de dados.
- Oferecer ao cliente opções para compartilhar ou não um novo plano

## Recomendações

- Identificar eventuais planos previamente compartilhadas também pelo logotipo da marca

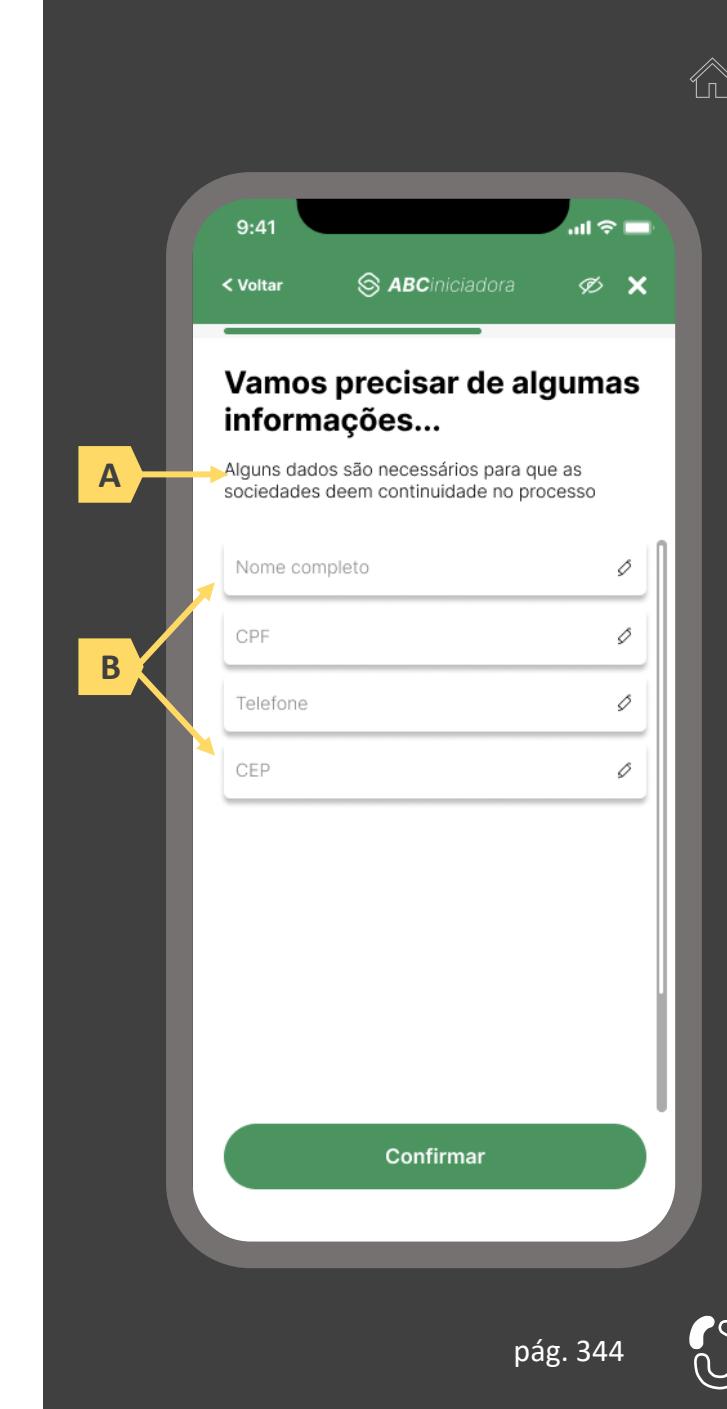




**Ações centrais na tela:** preenchimento de informações por parte do usuário.

### Requisitos

- Informar ao usuário que são necessários alguns dados para que a cotação seja feita
- Apresentar o questionário de dados devidamente seccionado de acordo com as categorias de dados detalhadas no Manual de Dados do Open Insurance





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** preenchimento de informações por parte do usuário.

## Requisitos

- Informar ao usuário que são necessários alguns dados para que a cotação seja feita
- Apresentar ao usuário a possibilidade de realizar ou não uma portabilidade
- Apresentar o questionário de dados devidamente seccionado de acordo com as categorias de dados detalhadas no Manual de Dados do Open Insurance





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** preenchimento de informações por parte do usuário

## Requisitos

- Informar ao usuário que são necessárias algumas informações para que a cotação seja feita
- Apresentar ao cliente a opção de adicionar ou não cobertura de risco
- Apresentar disclaimer sobre a contratação com cobertura de risco
- Apresentar definição de previdência risco.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

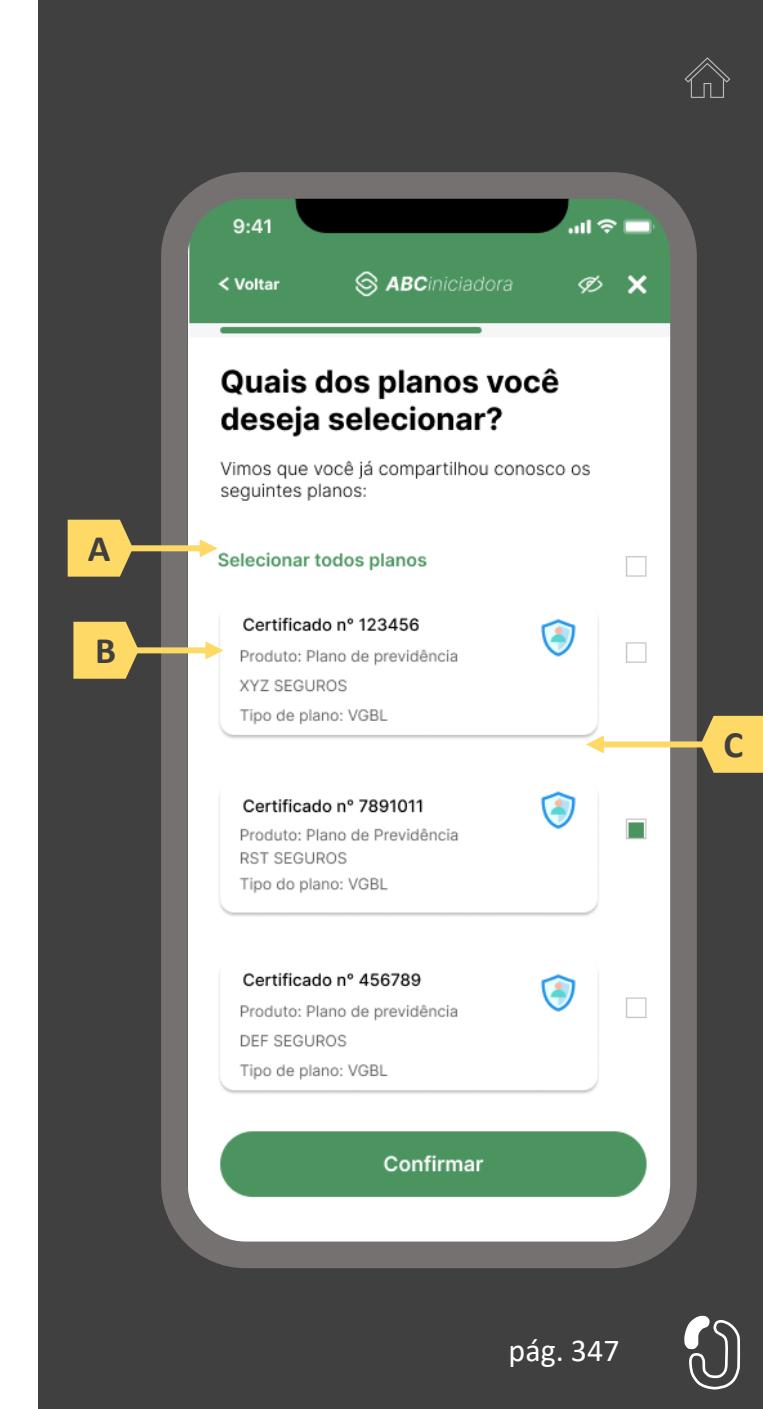
**Ações centrais na tela:** escolha das sociedades das quais deseja-se realizar a portabilidade

### Requisitos

- Caso o usuário já tenha compartilhado previamente algum plano com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de planos já compartilhados, identificando-as minimamente pelo nome da marca, nome e número do plano. Apresentar opção “selecionar todas” ou semelhante. Caso o cliente opte por não fazer a portabilidade, este pula diretamente para a tela P.
- Identificar participantes minimamente pelo nome da marca, do produto, tipo de plano e certificado.

### Recomendações

- Identificar participantes também pelo logotipo da marca.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** escolha das sociedades das quais deseja-se receber cotação

### Requisitos

- a) Apresentação das opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do cliente. As opções de busca deve ser obrigatória neste caso, tendo em vista a variedade de participantes disponíveis para escolha do usuário. Cabe à iniciadora conhecer o portfólio das participantes e apresentar para o cliente apenas o rol das sociedades que de fato trabalham com o serviço escolhido pelo usuário na tela C.
- b) Apresentar opção “selecionar todas” ou semelhante.
- c) Identificar participantes minimamente pelo nome da marca e CNPJ.
- d) Apresentar link para o Portal do Cidadão.

### Recomendações

- e) Identificar participantes também pelo logotipo da marca.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** complementação dos dados compartilhados com a iniciadora

## Requisitos

- Caso exista no processo de cotação alguma sociedade que não requeira perguntas adicionais, Deve ser permitido ao usuário optar por seguir apenas com esta última, sem precisar responder qualquer pergunta adicional. Caso todas as sociedades envolvidas na cotação demandem dados adicionais, esta tela inexiste e o usuário deverá ser direcionado diretamente à tela J. Caso nenhuma sociedade envolvida no processo de cotação demande dados adicionais, esta tela inexiste e o usuário deverá ser direcionado diretamente à tela K.
- Identificar sociedades envolvidas na cotação minimamente pelo nome da marca e CNPJ.

## Recomendações

- Identificar sociedades envolvidas também pelo logotipo da marca.





**Ações centrais na tela:** preenchimento de informações adicionais por parte do usuário.

### Requisitos

- a) Caso na tela anterior (I) o cliente tenha optado por responder as perguntas adicionais, ou mesmo caso todas as sociedades participantes da cotação tenham demandado dados complementares, deverá ser apresentado ao cliente tais perguntas adicionais em forma de formulário eletrônico, seguindo o escopo descrito do Manual de Dados do Open Insurance.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** consentimento do usuário para envio dos dados para as sociedades escolhidas

## Requisitos

- a) Agregar todos os consentimentos necessários de maneira clara e concisa, de forma que o usuário possa visualizar e aceitar todos em única tela.
- b) Permitir o consentimento através da marcação de *checkboxes*.
- c) Informar ao usuário o prazo do consentimento em questão (7 dias úteis para o modelo contratação firme e 15 dias úteis para o modelo lead).
- d) Identificar sociedades minimamente pelo nome da marca e CNPJ.
- e) Apresentar a finalidade do consentimento, podendo ser através de link externo, caso necessário.
- f) Apresentar link para o Portal do Cidadão.

## Recomendações

- g) Apresentar opção “consentir com todas as sociedades” ou semelhante.
- h) Identificar sociedades também pelo logotipo da marca.





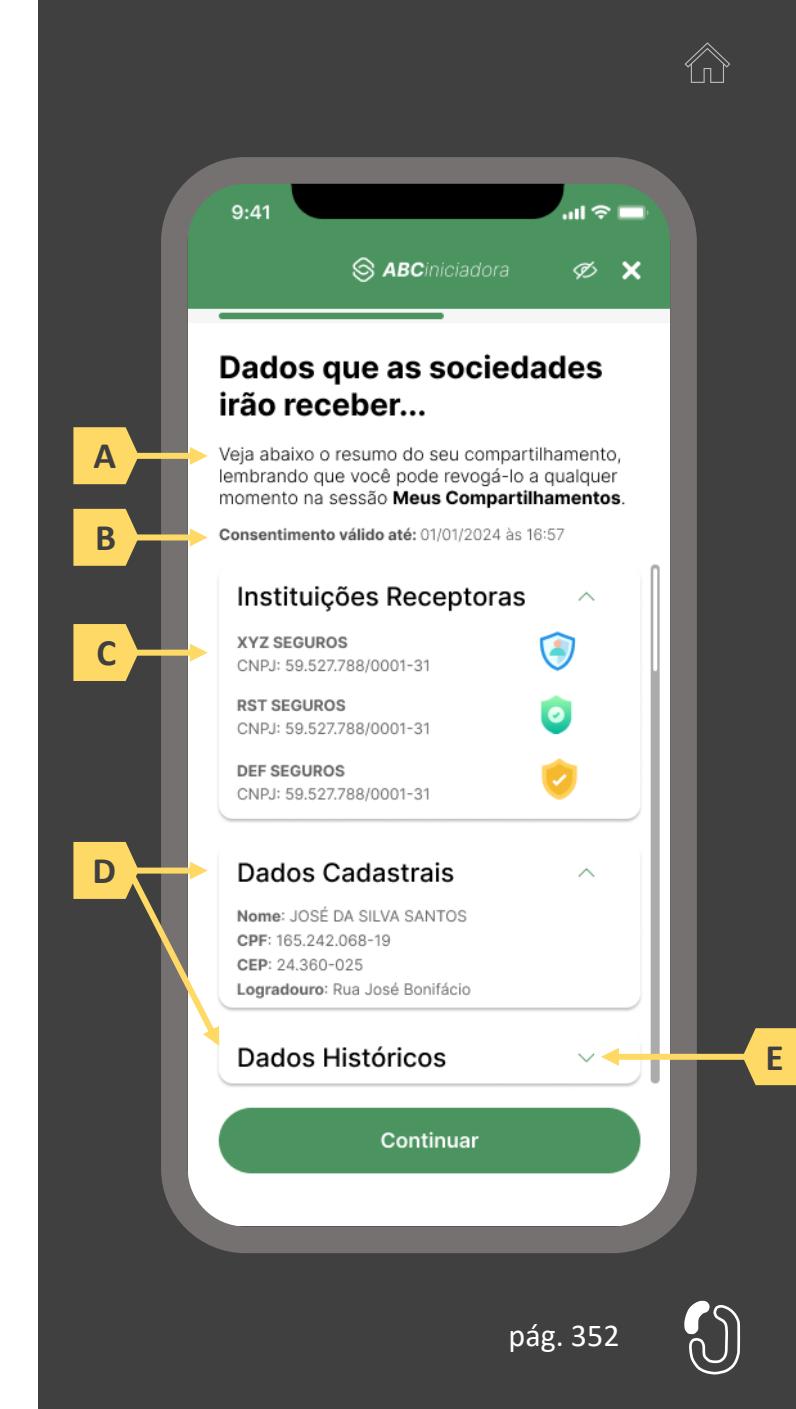
**Ações centrais na tela:** confirmação do envio dos dados da iniciadora para as receptoras.

### Requisitos

- Informar ao usuário que os consentimentos podem ser revogados a qualquer momento.
- Apresentar a validade do consentimento feito às sociedades receptoras.
- Apresentar o rol das sociedades que receberam o consentimento, identificando-as minimamente pelo nome da marca e CNPJ.
- Apresentar o escopo de dados que foram compartilhados seguindo a categorização definida no Manual de Dados do Open Insurance.

### Recomendações

- Fazer uso de caixas expansíveis para melhor visualização por parte do usuário.



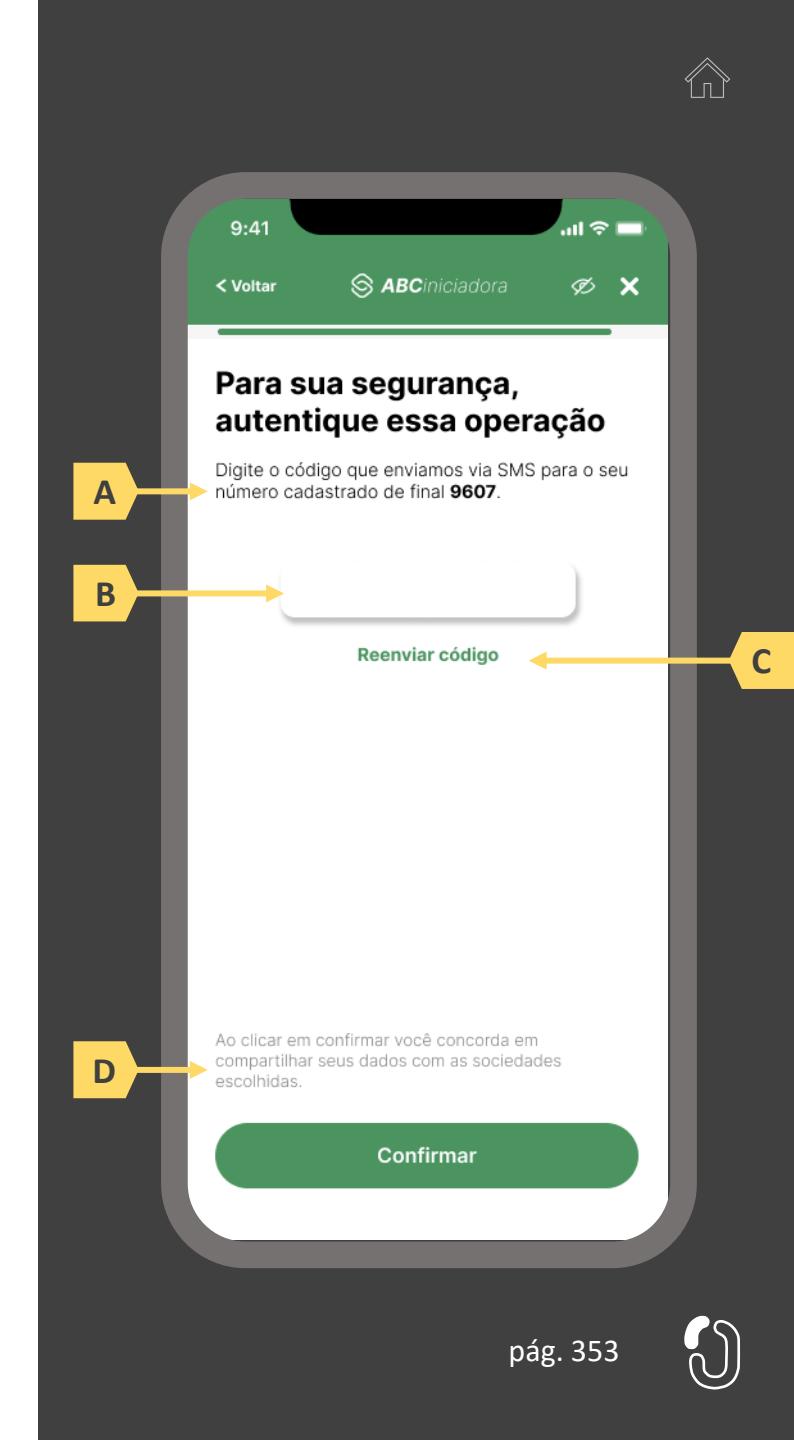


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** autenticação multifator do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário os 4 últimos dígitos do contato telefônico para qual o token foi enviado via SMS. Este contato deve ser o mesmo utilizado pelo usuário em seu cadastro junto à iniciadora.
- b) Apresentar campo para digitação do token recebido.
- c) Apresentar opção “reenviar código” ou semelhante.
- d) Apresentar disclaimer ao usuário, informando que o prosseguimento da autenticação confirma o compartilhamento de dados com as sociedades receptoras.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** confirmação da solicitação de cotação para produtos incluídos no modelo “lead”.

### Requisitos

- a) Caso o produto escolhido pelo usuário para a cotação esteja incluído no grupo definido pelo Manual de Dados do Open Insurance como “lead”, a jornada do usuário deverá se encerrar por aqui, do contrário, esta tela inexiste e o usuário deve ser direcionado diretamente à tela O para prosseguimento para “cotação firme”.
- b) Informar o usuário que as sociedades por ele selecionadas foram notificadas e entrarão em contato para dar prosseguimento à contratação

### Recomendações

- c) Apresentar ícone de confirmação.
- d) Apresentar ao usuário atalhos para outros serviços disponíveis na iniciadora.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** usuário aguarda recebimento das cotações.

### Requisitos

- Enquanto as sociedades formulam cotações, o usuário deve aguardar em tela, sendo o tempo máximo de espera do usuário em hipótese alguma maior que 60 segundos.
- Informar o usuário que as sociedades podem ou não oferecer cotação.

### Recomendações

- Utilizar ícone de “espera”, “loading”, ou semelhantes





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** apresentação das cotações recebidas ao usuário.

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que a contratação do plano é finalizada em ambiente controlado pela sociedade e que ele será redirecionado após escolher um plano de sua preferência.
- b) Apresentar ambiente em duas “abas” onde o usuário pode alternar entre a visualização das cotações recebidas e não ofertadas.
- c) A apresentação inicial das cotações recebidas e/ou não ofertadas para o usuário deverá ser feita por ordem de chegada, posicionando no topo a primeira oferta recebida, agrupando as ofertas recebidas de uma mesma sociedade em um único quadrante. Oferecer possibilidade posterior de ordenamento dessas ofertas, pelo usuário, por meio de filtros para reorganizar a apresentação da maneira que melhor lhe convier e dispor de opção de limpar os filtros, retornando à disposição inicial apresentada.
- d) Apresentar cada cotação recebida conforme o escopo de dados previsto no Manual de Dados do Open Insurance
- e) Apresentar ao usuário a possibilidade de ver a proposta de forma mais detalhada através de botão veja mais ou similar.

## Recomendações

- f) Apresentar identificador numérico sobre o total de cotações recebidas.
- g) Identificar as cotações recebidas também pelo logotipo da sociedade.
- h) A apresentação das cotações recebidas pelo usuário ficarão disponíveis na iniciadora durante o período de validade do consentimento, conforme descrito no Anexo 8 deste guia. O prazo será contado a partir do momento da solicitação



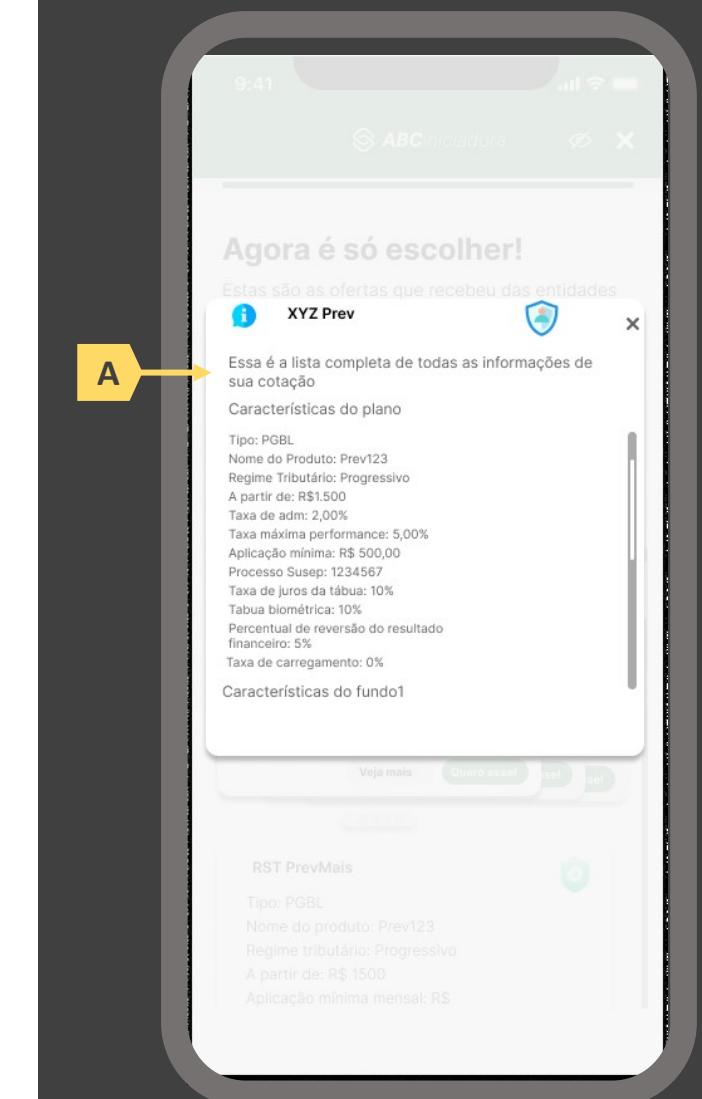


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** Apresentação de mais informações do plano de previdência

## Requisitos

- a) Caso o usuário clique no botão veja mais, deverá ser apresentado a ele a lista das informações do plano conforme previsto no Manual de Dados do Open Insurance.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

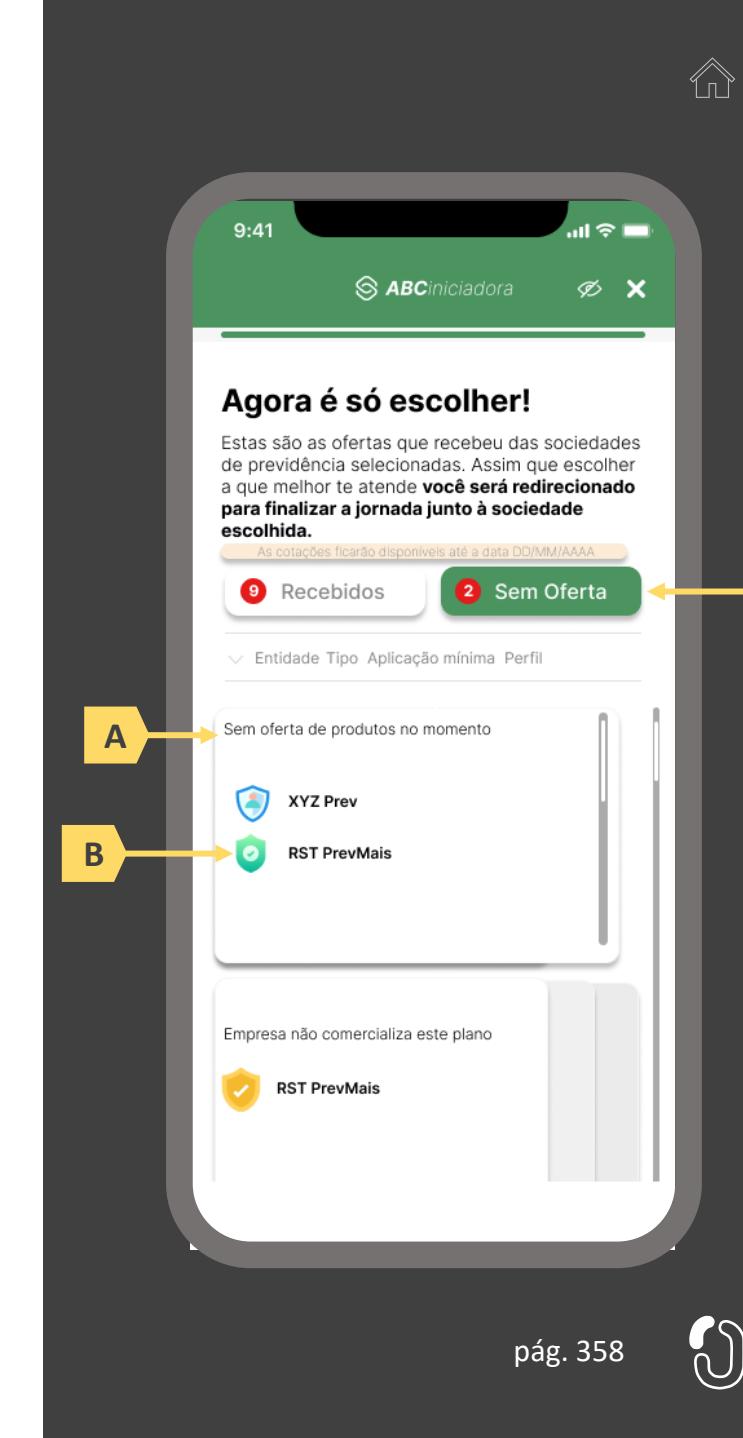
**Ações centrais na tela:** apresentação das justificativas de não apresentação das ofertas.

### Requisitos

- Apresentar ao usuário o motivo para a não apresentação de ofertas
- Identificar a não apresentação de ofertas também pelo logotipo da sociedade.
- Agrupar as sociedades de previdência que apresentem a mesma justificativa

### Recomendações

- Apresentar identificador numérico sobre o total de cotações não ofertadas



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

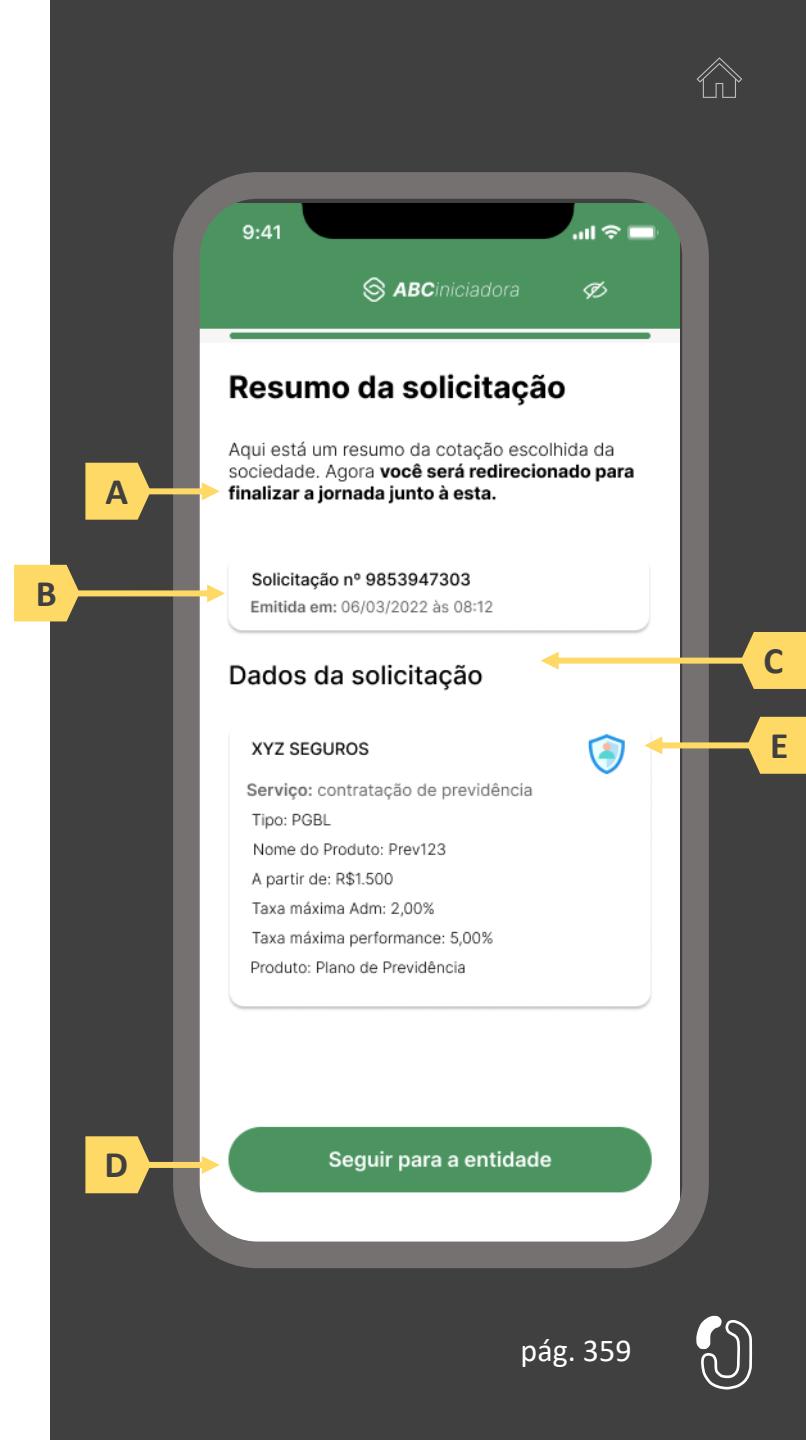
**Ações centrais na tela:** confirmação da cotação escolhida junto à sociedade.

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a escolha da cotação, ele será redirecionado para a sociedade de previdência para dar continuidade ao processo
- b) Apresentar protocolo da solicitação de cotação, bem como sua data e hora de emissão.
- c) Apresentar o resumo da solicitação de cotação contendo o que foi definido de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance.
- d) Apresentar link interno para prosseguimento da jornada junto à congênere através de botão “seguir para sociedade” ou semelhante.

### Recomendações

- e) Identificar a sociedade escolhida, pelo usuário, também pelo logotipo.
- f) Esta é a tela de resumo, já com o número do protocolo gerado junto à sociedade, e que para as próximas etapas, o contato deve ser realizado diretamente com a congênere. Ou seja, neste momento não cabe a desistência na jornada desenhada do Open Insurance, mas nada o impede de fazê-lo com a sociedade de previdência.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

### Requisitos

- Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- Apresentar o logotipo das marcas transmissora e receptora



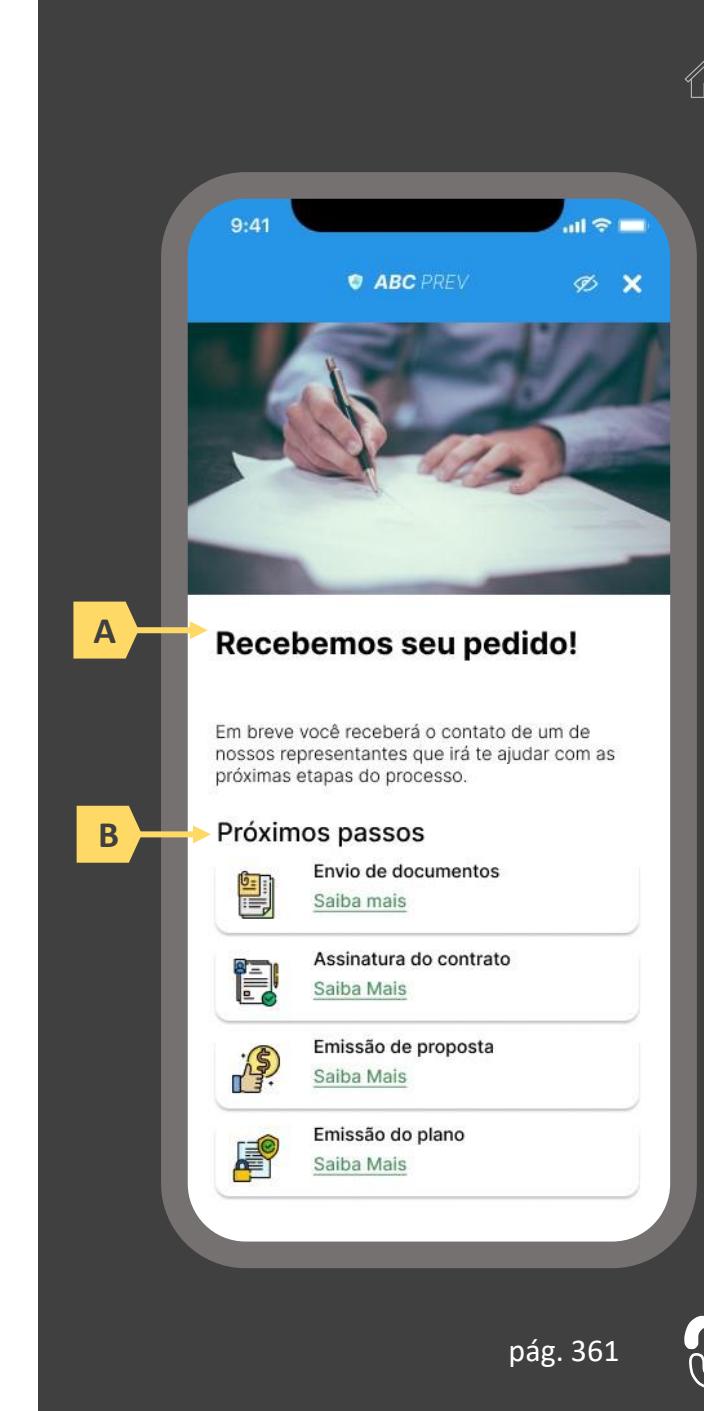


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** recepção do usuário em ambiente controlado pela sociedade para prosseguimento do processo de contratação ou apresentação de orientações

### Requisitos

- Informar ao usuário que o pedido de contratação está sendo processado e que ele poderá receber contato em breve.
- Apresentar ao usuário as próximas etapas até a conclusão do processo de contratação



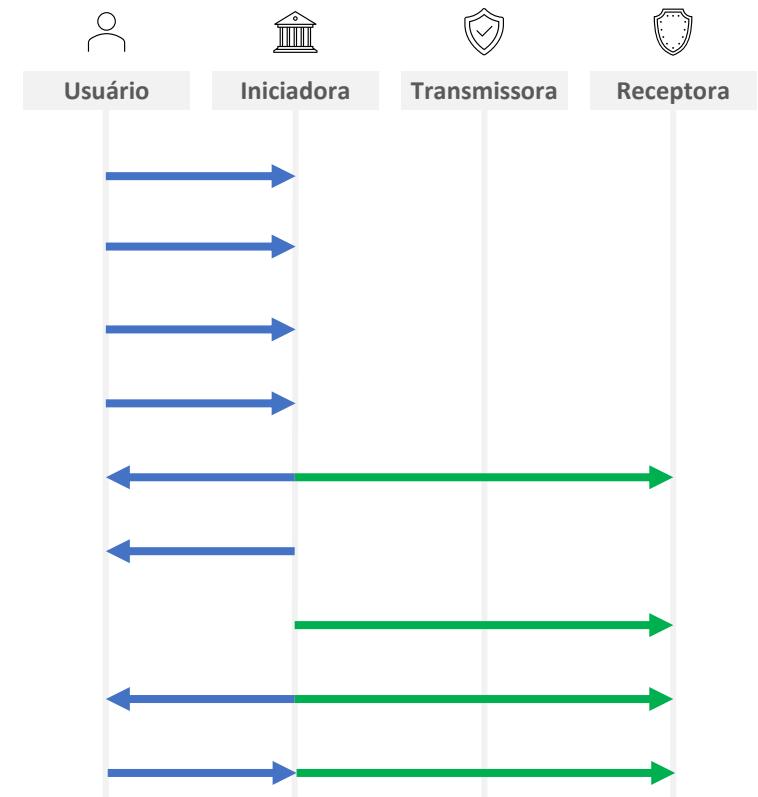


## 2) A jornada de contratação de previdência quando o usuário não tem dados previamente compartilhados e não compartilha novos dados

### Diagrama de Fluxo

Legenda:  Frontend  Backend

- 1 Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço desejado
- 2 Usuário é apresentado aos consentimentos vigentes e opta por fazer um novo compartilhamento
- 3 Usuário preenche informações sobre o plano previdência que deseja contratar
- 4 Usuário seleciona as sociedades com as quais deseja fazer uma cotação
- 5 Sociedades de previdência escolhidas no passo 7 pedem dados adicionais ao usuário
- 6 Iniciadora pede consentimento para enviar dados do cliente para as sociedades escolhidas no passo 7
- 7 Iniciadora gera o lead para as Receptoras, que consomem os dados do usuário e avaliam o risco
- 8 Sociedades enviam cotação ou recusa para que a iniciadora apresente ao usuário
- 9 Usuário escolhe a cotação e é redirecionado para a sociedade escolhida



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

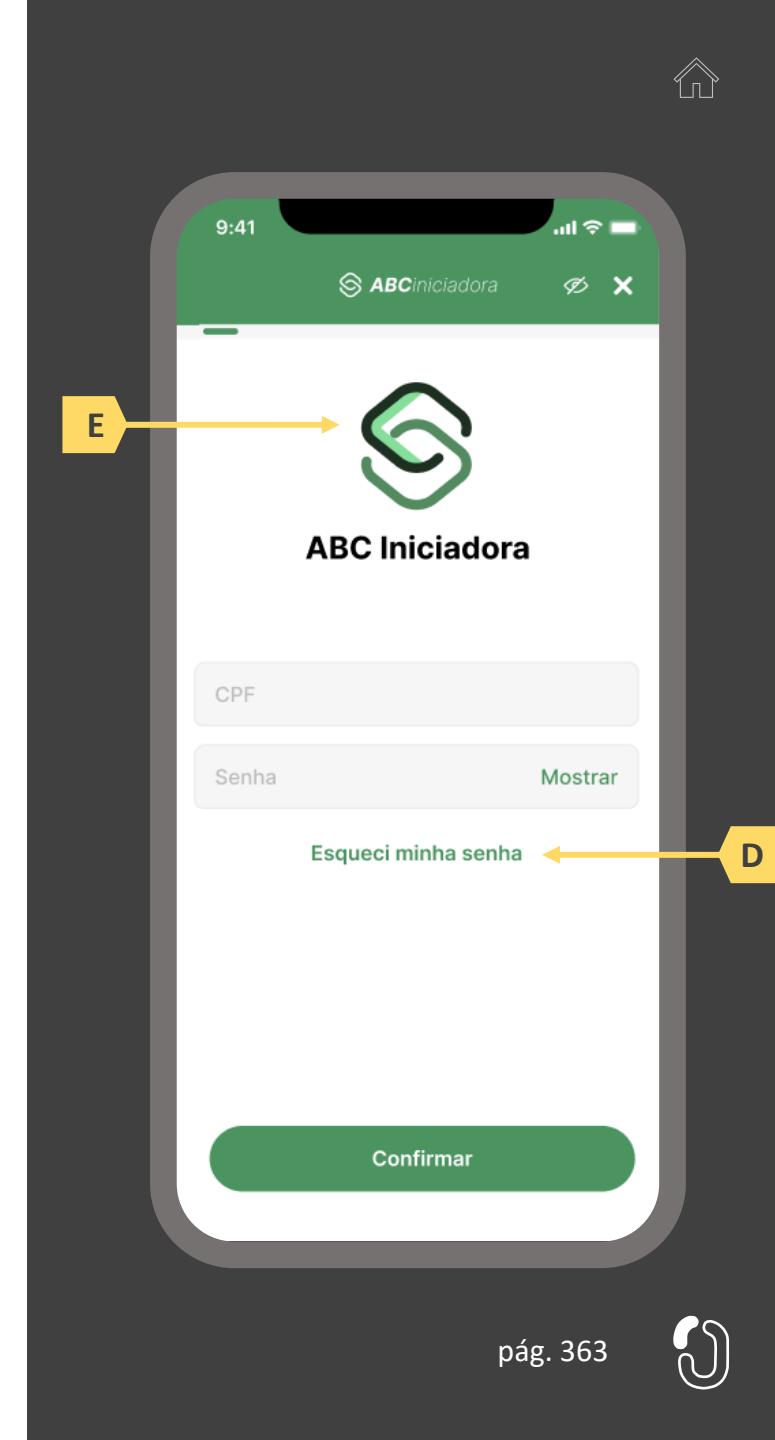
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail;

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da sociedade iniciadora.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da iniciadora

### Requisitos

- a) Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance.
- b) Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- c) Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance.
- d) Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.
- e) Apresentar informação sobre quanto e como é cobrado pelos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** escolha do serviço a ser iniciado (contratação de previdência)

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de um único serviço.

### Recomendações

- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do cliente. A barra de busca é opcional, visto que é requisito obrigatório a apresentação de ícones/atalhos.

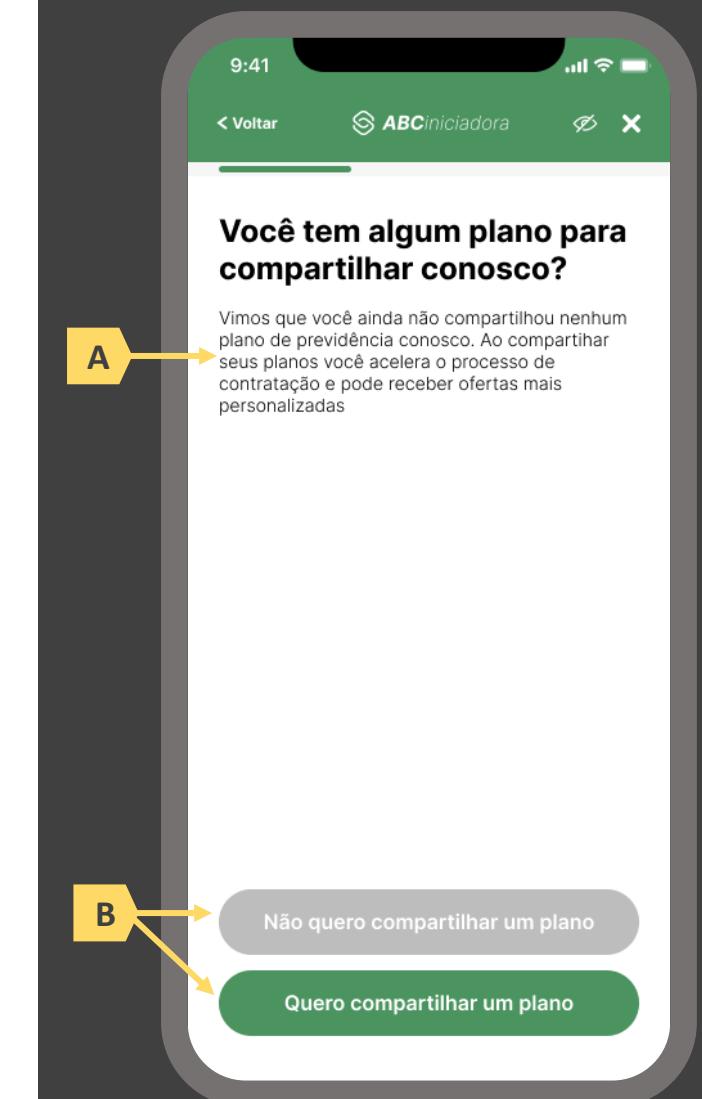




**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre compartilhar ou não um plano

### Requisitos

- Informar ao usuário as vantagens em fazer o compartilhamento de dados.
- Oferecer ao cliente opções para compartilhar ou não um novo plano.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** preenchimento de informações por parte do usuário.

## Requisitos

- Informar ao usuário que são necessários alguns dados para que a cotação seja feita
- Apresentar o questionário de dados devidamente seccionado de acordo com as categorias de dados detalhadas no Manual de Dados do Open Insurance





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** preenchimento de informações por parte do usuário.

## Requisitos

- Informar ao usuário que são necessários alguns dados para que a cotação seja feita
- Apresentar o questionário de dados devidamente seccionado de acordo com as categorias de dados detalhadas no Manual de Dados do Open Insurance





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** preenchimento de informações por parte do usuário

## Requisitos

- Informar ao usuário que são necessárias algumas informações para que a cotação seja feita
- Apresentar ao cliente a opção de adicionar ou não cobertura de risco
- Apresentar disclaimer sobre a contratação com cobertura de risco
- Apresentar definição de previdência risco.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** escolha das sociedades das quais deseja-se receber cotação

### Requisitos

- a) Apresentação das opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do cliente. As opções de busca deve ser obrigatória neste caso, tendo em vista a variedade de participantes disponíveis para escolha do usuário. Cabe à iniciadora conhecer o portfólio das participantes e apresentar para o cliente apenas o rol das sociedades que de fato trabalham com o serviço escolhido pelo usuário na tela C.
- b) Apresentar opção “selecionar todas” ou semelhante.
- c) Identificar participantes minimamente pelo nome da marca e CNPJ.
- d) Apresentar link para o Portal do Cidadão.

### Recomendações

- e) Identificar participantes também pelo logotipo.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I

**Ações centrais na tela:** complementação dos dados compartilhados com a iniciadora

## Requisitos

- Caso exista no processo de cotação alguma sociedade que não requeira perguntas adicionais, Deve ser permitido ao usuário optar por seguir apenas com esta última, sem precisar responder qualquer pergunta adicional. Caso todas as sociedades envolvidas na cotação demandem dados adicionais, esta tela inexiste e o usuário deverá ser direcionado diretamente à tela I. Caso nenhuma sociedade envolvida no processo de cotação demande dados adicionais, esta tela inexiste e o usuário deverá ser direcionado diretamente à tela J.
- Identificar sociedades envolvidas na cotação minimamente pelo nome da marca e CNPJ.

## Recomendações

- Identificar sociedades envolvidas também pelo logotipo.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** preenchimento de informações adicionais por parte do usuário.

## Requisitos

- a) Caso na tela anterior (H) o cliente tenha optado por responder as perguntas adicionais, ou mesmo caso todas as sociedades participantes da cotação tenham demandado dados complementares, deverá ser apresentado ao cliente tais perguntas adicionais em forma de formulário eletrônico, seguindo o escopo descrito do Manual de Dados do Open Insurance.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** consentimento do usuário para envio dos dados para as sociedades escolhidas

## Requisitos

- Agregar todos os consentimentos necessários de maneira clara e concisa, de forma que o usuário possa visualizar e aceitar todos em única tela.
- Permitir o consentimento através da marcação de *checkboxes*.
- Informar ao usuário o prazo do consentimento em questão (7 dias úteis para produtos que seguem o modelo “cotação firme” e 15 dias úteis para produtos que seguem o modelo “lead”).
- Identificar sociedades minimamente pelo nome da marca e CNPJ.
- Apresentar a finalidade do consentimento, podendo ser através de link externo, caso necessário.
- Apresentar link para o Portal do Cidadão.

## Recomendações

- Apresentar opção “consentir com todas as sociedades” ou semelhante.
- Identificar sociedades também pelo logotipo.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** confirmação do envio dos dados da iniciadora para as receptoras.

## Requisitos

- Informar ao usuário que os consentimentos podem ser revogados a qualquer momento.
- Apresentar a validade do consentimento feito às sociedades receptoras.
- Apresentar o rol das sociedades que receberam o consentimento, identificando-as minimamente pelo nome da marca e CNPJ.
- Apresentar o escopo de dados que foram compartilhados seguindo a categorização definida no Manual de Dados do Open Insurance.

## Recomendações

- Fazer uso de caixas expansíveis para melhor visualização por parte do usuário.

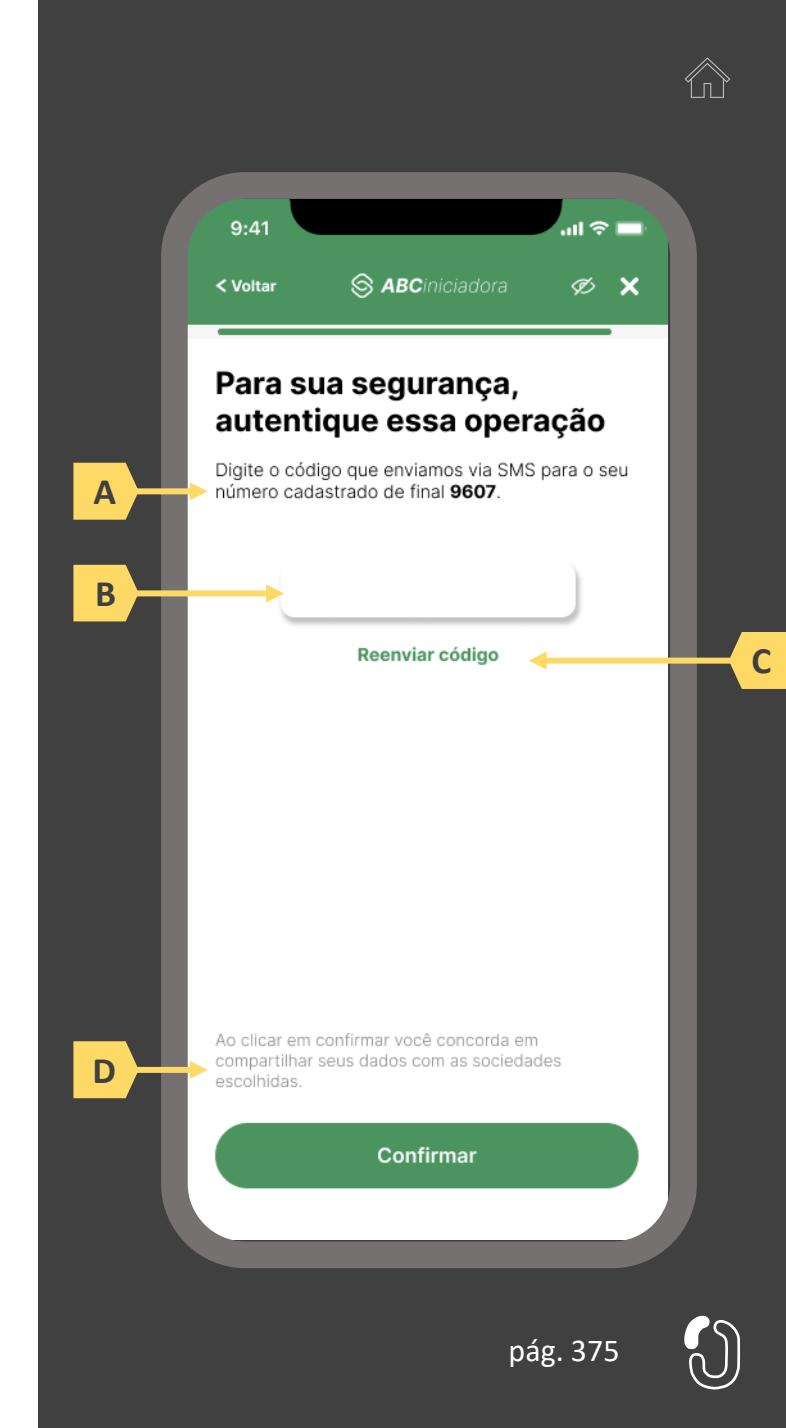


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** autenticação multifator do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário os 4 últimos dígitos do contato telefônico para qual o token foi enviado via SMS. Este contato deve ser o mesmo utilizado pelo usuário em seu cadastro junto à iniciadora.
- b) Apresentar campo para digitação do token recebido.
- c) Apresentar opção “reenviar código” ou semelhante.
- d) Apresentar disclaimer ao usuário, informando que o prosseguimento da autenticação confirma o compartilhamento de dados com as sociedades receptoras.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** confirmação da solicitação de cotação para produtos incluídos no modelo “lead”.

### Requisitos

- a) Caso o produto escolhido pelo usuário para a cotação esteja incluído no grupo definido pelo Manual de Dados do Open Insurance como “lead”, a jornada do usuário deverá se encerrar por aqui, do contrário, esta tela inexiste e o usuário deve ser direcionado diretamente à tela N para prosseguimento para “cotação firme” Apresentar opção “reenviar código” ou semelhante.
- b) Informar o usuário que as sociedades por ele selecionadas foram notificadas e entrarão em contato para dar prosseguimento à contratação

### Recomendações

- c) Apresentar ícone de confirmação.
- d) Apresentar ao usuário atalhos para outros serviços disponíveis na iniciadora.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** usuário aguarda recebimento das cotações.

### Requisitos

- Enquanto as sociedades formulam cotações, o usuário deve aguardar em tela, sendo o tempo máximo de espera do usuário em hipótese alguma maior que 60 segundos.
- Informar o usuário que as sociedades podem ou não oferecer cotação.

### Recomendações

- Utilizar ícone de “espera”, “loading”, ou semelhantes





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** apresentação das cotações recebidas ao usuário.

## Requisitos

- Informar ao usuário que a contratação do plano é finalizada em ambiente controlado pela sociedade e que ele será redirecionado após escolher um plano de sua preferência.
- Apresentar ambiente em duas “abas” onde o usuário pode alternar entre a visualização das cotações recebidas e não ofertadas.
- A apresentação inicial das cotações recebidas e/ou não ofertadas para o usuário deverá ser feita por ordem de chegada, posicionando no topo a primeira oferta recebida, agrupando as ofertas recebidas de uma mesma sociedade em um único quadrante. Oferecer possibilidade posterior de ordenamento dessas ofertas, pelo usuário, por meio de filtros para reorganizar a apresentação da maneira que melhor lhe convier e dispor de opção de limpar os filtros, retornando à disposição inicial apresentada.
- Apresentar cada cotação recebida conforme o escopo de dados previsto no Manual de Dados do Open Insurance
- Apresentar ao usuário a possibilidade de ver a proposta de forma mais detalhada através de botão veja mais ou similar.

## Recomendações

- Apresentar identificador numérico sobre o total de cotações recebidas.
- Identificar as cotações recebidas também pelo logotipo da sociedade.
- A apresentação das cotações recebidas pelo usuário ficarão disponíveis na iniciadora durante o período de validade do consentimento, conforme descrito no Anexo 8 deste guia. O prazo será contado a partir do momento da solicitação

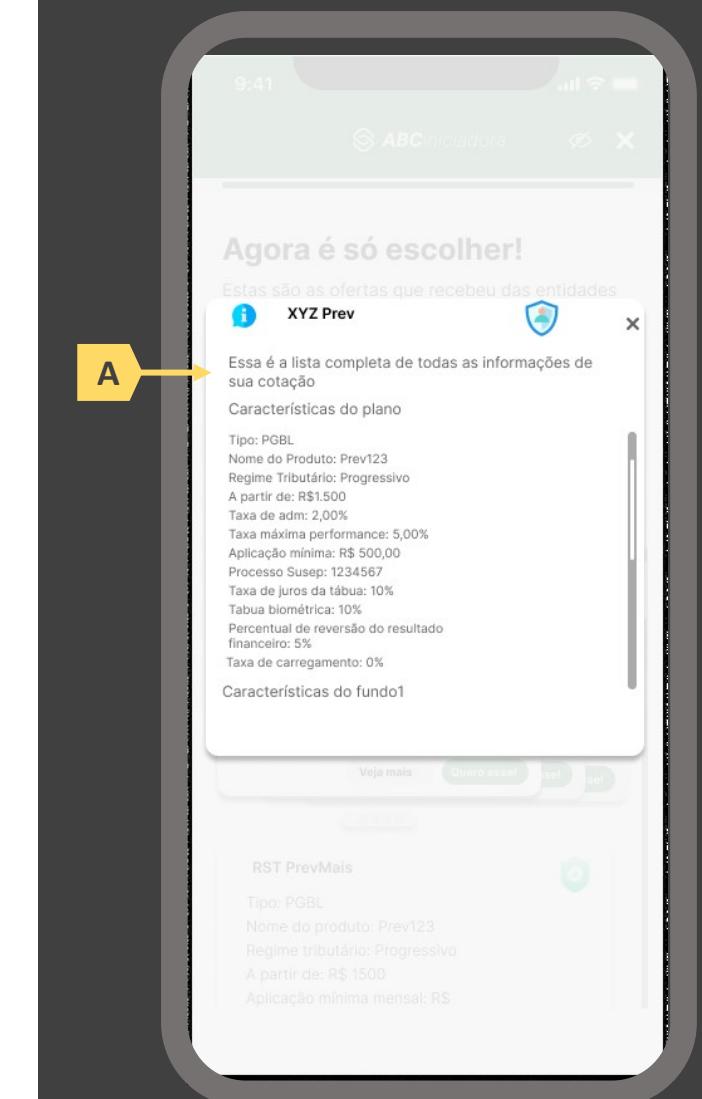


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** Apresentação de mais informações do plano de previdência

## Requisitos

- a) Caso o usuário clique no botão veja mais, deverá ser apresentado a ele a lista das informações do plano conforme previsto no Manual de Dados do Open Insurance.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** apresentação das justificativas de não apresentação das ofertas.

### Requisitos

- a) Apresentar ao usuário o motivo para a não apresentação de ofertas
- b) Identificar a não apresentação de ofertas também pelo logotipo da sociedade.
- c) Agrupar as sociedades de previdência que apresentem a mesma justificativa

### Recomendações

- d) Apresentar identificador numérico sobre o total de cotações não ofertadas



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

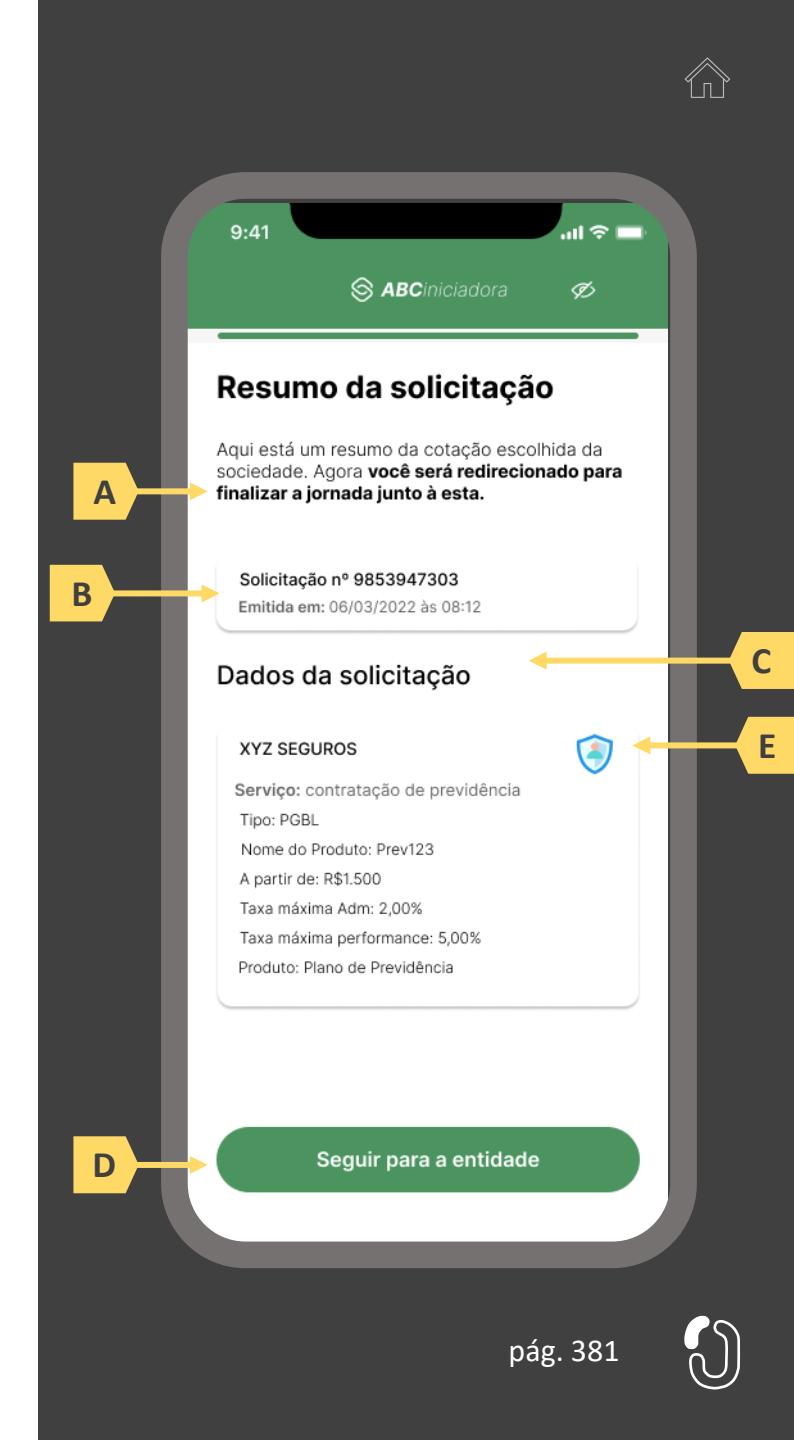
**Ações centrais na tela:** confirmação da cotação escolhida junto à sociedade.

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a escolha da cotação, ele será redirecionado para a sociedade de previdência para dar continuidade ao processo
- b) Apresentar protocolo da solicitação de cotação, bem como sua data e hora de emissão.
- c) Apresentar o resumo da solicitação de cotação contendo o que foi definido de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance.
- d) Apresentar link interno para prosseguimento da jornada junto à congênere através de botão “seguir para sociedade” ou semelhante.

## Recomendações

- e) Identificar a sociedade escolhida, pelo usuário, também pelo logotipo.
- f) Esta é a tela de resumo, já com o número do protocolo gerado junto à sociedade, e que para as próximas etapas, o contato deve ser realizado diretamente com a congênere. Ou seja, neste momento não cabe a desistência na jornada desenhada do Open Insurance, mas nada o impede de fazê-lo com a sociedade de previdência.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

### Requisitos

- Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e receptora



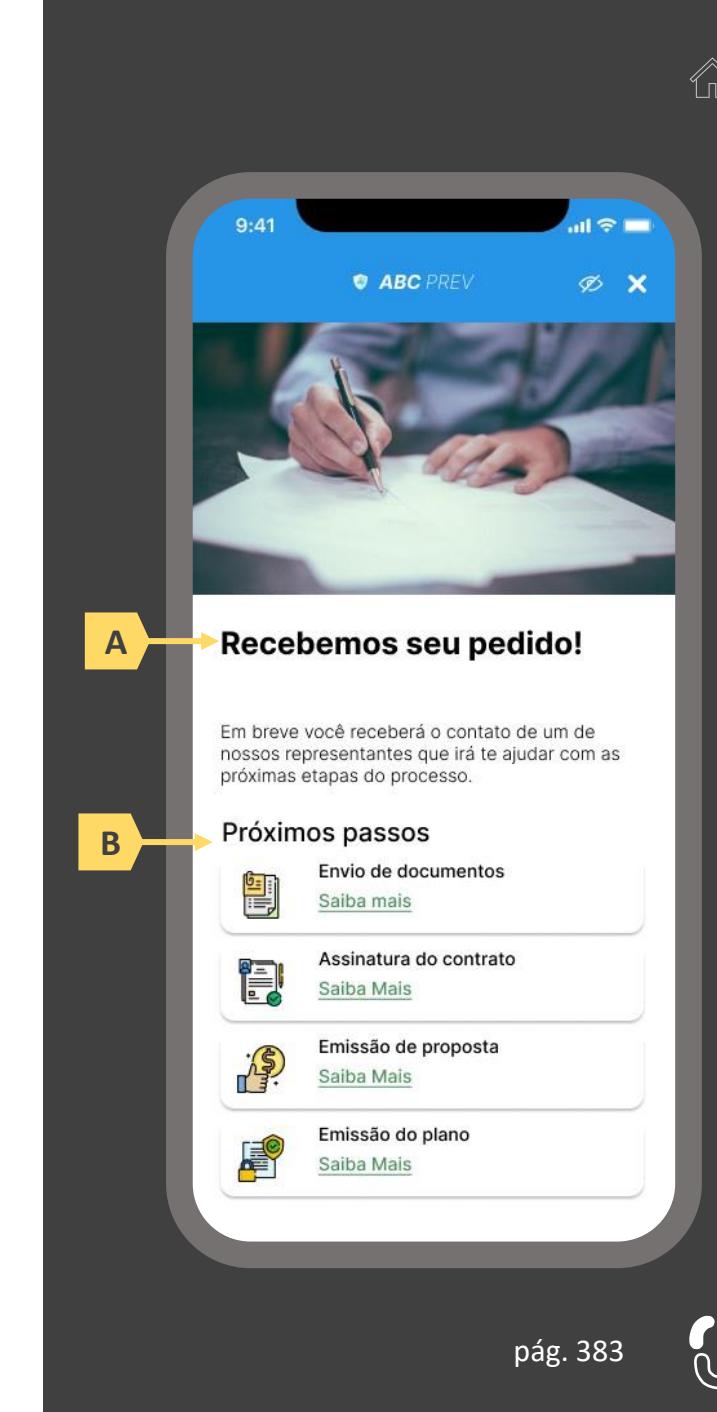


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9									
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R

**Ações centrais na tela:** recepção do usuário em ambiente controlado pela sociedade para prosseguimento do processo de contratação ou apresentação de orientações

### Requisitos

- Informar ao usuário que o pedido de contratação está sendo processado e que ele poderá receber contato em breve.
- Apresentar ao usuário as próximas etapas até a conclusão do processo de contratação





07

## A Jornada de iniciação de resgate de previdência

- 7.1 Disposições gerais sobre a jornada de resgate de previdência de seguro
- 7.2 Jornada de resgate de previdência com novo compartilhamento de dados
- 7.3 Jornada de resgate de previdência com dados previamente compartilhados



## 7.1 Disposições gerais sobre a jornada de resgate de previdência

A Jornada de resgate de previdência no Open Insurance foi estruturada com base na Resolução CNSP 415, Circular SUSEP nº 635 e no Manual de Experiência do Cliente do Open Insurance publicado pela Susep. Atendendo as exigências normativas definidas para o guia e respeitando os aspectos legais, foram desenvolvidos em conjunto com o Grupo Técnico de Experiência do Usuário da Estrutura Inicial do Open Insurance um diagrama de fluxo e um protótipo para detalhamento de telas.

A jornada foi detalhada em uma sequência de passos necessários para que o serviço seja prestado. Importante destacar que a iniciação de serviços no ambiente do Open Insurance (fase III) pode ou não ser potencializada pelo compartilhamento de dados de previdência (fase II) mediante consentimento do usuário, logo, observar-se-á que a depender da viabilidade técnica e/ou do desejo do usuário, uma jornada de compartilhamento de dados pode ocorrer de maneira integrada dentro de uma jornada de iniciação de serviços.

Vale destacar que, para a execução do serviço de resgate de previdência via Open Insurance, aplicam-se as disposições gerais e requisitos e recomendações universais dispostos na seção 1 deste Guia, bem como as premissas elencadas a seguir:





- a) **Da participação:** as sociedades participantes devem desenvolver os *endpoints* previstos no Manual de Tecnologia e Infraestrutura, estando aptas a receber avisos de sinistro para qualquer apólice cujo ramo/produto esteja previsto no Open Insurance através do Manual de Dados, sem distinção de origem ou iniciadora. Para casos de resgate de previdência via Open Insurance cujo ramo/produto não esteja contemplado no escopo, cabe à sociedade orientar o usuário ao receber-lo após a jornada de iniciação do serviço, podendo, a seu critério, oferecer alternativas.
- b) **Da iniciação:** a delimitação da jornada abordada neste guia prevê apenas a iniciação não terminativa da jornada para o serviço indicado. A finalização do mesmo serviço deve, obrigatoriamente, acontecer em ambiente controlado pela sociedade, o que inclui, mas não limita-se a, o processamento da ordem de serviço e eventuais *uploads* e emissões de documentos. O redirecionamento do cliente entre o final da jornada de iniciação e o ambiente controlado pela sociedade para finalização do serviço deve ser feito de maneira imediata e através de link interno.
- c) **Dos prazos legais:** este guia atende os prazos legais da legislação vigente. Um pedido de resgate de previdência via Open Insurance deve ser considerado um pedido direto à sociedade para todos os fins, sendo imprescindível que fique claro que a contagem para o prazo legal ao qual as sociedades estão submetidas para conclusão dos serviços iniciados via Open Insurance seja iniciada apenas a partir do momento em que o cliente, no ambiente da sociedade, coloca à disposição desta, todos os dados e documentos necessários.





- d) **Do compartilhamento de dados:** para que um resgate de previdência seja possível, em qualquer circunstância, é imprescindível que o cliente possua um plano de previdência vigente e fora de período de carência, portanto, afim de evitar processamentos desnecessários por parte das participantes do Open Insurance e afim também de evitar que o cliente percorra toda a jornada proposta de maneira inócuia, o resgate de previdência via Open Insurance só será possível mediante compartilhamento via fase II e sem preenchimento manual dos dados do plano de previdência a ser resgatado pelo usuário.



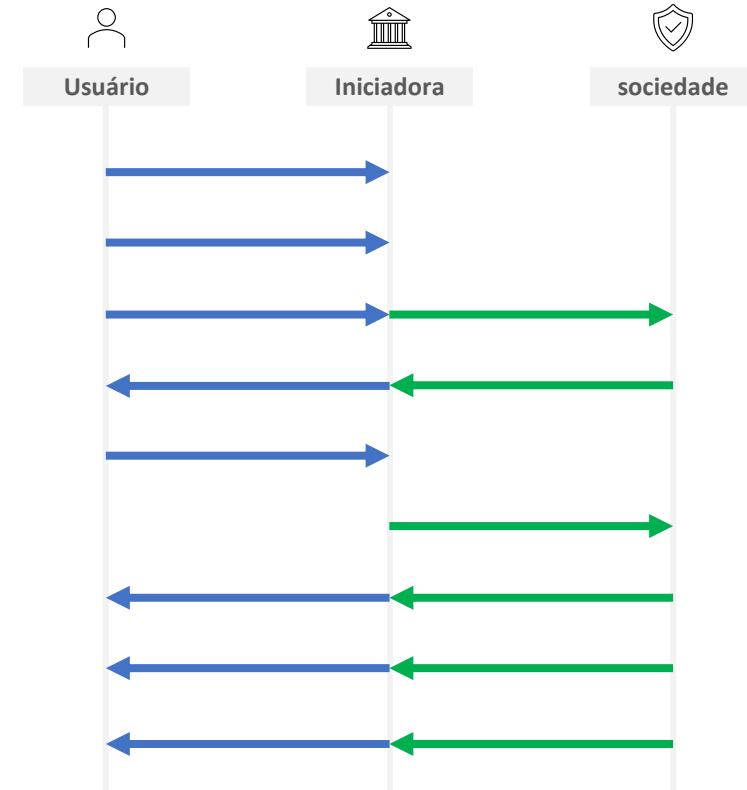
## 7.2

# Jornada de resgate de previdência com novo compartilhamento de dados

## Diagrama de Fluxo

Legenda:  Frontend  Backend

- 1 Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço desejado
- 2 Usuário indica se quer resgatar um plano previamente compartilhado ou um novo plano
- 3 Usuário inicia a jornada de consentimento na Iniciadora e é redirecionado para a Transmissora
- 4 Transmissora autentica o usuário e confirma o compartilhamento de dados
- 5 Iniciadora confirma o recebimento dos dados
- 6 Usuário confirma o plano, faz o detalhamento do resgate e é redirecionado para a Transmissora
- 7 Sociedade escolhida no passo 2 pede dados adicionais ao usuário através da iniciadora
- 8 Transmissora confirma o pedido de resgate e redireciona o cliente de volta para a Iniciadora
- 9 Iniciadora apresenta o protocolo gerado pela sociedade e redireciona o usuário para a sociedade





## Passo a passo da jornada

- 1. Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço desejado:** o usuário iniciará sua jornada entrando em ambiente logado controlado pela iniciadora. Conforme estabelece a Resolução CNSP nº 415, de 2021, os procedimentos e controles para autenticação do cliente devem ser compatíveis com os aplicáveis ao acesso aos canais de atendimento eletrônicos já disponibilizados pela sociedade transmissora e que essa compatibilidade abrange os fatores de autenticação, a quantidade de etapas e a duração do procedimento. O usuário deverá então informar o serviço que deseja realizar (ex.: resgate de previdência).
- 2. Usuário indica se quer resgatar um plano previamente compartilhado ou um novo plano:** nessa etapa, caso o usuário já tenha compartilhado previamente algum plano de previdência com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao cliente o rol de planos já compartilhados e questionado se o usuário tem interesse em resgatar algum desses ou um novo plano.
- 3. Usuário inicia a jornada de consentimento na Iniciadora e é redirecionado para a Transmissora:** nessa etapa, caso o usuário tenha optado, no passo 2, por resgatar um novo plano, este obrigatoriamente será conduzido para uma jornada integrada de compartilhamento de dados. A iniciadora assume papel de receptora de dados e inicia a jornada de compartilhamento, conforme definido na Fase II. Após iniciar tal jornada, o cliente deve ser informado que está sendo redirecionado de forma segura para o ambiente da sociedade transmissora de dados. O redirecionamento deve ocorrer para o mesmo canal eletrônico da sociedade receptora de dados utilizado pelo cliente na etapa inicial da jornada.





4. **Transmissora autentica o usuário e confirma o compartilhamento de dados:** nessa etapa, o cliente deve se autenticar na sociedade transmissora de dados. O cliente deve poder reconhecer que está no ambiente da sociedade com a qual já mantém relacionamento e que as credenciais utilizadas para autenticação não estão visíveis e não serão compartilhadas com a sociedade receptora dos dados. Conforme estabelece a Resolução CNSP nº 415, de 2021, os procedimentos e controles para autenticação do cliente devem ser compatíveis com os aplicáveis ao acesso aos canais de atendimento eletrônicos já disponibilizados pela sociedade transmissora e que essa compatibilidade abrange os fatores de autenticação, a quantidade de etapas e a duração do procedimento.
5. **Iniciadora confirma o recebimento dos dados:** nessa etapa, deve-se permitir a inclusão, pelo usuário, de dados cadastrais atualizados. Não será permitida inclusão de novos dados transacionais, nem mesmo a substituição de dados cadastrais, apenas inclusão de novos. O escopo de dados passível de complemento deve respeitar o designado no Manual de Dados do Open Insurance.
6. **Usuário confirma o plano, faz o detalhamento do resgate e é redirecionado para a Transmissora:** nessa etapa, o usuário deverá indicar qual plano de previdência deseja resgatar caso tenha compartilhado mais de um plano no consentimento recém finalizado, além de indicar o tipo, valor e motivo do resgate desejado. A iniciadora assume agora papel de transmissora, confirmando o consentimento do cliente para o envio do citado detalhamento para a sociedade de previdência. Além disso, é papel da iniciadora apresentar os disclaimers descritos na tela O (slide 30), com o intuito de informar o cliente que o pedido de resgate passará por análise na sociedade transmissora. Cabe também a iniciadora não permitir que o cliente preencha um valor de resgate acima do que ele têm disponível. Também é papel da iniciadora não permitir que o cliente siga com o pedido de resgate para planos que estejam em carência, bloqueados e/ou não estejam aptos para resgate.



- 7. sociedade escolhida no passo 2 pede dados adicionais ao usuário através da iniciadora:** nessa etapa, visando maior assertividade na cotação, a sociedade escolhida pelo usuário no passo 2 pode solicitar dados complementares, nos moldes definidos no Manual de Dados do Open Insurance. Esta etapa, no entanto, é de preenchimento obrigatório para o usuário, visto que o processo de resgate é realizado em uma sociedade de previdência por vez.
- 8. Transmissora confirma o pedido de resgate e redireciona o cliente de volta para a Iniciadora:** A iniciadora deve redirecionar o usuário para o ambiente da seguradora, para que esta promova a autenticação do usuário, obedecendo os requisitos de segurança e proteção de dados (LGPD) previstos em norma e Resoluções CNSP Nº 415 e Nº429, para então confirmar junto ao usuário o recebimento do detalhamento do resgate e a intenção deste usuário em confirmar o pedido. Ao confirmar o pedido junto ao usuário, a sociedade deverá devolvê-lo à iniciadora informando também o protocolo do pedido, que deve ser gerado de acordo com a regulação de atendimento via meios remotos. A iniciadora, ao receber de volta o usuário, deverá apresenta-lo a tal protocolo, acompanhado de um resumo da solicitação de resgate. O usuário deverá ser informado neste ponto sobre a obrigatoriedade de seguir a jornada junto à congênere em ambiente por ela controlado para entrega de eventuais documentos obrigatórios, sob risco de cancelamento da solicitação. O consentimento dado para este fim deve ser único e usado uma única vez, para que possam ser revogados automaticamente nas receptoras após este fim.



**9. Iniciadora apresenta o protocolo gerado pela sociedade e redireciona o usuário para a sociedade:** essa etapa marca o fim da experiência do usuário junto à iniciadora bem como o início da continuidade da jornada junto à sociedade. A iniciadora, ao receber de volta o usuário, deverá apresenta-lo ao protocolo recebido da sociedade acompanhado de um resumo do pedido de resgate. O usuário deverá ser informado neste ponto sobre a obrigatoriedade de seguir a jornada junto à sociedade em ambiente por ela controlado para entrega de eventuais documentos obrigatórios, sob risco de cancelamento da solicitação. O redirecionamento do cliente para a esteira da sociedade deve ser feito de maneira imediata e através de link interno. É imperativo que, neste momento, as sociedades plugem ao referido link interno minimamente uma *landing page*, ou seja, ambiente digital com orientações sobre a continuidade do processo. O conteúdo de tal *landing page* é livre e de desenvolvimento de cada sociedade, podendo até mesmo, de forma facultativa, estar atrelada a uma jornada digital para processamento do resgate de previdência iniciado via Open Insurance, caso seja de interesse da sociedade.





## Detalhamento do protótipo

As telas apresentadas a seguir foram criadas com base nas disposições gerais, princípios e diretrizes apresentados no capítulo 01 deste Guia e em respeito à regulação vigente com o objetivo de apoiar as participantes do Open Insurance Brasil na elaboração das jornadas do usuário para cada um dos serviços previstos. Além dos requisitos e recomendações universais discorridos ao longo da seção 1.6, cada tela apresentada na sequência pode incluir seus próprios requisitos e recomendações pontuais.

Como a relação entre número de passos e número de telas não é necessariamente 1:1, podendo um mesmo passo conter duas telas ou mesmo uma única tela resumir mais de um passo, um mapa de navegação será apresentado ao longo da apresentação de telas. O exemplo abaixo indica que está sendo apresentada a tela B, que atende os passo 2 e 3.

Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail;

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da marca da sociedade transmissora.

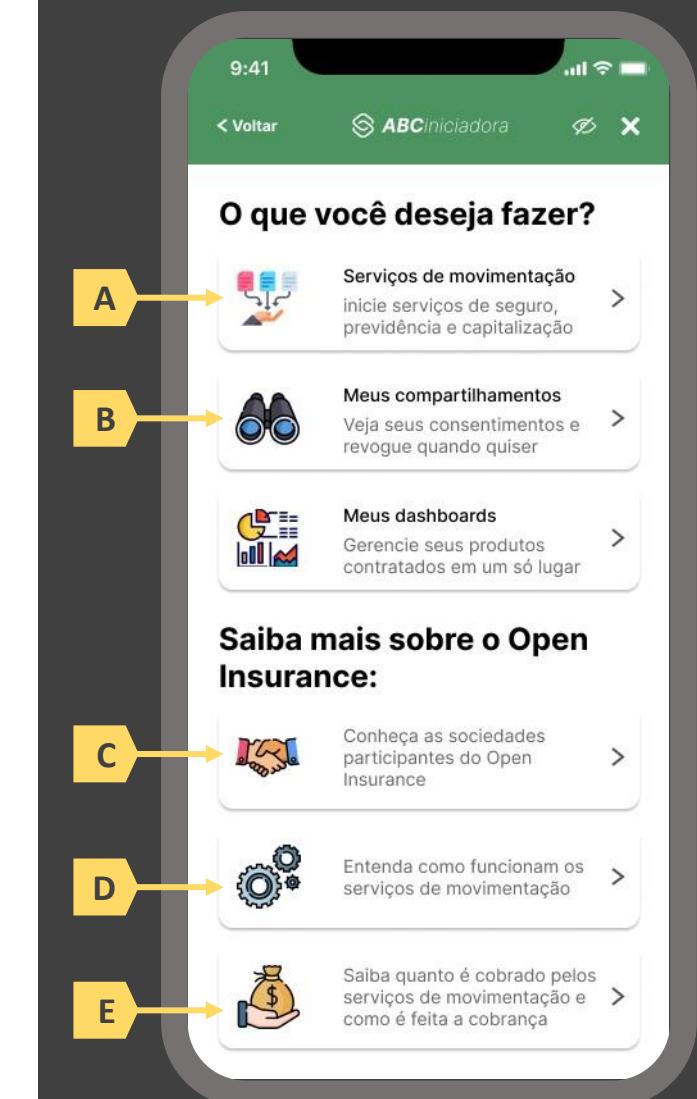


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da iniciadora

### Requisitos

- Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance.
- Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance.
- Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.
- Apresentar informação sobre quanto e como é cobrado pelos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** escolha do serviço a ser iniciado (resgate de previdência)

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de um único serviço.

### Recomendações

- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do cliente. A barra de busca é opcional, visto que é requisito obrigatório a apresentação de ícones/atalhos.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

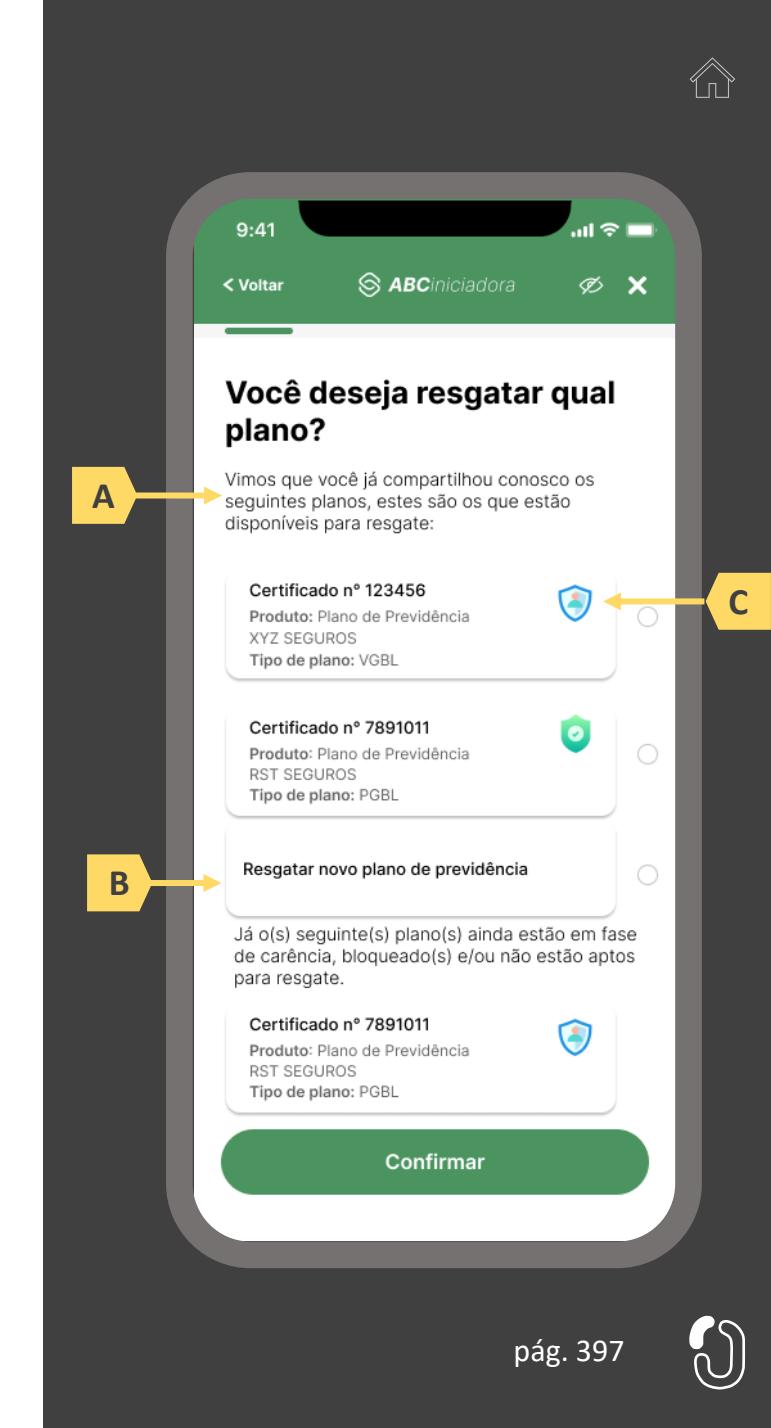
**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre resgatar um plano previamente compartilhado ou um novo plano.

### Requisitos

- Caso o usuário já tenha compartilhado previamente algum plano de previdência com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao cliente o rol de planos já compartilhados, identificando-os minimamente pelo certificado, nome do produto, tipo do plano e nome da marca.
- Oferecer ao usuário a opção de resgatar um novo plano.

### Recomendações

- Identificar eventuais planos previamente compartilhados também pelo logotipo da marca.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** seleção da sociedade transmissora pelo nome da Marca e Sociedade

## Requisitos

- a) Apresentação de opções de busca por nome da marca, nome da sociedade e CNPJ da sociedade transmissora. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário
- b) Permitir a seleção de uma única marca
- c) Identificar as sociedades participantes minimamente pela indicação da marca, nome e/ou CNPJ além da quantidade de sociedades pertencentes à marca
- d) Para cada marca listada, apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- e) Apresentar o logotipo de cada marca na listagem
- f) Cliente sempre visualizará como resultado da marca correspondente, a lista de sociedades pertencentes à marca e link para o portal do Open Insurance
- g) Utilizar a API “Organisations”. Descrição técnica presente no Anexo IX deste guia.
- h) Apresentar em tela exatamente o nome da sociedade pesquisada no campo de “Sociedades pertencentes à marca”, para facilitar identificação do usuário

## Recomendações

- i) Apresentar mecanismo que permita ao usuário filtrar a busca por tipo de participante, exemplo: Filtro por tipo de empresas “Seguros”, “Previdência”, “Capitalização”



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** Apresentação do detalhamento da marca

### Requisitos

- a) Apresentar o nome da marca
- b) Apresentar o logotipo da marca
- c) Subtítulo de explicação de quais sociedades estão atreladas à marca
- d) Cliente sempre visualizará como resultado da marca correspondente, a lista de sociedades atreladas à marca, contendo minimamente nome da sociedade e CNPJ da sociedade
- e) Apresentar o link para o Portal do Open Insurance Brasil

### Recomendações

- f) Apresentar a descrição da marca conforme cadastro no diretório central





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** identificação do usuário, apresentação da finalidade e seleção do escopo de dados que será compartilhado

### Requisitos

- a) Apresentar ao usuário a finalidade do consentimento, seja através de link para popup, texto livre em tela ou caixas expansíveis. É vedado o uso de links externos
- b) Identificar o usuário requerente do consentimento minimamente por nome completo e CPF
- c) Para pessoa jurídica, deverá ser indicado o CPF e nome completo do responsável pelo pedido de consentimento relativo ao CNPJ usuário, além do CNPJ em si e demais dados de identificação.
- d) Identificar sociedade de origem selecionada pelo usuário na tela A minimamente pelo nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- e) Oferecer a possibilidade de selecionar ou limpar a seleção de múltiplos agrupamentos com uma única ação
- f) Descrever, para cada categoria de dados, o escopo obrigatório e opcional a ser compartilhado:
  - I. Dados obrigatórios: conjunto de dados que a receptora classifica como mínimo necessário para que possa garantir o que está propondo por meio da finalidade, e de obrigatoriedade pelas participantes para compartilhamento.
  - II. Dados opcionais: dados adicionais aos obrigatórios que a receptora pode incluir em seu pedido, que podem ser transmitidos opcionalmente, de modo a complementar ou otimizar a proposta apresentada por meio da finalidade
- g) Detalhes dos dados

### Recomendações

- h) Identificar marca de origem selecionada pelo usuário na tela A também pelo logotipo da marca
- i) Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados.
- j) Apresentar link externo para consultas sobre a sociedade de origem no Portal do Cidadão.
- k) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



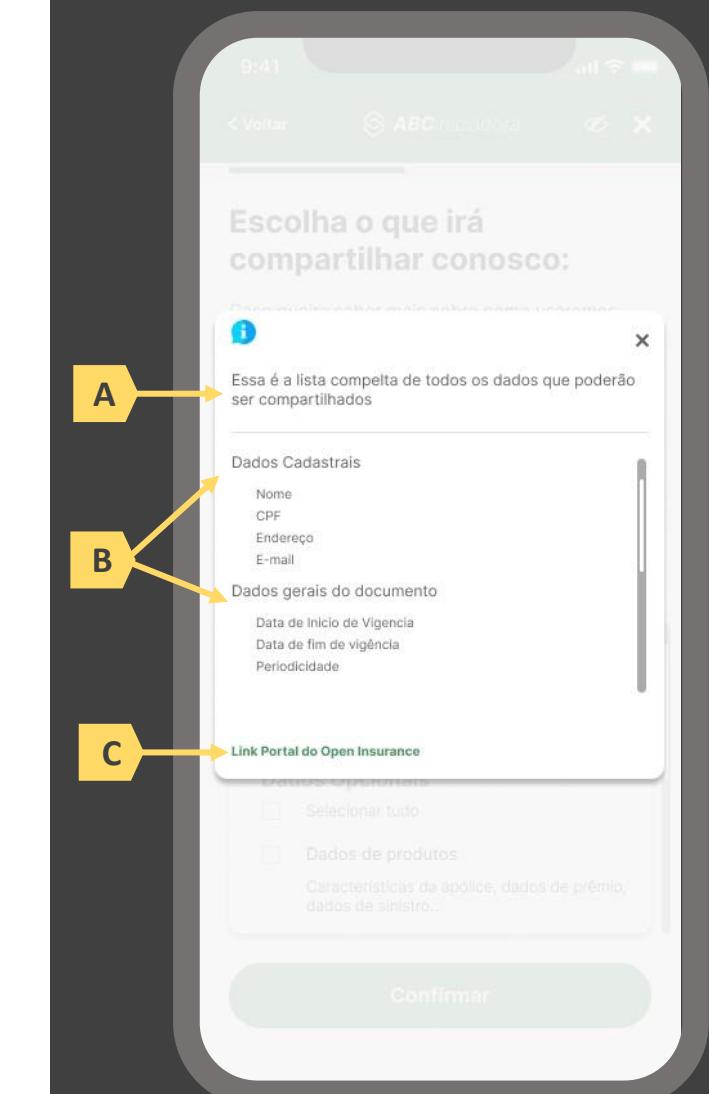


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** Detalhamento do escopo de dados

### Requisitos

- Ao clicar na opção anterior, “ver detalhes dos dados”, disponibilizar a lista completa dos dados com agrupamentos;
- Utilizar os termos definidos no Glossário de Experiência para os agrupamentos e suas descrições;
- Disponibilizar um link de acesso rápido para a página do Portal do Cidadão que demonstra a tabela explicativa com os dados



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

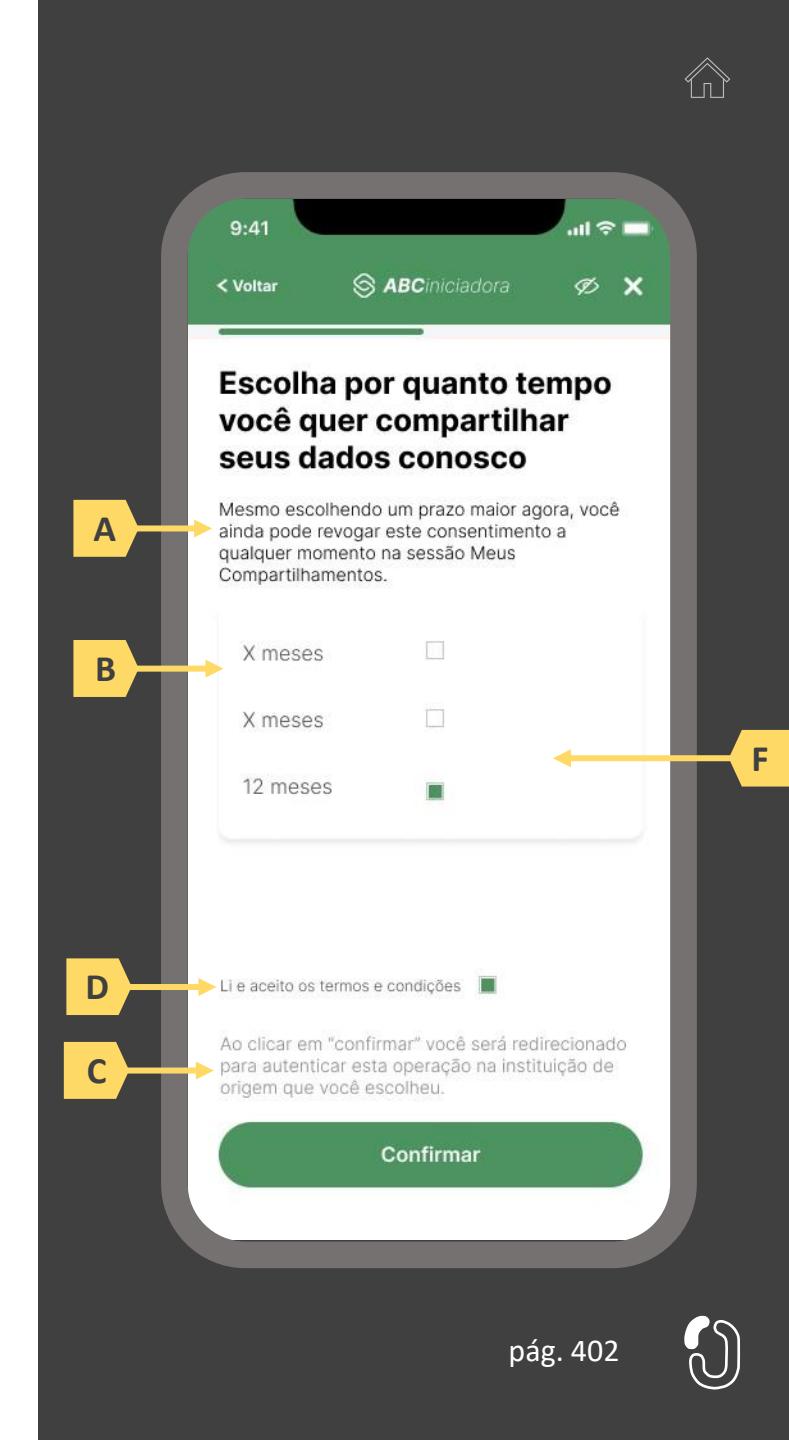
**Ações centrais na tela:** escolha do prazo de validade do consentimento

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que o consentimento pode ser revogado a qualquer momento através da função de gestão de consentimentos.
- b) Cada sociedade terá a liberdade de definir os prazos adequados às finalidades, desde que respeitem o limite máximo definido pela regulamentação vigente (12 meses).
- c) Informar ao usuário que haverá redirecionamento para confirmação do consentimento junto à transmissora escolhida na tela E.
- d) Apresentar e solicitar neste passo o aceite do usuário aos “Termos de Aceite”, que deve ser elaborado por cada sociedade receptora, com base no anexo apresentado neste Guia

### Recomendações

- e) incluir um CheckBox onde o usuário confirma que leu o documento e apenas habilitar o botão de confirmação após marcar a opção de leitura realizada no CheckBox.
- f) Incluir um aviso ao usuário informando que a partir do direcionamento para a transmissora não será mais possível editar definições realizadas até o momento, a não ser a revisão dos produtos, que é facultada no passo 08 da jornada.
- g) A título de futura interoperabilidade com o Open Finance, recomenda-se utilizar as opções de validade de 3, 6 ou 12 meses.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e receptora
- d) Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- e) O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP, Browser-to-APP;
- f) Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

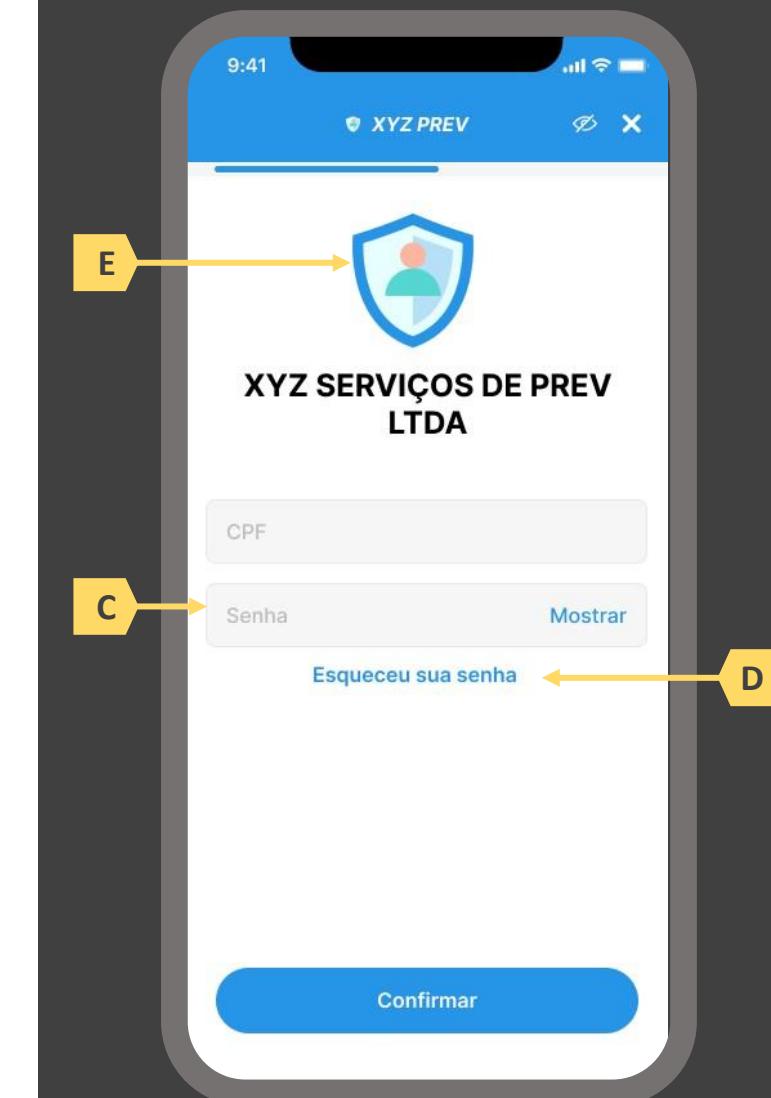
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos
- c) No caso de clientes pessoa jurídica, a sociedade deverá ter disponível em seus canais de atendimento eletrônicos o(s) CPF(s) relacionado(s) ao CNPJ que tem perfil de acesso para consulta e/ou compartilhamento de dados, para a devida autenticação do cliente.

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante
- e) Apresentar o logotipo da sociedade transmissora



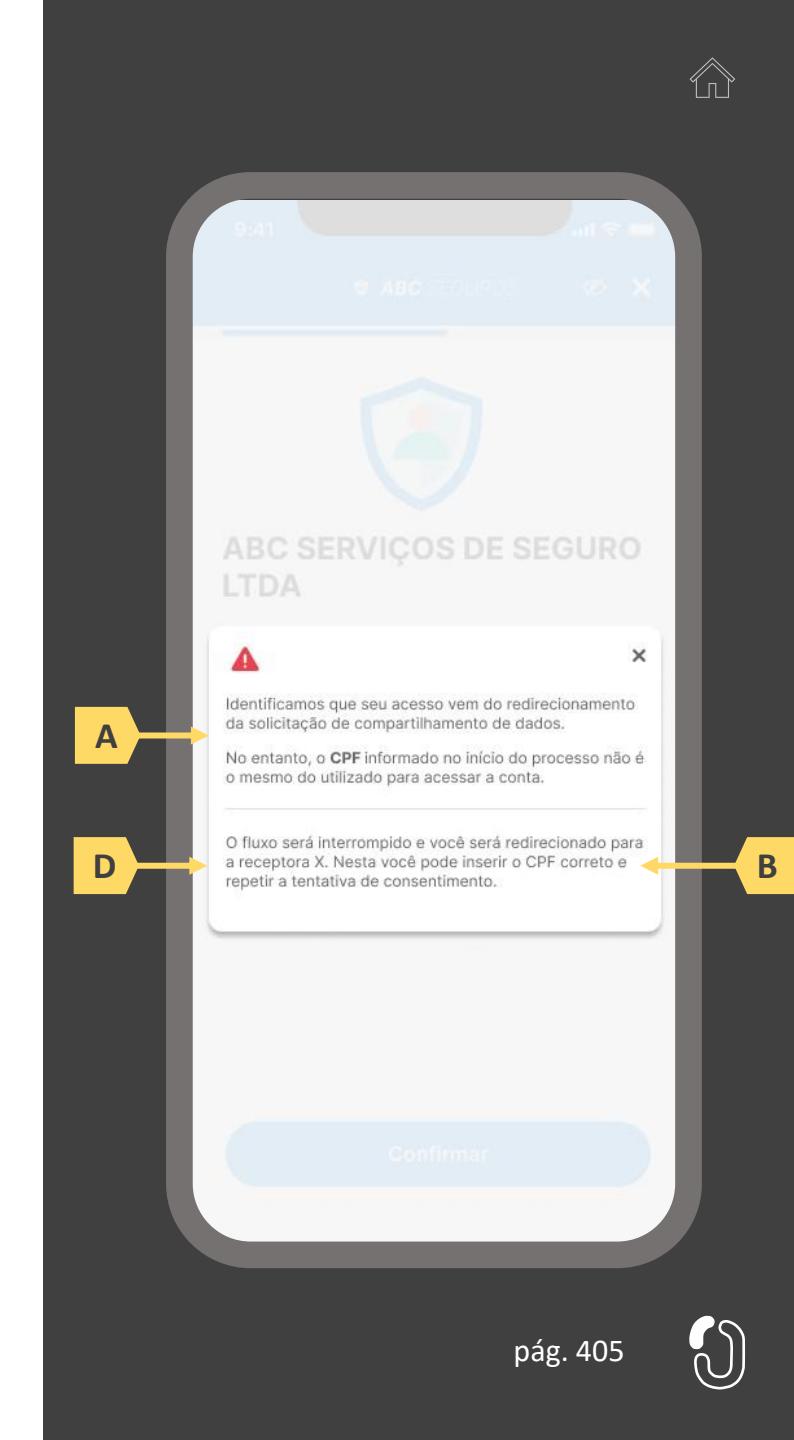


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

#### Erros e Exceções

- Se os dados apresentados na identificação forem diferentes dos verificados na autenticação, é necessário informar ao cliente quanto à interrupção do fluxo seguindo os padrões de segurança de cada sociedade.
- Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- Maiores detalhes sobre a tratativa serão explicados no capítulo de Casos de Erro e Exceções, presente no anexo IV.
- Tendo em vista a premissa regulatória de uma jornada de compartilhamento sucessiva e ininterrupta, caso a transmissora não tenha como realizar a autenticação do cliente, haja vista ele não possuir um cadastro na transmissora, a jornada deverá ser interrompida, um alerta ao cliente deverá ser emitido e deverá ser informado a necessidade de reiniciar o processo na receptora, solicitando que tal condição seja previamente regularizada para que a jornada possa prosseguir de forma segura.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** confirmação do escopo de dados compartilhado e do prazo do consentimento

## Requisitos

- Informar ao usuário que, após a confirmação do consentimento, ele será redirecionado de volta à receptora
- Identificar a sociedade receptora minimamente com nome da marca e CNPJ
- Apresentar o prazo de validade do consentimento, conforme escolhido na tela G
- Apresentar o escopo de dados do compartilhamento devidamente categorizado de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance
- Permitir ao usuário escolher os planos que serão compartilhadas
- Nesta etapa não haverá possibilidade de nova escolha de dados obrigatórios, apenas confirmação dos dados que foram selecionados anteriormente na receptora
- Deve ser informado ao cliente que, caso este desejar ampliar ou alterar os dados, prazo, finalidade ou sociedade transmissora, ele precisará realizar um novo processo de compartilhamento de dados;

## Recomendações

- Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo
- Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade iniciadora

### Requisitos

- Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade iniciadora escolhida
- Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- Apresentar o logotipo das marcas transmissora e iniciadora



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I

**Ações centrais na tela:** usuário aguarda agrupamento de seus dados compartilhados.

### Requisitos

- a) Enquanto a iniciadora agrupa os dados compartilhados da Fase II, para que posteriormente o usuário possa complementar algum desses, este deve aguardar em tela, sendo o tempo máximo de espera do usuário em hipótese alguma maior que 60 segundos.

### Recomendações

- b) Utilizar ícone de “espera”, “loading”, ou semelhantes.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

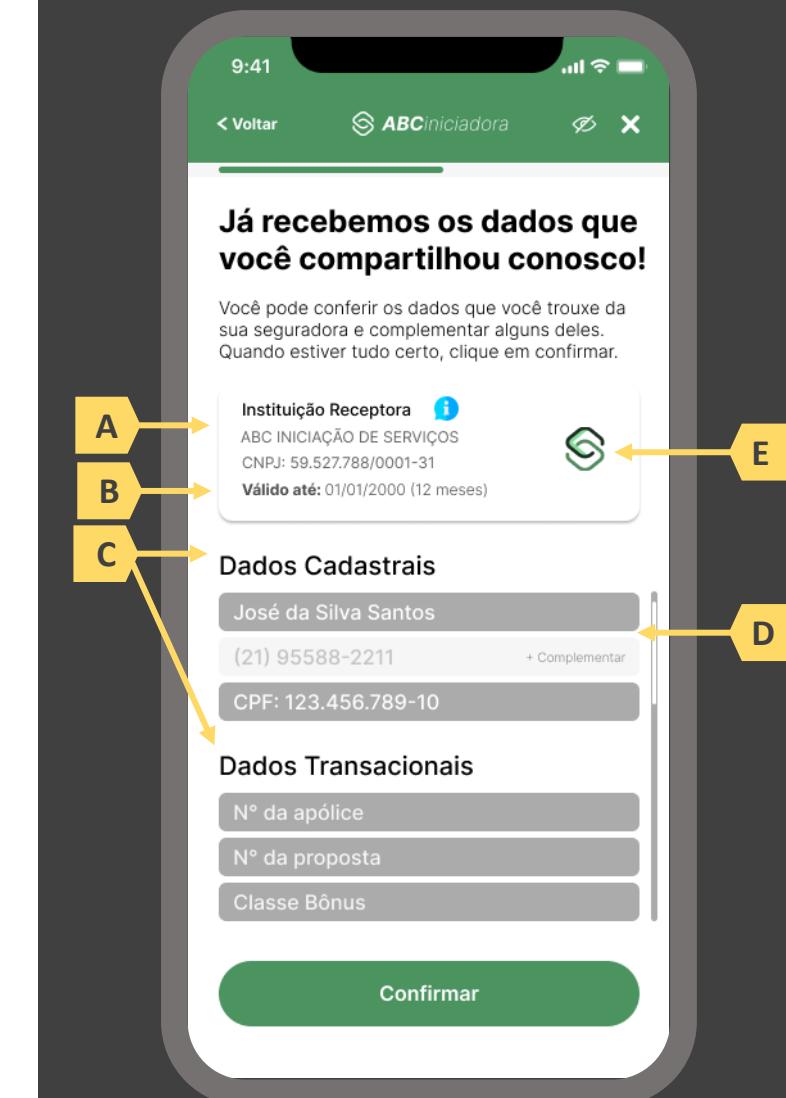
**Ações centrais na tela:** complementação dos dados compartilhados com a iniciadora

### Requisitos

- a) Identificar a sociedade receptora (neste caso a própria iniciadora) minimamente por nome da marca e CNPJ
- b) Informar a validade do consentimento recém criado
- c) Apresentar o escopo de dados compartilhado seguindo a devida categorização de tipos de dados prevista no Manual de Dados do Open Insurance
- d) Identificar claramente os campos de dados que podem ser complementados pelo usuário, utilizando minimamente o ícone “complementar” ou semelhante, podendo também fazer diferenciação por cores

### Recomendações

- e) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

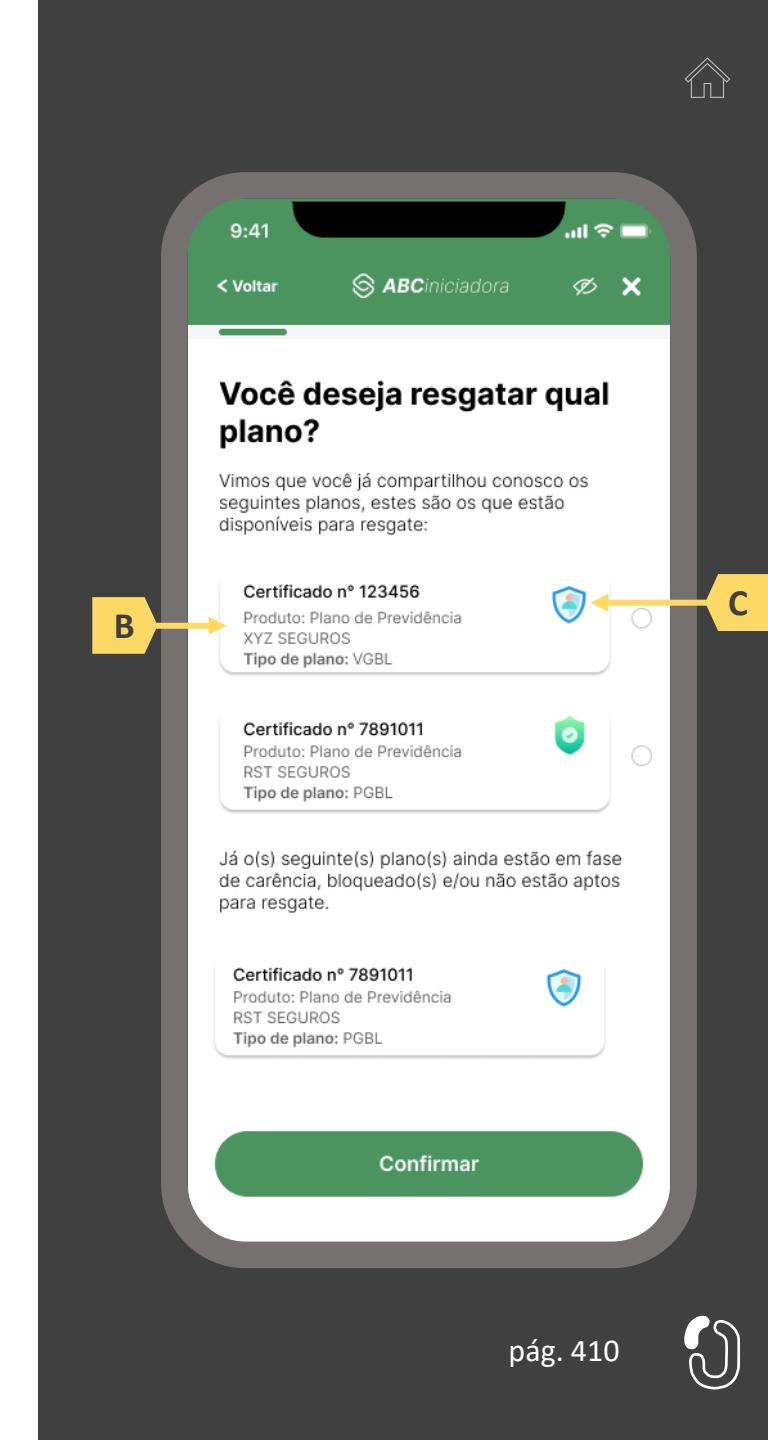
**Ações centrais na tela:** confirmação do plano de previdência a ser resgatado.

### Requisitos

- a) Esta tela ocorre somente em ocasião que o consentimento recém realizado pelo usuário englobe mais de um plano de previdência, nesse caso, obrigando o usuário a escolher o plano que ele deseja resgatar. Caso o consentimento englobe apenas um plano de previdência, esta tela inexiste e o usuário deverá ser direcionado à tela O.
- b) Apresentar os planos de previdência recém compartilhados para que o usuário escolha a que deseja resgatar, identificando cada plano minimamente pelo certificado, nome do produto, nome da sociedade e o tipo de plano.

### Recomendações

- c) Identificar o plano também pelo logotipo da marca.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** detalhamento do resgate pelo usuário

### Requisitos

- a) Solicitar ao usuário que informe o tipo de resgate pretendido (total ou parcial)
- b) Caso o usuário opte pelo resgate parcial, solicitar que o mesmo informe o valor de resgate desejado.
- c) Solicitar ao usuário que preencha o motivo pelo qual deseja fazer o resgate
- d) Apresentar disclaimers relativos a solicitação de resgate pelo usuário, conforme exibido em tela.

9:41

< Voltar ABCiniciadora X

Escolha que tipo de resgate precisa fazer

Tipo de resgate

A Parcial

Valor Bruto

R\$ 100,00

Saldo do plano: R\$1000,00 ⓘ

Motivo do resgate

Emergência de saúde

Atenção: Esta solicitação será analisada pela empresa de previdência conforme regulamentação em vigor:

1. O valor a ser resgatado está sujeito a alterações decorrentes de aplicações de impostos, variações de saldos, e condições contratuais.  
2. Se o pedido é viável, conforme as regras do plano.

Confirmar

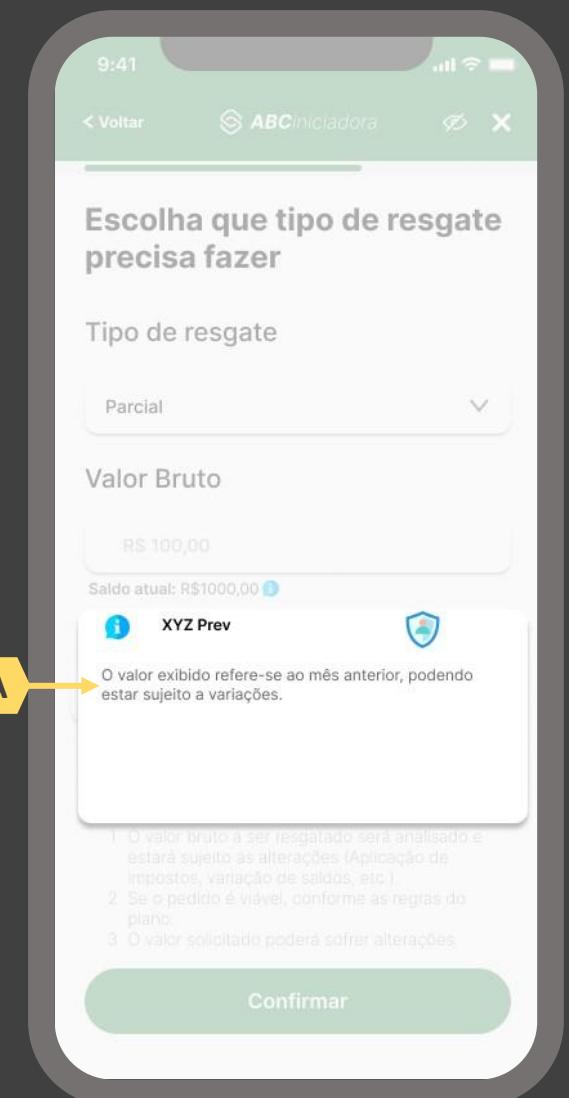


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** detalhamento do resgate pelo usuário

### Requisitos

- a) Apresentar disclaimer relativos a solicitação de resgate pelo usuário, conforme exibido em tela.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** confirmação da solicitação de cotação para produtos incluídos no modelo “lead”.

### Requisitos

- a) Caso o produto escolhido pelo usuário esteja incluído no grupo definido pelo Manual de Dados do Open Insurance como “lead”, a jornada do usuário deverá se encerrar por aqui, do contrário, esta tela inexiste e o usuário deve ser direcionado diretamente à tela P para prosseguimento para “cotação firme”.
- b) Informar o usuário que a sociedade por ele selecionada foi notificada e entrará em contato para dar prosseguimento ao resgate.

### Recomendações

- c) Apresentar ícone de confirmação.
- d) Apresentar ao usuário atalhos para outros serviços disponíveis na iniciadora.

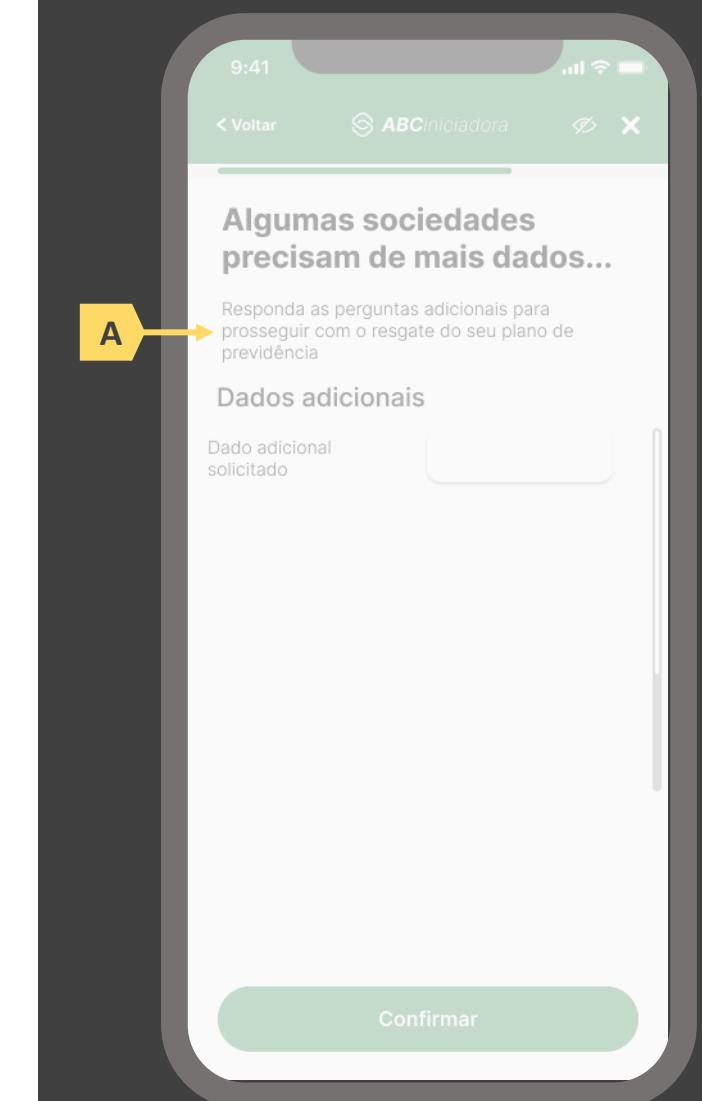


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** complementação dos dados compartilhados com a iniciadora

## Requisitos

- a) Caso na tela anterior (O) o usuário tenha optado por responder as perguntas adicionais, ou mesmo caso todas as sociedades participantes da cotação tenham demandado dados complementares, deverá ser apresentado ao usuário tais perguntas adicionais em forma de formulário eletrônico, seguindo o escopo descrito do Manual de Dados do Open Insurance



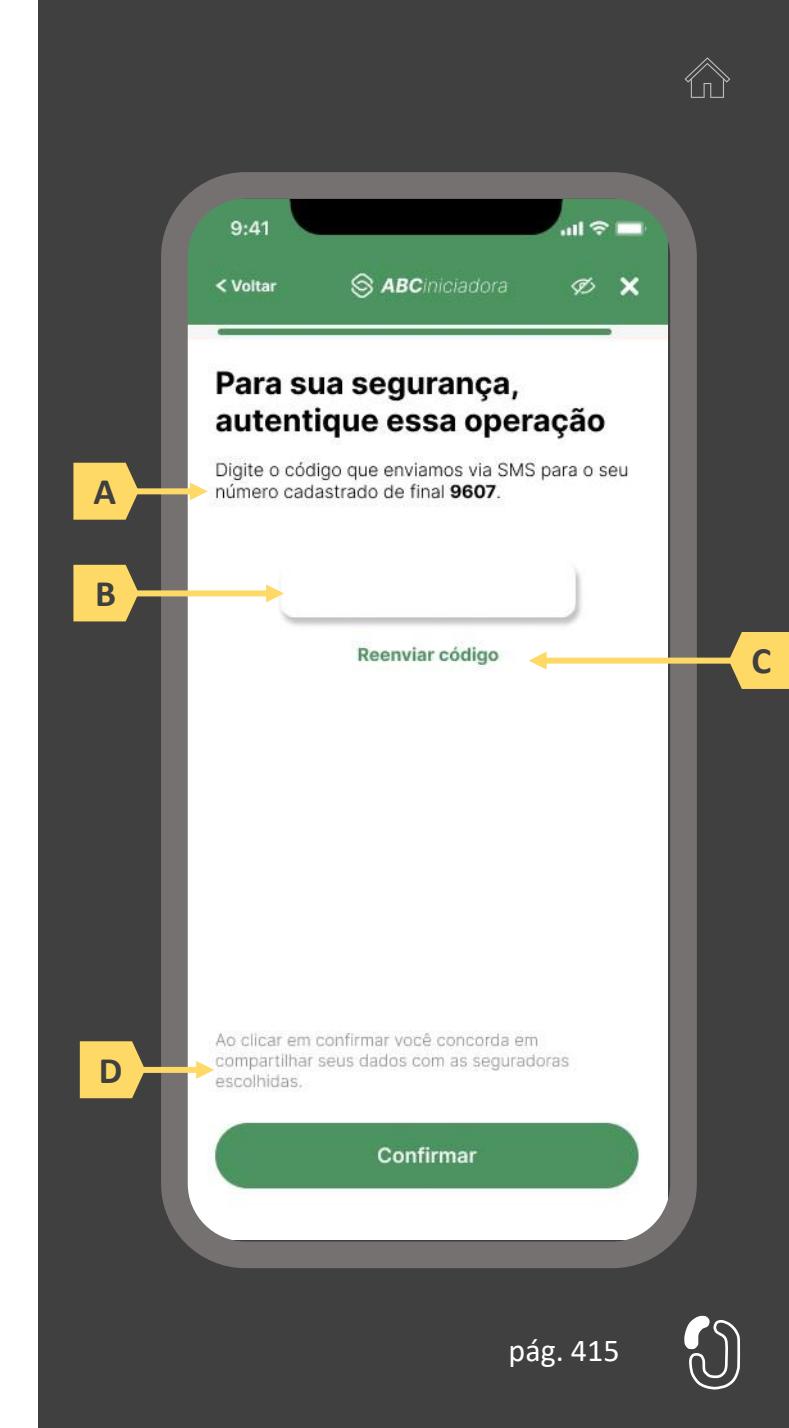


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** autenticação multifator do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário os 4 últimos dígitos do contato telefônico para qual o token foi enviado via SMS. Este contato deve ser o mesmo utilizado pelo usuário em seu cadastro junto à iniciadora.
- b) Apresentar campo para digitação do token recebido.
- c) Apresentar opção “reenviar código” ou semelhante.
- d) Apresentar disclaimer ao usuário, informando que o prosseguimento da autenticação confirma o compartilhamento de dados com as sociedades receptoras.

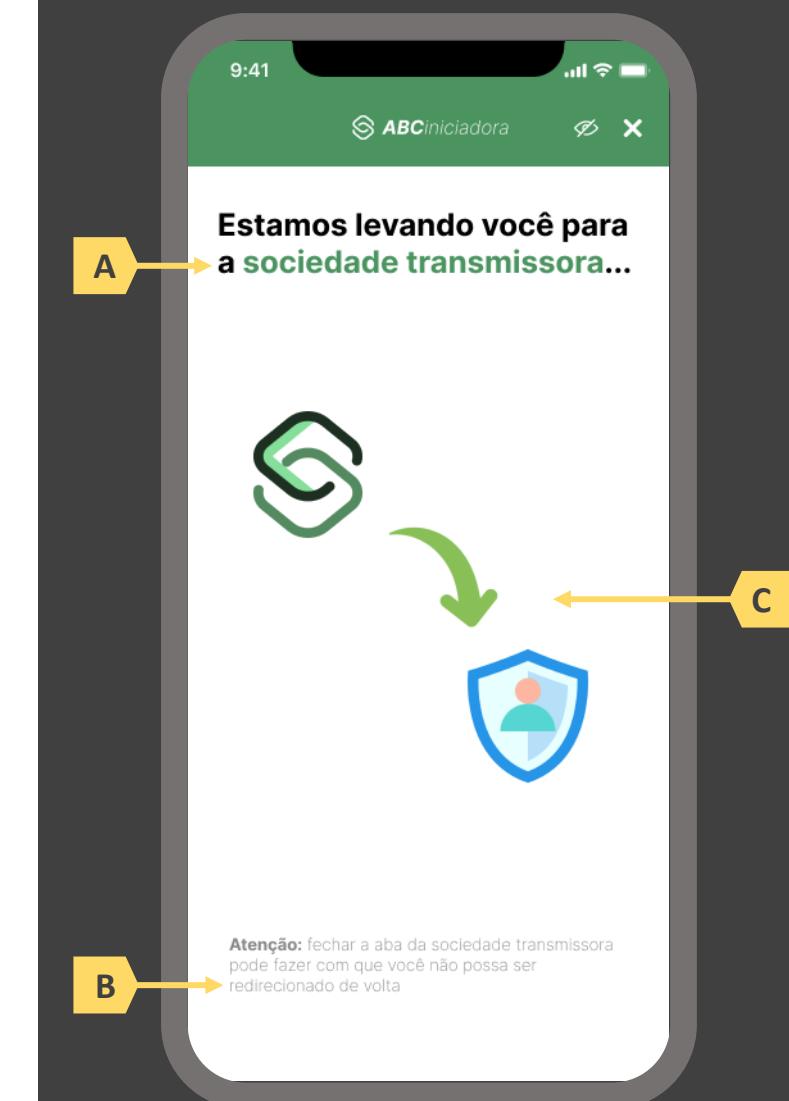


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas transmissora e iniciadora
- d) Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- e) O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP, Browser-to-APP;
- f) Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

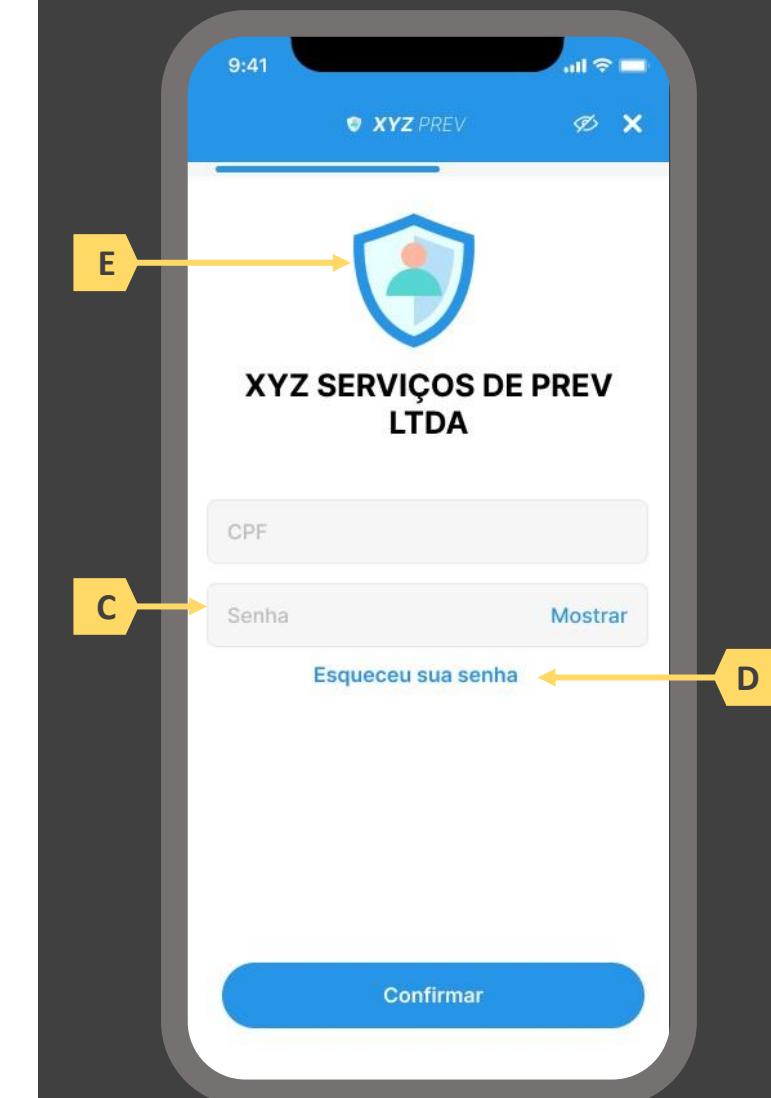
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos
- c) No caso de clientes pessoa jurídica, a sociedade deverá ter disponível em seus canais de atendimento eletrônicos o(s) CPF(s) relacionado(s) ao CNPJ que tem perfil de acesso para consulta e/ou compartilhamento de dados, para a devida autenticação do cliente.

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante
- e) Apresentar o logotipo da marca transmissora





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

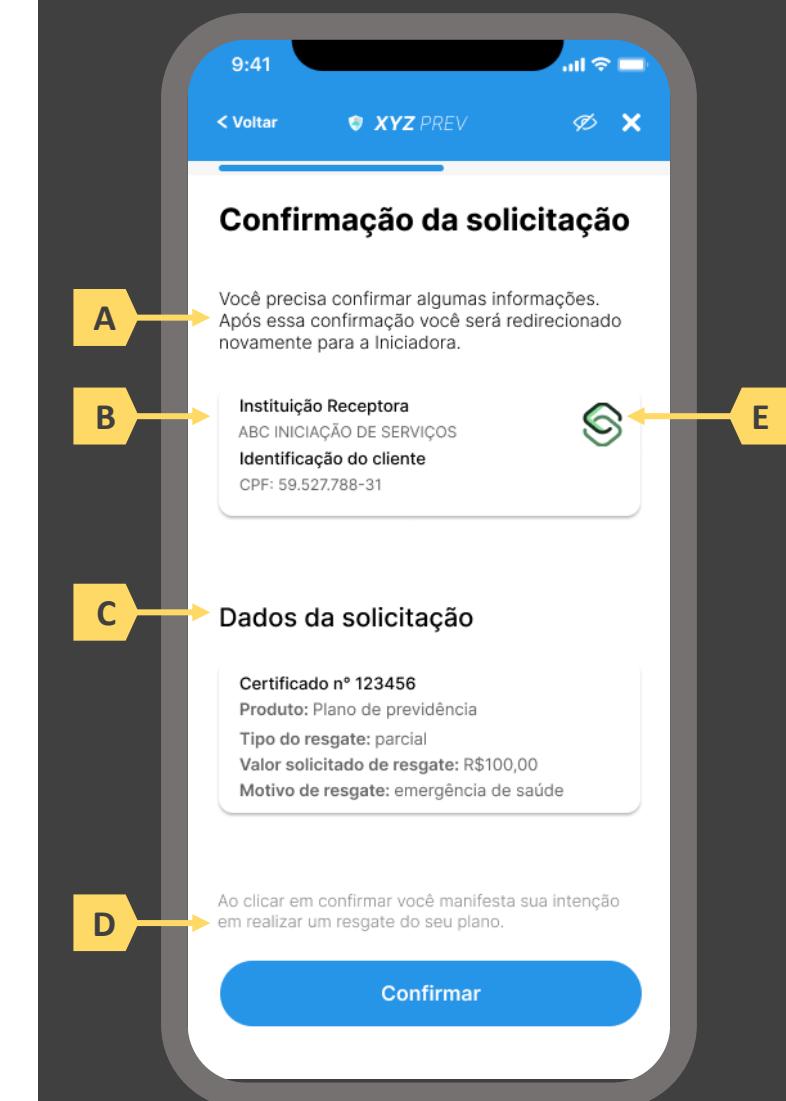
**Ações centrais na tela:** (Cenário 1) confirmação do resgate de previdência junto à sociedade

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do resgate, ele será redirecionado de volta à iniciadora.
- b) Identificar a sociedade receptora minimamente com nome da marca e CNPJ.
- c) Apresentar o resumo do resgate contendo, minimamente, o Certificado, nome do produto, tipo de resgate bem como o valor e motivo, se aplicável, conforme preenchido pelo usuário na tela O.
- d) Apresentar disclaimer informativo de que ao prosseguir na jornada o usuário confirma o resgate de previdência junto à sociedade.

### Recomendações

- e) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca

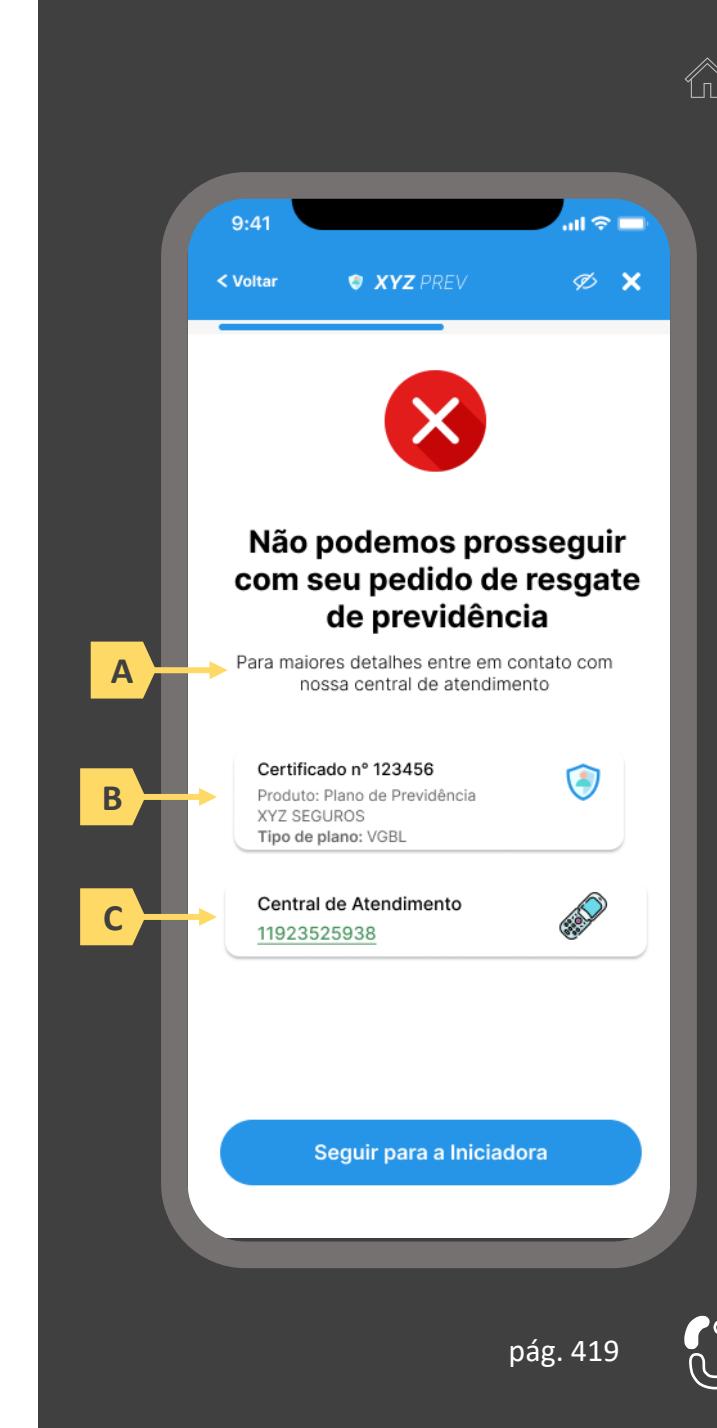


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** confirmação do resgate de previdência junto à sociedade

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que, não é possível prosseguir com o pedido de resgate de previdência, e exibir o texto padrão a seguir:  
"Para maiores detalhes entre em contato com nossa central de atendimento", conforme exibido na tela ao lado.
- b) Informar o produto selecionado pelo cliente que não é passível de resgate.
- c) Informar contato via central de atendimento da sociedade de previdência





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a iniciadora

### Requisitos

- Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para a iniciadora.
- Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida.
- Apresentar o logotipo das marcas transmissora e iniciadora



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

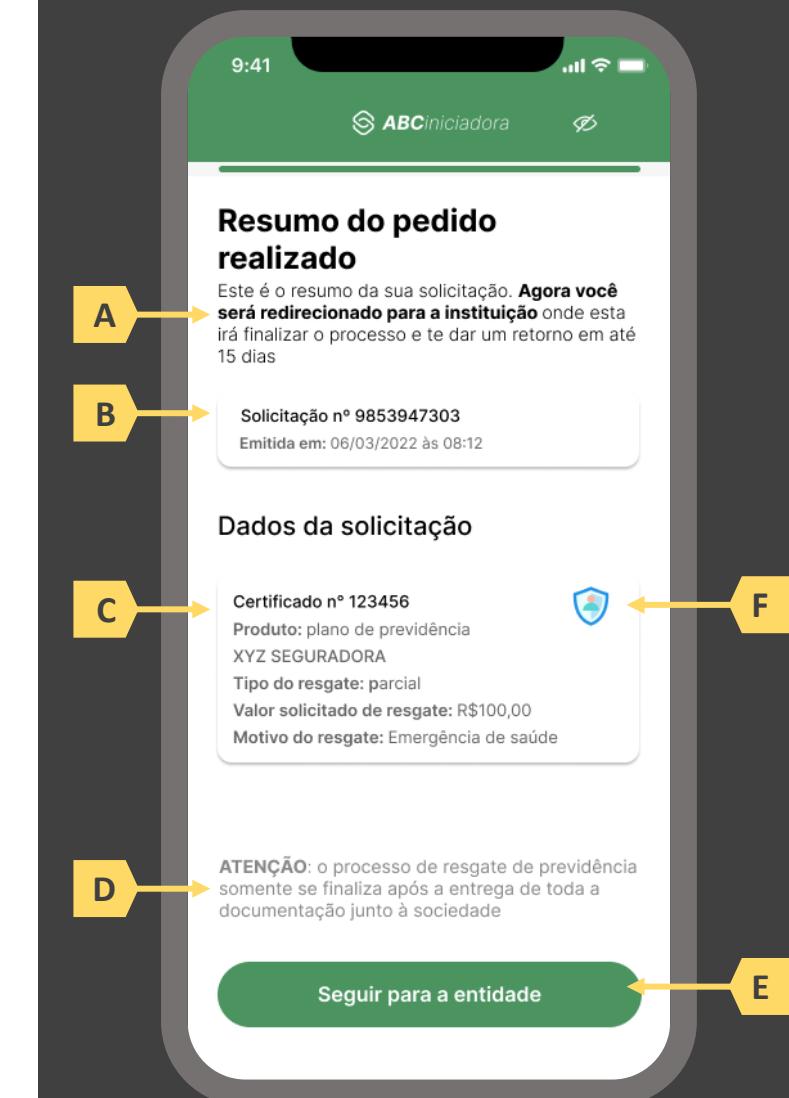
**Ações centrais na tela:** (Cenário 1) confirmação do pedido de resgate de previdência e apresentação do protocolo

### Requisitos

- Informar ao usuário que ele será redirecionado de volta à sociedade para dar continuidade ao processo de resgate.
- Apresentar protocolo do resgate de previdência, bem como sua data e hora de emissão.
- Apresentar o resumo do resgate de previdência contendo, minimamente, o número do certificado a ser resgatado, o nome da sociedade, o tipo, motivo e valor do resgate (se aplicável), conforme preenchido pelo usuário na tela O.
- Apresentar disclaimer informativo de que o processo de resgate de previdência pode requerer entrega de documentos à sociedade.
- Apresentar link interno para prosseguimento da jornada junto à sociedade através de botão “seguir para sociedade” ou semelhante.

### Recomendações

- Identificar a sociedade emissora do plano também pelo logotipo da marca.

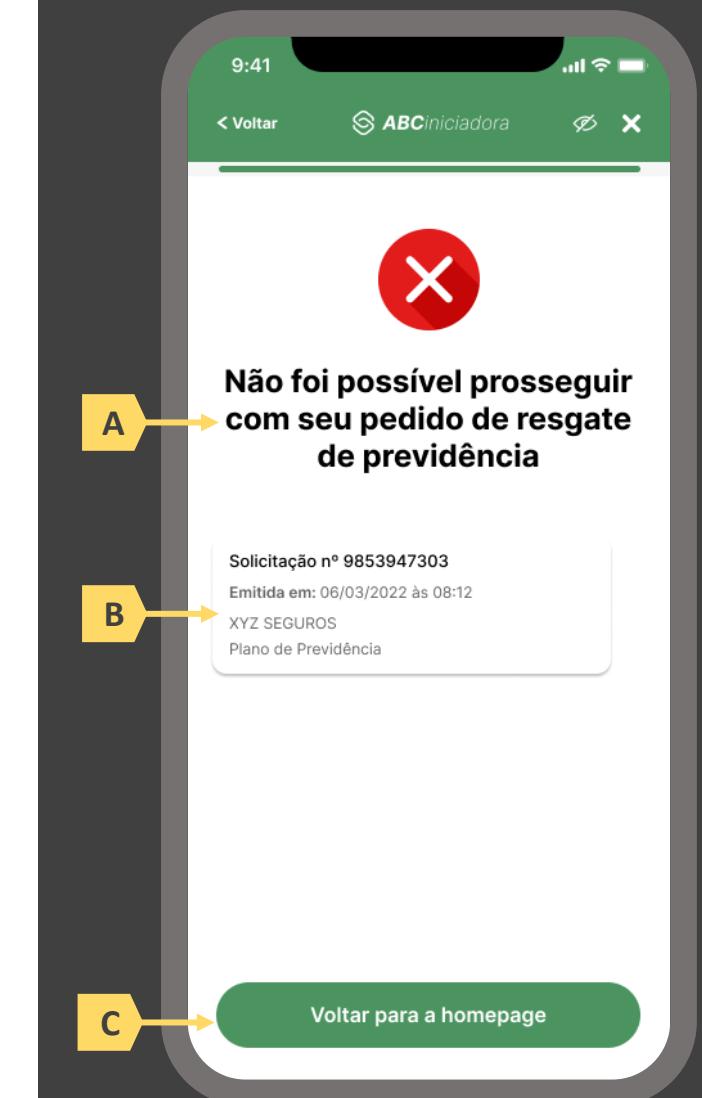


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** (Cenário 2) Mensagem de erro apresentada em ambiente da iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que, não é possível prosseguir com o pedido de resgate de previdência.
- b) Apresentar protocolo do resgate de previdência, bem como sua data e hora de emissão.
- c) Apresentar opção de voltar para a homepage



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9															
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para a iniciadora.
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida.
- c) Apresentar o logotipo das marcas transmissora e iniciadora



<b>Passo</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	<b>9</b>
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E	F	G	H	I J K L M N O P Q R S T U V W X

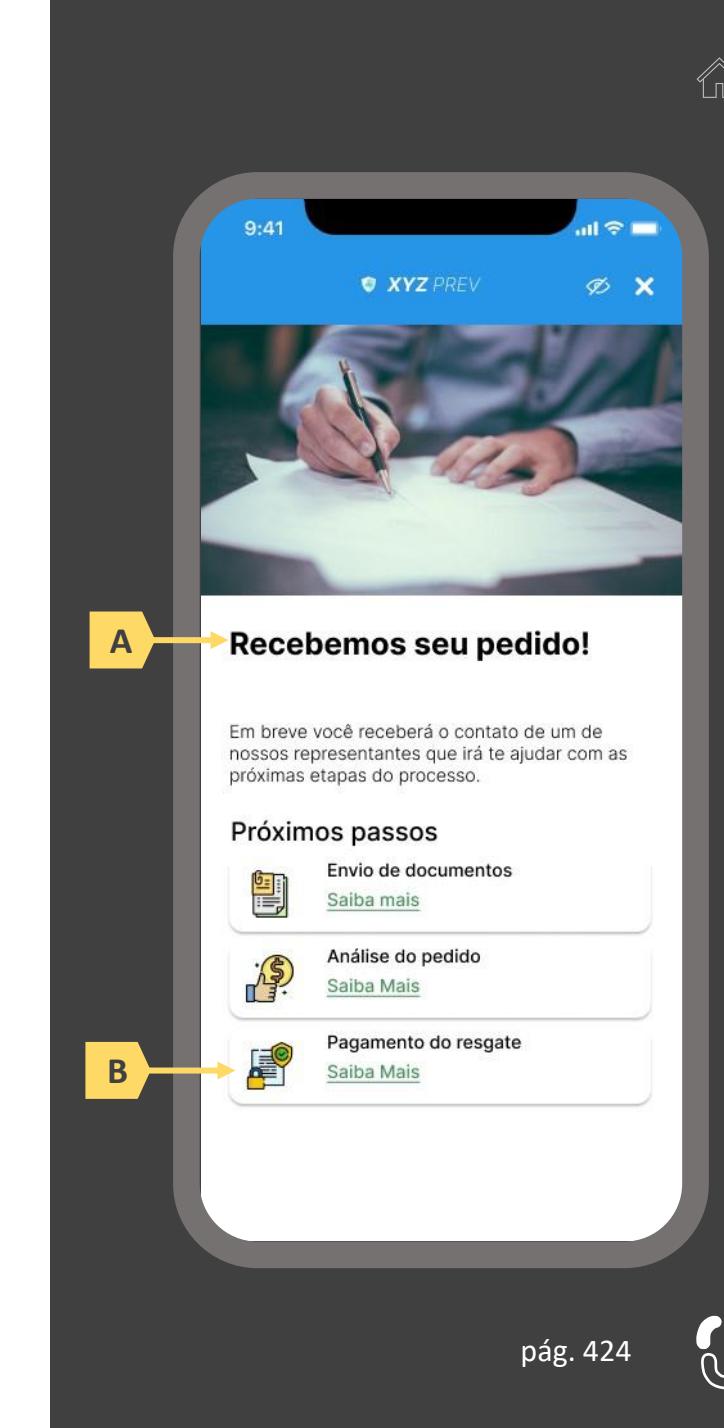
**Ações centrais na tela:** recepção do cliente em ambiente controlado pela sociedade para prosseguimento do processo ou apresentação de orientações

### Requisitos

- a) Informar ao cliente que o resgate de previdência está sendo processado e que ele poderá receber contato em breve.

### Recomendações

- b) Apresentar ao usuário as próximas etapas até a conclusão do processo de resgate de previdência.



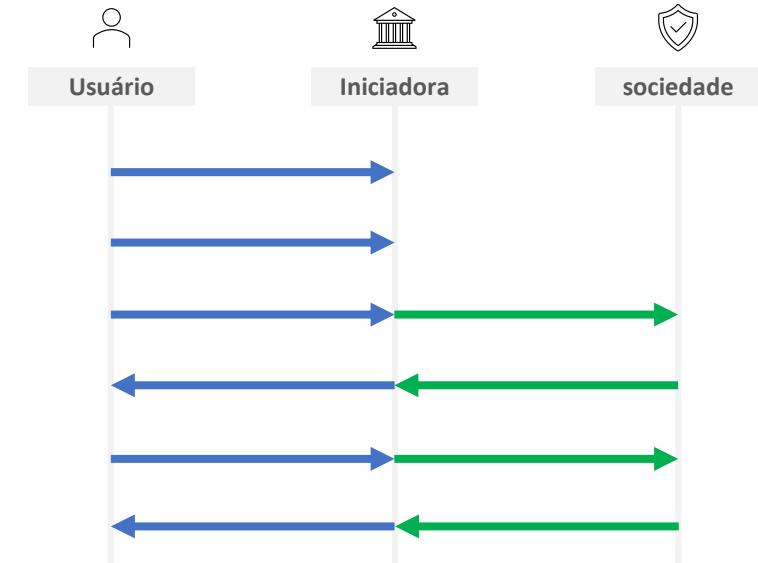
## 7.3

# Jornada de resgate de previdência com dados previamente compartilhados

## Diagrama de Fluxo

Legenda:  Frontend  Backend

- 1 Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço desejado
- 2 Usuário indica resgatar um plano de previdência previamente compartilhado
- 3 Usuário faz o detalhamento do resgate e é redirecionado para a sociedade
- 4 sociedade confirma o recebimento do pedido de resgate e redireciona o cliente de volta à Iniciadora
- 5 Transmissora confirma o pedido de resgate e redireciona o cliente de volta para a Iniciadora
- 6 Iniciadora apresenta o protocolo gerado pela sociedade e redireciona o usuário para a sociedade





## Passo a passo da jornada

- 1. Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço desejado:** o usuário iniciará sua jornada entrando em ambiente logado controlado pela iniciadora. Conforme estabelece a Resolução CNSP nº 415, de 2021, os procedimentos e controles para autenticação do cliente devem ser compatíveis com os aplicáveis ao acesso aos canais de atendimento eletrônicos já disponibilizados pela sociedade transmissora e que essa compatibilidade abrange os fatores de autenticação, a quantidade de etapas e a duração do procedimento. O usuário deverá então informar o serviço que deseja realizar (ex.: resgate de previdência).
- 2. Usuário indica se quer resgatar um plano previamente compartilhado ou um novo plano:** nessa etapa, caso o usuário já tenha compartilhado previamente algum plano de previdência com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao cliente o rol de planos já compartilhados e questionado se o usuário tem interesse em resgatar algum desses ou um terceiro plano.
- 3. Usuário confirma o plano, faz o detalhamento do resgate e é redirecionado para a Transmissora:** nessa etapa, o usuário deverá indicar qual plano de previdência deseja resgatar caso tenha compartilhado mais de um plano no consentimento recém finalizado, além de indicar o tipo, valor e motivo do resgate desejado. A iniciadora assume agora papel de transmissora, confirmado o consentimento do cliente para o envio do citado detalhamento para a sociedade de previdência. Além disso, é papel da iniciadora apresentar os disclaimers descritos na tela O (slide 30), com o intuito de informar o cliente que o pedido de resgate passará por análise na sociedade transmissora. Cabe também a iniciadora não permitir que o cliente preencha um valor de resgate acima do que ele têm disponível. Também é papel da iniciadora não permitir que o cliente siga com o pedido de resgate para planos que estejam em carência, bloqueados e/ou não estejam aptos para resgate.



- 4. sociedade escolhida no passo 2 pede dados adicionais ao usuário através da iniciadora:** nessa etapa, visando maior assertividade na cotação, a sociedade escolhida pelo usuário no passo 2 pode solicitar dados complementares, nos moldes definidos no Manual de Dados do Open Insurance. Esta etapa, no entanto, é de preenchimento obrigatório para o usuário, visto que o processo de resgate é realizado em uma sociedade de previdência por vez.
- 5. Transmissora confirma o pedido de resgate e redireciona o cliente de volta para a Iniciadora:** A iniciadora deve redirecionar o usuário para o ambiente da seguradora, para que esta promova a autenticação do usuário, obedecendo os requisitos de segurança e proteção de dados (LGPD) previstos em norma e Resoluções CNSP Nº 415 e Nº429, para então confirmar junto ao usuário o recebimento do detalhamento do resgate e a intenção deste usuário em confirmar o pedido. Ao confirmar o pedido junto ao usuário, a sociedade deverá devolvê-lo à iniciadora informando também o protocolo do pedido, que deve ser gerado de acordo com a regulação de atendimento via meios remotos. A iniciadora, ao receber de volta o usuário, deverá apresenta-lo a tal protocolo, acompanhado de um resumo da solicitação de endosso. O usuário deverá ser informado neste ponto sobre a obrigatoriedade de seguir a jornada junto à congênere em ambiente por ela controlado para entrega de eventuais documentos obrigatórios, sob risco de cancelamento da solicitação. O consentimento dado para este fim deve ser único e usado uma única vez, para que possam ser revogados automaticamente nas receptoras após este fim.



**6. Iniciadora apresenta o protocolo gerado pela sociedade e redireciona o usuário para a sociedade:** essa etapa marca o fim da experiência do usuário junto à iniciadora bem como o início da continuidade da jornada junto à sociedade de previdência. A iniciadora, ao receber de volta o usuário, deverá apresenta-lo ao protocolo recebido da sociedade acompanhado de um resumo do pedido de resgate. O usuário deverá ser informado neste ponto sobre a obrigatoriedade de seguir a jornada junto à sociedade em ambiente por ela controlado para entrega de eventuais documentos obrigatórios, sob risco de cancelamento da solicitação. O redirecionamento do cliente para a esteira da sociedade deve ser feito de maneira imediata e através de link interno. É imperativo que, neste momento, as sociedades plugem ao referido link interno minimamente uma *landing page*, ou seja, ambiente digital com orientações sobre a continuidade do processo. O conteúdo de tal *landing page* é livre e de desenvolvimento de cada sociedade, podendo até mesmo, de forma facultativa, estar atrelada a uma jornada digital para processamento do resgate de previdência iniciado via Open Insurance, caso seja de interesse da sociedade.





## Detalhamento do protótipo

As telas apresentadas a seguir foram criadas com base nas disposições gerais, princípios e diretrizes apresentados no capítulo 01 deste Guia e em respeito à regulação vigente com o objetivo de apoiar as participantes do Open Insurance Brasil na elaboração das jornadas do usuário para cada um dos serviços previstos. Além dos requisitos e recomendações universais discorridos ao longo da seção 1.6, cada tela apresentada na sequência pode incluir seus próprios requisitos e recomendações pontuais.

Como a relação entre número de passos e número de telas não é necessariamente 1:1, podendo um mesmo passo conter duas telas ou mesmo uma única tela resumir mais de um passo, um mapa de navegação será apresentado ao longo da apresentação de telas. O exemplo abaixo indica que está sendo apresentada a tela B, que atende os passo 2 e 3.

<b>Passo</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E	F	G	H	



Passo	1	2	3	4	5	6
Tela	A	B	C	D	E	F

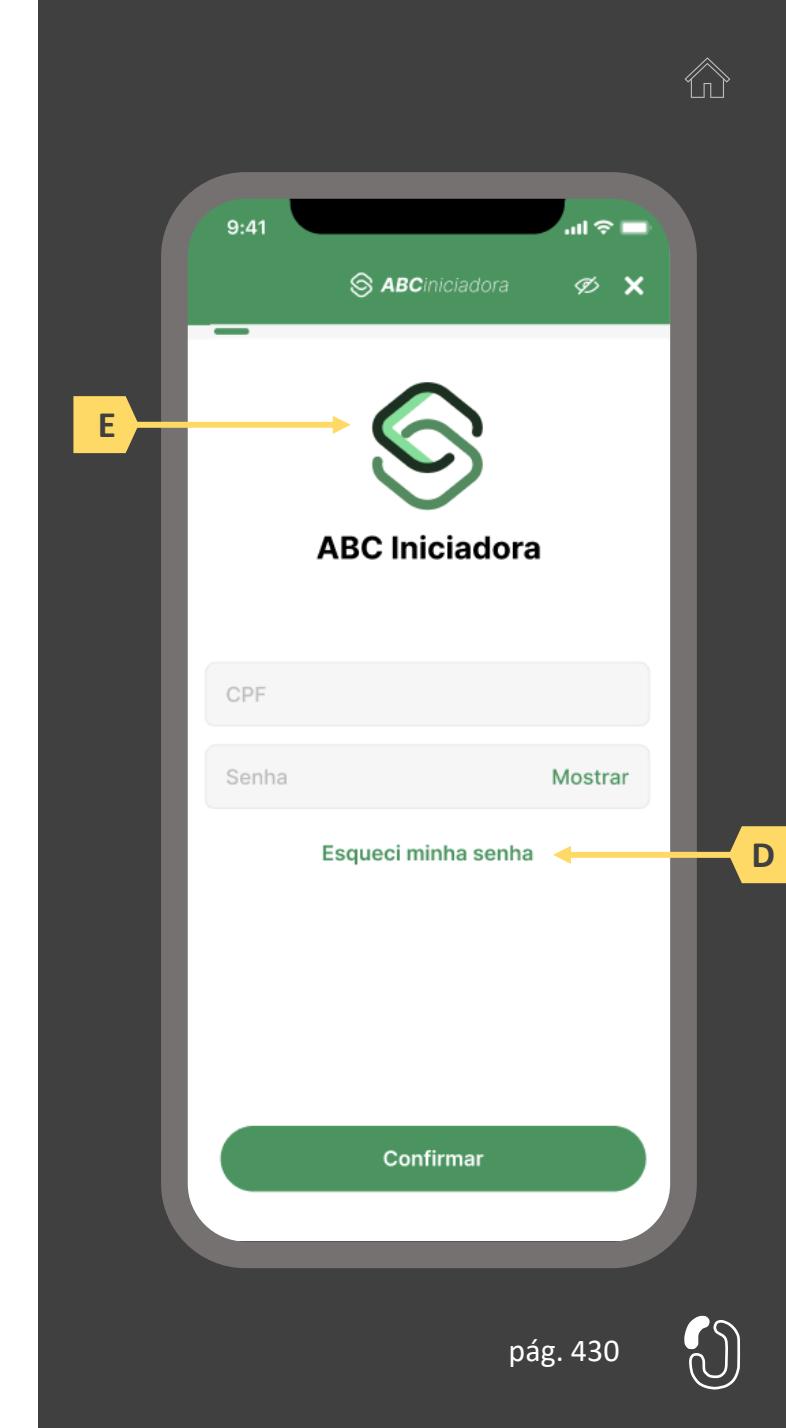
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail;

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da sociedade transmissora.



Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da iniciadora

### Requisitos

- a) Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance.
- b) Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- c) Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance.
- d) Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.
- e) Apresentar informação sobre quanto e como é cobrado pelos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.



Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

**Ações centrais na tela:** escolha do serviço a ser iniciado (resgate de previdência)

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de um único serviço.

### Recomendações

- b) Apresentação de barra de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do cliente. A barra de busca é opcional, visto que é requisito obrigatório a apresentação de ícones/atalhos.



Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

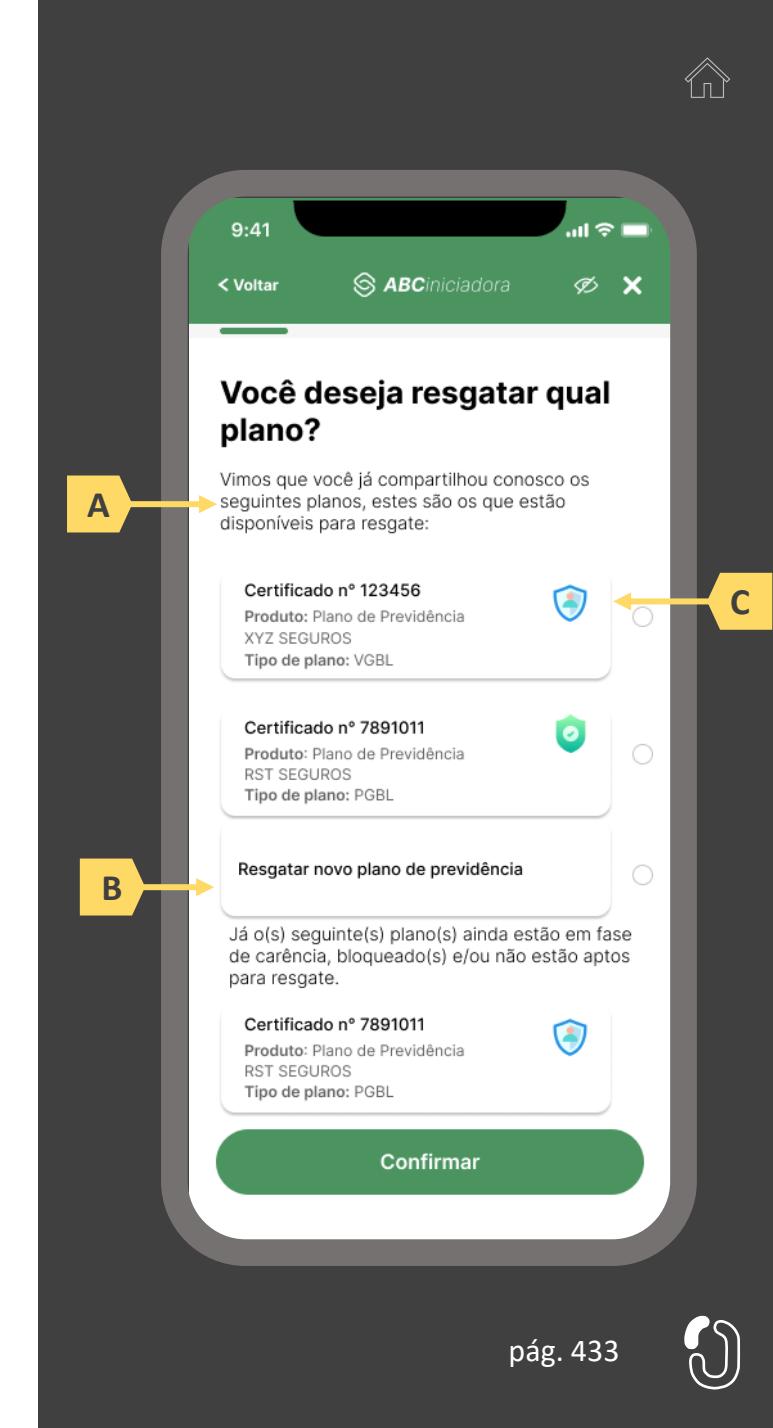
**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre resgatar um plano previamente compartilhado ou um novo plano.

### Requisitos

- a) Caso o usuário já tenha compartilhado previamente algum plano de previdência com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao cliente o rol de planos já compartilhados, identificando-os minimamente pelo número do plano, tipo do plano e nome da marca.
- b) Oferecer ao usuário a opção de resgatar um terceiro plano.

### Recomendações

- c) Identificar eventuais planos previamente compartilhados também pelo logotipo da sociedade.





Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

**Ações centrais na tela:** detalhamento do resgate pelo usuário

### Requisitos

- a) Solicitar ao usuário que informe o tipo de resgate pretendido (total ou parcial)
- b) Caso o usuário opte pelo resgate parcial, solicitar que o mesmo informe o valor de resgate desejado.
- c) Solicitar ao usuário que preencha o motivo pelo qual deseja fazer o resgate
- d) Apresentar disclaimers relativos a solicitação de resgate pelo usuário, conforme exibido em tela.

9:41

< Voltar ABCiniciadora X

**Escolha que tipo de resgate precisa fazer**

**Tipo de resgate**

A Parcial

**Valor Bruto**

R\$ 100,00

Saldo do plano: R\$1000,00 ⓘ

**Motivo do resgate**

Emergência de saúde

**Atenção:** Esta solicitação será analisada pela empresa de previdência conforme regulamentação em vigor:

1. O valor a ser resgatado está sujeito a alterações decorrentes de aplicações de impostos, variações de saldos, e condições contratuais.  
2. Se o pedido é viável, conforme as regras do plano.

Confirmar

pág. 434

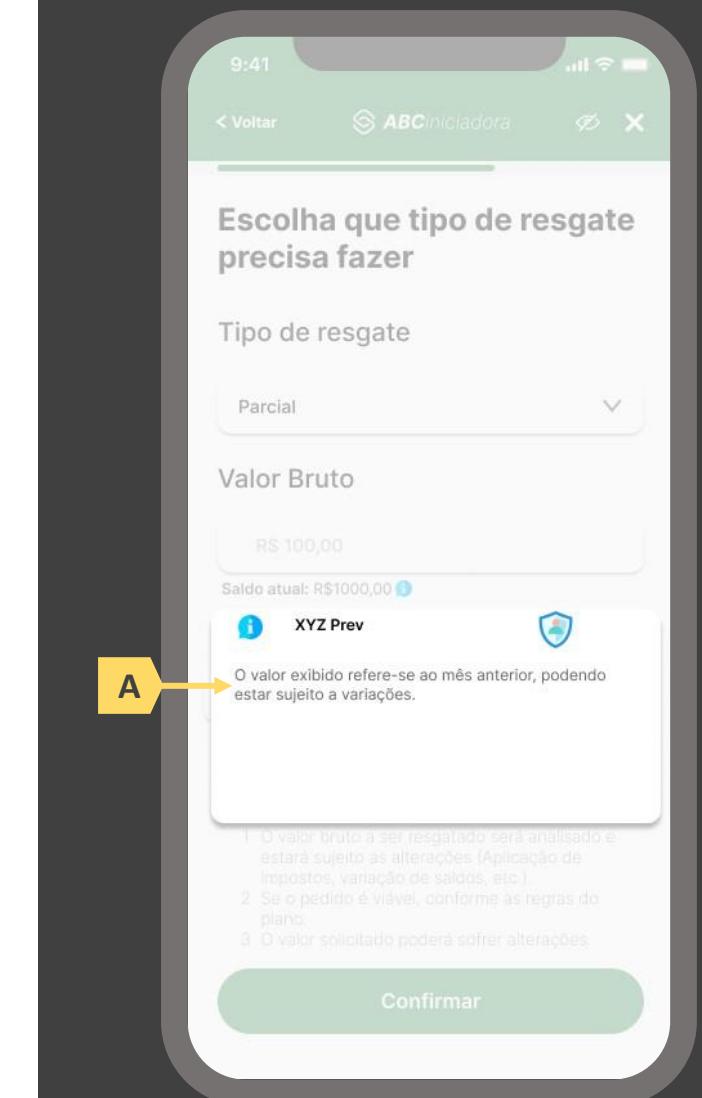
9

Passo	1	2	3	4	5	6
Tela	A	B	C	D	E	F G H I J K L M N

**Ações centrais na tela:** detalhamento do resgate pelo usuário

### Requisitos

- a) Apresentar disclaimer relativos a solicitação de resgate pelo usuário, conforme exibido em tela.



<b>Passo</b>	1	2	3	4	5	6
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E	F G H I J K L M N

**Ações centrais na tela:** confirmação da solicitação de cotação para produtos incluídos no modelo “lead”.

### Requisitos

- a) Caso o produto escolhido pelo usuário esteja incluído no grupo definido pelo Manual de Dados do Open Insurance como “lead”, a jornada do usuário deverá se encerrar por aqui, do contrário, esta tela inexistiria e o usuário deve ser direcionado diretamente à tela P para prosseguimento para “cotação firme”.
- b) Informar o usuário que a sociedade por ele selecionada foi notificada e entrará em contato para dar prosseguimento ao resgate.

### Recomendações

- c) Apresentar ícone de confirmação.
- d) Apresentar ao usuário atalhos para outros serviços disponíveis na iniciadora.

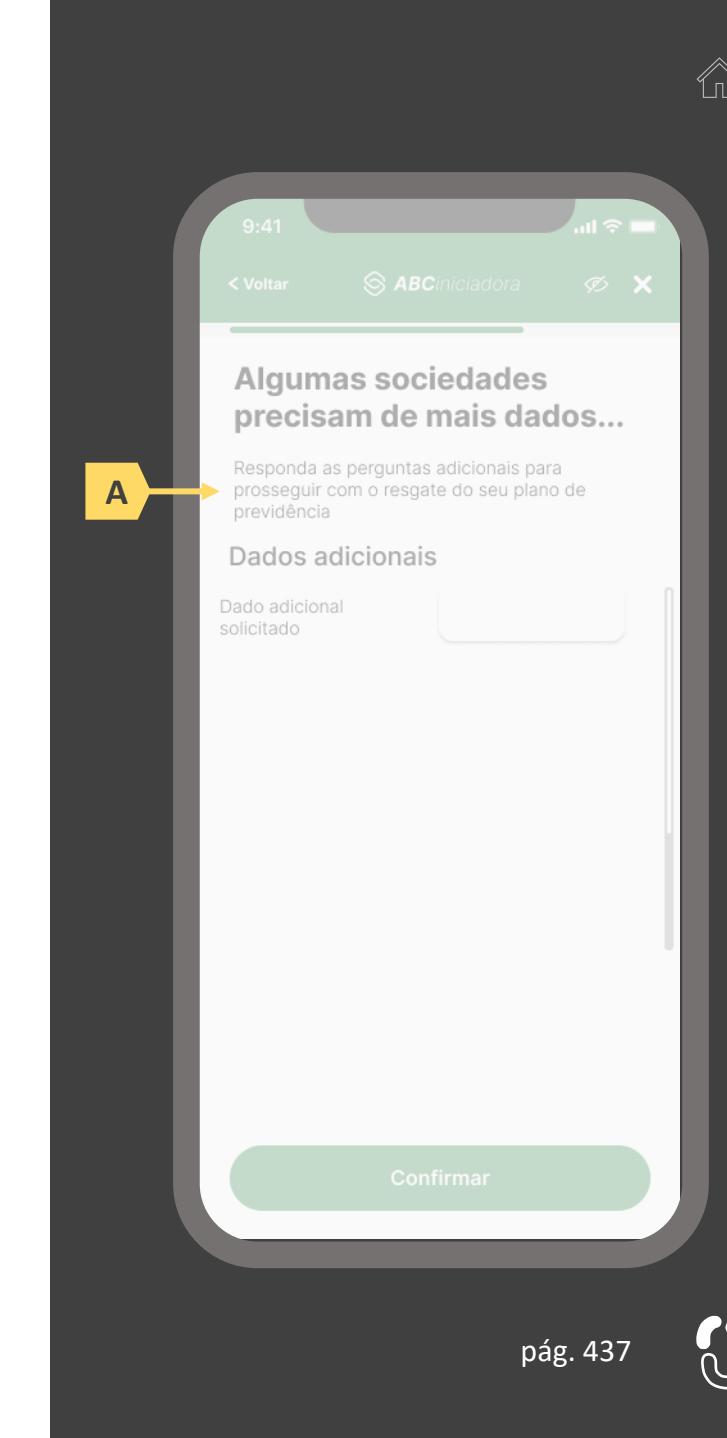


Passo	1	2	3	4	5	6
Tela	A	B	C	D	E	F

**Ações centrais na tela:** complementação dos dados compartilhados com a iniciadora

### Requisitos

- a) Caso a sociedade de previdência escolhida precise de dados adicionais, deverá ser apresentado ao usuário tais perguntas em forma de formulário eletrônico, seguindo o escopo descrito do Manual de Dados do Open Insurance

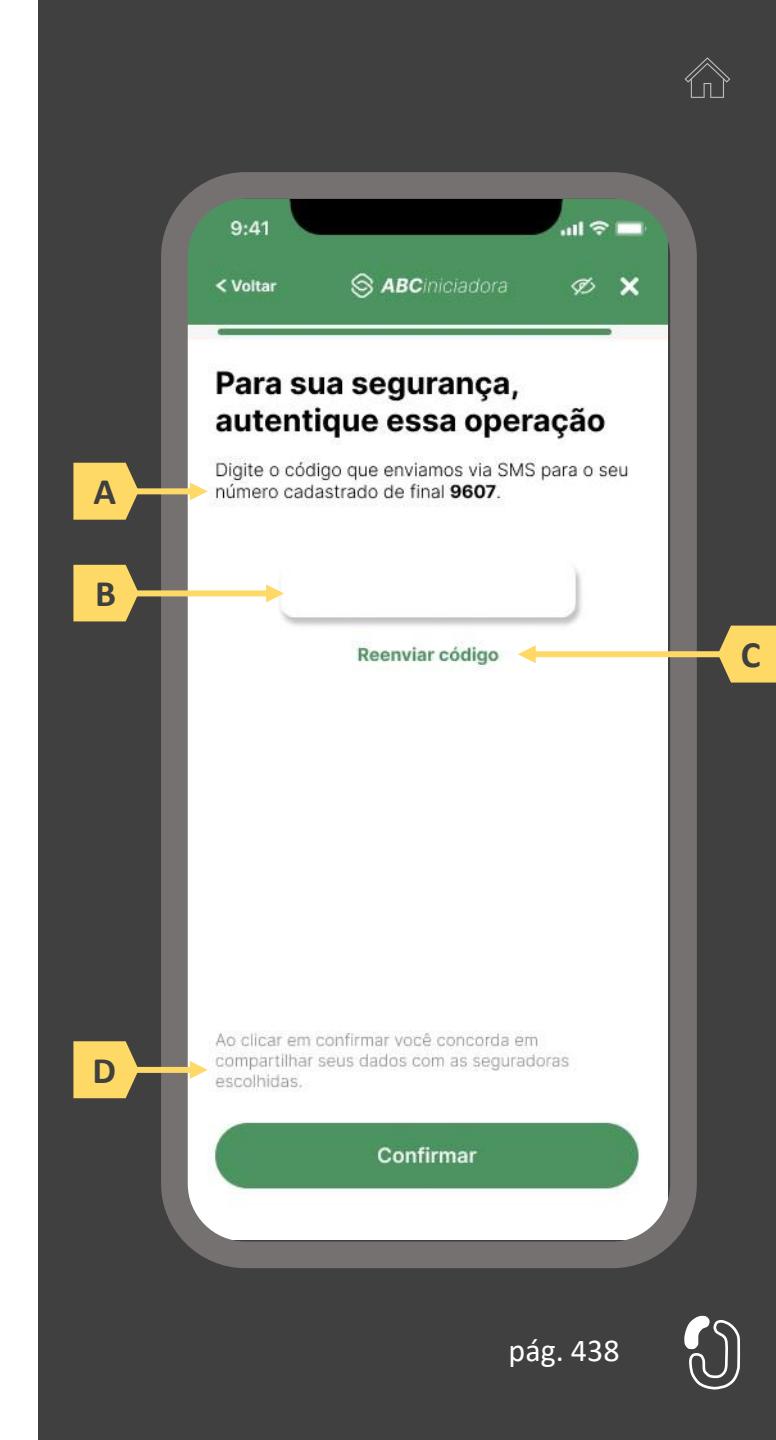


Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

**Ações centrais na tela:** autenticação multifator do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário os 4 últimos dígitos do contato telefônico para qual o token foi enviado via SMS. Este contato deve ser o mesmo utilizado pelo usuário em seu cadastro junto à iniciadora.
- b) Apresentar campo para digitação do token recebido.
- c) Apresentar opção “reenviar código” ou semelhante.
- d) Apresentar disclaimer ao usuário, informando que o prosseguimento da autenticação confirma o compartilhamento de dados com as sociedades receptoras.



Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e iniciadora
- d) Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- e) O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP, Browser-to-APP;
- f) Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;



Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

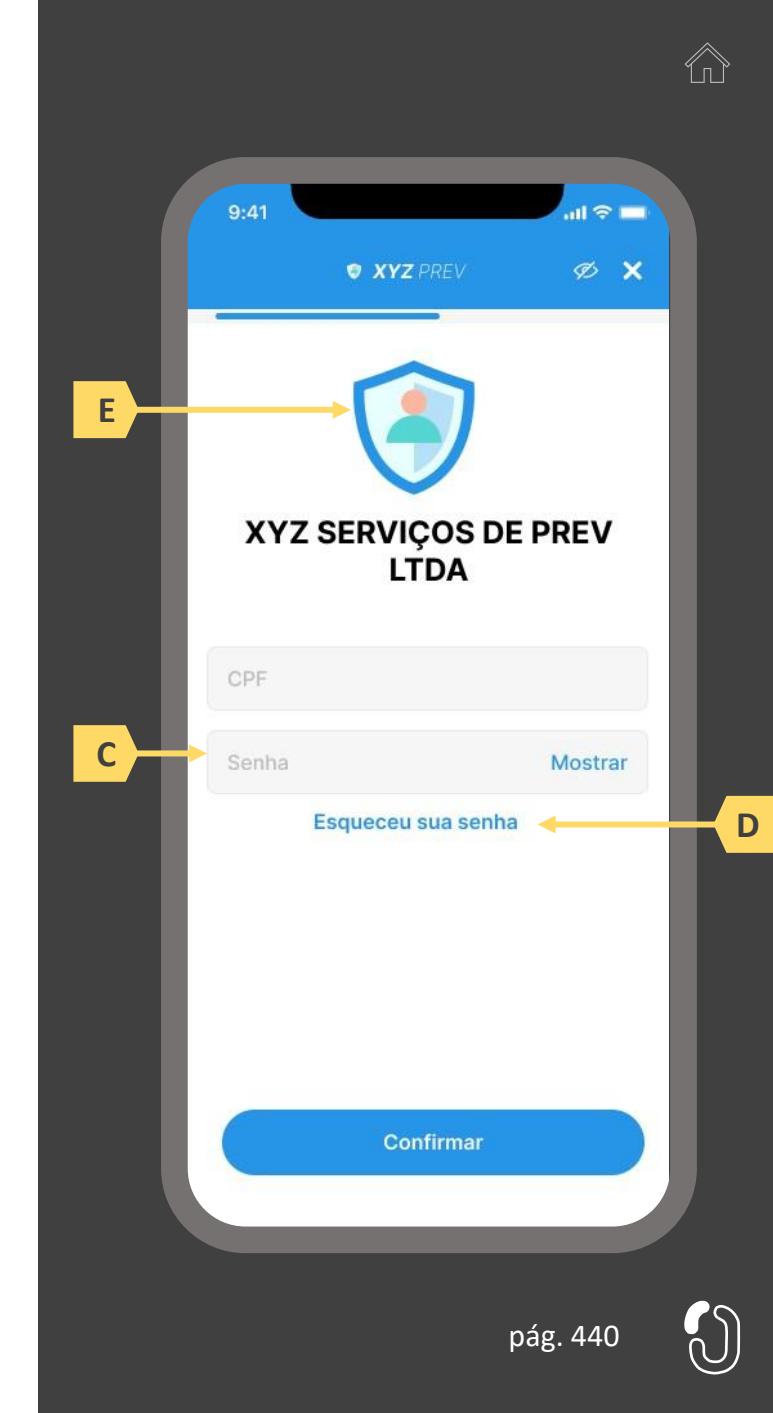
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos
- c) No caso de clientes pessoa jurídica, a sociedade deverá ter disponível em seus canais de atendimento eletrônicos o(s) CPF(s) relacionado(s) ao CNPJ que tem perfil de acesso para consulta e/ou compartilhamento de dados, para a devida autenticação do cliente.

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante
- e) Apresentar o logotipo da sociedade transmissora



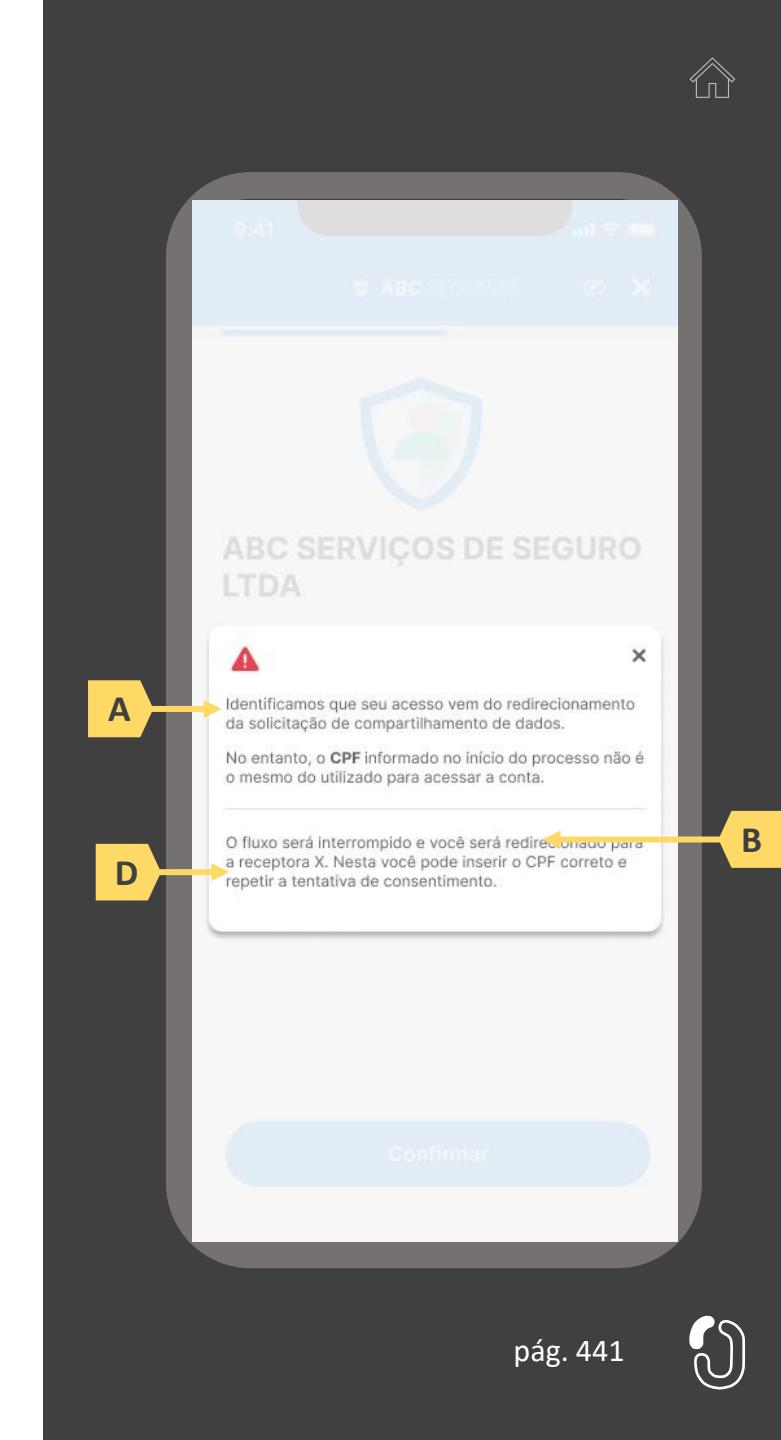


Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Erros e Exceções

- a) Se os dados apresentados na identificação forem diferentes dos verificados na autenticação, é necessário informar ao cliente quanto à interrupção do fluxo seguindo os padrões de segurança de cada sociedade.
- b) Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- c) Maiores detalhes sobre a tratativa serão explicados no capítulo de Casos de Erro e Exceções, presente no anexo IV.
- d) Tendo em vista a premissa regulatória de uma jornada de compartilhamento sucessiva e ininterrupta, caso a transmissora não tenha como realizar a autenticação do cliente, haja vista ele não possuir um cadastro na transmissora, a jornada deverá ser interrompida, um alerta ao cliente deverá ser emitido e deverá ser informado a necessidade de reiniciar o processo na receptora, solicitando que tal condição seja previamente regularizada para que a jornada possa prosseguir de forma segura.



Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

**Ações centrais na tela:** confirmação do resgate de previdência junto à sociedade

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do resgate, ele será redirecionado de volta à iniciadora.
- b) Identificar a sociedade receptora minimamente com nome da marca e CNPJ.
- c) Apresentar o resumo do resgate contendo, minimamente, o número do plano resgatado e o tipo de resgate bem como o valor, se aplicável, conforme preenchido pelo usuário na tela E.
- d) Apresentar disclaimer informativo de que ao prosseguir na jornada o usuário confirma o resgate de previdência junto à sociedade.

### Recomendações

- e) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca



Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

**Ações centrais na tela:** confirmação do resgate de previdência junto à sociedade

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que, não é possível prosseguir com o pedido de resgate de previdência, e exibir o texto padrão a seguir:  
"Para maiores detalhes entre em contato com nossa central de atendimento", conforme exibido na tela ao lado.
- b) Informar o produto selecionado pelo cliente que não é passível de resgate.
- c) Informar contato via central de atendimento da sociedade de previdência



Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para a iniciadora.
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida.
- c) Apresentar o logotipo das marcas transmissora e iniciadora



Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

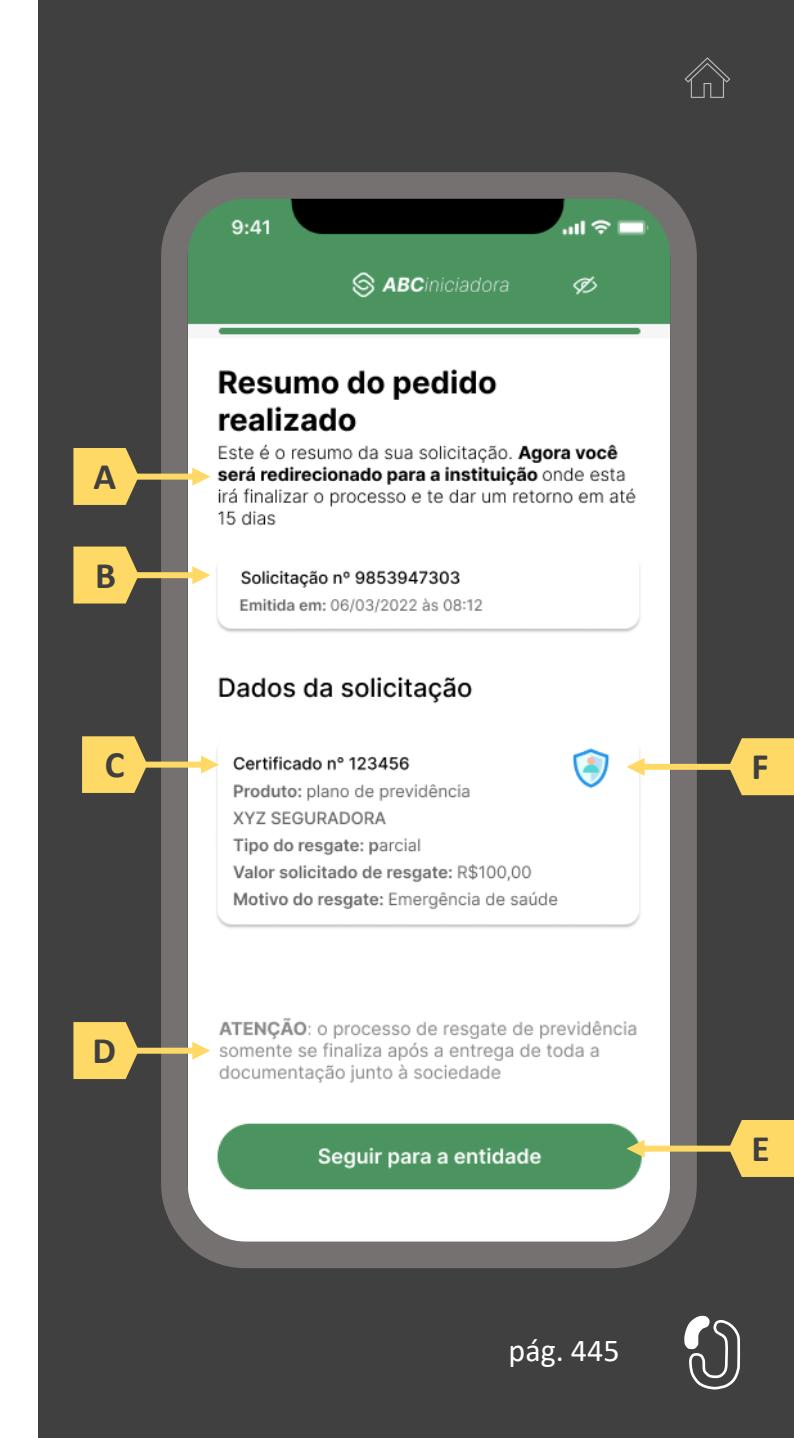
**Ações centrais na tela:** confirmação do pedido de resgate de previdência e apresentação do protocolo

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele será redirecionado de volta à sociedade para dar continuidade ao processo de resgate.
- b) Apresentar protocolo do resgate de previdência, bem como sua data e hora de emissão.
- c) Apresentar o resumo do resgate de previdência contendo, minimamente, o número do plano resgatado, o nome da sociedade e o tipo e valor do resgate (se aplicável), conforme preenchido pelo usuário na tela E.
- d) Apresentar disclaimer informativo de que o processo de resgate de previdência pode requerer entrega de documentos à sociedade.
- e) Apresentar link interno para prosseguimento da jornada junto à sociedade através de botão “seguir para sociedade” ou semelhante.

## Recomendações

- f) Identificar a sociedade emissora do plano também pelo logotipo.

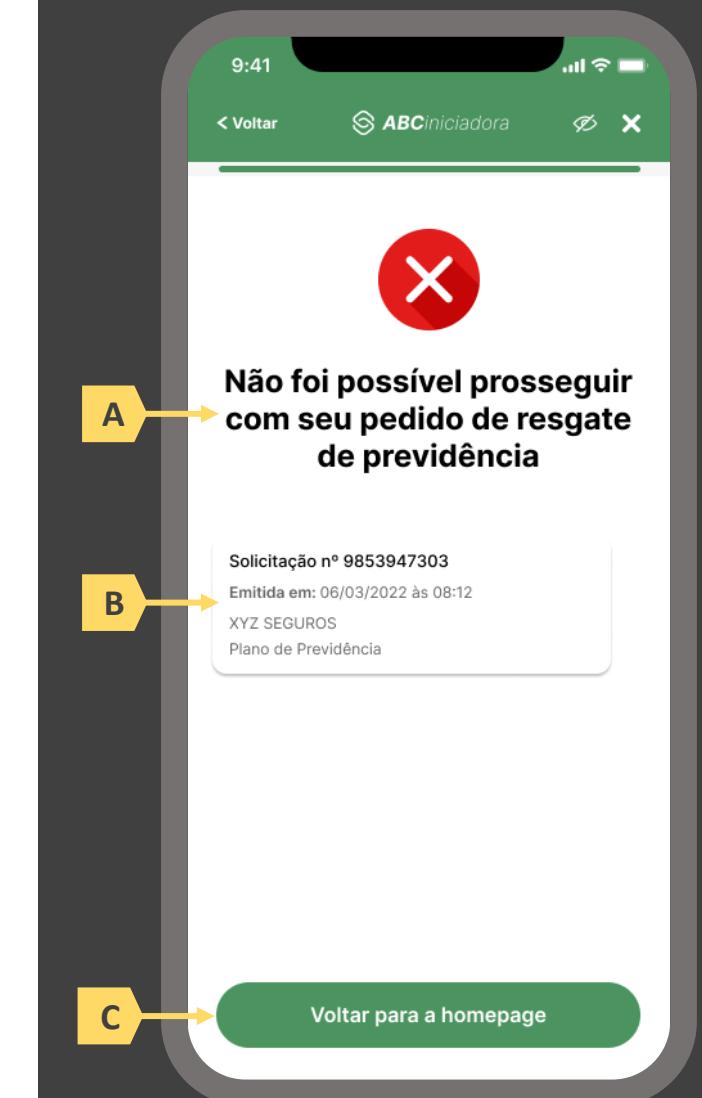


Passo	1	2	3	4	5	6
Tela	A	B	C	D	E	F G H I J K L M N

**Ações centrais na tela:** Mensagem de erro apresentado em ambiente da iniciador

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que, não é possível prosseguir com o pedido de resgate de previdência.
- b) Apresentar protocolo do resgate de previdência, bem como sua data e hora de emissão.
- c) Apresentar opção de voltar para a homepage



Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para a iniciadora.
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida.
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e iniciadora



<b>Passo</b>	1	2	3	4	5	6								
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

**Ações centrais na tela:** recepção do cliente em ambiente controlado pela sociedade para prosseguimento do processo ou apresentação de orientações

### Requisitos

- a) Informar ao cliente que o resgate de previdência está sendo processado e que ele poderá receber contato em breve.

### Recomendações

- b) Apresentar ao usuário as próximas etapas até a conclusão do processo de resgate de previdência.





08

## A jornada de iniciação de contratação de título de capitalização

- 8.1 Disposições gerais sobre a jornada de contratação título de capitalização
- 8.2 Jornada de contratação de título de capitalização com novo compartilhamento de dados
- 8.3 Jornada de contratação de título de capitalização com dados previamente compartilhados





8.1

## Disposições gerais sobre a jornada de contratação de título de capitalização

A Jornada de contratação de título de capitalização no Open Insurance foi estruturada com base na Resolução CNSP 415, Circular SUSEP nº 635 e no Manual de Experiência do Cliente do Open Insurance publicado pela Susep. Atendendo as exigências normativas definidas para o guia e respeitando os aspectos legais, foram desenvolvidos em conjunto com o Grupo Técnico de Experiência do Usuário da Estrutura Inicial do Open Insurance um diagrama de fluxo e um protótipo para detalhamento de telas.

A jornada foi detalhada em uma sequência de passos necessários para que o serviço seja prestado. Importante destacar que a iniciação de serviços no ambiente do Open Insurance (fase III) pode ou não ser potencializada pelo compartilhamento de dados de previdência (fase II) mediante consentimento do usuário, logo, observar-se-á que, a depender da viabilidade técnica e/ou do desejo do usuário, uma jornada de compartilhamento de dados pode ocorrer de maneira integrada dentro de uma jornada de iniciação de serviços.

Vale destacar que, para a execução do serviço de contratação de título de capitalização via Open Insurance, aplicam-se as disposições gerais e requisitos e recomendações universais dispostos na sessão 1 deste Guia, bem como as premissas elencadas a seguir:





- a) Da participação:** as sociedades participantes devem desenvolver os endpoints previstos no Manual de Tecnologia e Infraestrutura, estando apta a, minimamente, transmitir, receber e analisar dados eventualmente compartilhados pelo usuário. É vedada às participantes recusar o risco da cotação antes mesmo de avaliar os dados do cliente..
- b) Da recusa a cotação:** é garantido às congêneres a liberdade de recusa ao risco após a avaliação dos dados eventualmente recebidos via OPIN. O modelo adotado para análise cadastral é particular de cada congênere e não compete à iniciadora do serviço, sendo inclusive o meio através do qual a solicitação foi recebida um fator a ser considerado na análise. Dada a característica de LEAD das propostas técnicas de capitalização, eventual recusa a cotação deverá ser comunicada diretamente pela congênere ao usuário, sem intermédio da iniciadora.
- c) Da iniciação:** a delimitação da jornada abordada neste guia prevê apenas a iniciação não terminativa da jornada para o serviço indicado. A finalização do mesmo serviço deve obrigatoriamente acontecer em ambiente controlado pela sociedade, o que inclui, mas não limita-se a, o pagamento e emissão de documentos. O redirecionamento do usuário entre o final da jornada de iniciação e o ambiente controlado pela congênere para finalização do serviço deve ser feito de maneira imediata e através de link interno.
- d) Dos prazos legais:** este guia atende os prazos legais da legislação vigente. É imprescindível que fique claro que a contagem para o prazo legal ao qual as congêneres estão submetidas para conclusão dos serviços iniciados via Iniciadora seja iniciada apenas a partir do momento em que o usuário, no ambiente da congênere, coloca à sua disposição todos os dados e documentos necessários. O momento em que o usuário inicia o serviço na Iniciadora não deve ser considerado para início da contagem de prazo regulatório de aceitação de risco.



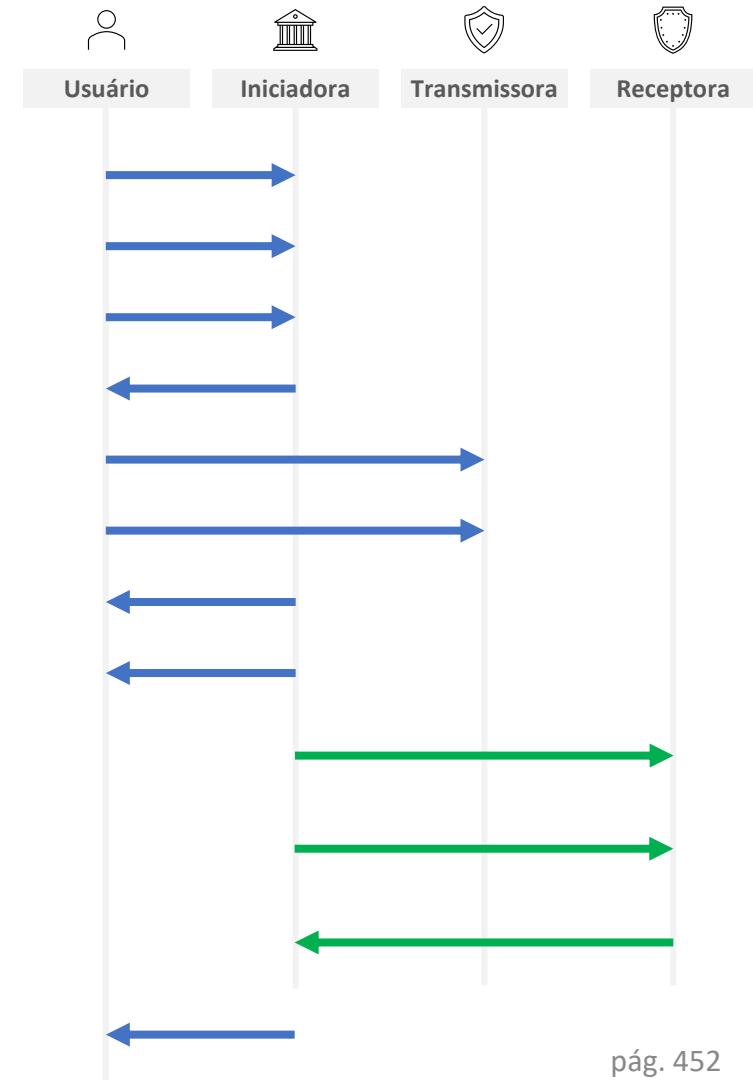
## 8.2

## Jornada de contratação de título de capitalização com novo compartilhamento de dados

### Diagrama de Fluxo

Legenda: █ Frontend █ Backend

- 1 Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço
- 2 Usuário preenche informações adicionais (dados dos títulos desejados)
- 3 Usuário seleciona as sociedades com as quais deseja comprar títulos
- 4 Usuário é apresentado aos consentimentos vigentes e opta por fazer um novo compartilhamento
- 5 Usuário inicia a jornada de consentimento na Iniciadora e é redirecionado para a Transmissora
- 6 Transmissora autentica o usuário e confirma o compartilhamento de dados
- 7 Iniciadora confirma o recebimento dos dados
- 8 Iniciadora pede consentimento para enviar dados do usuário para as sociedades escolhidas no passo 3
- 9 Iniciadora gera o lead para as Receptoras, que consomem os dados do usuário e avaliam o risco:
- 10 Iniciadora confirma a oportunidade para as sociedades selecionadas pelo usuário e receptoras avaliam necessidade do usuário
- 11 Receptoras encaminham para a Iniciadora uma ou mais respostas com os títulos adequados a necessidade ou com a negativa (análise cadastral)
- 12 Iniciadora agrupa para o usuário os títulos conforme recebimento das receptoras e usuário escolhe sendo redirecionado para a sociedade escolhida





## Passo a passo da jornada

- 1. Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço:** o usuário iniciará sua jornada entrando em ambiente logado controlado pela iniciadora. Conforme estabelece a Resolução CNSP nº 415, de 2021, os procedimentos e controles para autenticação do usuário devem ser compatíveis com os aplicáveis ao acesso aos canais de atendimento eletrônicos já disponibilizados pela sociedade transmissora e que essa compatibilidade abrange os fatores de autenticação, a quantidade de etapas e a duração do procedimento. O usuário deverá então informar o serviço que deseja realizar (ex.: contratação de título de capitalização).
- 2. Usuário preenche informações adicionais (dados dos títulos desejados):** nessa etapa, visando maior assertividade na cotação, o usuário deverá sinalizar quais modalidades tem interesse e preencher dados complementares, nos moldes definidos no Manual de Dados do Open Insurance. A escolha da modalidade nessa etapa é de preenchimento obrigatório para o usuário.
- 3. Usuário seleciona as sociedades com as quais deseja comprar títulos:** nessa etapa, deverá ser apresentada ao usuário a lista de participantes do Open Insurance que oferecem o serviço e as modalidades por ele selecionados no passo anterior. Cabe à iniciadora chamar a API de *Product* para dispor da carga inicial de modalidades do mercado, armazenar o portfólio das participantes para que seja apresentada uma lista assertiva ao usuário. Caso a sociedade de capitalização faça uma atualização em seu portfólio, esta deverá notificar a Iniciadora para que esta faça uma nova chamada na API de *Product* e assim atualizar a listagem de modalidades. A lista de sociedades disponíveis para o serviço deve ser apresentada para o usuário sem pré-seleções e distinções para que este possa escolher com quem deseja cotar.





- 4. Usuário é apresentado aos consentimentos vigentes e opta por fazer um novo compartilhamento:** nessa etapa, caso o usuário já tenha compartilhado previamente algum título com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de títulos já compartilhados e questionado se o usuário tem interesse em compartilhar um novo título. Caso o usuário opte por não fazer um novo compartilhamento de dados, favor observar a sessão 2.3. É indispensável ainda que fique claro para o usuário que o mesmo escopo de dados compartilhado com a iniciadora será objeto de pedido de consentimento por parte das sociedades por ele selecionadas no passo 3.
- 5. Usuário inicia a jornada de consentimento na Iniciadora e é redirecionado para a Transmissora:** nessa etapa, a Iniciadora assume papel de receptora de dados e inicia a jornada de consentimento, conforme definido na Fase II. Após iniciar tal jornada, o usuário deve ser informado que está sendo redirecionado de forma segura para o ambiente da sociedade transmissora de dados. O redirecionamento deve ocorrer para o mesmo canal eletrônico da sociedade receptora de dados utilizado pelo usuário na etapa inicial da jornada.
- 6. Transmissora autentica o usuário e confirma o compartilhamento de dados:** Nessa etapa, o usuário deve se autenticar na sociedade transmissora de dados. O usuário deve poder reconhecer que está no ambiente da sociedade com a qual já mantém relacionamento e que as credenciais utilizadas para autenticação não estão visíveis e não serão compartilhadas com a sociedade receptora dos dados. Conforme estabelece a Resolução CNSP nº 415, de 2021, os procedimentos e controles para autenticação do usuário devem ser compatíveis com os aplicáveis ao acesso aos canais de atendimento eletrônicos já disponibilizados pela sociedade transmissora e que essa compatibilidade abrange os fatores de autenticação, a quantidade de etapas e a duração do procedimento.





- 7. Iniciadora confirma o recebimento dos dados:** nessa etapa, a iniciadora deve apresentar ao usuário um resumo dos dados recebidos, bem como permitir a inclusão, pelo usuário, de dados cadastrais atualizados. Não será permitida inclusão de novos dados transacionais, nem mesmo a substituição de dados cadastrais, apenas inclusão de novos. O escopo de dados passível de complemento deve respeitar o designado no Manual de Dados do Open Insurance.
- 8. Iniciadora pede consentimento para enviar dados do usuário para a sociedade escolhida no passo 3:** nessa etapa, a iniciadora deverá confirmar o consentimento do usuário para o envio do escopo de dados por ele selecionado no passo 5 para a sociedade escolhida no passo 3, obedecendo as definições da obtenção de consentimento definido na Resolução CNSP Nº 415/21. Quanto ao prazo do consentimento, este deverá ser fixado em 7 dias úteis. Deve ser apresentado o pedido de consentimento para o compartilhamento com a sociedade receptora e apresentado para o usuário de maneira simples em uma única tela. A iniciadora ainda deve promover a autenticação do usuário em duas etapas antes de efetivar o compartilhamento dos dados com a sociedade. Essa etapa deve obedecer os requisitos de segurança e proteção de dados (LGPD) previstos em norma e Resoluções CNSP Nº 415 e Nº429. Embora a jornada seja consolidada, os consentimentos aqui descritos são distintos, de utilização única e ainda podem ser cancelados individualmente a qualquer tempo pelo usuário.





**9. Iniciadora gera o lead para as Receptoras, que consomem os dados do usuário e avaliam o risco:** nessa etapa, após o devido consentimento, o trânsito de dados deve ocorrer conforme os requisitos de segurança e proteção de dados (LGPD) previstos em norma e Resolução CNSP Nº 415 e Nº 429. Nessa etapa interna em cada sociedade de capitalização, não haverá interferência no processo de avaliação de risco interno de cada empresa, sendo elas livres para avaliar cada oportunidade de acordo com sua própria estratégia de negócios. Para as modalidades listados no Manual de Dados do Open Insurance como implementação limitada a “lead opin” o processo finaliza aqui, informando o usuário que as congêneres entrarão em contato para da prosseguimento à solicitação. Para modalidades listadas como “cotação firme”, a jornada segue aos próximos passos.

**10. Iniciadora confirma a oportunidade para as sociedades selecionadas pelo usuário e receptoras avaliam necessidade do usuário:** nessa etapa, após o devido consentimento, o trânsito de dados deve ocorrer conforme os requisitos de segurança e proteção de dados (LGPD) previstos em norma e Resolução CNSP Nº 415 e Nº 429. Para as modalidades de títulos listados no Manual de Escopo de Dados que seguem a implementação limitada a “lead opin” o processo finaliza aqui, com a informação de que as empresas selecionadas retornarão o contato para prosseguimento. Nessa etapa interna em cada sociedade de capitalização, não haverá interferência no processo de análise cadastral interno de cada empresa, sendo elas livres para avaliar cada oportunidade de acordo com sua própria estratégia de negócios. Para modalidades listados como “cotação firme”, a jornada segue aos próximos passos.





## **11. Receptoras encaminham para a Iniciadora uma ou mais respostas com os títulos adequados a necessidade ou**

**com a negativa (análise cadastral):** nessa etapa, deve ser permitido um variado número de respostas a solicitação do usuário pelas sociedades. O ordenamento inicial das propostas apresentadas em tela para o usuário pela Iniciadora deve obedecer à ordem de recebimento das propostas pela iniciadora, de forma que a oferta retornada mais rapidamente apareça em posição superior às demais na lista exibida ao usuário, agrupando ainda as propostas enviadas por uma mesma sociedade e de uma mesma modalidade para evitar excessiva rolagem vertical na página, no entanto, deve ser disponibilizada ao usuário a opção de reorganizar a apresentação de acordo com o critério que melhor lhe convier através de filtros de busca, nos moldes definidos no Manual de Escopo de Dados. A recepção das ofertas deve ocorrer de forma assíncrona para o usuário, ou seja, ele deve poder selecionar as ofertas já apresentadas e seguir as demais etapas, antes que todas as demais sociedades respondam. Os layouts dos dados das respostas das sociedades de capitalização à Iniciadora deve obedecer padronização constante no Manual de Escopo de Dados do Open Insurance.

## **12. Iniciadora agrega para o usuário os títulos conforme recebimento das receptoras e usuário escolhe sendo**

**redireciona para a sociedade escolhida:** essa etapa marca o fim da jornada de contratação de título de capitalização para o modelo “cotação firme”. O usuário seleciona a cotação que preferir e na sequência é redirecionado de maneira imediata e através de link interno para o ambiente da sociedade de capitalização com os dados já previamente solicitados até a conclusão da contratação





## Detalhamento do protótipo

As telas apresentadas a seguir foram criadas com base nas disposições gerais, princípios e diretrizes apresentados no capítulo 01 deste Guia e em respeito à regulação vigente com o objetivo de apoiar as participantes do Open Insurance Brasil na elaboração das jornadas do usuário para cada um dos serviços previstos. Além dos requisitos e recomendações universais discorridos ao longo da sessão 1.6, cada tela apresentada na sequência pode incluir seus próprios requisitos e recomendações pontuais.

Como a relação entre número de passos e número de telas não é necessariamente 1:1, podendo um mesmo passo conter duas telas ou mesmo uma única tela resumir mais de um passo, um mapa de navegação será apresentado ao longo da apresentação de telas. O exemplo abaixo indica que está sendo apresentada a tela A, que atende o passo 1, junto com as telas B e C.

Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12												
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

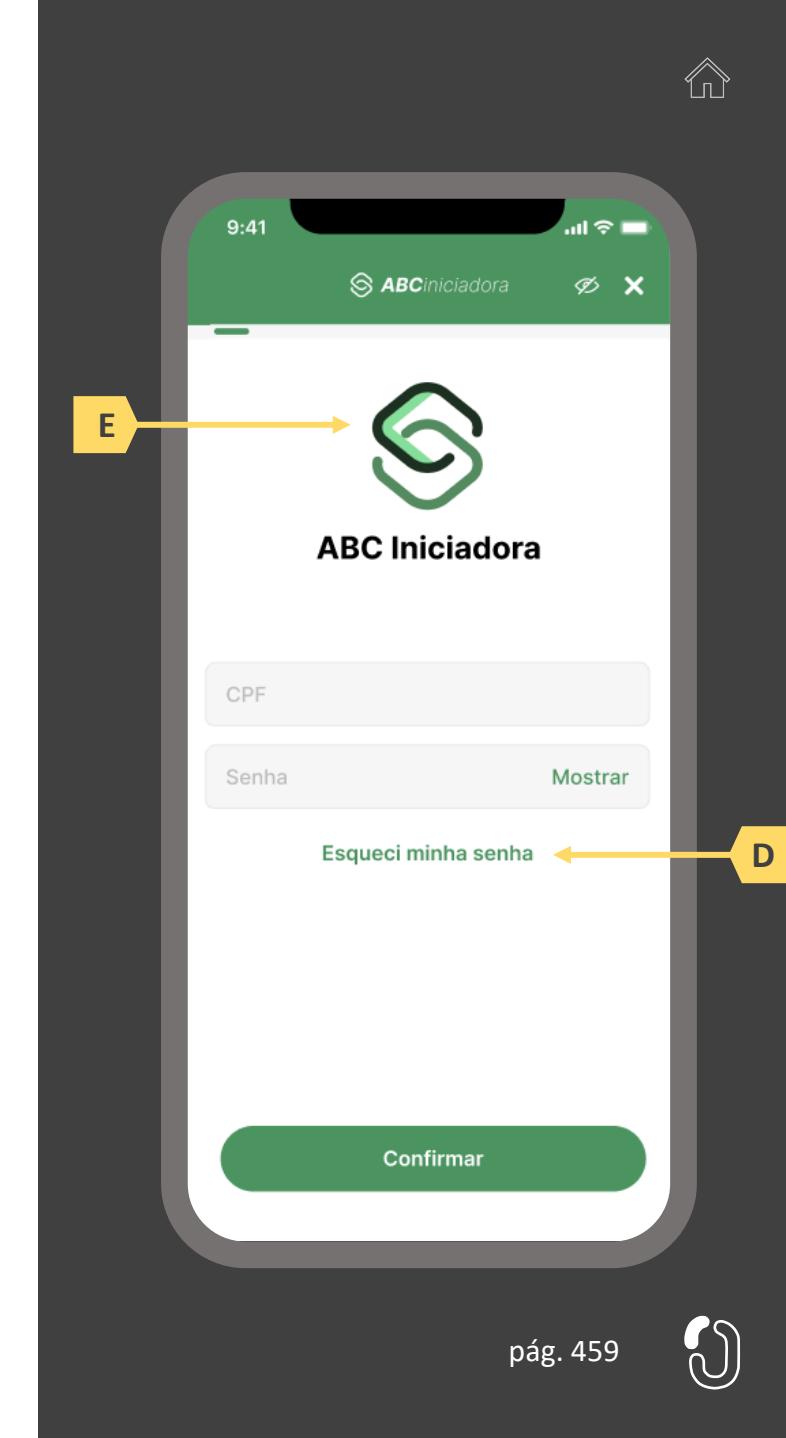
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail;

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da marca iniciadora.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12												
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da iniciadora

## Requisitos

- a) Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance.
- b) Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- c) Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance.
- d) Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.
- e) Apresentar informação sobre quanto e como é cobrado pelos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12												
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** escolha do serviço a ser iniciado (contratação de título)

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de um único serviço.

### Recomendações

- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca é opcional, visto que é requisito obrigatório a apresentação de ícones/atalhos.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12												
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

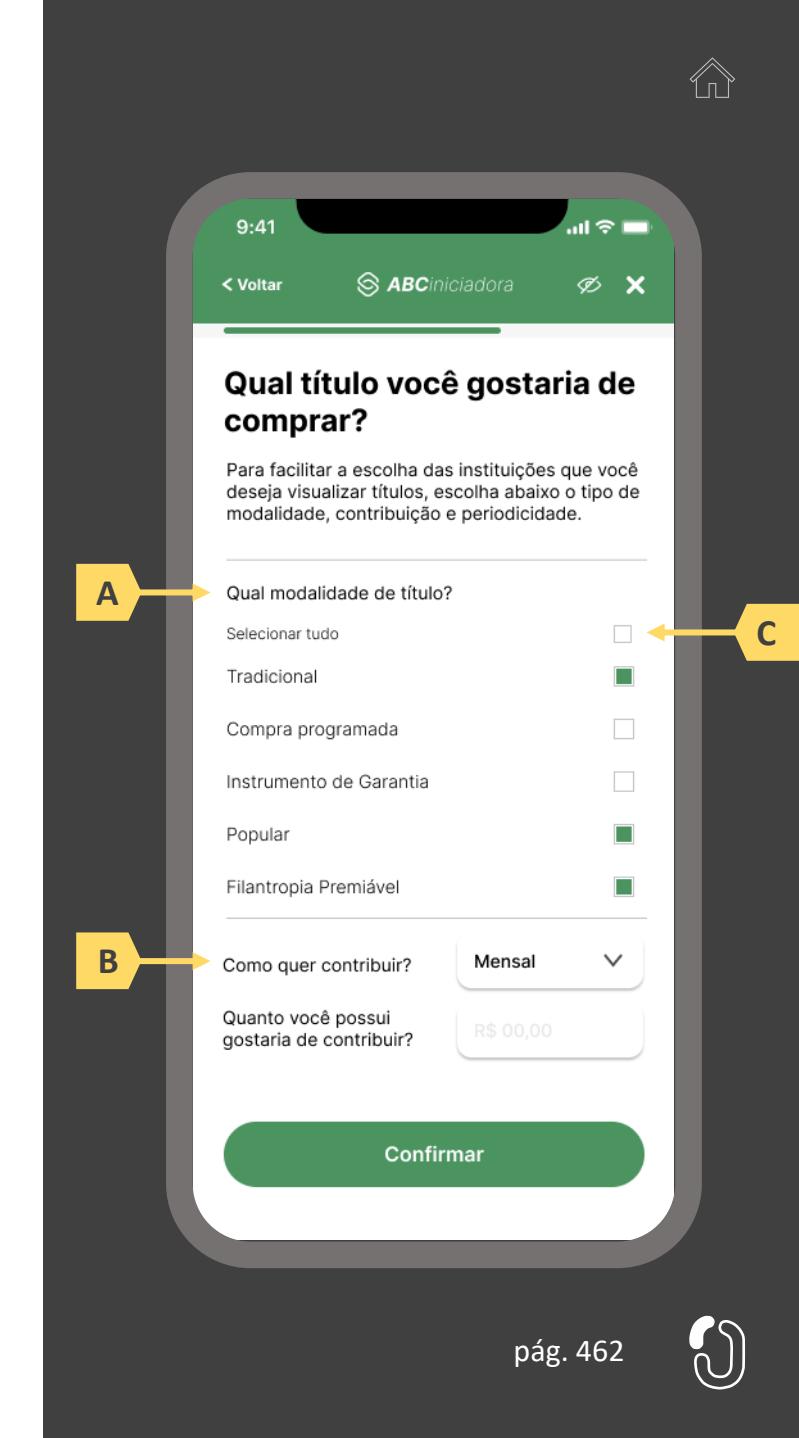
**Ações centrais na tela:** preenchimento de informações adicionais

### Requisitos

- a) Deverá ser apresentado a ele formulário eletrônico para preenchimento das modalidades requeridas, conforme definido no Manual de Escopo de Dados do Open Insurance.
- b) Deverá ser apresentado a ele formulário eletrônico para preenchimento de dados adicionais, conforme definido no Manual de Escopo de Dados do Open Insurance.

### Recomendações

- c) Apresentar opção “selecionar tudo” ou semelhante.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12												
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** escolha das sociedades das quais deseja-se receber títulos

### Requisitos

- Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca deve ser obrigatória neste caso, tendo em vista a variedade de participantes disponíveis para escolha do usuário. Cabe à iniciadora conhecer o portfólio das participantes e apresentar para o usuário apenas o rol das congêneres que de fato trabalham com o serviço escolhido pelo usuário na tela C, e as modalidades escolhidas pelo usuário na tela D.
- Apresentar opção “selecionar todas” ou semelhante.
- Identificar participantes minimamente pelo nome da marca e CNPJ.
- Apresentar link para o Portal do Cidadão.

### Recomendações

- Identificar participantes também pelo logotipo.
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12												
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre compartilhar ou não um novo título

### Requisitos

- a) Caso o usuário já tenha compartilhado previamente algum título com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de títulos já compartilhados, identificando-as minimamente pelo número do título, número da série, quantidade de títulos e nome da marca.
- b) Informar ao usuário as vantagens em fazer o compartilhamento de dados.
- c) Oferecer ao usuário opções para compartilhar ou não um novo título.

### Recomendações

- d) Identificar eventuais títulos previamente compartilhados também pelo logotipo da marca.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12												
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** seleção da sociedade transmissora pelo nome da Marca e Sociedade <sup>(1/2)</sup>

## Requisitos

- a) Apresentação de opções de busca por nome da marca, nome da sociedade e CNPJ da sociedade transmissora. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário
- b) Permitir a seleção de uma única marca
- c) Identificar as sociedades participantes minimamente pela indicação da marca, nome e/ou CNPJ além da quantidade de sociedades pertencentes à marca
- d) Para cada marca listada, apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- e) Apresentar o logotipo de cada marca na listagem
- f) Cliente sempre visualizará como resultado da marca correspondente, a lista de sociedades pertencentes à marca e link para o portal do Open Insurance
- g) Utilizar a API “Organisations”. Descrição técnica presente no Anexo IX deste guia.
- h) Apresentar em tela exatamente o nome da sociedade pesquisada no campo de “Sociedades pertencentes à marca”, para facilitar identificação do usuário

## Recomendações

- i) Apresentar mecanismo que permita ao usuário filtrar a busca por tipo de participante, exemplo: Filtro por tipo de empresas “Seguros”, “Previdência”, “Capitalização”





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12												
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

(2/2)

**Ações centrais na tela:** Apresentação do detalhamento da marca

### Requisitos

- a) Apresentar o nome da marca
- b) Apresentar o logotipo da marca
- c) Subtítulo de explicação de quais sociedades estão atreladas à marca
- d) Cliente sempre visualizará como resultado da marca correspondente, a lista de sociedades atreladas à marca, contendo minimamente nome da sociedade e CNPJ da sociedade
- e) Apresentar o link para o Portal do Open Insurance Brasil

### Recomendações

- f) Apresentar a descrição da marca conforme cadastro no diretório central





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12												
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

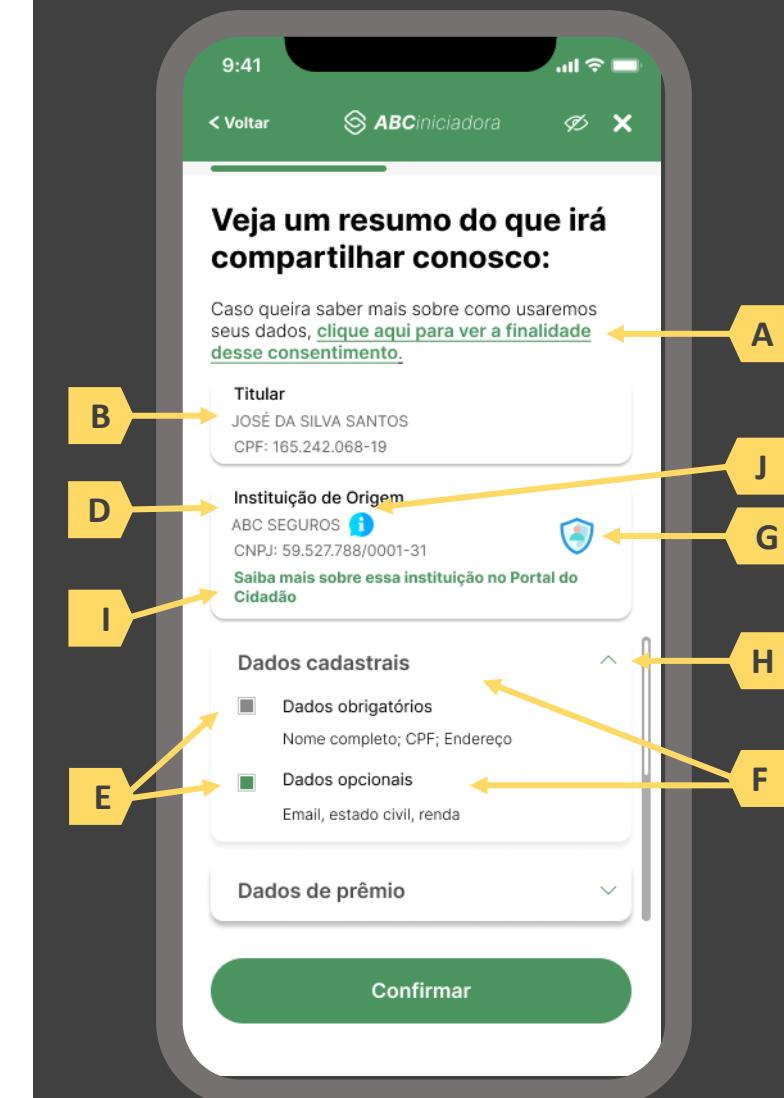
**Ações centrais na tela:** identificação do usuário, apresentação da finalidade e seleção do escopo de dados que será compartilhado

## Requisitos

- Apresentar ao usuário a finalidade do consentimento, seja através de link para popup, texto livre em tela ou caixas expansíveis. É vedado o uso de links externos
- Identificar o usuário requerente do consentimento minimamente por nome completo e CPF
- Para pessoa jurídica, deverá ser indicado o CPF e nome completo do responsável pelo pedido de consentimento relativo ao CPNJ usuário, além do CNPJ em si e demais dados de identificação.
- Identificar sociedade de origem selecionada pelo usuário na tela A minimamente pelo nome da marca e CNPJ
- Oferecer a possibilidade de selecionar ou limpar a seleção de múltiplos agrupamentos com uma única ação
- Descrever, para cada categoria de dados, o escopo obrigatório e opcional a ser compartilhado:
  - Dados obrigatórios: conjunto de dados que a receptora classifica como mínimo necessário para que possa garantir o que está propondo por meio da finalidade, e de obrigatoriedade pelas participantes para compartilhamento.
  - Dados opcionais: dados adicionais aos obrigatórios que a receptora pode incluir em seu pedido, que podem ser transmitidos opcionalmente, de modo a complementar ou otimizar a proposta apresentada por meio da finalidade

## Recomendações

- Identificar sociedade de origem selecionada pelo usuário na tela G também pelo logotipo da marca
- Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados.
- Apresentar link externo para consultas sobre a sociedade de origem no Portal do Cidadão.
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12												
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** escolha do prazo de validade do consentimento

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que o consentimento pode ser revogado a qualquer momento através da função de gestão de consentimentos.
- b) Oferecer três opções de prazo ao usuário, variando até o limite máximo de 12 meses previsto em norma.
- c) Informar ao usuário que haverá redirecionamento para confirmação do consentimento junto à transmissora escolhida na tela G.

### Recomendações

- d) A título de futura interoperabilidade com o Open Finance, recomenda-se utilizar as opções de validade de 3, 6 ou 12 meses.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12												
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e receptora
- d) Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- e) O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP, Browser-to-APP;
- f) Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12												
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos
- c) No caso de usuários pessoa jurídica, a sociedade deverá ter disponível em seus canais de atendimento eletrônicos o(s) CPF(s) relacionado(s) ao CNPJ que tem perfil de acesso para consulta e/ou compartilhamento de dados, para a devida autenticação do usuário.

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante
- e) Apresentar o logotipo da marca da sociedade transmissora



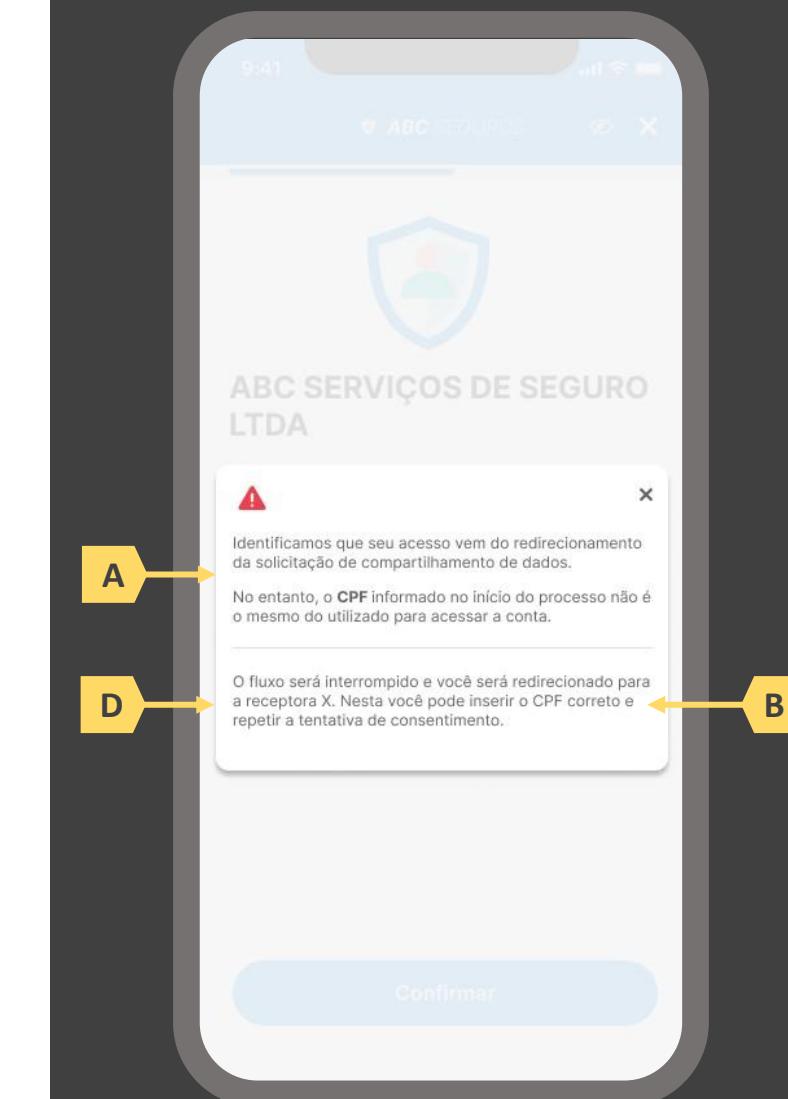


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12												
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Erros e Exceções

- Se os dados apresentados na identificação forem diferentes dos verificados na autenticação, é necessário informar ao usuário quanto à interrupção do fluxo seguindo os padrões de segurança de cada sociedade.
- Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- Maiores detalhes sobre a tratativa serão explicados no capítulo de Casos de Erro e Exceções, presente no anexo IV.
- Tendo em vista a premissa regulatória de uma jornada de compartilhamento sucessiva e ininterrupta, caso a transmissora não tenha como realizar a autenticação do usuário, haja vista ele não possuir um cadastro na transmissora, a jornada deverá ser interrompida, um alerta ao usuário deverá ser emitido e deverá ser informado a necessidade de reiniciar o processo na receptora, solicitando que tal condição seja previamente regularizada para que a jornada possa prosseguir de forma segura.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

**Ações centrais na tela:** confirmação do escopo de dados compartilhado e do prazo do consentimento

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do consentimento, ele será redirecionado de volta à receptora
- b) Identificar a sociedade receptora minimamente com nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- c) Apresentar o prazo de validade do consentimento, conforme escolhido na tela I
- d) Apresentar o escopo de dados do compartilhamento devidamente categorizado de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance
- e) Permitir ao usuário escolher as títulos que serão compartilhadas
- f) Nesta etapa não haverá possibilidade de nova escolha de dados obrigatórios, apenas confirmação dos dados que foram selecionados anteriormente na receptora
- g) Deve ser informado ao usuário que, caso este desejar ampliar ou alterar os dados, prazo, finalidade ou sociedade transmissora, ele precisará realizar um novo processo de compartilhamento de dados;

## Recomendações

- h) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca
- i) Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade iniciadora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e iniciadora
- d) Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- e) Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12												
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** usuário aguarda agrupamento de seus dados compartilhados.

### Requisitos

- a) Enquanto a iniciadora agrupa os dados compartilhados da Fase II, para que posteriormente o usuário possa complementar algum desses, este deve aguardar em tela, sendo o tempo máximo de espera do usuário em hipótese alguma maior que 60 segundos.

### Recomendações

- b) Utilizar ícone de “espera”, “loading”, ou semelhantes.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12												
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** complementação dos dados compartilhados com a iniciadora

### Requisitos

- a) Identificar a sociedade transmissora minimamente por nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- b) Informar a validade do consentimento recém criado
- c) Apresentar o escopo de dados compartilhado seguindo a devida categorização de tipos de dados prevista no Manual de Dados do Open Insurance
- d) Identificar claramente os campos de dados que podem ser complementados pelo usuário, utilizando minimamente o ícone “complementar” ou semelhante, podendo também fazer diferenciação por cores

### Recomendações

- e) Identificar a sociedade transmissora também pelo logotipo da marca



<b>Passo</b>	1	2	3	4	5	6	<b>7</b>	8	9	10	11	12												
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** usuário aguarda agrupamento de pedidos de consentimento.

### Requisitos

- a) Enquanto a iniciadora agrupa os pedidos de consentimento das sociedades escolhidas pelo usuário no passo 3, este deve aguardar em tela, sendo o tempo máximo de espera do usuário em hipótese alguma maior que 60 segundos.

### Recomendações

- b) Utilizar ícone de “espera”, “loading”, ou semelhantes.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12												
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** consentimento do usuário para envio dos dados para as sociedades escolhidas

### Requisitos

- Apresentar o consentimento necessário de maneira clara e concisa, de forma que o usuário possa visualizar e aceitar em uma única tela.
- Permitir o consentimento através da marcação de *checkbox*.
- Informar ao usuário o prazo do consentimento em questão (7 dias úteis).
- Identificar sociedades de capitalização minimamente pelo nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca.
- Apresentar a finalidade do consentimento, podendo ser através de link externo, caso necessário.
- Apresentar link para o Portal do Cidadão.

### Recomendações

- Apresentar opção “consentir com todas as sociedades de capitalização” ou semelhante.
- Identificar sociedades de capitalização também pelo logotipo da marca.
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12												
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** confirmação do envio dos dados da iniciadora para as receptoras.

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que os consentimentos podem ser revogados a qualquer momento.
- b) Apresentar a validade do consentimento feito à sociedade de capitalização escolhida.
- c) Apresentar a sociedade de capitalização que irá receber o consentimento, identificando-a minimamente pelo nome da marca e CNPJ Da sociedade pertencente à marca.
- d) Apresentar o escopo de dados que serão compartilhados seguindo a categorização definida no Manual de Dados do Open Insurance.

## Recomendações

- e) Fazer uso de caixas expansíveis para melhor visualização por parte do usuário.
- f) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca

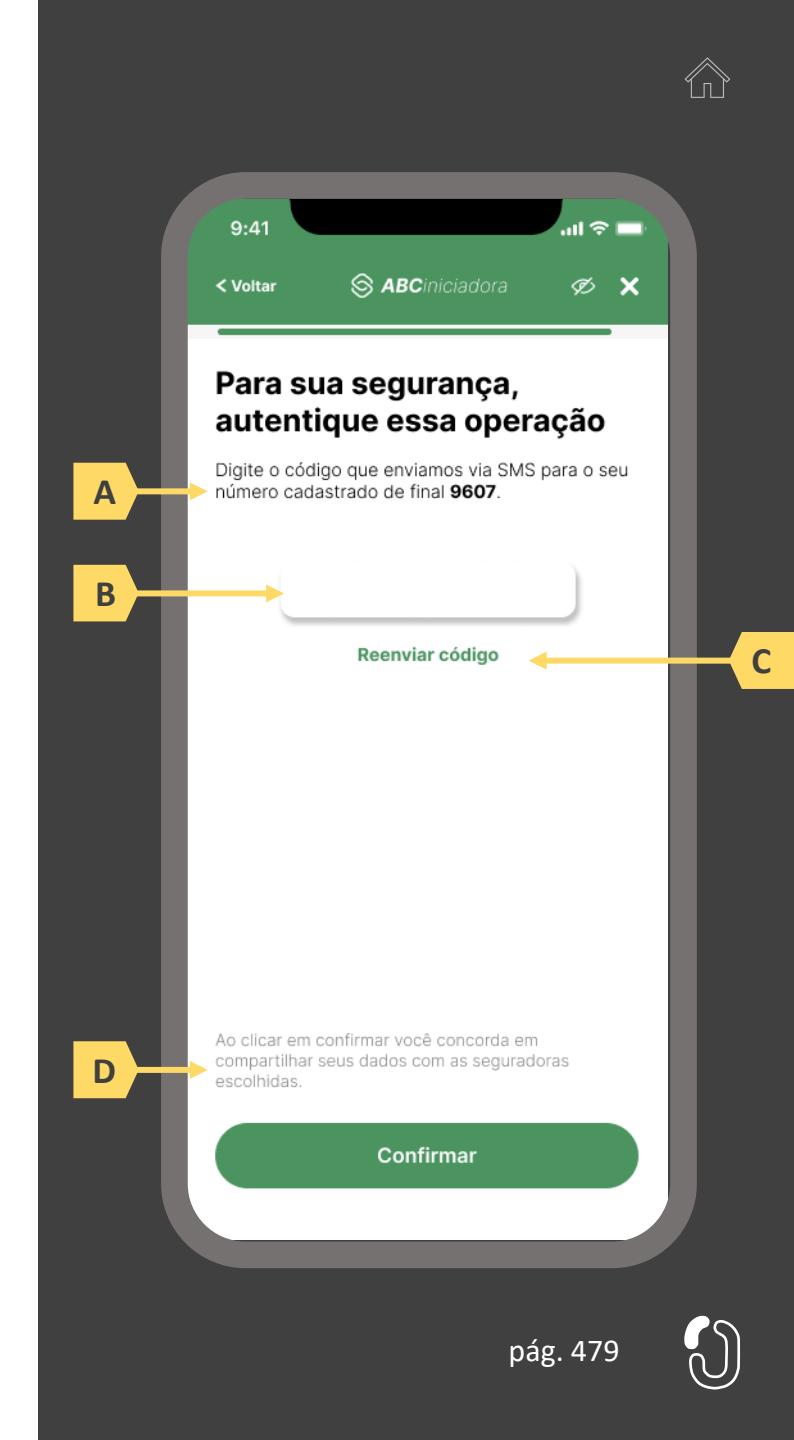


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12												
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** autenticação multifator do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário os 4 últimos dígitos do contato telefônico para qual o token foi enviado via SMS. Este contato deve ser o mesmo utilizado pelo usuário em seu cadastro junto à iniciadora.
- b) Apresentar campo para digitação do token recebido.
- c) Apresentar opção “reenviar código” ou semelhante.
- d) Apresentar disclaimer ao usuário, informando que o prosseguimento da autenticação confirma o compartilhamento de dados com as sociedades de capitalização receptoras.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12												
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** confirmação da solicitação de cotação para modalidades incluídas no modelo “lead”.

### Requisitos

- a) Caso o produto escolhido pelo cliente para a cotação esteja incluído no grupo definido pelo Manual de Dados do Open Insurance como “lead”, a jornada do cliente deverá se encerrar por aqui, do contrário, esta tela inexiste e o cliente deve ser direcionado diretamente à tela X para prosseguimento para “cotação firme”.
- b) Informar o usuário que as sociedades de capitalizações por ele selecionadas foram notificadas e entrarão em contato para dar prosseguimento à contratação..

### Recomendações

- c) Apresentar ícone de confirmação.
- d) Apresentar ao usuário atalhos para outros serviços disponíveis na iniciadora.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12												
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** usuário aguarda recebimento do consentimento.

### Requisitos

- Enquanto as sociedades de capitalização formulam cotações, o usuário deve aguardar em tela, sendo o tempo máximo de espera do usuário em hipótese alguma maior que 60 segundos.
- Informar o usuário que as sociedades de capitalização podem ou não oferecer cotação.

### Recomendações

- Utilizar ícone de “espera”, “loading”, ou semelhantes.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12												
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** apresentação dos títulos recebidos.

## Requisitos

- Informar ao usuário que a compra do título é finalizada em ambiente controlado pela sociedade e que ele será redirecionado após escolher a quantidade desejada do título escolhido.
- A apresentação inicial das ofertas recebidas para o usuário deverá ser feita por ordem de chegada, posicionando no topo a primeira oferta recebida. O posterior ordenamento desses títulos, no entanto, deve seguir critério estabelecido pelo usuário, que deve ter a sua disposição filtros, definidos no Manual de Escopo de Dados, para reorganizar a apresentação da maneira que melhor lhe convier.
- Apresentar cada título recebido com o escopo de dados previsto no Manual de Dados do Open Insurance.

## Recomendações

- Identificar os títulos recebidos também pelo logotipo da marca.
- A apresentação das cotações recebidas pelo usuário ficarão disponíveis na SPOC durante o período de validade do consentimento, conforme descrito no Anexo 8 deste guia. O prazo será contado a partir do momento da solicitação.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12												
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** confirmação da cotação escolhida junto à sociedade de capitalização

## Requisitos

- Informar ao usuário que, após a escolha do título, ele será redirecionado para a sociedade de capitalização para dar continuidade ao processo.
- Apresentar protocolo da solicitação de compra do título, bem como sua data e hora de emissão.
- Apresentar o resumo da solicitação de compra contendo, minimamente, o serviço prestado, o tipo de título, sorteios presentes, a vigência do título e o nome da sociedade de capitalização
- Apresentar link interno para prosseguimento da jornada junto à congênere através de botão “seguir para sociedade de capitalização” ou semelhante.

## Recomendações

- Identificar a sociedade escolhida, pelo usuário, também pelo logotipo da marca.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12												
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para finalizar o processo de contratação em ambiente controlado pela congênere escolhida.

### Requisitos

- a) Esta tela marca o final da jornada para produtos de modalidades enquadradas no modelo “cotação firme” de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance. O usuário deverá ser informado que está sendo levado para a congênere escolhida para finalizar o processo de contratação.
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e receptora.
- d) Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- e) Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;





8.3

## Jornada de contratação de título de capitalização com dados previamente compartilhados

A jornada de contratação de título sem o compartilhamento de dados ocorre quando o usuário, na tela E do passo 3 opta por não compartilhar nenhum novo dado com a iniciadora além daqueles consentimentos prévios que eventualmente ainda estejam vigentes. Nesse caso, a experiência do usuário não inclui uma jornada de consentimento integrada, sendo necessárias apenas as telas da fase III. Essa jornada de contratação de título sem compartilhamento de dados ocorre em dois casos:

- 1) Quando o usuário já tem dados previamente compartilhados e não compartilha novos dados
- 2) Quando o usuário não tem dados previamente compartilhados e não compartilha novos dados

Ambos os casos são detalhados a seguir.



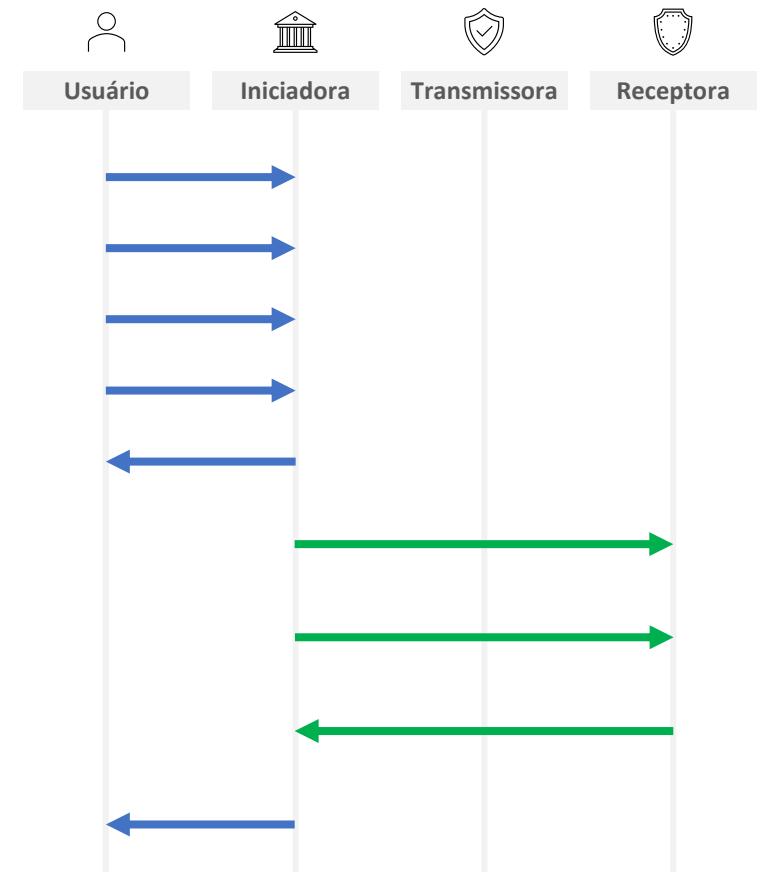


# 1) A jornada de contratação de título quando o usuário já tem dados previamente compartilhados e não compartilha novos dados

## Diagrama de Fluxo

Legenda:  Frontend  Backend

- 1 Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço
- 2 Usuário preenche informações adicionais (dados dos títulos desejados)
- 3 Usuário seleciona as sociedades com as quais deseja comprar títulos
- 4 Usuário é apresentado aos consentimentos vigentes e opta por não fazer um novo compartilhamento
- 5 Iniciadora pede consentimento para enviar dados do usuário para as sociedades escolhidas no passo 3
- 6 Iniciadora gera o lead para as Receptoras, que consomem os dados do usuário e avaliam o risco:
- 7 Iniciadora confirma a oportunidade para as sociedades selecionadas pelo usuário e receptoras avaliam necessidade do usuário
- 8 Receptoras encaminham para a Iniciadora uma ou mais respostas com os títulos adequados a necessidade ou com a negativa (análise cadastral)
- 9 Iniciadora agrupa para o usuário os títulos conforme recebimento das receptoras e usuário escolhe sendo redirecionado para a sociedade escolhida



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I

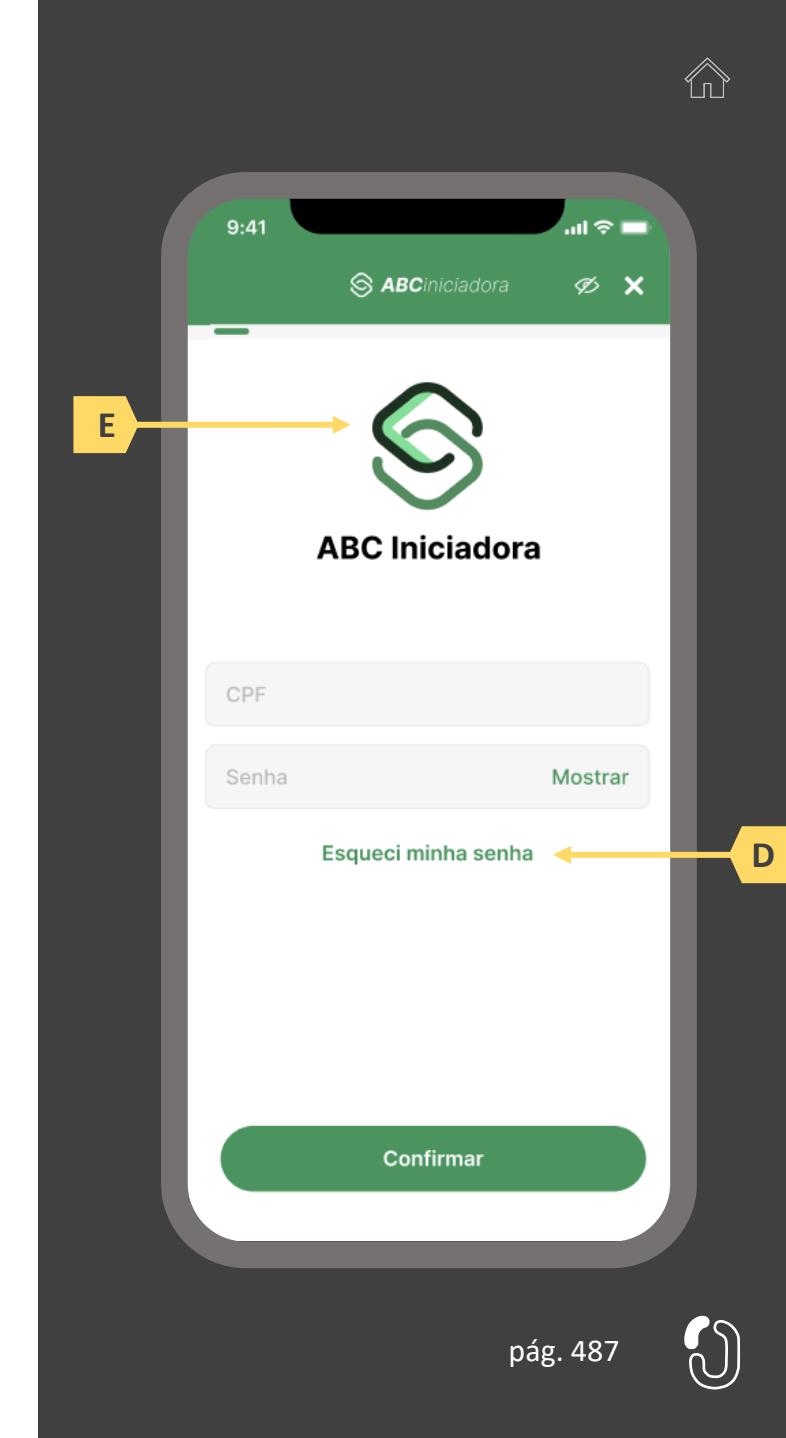
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail;

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da marca da sociedade iniciadora.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I

**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da iniciadora

### Requisitos

- a) Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance.
- b) Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- c) Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance.
- d) Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.
- e) Apresentar informação sobre quanto e como é cobrado pelos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I

**Ações centrais na tela:** escolha do serviço a ser iniciado (contratação de título)

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de um único serviço.

### Recomendações

- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca é opcional, visto que é requisito obrigatório a apresentação de ícones/atalhos.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I

**Ações centrais na tela:** preenchimento do informações adicionais

### Requisitos

- a) Deverá ser apresentado a ele formulário eletrônico para preenchimento das modalidades requeridas, conforme definido no Manual de Escopo de Dados do Open Insurance.
- b) Deverá ser apresentado a ele formulário eletrônico para preenchimento de dados adicionais, conforme definido no Manual de Escopo de Dados do Open Insurance.

### Recomendações

- c) Apresentar opção “selecionar tudo” ou semelhante.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O

**Ações centrais na tela:** escolha das sociedades das quais deseja-se receber títulos

### Requisitos

- a) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca deve ser obrigatória neste caso, tendo em vista a variedade de participantes disponíveis para escolha do usuário. Cabe à iniciadora conhecer o portfólio das participantes e apresentar para o usuário apenas o rol das congêneres que de fato trabalham com o serviço escolhido pelo usuário na tela C, e as modalidades escolhidas pelo usuário na tela D.
- b) Apresentar opção “selecionar todas” ou semelhante.
- c) Identificar participantes minimamente pelo nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca.
- d) Apresentar link para o Portal do Cidadão.

### Recomendações

- e) Identificar participantes também pelo logotipo da marca.
- f) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



<b>Passo</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E	F	G	H	I

**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre compartilhar ou não um novo título

### Requisitos

- a) Caso o usuário já tenha compartilhado previamente algum título com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de títulos já compartilhadas, identificando-as minimamente pelo número do título, número de série, quantidade de títulos e nome da marca.
- b) Informar ao usuário as vantagens em fazer o compartilhamento de dados.
- c) Oferecer ao usuário opções para compartilhar ou não um novo título.

### Recomendações

- d) Identificar eventuais títulos previamente compartilhados também pelo logotipo da marca.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I

**Ações centrais na tela:** usuário aguarda agrupamento de pedidos de consentimento.

### Requisitos

- a) Enquanto a iniciadora agrupa os pedidos de consentimento das sociedades escolhidas pelo usuário no passo 2, este deve aguardar em tela, sendo o tempo máximo de espera do usuário em hipótese alguma maior que 60 segundos.

### Recomendações

- b) Utilizar ícone de “espera”, “loading”, ou semelhantes.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I

**Ações centrais na tela:** consentimento do usuário para envio dos dados para as sociedades escolhidas

### Requisitos

- a) Apresentar o consentimento necessário de maneira clara e concisa, de forma que o usuário possa visualizar e aceitar em uma única tela.
- b) Permitir o consentimento através da marcação de *checkbox*.
- c) Informar ao usuário o prazo do consentimento em questão (7 dias úteis).
- d) Identificar sociedades de capitalização minimamente pelo nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca.
- e) Apresentar a finalidade do consentimento, podendo ser através de link externo, caso necessário.
- f) Apresentar link para o Portal do Cidadão.

### Recomendações

- g) Apresentar opção “consentir com todas as sociedade de capitalização” ou semelhante.
- h) Identificar sociedades de capitalização também pelo logotipo da marca.
- i) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I

**Ações centrais na tela:** confirmação do envio dos dados da iniciadora para as receptoras.

## Requisitos

- Informar ao usuário que os consentimentos podem ser revogados a qualquer momento.
- Apresentar a validade do consentimento feito à sociedade de capitalização escolhida.
- Apresentar a sociedade de capitalização que irá receber o consentimento, identificando-a minimamente pelo nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca.
- Apresentar o escopo de dados que serão compartilhados seguindo a categorização definida no Manual de Dados do Open Insurance.

## Recomendações

- Fazer uso de caixas expansíveis para melhor visualização por parte do usuário.
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I

**Ações centrais na tela:** autenticação multifator do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário os 4 últimos dígitos do contato telefônico para qual o token foi enviado via SMS. Este contato deve ser o mesmo utilizado pelo usuário em seu cadastro junto à iniciadora.
- b) Apresentar campo para digitação do token recebido.
- c) Apresentar opção “reenviar código” ou semelhante.
- d) Apresentar disclaimer ao usuário, informando que o prosseguimento da autenticação confirma o compartilhamento de dados com as sociedades de capitalização receptoras.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I J K L M N O

**Ações centrais na tela:** confirmação da solicitação de cotação para modalidades incluídas no modelo “lead”.

#### Requisitos

- a) Caso o produto escolhido pelo cliente para a cotação esteja incluído no grupo definido pelo Manual de Dados do Open Insurance como “lead”, a jornada do cliente deverá se encerrar por aqui, do contrário, esta tela inexiste e o cliente deve ser direcionado diretamente à tela X para prosseguimento para “cotação firme”.
- b) Informar o usuário que as sociedades de capitalizações por ele selecionadas foram notificadas e entrarão em contato para dar prosseguimento à contratação..

#### Recomendações

- c) Apresentar ícone de confirmação.
- d) Apresentar ao usuário atalhos para outros serviços disponíveis na iniciadora.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O

**Ações centrais na tela:** usuário aguarda recebimento do consentimento.

### Requisitos

- Enquanto as sociedades de capitalização formulam cotações, o usuário deve aguardar em tela, sendo o tempo máximo de espera do usuário em hipótese alguma maior que 60 segundos.
- Informar o usuário que as sociedades de capitalização podem ou não oferecer cotação.

### Recomendações

- Utilizar ícone de “espera”, “loading”, ou semelhantes.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O

**Ações centrais na tela:** apresentação dos títulos recebidos.

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que a compra do título é finalizada em ambiente controlado pela sociedade e que ele será redirecionado após escolher a quantidade desejada do título escolhido.
- b) A apresentação inicial das ofertas recebidas para o usuário deverá ser feita por ordem de chegada, posicionando no topo a primeira oferta recebida. O posterior ordenamento desses títulos, no entanto, deve seguir critério estabelecido pelo usuário, que deve ter a sua disposição filtros para reorganizar a apresentação da maneira que melhor lhe convier.
- c) Apresentar cada título recebido com o escopo de dados previsto no Manual de Dados do Open Insurance.

## Recomendações

- d) Identificar os títulos recebidos também pelo logotipo da marca.
- e) A apresentação das cotações recebidas pelo usuário ficarão disponíveis na SPOC durante o período de validade do consentimento, conforme descrito no Anexo 8 deste guia. O prazo será contado a partir do momento da solicitação.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O

**Ações centrais na tela:** confirmação da cotação escolhida junto à sociedade de capitalização

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após à escolha do título, ele será redirecionado para a sociedade de capitalização para dar continuidade ao processo.
- b) Apresentar protocolo da solicitação de compra do título, bem como sua data e hora de emissão.
- c) Apresentar o resumo da solicitação de compra contendo, minimamente, o serviço prestado, o tipo de título, sorteios presentes, a vigência do título e o nome da sociedade de capitalização
- d) Apresentar link interno para prosseguimento da jornada junto à congênere através de botão “seguir para sociedade de capitalização” ou semelhante.

### Recomendações

- e) Identificar a sociedade escolhida, pelo usuário, também pelo logotipo da marca.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I J K L M N O

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para finalizar o processo de contratação em ambiente controlado pela congênere escolhida.

### Requisitos

- a) Esta tela marca o final da jornada para produtos de modalidades enquadradas no modelo “cotação firme” de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance. O usuário deverá ser informado que está sendo levado para a congênere escolhida para finalizar o processo de contratação.
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e receptora.
- d) Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- e) Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;



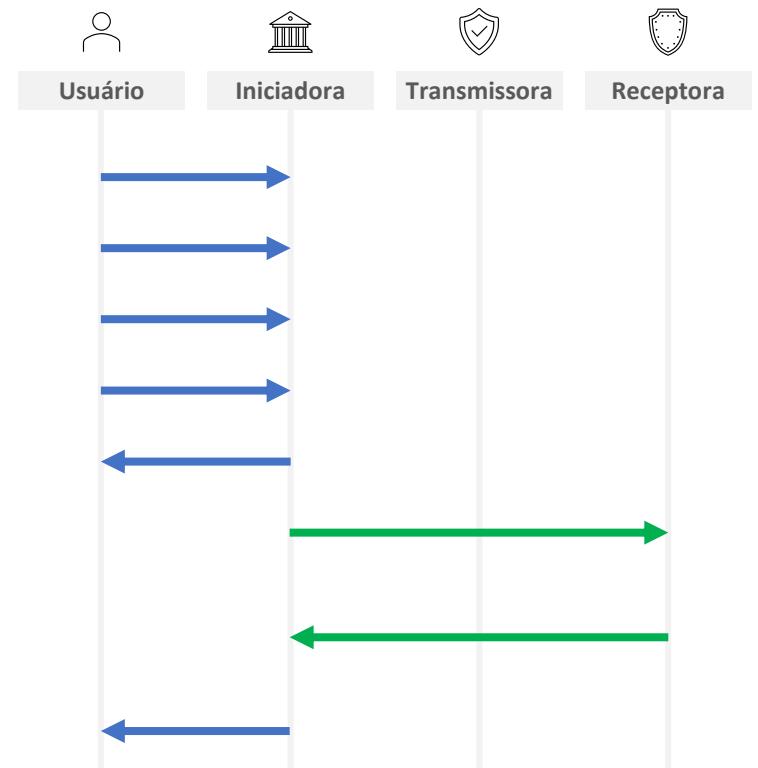


## 2) A jornada de contratação de título quando o usuário não tem dados previamente compartilhados e não compartilha novos dados

### Diagrama de Fluxo

Legenda:  Frontend  Backend

- 1 Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço
- 2 Usuário preenche informações adicionais (dados dos títulos desejados)
- 3 Usuário seleciona as sociedades com as quais deseja comprar títulos
- 4 Usuário é apresentado a opção de fazer um novo compartilhamento
- 5 Iniciadora pede consentimento para enviar dados do usuário para as sociedades escolhidas no passo 3
- 6 Iniciadora confirma a oportunidade para as sociedades selecionadas pelo usuário e receptoras avaliam necessidade do usuário
- 7 Receptoras encaminham para a Iniciadora uma ou mais respostas com os títulos adequados a necessidade ou com a negativa (análise cadastral)
- 8 Iniciadora agrupa para o usuário os títulos conforme recebimento das receptoras e usuário escolhe sendo redirecionado para a sociedade escolhida



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I

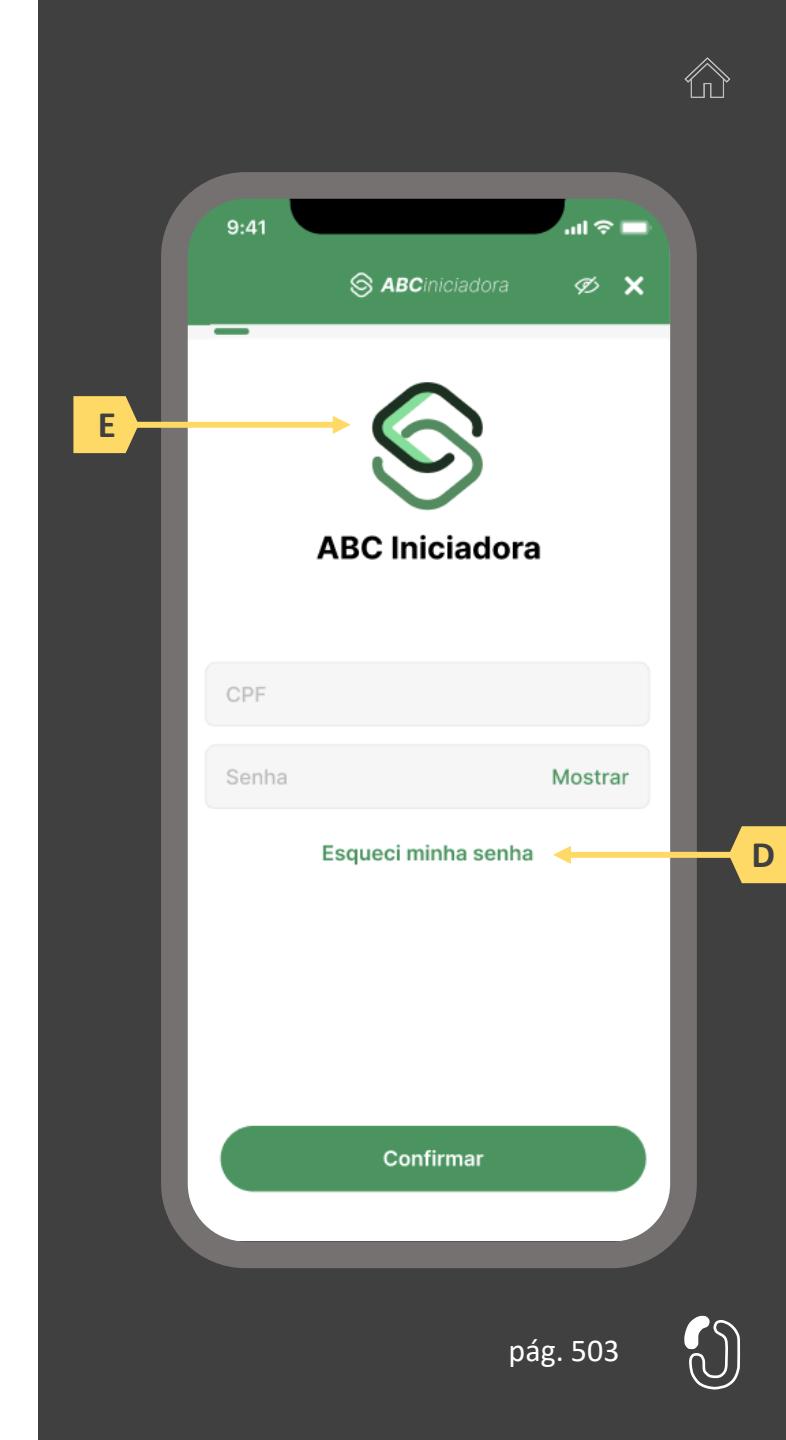
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail;

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da marca da sociedade iniciadora.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O

**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da iniciadora

## Requisitos

- a) Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance.
- b) Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- c) Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance.
- d) Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.
- e) Apresentar informação sobre quanto e como é cobrado pelos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O

**Ações centrais na tela:** escolha do serviço a ser iniciado (contratação de título)

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de um único serviço.

### Recomendações

- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca é opcional, visto que é requisito obrigatório a apresentação de ícones/atalhos.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I

**Ações centrais na tela:** preenchimento de informações adicionais

### Requisitos

- a) Deverá ser apresentado a ele formulário eletrônico para preenchimento das modalidades requeridas, conforme definido no Manual de Escopo de Dados do Open Insurance.
- b) Deverá ser apresentado a ele formulário eletrônico para preenchimento de dados adicionais, conforme definido no Manual de Escopo de Dados do Open Insurance.

### Recomendações

- c) Apresentar opção “selecionar tudo” ou semelhante.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O

**Ações centrais na tela:** escolha das sociedades das quais deseja-se receber títulos

### Requisitos

- a) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca deve ser obrigatória neste caso, tendo em vista a variedade de participantes disponíveis para escolha do usuário. Cabe à iniciadora conhecer o portfólio das participantes e apresentar para o usuário apenas o rol das congêneres que de fato trabalham com o serviço escolhido pelo usuário na tela C, e as modalidades escolhidas pelo usuário na tela D.
- b) Apresentar opção “selecionar todas” ou semelhante.
- c) Identificar participantes minimamente pelo nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca.
- d) Apresentar link para o Portal do Cidadão.

### Recomendações

- e) Identificar participantes também pelo logotipo da marca
- f) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca

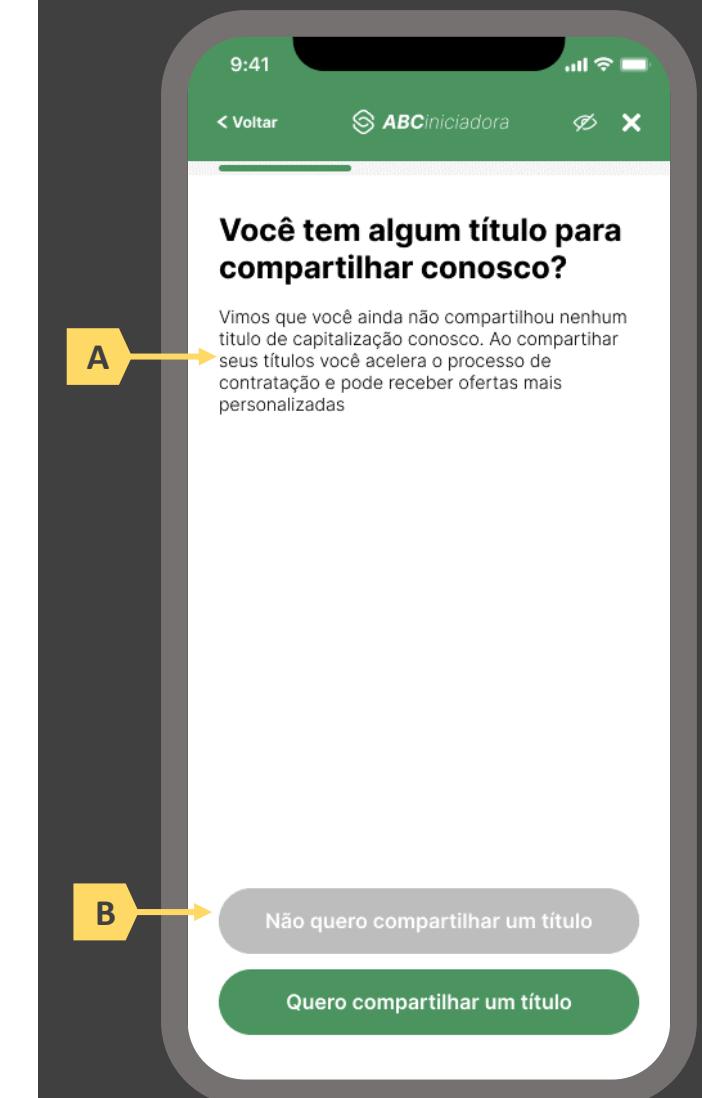


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I

**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre compartilhar ou não um título

### Requisitos

- a) Informar ao usuário as vantagens em fazer o compartilhamento de dados.
- b) Oferecer ao usuário opções para compartilhar ou não um novo título.

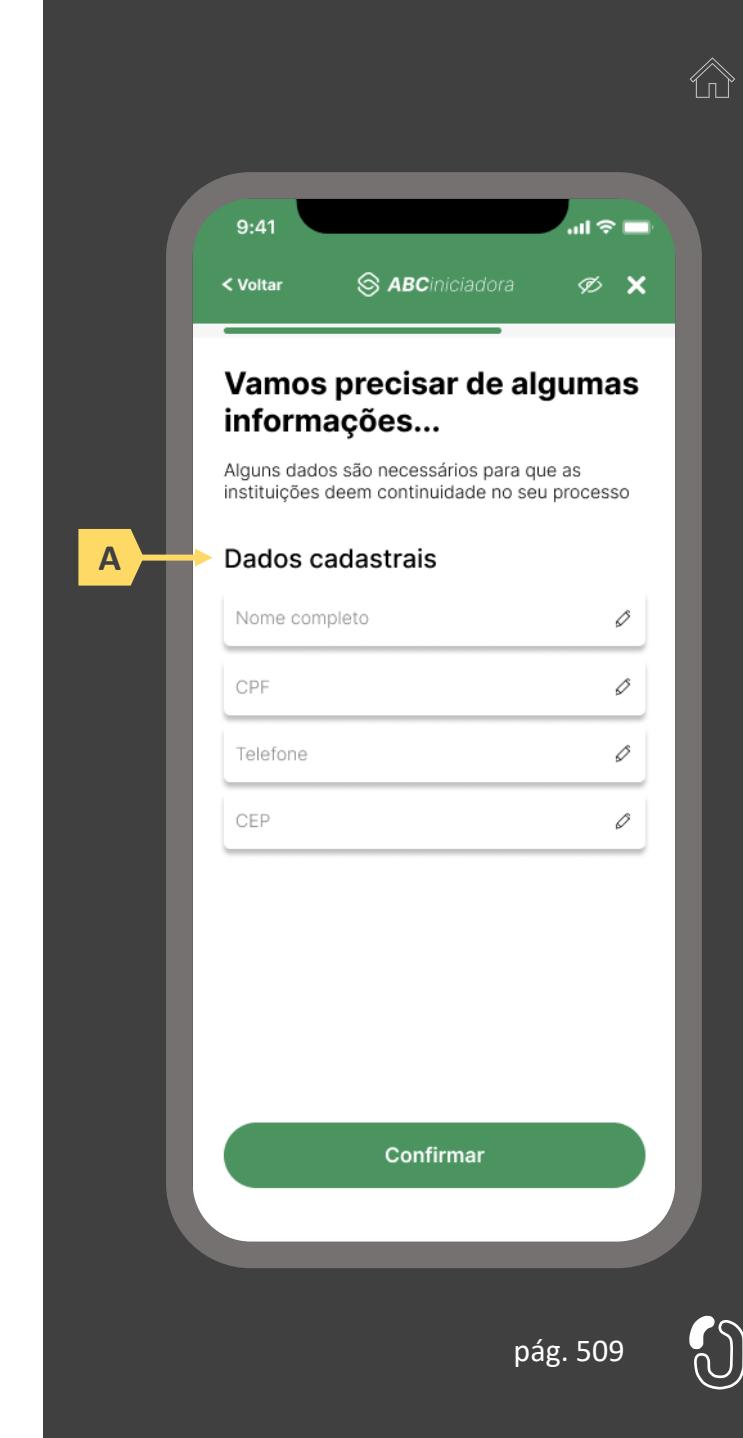


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I

**Ações centrais na tela:** preenchimento de dados cadastrais necessários

### Requisitos

- a) Deverá ser apresentado a ele formulário eletrônico para preenchimento das informações cadastrais necessárias para cotação, conforme definido no Manual de Dados do Open Insurance.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I

**Ações centrais na tela:** usuário aguarda agrupamento de pedidos de consentimento.

### Requisitos

- a) Enquanto a iniciadora agrupa os pedidos de consentimento das sociedades escolhidas pelo usuário no passo 2, este deve aguardar em tela, sendo o tempo máximo de espera do usuário em hipótese alguma maior que 60 segundos.

### Recomendações

- b) Utilizar ícone de “espera”, “loading”, ou semelhantes.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I

**Ações centrais na tela:** confirmação do envio dos dados da iniciadora para as receptoras.

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que os consentimentos podem ser revogados a qualquer momento.
- b) Apresentar a validade do consentimento feito à sociedade de capitalização escolhida.
- c) Apresentar a sociedade de capitalização que irá receber o consentimento, identificando-a minimamente pelo nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca.
- d) Apresentar o escopo de dados que serão compartilhados seguindo a categorização definida no Manual de Dados do Open Insurance.

## Recomendações

- e) Fazer uso de caixas expansíveis para melhor visualização por parte do usuário.
- f) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I

**Ações centrais na tela:** autenticação multifator do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário os 4 últimos dígitos do contato telefônico para qual o token foi enviado via SMS. Este contato deve ser o mesmo utilizado pelo usuário em seu cadastro junto à iniciadora.
- b) Apresentar campo para digitação do token recebido.
- c) Apresentar opção “reenviar código” ou semelhante.
- d) Apresentar disclaimer ao usuário, informando que o prosseguimento da autenticação confirma o compartilhamento de dados com as sociedades de capitalização receptoras.



<b>Passo</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E	F	G	H	I J K L M N O

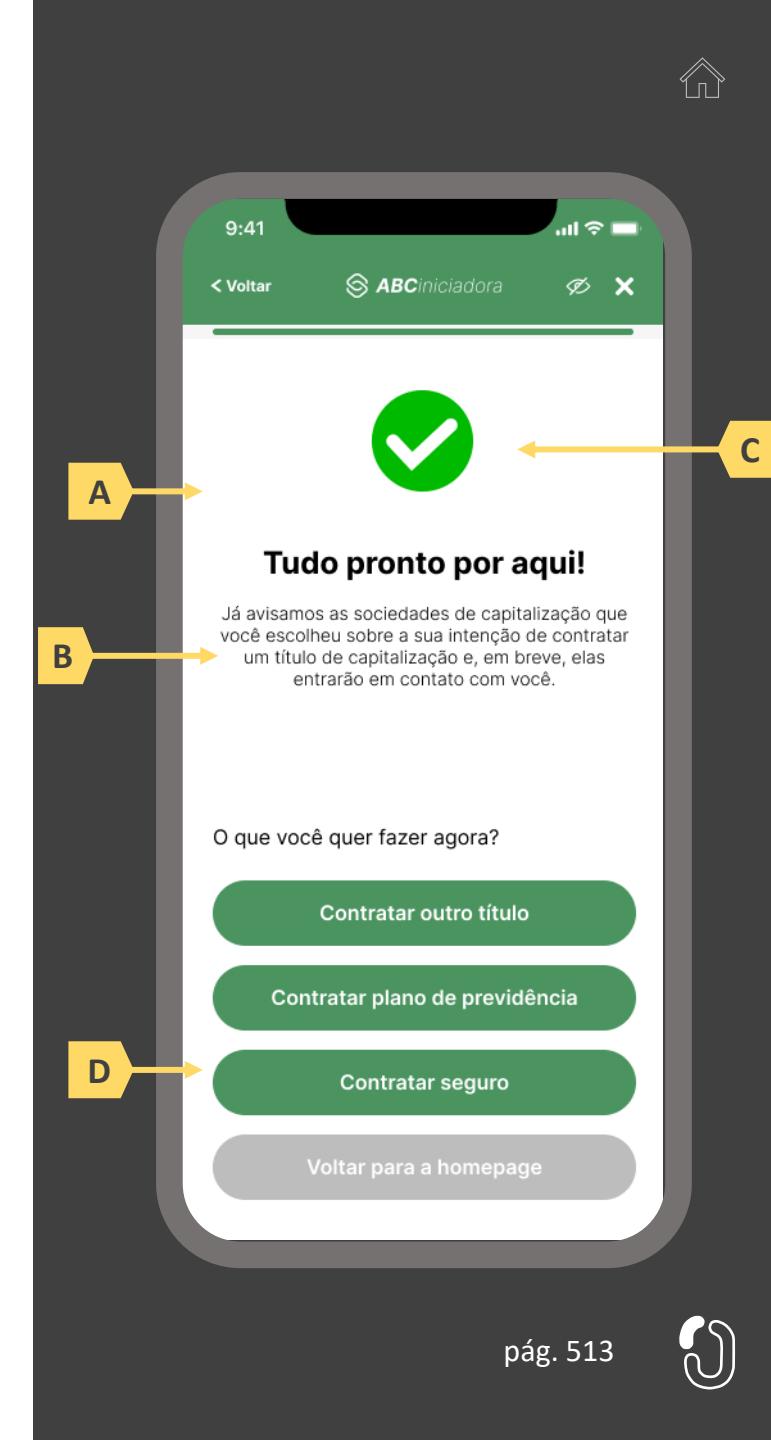
**Ações centrais na tela:** confirmação da solicitação de cotação para modalidades incluídas no modelo “lead”.

### Requisitos

- a) Caso o produto escolhido pelo cliente para a cotação esteja incluído no grupo definido pelo Manual de Dados do Open Insurance como “lead”, a jornada do cliente deverá se encerrar por aqui, do contrário, esta tela inexiste e o cliente deve ser direcionado diretamente à tela X para prosseguimento para “cotação firme”.
- b) Informar o usuário que as sociedades de capitalizações por ele selecionadas foram notificadas e entrarão em contato para dar prosseguimento à contratação..

### Recomendações

- c) Apresentar ícone de confirmação.
- d) Apresentar ao usuário atalhos para outros serviços disponíveis na iniciadora.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O

**Ações centrais na tela:** usuário aguarda recebimento do consentimento.

### Requisitos

- Enquanto as sociedades de capitalização formulam cotações, o usuário deve aguardar em tela, sendo o tempo máximo de espera do usuário em hipótese alguma maior que 60 segundos.
- Informar o usuário que as sociedades de capitalização podem ou não oferecer cotação.

### Recomendações

- Utilizar ícone de “espera”, “loading”, ou semelhantes.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O

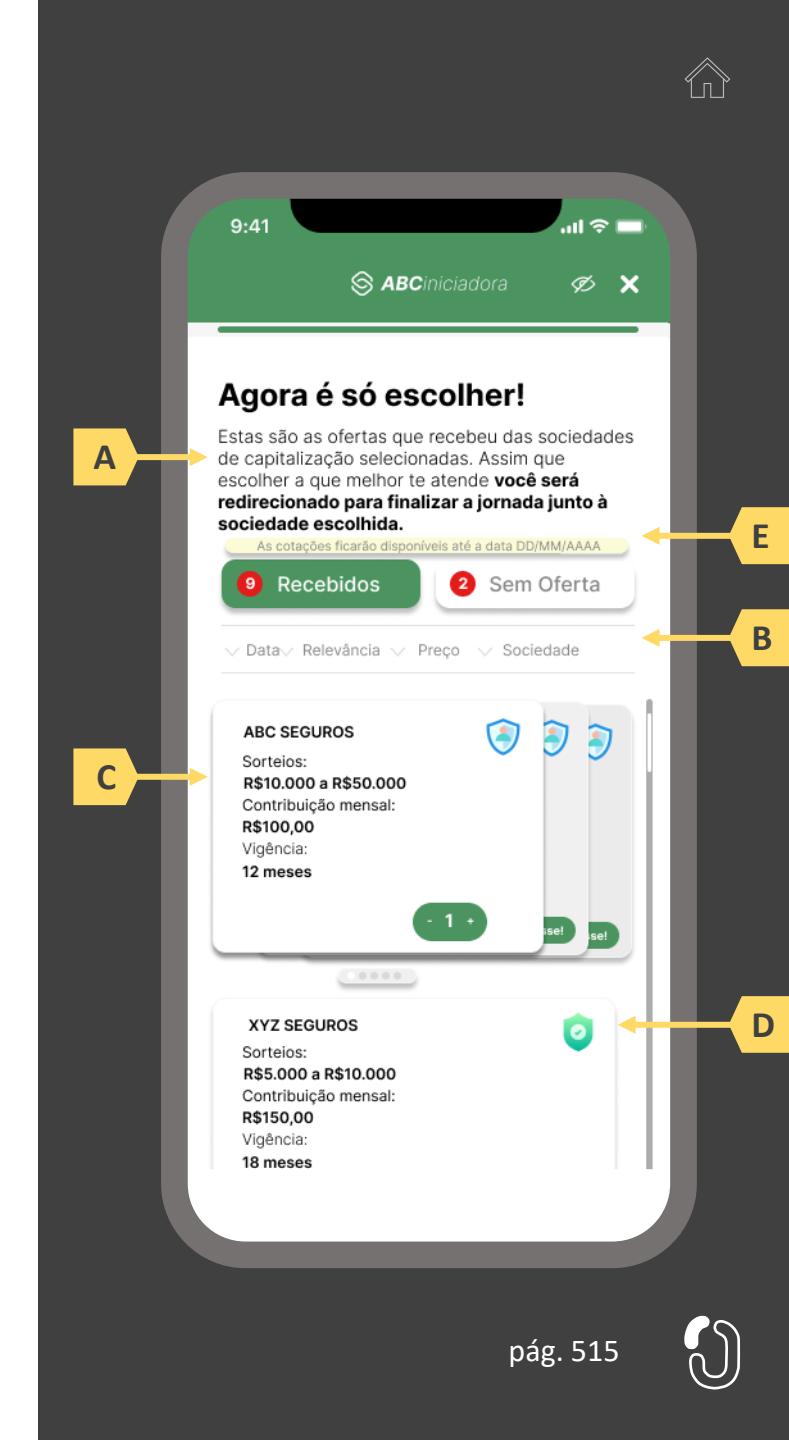
**Ações centrais na tela:** apresentação dos títulos recebidos.

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que a compra do título é finalizada em ambiente controlado pela sociedade e que ele será redirecionado após escolher a quantidade desejada do título escolhido.
- b) A apresentação inicial das ofertas recebidas para o usuário deverá ser feita por ordem de chegada, posicionando no topo a primeira oferta recebida. O posterior ordenamento desses títulos, no entanto, deve seguir critério estabelecido pelo usuário, que deve ter a sua disposição filtros para reorganizar a apresentação da maneira que melhor lhe convier.
- c) Apresentar cada título recebido com o escopo de dados previsto no Manual de Dados do Open Insurance.

## Recomendações

- d) Identificar os títulos recebidos também pelo logotipo da marca.
- e) A apresentação das cotações recebidas pelo usuário ficarão disponíveis na SPOC durante o período de validade do consentimento, conforme descrito no Anexo 8 deste guia. O prazo será contado a partir do momento da solicitação.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O

**Ações centrais na tela:** confirmação da cotação escolhida junto à sociedade de capitalização

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a escolha do título, ele será redirecionado para a sociedade de capitalização para dar continuidade ao processo.
- b) Apresentar protocolo da solicitação de compra do título, bem como sua data e hora de emissão.
- c) Apresentar o resumo da solicitação de compra contendo, minimamente, o serviço prestado, o tipo de título, sorteios presentes, a vigência do título e o nome da sociedade de capitalização
- d) Apresentar link interno para prosseguimento da jornada junto à congênere através de botão “seguir para sociedade de capitalização” ou semelhante.

### Recomendações

- e) Identificar a sociedade escolhida, pelo usuário, também pelo logotipo da marca



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para finalizar o processo de contratação em ambiente controlado pela congênere escolhida.

### Requisitos

- a) Esta tela marca o final da jornada para produtos de modalidades enquadradas no modelo “cotação firme” de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance. O usuário deverá ser informado que está sendo levado para a congênere escolhida para finalizar o processo de contratação.
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e receptora.





09

## A Jornada de iniciação de resgate de título de capitalização

- 9.1 Disposições gerais sobre a jornada de resgate de título de capitalização
- 9.2 Jornada de resgate de título de capitalização com novo compartilhamento de dados
- 9.3 Jornada de resgate de título de capitalização com dados previamente compartilhados



## 9.1 Disposições gerais sobre a jornada de resgate de título

A Jornada de resgate de título no Open Insurance foi estruturada com base na Resolução CNSP 415, Circular SUSEP nº 635 e no Manual de Experiência do Cliente do Open Insurance publicado pela Susep. Atendendo as exigências normativas definidas para o guia e respeitando os aspectos legais, foram desenvolvidos em conjunto com o Grupo Técnico de Experiência do Usuário da Estrutura Inicial do Open Insurance um diagrama de fluxo e um protótipo para detalhamento de telas.

A jornada foi detalhada em uma sequência de passos necessários para que o serviço seja prestado. Importante destacar que a iniciação de serviços no ambiente do Open Insurance (fase III) pode ou não ser potencializada pelo compartilhamento de dados mediante consentimento do usuário através dos procedimentos detalhados na sessão 2 deste Guia, logo, observar-se-á que, a depender da viabilidade técnica e/ou do desejo do usuário, uma jornada de compartilhamento de dados pode ocorrer de maneira *integrada* dentro de uma jornada de iniciação de serviços.

Vale destacar que, para a execução do serviço de resgate de título via Open Insurance, aplicam-se as disposições gerais e requisitos e recomendações universais dispostos na sessão 1 deste Guia, bem como as premissas elencadas a seguir:





- a) **Da participação:** as sociedades participantes devem desenvolver os *endpoints* previstos no Manual de Tecnologia e Infraestrutura, estando apta a, receber pedidos de resgate para qualquer título cujo ramo/produto esteja previsto no Open Insurance através do Manual de Dados, sem distinção de origem ou iniciadora. Para casos de pedidos de resgate via Open Insurance cujo ramo/produto não esteja contemplado no escopo, cabe à congênere orientar o usuário ao receber-lo após a jornada de iniciação do serviço, podendo, a seu critério, oferecer alternativas.
- b) **Da iniciação:** a delimitação da jornada abordada neste guia prevê apenas a iniciação da jornada para o serviço indicado. A finalização do mesmo serviço deve obrigatoriamente acontecer em ambiente controlado pela sociedade, o que inclui, mas não limita-se a, o pagamento e emissão de documentos. O redirecionamento do usuário entre o final da jornada de iniciação e o ambiente controlado pela sociedade para finalização do serviço deve ser feito de maneira imediata e através de link interno.
- c) **Dos prazos legais:** este guia atende os prazos legais da legislação vigente. Uma iniciação de resgate de título via Open Insurance deve ser considerado um resgate de título direto à sociedade para todos os fins, sendo imprescindível que fique claro que a contagem para o prazo legal ao qual as sociedades estão submetidas para conclusão dos serviços iniciados via Iniciadora seja iniciada apenas a partir do momento em que o usuário, no ambiente da sociedade, coloca à sua disposição todos os dados e documentos necessários.



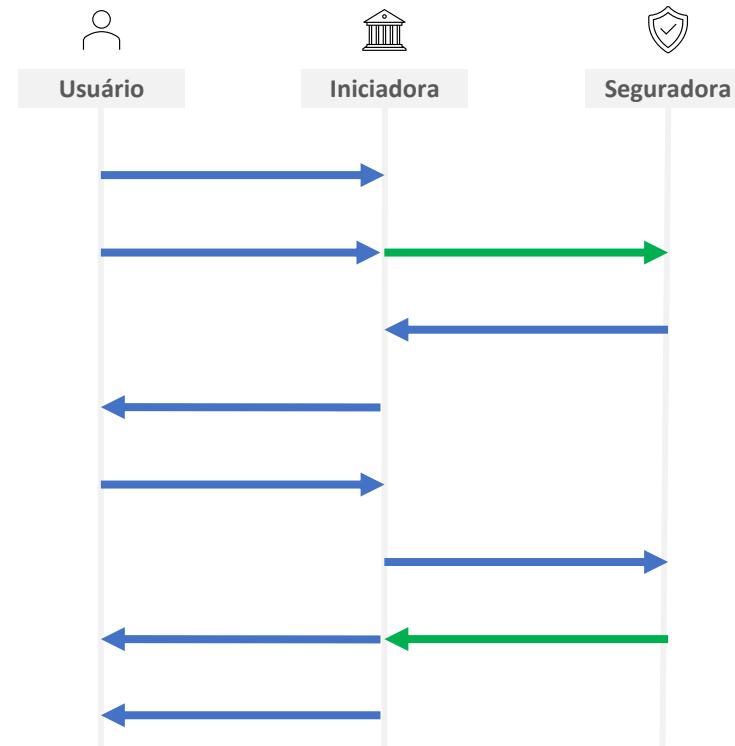
9.2

# Jornada de resgate de título de capitalização com novo compartilhamento de dados

## Diagrama de Fluxo

Legenda:  Frontend  Backend

- 1 Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço
- 2 Usuário é apresentado aos consentimentos vigentes e opta por fazer um novo compartilhamento
- 3 Usuário inicia a jornada de consentimento na Iniciadora e é redirecionado para a sociedade de capitalização
- 4 Sociedade de capitalização autentica o usuário e confirma o compartilhamento de dados
- 5 Iniciadora confirma o recebimento dos dados
- 6 Usuário confirma o título que gostaria de verificar o resgate
- 7 Iniciadora envia o usuário para se autenticar na sociedade detentora do título
- 8 Sociedade de capitalização transmite número do protocolo para a Iniciadora e link interno para redirecionamento
- 9 Iniciadora apresenta o protocolo gerado pela sociedade e redireciona o usuário para a sociedade





- 1. Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço desejado:** o usuário iniciará sua jornada entrando em ambiente logado controlado pela iniciadora. Conforme estabelece a Resolução CNSP nº 415, de 2021, os procedimentos e controles para autenticação do usuário devem ser compatíveis com os aplicáveis ao acesso aos canais de atendimento eletrônicos já disponibilizados pela sociedade transmissora e que essa compatibilidade abrange os fatores de autenticação, a quantidade de etapas e a duração do procedimento. O usuário deverá então informar o serviço que deseja realizar (ex.: resgate).
- 2. Usuário é apresentado aos consentimentos vigentes e opta por fazer um novo compartilhamento:** nessa etapa, caso o usuário já tenha compartilhado previamente algum título com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de títulos já compartilhados e questionado se o usuário tem interesse em compartilhar um novo título. Caso o usuário opte por não fazer um novo compartilhamento de dados irá ser direcionado para o passo 6.
- 3. Usuário inicia a jornada de consentimento na Iniciadora e é redirecionado para a sociedade de capitalização:** nessa etapa, caso o usuário tenha optado, no passo 2, por resgatar um outro título, este obrigatoriamente será conduzido para uma jornada integrada de consentimento (Fase II). A iniciadora assume papel de receptora de dados e inicia a jornada de consentimento, conforme definido na Fase II. Após iniciar tal jornada, o usuário deve ser informado que está sendo redirecionado de forma segura para o ambiente da sociedade transmissora de dados. O redirecionamento deve ocorrer para o mesmo canal eletrônico da sociedade receptora de dados utilizado pelo usuário na etapa inicial da jornada.





- 4. Sociedade de capitalização autentica o usuário e confirma o compartilhamento de dados:** Nessa etapa, o usuário deve se autenticar na sociedade transmissora de dados. O usuário deve poder reconhecer que está no ambiente da sociedade com a qual já mantém relacionamento e que as credenciais utilizadas para autenticação não estão visíveis e não serão compartilhadas com a sociedade receptora dos dados. Conforme estabelece a Resolução CNSP nº 415, de 2021, os procedimentos e controles para autenticação do usuário devem ser compatíveis com os aplicáveis ao acesso aos canais de atendimento eletrônicos já disponibilizados pela sociedade transmissora e que essa compatibilidade abrange os fatores de autenticação, a quantidade de etapas e a duração do procedimento.
- 5. Iniciadora confirma o recebimento dos dados:** nessa etapa, deve-se permitir a inclusão, pelo usuário, de dados cadastrais atualizados. Não será permitida inclusão de novos dados transacionais, nem mesmo a substituição de dados cadastrais, apenas inclusão de novos. O escopo de dados passível de complemento deve respeitar o designado no Manual de Dados do Open Insurance.
- 6. Usuário confirma o título que gostaria de verificar o resgate:** nessa etapa, o usuário deverá indicar qual título deseja resgatar, caso tenha compartilhado mais de um título no consentimento recém finalizado, além de indicar o motivo para o qual deseja realizar o resgate, considerando as opções previstas no Manual de Dados do Open Insurance.
- 7. Iniciadora envia o usuário para se autenticar na sociedade detentora do título:** nessa etapa, a iniciadora deve redirecionar o usuário para o ambiente da sociedade, para que esta promova a autenticação do usuário, obedecendo os requisitos de segurança e proteção de dados (LGPD) previstos em norma e Resoluções CNSP Nº 415 e Nº429, para então confirmar junto ao usuário o recebimento do pedido de resgate.





- 8. Sociedade de capitalização transmite número de protocolo para a Iniciadora e link interno para o redirecionamento:** nessa etapa, a sociedade deverá devolver o usuário à iniciadora informando também o protocolo do pedido, que deve ser gerado de acordo com a regulação de atendimento via meios remotos. O consentimento dado para este fim deve ser único e usado uma única vez, para que possam ser revogados automaticamente nas receptoras após este fim.
- 9. Iniciadora apresenta o protocolo gerado pela sociedade de capitalização e redireciona o usuário para a sociedade:** essa etapa marca o fim da experiência do usuário junto à iniciadora bem como o início da continuidade da jornada junto à sociedade. A iniciadora, ao receber de volta o usuário, deverá apresentá-lo ao protocolo recebido da sociedade acompanhado de um resumo da solicitação de resgate. O usuário deverá ser informado neste ponto sobre a obrigatoriedade de seguir a jornada junto à sociedade em ambiente controlado por ela para entrega de eventuais documentos obrigatórios, sob risco de cancelamento da solicitação. O redirecionamento do usuário para a esteira da sociedade de capitalização deve ser feito de maneira imediata e através de link interno. É imperativo que, neste momento, as congêneres pluguem ao referido link interno minimamente uma *landing page*, ou seja, ambiente digital com orientações sobre a continuidade do processo. O conteúdo de tal *landing page* é livre e de desenvolvimento de cada sociedade, podendo até mesmo, de forma facultativa, estar atrelada a uma jornada digital para processamento do resgate iniciado via Open Insurance, caso seja de interesse da sociedade.



## Detalhamento do protótipo

As telas apresentadas a seguir foram criadas com base nas disposições gerais, princípios e diretrizes apresentados no capítulo 01 deste Guia e em respeito à regulação vigente com o objetivo de apoiar as participantes do Open Insurance Brasil na elaboração das jornadas do usuário para cada um dos serviços previstos. Além dos requisitos e recomendações universais discorridos ao longo da sessão 1.6, cada tela apresentada na sequência pode incluir seus próprios requisitos e recomendações pontuais.

Como a relação entre número de passos e número de telas não é necessariamente 1:1, podendo um mesmo passo conter duas telas ou mesmo uma única tela resumir mais de um passo, um mapa de navegação será apresentado ao longo da apresentação de telas. O exemplo abaixo indica que está sendo apresentada a tela B, que atende os passo 2 e 3.

Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	

Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

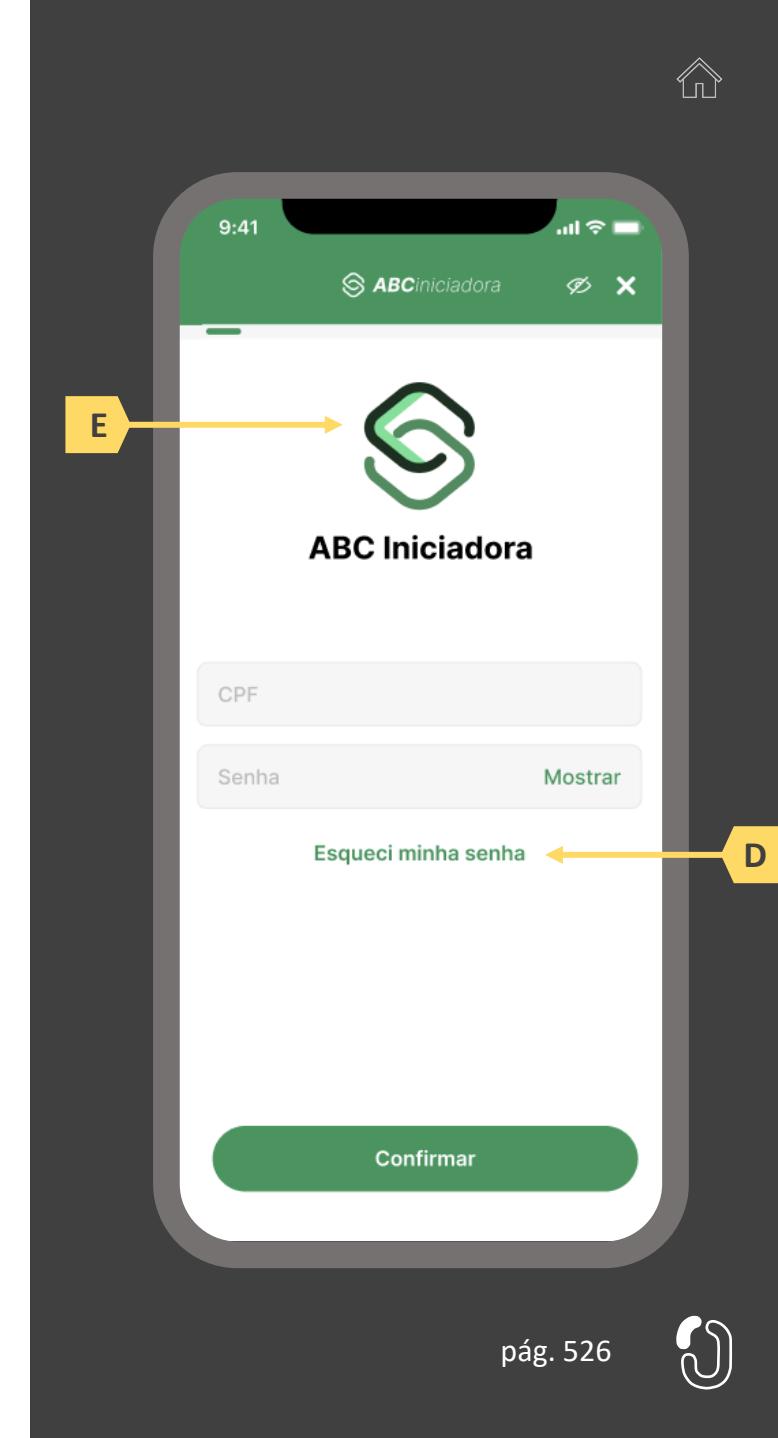
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail;

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da marca da sociedade iniciadora.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da iniciadora

### Requisitos

- a) Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance.
- b) Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- c) Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance.
- d) Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.
- e) Apresentar informação sobre quanto e como é cobrado pelos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

**Ações centrais na tela:** escolha do serviço a ser iniciado (resgate de título)

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de um único serviço.

### Recomendações

- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca é opcional, visto que é requisito obrigatório a apresentação de ícones/atalhos.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

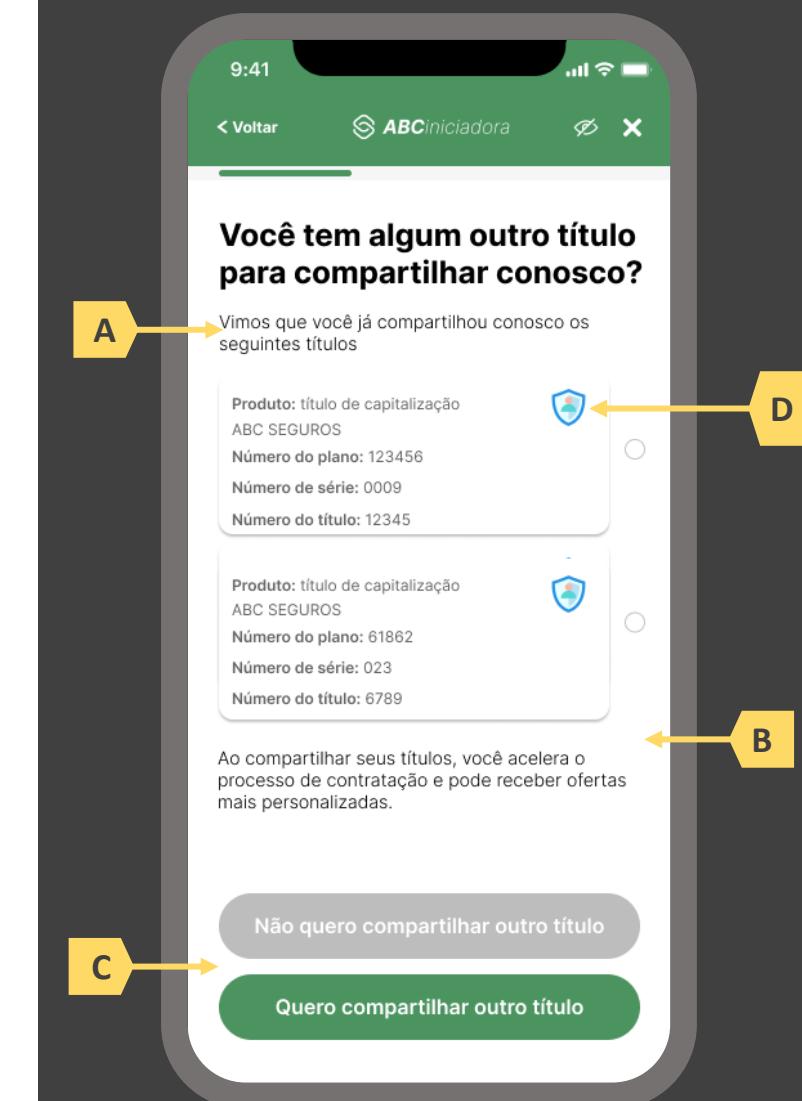
**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre compartilhar ou não um novo título

## Requisitos

- Caso o usuário já tenha compartilhado previamente algum título com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de títulos já compartilhadas, identificando-as minimamente pelo produto, número do plano, da série, nome da marca e quantidade de títulos
- Informar ao usuário as vantagens em fazer o compartilhamento de dados.
- Oferecer ao usuário opções para compartilhar ou não um novo título.

## Recomendações

- Identificar eventuais títulos previamente compartilhados também pelo logotipo da sociedade de capitalização





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

**Ações centrais na tela:** seleção da sociedade transmissora pelo nome da Marca e Sociedade

## Requisitos

- a) Apresentação de opções de busca por nome da marca, nome da sociedade e CNPJ da sociedade transmissora. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário
- b) Permitir a seleção de uma única marca
- c) Identificar as sociedades participantes minimamente pela indicação da marca, nome e/ou CNPJ além da quantidade de sociedades pertencentes à marca
- d) Para cada marca listada, apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- e) Apresentar o logotipo de cada marca na listagem
- f) Cliente sempre visualizará como resultado da marca correspondente, a lista de sociedades pertencentes à marca e link para o portal do Open Insurance
- g) Utilizar a API “Organisations”. Descrição técnica presente no Anexo IX deste guia.
- h) Apresentar em tela exatamente o nome da sociedade pesquisada no campo de “Sociedades pertencentes à marca”, para facilitar identificação do usuário

## Recomendações

- i) Apresentar mecanismo que permita ao usuário filtrar a busca por tipo de participante, exemplo: Filtro por tipo de empresas “Seguros”, “Previdência”, “Capitalização”



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

**Ações centrais na tela:** Apresentação do detalhamento da marca

### Requisitos

- a) Apresentar o nome da marca
- b) Apresentar o logotipo da marca
- c) Subtítulo de explicação de quais sociedades estão atreladas à marca
- d) Cliente sempre visualizará como resultado da marca correspondente, a lista de sociedades atreladas à marca, contendo minimamente nome da sociedade e CNPJ da sociedade
- e) Apresentar o link para o Portal do Open Insurance Brasil

### Recomendações

- f) Apresentar a descrição da marca conforme cadastro no diretório central





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

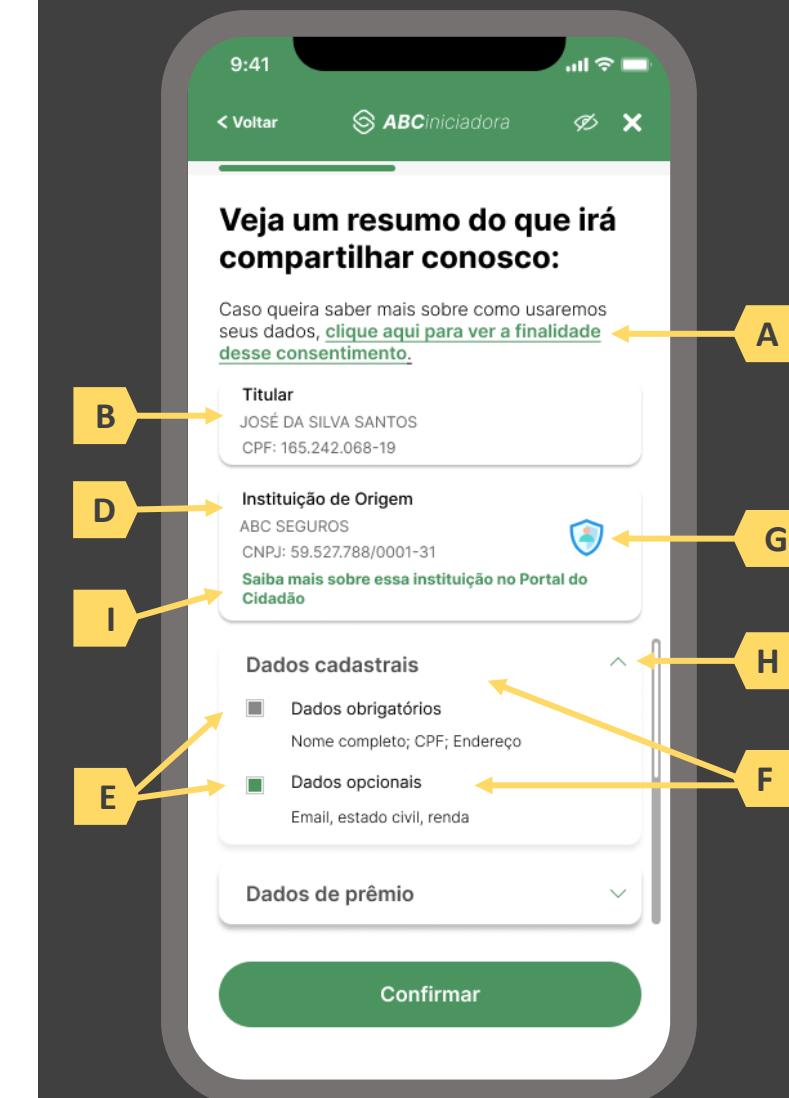
**Ações centrais na tela:** identificação do usuário, apresentação da finalidade e seleção do escopo de dados que será compartilhado

## Requisitos

- Apresentar ao usuário a finalidade do consentimento, seja através de link para popup, texto livre em tela ou caixas expansíveis. É vedado o uso de links externos
- Identificar o usuário requerente do consentimento minimamente por nome completo e CPF
- Para pessoa jurídica, deverá ser indicado o CPF e nome completo do responsável pelo pedido de consentimento relativo ao CNPJ cliente, além do CNPJ em si e demais dados de identificação.
- Identificar sociedade de origem selecionada pelo usuário na tela A minimamente pelo nome da marca e CNPJ
- Oferecer a possibilidade de selecionar ou limpar a seleção de múltiplos agrupamentos com uma única ação
- Descrever, para cada categoria de dados, o escopo obrigatório e opcional a ser compartilhado:
  - Dados obrigatórios: conjunto de dados que a receptora classifica como mínimo necessário para que possa garantir o que está propondo por meio da finalidade, e de obrigatoriedade pelas participantes para compartilhamento.
  - Dados opcionais: dados adicionais aos obrigatórios que a receptora pode incluir em seu pedido, que podem ser transmitidos opcionalmente, de modo a complementar ou otimizar a proposta apresentada por meio da finalidade

## Recomendações

- Identificar sociedade de origem selecionada pelo usuário na tela A também pelo logotipo
- Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados.
- Apresentar link externo para consultas sobre a sociedade de origem no Portal do Cidadão.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

**Ações centrais na tela:** escolha do prazo de validade do consentimento

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que o consentimento pode ser revogado a qualquer momento através da função de gestão de consentimentos.
- b) Oferecer três opções de prazo ao usuário, variando até o limite máximo de 12 meses previsto em norma.
- c) Informar ao usuário que haverá redirecionamento para confirmação do consentimento junto à transmissora escolhida na tela D.

### Recomendações

- d) A título de futura interoperabilidade com o Open Finance, recomenda-se utilizar as opções de validade de 3, 6 ou 12 meses.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e receptora
- d) Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- e) O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP, Browser-to-APP;
- f) Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

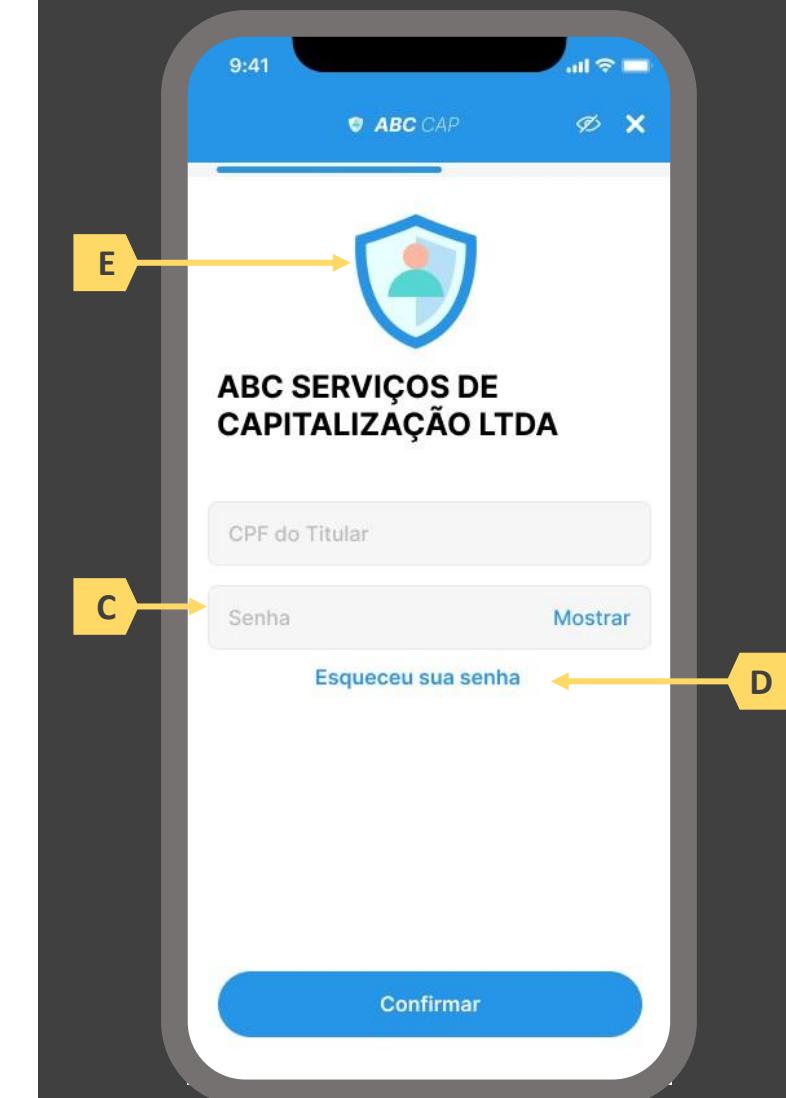
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos
- c) No caso de usuários pessoa jurídica, a sociedade deverá ter disponível em seus canais de atendimento eletrônicos o(s) CPF(s) relacionado(s) ao CNPJ que tem perfil de acesso para compartilhamento de dados, para a devida autenticação do usuário.

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante
- e) Apresentar o logotipo da marca da sociedade transmissora

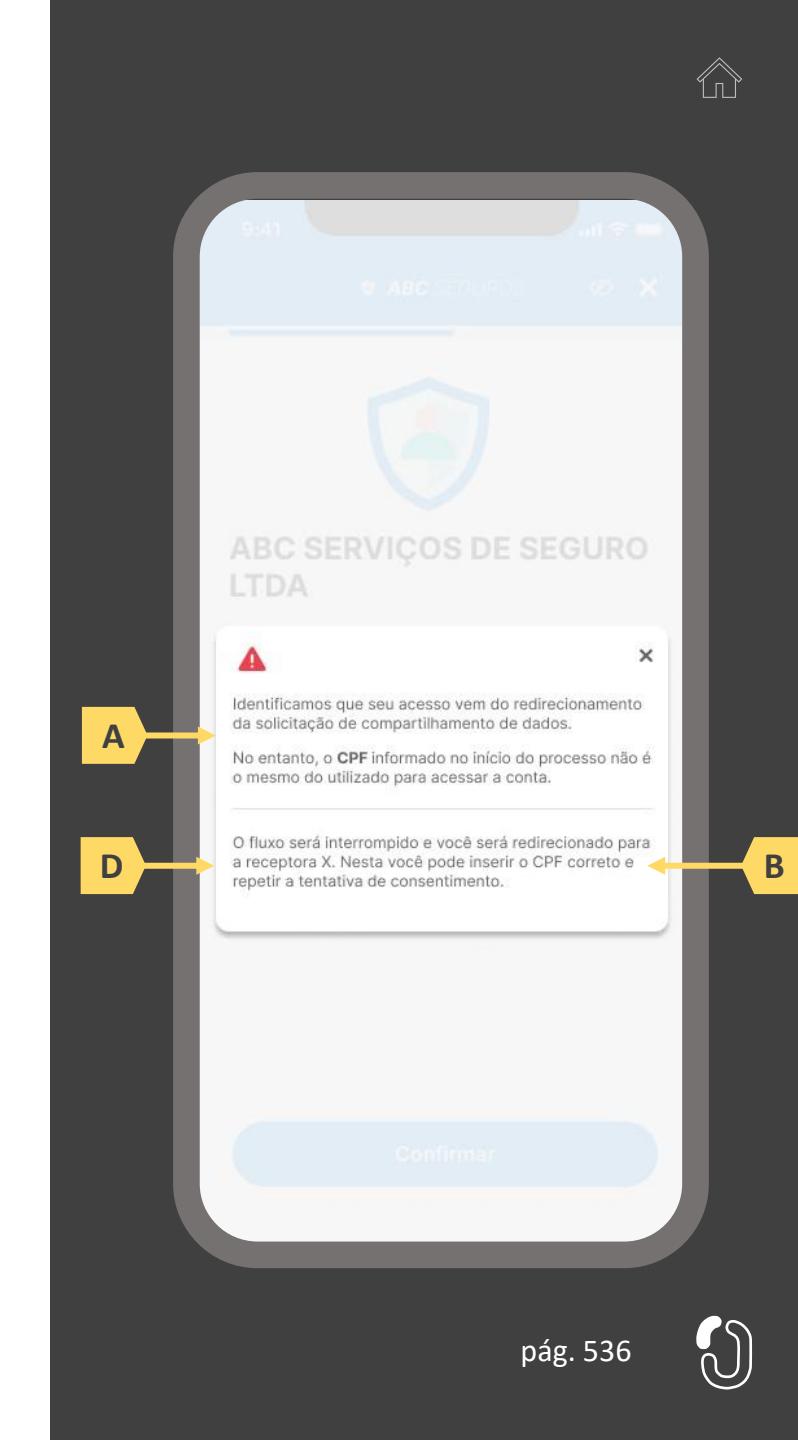


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Erros e Exceções

- a) Se os dados apresentados na identificação forem diferentes dos verificados na autenticação, é necessário informar ao usuário quanto à interrupção do fluxo seguindo os padrões de segurança de cada sociedade.
- b) Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- c) Maiores detalhes sobre a tratativa serão explicados no capítulo de Casos de Erro e Exceções, presente no anexo IV.
- d) Tendo em vista a premissa regulatória de uma jornada de compartilhamento sucessiva e ininterrupta, caso a transmissora não tenha como realizar a autenticação do usuário, haja vista ele não possuir um cadastro na transmissora, a jornada deverá ser interrompida, um alerta ao usuário deverá ser emitido e deverá ser informado a necessidade de reiniciar o processo na receptora, solicitando que tal condição seja previamente regularizada para que a jornada possa prosseguir de forma segura.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

**Ações centrais na tela:** confirmação do escopo de dados compartilhado e do prazo do consentimento

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do consentimento, ele será redirecionado de volta à receptora
- b) Identificar a sociedade receptora minimamente com nome da marca
- c) Apresentar o prazo de validade do consentimento, conforme escolhido na tela F
- d) Não permitir a escolha de dados obrigatórios, apenas confirmação dos dados que foram selecionados anteriormente na receptora
- e) Permitir ao usuário escolher os títulos que serão compartilhadas
- f) Apresentar o escopo de dados do compartilhamento devidamente categorizado de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance
- g) Apresentar, para cada categoria de dados, o escopo obrigatório e opcional que será compartilhado, de acordo com o Manual de Dados, que foram consentidos anteriormente na receptora

## Recomendações

- h) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca
- i) Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade iniciadora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e iniciadora



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

**Ações centrais na tela:** usuário aguarda agrupamento de seus dados compartilhados.

### Requisitos

- a) Enquanto a iniciadora agrupa os dados compartilhados da Fase II, para posteriormente o usuário possa complementar algum desses, este deve aguardar em tela, sendo o tempo máximo de espera do usuário em hipótese alguma maior que 60 segundos.

### Recomendações

- b) Utilizar ícone de “espera”, “loading”, ou semelhantes.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

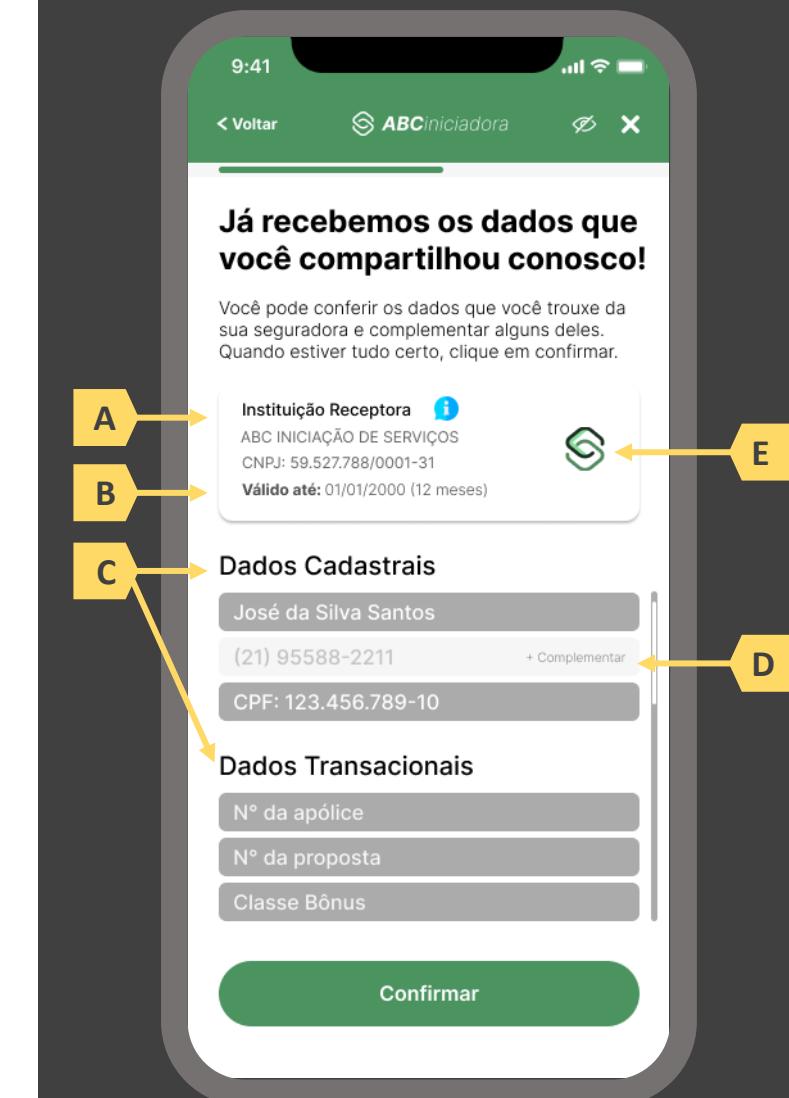
**Ações centrais na tela:** complementação dos dados compartilhados com a iniciadora

### Requisitos

- a) Identificar a sociedade receptora (neste caso a própria iniciadora) minimamente por nome da marca e CNPJ
- b) Informar a validade do consentimento recém criado
- c) Apresentar o escopo de dados compartilhado seguindo a devida categorização de tipos de dados prevista no Manual de Dados do Open Insurance
- d) Identificar claramente os campos de dados que podem ser complementados pelo usuário, utilizando minimamente o ícone “complementar” ou semelhante, podendo também fazer diferenciação por cores

### Recomendações

- e) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

**Ações centrais na tela:** confirmação do título a ser resgatado

### Requisitos

- a) Esta tela ocorre somente em ocasião que o consentimento recém realizado pelo usuário englobe mais de um título, nesse caso, obrigando o usuário a escolher o título que ele deseja resgatar. Caso o consentimento englobe apenas um título, esta tela deverá apenas solicitar o motivo do resgate, conforme Manual de Dados.
- b) Apresentar os títulos recém compartilhados para que o usuário escolha o que deseja resgatar, identificando cada título minimamente pelo número do plano, da série e a quantidade de títulos.
- c) Apresentar a listagem de motivos, nos moldes definidos no Manual de Escopo de Dados do Open Insurance.

### Recomendações

- d) Identificar o título também pelo logotipo da sociedade.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

**Ações centrais na tela:** detalhamento do resgate pelo usuário

### Requisitos

- a) Exibir o valor bruto que o usuário possui para resgate
- b) Solicitar ao usuário que preencha o motivo pelo qual deseja fazer o resgate
- c) Apresentar disclaimers relativos a solicitação de resgate pelo usuário, conforme exibido em tela.



<b>Passo</b>	1	2	3	4	5	<b>6</b>	7	8	9														
<b>Tela</b>	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	<b>O</b>	P	Q	R	S	T	U	V	W

**Ações centrais na tela:** detalhamento do resgate pelo usuário

### Requisitos

- a) Apresentar disclaimer relativos a solicitação de resgate pelo usuário, conforme exibido em tela.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

**Ações centrais na tela:** autenticação multifator do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário os 4 últimos dígitos do contato telefônico para qual o token foi enviado via SMS. Este contato deve ser o mesmo utilizado pelo usuário em seu cadastro junto à iniciadora.
- b) Apresentar campo para digitação do token recebido.
- c) Apresentar opção “reenviar código” ou semelhante.
- d) Apresentar disclaimer ao usuário, informando que o prosseguimento da autenticação confirma o compartilhamento de dados com as sociedades de capitalização receptoras.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e iniciadora



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

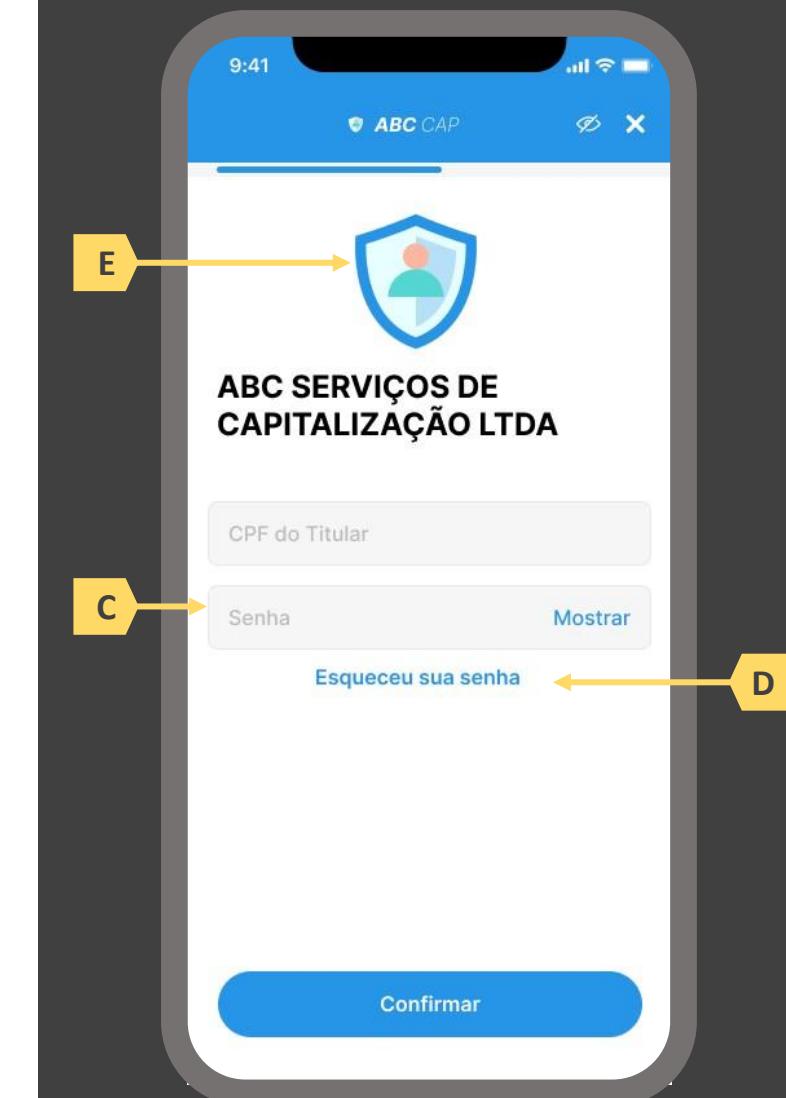
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos
- c) No caso de usuários pessoa jurídica, a sociedade deverá ter disponível em seus canais de atendimento eletrônicos o(s) CPF(s) relacionado(s) ao CNPJ que tem perfil de acesso para compartilhamento de dados, para a devida autenticação do usuário.

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante
- e) Apresentar o logotipo da sociedade transmissora



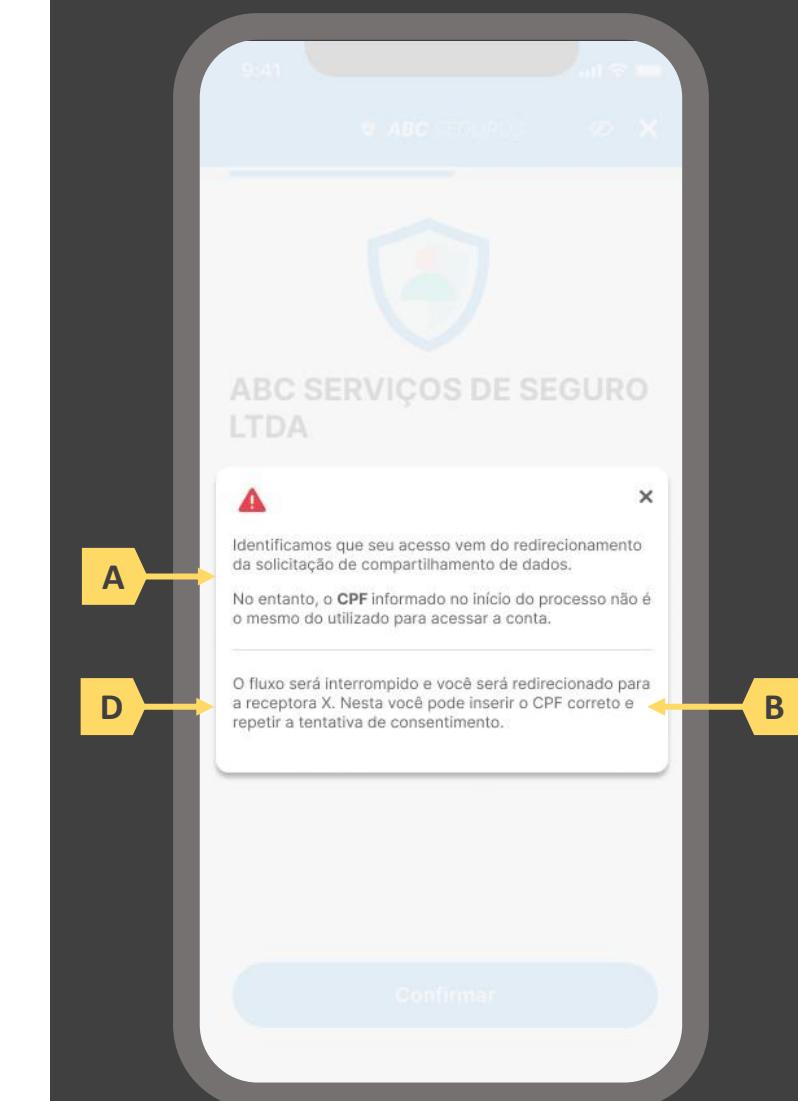


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Erros e Exceções

- a) Se os dados apresentados na identificação forem diferentes dos verificados na autenticação, é necessário informar ao usuário quanto à interrupção do fluxo seguindo os padrões de segurança de cada sociedade.
- b) Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- c) Maiores detalhes sobre a tratativa serão explicados no capítulo de Casos de Erro e Exceções, presente no anexo IV.
- d) Tendo em vista a premissa regulatória de uma jornada de compartilhamento sucessiva e ininterrupta, caso a transmissora não tenha como realizar a autenticação do usuário, haja vista ele não possuir um cadastro na transmissora, a jornada deverá ser interrompida, um alerta ao usuário deverá ser emitido e deverá ser informado a necessidade de reiniciar o processo na receptora, solicitando que tal condição seja previamente regularizada para que a jornada possa prosseguir de forma segura.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

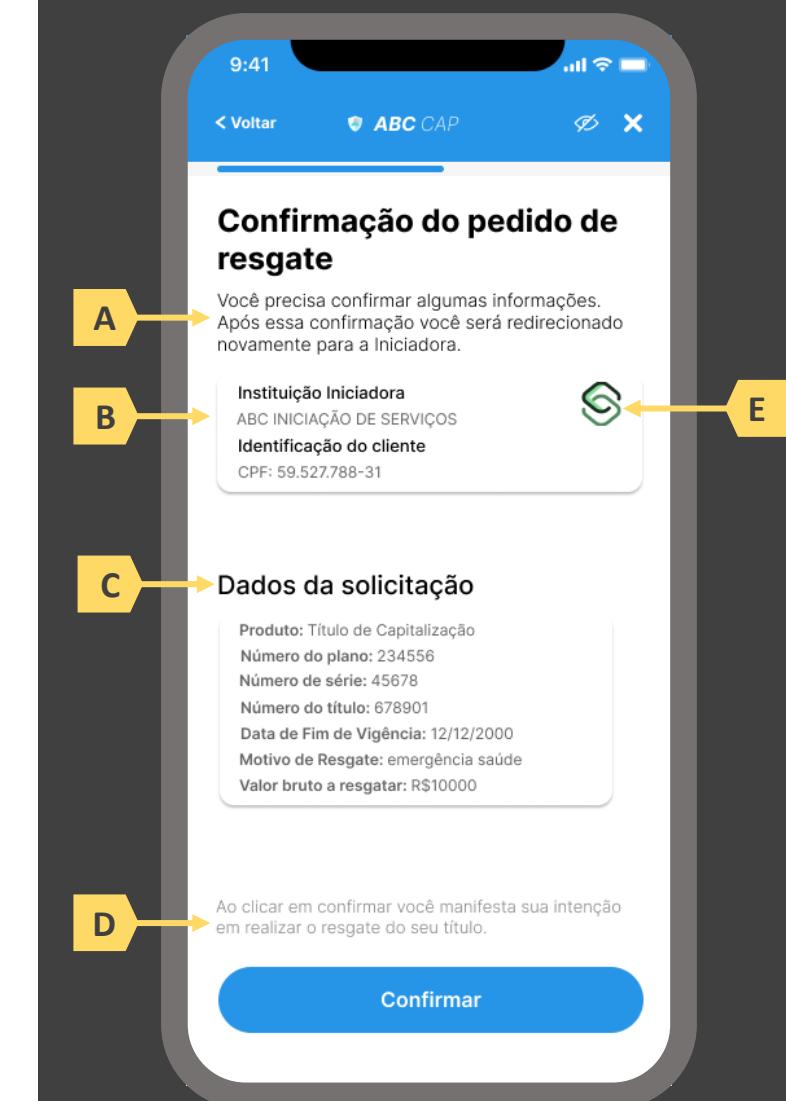
**Ações centrais na tela:** confirmação do pedido de resgate junto à sociedade

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do pedido de resgate, ele será redirecionado de volta à iniciadora
- b) Identificar a sociedade iniciadora minimamente com nome da marca.
- c) Apresentar o resumo da solicitação de resgate contendo, minimamente, o número do título, número da série a ser resgatada e quantidade de títulos.
- d) Apresentar disclaimer informativo de que ao prosseguir na jornada o usuário confirma a solicitação de resgate junto à sociedade.

### Recomendações

- e) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para a iniciadora.
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e iniciadora



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

**Ações centrais na tela:** confirmação do pedido de resgate junto à sociedade

## Requisitos

- Informar ao usuário que, após a confirmação do pedido de resgate, ele será redirecionado de volta à iniciadora para dar continuidade ao processo.
- Apresentar protocolo da solicitação de resgate, bem como sua data e hora de emissão.
- Apresentar o resumo da solicitação de resgate contendo, minimamente, o número do título a ser resgatado, o nome da sociedade e o tipo de título e sua quantidade.
- Apresentar disclaimer informativo de que o processo de regulação de resgate pode requerer entrega de documentos à sociedade.
- Apresentar link interno para prosseguimento da jornada junto à sociedade através de botão “seguir para sociedade” ou semelhante.

## Recomendações

- Identificar a sociedade emissora do título também pelo logotipo da marca.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a congênere.

### Requisitos

- Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e receptora



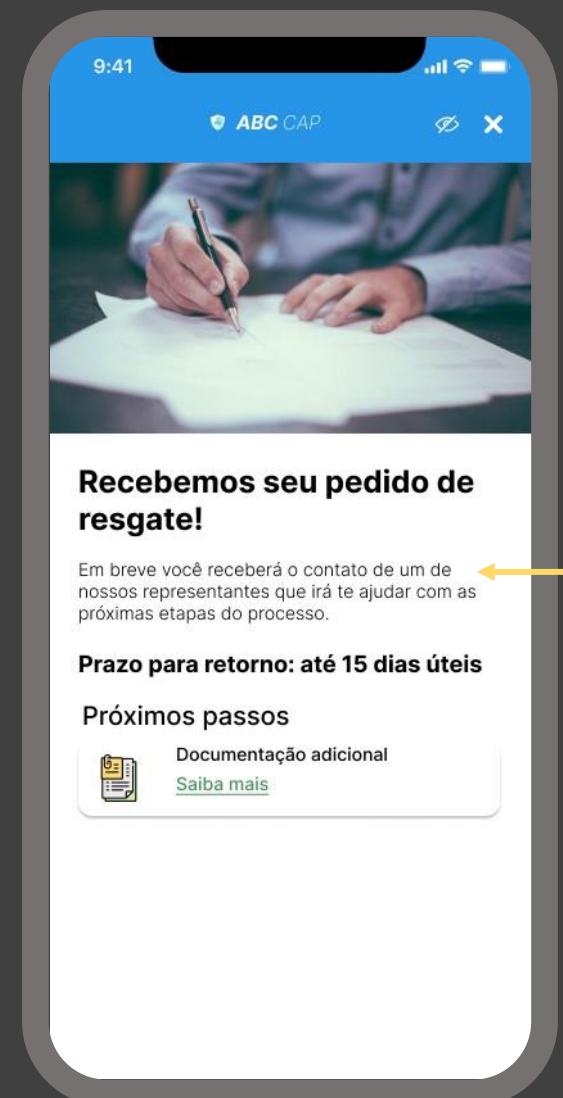


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W

**Ações centrais na tela:** recepção do usuário em ambiente controlado pela congênere para prosseguimento do processo de contratação ou apresentação de orientações

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que o pedido de resgate está sendo processado e que ele poderá receber o contato em breve

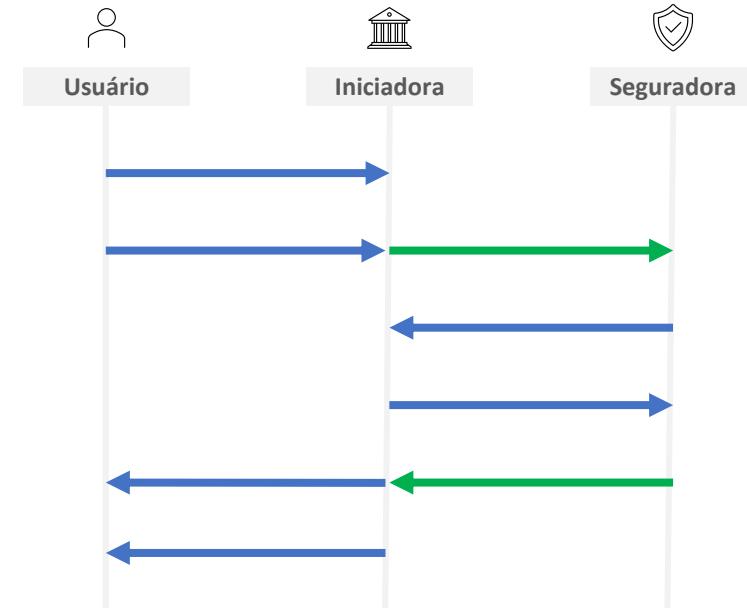


# Jornada de resgate de título de capitalização com dados previamente compartilhados

## Diagrama de Fluxo

Legenda:  Frontend  Backend

- 1** Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço
- 2** Usuário é apresentado aos consentimentos vigentes e opta por fazer um novo compartilhamento
- 3** Usuário confirma o título que gostaria de resgatar
- 4** Iniciadora envia o usuário para se autenticar na sociedade detentora do título
- 5** Sociedade de capitalização transmite número do protocolo para a Iniciadora e link interno para redirecionamento
- 6** Iniciadora apresenta o protocolo gerado pela sociedade e redireciona o usuário para a sociedade





- 1. Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço desejado:** o usuário iniciará sua jornada entrando em ambiente logado controlado pela iniciadora. Conforme estabelece a Resolução CNSP nº 415, de 2021, os procedimentos e controles para autenticação do usuário devem ser compatíveis com os aplicáveis ao acesso aos canais de atendimento eletrônicos já disponibilizados pela sociedade transmissora e que essa compatibilidade abrange os fatores de autenticação, a quantidade de etapas e a duração do procedimento. O usuário deverá então informar o serviço que deseja realizar (ex.: resgate).
- 2. Usuário é apresentado aos consentimentos vigentes e opta por não fazer um novo compartilhamento:** nessa etapa, caso o usuário já tenha compartilhado previamente algum título com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de títulos já compartilhados e questionado se o usuário tem interesse em compartilhar um novo título. Caso o usuário opte por não fazer um novo compartilhamento de dados irá diretamente determinar o título que gostaria de resgatar.
- 3. Usuário confirma o título que gostaria de resgatar:** nessa etapa, o usuário deverá indicar qual título deseja resgatar, caso tenha mais de um título previamente compartilhado com a iniciadora, além de indicar o motivo para o qual deseja realizar o resgate, considerando as opções previstas no Manual de Dados do Open Insurance.





4. **Iniciadora envia o usuário para se autenticar na sociedade detentora do título:** nessa etapa, a iniciadora deve redirecionar o usuário para o ambiente da sociedade, para que esta promova a autenticação do usuário, obedecendo os requisitos de segurança e proteção de dados (LGPD) previstos em norma e Resoluções CNSP Nº 415 e Nº429, para então confirmar junto ao usuário o recebimento do pedido de resgate.
5. **Sociedade de capitalização transmite número de protocolo para a Iniciadora e link interno para o redirecionamento:** nessa etapa, a sociedade deverá devolver o usuário à iniciadora informando também o protocolo do pedido, que deve ser gerado de acordo com a regulação de atendimento via meios remotos. O consentimento dado para este fim deve ser único e usado uma única vez, para que possam ser revogados automaticamente nas receptoras após este fim.
6. **Iniciadora apresenta o protocolo gerado pela sociedade de capitalização e redireciona o usuário para a sociedade:** essa etapa marca o fim da experiência do usuário junto à iniciadora bem como o início da continuidade da jornada junto à sociedade. A iniciadora, ao receber de volta o usuário, deverá apresentá-lo ao protocolo recebido da sociedade acompanhado de um resumo da solicitação de resgate. O usuário deverá ser informado neste ponto sobre a obrigatoriedade de seguir a jornada junto à sociedade em ambiente por ela controlado para entrega de eventuais documentos obrigatórios, sob risco de cancelamento da solicitação. O redirecionamento do usuário para a esteira da sociedade de capitalização deve ser feito de maneira imediata e através de link interno. É imperativo que, neste momento, as congêneres pluguem ao referido link interno minimamente uma *landing page*, ou seja, ambiente digital com orientações sobre a continuidade do processo. O conteúdo de tal *landing page* é livre e de desenvolvimento de cada sociedade, podendo até mesmo, de forma facultativa, estar atrelada a uma jornada digital para processamento do resgate iniciado via Open Insurance, caso seja de interesse da sociedade.



Passo	1	2	3	4	5	6							
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

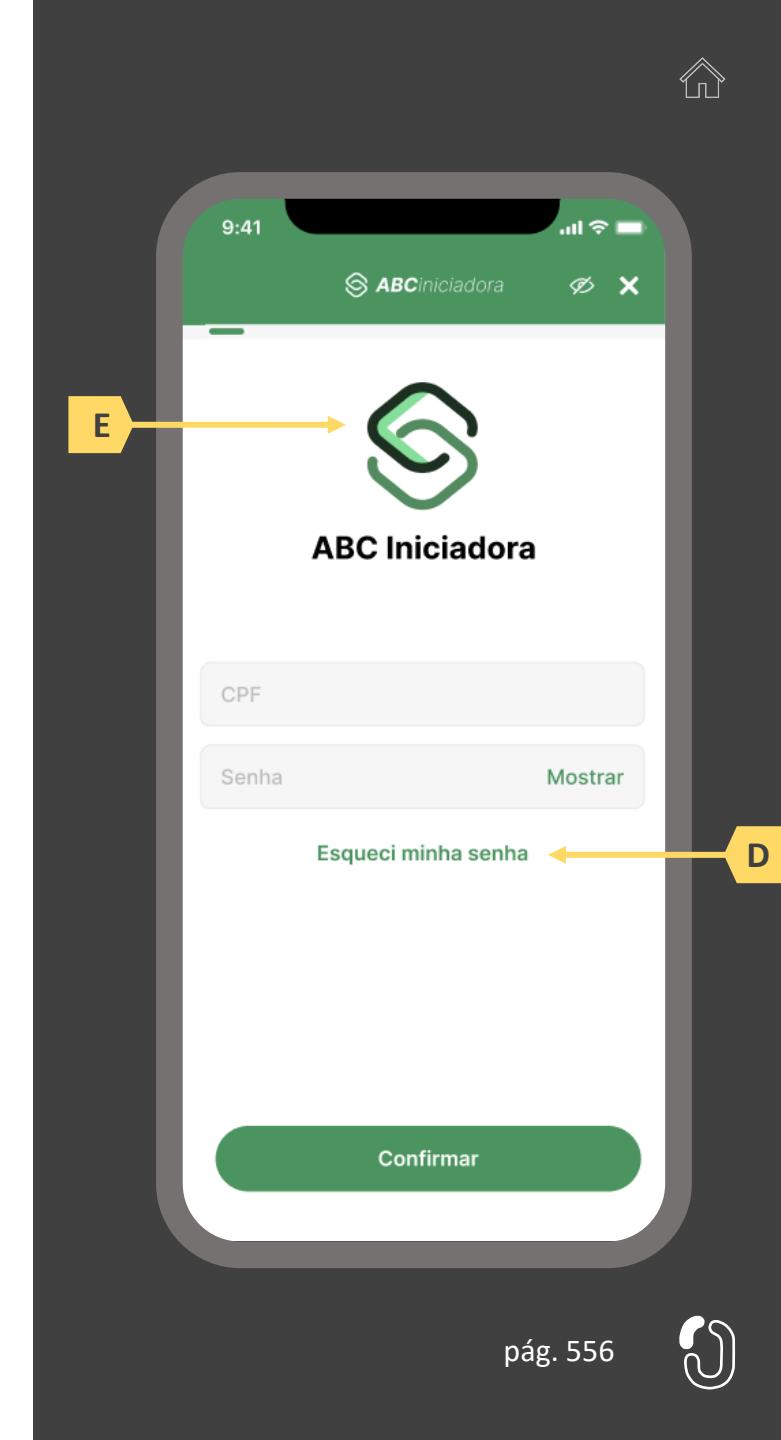
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail;

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da marca da sociedade iniciadora.





Passo	1	2	3	4	5	6							
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da iniciadora

### Requisitos

- a) Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance.
- b) Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- c) Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance.
- d) Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.
- e) Apresentar informação sobre quanto e como é cobrado pelos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.



Passo	1	2	3	4	5	6							
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** escolha do serviço a ser iniciado (resgate de título)

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de um único serviço.

### Recomendações

- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca é opcional, visto que é requisito obrigatório a apresentação de ícones/atalhos.



Passo	1	2	3	4	5	6							
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre compartilhar ou não um novo título

### Requisitos

- a) Caso o usuário já tenha compartilhado previamente algum título com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de títulos já compartilhadas, identificando-as minimamente pelo nome da marca e número do título
- b) Informar ao usuário as vantagens em fazer o compartilhamento de dados.
- c) Oferecer ao usuário opções para compartilhar ou não um novo título.

### Recomendações

- d) Identificar eventuais títulos previamente compartilhados também pelo logotipo da marca da sociedade de capitalização

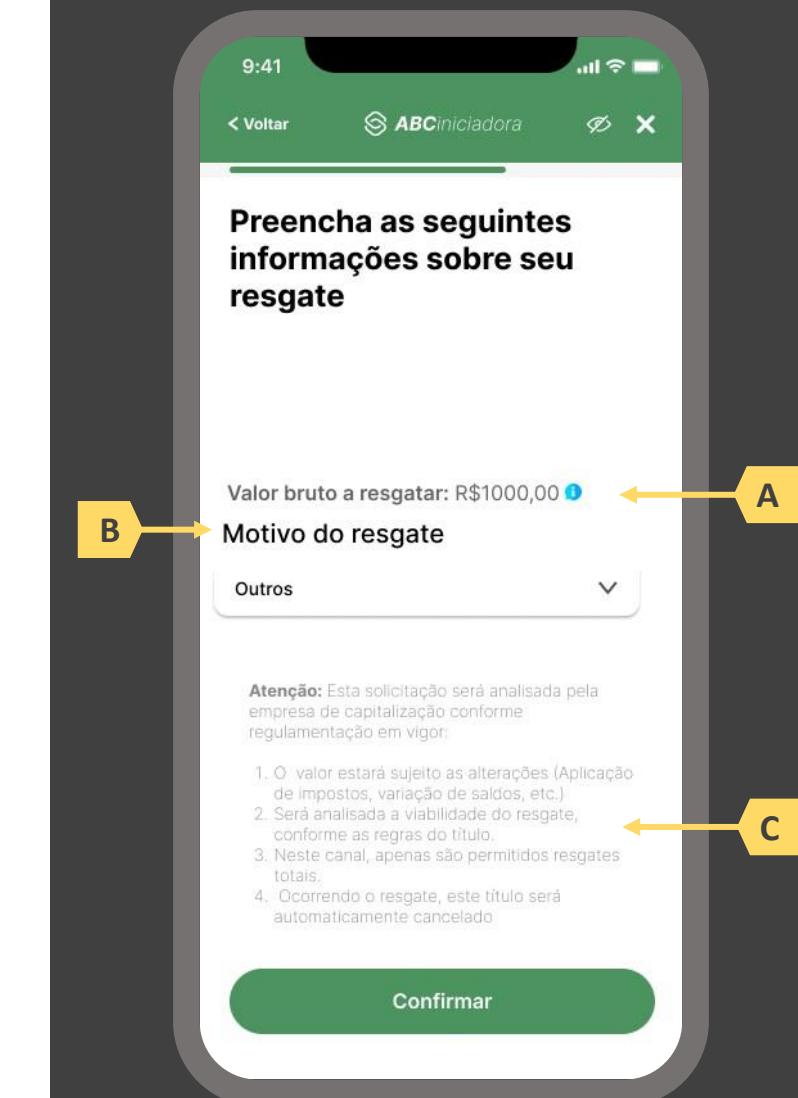


Passo	1	2	3	4	5	6
Tela	A	B	C	D	E	F

**Ações centrais na tela:** detalhamento do resgate pelo usuário

### Requisitos

- a) Exibir o valor bruto que o usuário possui para resgate
- b) Solicitar ao usuário que preencha o motivo pelo qual deseja fazer o resgate
- c) Apresentar disclaimers relativos a solicitação de resgate pelo usuário, conforme exibido em tela.



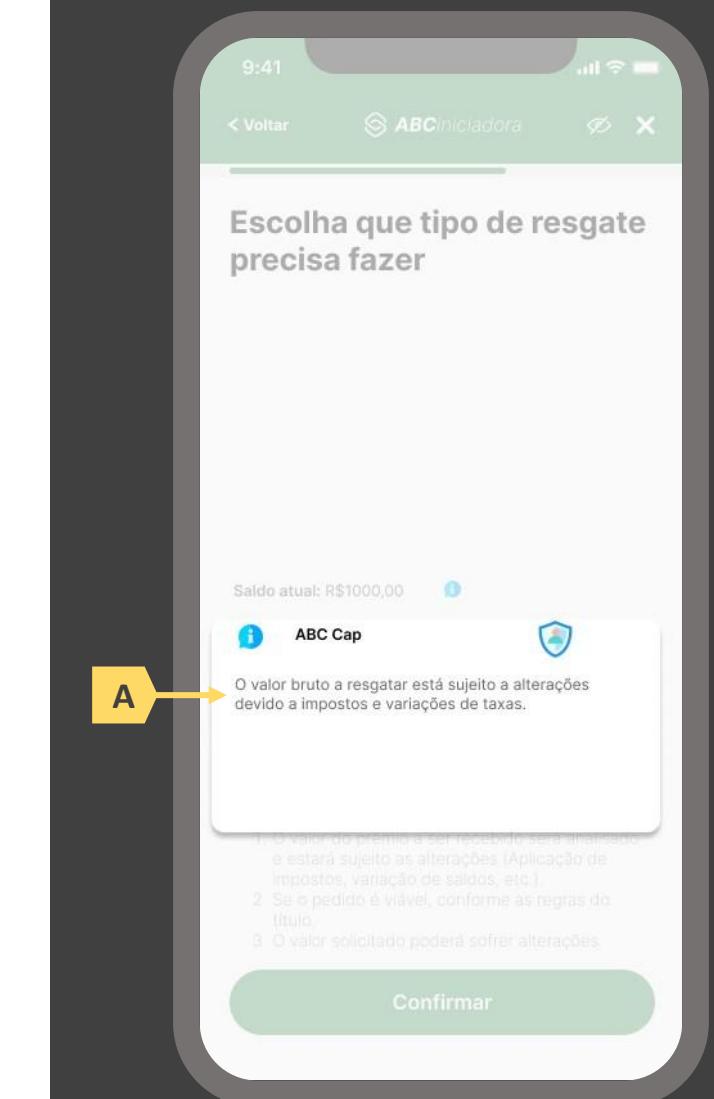


Passo	1	2	3	4	5	6							
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** detalhamento do resgate pelo usuário

### Requisitos

- a) Apresentar disclaimer relativos a solicitação de resgate pelo usuário, conforme exibido em tela.

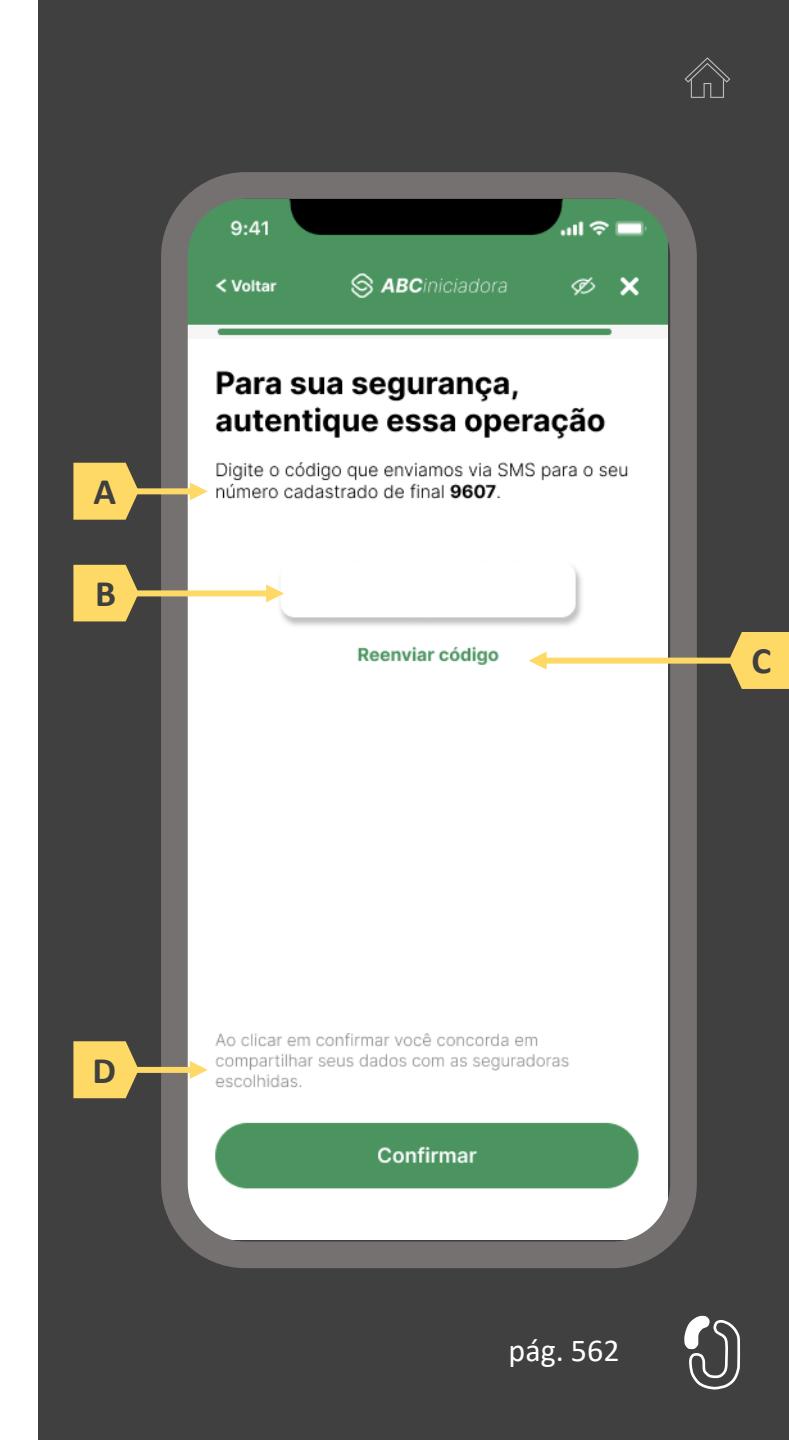


Passo	1	2	3	4	5	6							
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** autenticação multifator do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário os 4 últimos dígitos do contato telefônico para qual o token foi enviado via SMS. Este contato deve ser o mesmo utilizado pelo usuário em seu cadastro junto à iniciadora.
- b) Apresentar campo para digitação do token recebido.
- c) Apresentar opção “reenviar código” ou semelhante.
- d) Apresentar disclaimer ao usuário, informando que o prosseguimento da autenticação confirma o compartilhamento de dados com as sociedades de capitalização receptoras.





Passo	1	2	3	4	5	6
Tela	A	B	C	D	E	F

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e iniciadora



Passo	1	2	3	4	5	6							
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

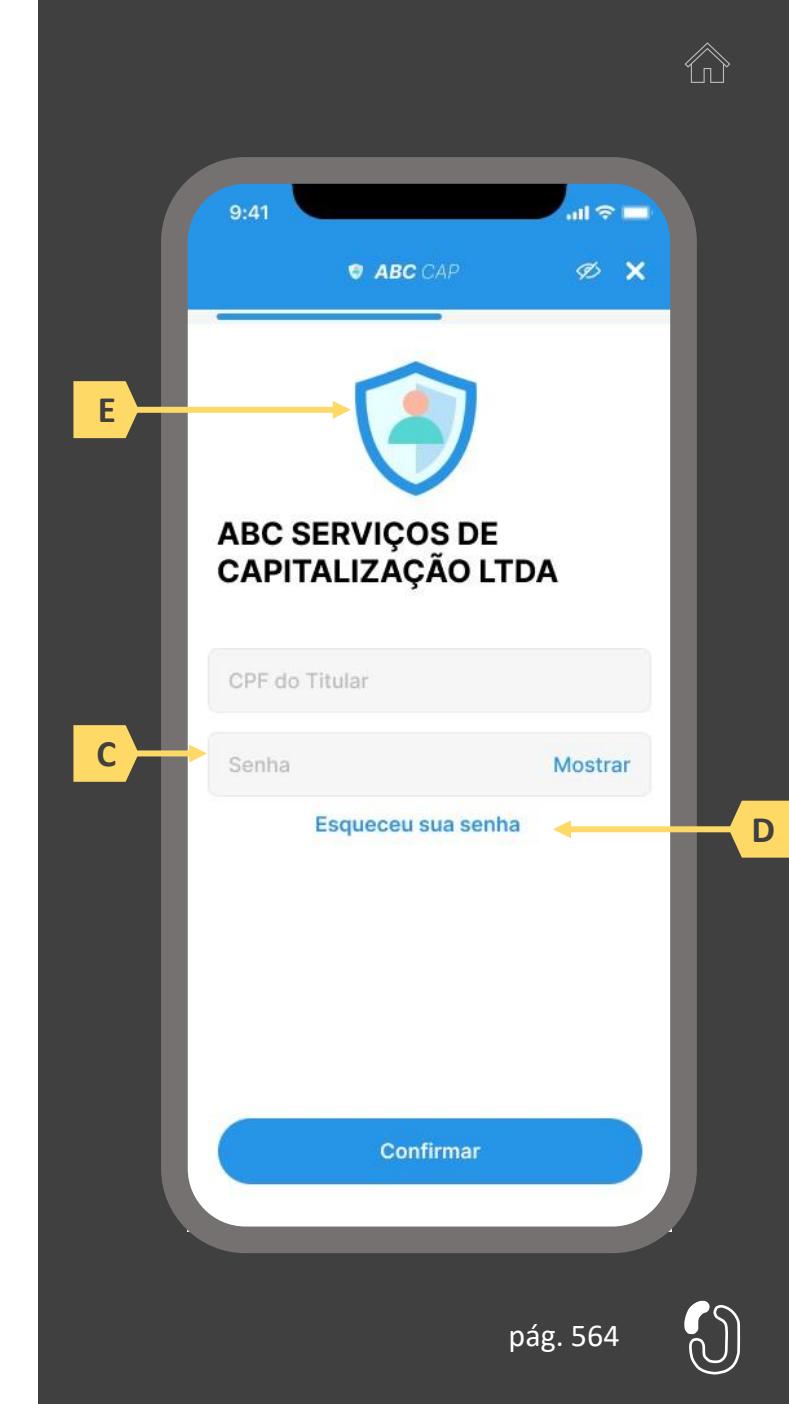
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos
- c) No caso de usuários pessoa jurídica, a sociedade deverá ter disponível em seus canais de atendimento eletrônicos o(s) CPF(s) relacionado(s) ao CNPJ que tem perfil de acesso para compartilhamento de dados, para a devida autenticação do usuário.

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante
- e) Apresentar o logotipo da marca da sociedade transmissora



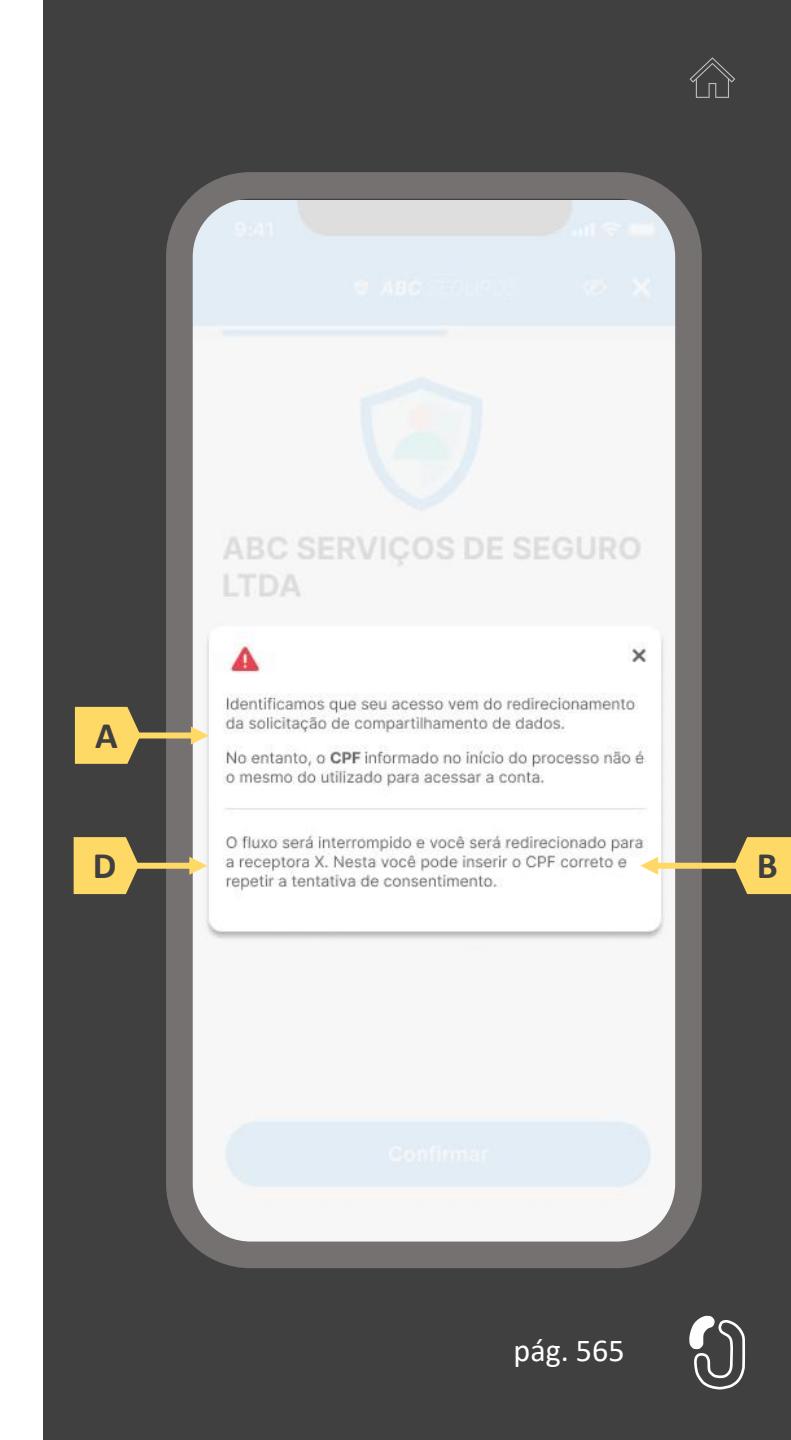


Passo	1	2	3	4	5	6							
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

#### Erros e Exceções

- a) Se os dados apresentados na identificação forem diferentes dos verificados na autenticação, é necessário informar ao usuário quanto à interrupção do fluxo seguindo os padrões de segurança de cada sociedade.
- b) Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- c) Maiores detalhes sobre a tratativa serão explicados no capítulo de Casos de Erro e Exceções, presente no anexo IV.
- d) Tendo em vista a premissa regulatória de uma jornada de compartilhamento sucessiva e ininterrupta, caso a transmissora não tenha como realizar a autenticação do usuário, haja vista ele não possuir um cadastro na transmissora, a jornada deverá ser interrompida, um alerta ao usuário deverá ser emitido e deverá ser informado a necessidade de reiniciar o processo na receptora, solicitando que tal condição seja previamente regularizada para que a jornada possa prosseguir de forma segura.





Passo	1	2	3	4	5	6							
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

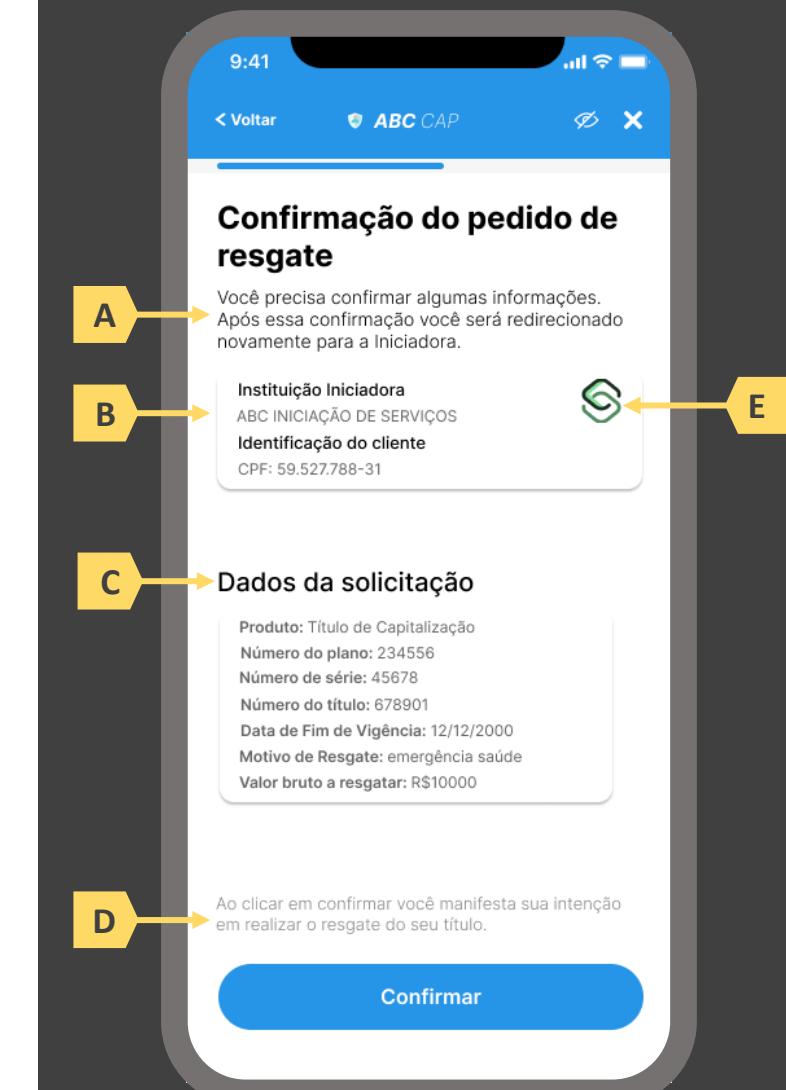
**Ações centrais na tela:** confirmação do pedido de resgate junto à sociedade

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do pedido de resgate, ele será redirecionado de volta à iniciadora
- b) Identificar a sociedade iniciadora minimamente com nome da marca.
- c) Apresentar o resumo da solicitação de resgate contendo, minimamente, o número do título, número da série a ser resgatada e quantidade de títulos.
- d) Apresentar disclaimer informativo de que ao prosseguir na jornada o usuário confirma a solicitação de resgate junto à sociedade.

### Recomendações

- e) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo.





Passo	1	2	3	4	5	6							
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para a iniciadora.
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das sociedades transmissora e iniciadora





Passo	1	2	3	4	5	6							
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

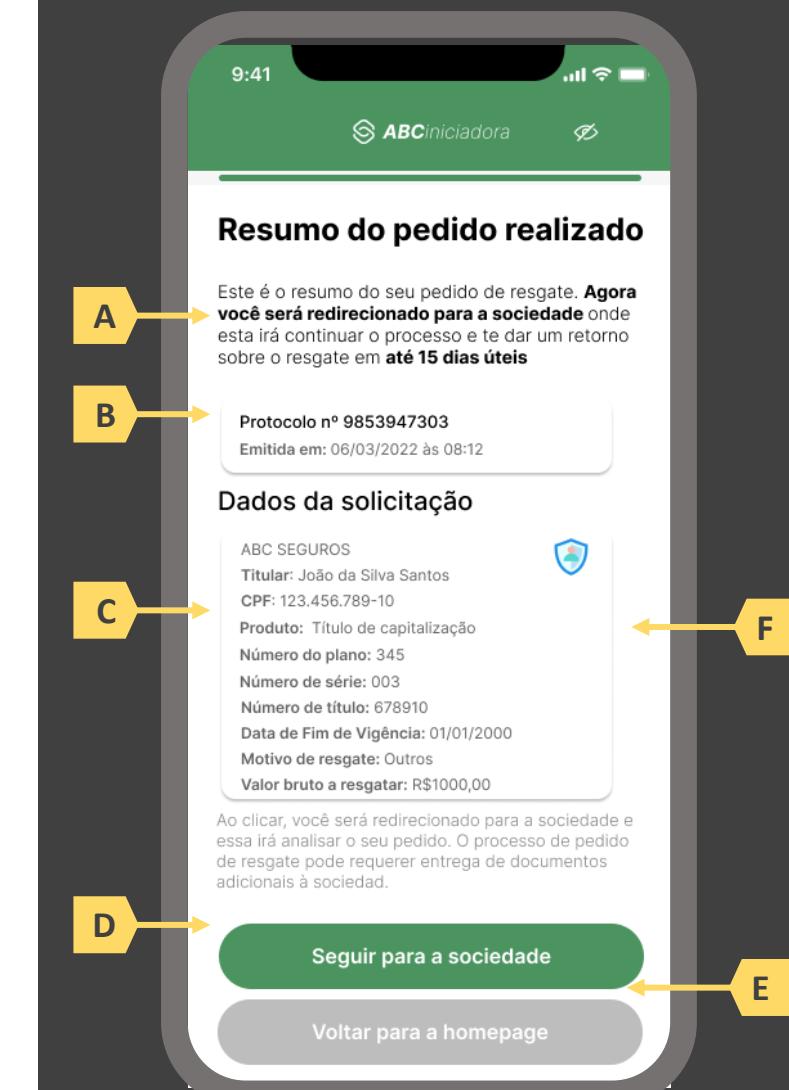
**Ações centrais na tela:** confirmação do pedido de resgate junto à sociedade

## Requisitos

- Informar ao usuário que, após a confirmação do pedido de resgate, ele será redirecionado de volta à iniciadora para dar continuidade ao processo com um prazo determinado estabelecido.
- Apresentar protocolo da solicitação de resgate, bem como sua data e hora de emissão.
- Apresentar o resumo da solicitação de resgate contendo, minimamente, o número do título a ser resgatado, o nome da sociedade e o tipo de título e sua quantidade.
- Apresentar disclaimer informativo de que o processo de regulação de resgate pode requerer entrega de documentos à sociedade.
- Apresentar link interno para prosseguimento da jornada junto à sociedade através de botão “seguir para sociedade” ou semelhante.

## Recomendações

- Identificar a sociedade emissora do título também pelo logotipo da marca.





Passo	1	2	3	4	5	6							
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a congênere.

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e receptora



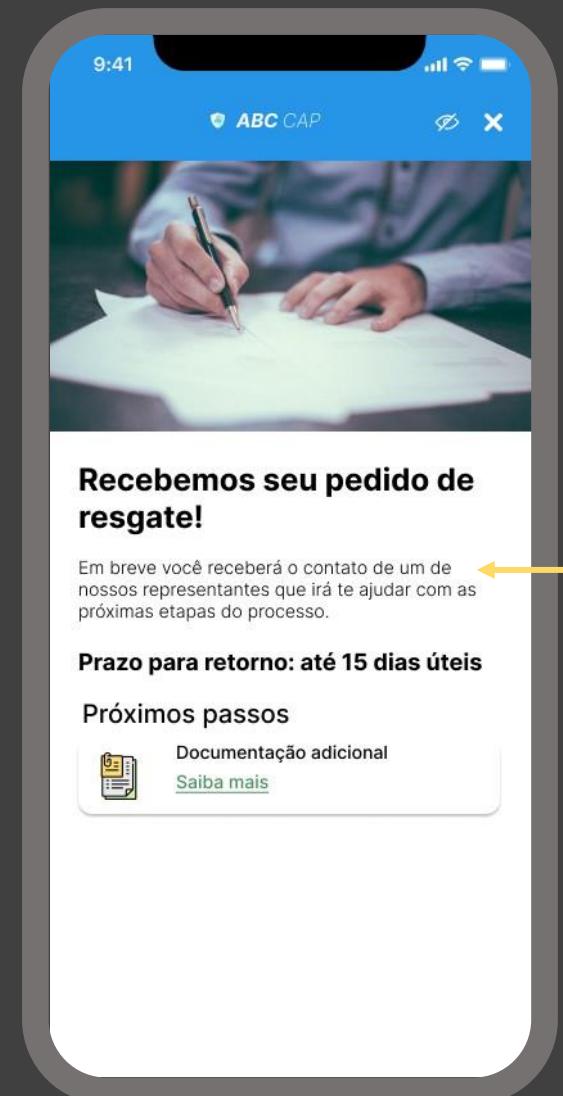


Passo	1	2	3	4	5	6							
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

**Ações centrais na tela:** recepção do usuário em ambiente controlado pela congênere para prosseguimento do processo de contratação ou apresentação de orientações

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que o pedido de resgate está sendo processado e que ele poderá receber o contato em breve





10

## A Jornada de iniciação de pagamento de sorteio

- 10.1 Disposições gerais sobre a jornada de pagamento de sorteio
- 10.2 Jornada de pagamento de sorteio com novo compartilhamento de dados
- 10.3 Jornada de pagamento de sorteio com dados previamente compartilhados



## 10.1 Disposições gerais sobre a jornada de pagamento de sorteio

A Jornada de pagamento de sorteio no Open Insurance foi estruturada com base na Resolução CNSP 415, Circular SUSEP nº 635 e no Manual de Experiência do Cliente do Open Insurance publicado pela Susep. Atendendo as exigências normativas definidas para o guia e respeitando os aspectos legais, foram desenvolvidos em conjunto com o Grupo Técnico de Experiência do Usuário da Estrutura Inicial do Open Insurance um diagrama de fluxo e um protótipo para detalhamento de telas.

A jornada foi detalhada em uma sequência de passos necessários para que o serviço seja prestado. Importante destacar que a iniciação de serviços no ambiente do Open Insurance (fase III) pode ou não ser potencializada pelo compartilhamento de dados mediante consentimento do usuário através dos procedimentos detalhados na sessão 2 deste Guia, logo, observar-se-á que, a depender da viabilidade técnica e/ou do desejo do usuário, uma jornada de compartilhamento de dados pode ocorrer de maneira integrada dentro de uma jornada de iniciação de serviços.

Vale destacar que, para a execução do serviço de pagamento de sorteio via Open Insurance, aplicam-se as disposições gerais e requisitos e recomendações universais dispostos na sessão 1 deste Guia, bem como as premissas elencadas a seguir:





- a) **Da participação:** as sociedades participantes devem desenvolver os endpoints previstos no Manual de Tecnologia e Infraestrutura, estando apta a, receber solicitação do pagamento de sorteio para qualquer título cujo modalidade esteja prevista no Open Insurance através do Manual de Dados, sem distinção de origem ou iniciadora. Para casos de pagamentos de sorteio via Open Insurance cuja modalidade não esteja contemplada no escopo, cabe à congênere orientar o usuário ao recebe-lo após a jornada de iniciação do serviço, podendo, a seu critério, oferecer alternativas.
- b) **Da iniciação:** a delimitação da jornada abordada neste guia prevê apenas a iniciação da jornada para o serviço indicado. A finalização do mesmo serviço deve obrigatoriamente acontecer em ambiente controlado pela congênere, o que inclui, mas não limita-se a, o pagamento e envio de documentos. O redirecionamento do usuário entre o final da jornada de iniciação e o ambiente controlado pela congênere para finalização do serviço deve ser feito de maneira imediata e através de link interno.
- c) **Dos prazos legais:** este guia atende os prazos legais da legislação vigente. Um pagamento de sorteio via Open Insurance deve ser considerado um pagamento de sorteio direto à sociedade para todos os fins, sendo imprescindível que fique claro que a contagem para o prazo legal ao qual as sociedades estão submetidas para conclusão dos serviços iniciados via Iniciadora seja iniciada apenas a partir do momento em que o usuário, no ambiente da congênere, coloca à sua disposição todos os dados e documentos necessários.

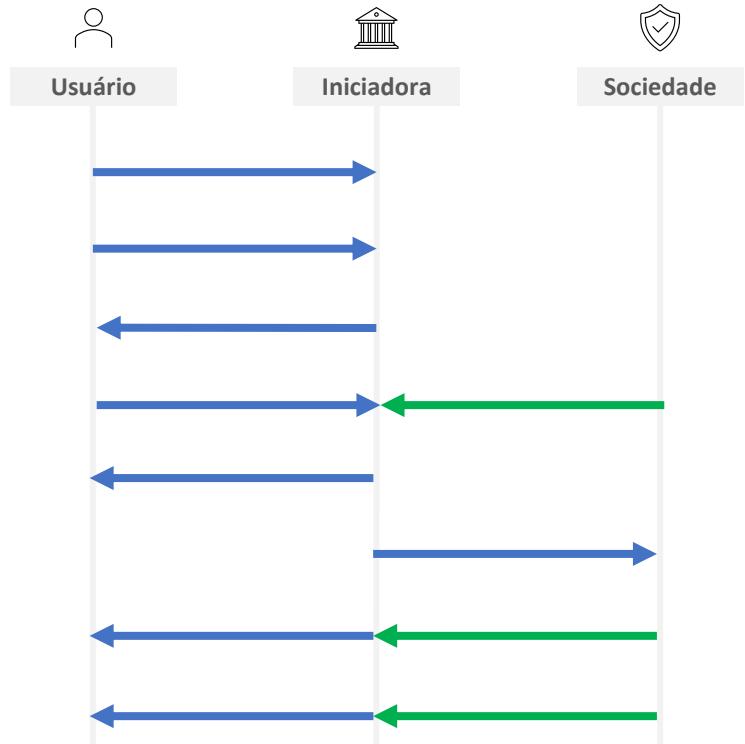


# Jornada de pagamento de sorteio com novo compartilhamento de dados

## Diagrama de Fluxo

Legenda: █ Frontend █ Backend

- 1 Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço
- 2 Usuário seleciona sociedade de capitalização que gostaria de verificar se foi contemplado
- 3 Sociedade de capitalização autentica o usuário e confirma o compartilhamento de dados
- 4 Iniciadora confirma o recebimento dos dados
- 5 Iniciadora solicita contato mais atualizado do usuário
- 6 Iniciadora envia o usuário para se autenticar na sociedade detentora do título
- 7 Sociedade de capitalização Informa Iniciadora se o cliente foi contemplado ou não, ou se não possui título na empresa
- 8 Iniciadora apresenta o protocolo gerado pela sociedade e redireciona o usuário para a sociedade





- 1. Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço:** o usuário iniciará sua jornada entrando em ambiente logado controlado pela iniciadora. Conforme estabelece a Resolução CNSP nº 415, de 2021, os procedimentos e controles para autenticação do usuário devem ser compatíveis com os aplicáveis ao acesso aos canais de atendimento eletrônicos já disponibilizados pela sociedade transmissora e que essa compatibilidade abrange os fatores de autenticação, a quantidade de etapas e a duração do procedimento. O usuário deverá então informar o serviço que deseja realizar (ex.: pagamento de sorteio).
- 2. Usuário seleciona sociedade de capitalização que gostaria de verificar se foi contemplado:** nessa etapa, deverá ser apresentada ao usuário a lista de participantes do Open Insurance que oferecem o serviço por ele selecionado no passo anterior. Cabe à iniciadora ter a capacidade de conhecer o portfólio das participantes para que seja apresentada uma lista assertiva ao usuário, bem como para que evite-se chamadas desnecessárias entre APIs. A lista de sociedades disponíveis para o serviço deve ser apresentada para o usuário sem pré-seleções para que este possa escolher com quem deseja realizar a verificação. Caso o usuário já tenha títulos compartilhados previamente, deverá haver um filtro identificado as sociedades que ele possui títulos compartilhados e as que ele não possui títulos compartilhados. Nessa etapa, caso o usuário tenha optado por verificar se foi sorteado em uma sociedade que ele não compartilhou título, este obrigatoriamente será conduzido para uma jornada integrada de consentimento (Fase II). A iniciadora assume papel de receptora de dados e inicia a jornada de consentimento, conforme definido na Fase II. Após iniciar tal jornada, o usuário deve ser informado que está sendo redirecionado de forma segura para o ambiente da sociedade transmissora de dados. O redirecionamento deve ocorrer para o mesmo canal eletrônico da sociedade receptora de dados utilizado pelo usuário na etapa inicial da jornada. Vale ressaltar que o cliente pode selecionar o compartilhamento de dados (Fase II) e verificação do pagamento de sorteio apenas em uma sociedade por vez.





- 3. Sociedade de capitalização autentica o usuário e confirma o compartilhamento de dados:** Nessa etapa, o usuário deve se autenticar na sociedade transmissora de dados. O usuário deve poder reconhecer que está no ambiente da sociedade com a qual já mantém relacionamento e que as credenciais utilizadas para autenticação não estão visíveis e não serão compartilhadas com a sociedade receptora dos dados. Conforme estabelece a Resolução CNSP nº 415, de 2021, os procedimentos e controles para autenticação do usuário devem ser compatíveis com os aplicáveis ao acesso aos canais de atendimento eletrônicos já disponibilizados pela sociedade transmissora e que essa compatibilidade abrange os fatores de autenticação, a quantidade de etapas e a duração do procedimento.
- 4. Iniciadora confirma o recebimento dos dados:** nessa etapa, deve-se permitir a inclusão, pelo usuário, de dados cadastrais atualizados. Não será permitida inclusão de novos dados transacionais, nem mesmo a substituição de dados cadastrais, apenas inclusão de novos. O escopo de dados passível de complemento deve respeitar o designado no Manual de Dados do Open Insurance.
- 5. Iniciadora solicita contato mais atualizado do usuário:** nessa etapa, visando maior assertividade para o contato posterior por parte da sociedade de capitalização escolhida, a iniciadora poderá solicitar dados de contato atualizados do usuário, nos moldes definidos no Manual de Dados do Open Insurance. Além disso, caso as sociedades de capitalização julguem necessário, pode ser feito o pedido de dados adicionais no ambiente da SPOC
- 6. Iniciadora envia o usuário para se autenticar na sociedade detentora do título:** nessa etapa, a iniciadora deve redirecionar o usuário para o ambiente da sociedade, para que esta promova a autenticação do usuário, obedecendo os requisitos de segurança e proteção de dados (LGPD) previstos em norma e Resoluções CNSP Nº 415 e Nº429, para então confirmar junto ao usuário o recebimento do pedido de pagamento de sorteio.





- 7. Sociedade de capitalização Informa Iniciadora se o cliente foi sorteado ou não, ou se não possui título na empresa:** nessa etapa, a sociedade deverá devolver o usuário à iniciadora informando se o cliente foi sorteado ou não, ou se ele não possui título com a sociedade, para casos onde o mesmo possua uma conta ativa com a sociedade, porém não possui título de capitalização ativo. Para o caso de quando o cliente seja sorteado mas esteja inadimplente, o seu status será de não contemplado. A sociedade de capitalização deve também enviar o protocolo do pedido, que deve ser gerado de acordo com a regulação de atendimento via meios remotos. O consentimento dado para este fim deve ser único e usado uma única vez, para que possam ser revogados automaticamente nas receptoras após este fim.
- 8. Iniciadora apresenta o protocolo gerado pela sociedade de capitalização e redireciona o usuário para a sociedade:** essa etapa marca o fim da experiência do usuário junto à iniciadora bem como o início da continuidade da jornada junto à sociedade. A iniciadora, ao receber de volta o usuário, deverá apresenta-lo ao protocolo recebido da sociedade acompanhado de um resumo da solicitação de pagamento de sorteio. O usuário deverá ser informado neste ponto sobre a obrigatoriedade de seguir a jornada junto à sociedade em ambiente controlado por ela para entrega de eventuais documentos obrigatórios, sob risco de cancelamento da solicitação. O redirecionamento do usuário para a esteira da sociedade de capitalização deve ser feito de maneira imediata e através de link interno. É imperativo que, neste momento, as congêneres pluguem ao referido link interno minimamente uma *landing page*, ou seja, ambiente digital com orientações sobre a continuidade do processo. O conteúdo da *landing page* é livre e de desenvolvimento de cada sociedade, podendo até mesmo, de forma facultativa, estar atrelada a uma jornada digital para processamento do pagamento iniciado via Open Insurance, caso seja de interesse da sociedade.



## Detalhamento do protótipo

As telas apresentadas a seguir foram criadas com base nas disposições gerais, princípios e diretrizes apresentados no capítulo 01 deste Guia e em respeito à regulação vigente com o objetivo de apoiar as participantes do Open Insurance Brasil na elaboração das jornadas do usuário para cada um dos serviços previstos. Além dos requisitos e recomendações universais discorridos ao longo da sessão 1.6, cada tela apresentada na sequência pode incluir seus próprios requisitos e recomendações pontuais.

Como a relação entre número de passos e número de telas não é necessariamente 1:1, podendo um mesmo passo conter duas telas ou mesmo uma única tela resumir mais de um passo, um mapa de navegação será apresentado ao longo da apresentação de telas. O exemplo abaixo indica que está sendo apresentada a tela B, que atende os passo 2 e 3.

Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	

Passo	1	2	3	4	5	6	7	8
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H

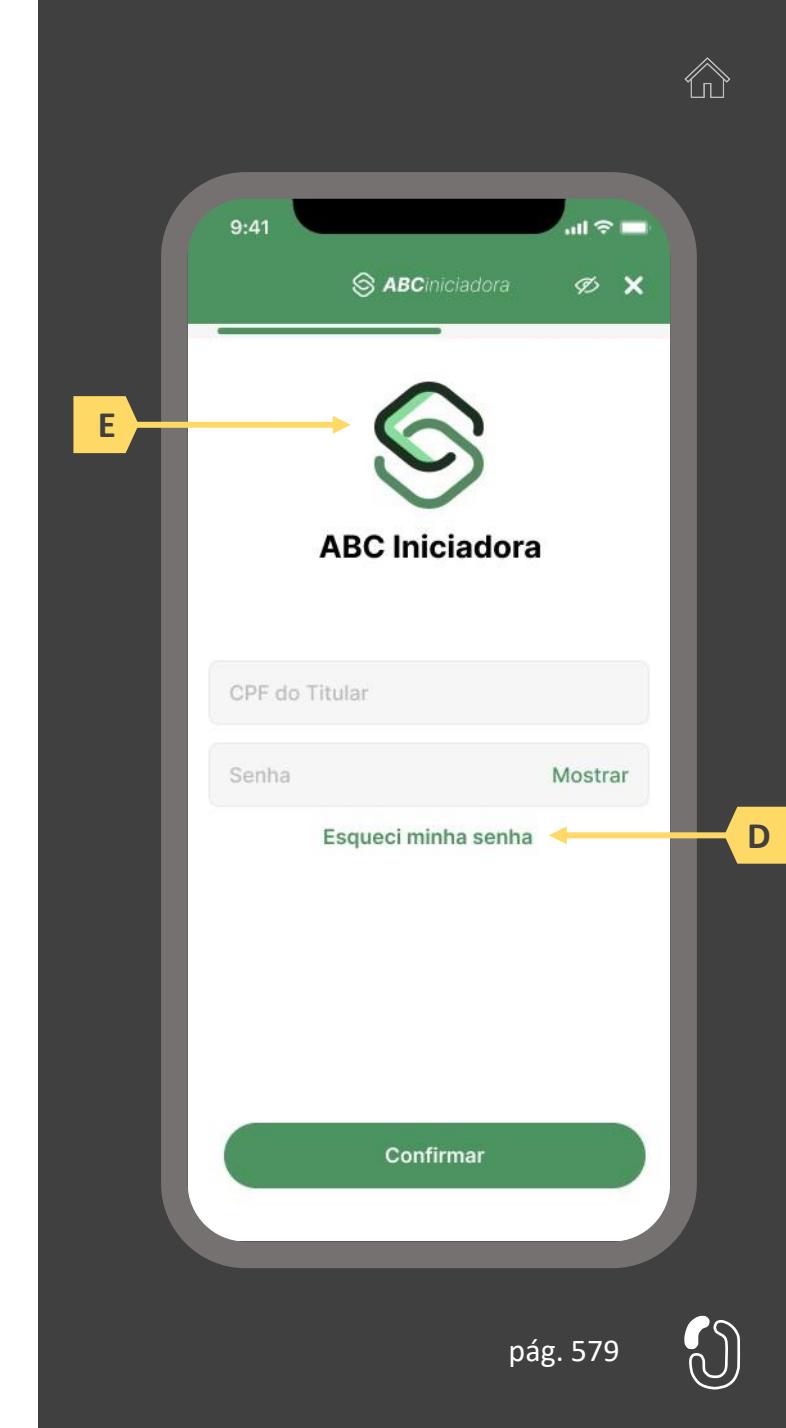
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail;

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da marca da sociedade iniciadora.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da iniciadora

### Requisitos

- a) Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance.
- b) Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- c) Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance.
- d) Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.
- e) Apresentar informação sobre quanto e como é cobrado pelos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** escolha do serviço a ser iniciado (pagamento de sorteio)

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de apenas um único serviço.

### Recomendações

- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca é opcional, visto que é requisito obrigatório a apresentação de ícones/atalhos.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

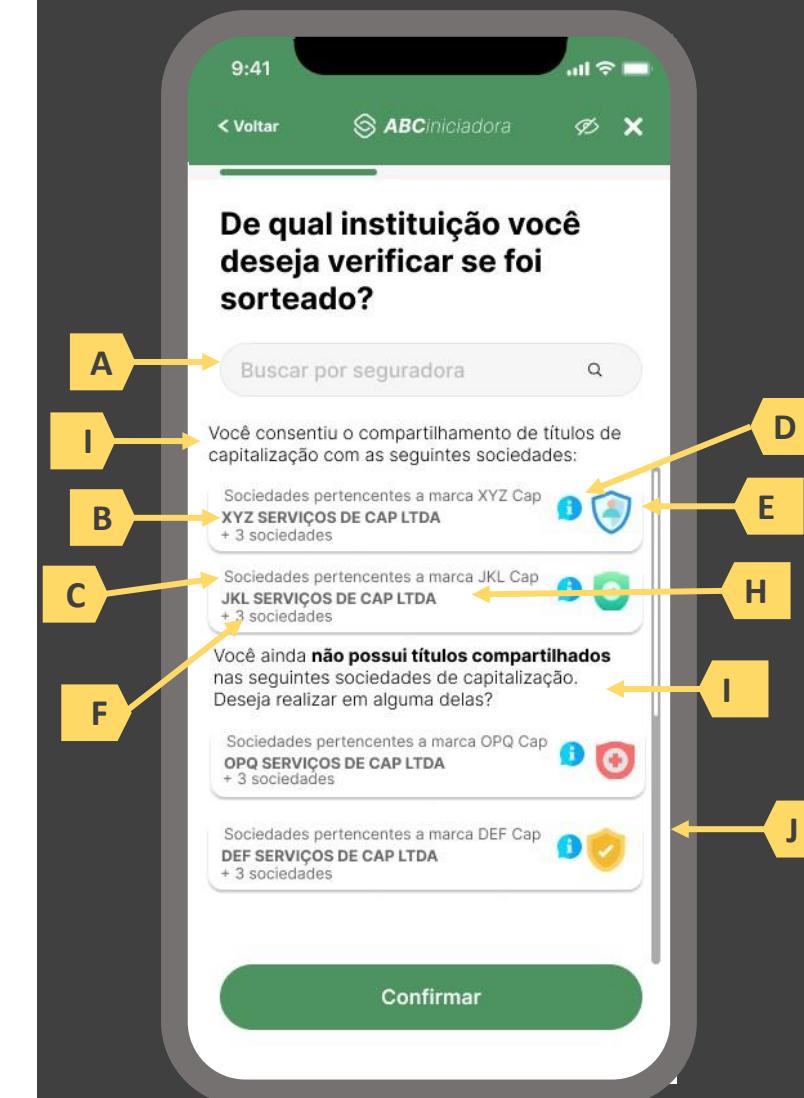
**Ações centrais na tela:** seleção da sociedade transmissora pelo nome da Marca e Sociedade

## Requisitos

- a) Apresentação de opções de busca por nome da marca, nome da sociedade e CNPJ da sociedade transmissora. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário
- b) Permitir a seleção de uma única marca
- c) Identificar as sociedades participantes minimamente pela indicação da marca, nome e/ou CNPJ além da quantidade de sociedades pertencentes à marca
- d) Para cada marca listada, apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- e) Apresentar o logotipo de cada marca na listagem
- f) Cliente sempre visualizará como resultado da marca correspondente, a lista de sociedades pertencentes à marca e link para o portal do Open Insurance
- g) Utilizar a API “Organisations”. Descrição técnica presente no Anexo IX deste guia.
- h) Apresentar em tela exatamente o nome da sociedade pesquisada no campo de “Sociedades pertencentes à marca”, para facilitar identificação do usuário
- i) Separar em 2 blocos, primeiro as sociedades que o cliente já tem dados compartilhados com a iniciadora e o segundo bloco a demais sociedades que o cliente não compartilhou ou não possui dados

## Recomendações

- j) Apresentar barra de deslizamento única para o cliente



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** Apresentação do detalhamento da marca

### Requisitos

- a) Apresentar o nome da marca
- b) Apresentar o logotipo da marca
- c) Subtítulo de explicação de quais sociedades estão atreladas à marca
- d) Cliente sempre visualizará como resultado da marca correspondente, a lista de sociedades atreladas à marca, contendo minimamente nome da sociedade e CNPJ da sociedade
- e) Apresentar o link para o Portal do Open Insurance Brasil

### Recomendações

- f) Apresentar a descrição da marca conforme cadastro no diretório central





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** identificação do usuário, apresentação da finalidade e seleção do escopo de dados que será compartilhado

## Requisitos

- Apresentar ao usuário a finalidade do consentimento, seja através de link para popup, texto livre em tela ou caixas expansíveis. É vedado o uso de links externos
- Identificar o usuário requerente do consentimento minimamente por nome completo e CPF
- Para pessoa jurídica, deverá ser indicado o CPF e nome completo do responsável pelo pedido de consentimento relativo ao CPNJ cliente, além do CNPJ em si e demais dados de identificação.
- Identificar sociedade de origem selecionada pelo usuário na tela A minimamente pelo nome da marca e CNPJ
- Oferecer a possibilidade de selecionar ou limpar a seleção de múltiplos agrupamentos com uma única ação
- Descrever, para cada categoria de dados, o escopo obrigatório e opcional a ser compartilhado:
  - Dados obrigatórios: conjunto de dados que a receptora classifica como mínimo necessário para que possa garantir o que está propondo por meio da finalidade, e de obrigatoriedade pelas participantes para compartilhamento.
  - Dados opcionais: dados adicionais aos obrigatórios que a receptora pode incluir em seu pedido, que podem ser transmitidos opcionalmente, de modo a complementar ou otimizar a proposta apresentada por meio da finalidade

## Recomendações

- Identificar sociedade de origem selecionada pelo usuário na tela A também pelo logotipo
- Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados.
- Apresentar link externo para consultas sobre a sociedade de origem no Portal do Cidadão.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** escolha do prazo de validade do consentimento

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que o consentimento pode ser revogado a qualquer momento através da função de gestão de consentimentos.
- b) Oferecer três opções de prazo ao usuário, variando até o limite máximo de 12 meses previsto em norma.
- c) Informar ao usuário que haverá redirecionamento para confirmação do consentimento junto à transmissora escolhida na tela D.

### Recomendações

- d) A título de futura interoperabilidade com o Open Finance, recomenda-se utilizar as opções de validade de 3, 6 ou 12 meses.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e receptora
- d) Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- e) O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP, Browser-to-APP;
- f) Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

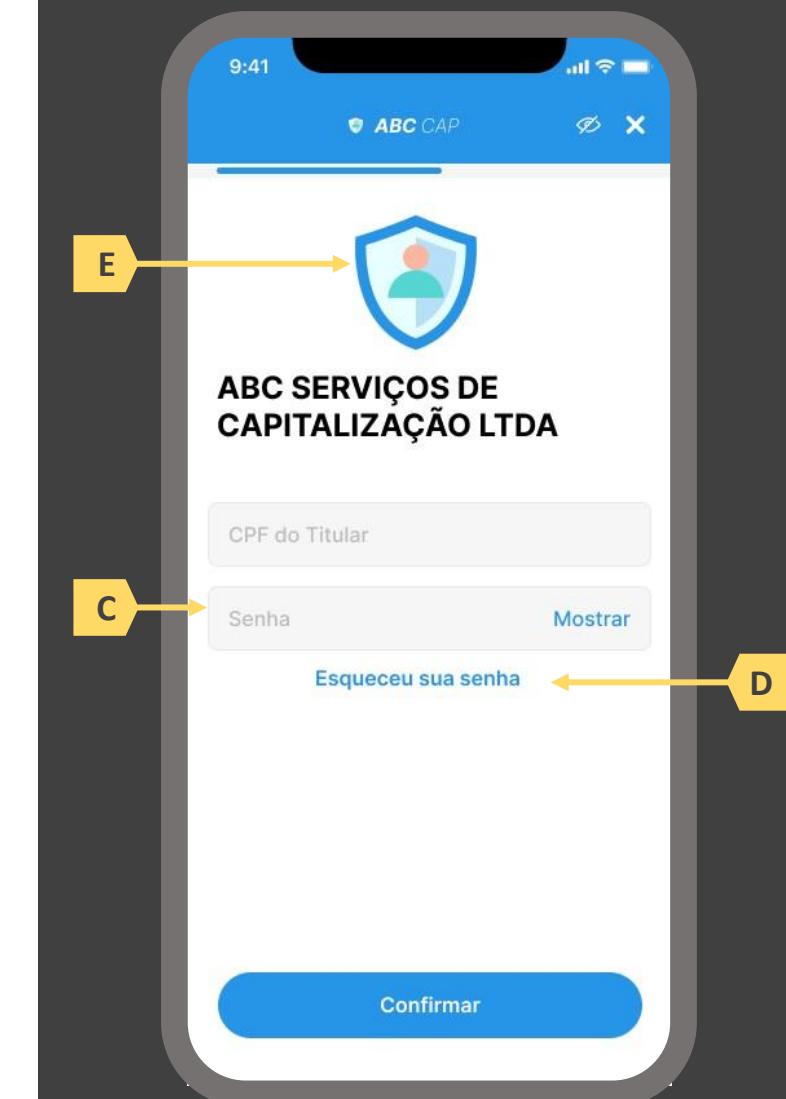
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos
- c) No caso de usuários pessoa jurídica, a sociedade deverá ter disponível em seus canais de atendimento eletrônicos o(s) CPF(s) relacionado(s) ao CNPJ que tem perfil de acesso para compartilhamento de dados, para a devida autenticação do usuário.

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante
- e) Apresentar o logotipo da marca da sociedade transmissora

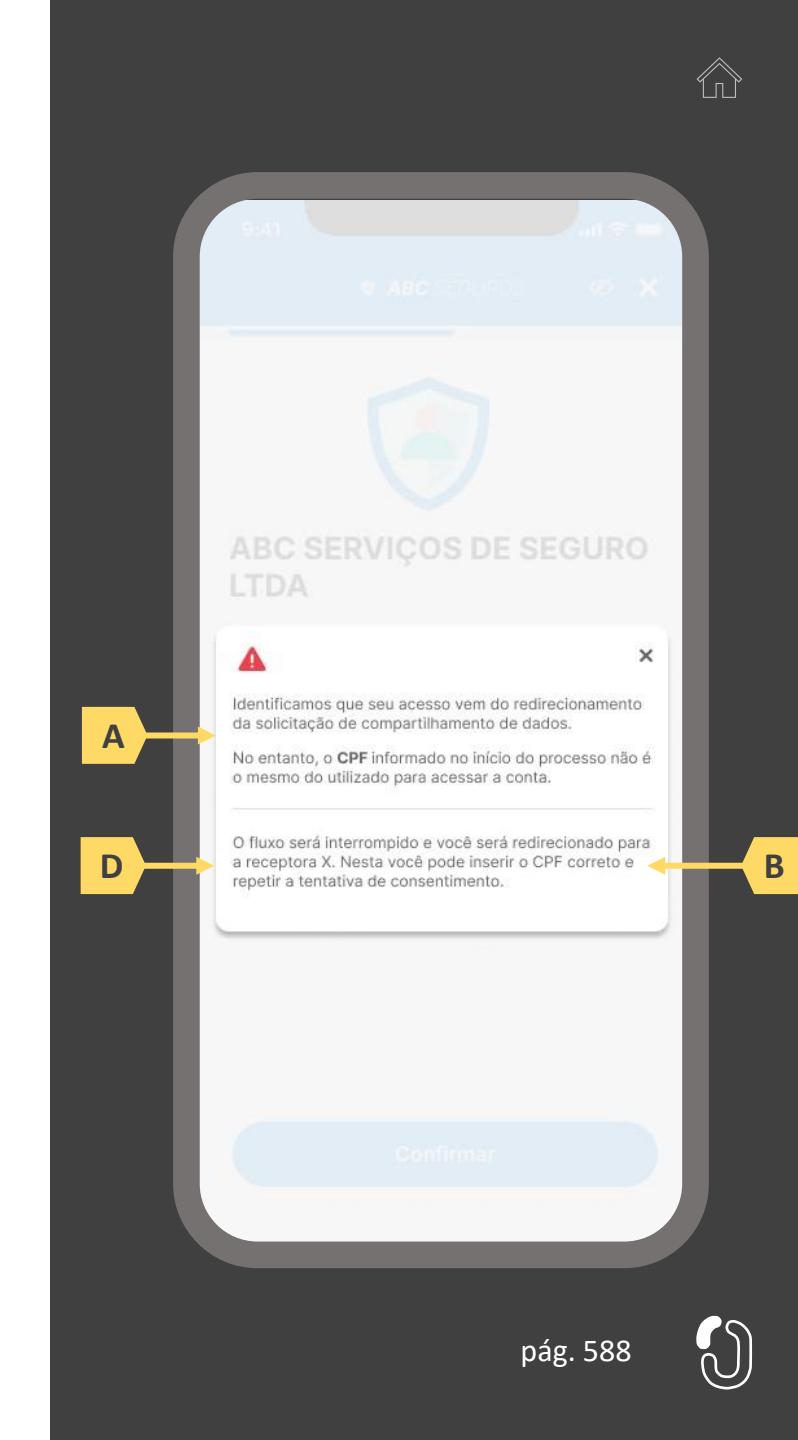


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Erros e Exceções

- a) Se os dados apresentados na identificação forem diferentes dos verificados na autenticação, é necessário informar ao usuário quanto à interrupção do fluxo seguindo os padrões de segurança de cada sociedade.
- b) Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- c) Maiores detalhes sobre a tratativa serão explicados no capítulo de Casos de Erro e Exceções, presente no anexo IV.
- d) Tendo em vista a premissa regulatória de uma jornada de compartilhamento sucessiva e ininterrupta, caso a transmissora não tenha como realizar a autenticação do usuário, haja vista ele não possuir um cadastro na transmissora, a jornada deverá ser interrompida, um alerta ao usuário deverá ser emitido e deverá ser informado a necessidade de reiniciar o processo na receptora, solicitando que tal condição seja previamente regularizada para que a jornada possa prosseguir de forma segura.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** confirmação do escopo de dados compartilhado e do prazo do consentimento

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do consentimento, ele será redirecionado de volta à receptora
- b) Identificar a sociedade receptora minimamente com nome da marca
- c) Apresentar o prazo de validade do consentimento, conforme escolhido na tela F
- d) Não permitir a escolha de dados obrigatórios, apenas confirmação dos dados que foram selecionados anteriormente na receptora
- e) Permitir ao usuário escolher os títulos que serão compartilhadas
- f) Apresentar o escopo de dados do compartilhamento devidamente categorizado de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance
- g) Apresentar, para cada categoria de dados, o escopo obrigatório e opcional que será compartilhado, de acordo com o Manual de Dados, que foram consentidos anteriormente na receptora

### Recomendações

- h) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca
- i) Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade iniciadora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e iniciadora



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** usuário aguarda agrupamento de seus dados compartilhados.

### Requisitos

- a) Enquanto a iniciadora agrupa os dados compartilhados da Fase II, para posteriormente o usuário possa complementar algum desses, este deve aguardar em tela, sendo o tempo máximo de espera do usuário em hipótese alguma maior que 60 segundos.

### Recomendações

- b) Utilizar ícone de “espera”, “loading”, ou semelhantes.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** complementação dos dados compartilhados com a iniciadora

### Requisitos

- a) Identificar a sociedade receptora (neste caso a própria iniciadora) minimamente por nome da marca e CNPJ
- b) Informar a validade do consentimento recém criado
- c) Apresentar o escopo de dados compartilhado seguindo a devida categorização de tipos de dados prevista no Manual de Dados do Open Insurance
- d) Identificar claramente os campos de dados que podem ser complementados pelo usuário, utilizando minimamente o ícone “complementar” ou semelhante, podendo também fazer diferenciação por cores

### Recomendações

- e) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca

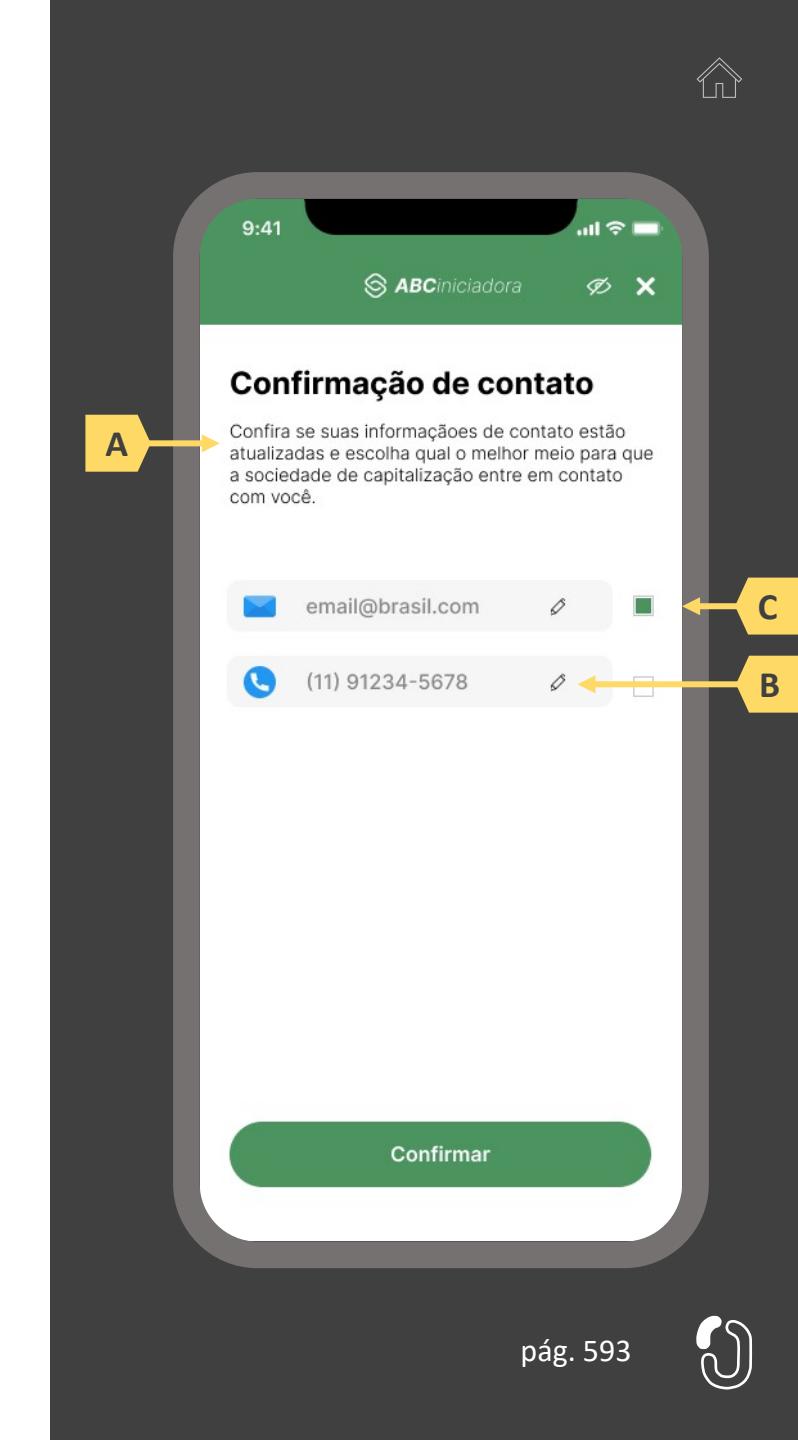


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** confirmação de dados de contato

### Requisitos

- a) Apresentar disclaimer ao usuário, informando que este pode escolher o meio de contato desejado para receber comunicações acerca do sorteio.
- b) Permitir a atualização cadastral para que a sociedade de capitalização possa entrar em contato com o usuário
- c) Permitir que o usuário selecione de qual forma prefere ser contactado.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H

**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre fornecer ou não informações adicionais

### Requisitos

- a) Caso a sociedade de capitalização julgue necessário, será possível a utilização de campos customizáveis para que o usuário preencha mais informações que estas julguem necessário para atender a solicitação do usuário.



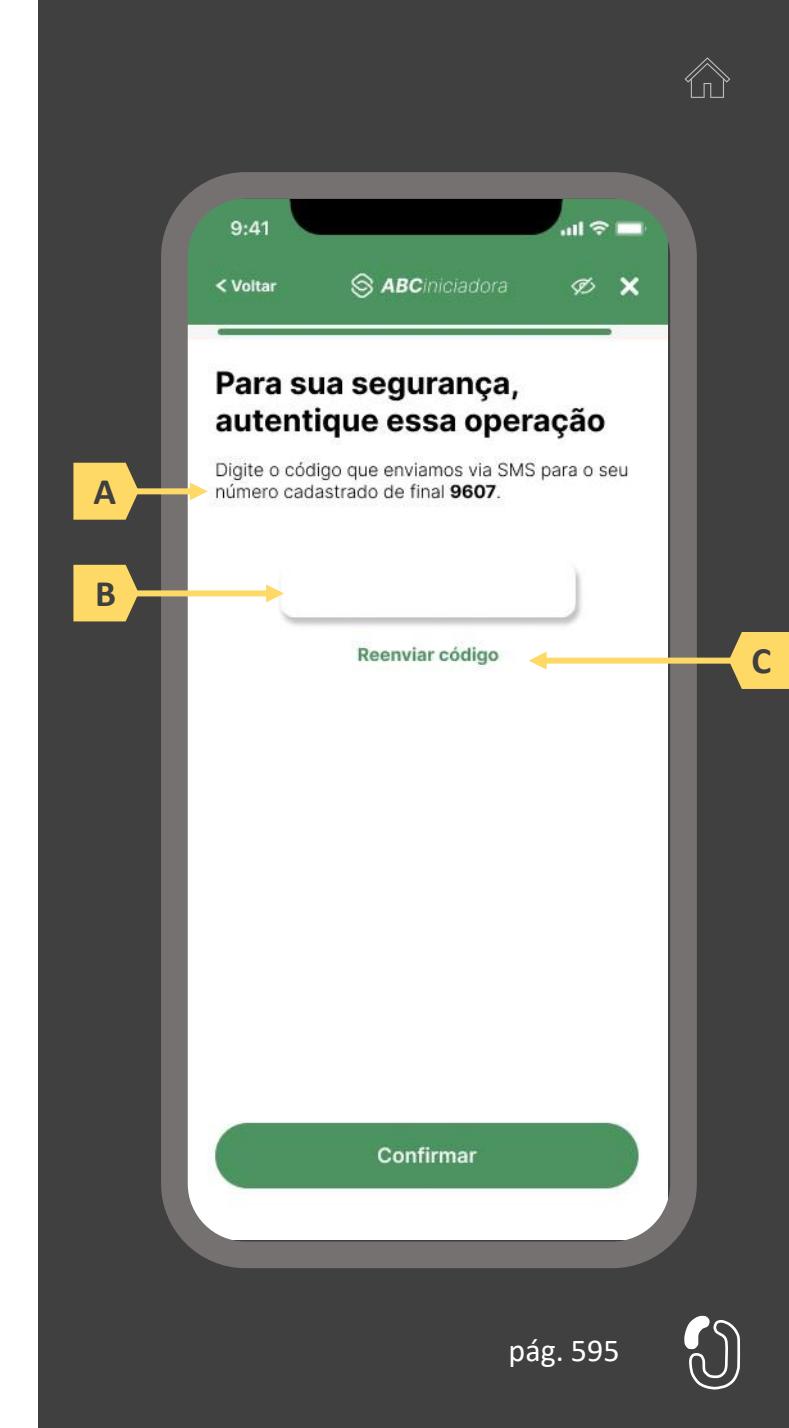


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** autenticação multifator do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário os 4 últimos dígitos do contato telefônico para qual o token foi enviado via SMS. Este contato deve ser o mesmo utilizado pelo usuário em seu cadastro junto à iniciadora.
- b) Apresentar campo para digitação do token recebido.
- c) Apresentar opção “reenviar código” ou semelhante.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e receptora
- d) Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- e) O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP, Browser-to-APP;
- f) Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante
- e) Apresentar o logotipo da marca da sociedade transmissora

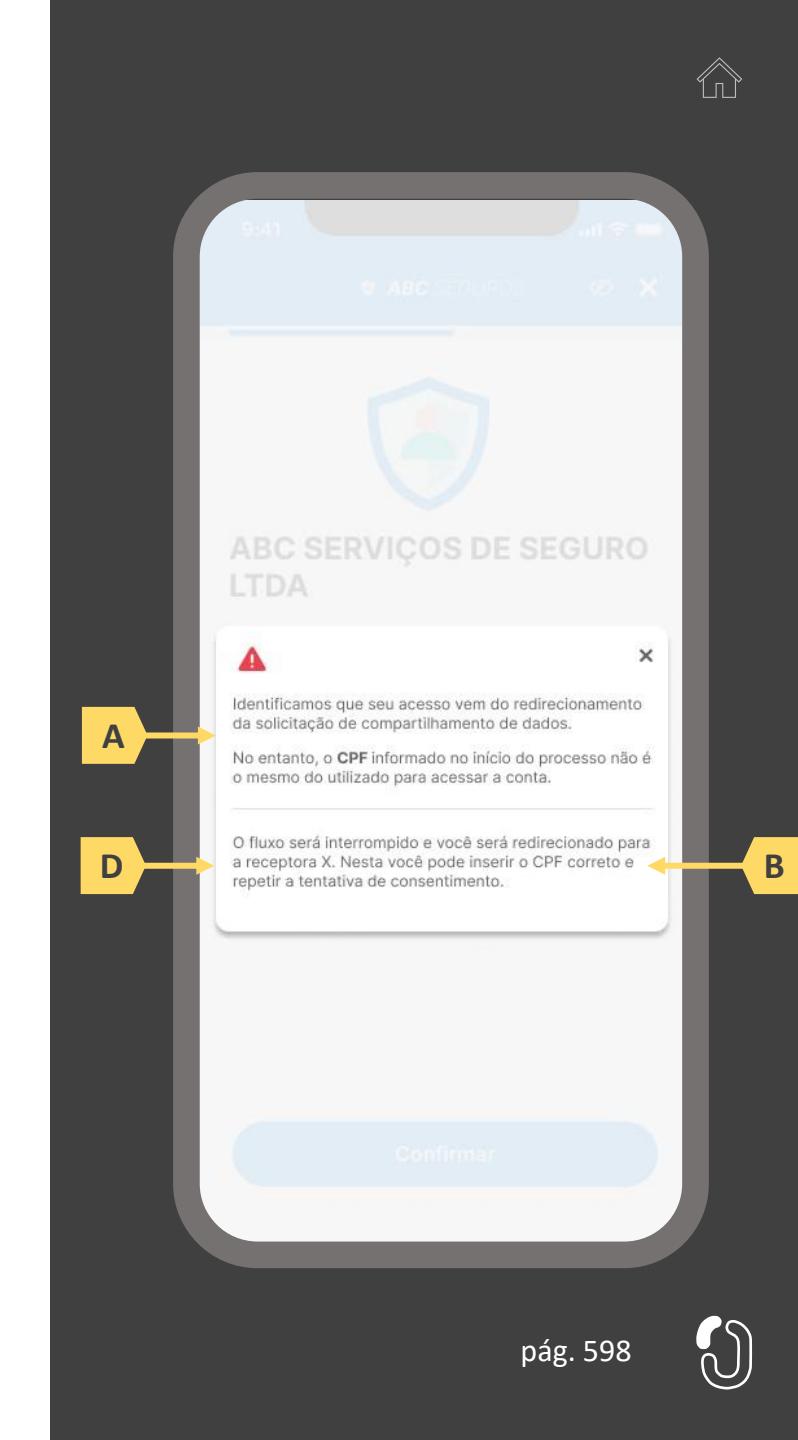


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Erros e Exceções

- a) Se os dados apresentados na identificação forem diferentes dos verificados na autenticação, é necessário informar ao usuário quanto à interrupção do fluxo seguindo os padrões de segurança de cada sociedade.
- b) Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- c) Maiores detalhes sobre a tratativa serão explicados no capítulo de Casos de Erro e Exceções, presente no anexo V.
- d) Tendo em vista a premissa regulatória de uma jornada de compartilhamento sucessiva e ininterrupta, caso a sociedade transmissora não tenha como realizar a autenticação do usuário, haja vista ele não possuir um cadastro na transmissora, a jornada deverá ser interrompida, um alerta ao usuário deverá ser emitido e deverá ser informado a necessidade de reiniciar o processo na sociedade receptora, solicitando que tal condição seja previamente regularizada para que a jornada possa prosseguir de forma segura.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** confirmação do pedido de pagamento de sorteio junto à sociedade

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do pedido de pagamento de sorteio, ele será redirecionado de volta à iniciadora
- b) Identificar a sociedade iniciadora minimamente com nome da marca.
- c) Apresentar o resumo da solicitação de pagamento de sorteio.
- d) Apresentar disclaimer informativo de que ao prosseguir na jornada o usuário confirma a solicitação de pedido de sorteio junto à sociedade.

### Recomendações

- e) Identificar a sociedade iniciadora também pelo logotipo da marca.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para a iniciadora.
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e iniciadora



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** (Cenário 1) iniciadora confirma que o cliente é sorteado e o questiona se ele deseja prosseguir para a sociedade de capitalização

### Requisitos

- Informar ao usuário que, após a confirmação do pedido de sorteio, ele será redirecionado de volta à iniciadora para dar continuidade ao processo.
- Apresentar protocolo da solicitação de sorteio, bem como sua data e hora de emissão.
- Apresentar valor da premiação ao usuário
- Apresentar disclaimer informativo de que o processo de regulação de sorteio pode requerer entrega de documentos à sociedade.
- Apresentar link interno para prosseguimento da jornada junto à sociedade através de botão “seguir para sociedade” ou semelhante.

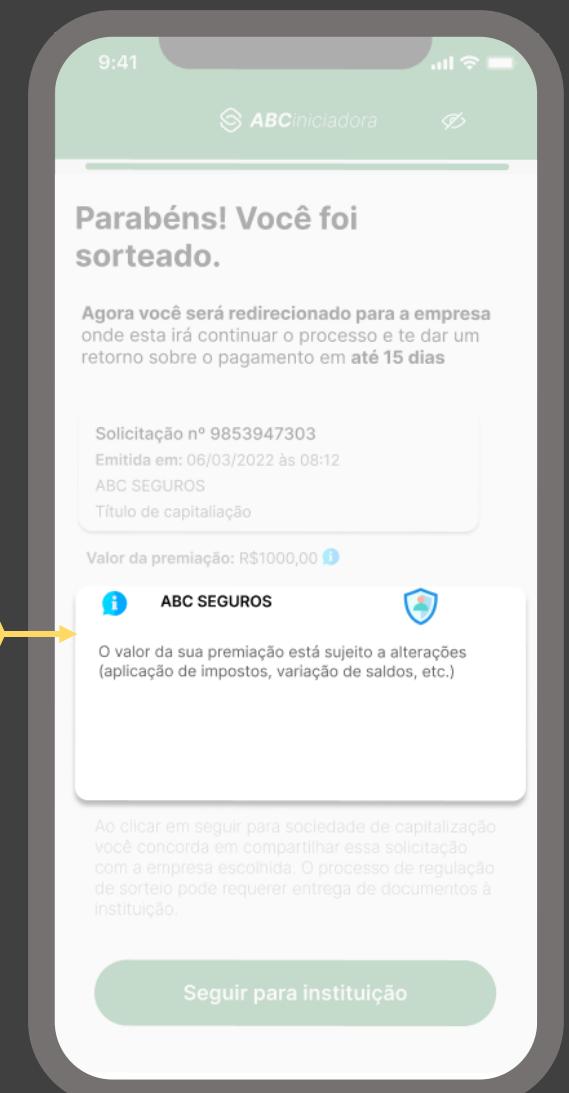


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** (Cenário 1) iniciadora confirma que o cliente é sorteado e o questiona se ele deseja prosseguir para a sociedade de capitalização

### Requisitos

- a) Apresentar disclaimer relativos a solicitação de pagamento de sorteio pelo usuário, conforme exibido em tela.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** (Cenário 2) Iniciadora informa ao cliente que este não foi sorteado

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele não foi contemplado na sociedade de capitalização escolhida
- b) Apresentar protocolo da solicitação de sorteio, bem como sua data e hora de emissão.

### Recomendações

- c) Apresentar ao usuário atalho para voltar a homepage.
- d) Apresentar ao usuário a possibilidade de verificar se foi sorteado em outra sociedade.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** (Cenário 3) Iniciadora informa ao cliente que este não possui título com a sociedade de capitalização

### Requisitos

- Informar ao usuário que foi verificado que ele não possui título com a sociedade de capitalização escolhida.
- Apresentar protocolo da solicitação de sorteio, bem como sua data e hora de emissão.
- Apresentar opção para prosseguimento da jornada junto à sociedade através de botão “seguir para sociedade” ou semelhante.

### Recomendações

- Apresentar ao usuário atalho para voltar a homepage.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a congênere.

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e receptora
- d) Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- e) O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP, Browser-to-APP;
- f) Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H

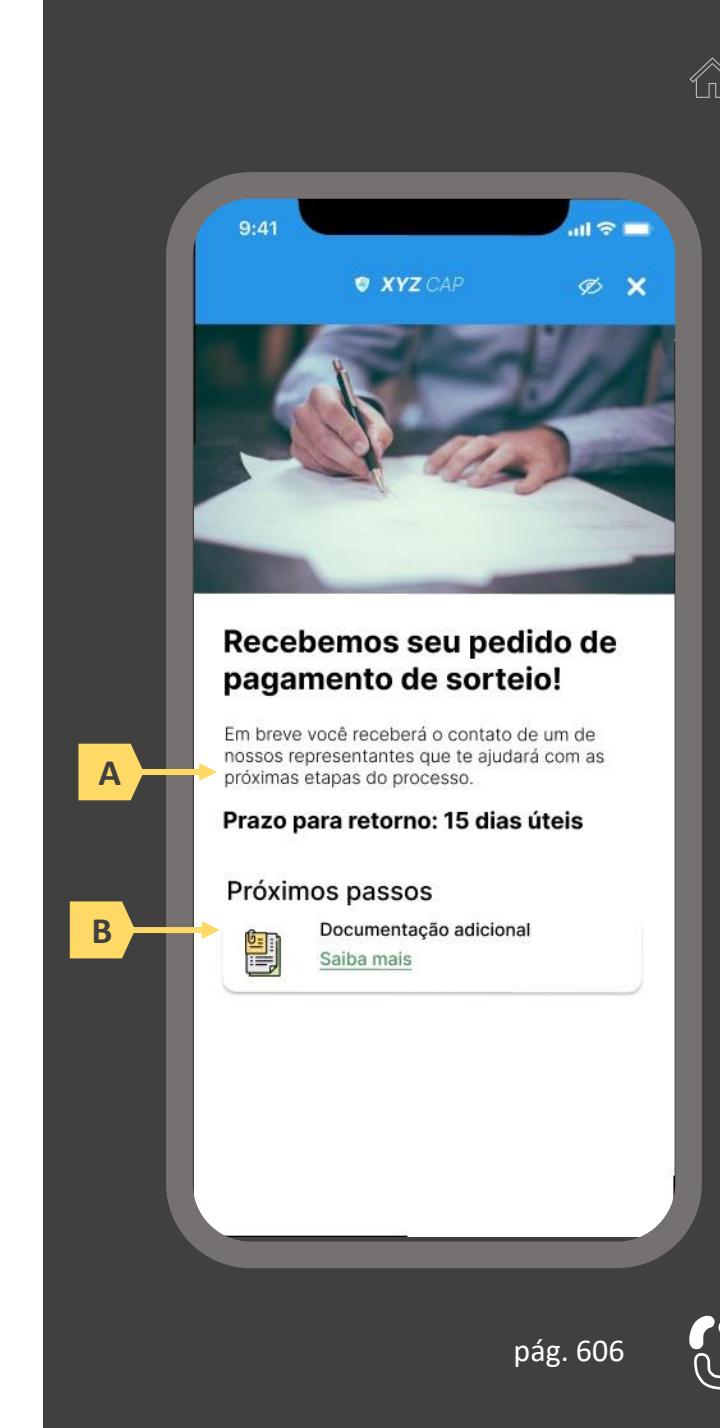
**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a congênere.

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que o pedido de pagamento de sorteio está sendo analisado e que ele poderá receber contato em breve

### Recomendações

- b) Apresentar ao usuário as próximas etapas até a conclusão do processo de pagamento de sorteio

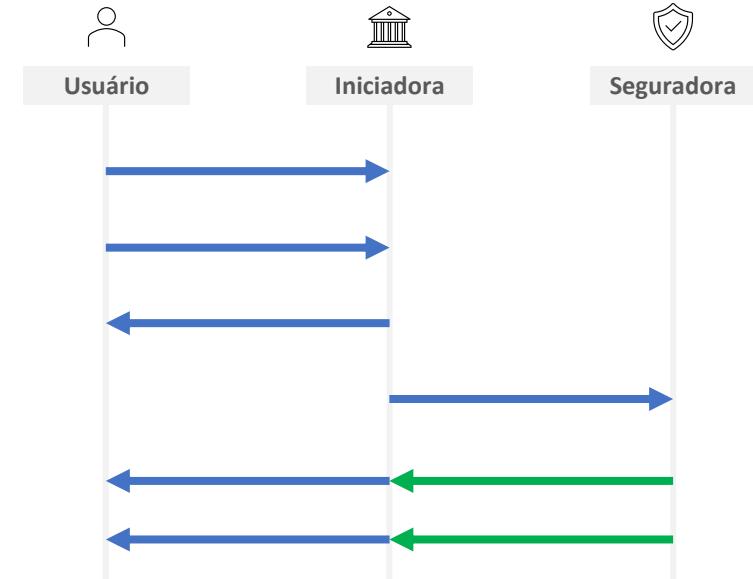


# Jornada de pagamento de sorteio com dados previamente compartilhados

## Diagrama de Fluxo

Legenda:  Frontend  Backend

- 1 Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço
- 2 Usuário seleciona sociedade de capitalização que gostaria de verificar sorteios contemplados
- 3 Iniciadora solicita contato mais atualizado do usuário
- 4 Iniciadora envia o usuário para se autenticar na sociedade detentora do título
- 5 Sociedade de capitalização Informa Iniciadora se o cliente foi contemplado ou não, ou se não possui título na empresa
- 6 Iniciadora apresenta o protocolo gerado pela sociedade e redireciona o usuário para a sociedade





- 1. Usuário se autentica junto à iniciadora e seleciona o serviço:** o usuário iniciará sua jornada entrando em ambiente logado controlado pela iniciadora. Conforme estabelece a Resolução CNSP nº 415, de 2021, os procedimentos e controles para autenticação do usuário devem ser compatíveis com os aplicáveis ao acesso aos canais de atendimento eletrônicos já disponibilizados pela sociedade transmissora e que essa compatibilidade abrange os fatores de autenticação, a quantidade de etapas e a duração do procedimento. O usuário deverá então informar o serviço que deseja realizar (ex.: pagamento de sorteio).
- 2. Usuário seleciona sociedade de capitalização que gostaria de verificar se foi contemplado:** nessa etapa, deverá ser apresentada ao usuário a lista de participantes do Open Insurance que oferecem o serviço por ele selecionado no passo anterior. Cabe à iniciadora ter a capacidade de conhecer o portfólio das participantes para que seja apresentada uma lista assertiva ao usuário, bem como para que evite-se chamadas desnecessárias entre APIs. A lista de sociedades disponíveis para o serviço deve ser apresentada para o usuário sem pré-seleções para que este possa escolher com quem deseja realizar a verificação.
- 3. Iniciadora solicita contato mais atualizado do usuário:** nessa etapa, visando maior assertividade para o contato posterior por parte da sociedade de capitalização escolhida, a iniciadora poderá solicitar dados de contato atualizados do usuário, nos moldes definidos no Manual de Dados do Open Insurance. Além disso, caso as sociedades de capitalização julguem necessário, pode ser feito o pedido de dados adicionais no ambiente da SPOC
- 4. Iniciadora envia o usuário para se autenticar na sociedade detentora do título:** nessa etapa, a iniciadora deve redirecionar o usuário para o ambiente da sociedade, para que esta promova a autenticação do usuário, obedecendo os requisitos de segurança e proteção de dados (LGPD) previstos em norma e Resoluções CNSP Nº 415 e Nº429, para então confirmar junto ao usuário o recebimento do pedido de pagamento de sorteio.





- 5. Sociedade de capitalização informa a iniciadora se o cliente foi sorteado ou não, ou se não possui título na empresa:** nessa etapa, a sociedade deverá devolver o usuário à iniciadora informando se o cliente foi sorteado ou não, ou se ele não possui título com a sociedade. Na situação onde o cliente possua uma conta ativa com a sociedade, porém não possui título de capitalização ativo, a iniciadora retornará com o status de que ele não possui título de capitalização. Para o caso de quando o cliente seja sorteado mas esteja inadimplente, o seu status será de não contemplado. A sociedade de capitalização deve também enviar o protocolo do pedido, que deve ser gerado de acordo com a regulação de atendimento via meios remotos. O consentimento dado para este fim deve ser único e usado uma única vez, para que possam ser revogados automaticamente nas receptoras após este fim.
- 6. Iniciadora apresenta o protocolo gerado pela sociedade de capitalização e redireciona o usuário para a sociedade:** essa etapa marca o fim da experiência do usuário junto à iniciadora bem como o início da continuidade da jornada junto à sociedade. A iniciadora, ao receber de volta o usuário, deverá apresenta-lo ao protocolo recebido da sociedade acompanhado de um resumo da solicitação de pagamento de sorteio. O usuário deverá ser informado neste ponto sobre a obrigatoriedade de seguir a jornada junto à sociedade em ambiente controlado para entrega de eventuais documentos obrigatórios, sob risco de cancelamento da solicitação. O redirecionamento do usuário para a esteira da sociedade de capitalização deve ser feito de maneira imediata e através de link interno. É imperativo que, neste momento, as congêneres pluguem ao referido link interno minimamente uma *landing page*, ou seja, ambiente digital com orientações sobre a continuidade do processo. O conteúdo da *landing page* é livre e de desenvolvimento de cada sociedade, podendo até mesmo, de forma facultativa, estar atrelada a uma jornada digital para processamento do pagamento iniciado via Open Insurance, caso seja de interesse da sociedade.



Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

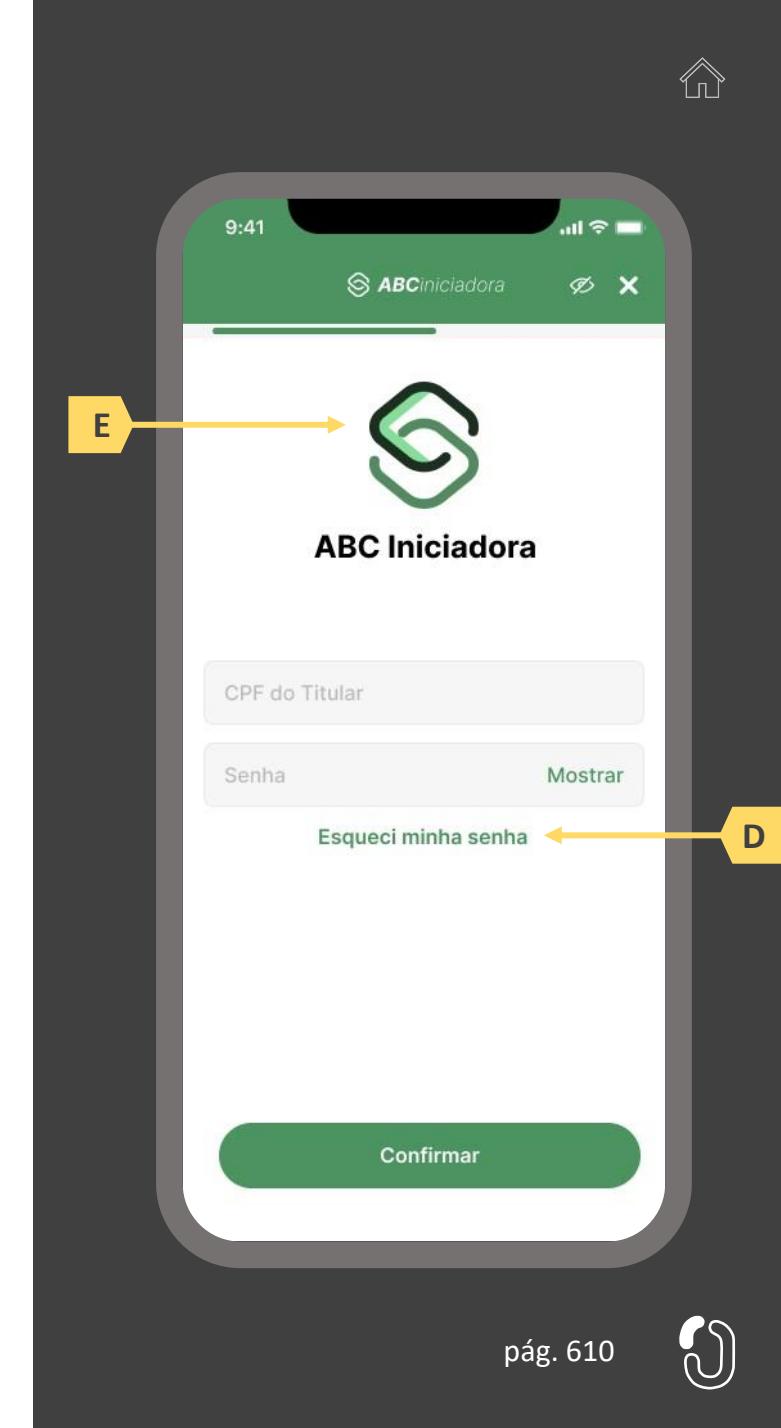
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail;

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da marca da sociedade iniciadora.



Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da iniciadora

### Requisitos

- Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance.
- Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance.
- Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.
- Apresentar informação sobre quanto e como é cobrado pelos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.



Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

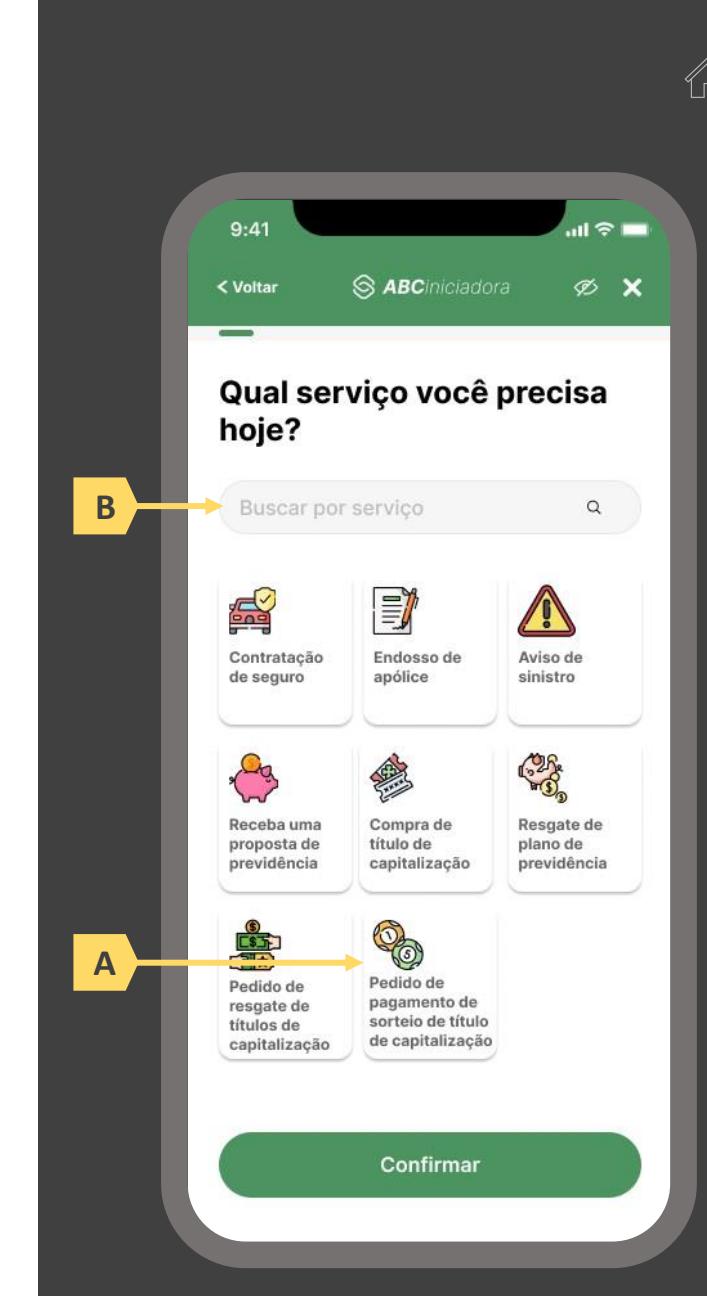
**Ações centrais na tela:** escolha do serviço a ser iniciado (pagamento de sorteio)

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de apenas um único serviço.

### Recomendações

- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca é opcional, visto que é requisito obrigatório a apresentação de ícones/atalhos.





Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

**Ações centrais na tela:** seleção da sociedade transmissora pelo nome da Marca e Sociedade

## Requisitos

- a) Apresentação de opções de busca por nome da marca, nome da sociedade e CNPJ da sociedade transmissora. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário
- b) Permitir a seleção de uma única marca
- c) Identificar as sociedades participantes minimamente pela indicação da marca, nome e/ou CNPJ além da quantidade de sociedades pertencentes à marca
- d) Para cada marca listada, apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- e) Apresentar o logotipo de cada marca na listagem
- f) Cliente sempre visualizará como resultado da marca correspondente, a lista de sociedades pertencentes à marca e link para o portal do Open Insurance
- g) Utilizar a API “Organisations”. Descrição técnica presente no Anexo IX deste guia.
- h) Apresentar em tela exatamente o nome da sociedade pesquisada no campo de “Sociedades pertencentes à marca”, para facilitar identificação do usuário
- i) Separar em 2 blocos, primeiro as sociedades que o cliente já tem dados compartilhados com a iniciadora e o segundo bloco a demais sociedades que o cliente não compartilhou ou não possui dados

## Recomendações

- j) Apresentar barra de deslizamento única para o cliente





Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

**Ações centrais na tela:** Apresentação do detalhamento da marca

### Requisitos

- a) Apresentar o nome da marca
- b) Apresentar o logotipo da marca
- c) Subtítulo de explicação de quais sociedades estão atreladas à marca
- d) Cliente sempre visualizará como resultado da marca correspondente, a lista de sociedades atreladas à marca, contendo minimamente nome da sociedade e CNPJ da sociedade
- e) Apresentar o link para o Portal do Open Insurance Brasil

### Recomendações

- f) Apresentar a descrição da marca conforme cadastro no diretório central

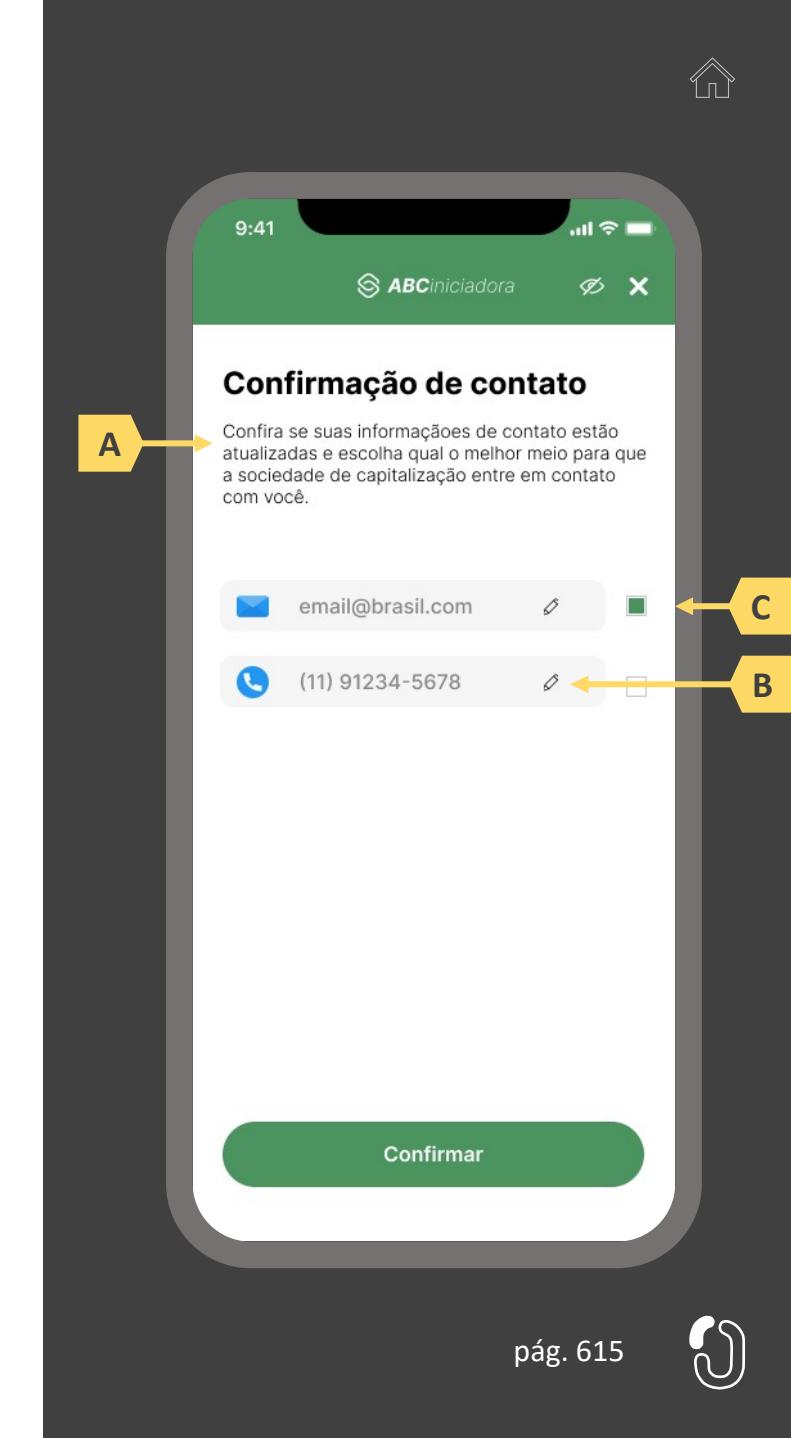


Passo	1	2	3	4	5	6
Tela	A	B	C	D	E	F

**Ações centrais na tela:** confirmação de dados de contato

### Requisitos

- a) Apresentar disclaimer ao usuário, informando que este pode escolher o meio de contato desejado para receber comunicações acerca do sorteio.
- b) Permitir a atualização cadastral para que a sociedade de capitalização possa entrar em contato com o usuário
- c) Permitir que o usuário selecione de qual forma prefere ser contactado.



Passo	1	2	3	4	5	6
Tela	A	B	C	D	E	F

**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre fornecer ou não informações adicionais

### Requisitos

- a) Caso a sociedade de capitalização julgue necessário, será possível a utilização de campos customizáveis para que o usuário preencha mais informações que estas julguem necessário para atender a solicitação do usuário.



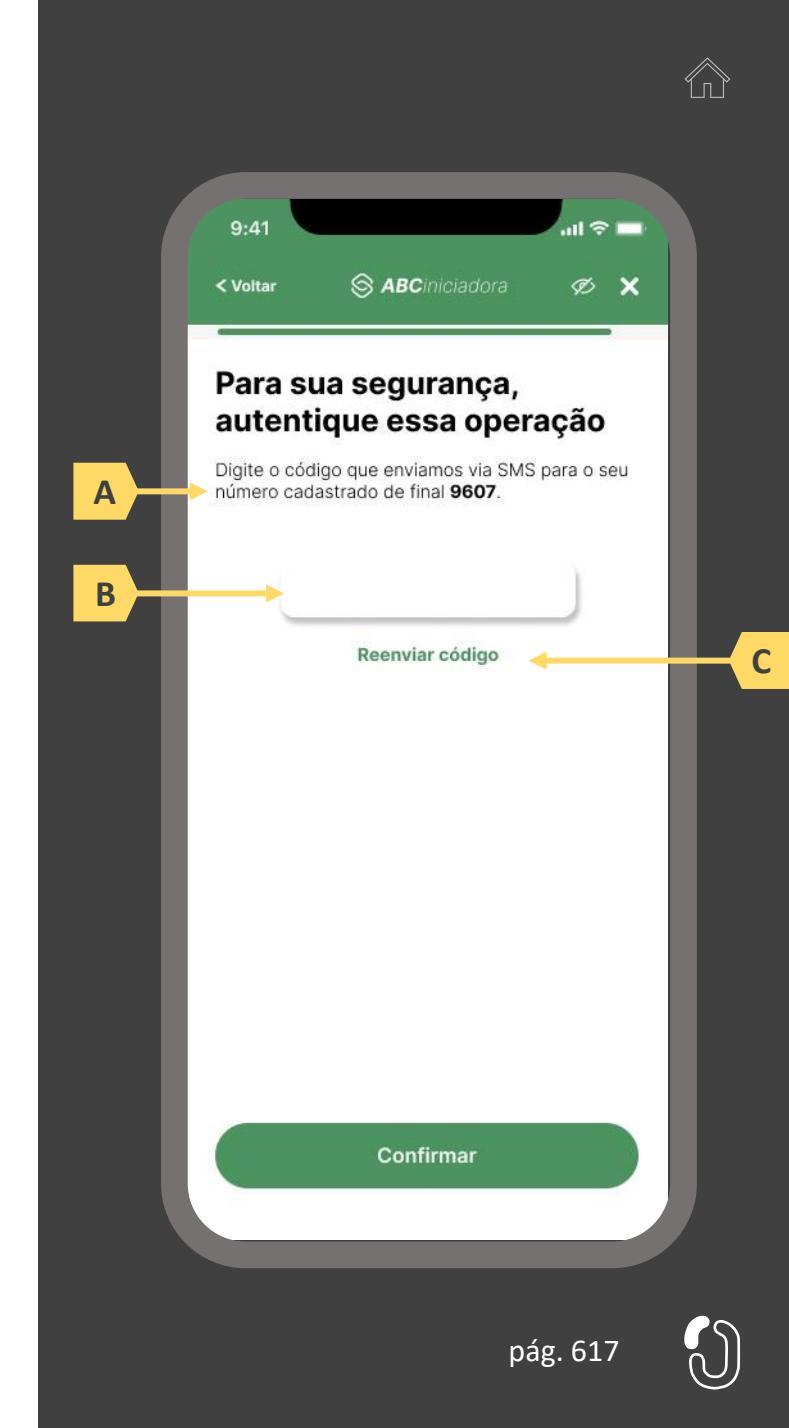


Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

**Ações centrais na tela:** autenticação multifator do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário os 4 últimos dígitos do contato telefônico para qual o token foi enviado via SMS. Este contato deve ser o mesmo utilizado pelo usuário em seu cadastro junto à iniciadora.
- b) Apresentar campo para digitação do token recebido.
- c) Apresentar opção “reenviar código” ou semelhante.



Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e receptora
- d) Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- e) O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP, Browser-to-APP;
- f) Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;



Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

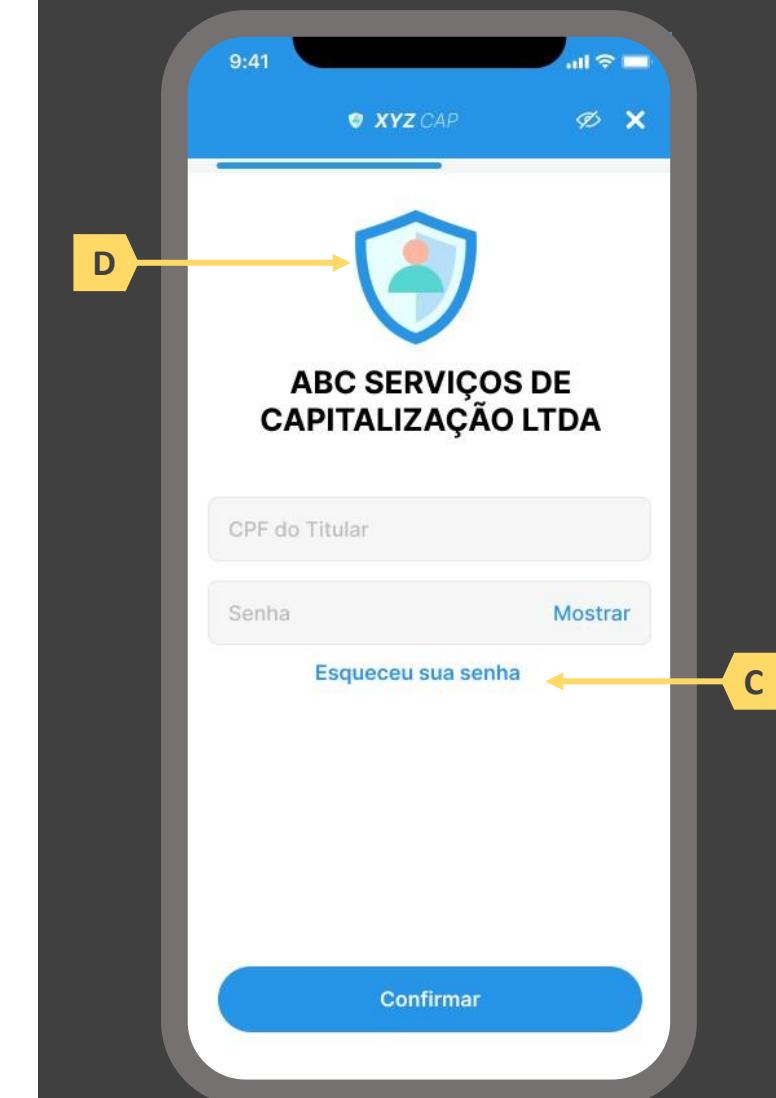
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos

### Recomendações

- c) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante
- d) Apresentar o logotipo da marca da sociedade transmissora



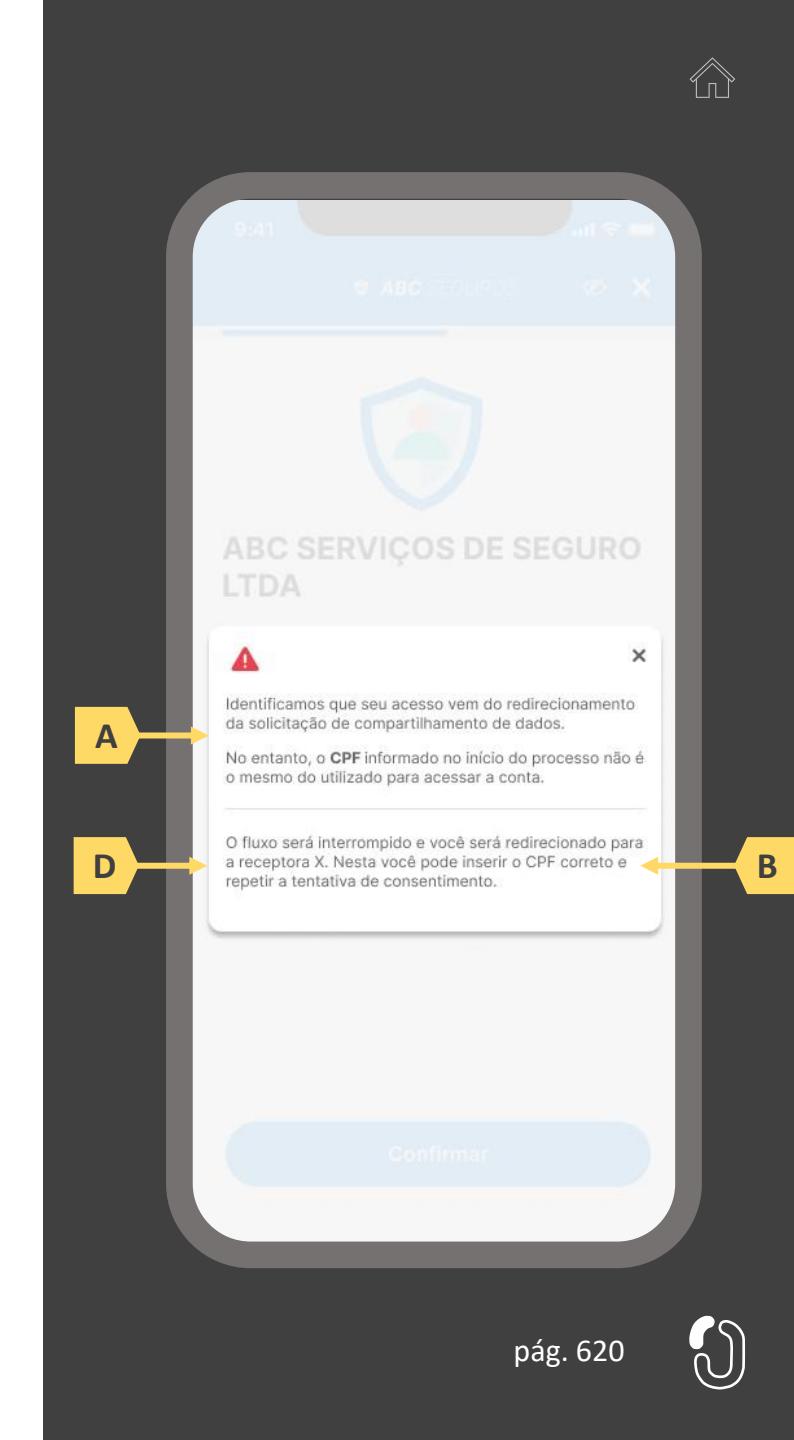


Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

#### Erros e Exceções

- a) Se os dados apresentados na identificação forem diferentes dos verificados na autenticação, é necessário informar ao usuário quanto à interrupção do fluxo seguindo os padrões de segurança de cada sociedade.
- b) Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- c) Maiores detalhes sobre a tratativa serão explicados no capítulo de Casos de Erro e Exceções, presente no anexo V.
- d) Tendo em vista a premissa regulatória de uma jornada de compartilhamento sucessiva e ininterrupta, caso a transmissora não tenha como realizar a autenticação do usuário, haja vista ele não possuir um cadastro na transmissora, a jornada deverá ser interrompida, um alerta ao usuário deverá ser emitido e deverá ser informado a necessidade de reiniciar o processo na receptora, solicitando que tal condição seja previamente regularizada para que a jornada possa prosseguir de forma segura.



Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

**Ações centrais na tela:** confirmação do pedido de pagamento de sorteio junto à sociedade

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do pedido de pagamento de sorteio, ele será redirecionado de volta à iniciadora
- b) Identificar a sociedade iniciadora minimamente com nome da marca.
- c) Apresentar o resumo da solicitação de pagamento de sorteio.
- d) Apresentar disclaimer informativo de que ao prosseguir na jornada o usuário confirma a solicitação de pedido de sorteio junto à sociedade.

### Recomendações

- e) Identificar a sociedade iniciadora também pelo logotipo da marca.



Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para a iniciadora.
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e iniciadora



Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

**Ações centrais na tela:** (Cenário 1) iniciadora confirma que o cliente é sorteado e o questiona se ele deseja prosseguir para a sociedade de capitalização

### Requisitos

- Informar ao usuário que, após a confirmação do pedido de sorteio, ele será redirecionado de volta à iniciadora para dar continuidade ao processo.
- Apresentar protocolo da solicitação de sorteio, bem como sua data e hora de emissão.
- Apresentar valor da premiação ao usuário
- Apresentar disclaimer informativo de que o processo de regulação de sorteio pode requerer entrega de documentos à sociedade.
- Apresentar link interno para prosseguimento da jornada junto à sociedade através de botão “seguir para sociedade” ou semelhante.



Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

**Ações centrais na tela:** (Cenário 1) iniciadora confirma que o cliente é sorteado e o questiona se ele deseja prosseguir para a sociedade de capitalização

### Requisitos

- a) Apresentar disclaimer relativos a solicitação de pagamento de sorteio pelo usuário, conforme exibido em tela.



Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

**Ações centrais na tela:** (Cenário 2) Iniciadora informa ao cliente que este não foi sorteado

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele não foi contemplado na sociedade de capitalização escolhida
- b) Apresentar protocolo da solicitação de sorteio, bem como sua data e hora de emissão.

### Recomendações

- c) Apresentar ao usuário atalho para voltar a homepage.
- d) Apresentar ao usuário a possibilidade de verificar se foi sorteado em outra sociedade.



Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

**Ações centrais na tela:** (Cenário 3) Iniciadora informa ao cliente que este não possui título com a sociedade de capitalização

#### Requisitos

- Informar ao usuário que foi verificado que ele não possui título com a sociedade de capitalização escolhida.
- Apresentar protocolo da solicitação de sorteio, bem como sua data e hora de emissão.
- Apresentar opção para prosseguimento da jornada junto à sociedade através de botão “seguir para sociedade” ou semelhante.

#### Recomendações

- Apresentar ao usuário atalho para voltar a homepage.





Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a congênere.

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e receptora
- d) Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- e) O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP, Browser-to-APP;
- f) Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;





Passo	1	2	3	4	5	6								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

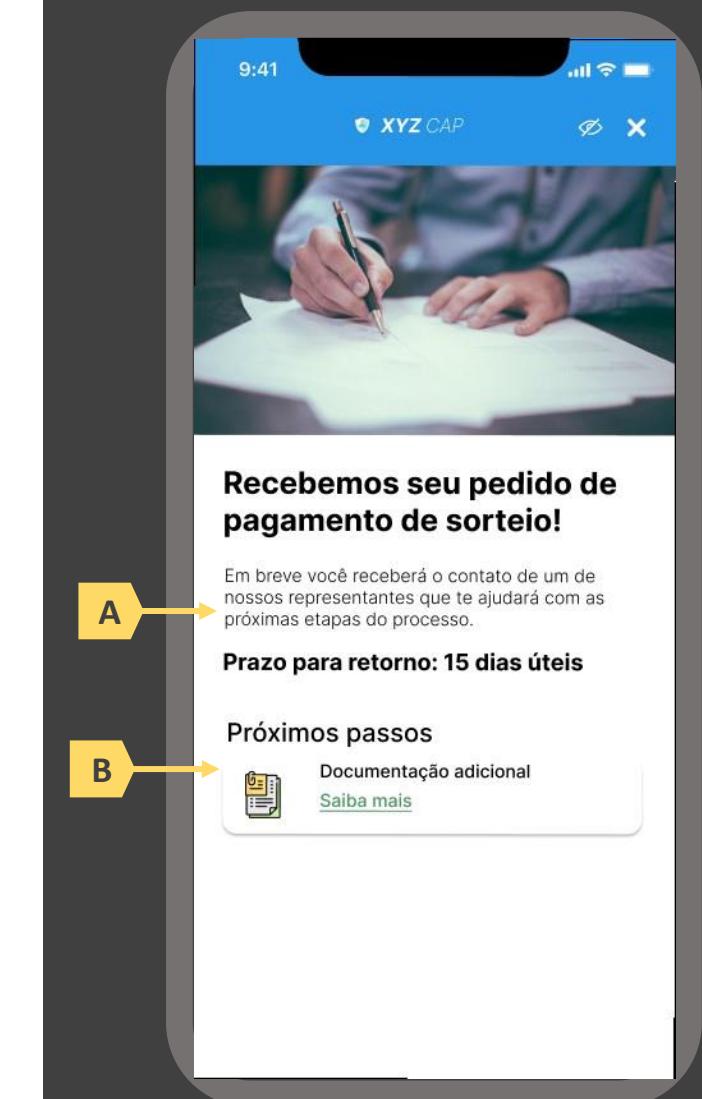
**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a congênere.

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que o pedido de pagamento de sorteio está sendo analisado e que ele poderá receber contato em breve

### Recomendações

- b) Apresentar ao usuário as próximas etapas até a conclusão do processo de pagamento de sorteio





11

## A jornada de iniciação de serviços – múltiplos aprovadores

- 11.1 Disposições gerais sobre a jornada de iniciação de serviços – múltiplos aprovadores
- 11.2 Jornada de contratação de seguro com dados previamente compartilhados – múltiplos aprovadores
- 11.3 Jornada de endosso de seguro com dados previamente compartilhados – múltiplos aprovadores
- 11.4 Jornada de aviso de sinistro com dados previamente compartilhados – múltiplos aprovadores





## 11.1 Disposições gerais sobre a jornada de iniciação de serviços – múltiplos aprovadores

A Jornada de Compartilhamento de dados no Open Insurance foi estruturada com base na Resolução CNSP 415, Circular SUSEP nº 635 e no Manual de Experiência do usuário do Open Insurance publicado pela Susep. Atendendo as exigências normativas definidas para o guia e respeitando os aspectos legais, foi definida uma série de requisitos que precisam ser observados por todas as sociedades participantes, que se aplicam à jornada de compartilhamento de dados, seja ela realizada por múltiplos ou por um único aprovador.

A jornada foi detalhada em passos necessários para que o compartilhamento de dados aconteça, sendo sempre iniciada e consentida pelo usuário. Os passos envolvem as sociedades “receptora” e “transmissora” no compartilhamento de dados. A sociedade receptora será aquela que receberá os dados do usuário que serão trazidos da “transmissora”. A jornada se inicia sempre na receptora.

Como pré-requisito para o usuário realizar a Jornada, há a necessidade de possuir login em ambas transmissora e receptora. Os passos devem ser efetuados por meio da interface dedicada de compartilhamento de dados no Open Insurance, exclusivamente por canais eletrônicos, e devem ocorrer de forma sucessiva e ininterrupta. A implementação digital, seja ela App ou navegador web (Browser), e a elaboração da interface fica sob responsabilidade de cada sociedade participante.





Os requisitos de experiência para os passos aplicáveis foram discutidos pelos membros do Grupo Técnico de Experiência do usuário, e para cada etapa no compartilhamento e iniciação do serviço foram definidos os requisitos mínimos e recomendações, de forma a garantir uma jornada homogênea entre as participantes do ambiente Open Insurance. Entretanto, além dos requisitos e recomendações desse guia, as sociedades participantes deverão observar a regulamentação em vigor para implementação do Open Insurance.

Foram detalhados os requisitos considerando também as especificidades de jornadas de múltiplos aprovadores, que serão detalhados nos passos aplicáveis. A seguir, apresentam-se os diagramas de fluxo para serviços de contratação, endosso e aviso de sinistro com posterior detalhamento das telas prototipadas e seus respectivos requisitos e recomendações. Para a iniciação do serviço de aviso de sinistro, caso a transmissora permita um único aprovador, basta a aprovação deste representante autorizado pelo CNPJ envolvido na apólice, portanto, a jornada de iniciação do serviço de aviso de sinistro estaria contemplada na jornada “*5.3 – Jornada de aviso de sinistro com dados previamente compartilhados*”.

Importante ressaltar que aqui se trata da iniciação de serviços que necessitam de múltiplos aprovadores. Assim, os diagramas de fluxo desta sessão consideram jornadas com dados previamente compartilhados. A jornada de compartilhamento de dados da apólice com múltiplos aprovadores está exposta na sessão “*2.3 – Jornada de compartilhamento de dados – Múltiplos Aprovadores*” neste guia.

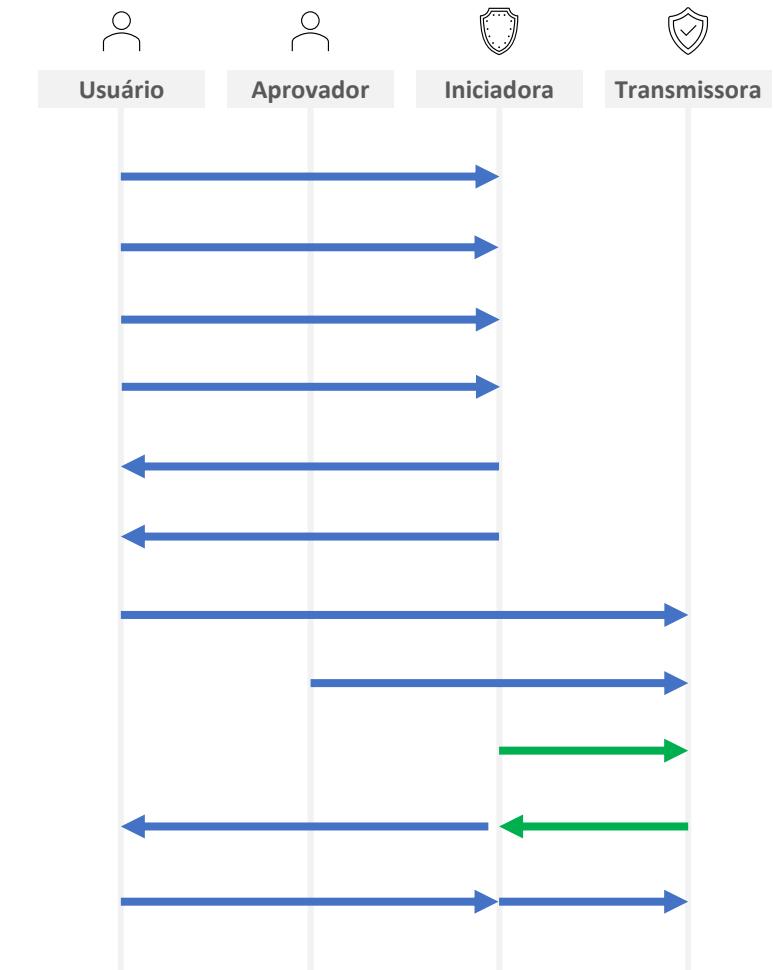
Importante afirmar que, para a implementação de um passo, mais de uma tela pode ser necessária, sendo o contrário também verdadeiro, portanto, a relação entre número de telas e passos não necessariamente dá-se 1:1.

# Jornada de contratação de seguro com dados previamente compartilhados – múltiplos aprovadores

## Diagrama de Fluxo

Legenda:  Frontend  Backend

- 1 Autenticação do usuário, apresentação das finalidades do consentimento e seleção do serviço e produto desejados
- 2 Usuário seleciona as sociedades com as quais deseja fazer uma cotação
- 3 Usuário é apresentado aos consentimentos vigentes e opta por não fazer um novo compartilhamento
- 4 Usuário define o objeto da cotação
- 5 Sociedades escolhidas no passo 2 pedem dados adicionais ao usuário através da iniciadora
- 6 Iniciadora pede consentimento para enviar dados do usuário para as sociedades escolhidas no passo 2
- 7 Confirmação de compartilhamento pelo usuário na sociedade transmissora de dados e autenticação
- 8 Aprovador confirma o compartilhamento junto à transmissora após ser notificado
- 9 Iniciadora gera o lead para as Receptoras, que consomem os dados do usuário e avaliam o risco
- 10 Sociedades enviam cotação ou recusa para que Iniciadora apresente ao usuário
- 11 Usuário escolhe a cotação de sua preferência e é redirecionado para a congênere escolhida



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	N	O	P	Q	R	S
(1/2)																								

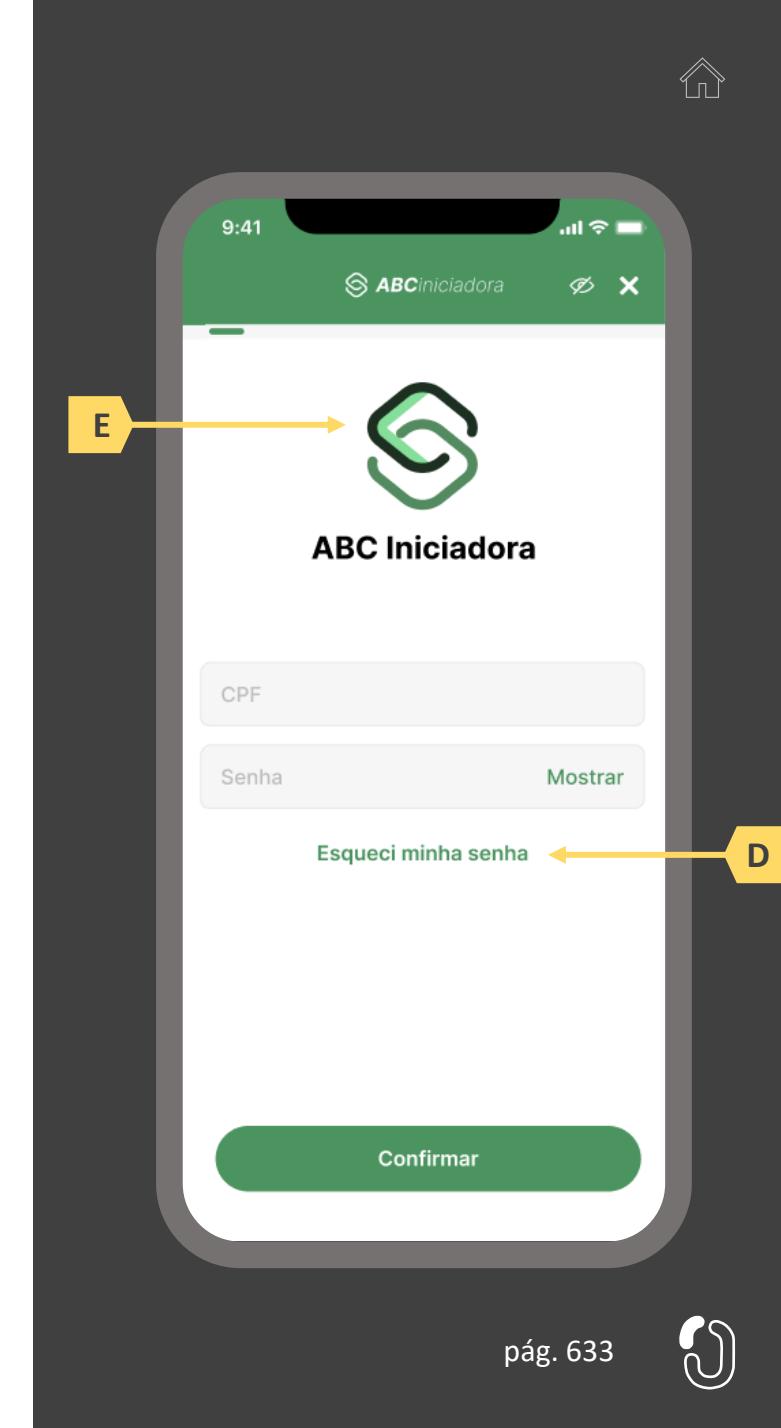
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail;

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da marca da sociedade iniciadora.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	N	O	P	Q	R	S

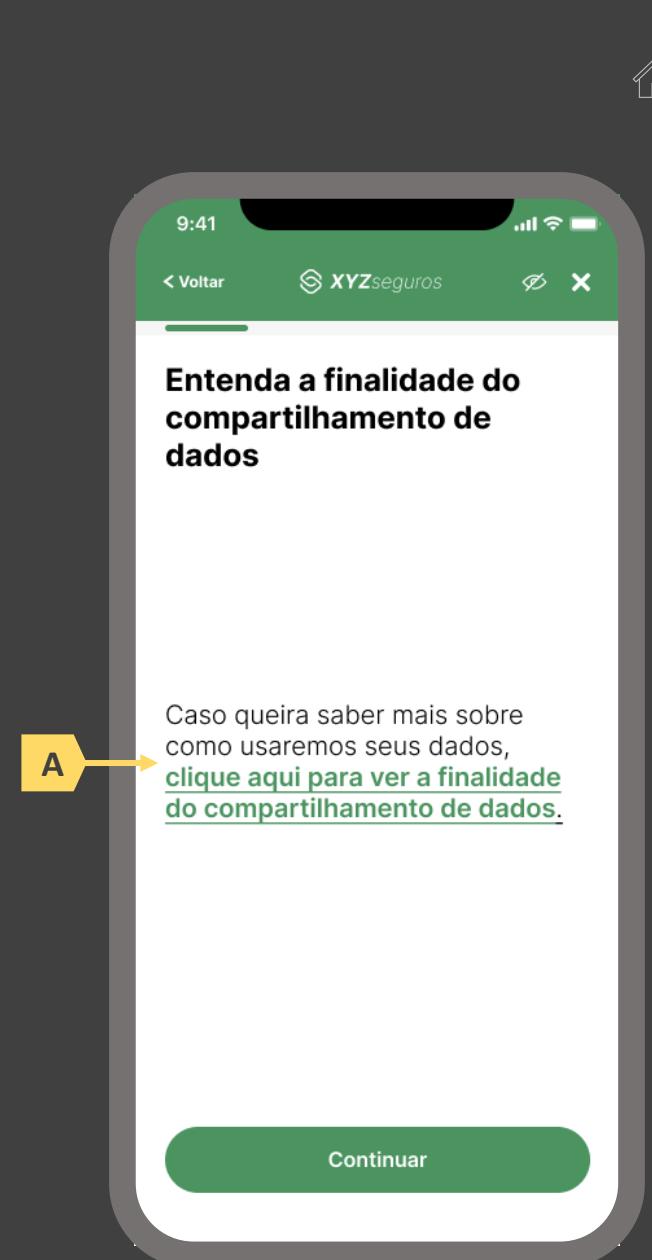
(2/2)

**Ações centrais na tela:** apresentação de finalidade para compartilhamento dos dados

### Requisitos

- a) Apresentar ao usuário a finalidade do consentimento, seja através de link para popup, texto livre em tela ou caixas expansíveis. É vedado o uso de links externos

### Recomendações



Caso queira saber mais sobre como usaremos seus dados,  
[clique aqui para ver a finalidade do compartilhamento de dados.](#)

Continuar



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da iniciadora

### Requisitos

- a) Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance.
- b) Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- c) Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance.
- d) Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.
- e) Apresentar informação sobre quanto e como é cobrado pelos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** escolha do serviço a ser iniciado (contratação de seguro)

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de um único serviço.

### Recomendações

- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca é opcional, visto que é requisito obrigatório a apresentação de ícones/atalhos.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	N	O	P	Q	R	S

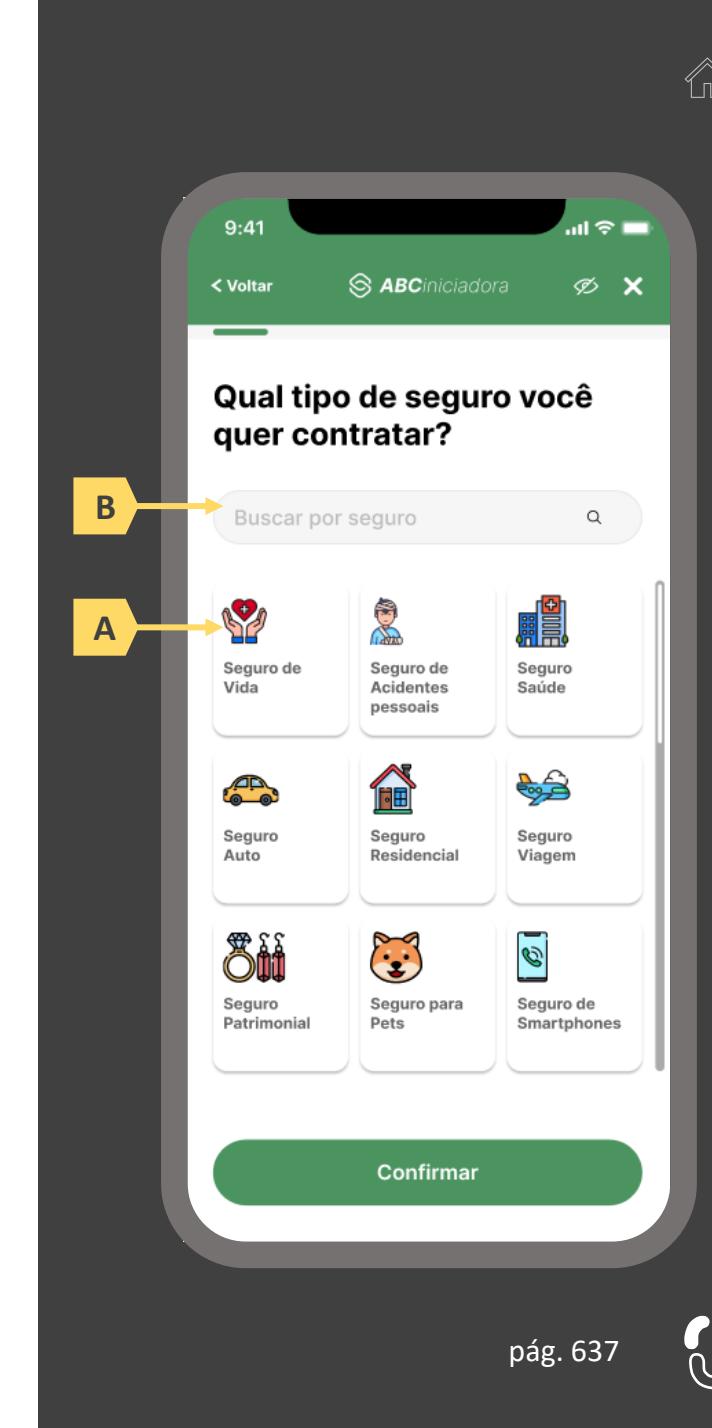
**Ações centrais na tela:** escolha do produto a ser contratado

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de um único produto/ramo.
- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca obrigatória neste caso, tendo em vista a variedade de produtos disponíveis para escolha do usuário.

### Recomendações

- c) A relação de todos os produtos e serviços vigentes no ecossistema do Open Insurance se encontram no anexo 11 deste guia: “ 14.11 – Anexo XI – Relação de produtos e serviços do Open Insurance”



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	N	O	P	Q	R	S

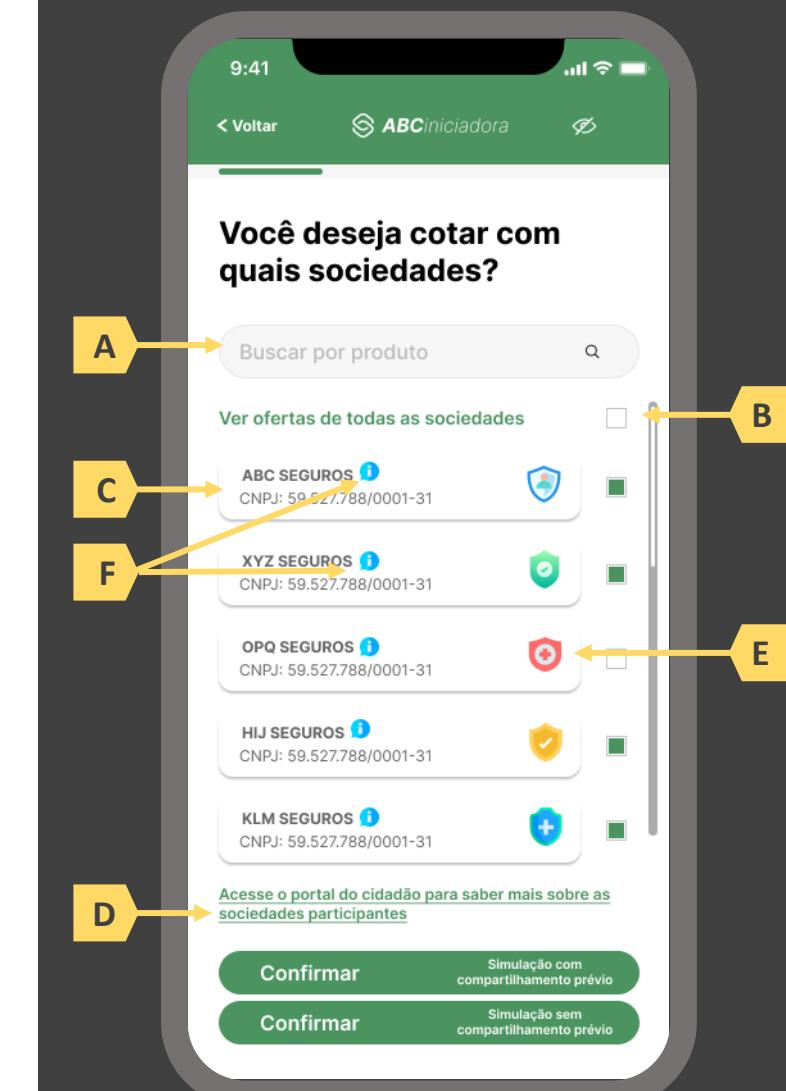
**Ações centrais na tela:** escolha das sociedades das quais deseja-se receber cotação

## Requisitos

- Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca obrigatória neste caso, tendo em vista a variedade de participantes disponíveis para escolha do usuário. Cabe à iniciadora conhecer o portfólio das participantes e apresentar para o usuário apenas o rol das congêneres que de fato trabalham com o produto/ramo escolhido pelo usuário na tela D.
- Apresentar opção “selecionar todas” ou semelhante.
- Identificar participantes minimamente pelo nome da marca e CNPJ da marca.
- Apresentar link para o Portal do Cidadão.

## Recomendações

- Identificar participantes também pelo logotipo da marca.
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
	L	M	N	O	P	Q	R	N	O	P	Q

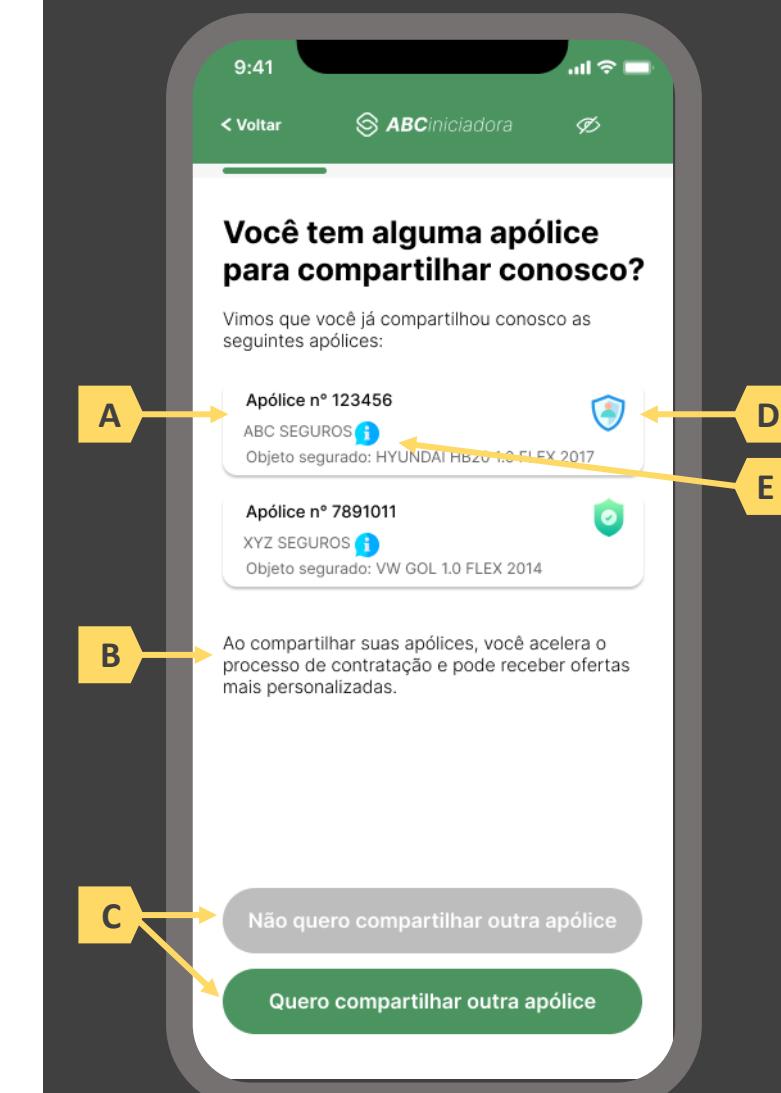
**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre compartilhar ou não uma nova apólice

### Requisitos

- Caso o usuário já tenha compartilhado previamente alguma apólice com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de apólices já compartilhadas, identificando-as minimamente pelo número da apólice, nome da marca e objeto segurado.
- Informar ao usuário as vantagens em fazer o compartilhamento de dados.
- Oferecer ao usuário opções para compartilhar ou não uma nova apólice.

### Recomendações

- Identificar eventuais apólices previamente compartilhadas também pelo logotipo da marca
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	N	O	P	Q	R	S

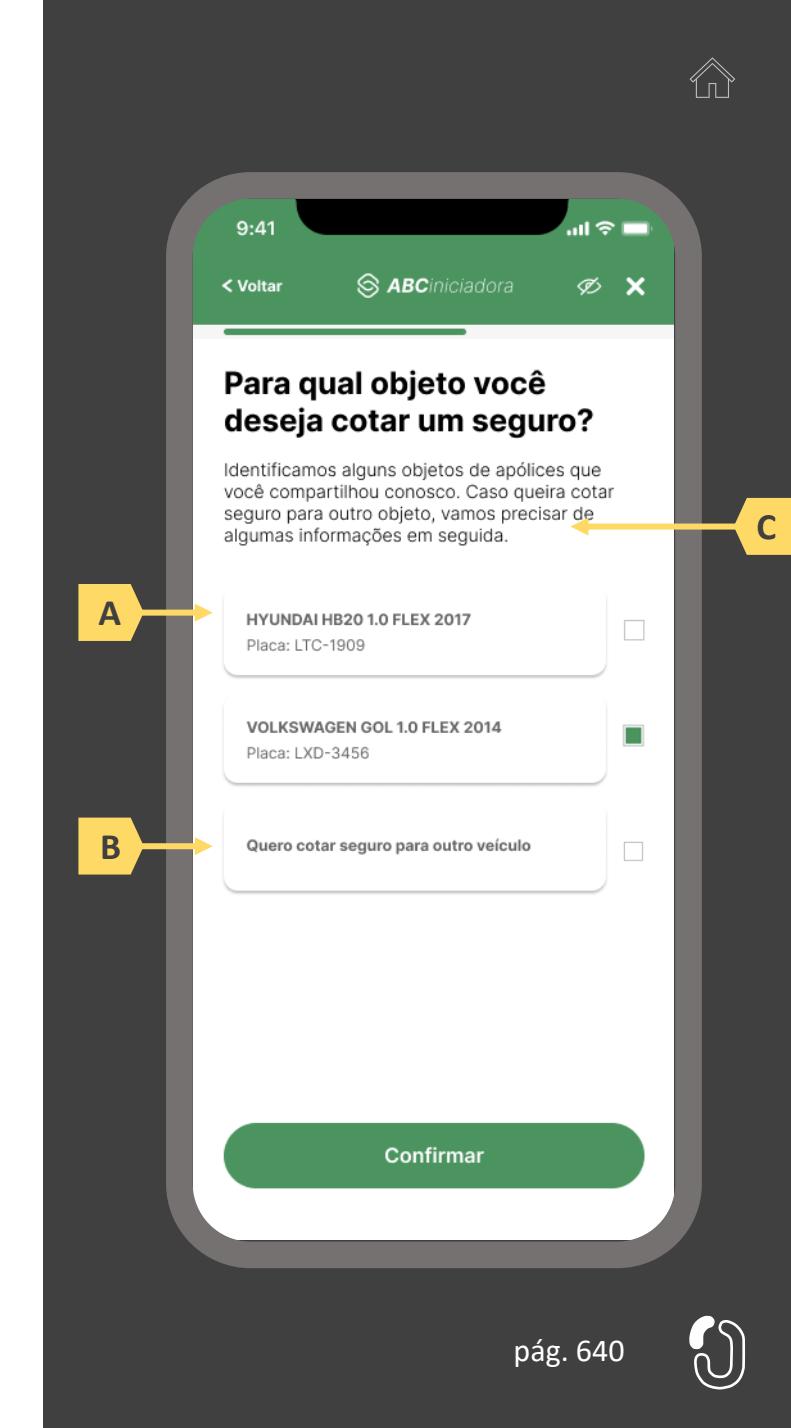
**Ações centrais na tela:** escolha do objeto da cotação

### Requisitos

- Caso o usuário já tenha compartilhado previamente alguma apólice com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de objetos segurados por tais apólices já compartilhadas, identificando-as minimamente pelo nome/modelo do objeto.
- Oferecer ao usuário a opção de prosseguir a contratação para um eventual terceiro objeto.

### Recomendações

- Informar ao usuário que, caso decida contratar um seguro para um terceiro objeto, informações adicionais sobre o mesmo serão necessárias.



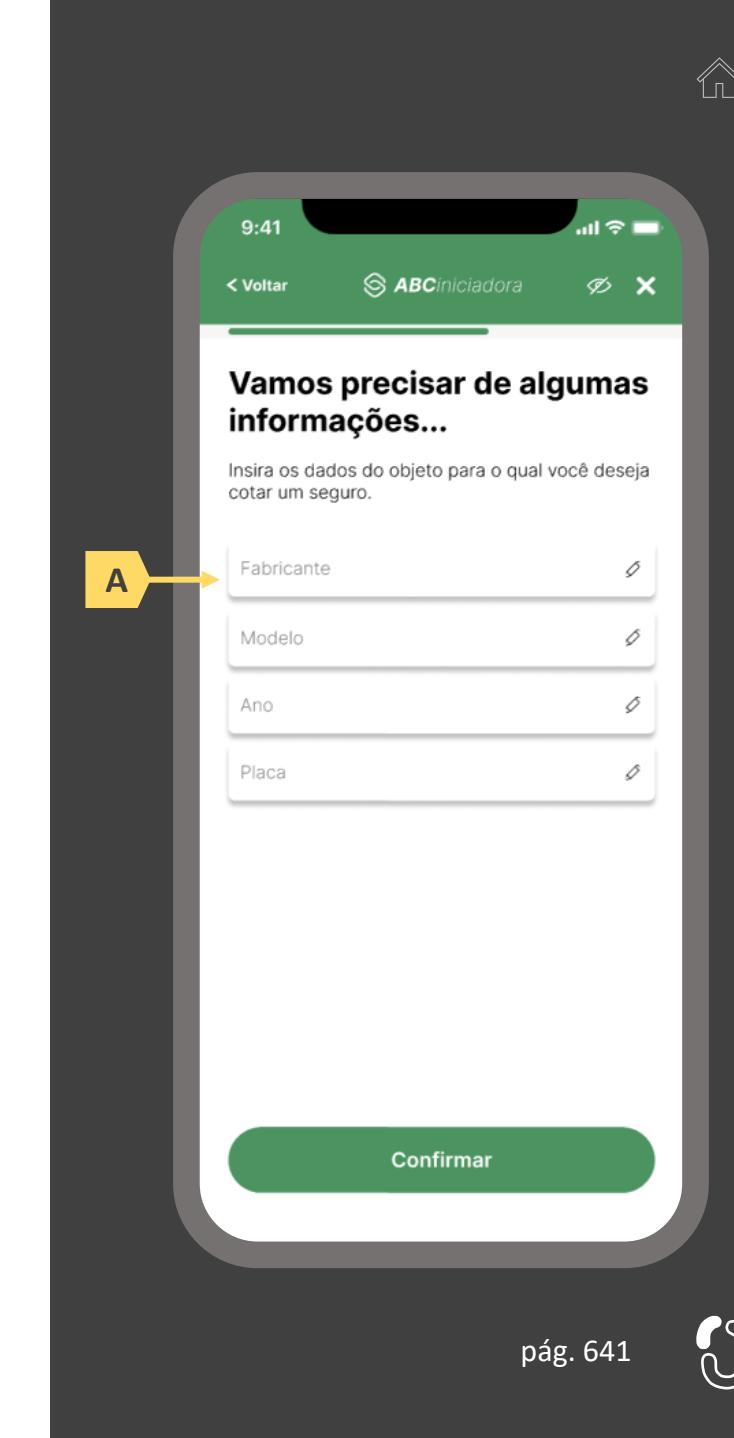
Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K

(1/2)

**Ações centrais na tela:** preenchimento dos dados do objeto

### Requisitos

- a) Caso o usuário já tenha escolhido, na tela G, por contratar seguro para um terceiro objeto, deverá ser apresentado a ele formulário eletrônico para preenchimento das informações necessárias para cotação, conforme definido no Manual de Dados do Open Insurance. Caso a escolha na tela G tenha sido por um objeto previamente compartilhado, esta tela inexiste.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	N	O	P	Q	R	S

(2/2)

**Ações centrais na tela:** caso de erro específico para cotação comprehensivo patrimonial (opcional).

#### Erros e exceções – Jornada de cotação comprehensivo patrimonial

- a) Caso a SPOC identifique pelos dados fornecidos que a cotação não será gerada, é necessário informar ao usuário que houve inconsistência no preenchimento de dados.
- b) Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- c) A ocorrência desse caso foi prevista pelo item “6.1.3 – Dados complementares a serem submetidos para as seguradoras para ramos com jornada até a contratação final no serviço de iniciação de contratação” da versão 6.6 do Manual de Escopo de Dados, para estar em conformidade com o código civil que define que todos os condomínios no país (residenciais, comerciais ou mistos) são obrigados a contratar o seguro de toda a edificação contra o risco de incêndio ou destruição, total ou parcial, até 120 dias a partir da concessão do Habite-se. Em casos de condomínios recém constituídos nem sempre neste prazo é possível a emissão do CNPJ. Portanto para seguros NOVOS o mercado permite a contratação sob o CPF do síndico que é o responsável legal para fazer o seguro obrigatório.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre fornecer ou não informações adicionais

## Requisitos

- a) Caso exista no processo de cotação alguma sociedade que não requeira perguntas adicionais, Deve ser permitido ao usuário optar por seguir apenas com esta última, sem precisar responder qualquer pergunta adicional. Caso todas as sociedades envolvidas na cotação demandem dados adicionais, esta tela inexiste e o usuário deverá ser direcionado diretamente à tela S. Caso nenhuma sociedade envolvida no processo de cotação demande dados adicionais, esta tela inexiste e o usuário deverá ser direcionado diretamente à tela T.
- b) Identificar sociedades envolvidas na cotação minimamente pelo nome da marca e CNPJ.

## Recomendações

- c) Identificar sociedades envolvidas também pelo logotipo da marca
- d) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca

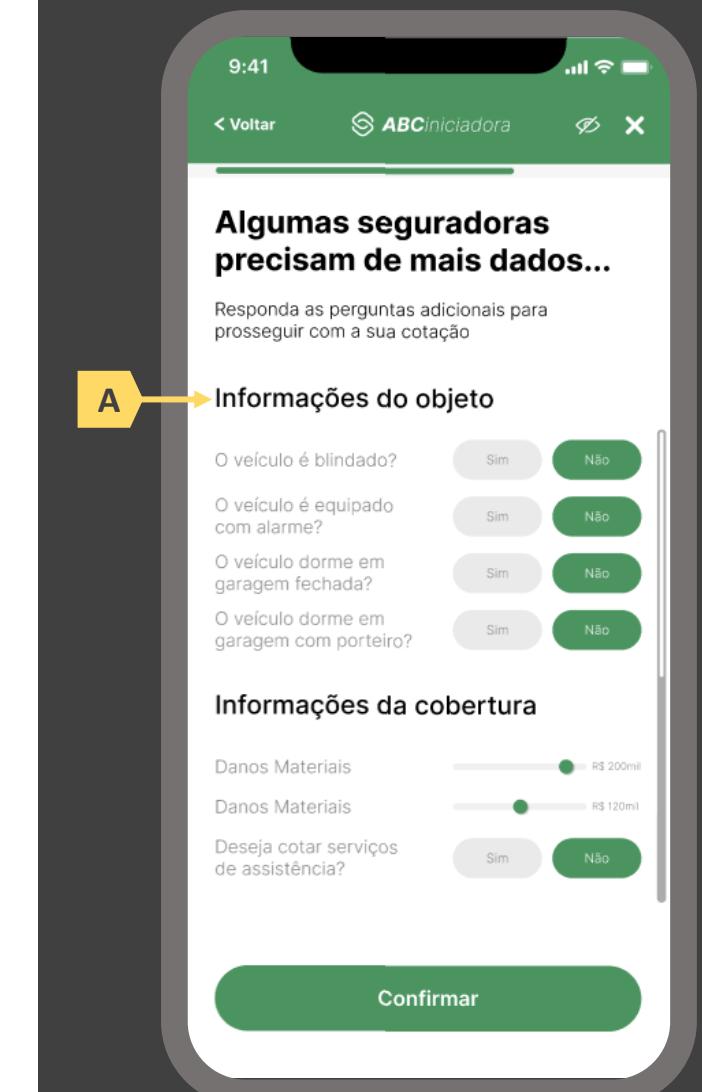


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** preenchimento de informações adicionais por parte do usuário.

## Requisitos

- a) Caso na tela anterior (I) o usuário tenha optado por responder as perguntas adicionais, ou mesmo caso todas as sociedades participantes da cotação tenham demandado dados complementares, deverá ser apresentado ao usuário tais perguntas adicionais em forma de formulário eletrônico, seguindo o escopo descrito do Manual de Dados do Open Insurance.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	N	O	P	Q	R	S

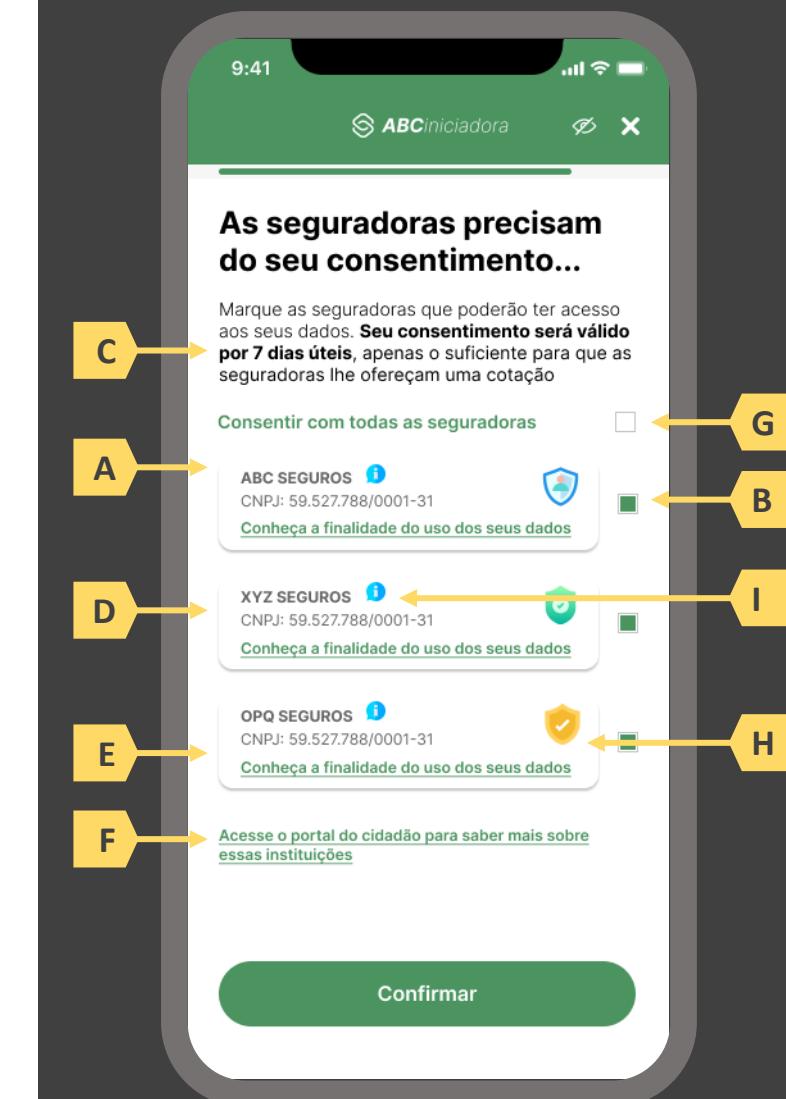
**Ações centrais na tela:** consentimento do usuário para envio dos dados para as sociedades escolhidas

## Requisitos

- Agregar todos os consentimentos necessários de maneira clara e concisa, de forma que o usuário possa visualizar e aceitar todos em única tela.
- Permitir o consentimento através da marcação de *checkboxes*.
- Informar ao usuário o prazo do consentimento em questão (7 dias úteis para ramos que seguem o modelo “cotação firme” e 15 dias úteis para ramos que seguem o modelo “lead”).
- Identificar sociedades minimamente pelo nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- Apresentar a finalidade do consentimento, podendo ser através de link externo, caso necessário.
- Apresentar link para o Portal do Cidadão.

## Recomendações

- Apresentar opção “consentir com todas as sociedades” ou semelhante.
- Identificar sociedades também pelo logotipo da marca
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** confirmação do envio dos dados da iniciadora para as receptoras.

## Requisitos

- Informar ao usuário que os consentimentos podem ser revogados a qualquer momento.
- Apresentar a validade do consentimento feito às sociedades.
- Apresentar o rol das sociedades que receberam o consentimento, identificando-as minimamente pelo nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca.
- Apresentar o escopo de dados que foram compartilhados seguindo a categorização definida no Manual de Dados do Open Insurance.

## Recomendações

- Fazer uso de caixas expansíveis para melhor visualização por parte do usuário.
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** autenticação multifator do usuário requerente junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário os 4 últimos dígitos do contato telefônico para qual o token foi enviado via SMS. Este contato deve ser o mesmo utilizado pelo usuário em seu cadastro junto à iniciadora.
- b) Apresentar campo para digitação do token recebido.
- c) Apresentar opção “reenviar código” ou semelhante.
- d) Apresentar disclaimer ao usuário, informando que o prosseguimento da autenticação confirma o compartilhamento de dados com as sociedades receptoras.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** apresentação da pendência de aprovações ou apresentação da confirmação do compartilhamento.

### Requisitos

- a) Informar ao usuário requerente que o consentimento está pendente da aprovação de outros usuários o que deve ocorrer em no máximo 60 minutos, sob risco de cancelamento do compartilhamento
- b) Identificar o usuário requerente minimamente pelo nome completo, informando também data e hora em que este consentiu com o compartilhamento
- c) Identificar sociedade receptora minimamente por nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca, apresentando também a validade do consentimento
- d) Apresentar o escopo de dados do compartilhamento categorizado de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance, discriminando dados obrigatórios e dados opcionais

### Recomendações

- e) Identificar o status do consentimento dos usuários aprovadores através de ícones (aguardando, aprovado, recusado)
- f) Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados
- g) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca
- h) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca

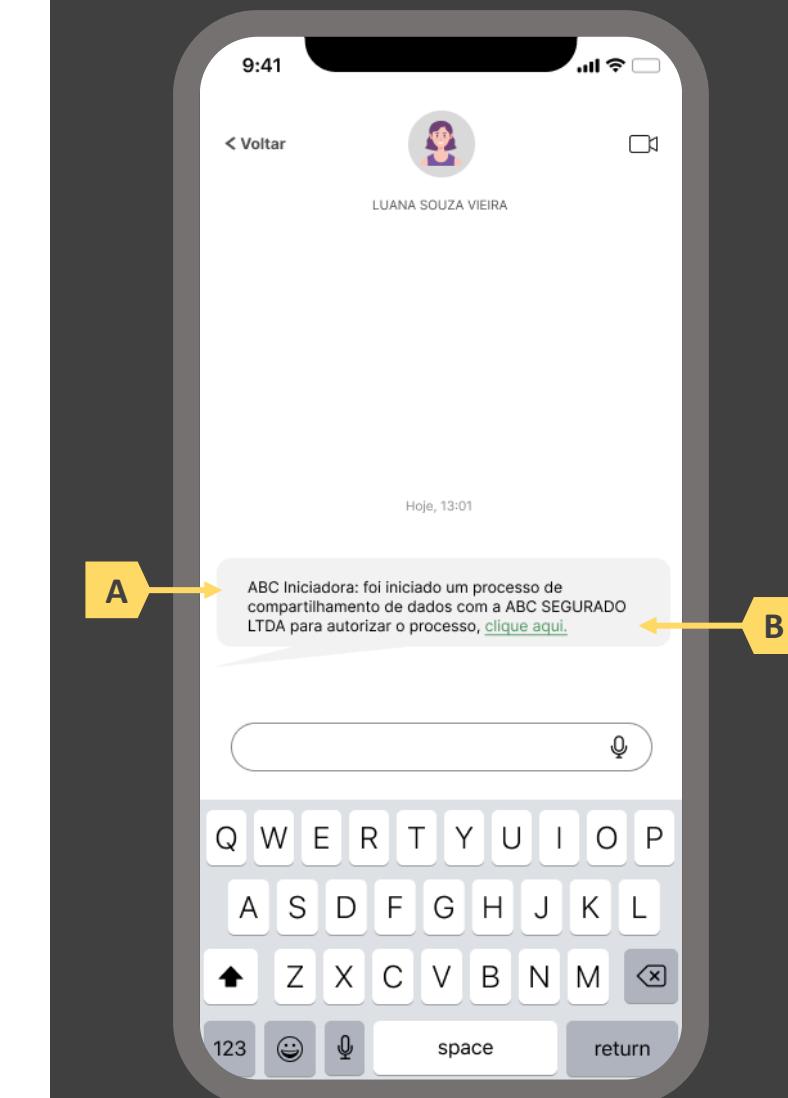


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** notificação dos aprovadores para solicitação de consentimento com o compartilhamento de dados iniciado pelo usuário requerente.

### Requisitos

- a) A notificação dos aprovadores é responsabilidade da transmissora, que deve fazê-lo de maneira assíncrona via canal eletrônico no padrão da Sociedade Transmissora
- b) A notificação deve conter link direto para ambiente de aprovação





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** apresentação de explicação para pendência de aprovações

### Recomendações

- Os aprovadores devem ser sinalizados com destaque de que existe um consentimento pendente de confirmação, e deverão acessar o ambiente Open Insurance da sociedade transmissora
- Informar aos aprovadores quais serão os próximos passos



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	N	O	P	Q	R	S

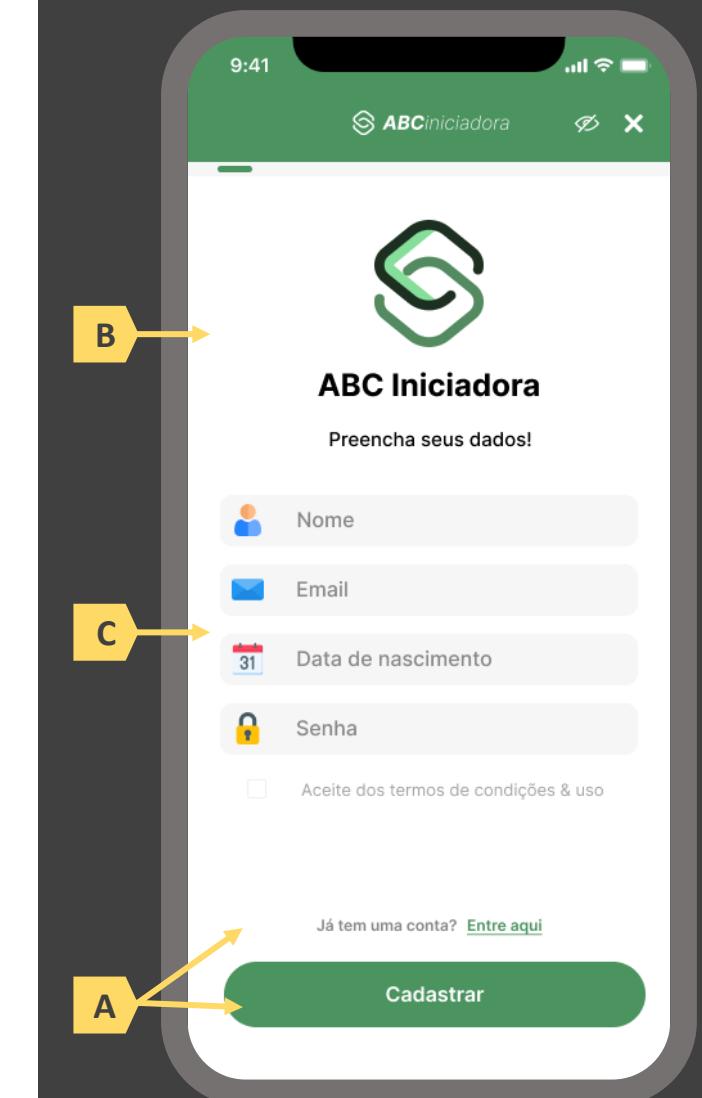
**Ações centrais na tela:** apresentação de tela cadastral para aprovadores que possuem ou não relacionamento prévio com a iniciadora

### Requisitos

- a) Permitir ao aprovador se logar ou fazer um cadastro novo no ambiente da Iniciadora

### Recomendações

- b) Identificar Iniciadora também pelo logotipo da marca
- c) Apresentar escopo necessário de preenchimento de informações para que cadastro seja feito



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** consentimento dos aprovadores ao pedido de compartilhamento iniciado pelo requerente

### Requisitos

- Informar ao usuário que o consentimento em questão foi iniciado por outra pessoa e que sua aprovação é necessária
- Informar ao usuário aprovador que este pode revogar o consentimento a qualquer momento após aprovação
- Identificar o usuário requerente minimamente por nome completo, além de apresentar data e hora na qual o requerente solicitou consentimento
- Identificar as sociedades receptoras minimamente por nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca, apresentando também a validade do consentimento
- Apresentar apólices compartilhadas e o escopo de dados do compartilhamento devidamente categorizado de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance, discriminando dados obrigatórios e dados opcionais
- Permitir ao aprovador aceitar ou recusar o consentimento

### Recomendações

- Identificar as sociedades receptoras também pelo logotipo da marca
- Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** confirmação da solicitação de cotação para ramos incluídos no modelo “lead”.

### Requisitos

- a) Caso o produto escolhido pelo usuário para a cotação esteja incluído no grupo definido pelo Manual de Dados do Open Insurance como “lead”, a jornada do usuário deverá se encerrar por aqui, do contrário, esta tela inexiste e o usuário deve ser direcionado diretamente à tela X para prosseguimento para “cotação firme”.
- b) Informar o usuário que as sociedades por ele selecionadas foram notificadas e entrarão em contato para dar prosseguimento à contratação.

### Recomendações

- c) Apresentar ícone de confirmação.
- d) Apresentar ao usuário atalhos para outros serviços disponíveis na iniciadora.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** usuário aguarda recebimento das cotações.

### Requisitos

- Enquanto as sociedades formulam cotações, o usuário deve aguardar em tela, sendo o tempo máximo de espera do usuário em hipótese alguma maior que 60 segundos.
- Informar o usuário que as sociedades podem ou não oferecer cotação.

### Recomendações

- Utilizar ícone de “espera”, “loading”, ou semelhantes.





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** apresentação das cotações recebidas e/ou recusadas ao usuário.

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que a contratação da apólice é finalizada em ambiente controlado pela congênere e que ele será redirecionado após escolher uma apólice de sua preferência.
- b) Apresentar ambiente em duas “abas” onde o usuário pode alternar entre a visualização das cotações recebidas e recusadas.
- c) A apresentação inicial das cotações recebidas e/ou recusadas para o usuário deverá ser feita por ordem de chegada, posicionando no topo a primeira oferta recebida, agrupando as ofertas recebidas de uma mesma sociedade em um único quadrante. Oferecer possibilidade posterior de ordenamento dessas ofertas, pelo usuário, por meio de filtros para reorganizar a apresentação da maneira que melhor lhe convier e dispor de opção de limpar os filtros, retornando a disposição inicial apresentada.
- d) Apresentar cada cotação recebida e/ou recusada com o escopo de dados previsto no Manual de Dados do Open Insurance.

## Recomendações

- f) Apresentar identificador numérico sobre o total de cotações recebidas e/ou recusadas.
- g) Identificar as cotações recebidas e/ou recusadas também pelo logotipo da marca.
- h) A apresentação das cotações recebidas pelo usuário ficarão disponíveis na SPOC durante o período de validade do consentimento, conforme descrito no Anexo 8 deste guia. O prazo será contado a partir do momento da solicitação.
- i) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** confirmação da cotação escolhida junto à sociedade

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a escolha da cotação, ele será redirecionado para a sociedade para dar continuidade ao processo.
- b) Apresentar protocolo da solicitação de cotação, bem como sua data e hora de emissão.
- c) Apresentar o resumo da solicitação de cotação contendo, minimamente, o serviço prestado, o objeto, coberturas presentes na proposta escolhida e o nome da marca
- d) Apresentar link interno para prosseguimento da jornada junto à congênere através de botão “seguir para sociedade” ou semelhante.

### Recomendações

- e) Identificar a sociedade escolhida, pelo usuário, também pelo logotipo da marca
- f) Esta é a tela de resumo, já com o número do protocolo gerado junto à sociedade, e que para as próximas etapas, o contato deve ser realizado diretamente com a congênere. Ou seja, neste momento não cabe a desistência na jornada desenhada do Open Insurance, mas nada o impede de fazê-lo com a sociedade.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para finalizar o processo de contratação em ambiente controlado pela congênere escolhida.

### Requisitos

- a) Esta tela marca o final da jornada para produtos de ramos enquadrados no modelo “cotação firme” de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance. O usuário deverá ser informado que está sendo levado para a congênere escolhida para finalizar o processo de contratação.
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e receptora.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11								
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

**Ações centrais na tela:** recepção do usuário em ambiente controlado pela congênere para prosseguimento do processo de contratação ou apresentação de orientações

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que o pedido de contratação está sendo processado e que ele poderá receber contato em breve.

### Recomendações

- b) Apresentar ao usuário as próximas etapas até a conclusão do processo de contratação.

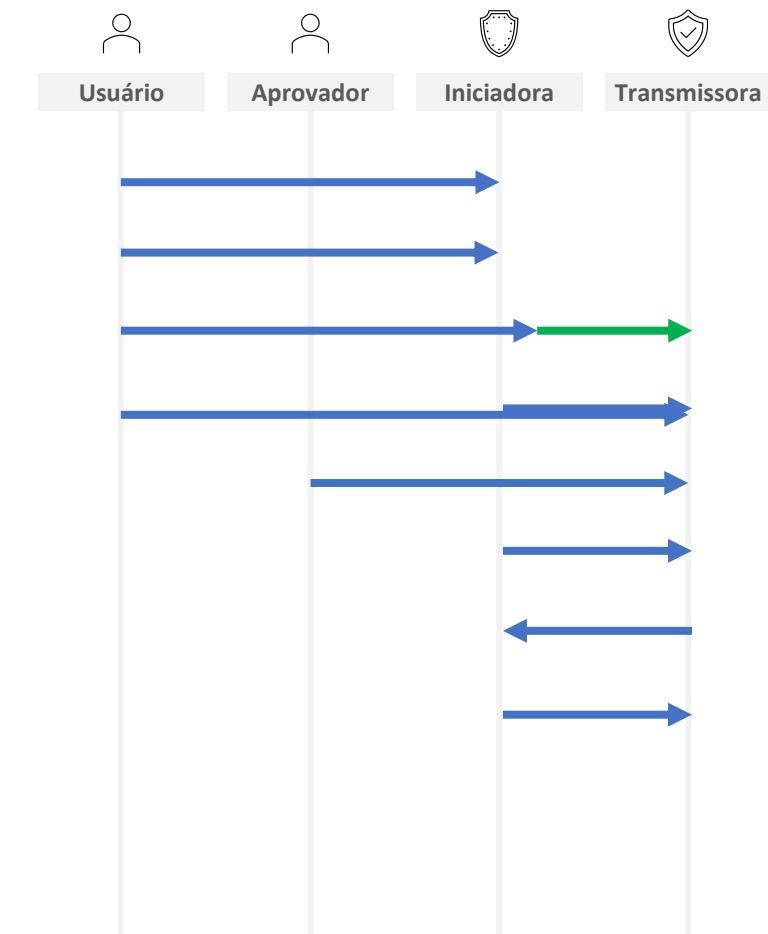


## 11.3 Jornada de endosso de seguro com dados previamente compartilhados – múltiplos aprovadores

### Diagrama de Fluxo

Legenda:  Frontend  Backend

- 1** Autenticação do usuário, apresentação das finalidades do consentimento e seleção do serviço e produto desejados
- 2** Usuário indica querer endossar uma apólice previamente compartilhada
- 3** Usuário faz o detalhamento do endosso
- 4** Confirmação de compartilhamento pelo usuário na sociedade transmissora de dados e autenticação
- 5** Aprovador confirma o compartilhamento junto à transmissora após ser notificado
- 6** Usuário é redirecionado para a sociedade
- 7** Sociedade confirma o pedido de endosso e redireciona o usuário de volta para a Iniciadora
- 8** Iniciadora apresenta o protocolo gerado pela sociedade e redireciona o usuário para a congênere



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

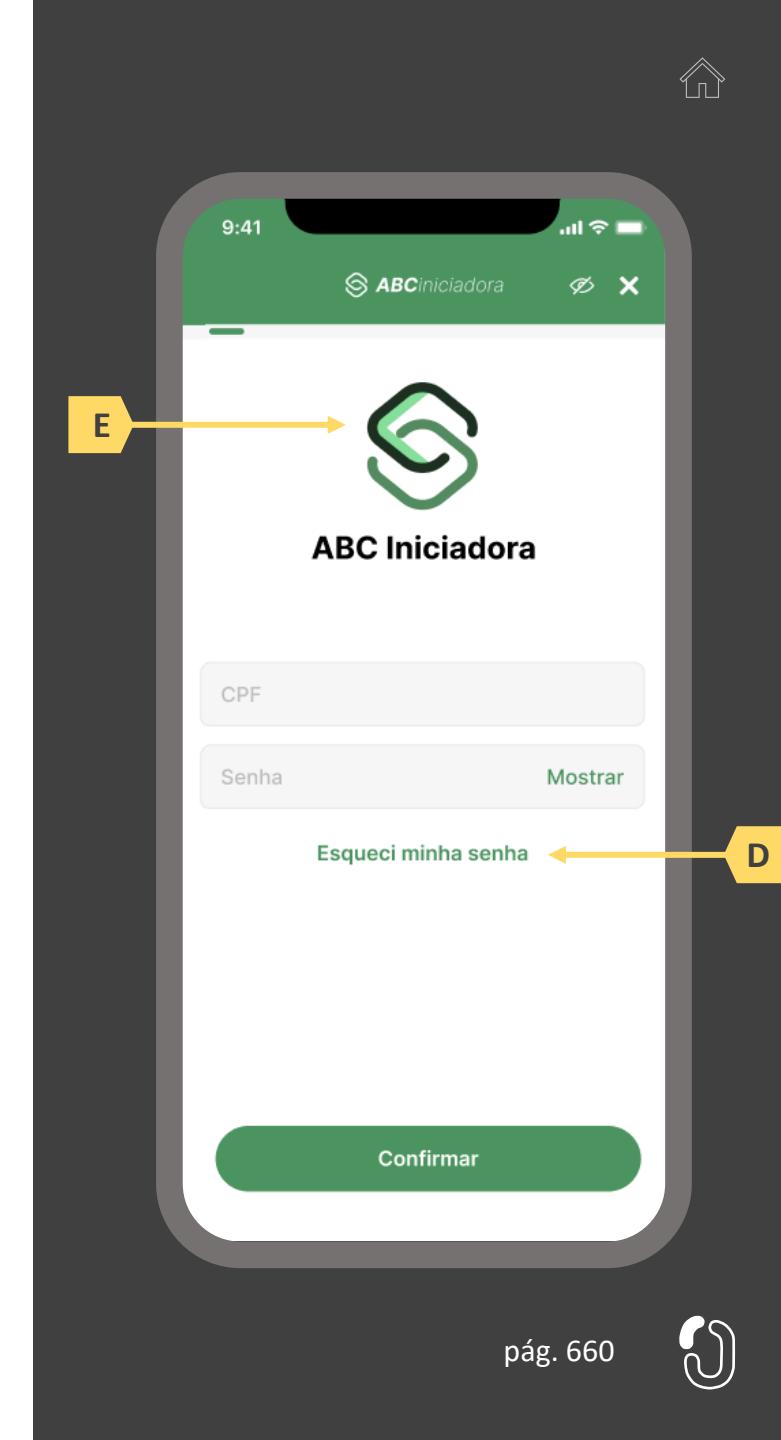
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail;

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da marca da sociedade iniciadora.



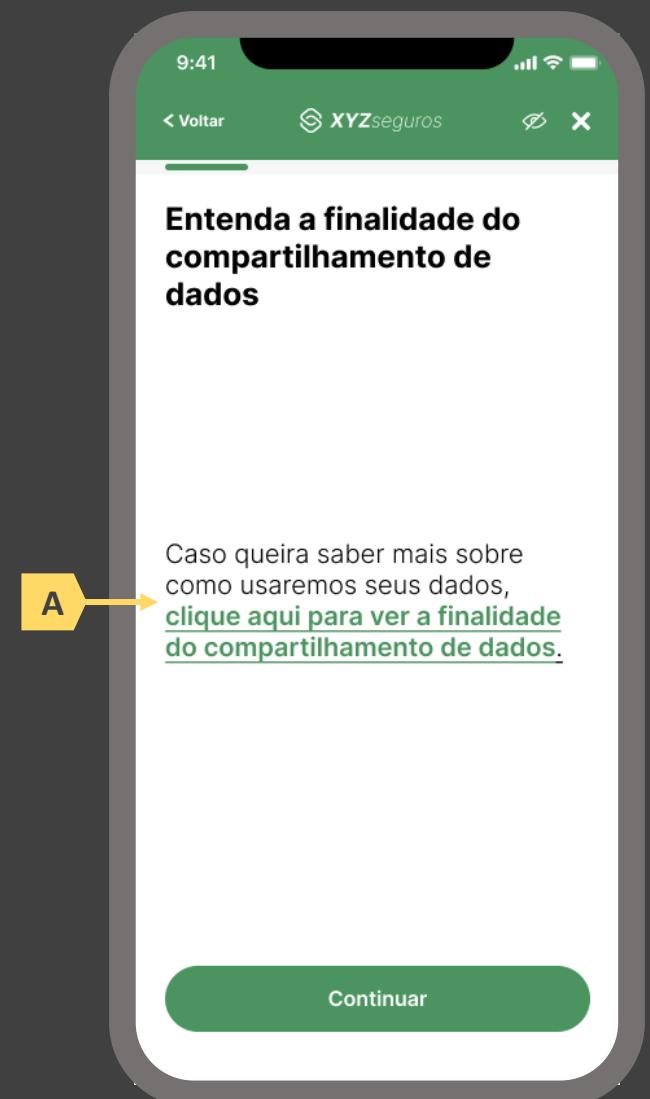
Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** apresentação de finalidade para compartilhamento dos dados

### Requisitos

- a) Apresentar ao usuário a finalidade do consentimento, seja através de link para popup, texto livre em tela ou caixas expansíveis. É vedado o uso de links externos

### Recomendações



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da iniciadora

## Requisitos

- a) Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance.
- b) Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- c) Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance.
- d) Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.
- e) Apresentar informação sobre quanto e como é cobrado pelos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** escolha do serviço a ser iniciado (endosso)

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de um único serviço.

### Recomendações

- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca é opcional, visto que é requisito obrigatório a apresentação de ícones/atalhos.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre endossar uma apólice previamente compartilhada ou uma nova apólice.

### Requisitos

- a) Caso o usuário já tenha compartilhado previamente alguma apólice com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de apólices já compartilhadas, identificando-as minimamente pelo objeto segurado, pelo nome do produto, pelo número da apólice e pelo nome da marca.
- b) Oferecer ao usuário a opção de endossar outra apólice. (esta seção apresenta a jornada para caso em que o usuário endossa uma terceira apólice. Para a jornada para caso em que o usuário endossa uma apólice previamente compartilhada vide seção 4.3)

### Recomendações

- c) Identificar eventuais apólices previamente compartilhadas também pelo logotipo da marca
- d) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- e) As informações do objeto segurado devem ser relacionadas a partir do campo de identificação do objeto segurado.
- f) As nomenclaturas adequadas para a apresentação do objeto segurado de cada tipo de produto estão tabeladas no “Anexo X - Nomenclaturas para objeto segurado por produto” deste guia
- g) Permitir que o usuário filtre pelos produtos que ele possui um objeto segurado. A relação de todos os produtos e serviços vigentes no ecossistema do Open Insurance se encontram no anexo 11 deste guia: “14.11 – Anexo XI – Relação de produtos e serviços do Open Insurance”

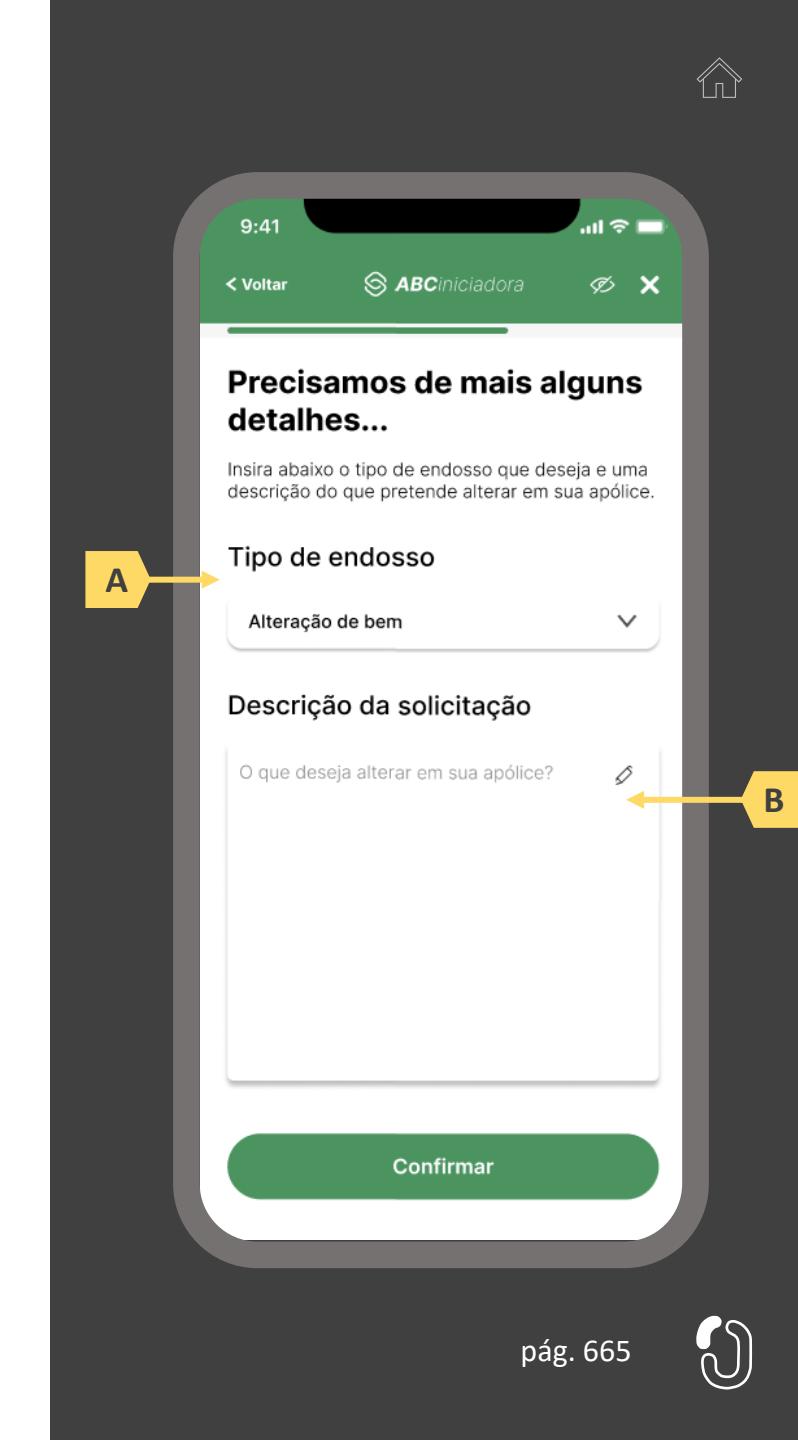


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** descrição do endosso pelo usuário

### Requisitos

- a) Solicitar ao usuário que informe o tipo de endosso que deseja realizar, permitindo que escolha entre as 4 opções disponíveis no Manual de Dados do Open Insurance. A escolha pode ser feita através de caixa seletora ou outro recurso que cumpra o mesmo papel.
- b) Solicitar ao usuário que descreva a solicitação de endosso em texto livre, conforme definido no Manual de Dados do Open Insurance.

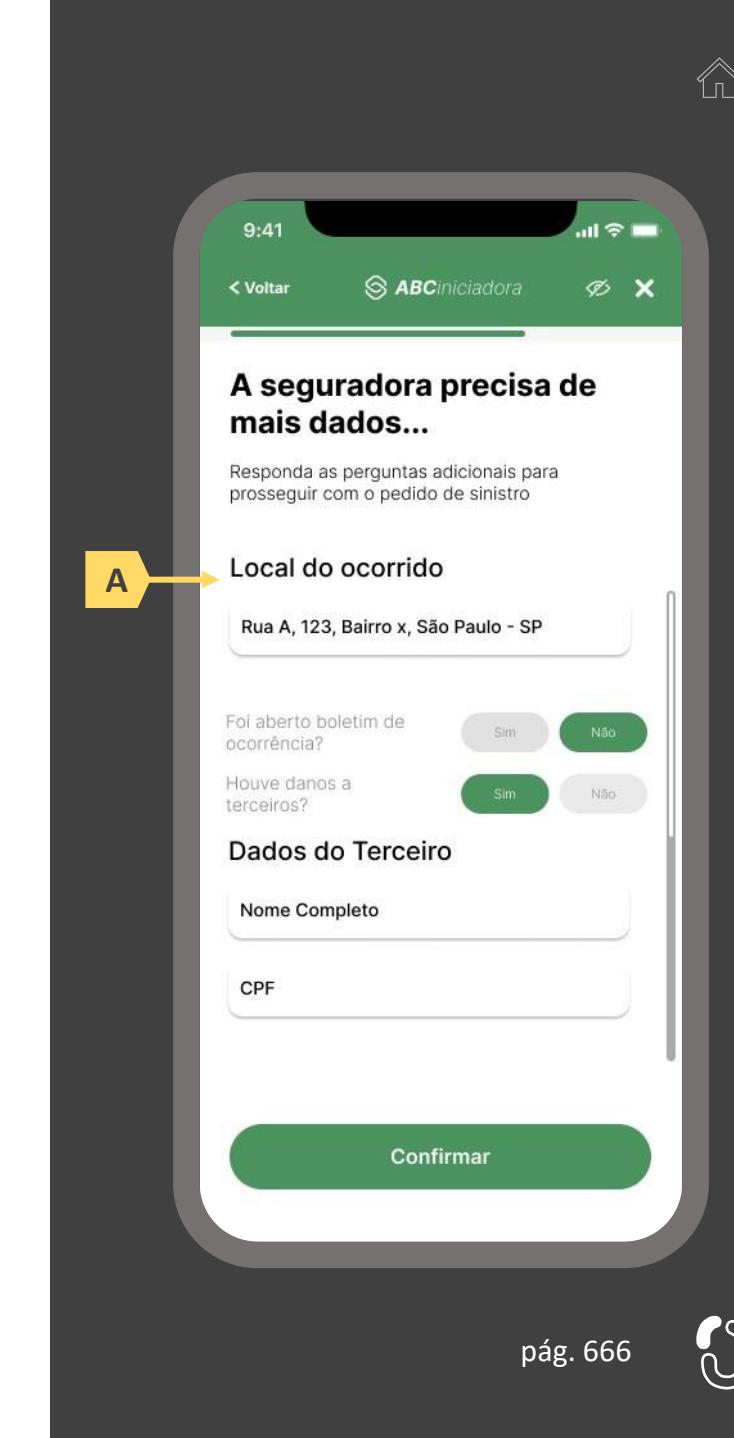


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** preenchimento de informações **adicionais** por parte do usuário. (Tela opcional).

## Requisitos

- a) Caso a sociedades participante demande dados complementares, deverá ser apresentado ao cliente tais perguntas adicionais em forma de formulário eletrônico, lembrando que as perguntas que poderão ser feitas dependem da estratégia interna de cada companhia.
- b) Trata-se de uma tela opcional, que somente vai existir no caso de a sociedade necessitar de dados complementares para seguir com a jornada.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** apresentação da pendência de aprovações ou apresentação da confirmação do compartilhamento.

### Requisitos

- a) Informar ao usuário requerente que o consentimento está pendente da aprovação de outros usuários o que deve ocorrer em no máximo 60 minutos, sob risco de cancelamento do compartilhamento
- b) Identificar o usuário requerente minimamente pelo nome completo, informando também data e hora em que este consentiu com o compartilhamento
- c) Identificar sociedade receptora minimamente por nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca, apresentando também a validade do consentimento
- d) Apresentar o escopo de dados do compartilhamento categorizado de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance, discriminando dados obrigatórios e dados opcionais

### Recomendações

- e) Identificar o status do consentimento dos usuários aprovadores através de ícones (aguardando, aprovado, recusado)
- f) Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados
- g) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca
- h) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



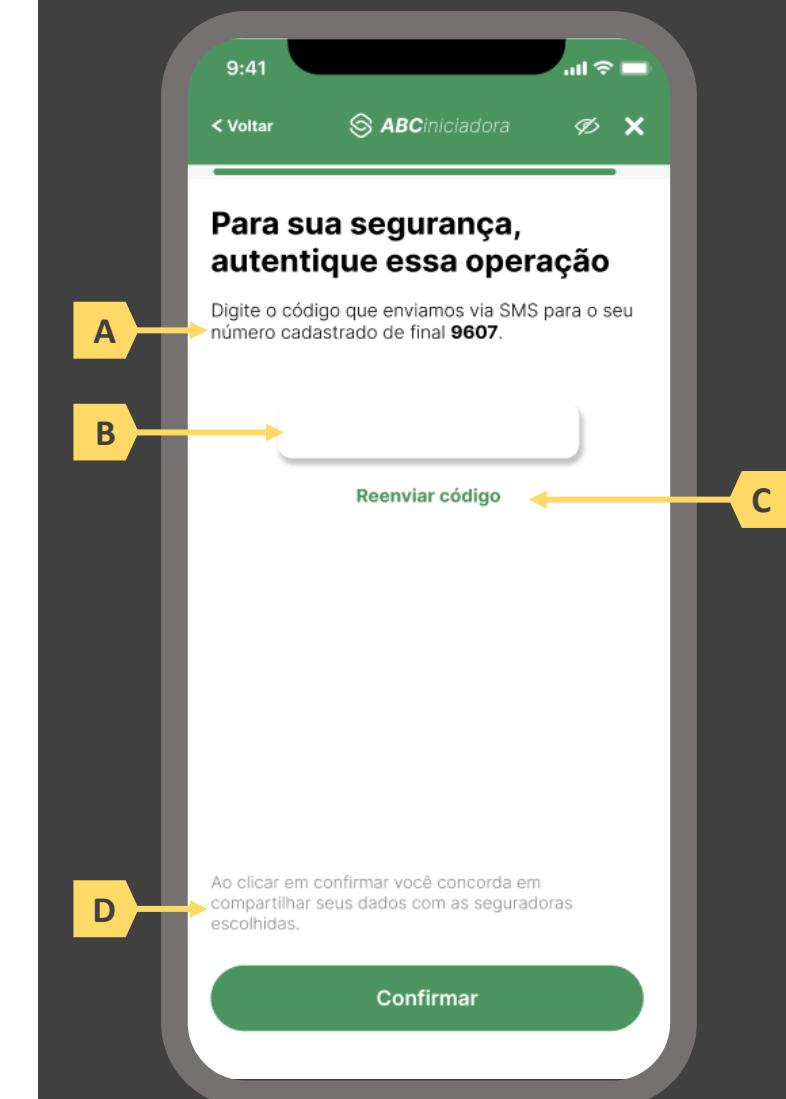


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** autenticação multifator do usuário requerente junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário os 4 últimos dígitos do contato telefônico para qual o token foi enviado via SMS. Este contato deve ser o mesmo utilizado pelo usuário em seu cadastro junto à iniciadora.
- b) Apresentar campo para digitação do token recebido.
- c) Apresentar opção “reenviar código” ou semelhante.
- d) Apresentar disclaimer ao usuário, informando que o prosseguimento da autenticação confirma o compartilhamento de dados com as sociedades receptoras.

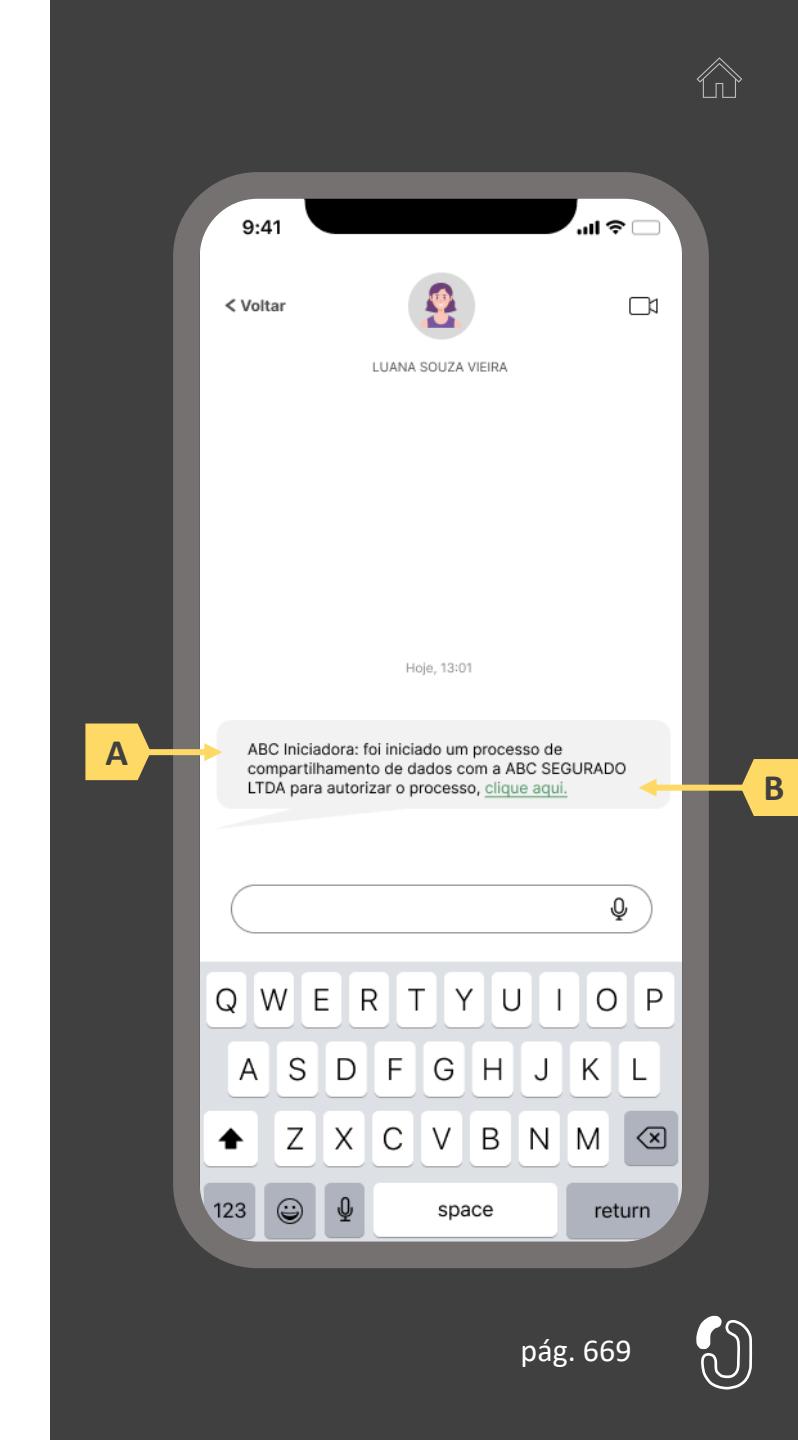


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** notificação dos aprovadores para solicitação de consentimento com o compartilhamento de dados iniciado pelo usuário requerente.

### Requisitos

- a) A notificação dos aprovadores é responsabilidade da transmissora, que deve fazê-lo de maneira assíncrona via canal eletrônico no padrão da Sociedade Transmissora
- b) A notificação deve conter link direto para ambiente de aprovação





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** apresentação de explicação para pendência de aprovações

### Recomendações

- Os aprovadores devem ser sinalizados com destaque de que existe um consentimento pendente de confirmação, e deverão acessar o ambiente Open Insurance da sociedade transmissora
- Informar aos aprovadores quais serão os próximos passos



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

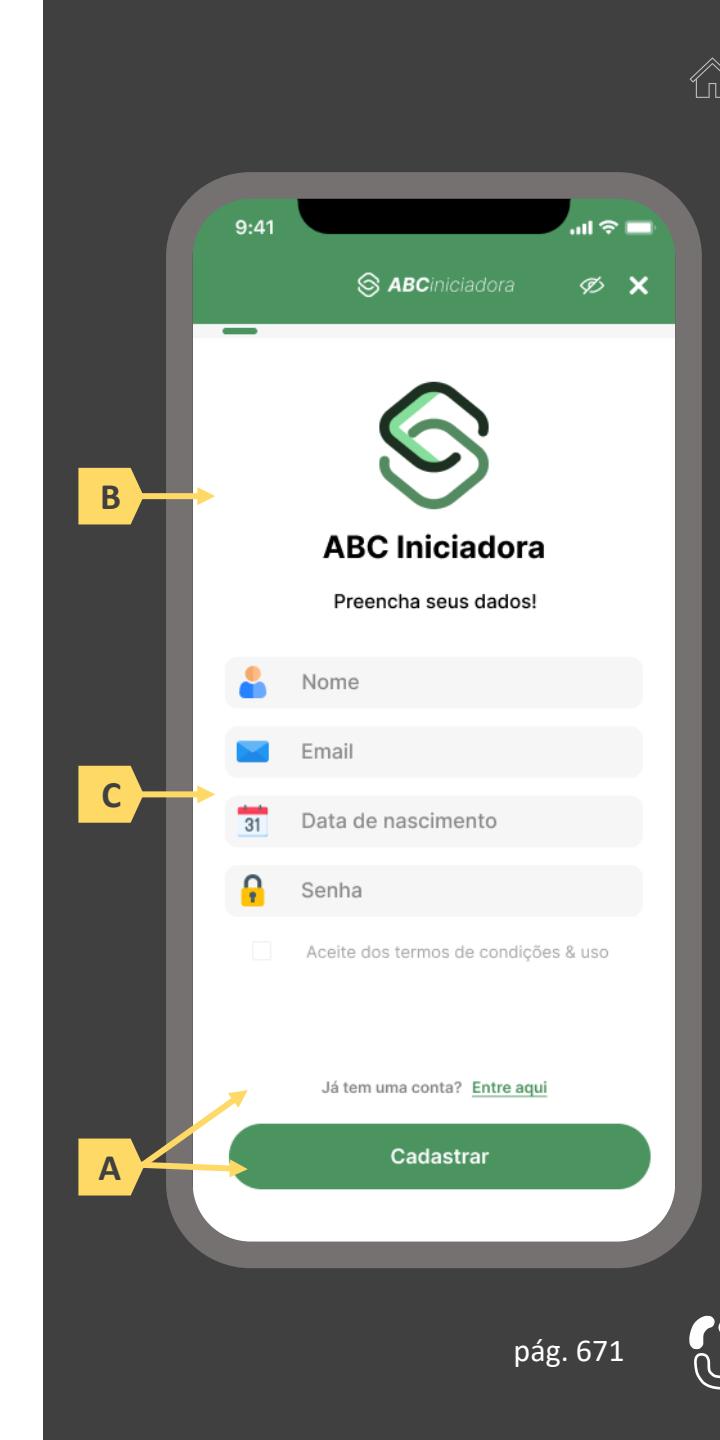
**Ações centrais na tela:** apresentação de tela cadastral para aprovadores que possuem ou não relacionamento prévio com a iniciadora

### Requisitos

- a) Permitir ao aprovador se logar ou fazer um cadastro novo no ambiente da Iniciadora

### Recomendações

- b) Identificar Iniciadora também pelo logotipo da marca
- c) Apresentar escopo necessário de preenchimento de informações para que cadastro seja feito



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

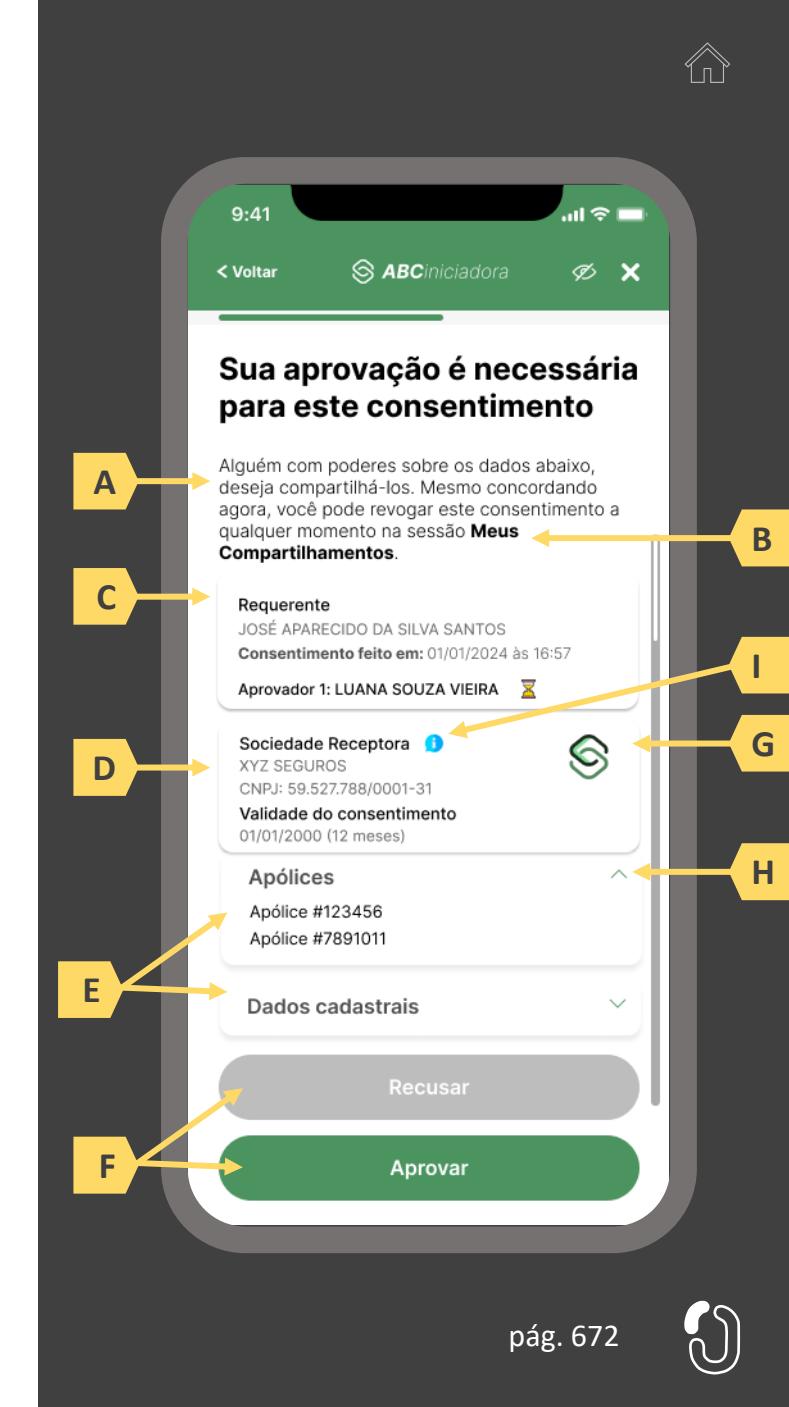
**Ações centrais na tela:** consentimento dos aprovadores ao pedido de compartilhamento iniciado pelo requerente

### Requisitos

- Informar ao usuário que o consentimento em questão foi iniciado por outra pessoa e que sua aprovação é necessária
- Informar ao usuário aprovador que este pode revogar o consentimento a qualquer momento após aprovação
- Identificar o usuário requerente minimamente por nome completo, além de apresentar data e hora na qual o requerente solicitou consentimento
- Identificar as sociedades receptoras minimamente por nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca, apresentando também a validade do consentimento
- Apresentar apólices compartilhadas e o escopo de dados do compartilhamento devidamente categorizado de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance, discriminando dados obrigatórios e dados opcionais
- Permitir ao aprovador aceitar ou recusar o consentimento

### Recomendações

- Identificar as sociedades receptoras também pelo logotipo da marca
- Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

### Requisitos

- Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e iniciadora
- Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP, Browser-to-APP;
- Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos
- c) No caso de usuários pessoa jurídica, a sociedade deverá ter disponível em seus canais de atendimento eletrônicos o(s) CPF(s) relacionado(s) ao CNPJ que tem perfil de acesso para consulta e/ou compartilhamento de dados, para a devida autenticação do usuário.

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante
- e) Apresentar o logotipo da marca da sociedade transmissora

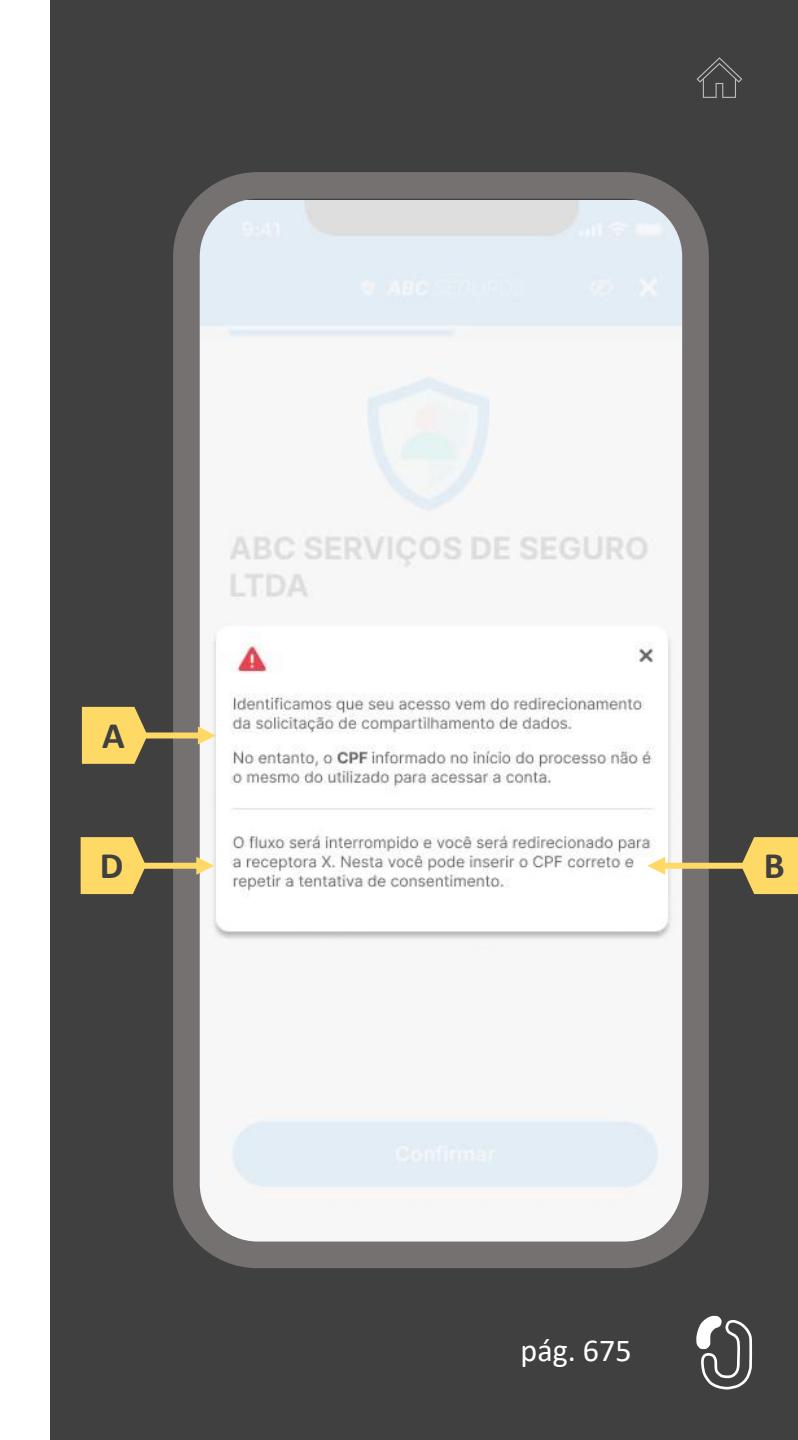


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

#### Erros e Exceções

- a) Se os dados apresentados na identificação forem diferentes dos verificados na autenticação, é necessário informar ao usuário quanto à interrupção do fluxo seguindo os padrões de segurança de cada sociedade.
- b) Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- c) Maiores detalhes sobre a tratativa serão explicados no capítulo de Casos de Erro e Exceções, presente no anexo IV.
- d) Tendo em vista a premissa regulatória de uma jornada de compartilhamento sucessiva e ininterrupta, caso a transmissora não tenha como realizar a autenticação do usuário, haja vista ele não possuir um cadastro na transmissora, a jornada deverá ser interrompida, um alerta ao usuário deverá ser emitido e deverá ser informado a necessidade de reiniciar o processo na receptora, solicitando que tal condição seja previamente regularizada para que a jornada possa prosseguir de forma segura.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** confirmação do pedido de endosso junto à sociedade

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do pedido de endosso, ele será redirecionado de volta à iniciadora
- b) Identificar a sociedade receptora minimamente com nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca
- c) Apresentar o resumo da solicitação de endosso contendo, minimamente, o objeto segurado, o produto e o número da apólice a serem endossados, o tipo de endosso e sua descrição preenchido pelo usuário na tela O.
- d) Apresentar disclaimer informativo de que ao prosseguir na jornada o usuário confirma a solicitação de endosso junto à sociedade.

## Recomendações

- e) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca
- f) Em caso de desistência da jornada por parte do usuário, a sociedade transmissora redireciona o usuário para a sociedade iniciadora.
- g) Após a confirmação do endosso pelo usuário, a sociedade transmissora apresenta o número de protocolo gerado para a solicitação.
- h) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- i) As informações do objeto segurado devem ser relacionadas a partir do campo de identificação do objeto segurado, título do plano ou contrato.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade iniciadora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e iniciadora



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

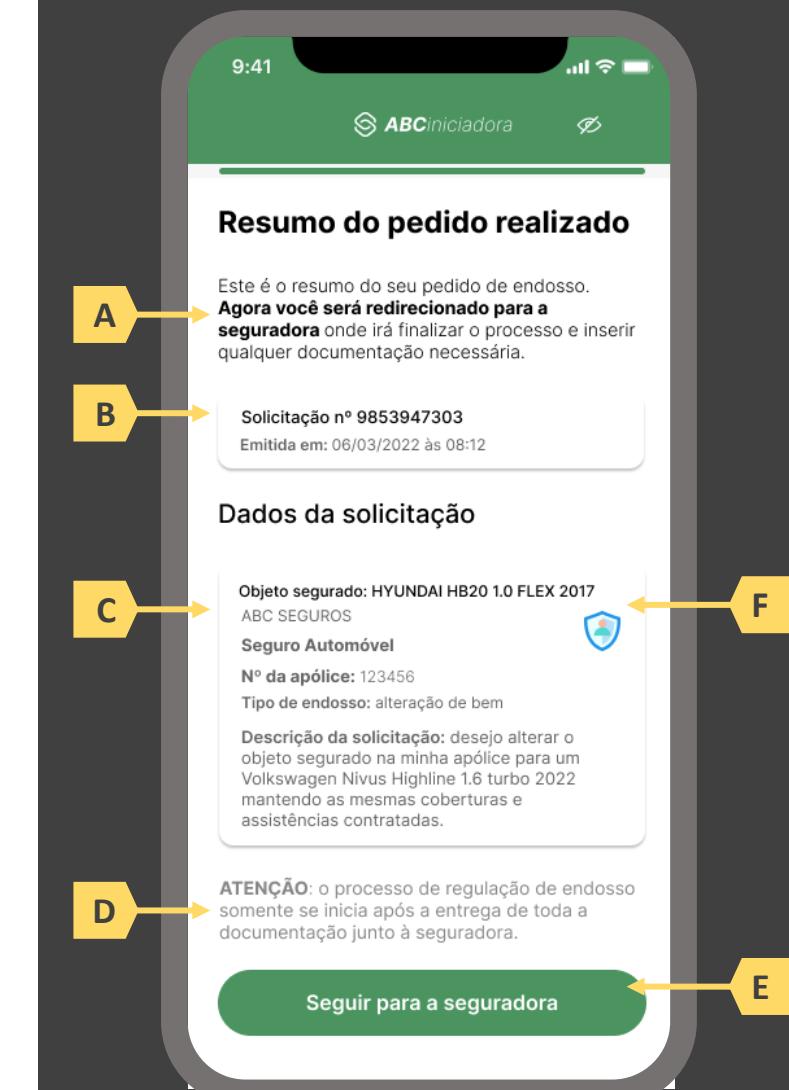
**Ações centrais na tela:** confirmação do pedido de endosso junto à sociedade

## Requisitos

- Informar ao usuário que, após a confirmação do pedido de endosso, ele será redirecionado à sociedade para dar continuidade ao processo.
- Apresentar protocolo da solicitação de endosso, bem como sua data e hora de emissão.
- Apresentar o resumo da solicitação de endosso contendo, minimamente, o produto, o número da apólice e o objeto segurado a serem endossados, o nome da marca e o tipo de endosso e sua descrição conforme preenchido pelo usuário na tela O.
- Apresentar disclaimer informativo de que o processo de regulação de endosso pode requerer entrega de documentos à sociedade.
- Apresentar link interno para prosseguimento da jornada junto à congênere através de botão “seguir para sociedade” ou semelhante.

## Recomendações

- Identificar a sociedade emissora da apólice também pelo logotipo da marca.
- Esta é a tela de resumo, já com o número do protocolo gerado junto à sociedade, e que para as próximas etapas, o contato deve ser realizado diretamente com a congênere. Ou seja, neste momento não cabe a desistência na jornada desenhada do Open Insurance, mas nada o impede de fazê-lo com a sociedade.
- As informações do objeto segurado devem ser relacionadas a partir do campo de identificação do objeto segurado, título do plano ou contrato.

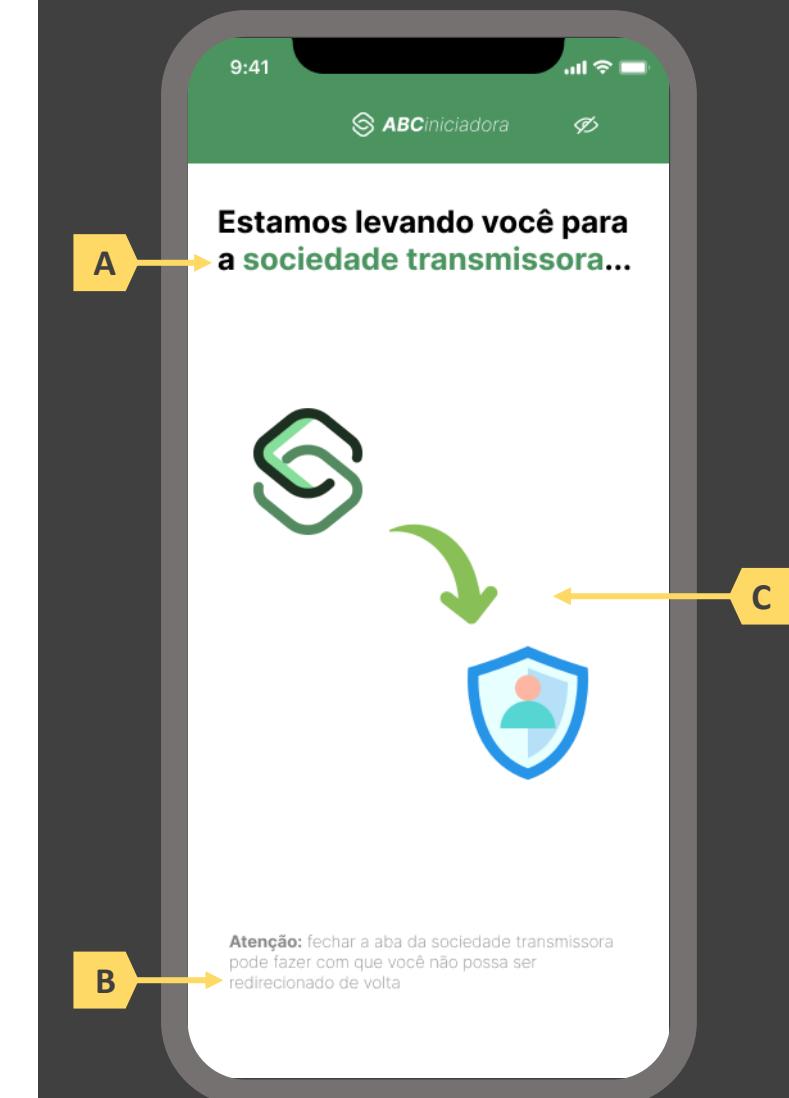


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a congênere.

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e receptora





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

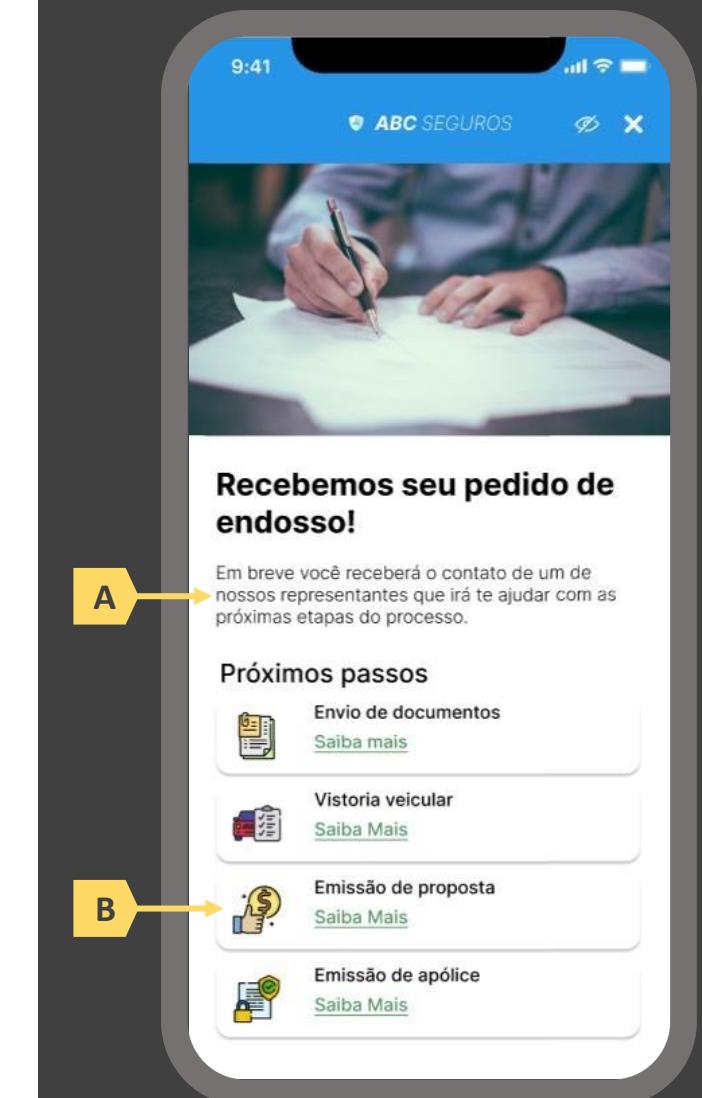
**Ações centrais na tela:** recepção do usuário em ambiente controlado pela congênere para prosseguimento do processo ou apresentação de orientações

### Requisitos

- Informar ao usuário que o pedido de endosso está sendo processado e que ele poderá receber contato em breve.

### Recomendações

- Apresentar ao usuário as próximas etapas até a conclusão do processo de endosso.

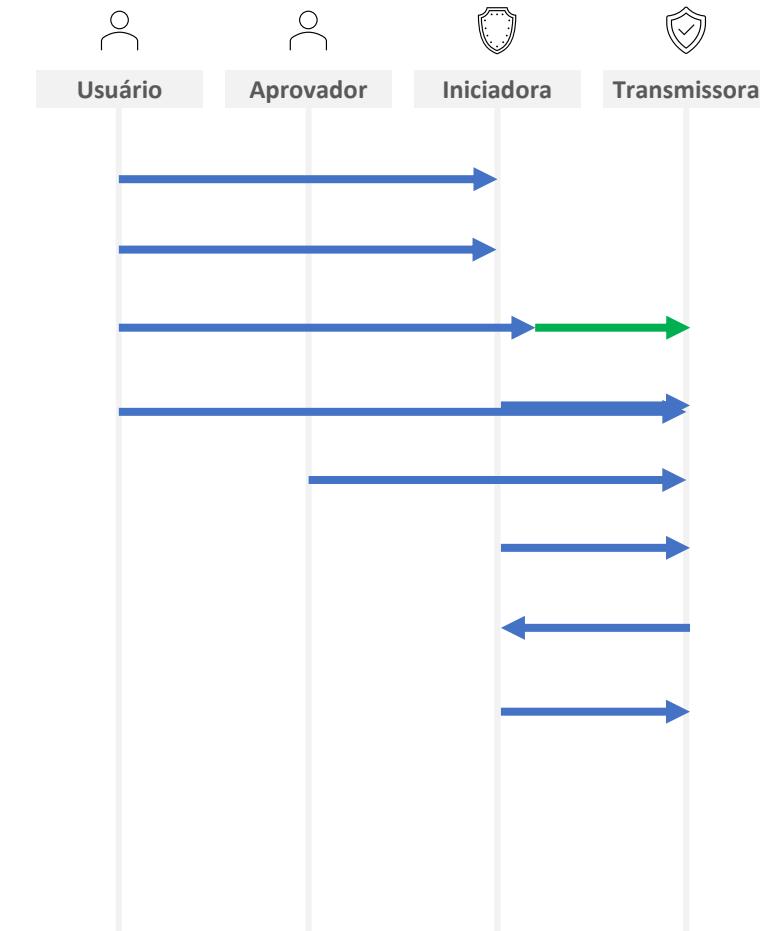


## 11.4 Jornada de aviso de sinistro com dados previamente compartilhados – múltiplos aprovadores

### Diagrama de Fluxo

Legenda:  Frontend  Backend

- 1** Autenticação do usuário, apresentação das finalidades do consentimento e seleção do serviço e produto desejados
- 2** Usuário indica querer sinistrar uma apólice previamente compartilhada
- 3** Usuário faz o detalhamento do sinistro
- 4** Confirmação de compartilhamento pelo usuário na sociedade transmissora de dados e autenticação
- 5** Aprovador confirma o compartilhamento junto à transmissora após ser notificado
- 6** Usuário é redirecionado para a sociedade
- 7** Sociedade confirma o aviso de sinistro e redireciona o usuário de volta para a Iniciadora
- 8** Iniciadora apresenta o protocolo gerado pela sociedade e redireciona o usuário para a congênere



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

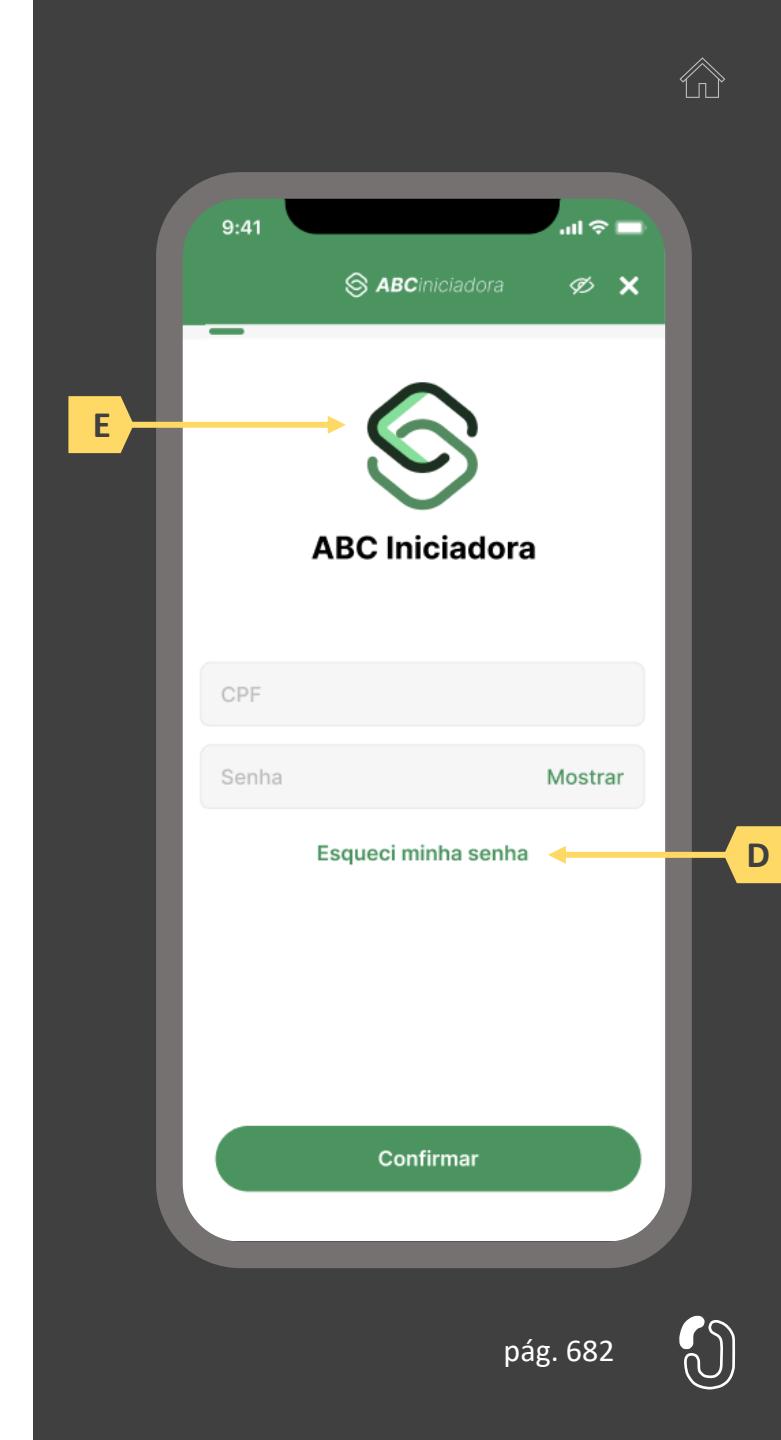
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail;

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da marca da sociedade iniciadora.



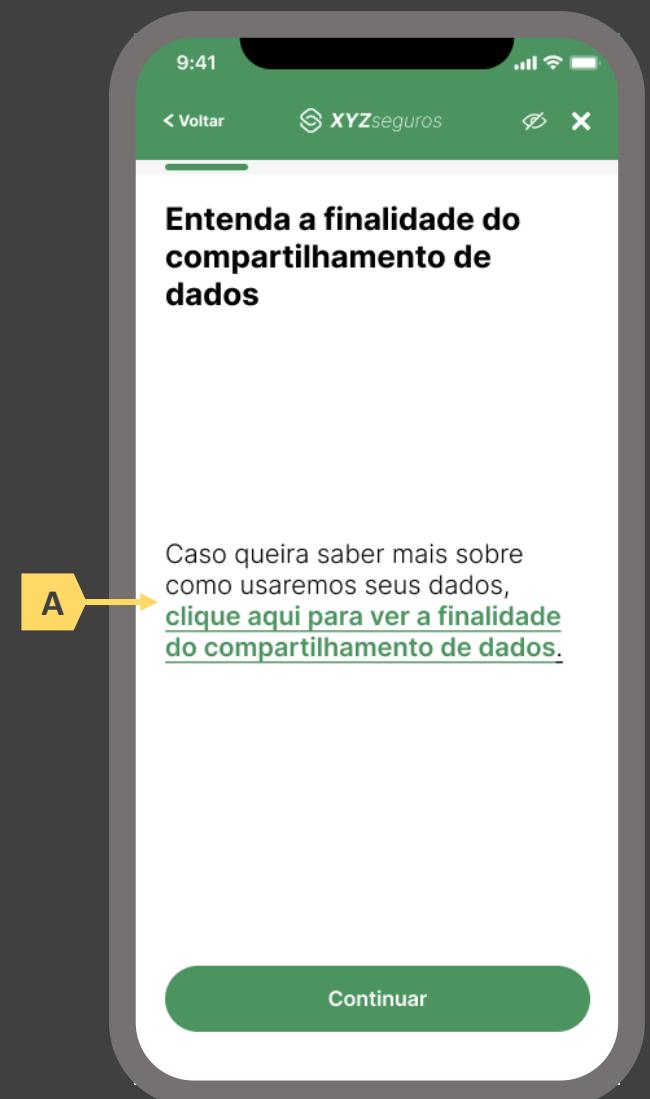
Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** apresentação de finalidade para compartilhamento dos dados

### Requisitos

- a) Apresentar ao usuário a finalidade do consentimento, seja através de link para popup, texto livre em tela ou caixas expansíveis. É vedado o uso de links externos

### Recomendações



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da iniciadora

## Requisitos

- a) Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance.
- b) Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- c) Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance.
- d) Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.
- e) Apresentar informação sobre quanto e como é cobrado pelos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** escolha do serviço a ser iniciado (aviso de sinistro)

### Requisitos

- a) Apresentação de atalhos para todos os serviços de iniciação previstos no contexto do Open Insurance, ficando a cargo da sociedade fazer uso de imagens e/ou ícones. Deve ser permitida a seleção de um único serviço.

### Recomendações

- b) Apresentação de opções de busca por nome para o serviço desejado. As opções disponíveis na lista devem afunilar de acordo com a digitação do usuário. A barra de busca é opcional, visto que é requisito obrigatório a apresentação de ícones/atalhos.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** decisão do usuário sobre sinistrar uma apólice previamente compartilhada ou uma nova apólice.

## Requisitos

- a) Caso o usuário já tenha compartilhado previamente alguma apólice com a iniciadora em questão e o citado consentimento ainda esteja vigente, deverá ser apresentado ao usuário o rol de apólices já compartilhadas, identificando-as minimamente pelo objeto segurado, pelo nome do produto, pelo número da apólice e pelo nome da marca.
- b) Oferecer ao usuário a opção de sinistrar uma terceira apólice. (esta seção apresenta a jornada para caso em que o usuário avisa sinistro em uma terceira apólice. Para a jornada para caso em que o usuário avisa sinistro em uma apólice previamente compartilhada vide seção 4.3)

## Recomendações

- c) Identificar eventuais apólices previamente compartilhadas também pelo logotipo da marca
- d) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- e) As informações do objeto segurado devem ser relacionadas a partir do campo de identificação do objeto segurado.
- f) As nomenclaturas adequadas para a apresentação do objeto segurado de cada tipo de produto estão tabeladas no “Anexo X - Nomenclaturas para objeto segurado por produto” deste guia
- g) Permitir que o usuário filtre pelos produtos que ele possui um objeto segurado. A relação de todos os produtos e serviços vigentes no ecossistema do Open Insurance se encontram no anexo 11 deste guia: “14.11 – Anexo XI – Relação de produtos e serviços do Open Insurance”



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** descrição do sinistro pelo usuário

### Requisitos

- a) Solicitar ao usuário que informe data e hora do sinistro ocorrido respectivamente nos formatos DD/MM/AAAA e HH:MM.
- b) Solicitar ao usuário que descreva o sinistro ocorrido em texto livre, conforme definido no Manual de Dados do Open Insurance.

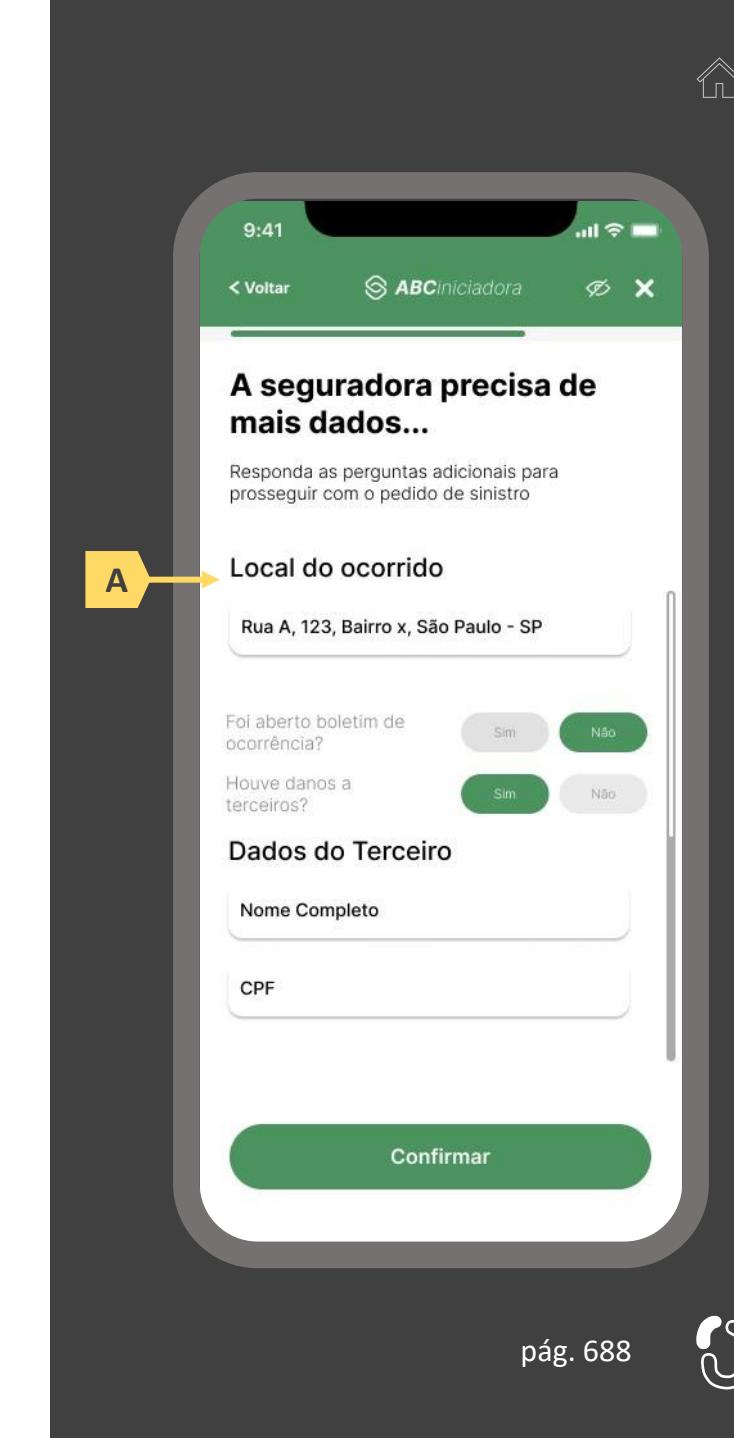


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** preenchimento de informações **adicionais** por parte do usuário. (Tela opcional).

## Requisitos

- a) Caso a sociedades participante demande dados complementares, deverá ser apresentado ao cliente tais perguntas adicionais em forma de formulário eletrônico, lembrando que as perguntas que poderão ser feitas dependem da estratégia interna de cada companhia.
- b) Trata-se de uma tela opcional, que somente vai existir no caso de a sociedade necessitar de dados complementares para seguir com a jornada.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** apresentação da pendência de aprovações ou apresentação da confirmação do compartilhamento.

### Requisitos

- a) Informar ao usuário requerente que o consentimento está pendente da aprovação de outros usuários o que deve ocorrer em no máximo 60 minutos, sob risco de cancelamento do compartilhamento
- b) Identificar o usuário requerente minimamente pelo nome completo, informando também data e hora em que este consentiu com o compartilhamento
- c) Identificar sociedade receptora minimamente por nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca, apresentando também a validade do consentimento
- d) Apresentar o escopo de dados do compartilhamento categorizado de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance, discriminando dados obrigatórios e dados opcionais

### Recomendações

- e) Identificar o status do consentimento dos usuários aprovadores através de ícones (aguardando, aprovado, recusado)
- f) Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados
- g) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca
- h) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** autenticação multifator do usuário requerente junto à iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário os 4 últimos dígitos do contato telefônico para qual o token foi enviado via SMS. Este contato deve ser o mesmo utilizado pelo usuário em seu cadastro junto à iniciadora.
- b) Apresentar campo para digitação do token recebido.
- c) Apresentar opção “reenviar código” ou semelhante.
- d) Apresentar disclaimer ao usuário, informando que o prosseguimento da autenticação confirma o compartilhamento de dados com as sociedades receptoras.

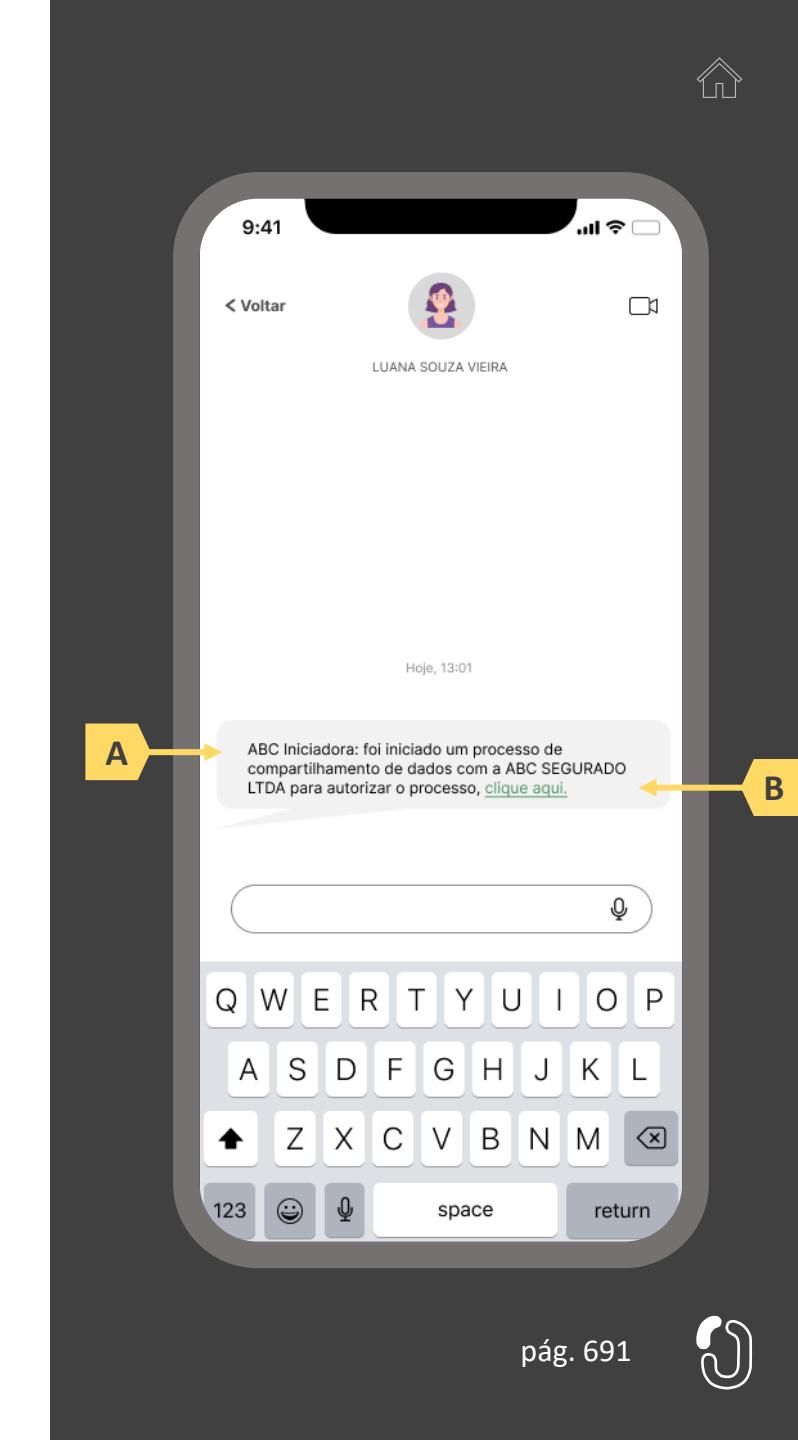


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** notificação dos aprovadores para solicitação de consentimento com o compartilhamento de dados iniciado pelo usuário requerente.

### Requisitos

- a) A notificação dos aprovadores é responsabilidade da transmissora, que deve fazê-lo de maneira assíncrona via canal eletrônico no padrão da Sociedade Transmissora
- b) A notificação deve conter link direto para ambiente de aprovação





Passo	1	2	3	4	5	6	7	8														
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V

**Ações centrais na tela:** apresentação de explicação para pendência de aprovações

### Recomendações

- Os aprovadores devem ser sinalizados com destaque de que existe um consentimento pendente de confirmação, e deverão acessar o ambiente Open Insurance da sociedade transmissora
- Informar aos aprovadores quais serão os próximos passos



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

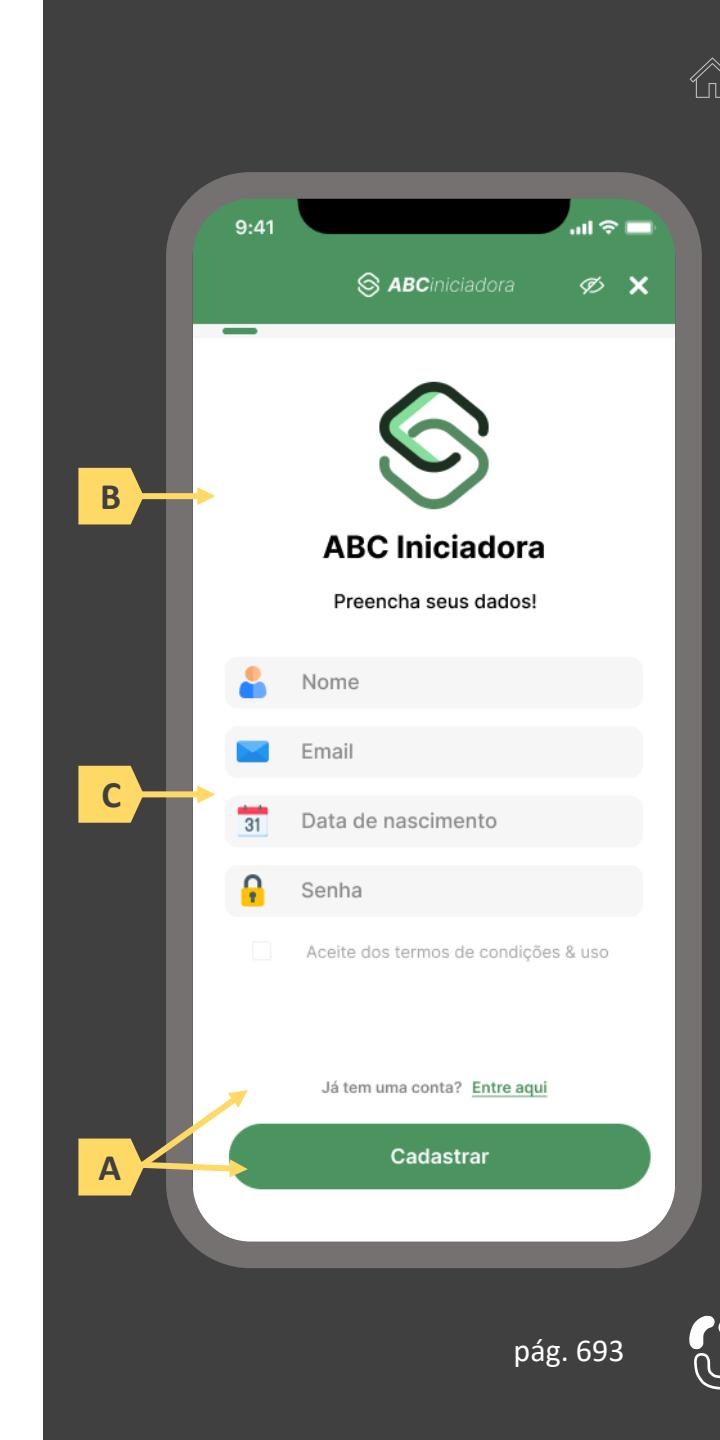
**Ações centrais na tela:** apresentação de tela cadastral para aprovadores que possuem ou não relacionamento prévio com a iniciadora

### Requisitos

- a) Permitir ao aprovador se logar ou fazer um cadastro novo no ambiente da Iniciadora

### Recomendações

- b) Identificar Iniciadora também pelo logotipo da marca
- c) Apresentar escopo necessário de preenchimento de informações para que cadastro seja feito



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** consentimento dos aprovadores ao pedido de compartilhamento iniciado pelo requerente

### Requisitos

- Informar ao usuário que o consentimento em questão foi iniciado por outra pessoa e que sua aprovação é necessária
- Informar ao usuário aprovador que este pode revogar o consentimento a qualquer momento após aprovação
- Identificar o usuário requerente minimamente por nome completo, além de apresentar data e hora na qual o requerente solicitou consentimento
- Identificar as sociedades receptoras minimamente por nome da marca e CNPJ da sociedade pertencente à marca, apresentando também a validade do consentimento
- Apresentar apólices compartilhadas e o escopo de dados do compartilhamento devidamente categorizado de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance, discriminando dados obrigatórios e dados opcionais
- Permitir ao aprovador aceitar ou recusar o consentimento

### Recomendações

- Identificar as sociedades receptoras também pelo logotipo da marca
- Uso de caixas expansíveis para auxiliar na categorização dos dados
- Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade transmissora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e iniciadora
- d) Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da sociedade.
- e) O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro, podendo ser APP-to-Browser, Browser-to-Browser, APP-to-APP, Browser-to-APP;
- f) Caso a Sociedade Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app;



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos
- c) No caso de usuários pessoa jurídica, a sociedade deverá ter disponível em seus canais de atendimento eletrônicos o(s) CPF(s) relacionado(s) ao CNPJ que tem perfil de acesso para consulta e/ou compartilhamento de dados, para a devida autenticação do usuário.

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante
- e) Apresentar o logotipo da marca da sociedade transmissora

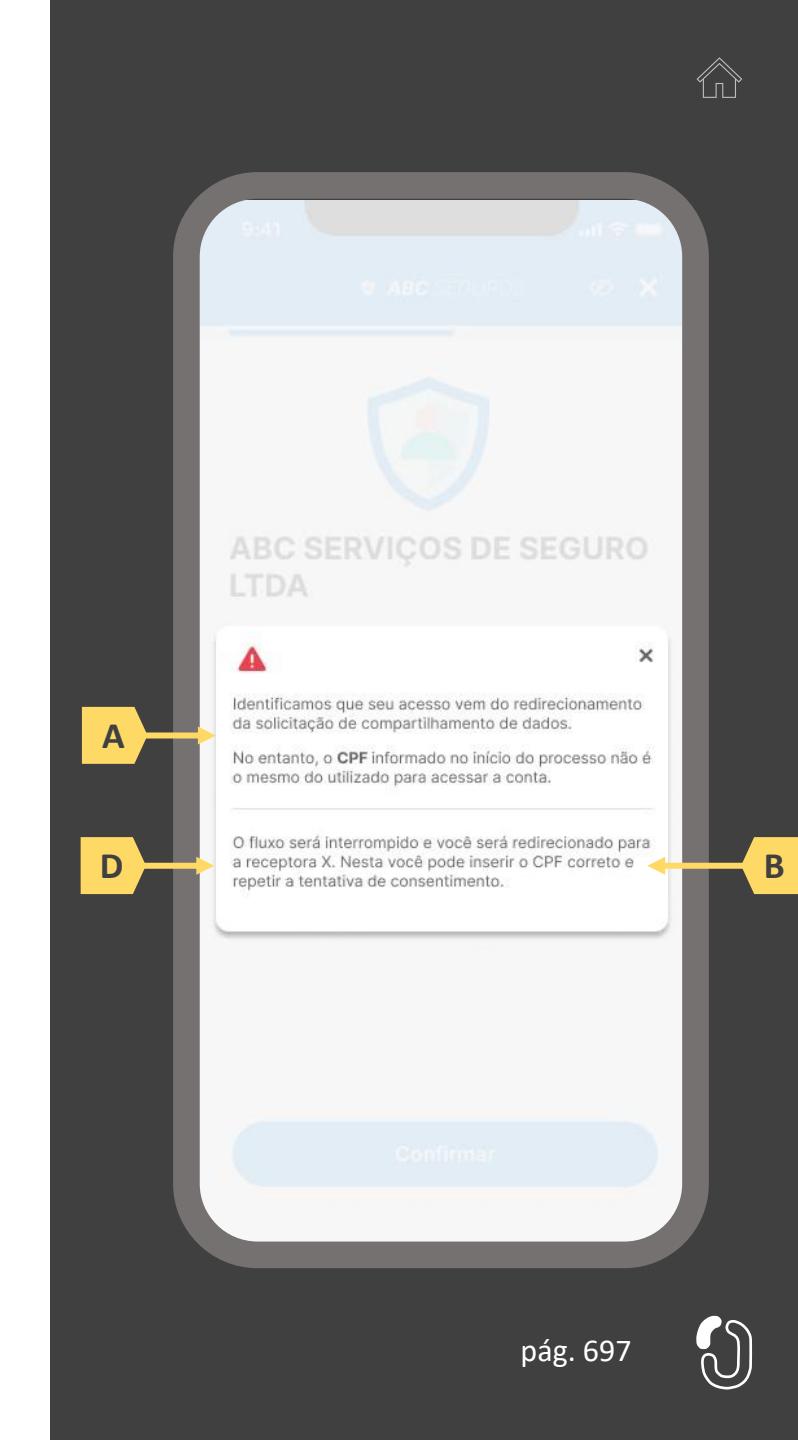


Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à transmissora

#### Erros e Exceções

- a) Se os dados apresentados na identificação forem diferentes dos verificados na autenticação, é necessário informar ao usuário quanto à interrupção do fluxo seguindo os padrões de segurança de cada sociedade.
- b) Devem informar também os procedimentos para a resolução do problema.
- c) Maiores detalhes sobre a tratativa serão explicados no capítulo de Casos de Erro e Exceções, presente no anexo IV.
- d) Tendo em vista a premissa regulatória de uma jornada de compartilhamento sucessiva e ininterrupta, caso a transmissora não tenha como realizar a autenticação do usuário, haja vista ele não possuir um cadastro na transmissora, a jornada deverá ser interrompida, um alerta ao usuário deverá ser emitido e deverá ser informado a necessidade de reiniciar o processo na receptora, solicitando que tal condição seja previamente regularizada para que a jornada possa prosseguir de forma segura.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** confirmação do aviso de sinistro junto à sociedade

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do aviso de sinistro, ele será redirecionado de volta à iniciadora
- b) Identificar a sociedade receptora minimamente com nome da marca e CNPJ da sociedade pertence à marca
- c) Apresentar o resumo do aviso de sinistro contendo, minimamente, o objeto segurado, o produto e o número da apólice a serem sinistrados, a data, a hora e a descrição conforme preenchido pelo usuário na tela O.
- d) Apresentar disclaimer informativo de que ao prosseguir na jornada o usuário confirma o aviso de sinistro junto à sociedade.
- e) Apresentar disclaimer informando que para esse serviço, basta a aprovação de apenas um representante autorizado pelo CNPJ em questão para se prosseguir com a geração da solicitação de iniciação do serviço de pós-venda

## Recomendações

- f) Identificar a sociedade receptora também pelo logotipo da marca
- g) Em caso de desistência da jornada por parte do usuário, a sociedade transmissora redireciona o usuário para a sociedade iniciadora.
- h) Após a confirmação pelo usuário, a sociedade transmissora apresenta o número de protocolo gerado para a solicitação.
- i) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca
- j) As informações do objeto segurado devem ser relacionadas a partir do campo de identificação do objeto segurado.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a sociedade iniciadora

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade iniciadora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a iniciadora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e iniciadora



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

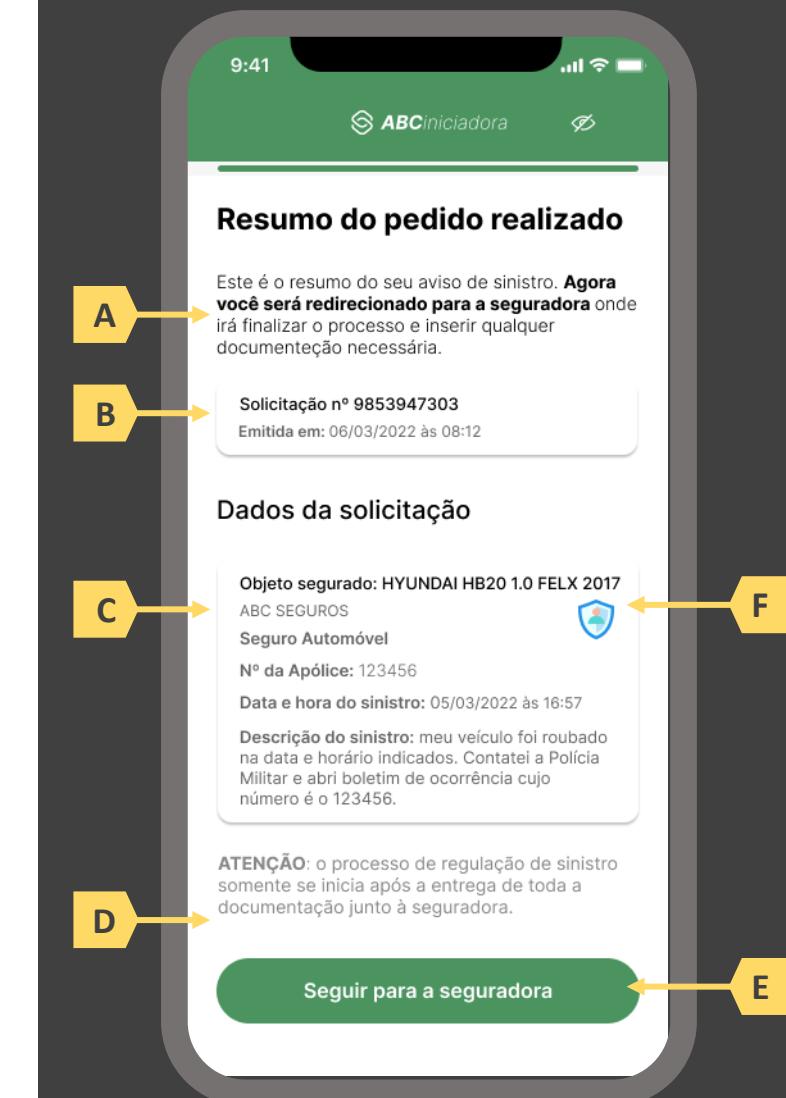
**Ações centrais na tela:** confirmação do aviso de sinistro junto à sociedade

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que, após a confirmação do aviso de sinistro, ele será redirecionado à sociedade para dar continuidade ao processo.
- b) Apresentar protocolo do aviso de sinistro, bem como sua data e hora de emissão.
- c) Apresentar o resumo do aviso de sinistro contendo, minimamente, o produto, o número da apólice e o objeto segurado a serem sinistrados, o nome da marca e a data, hora e descrição do sinistro conforme preenchido pelo usuário na tela O.
- d) Apresentar disclaimer informativo de que o processo de regulação de sinistro pode requerer entrega de documentos à sociedade.
- e) Apresentar link interno para prosseguimento da jornada junto à congênere através de botão “seguir para sociedade” ou semelhante.

## Recomendações

- f) Identificar a sociedade emissora da apólice também pelo logotipo da marca.
- g) Esta é a tela de resumo, já com o número do protocolo gerado junto à sociedade, e que para as próximas etapas, o contato deve ser realizado diretamente com a congênere. Ou seja, neste momento não cabe a desistência na jornada desenhada do Open Insurance, mas nada o impede de fazê-lo com a sociedade.
- h) As informações do objeto segurado devem ser relacionadas a partir do campo de identificação do objeto segurado.



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

**Ações centrais na tela:** redirecionamento do usuário para a congênere.

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que ele está sendo redirecionado para sociedade transmissora escolhida
- b) Informar que o fechamento da aba da sociedade transmissora pode impedir que o usuário seja redirecionado de volta para a receptora em seguida
- c) Apresentar o logotipo das marcas das sociedades transmissora e receptora



Passo	1	2	3	4	5	6	7	8													
Tela	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U

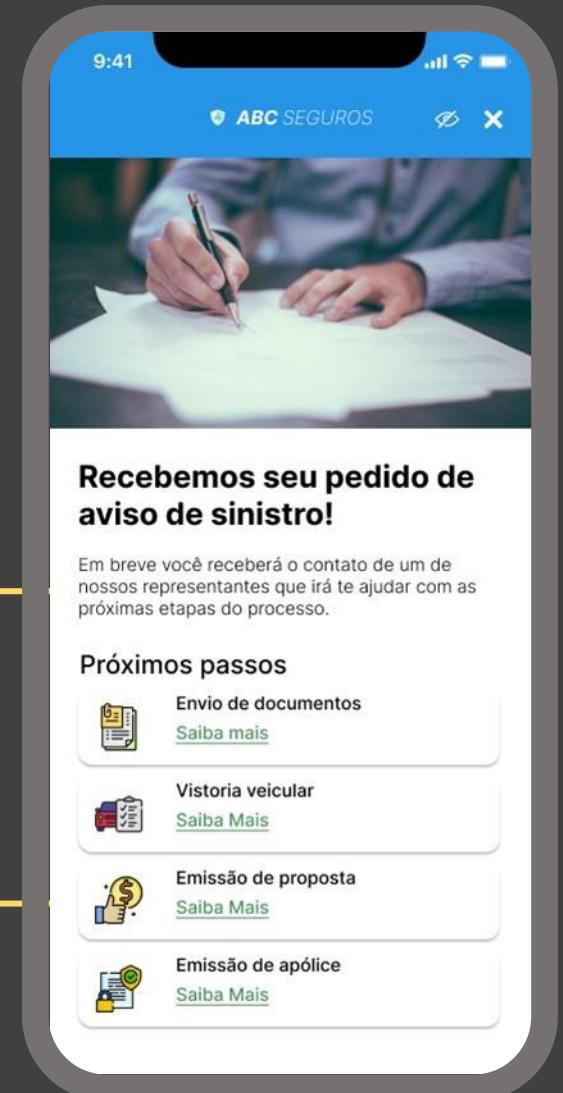
**Ações centrais na tela:** recepção do usuário em ambiente controlado pela congênere para prosseguimento do processo ou apresentação de orientações

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que o pedido de endoso está sendo processado e que ele poderá receber contato em breve.

### Recomendações

- b) Apresentar ao usuário as próximas etapas até a conclusão do processo de endoso.





12

## O ambiente de gestão de consentimentos

- 12.1 Disposições gerais sobre o ambiente de gestão de consentimentos
- 12.2 Jornada de revogação de consentimento
- 12.3 Jornada de alteração de consentimento
- 12.4 Jornada de renovação de consentimento





## 12.1 Disposições gerais sobre o ambiente de gestão de consentimento

As sociedades participantes do Open Insurance, incluindo iniciadoras, deverão disponibilizar ambiente para a realização da gestão do consentimento pelos usuários, conforme determinação da regulamentação vigente. Neste ambiente o usuário terá acesso aos consentimentos realizados e poderá realizar a revogação, alteração e renovação de consentimentos, sendo os efeitos aplicados imediatamente.

Em jornadas de múltiplos aprovadores os representantes atuais responsáveis pelos dados que forem compartilhados no consentimento podem realizar a gestão dos consentimentos (revogação, alteração ou renovação) de forma unilateral. Nos casos de alteração ou renovação o consentimento anterior é encerrado e um novo é gerado, sendo necessário para estes a aprovação dos representantes atuais dos dados para a liberação dos recursos.

Lembrando que, de acordo com a regulação vigente, é vedado à sociedade transmissora de dados propor ao usuário a revogação de consentimento, exceto em caso de suspeita justificada de fraude.





## 12.2 A jornada de revogação do consentimento

### Detalhamento do protótipo

As telas apresentadas a seguir foram criadas com base nas disposições gerais, princípios e diretrizes apresentados no capítulo 01 deste Guia e em respeito à regulação vigente com o objetivo de apoiar as participantes do Open Insurance Brasil na elaboração das jornadas do usuário para cada um dos serviços previstos. Além dos requisitos e recomendações universais discorridos ao longo da seção 1.6, cada tela apresentada na sequência pode incluir seus próprios requisitos e recomendações pontuais.





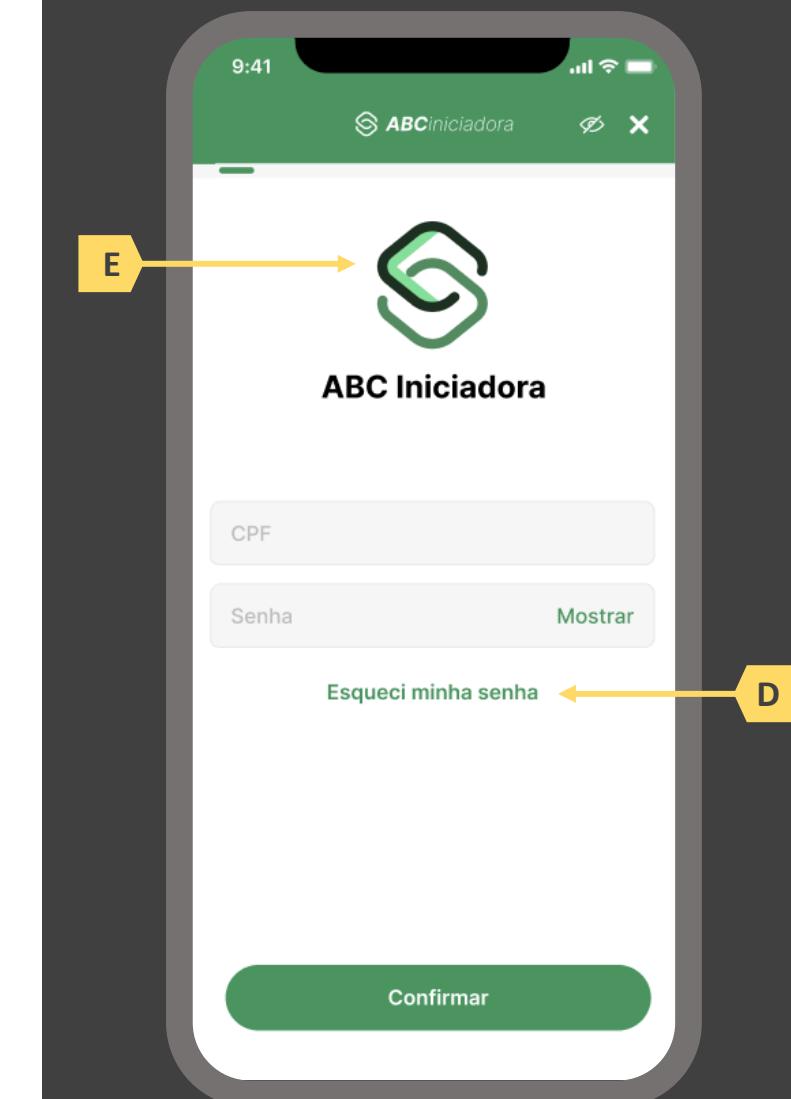
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à sociedade participante do Open Insurance

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail.

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da sociedade transmissora.

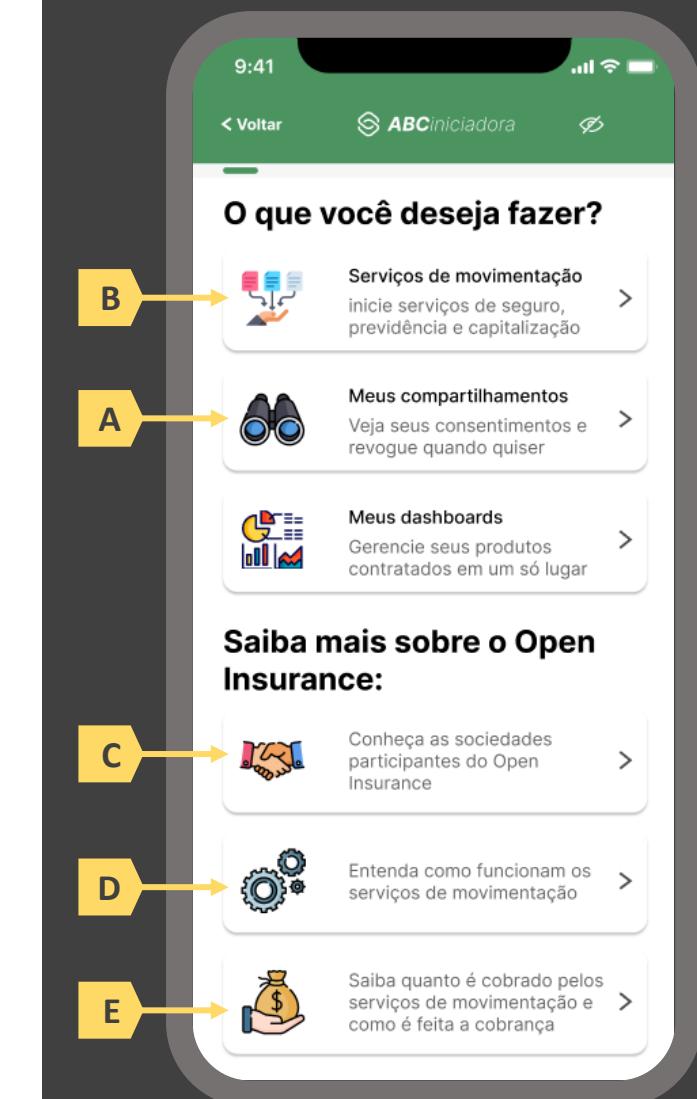




**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da sociedade participante do Open Insurance

## Requisitos

- a) Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- b) Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance, aplicável somente para Sociedades Processadoras de Ordem do usuário e sociedades que prestam serviço de iniciação.
- c) Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance, aplicável somente para Sociedades Processadoras de Ordem do usuário e sociedades que prestam serviço de iniciação.
- d) Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance, aplicável somente para Sociedades Processadoras de Ordem do usuário e sociedades que prestam serviço de iniciação.
- e) Apresentar informação sobre quanto e como é cobrado pelos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance, aplicável somente para Sociedades Processadoras de Ordem do usuário e sociedades que prestam serviço de iniciação.





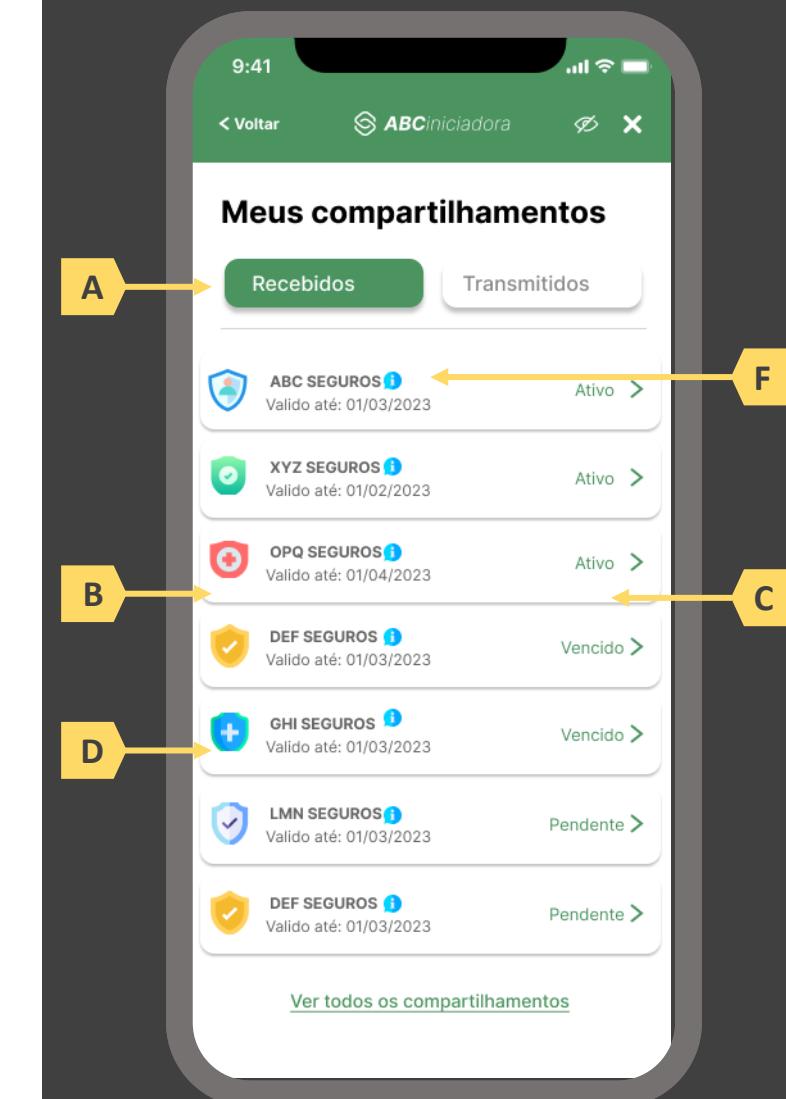
**Ações centrais na tela:** apresentação de todo o histórico de consentimento do usuário

### Requisitos

- a) Apresentar abas separadas para consentimentos recebidos e/ou transmitidos
- b) Identificar a receptora/transmissora do consentimento minimamente pelo nome da marca
- c) Apresentar o status do consentimento, sempre agrupando os consentimentos de mesmo status no momento da apresentação. (Consultar Anexo III)
  - i. Ativo: Consentimento Autorizado, vigente e recurso disponibilizado
  - ii. Pendente Autorização: Consentimento autorizado, porém recurso pendente de aprovação
  - iii. Vencido: Consentimento expirado, sem ação do usuário
  - iv. Encerrado: Consentimento revogado, com ação do usuário ou motivo técnico. Ou consentimento ativo, porém recurso indisponível.
- d) Relação de compartilhamentos ativos, por ordem de vencimento. Os mais próximos da data de vencimento devem aparecer primeiro e em destaque.

### Recomendações

- e) Identificar a receptora/transmissora do consentimento também pelo logotipo da marca
- f) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca

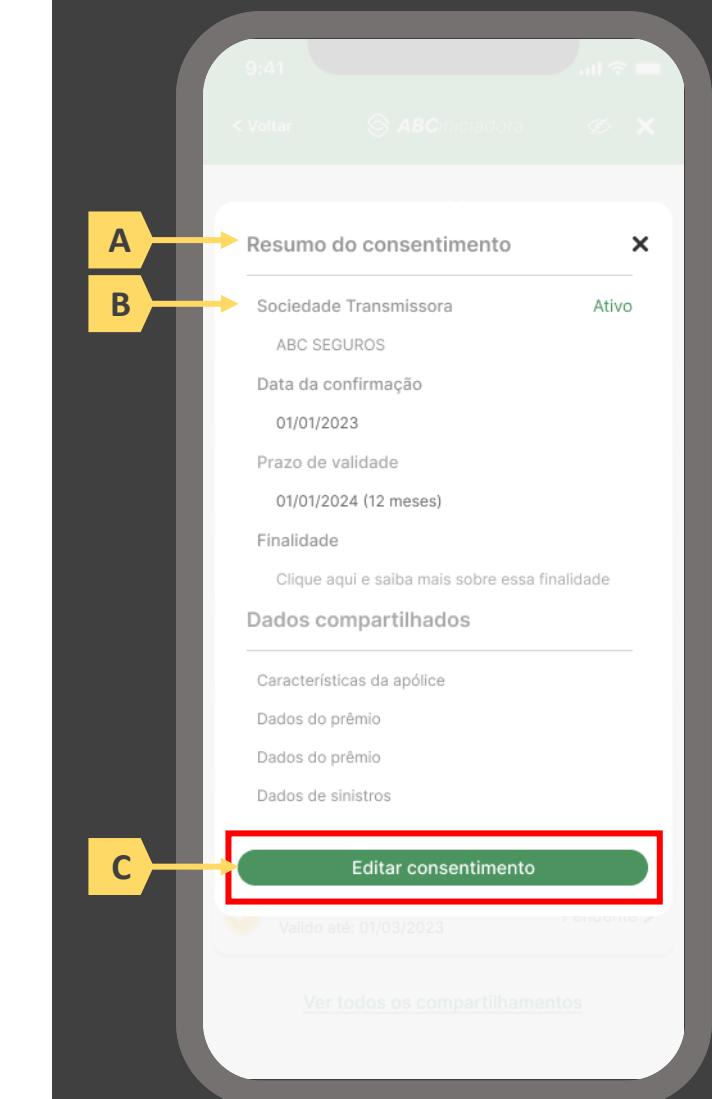




**Ações centrais na tela:** detalhamento do consentimento escolhido pelo usuário

### Requisitos

- a) O detalhamento do consentimento selecionado pelo usuário na tela anterior deve ser apresentado diretamente em tela, sem necessidade de redirecionamento por link externo.
- b) Detalhar o consentimento selecionado pelo usuário, contendo minimamente o status, nome da marca transmissora/receptora, data da confirmação, prazo de validade, finalidade e escopo de dados compartilhado.
- c) Apresentar botão de atalho para a revogação do consentimento
- d) Permitir que o usuário faça uma única revogação para todas as transmissoras/receptoras em uma única jornada.

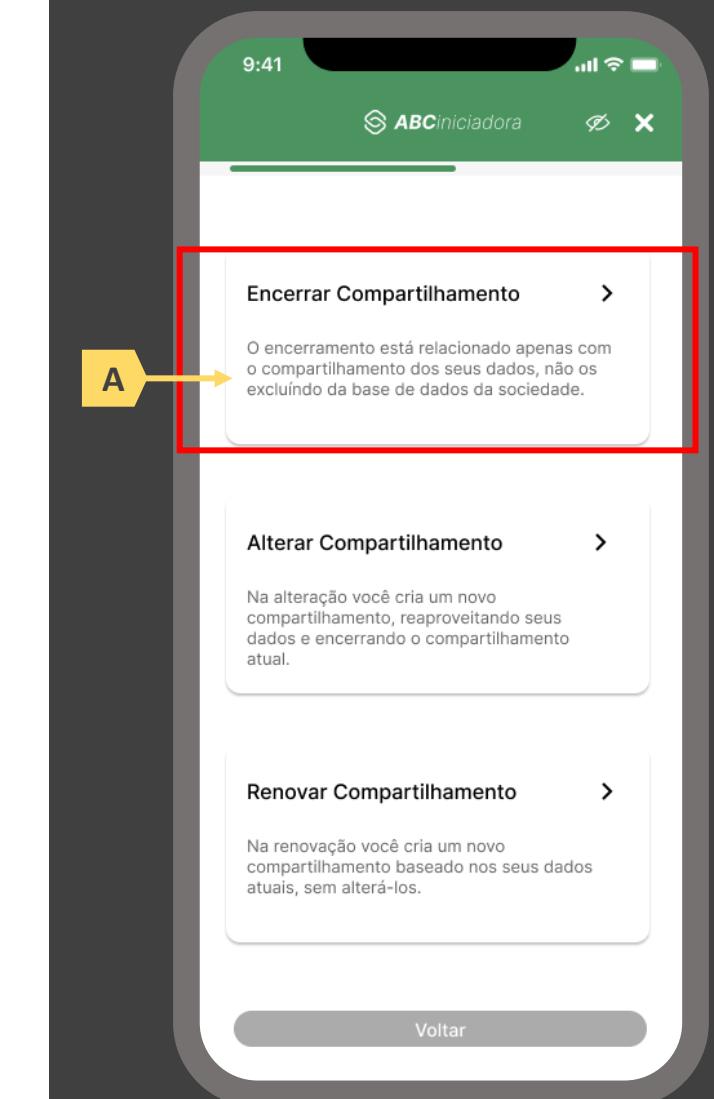




**Ações centrais na tela:** escolha da revogação do consentimento

### Requisitos

- a) O usuário deve ser avisado que o encerramento é apenas quanto ao compartilhamento de dados para a finalidade declarada, e que a exclusão dos dados da base da sociedade de destino depende de suas políticas de armazenamento, que seguem a regulação e legislação aplicáveis a cada caso.

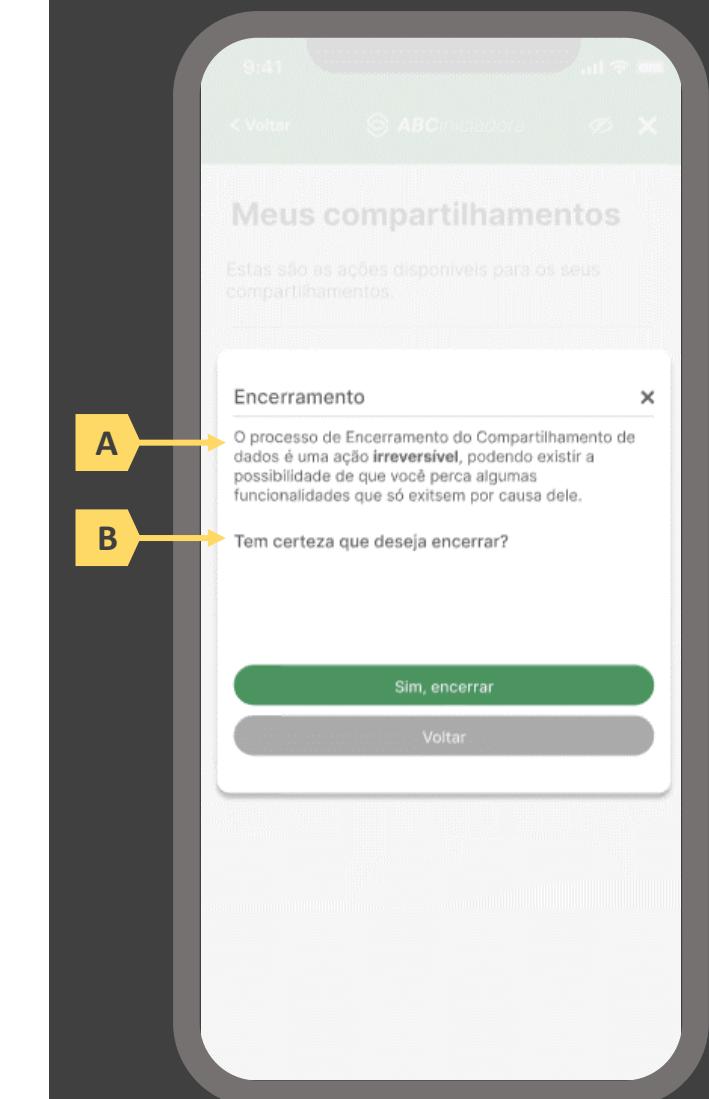




**Ações centrais na tela:** confirmação do desejo de revogação do consentimento.

## Requisitos

- a) Informar ao usuário que o processo de revogação do consentimento é irreversível
- b) Informar ao usuário que há a possibilidade de que serviços, funcionalidades e afins que eventualmente dependam dos dados compartilhados neste consentimento podem ser perdidos.





**Ações centrais na tela:** confirmação da revogação do consentimento

## Requisitos

- a) Apresentar data e hora da revogação do consentimento
- b) Identificar o consentimento revogado minimamente pelo nome da marca transmissora/receptora, prazo de validade e finalidade
- c) Apresentação do escopo de dados que deixa de ser compartilhado com o fim do consentimento



## 11.3 A jornada de alteração do consentimento

### Detalhamento do protótipo

A opção de alteração de consentimento visa apresentar ao usuário a possibilidade de uma experiência mais simplificada, quando este desejar alterar parâmetros de um consentimento relacionada ao compartilhamento de dados já realizado. Em suma, o processo de alteração envolve a criação de um novo consentimento copiando os parâmetros do anterior, para que o usuário possa então alterá-los, e a revogação do anterior. Desta forma, abaixo são relacionados os requisitos para apresentação desta opção ao usuário.



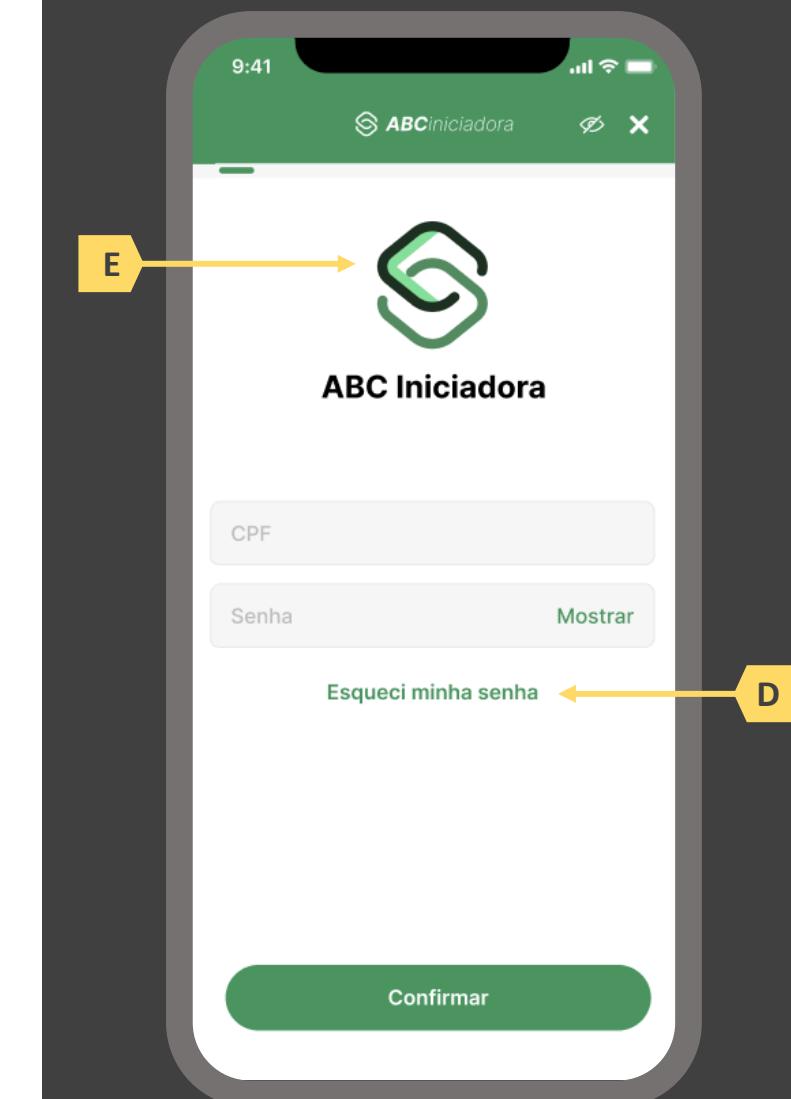
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à sociedade participante do Open Insurance

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail.

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da sociedade transmissora.





**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da sociedade participante do Open Insurance

## Requisitos

- a) Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- b) Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance, aplicável somente para Sociedades Processadoras de Ordem do usuário e sociedades que prestam serviço de iniciação.
- c) Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance, aplicável somente para Sociedades Processadoras de Ordem do usuário e sociedades que prestam serviço de iniciação.
- d) Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance, aplicável somente para Sociedades Processadoras de Ordem do usuário e sociedades que prestam serviço de iniciação.
- e) Apresentar informação sobre quanto e como é cobrado pelos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance, aplicável somente para Sociedades Processadoras de Ordem do usuário e sociedades que prestam serviço de iniciação.





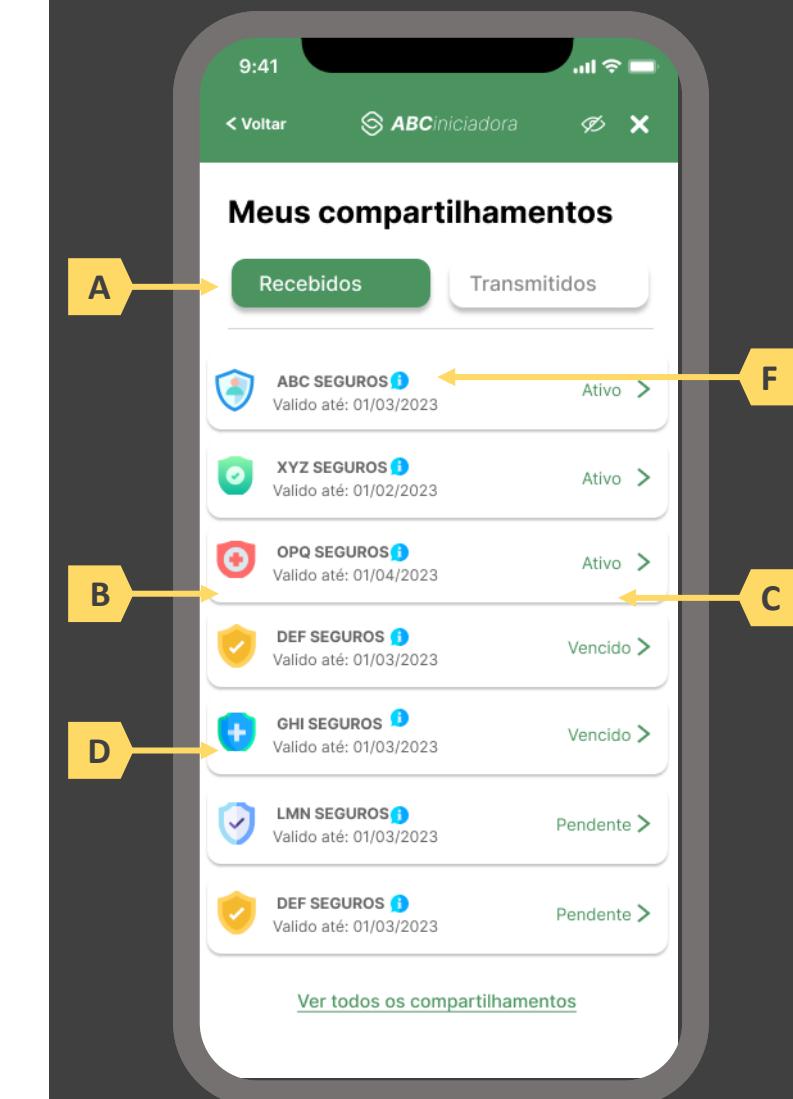
**Ações centrais na tela:** apresentação de todo o histórico de consentimento do usuário

### Requisitos

- a) Apresentar abas separadas para consentimentos recebidos e/ou transmitidos
- b) Identificar a receptora/transmissora do consentimento minimamente pelo nome da marca
- c) Apresentar o status do consentimento, sempre agrupando os consentimentos de mesmo status no momento da apresentação. (Consultar Anexo III)
  - i. Ativo: Consentimento Autorizado, vigente e recurso disponibilizado
  - ii. Pendente Autorização: Consentimento autorizado, porém recurso pendente de aprovação
  - iii. Vencido: Consentimento expirado, sem ação do usuário
  - iv. Encerrado: Consentimento revogado, com ação do usuário ou motivo técnico. Ou consentimento ativo, porém recurso indisponível.
- d) Relação de compartilhamentos ativos, por ordem de vencimento. Os mais próximos da data de vencimento devem aparecer primeiro e em destaque.

### Recomendações

- e) Identificar a receptora/transmissora do consentimento também pelo logotipo da marca
- f) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca

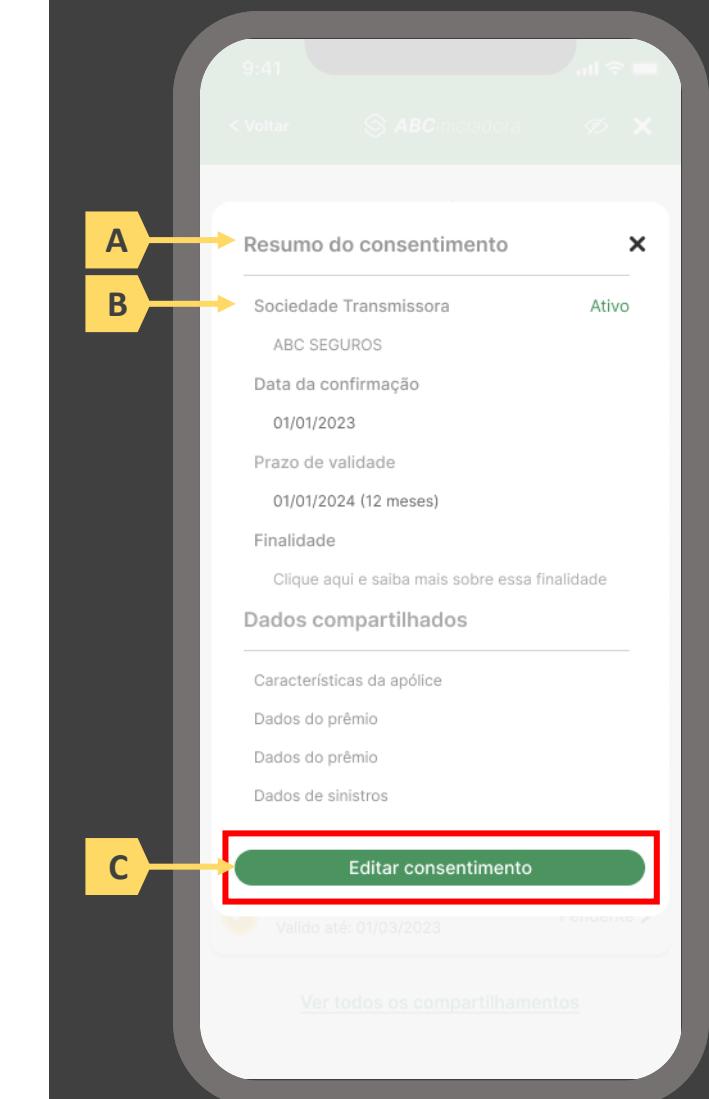




**Ações centrais na tela:** detalhamento do consentimento escolhido pelo usuário

### Requisitos

- a) O detalhamento do consentimento selecionado pelo usuário na tela anterior deve ser apresentado diretamente em tela, sem necessidade de redirecionamento por link externo.
- b) Detalhar o consentimento selecionado pelo usuário, contendo minimamente o status, nome da marca transmissora/receptora, data da confirmação, prazo de validade, finalidade e escopo de dados compartilhado.
- c) Apresentar botão de atalho para a revogação do consentimento
- d) Permitir que o usuário faça uma única revogação para todas as transmissoras/receptoras em uma única jornada.

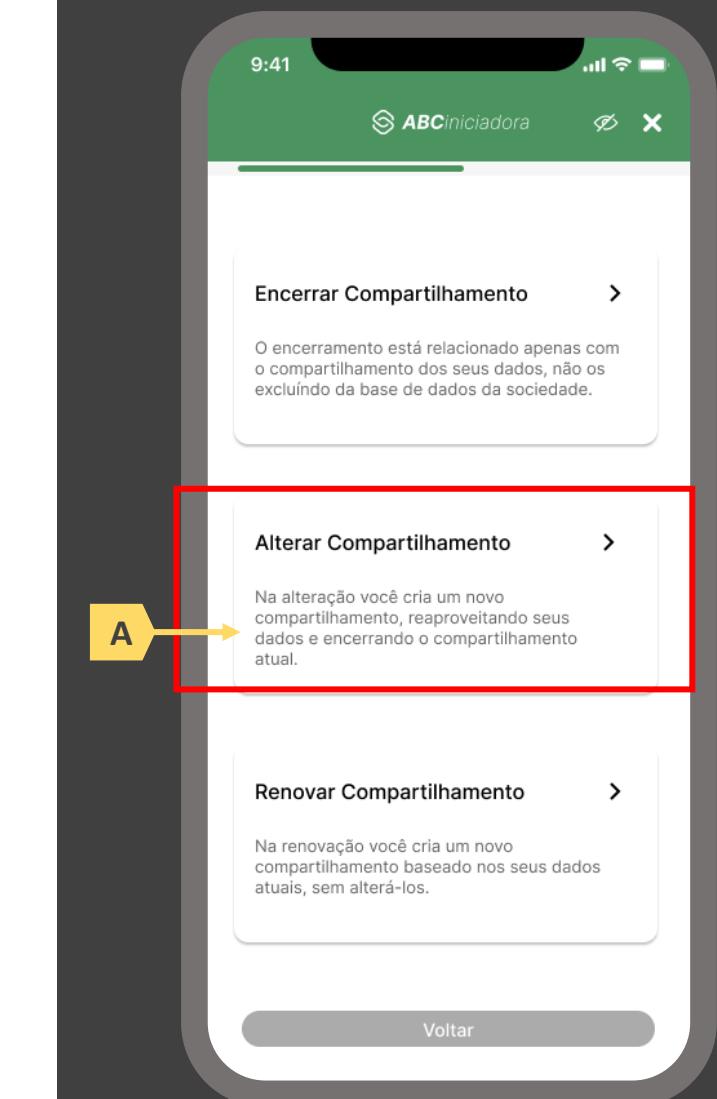




**Ações centrais na tela:** escolha da alteração do consentimento

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que esta solicitação envolve um novo consentimento. Ele substitui um consentimento e/ou altera os parâmetros de um consentimento existente.

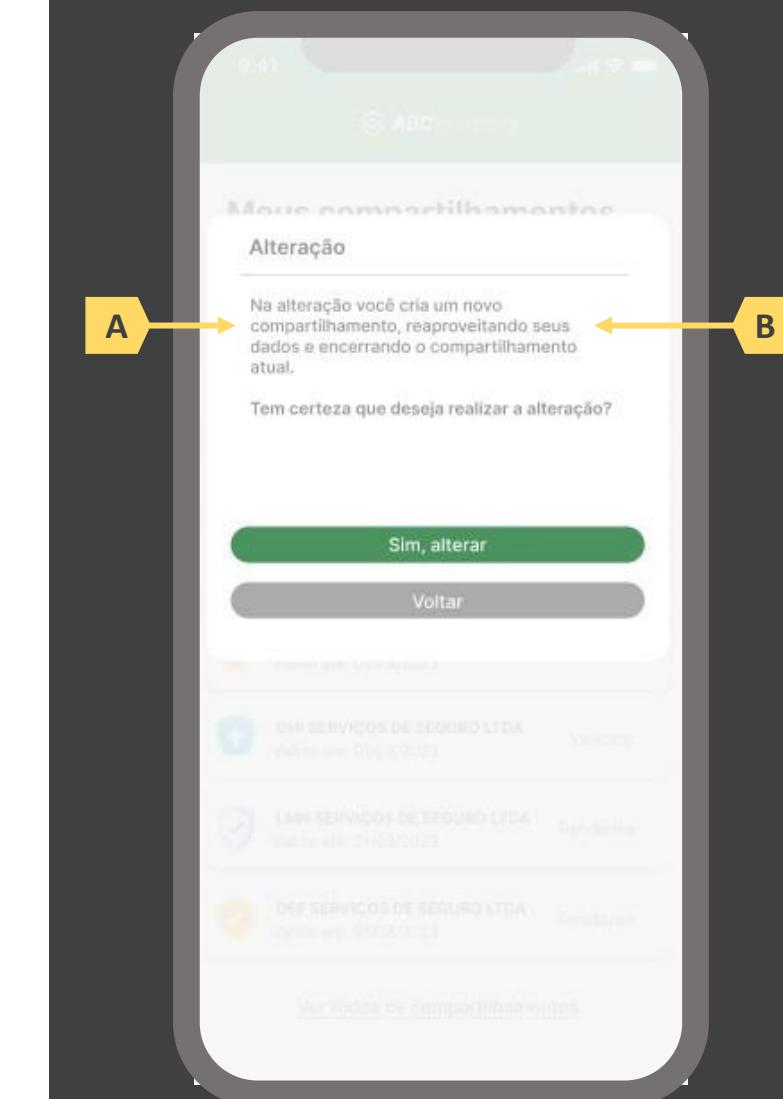




**Ações centrais na tela:** realização da alteração do consentimento.

### Requisitos

- a) Informar ao usuário que esta solicitação envolve um novo consentimento. Ele substitui um consentimento e/ou altera os parâmetros de um consentimento existente.
- b) Deve haver aviso claro sobre os impactos, caso o usuário realize alterações de escopo de dados e prazo.





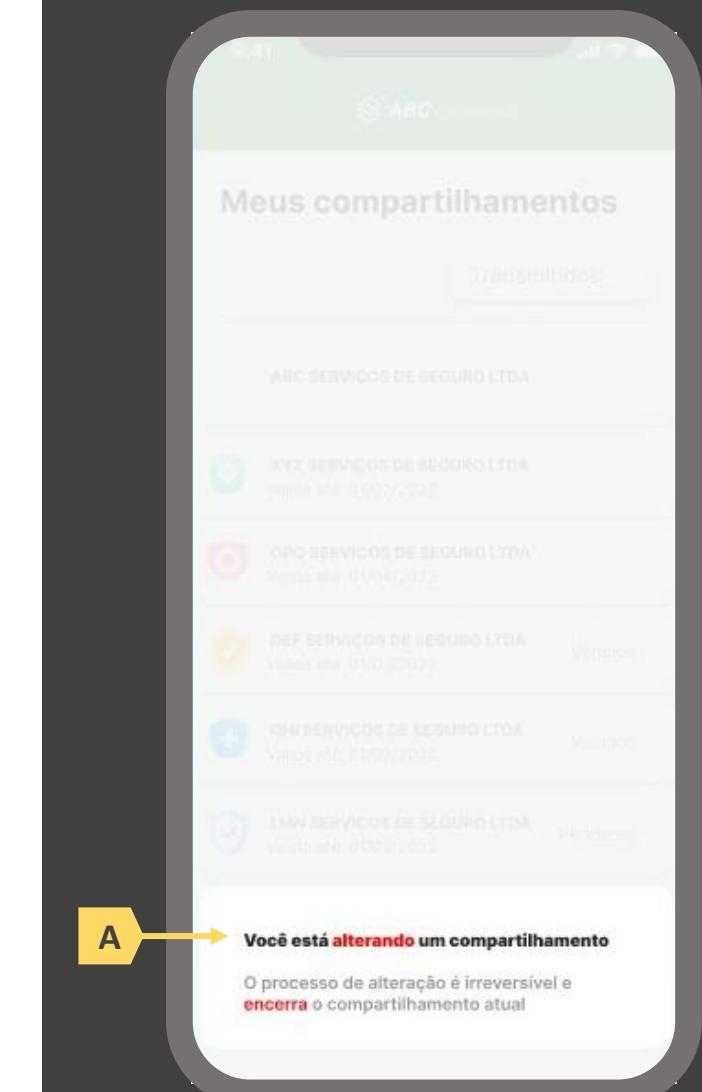
## Ações centrais na tela: Aviso da alteração do consentimento

### Requisitos

- a) É necessário apresentar ao usuário um aviso de que o consentimento anterior será revogado assim que o novo consentimento for finalizado. Este evento deve ser informado ao usuário deixando explícito o motivo desta revogação.
- b) A alteração consiste de duas etapas: revogação do consentimento atual e criação de um novo consentimento. Dessa forma, a segunda etapa da alteração de um consentimento deve seguir as mesmas regras e etapas de um novo consentimento.

### Recomendações

- c) As sociedades podem otimizar o processo utilizando os dados da solicitação anterior.





**Ações centrais na tela:** confirmação da revogação do consentimento

## Requisitos

- a) Apresentar data e hora da revogação do consentimento
- b) Identificar o consentimento revogado minimamente pelo nome da marca transmissora/receptora, prazo de validade e finalidade
- c) Apresentação do escopo de dados que deixa de ser compartilhado com o fim do consentimento





## 12.4 A jornada de renovação do consentimento

### Detalhamento do protótipo

As telas apresentadas a seguir foram criadas com base nas disposições gerais, princípios e diretrizes apresentados no capítulo 01 deste Guia e em respeito à regulação vigente com o objetivo de apoiar as participantes do Open Insurance Brasil na elaboração das jornadas do usuário para cada um dos serviços previstos. Além dos requisitos e recomendações universais discorridos ao longo da seção 1.6, cada tela apresentada na sequência pode incluir seus próprios requisitos e recomendações pontuais. Esta seção está relacionada estritamente ao compartilhamento de dados do usuário.





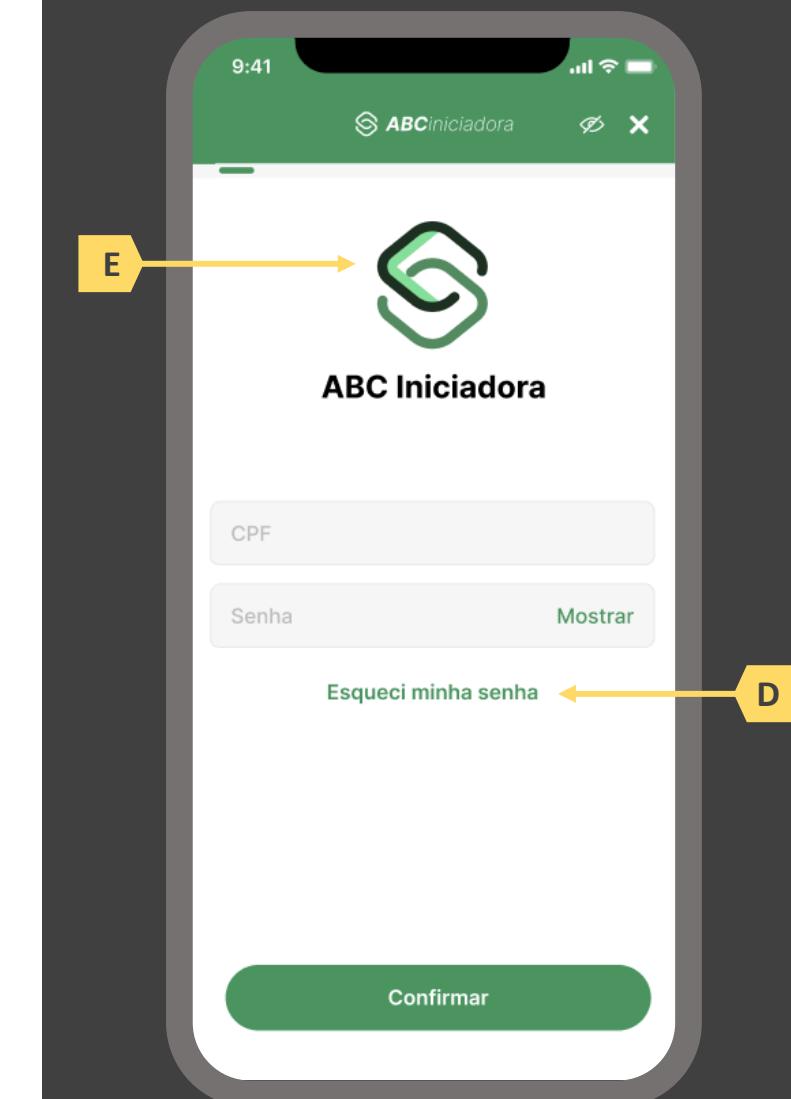
**Ações centrais na tela:** autenticação do usuário junto à sociedade participante do Open Insurance

### Requisitos

- a) Os procedimentos e controles para autenticação devem também ser compatíveis com a política de segurança cibernética da sociedade e de gestão de riscos e controles, previstas na Circular SUSEP nº 638, de 27 de Julho de 2021, e demais normas aplicáveis.
- b) É vedado o uso de links externos para autenticação do usuário, assim sendo, este processo não deve demandar novos redirecionamentos.
- c) Caso ele não possua um cadastro prévio é necessário que a receptora ofereça a possibilidade de realização de cadastro de identificação previamente ao consentimento, utilizando como chaves o CPF e a agregação de dados de identificação como Nome completo e E-mail.

### Recomendações

- d) Apresentar opção “esqueci minha senha” ou semelhante.
- e) Apresentar o logotipo da sociedade transmissora.

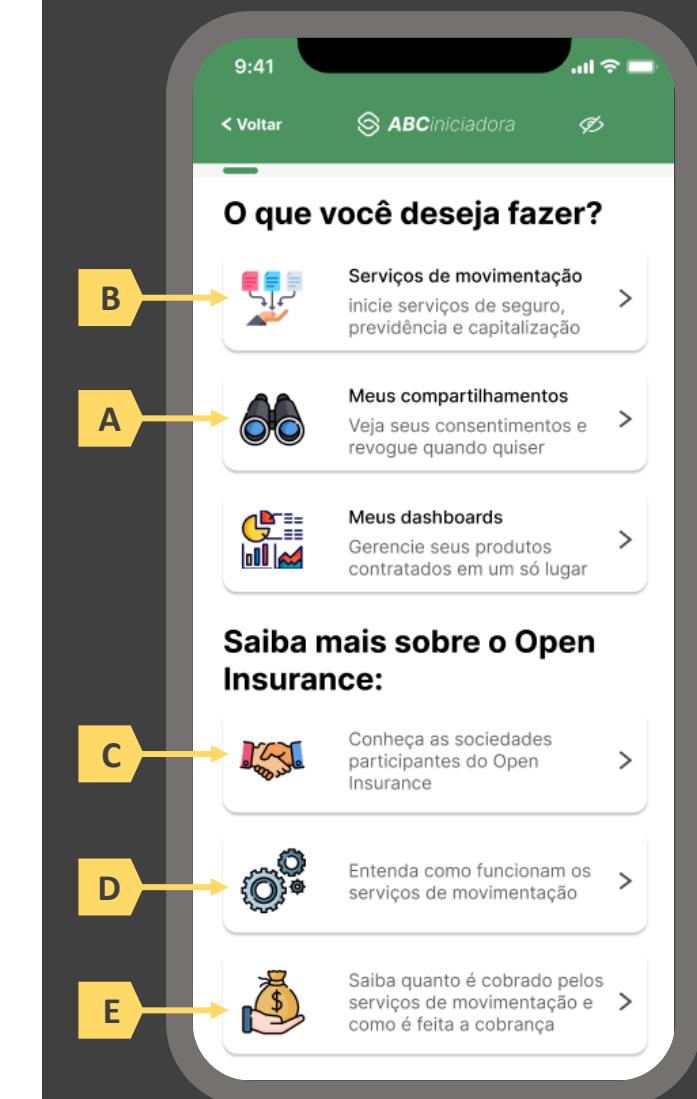




**Ações centrais na tela:** apresentação da homepage da sociedade participante do Open Insurance

## Requisitos

- a) Apresentar atalho para o ambiente de gestão de consentimentos.
- b) Apresentar atalho para os serviços de movimentação previstos no Open Insurance, aplicável somente para Sociedades Processadoras de Ordem do usuário e sociedades que prestam serviço de iniciação.
- c) Apresentar informação sobre as sociedades participantes do Open Insurance, aplicável somente para Sociedades Processadoras de Ordem do usuário e sociedades que prestam serviço de iniciação.
- d) Apresentar informação sobre o funcionamento dos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance, aplicável somente para Sociedades Processadoras de Ordem do usuário e sociedades que prestam serviço de iniciação.
- e) Apresentar informação sobre quanto e como é cobrado pelos serviços de movimentação no contexto do Open Insurance, aplicável somente para Sociedades Processadoras de Ordem do usuário e sociedades que prestam serviço de iniciação.





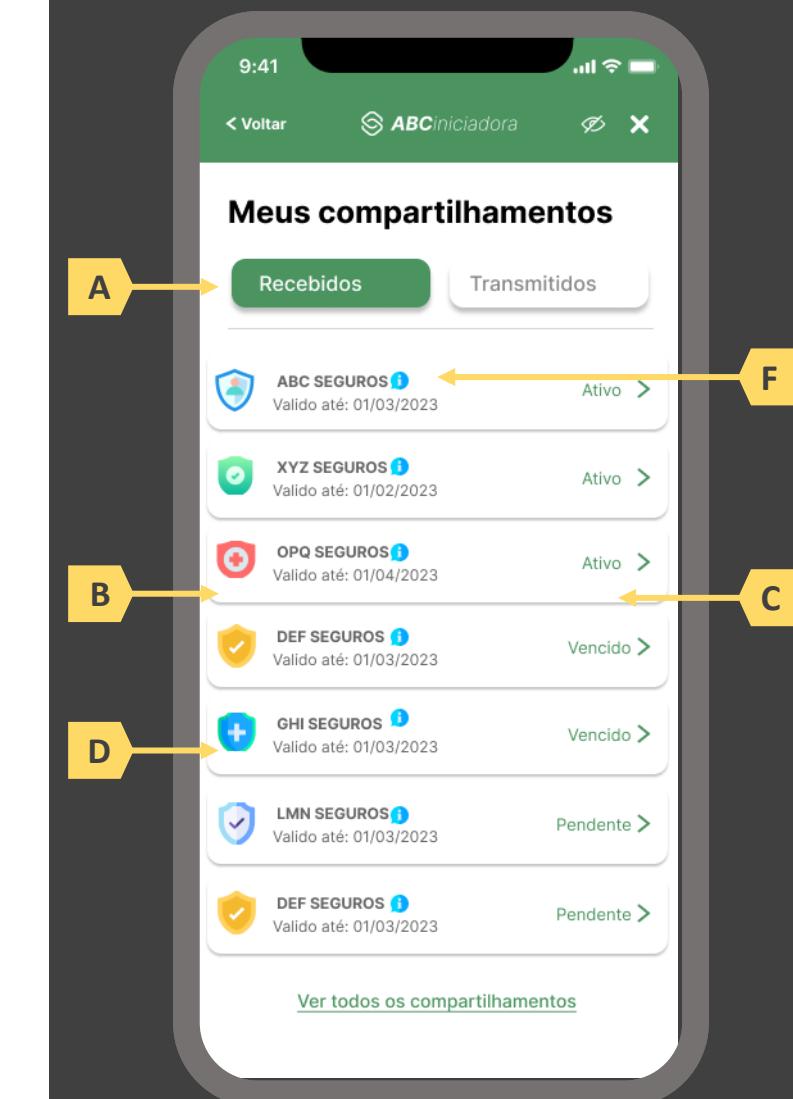
**Ações centrais na tela:** apresentação de todo o histórico de consentimento do usuário

### Requisitos

- a) Apresentar abas separadas para consentimentos recebidos e/ou transmitidos
- b) Identificar a receptora/transmissora do consentimento minimamente pelo nome da marca
- c) Apresentar o status do consentimento, sempre agrupando os consentimentos de mesmo status no momento da apresentação. (Consultar Anexo III)
  - i. Ativo: Consentimento Autorizado, vigente e recurso disponibilizado
  - ii. Pendente Autorização: Consentimento autorizado, porém recurso pendente de aprovação
  - iii. Vencido: Consentimento expirado, sem ação do usuário
  - iv. Encerrado: Consentimento revogado, com ação do usuário ou motivo técnico. Ou consentimento ativo, porém recurso indisponível.
- d) Relação de compartilhamentos ativos, por ordem de vencimento. Os mais próximos da data de vencimento devem aparecer primeiro e em destaque.

### Recomendações

- e) Identificar a receptora/transmissora do consentimento também pelo logotipo da marca
- f) Apresentar ícone de atalho para pop-up onde seja possível ver detalhes da marca e as sociedades pertencentes à marca

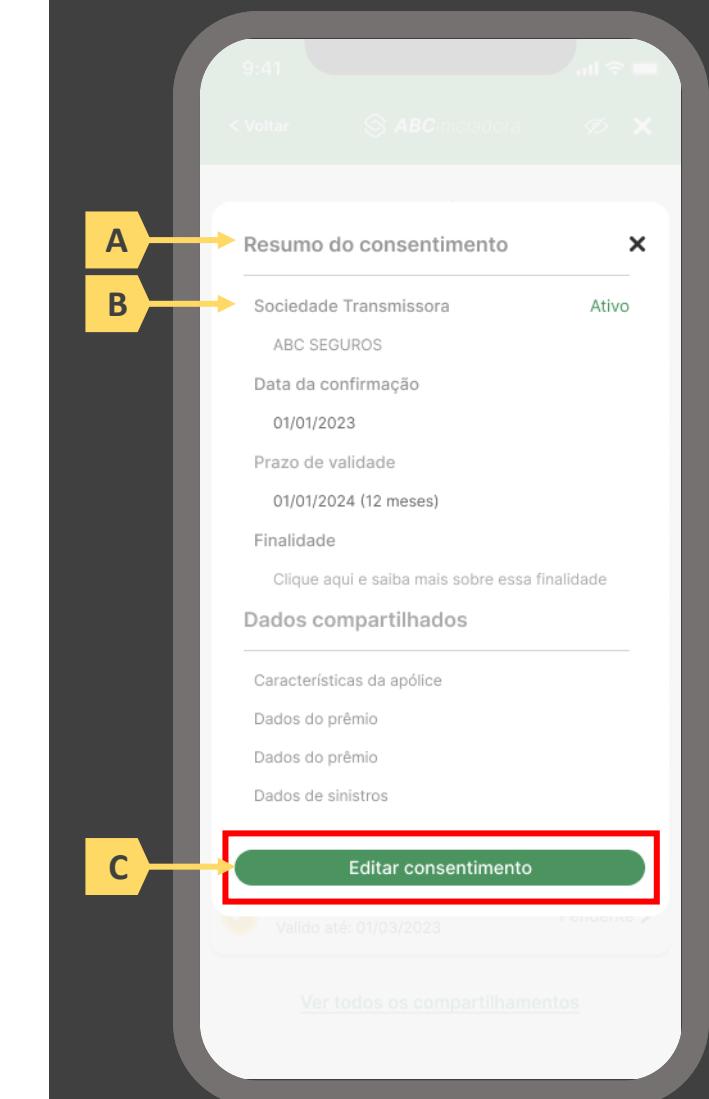




**Ações centrais na tela:** detalhamento do consentimento escolhido pelo usuário

### Requisitos

- a) O detalhamento do consentimento selecionado pelo usuário na tela anterior deve ser apresentado diretamente em tela, sem necessidade de redirecionamento por link externo.
- b) Detalhar o consentimento selecionado pelo usuário, contendo minimamente o status, nome da marca transmissora/receptora, data da confirmação, prazo de validade, finalidade e escopo de dados compartilhado.
- c) Apresentar botão de atalho para a revogação do consentimento
- d) Permitir que o usuário faça uma única revogação para todas as transmissoras/receptoras em uma única jornada.

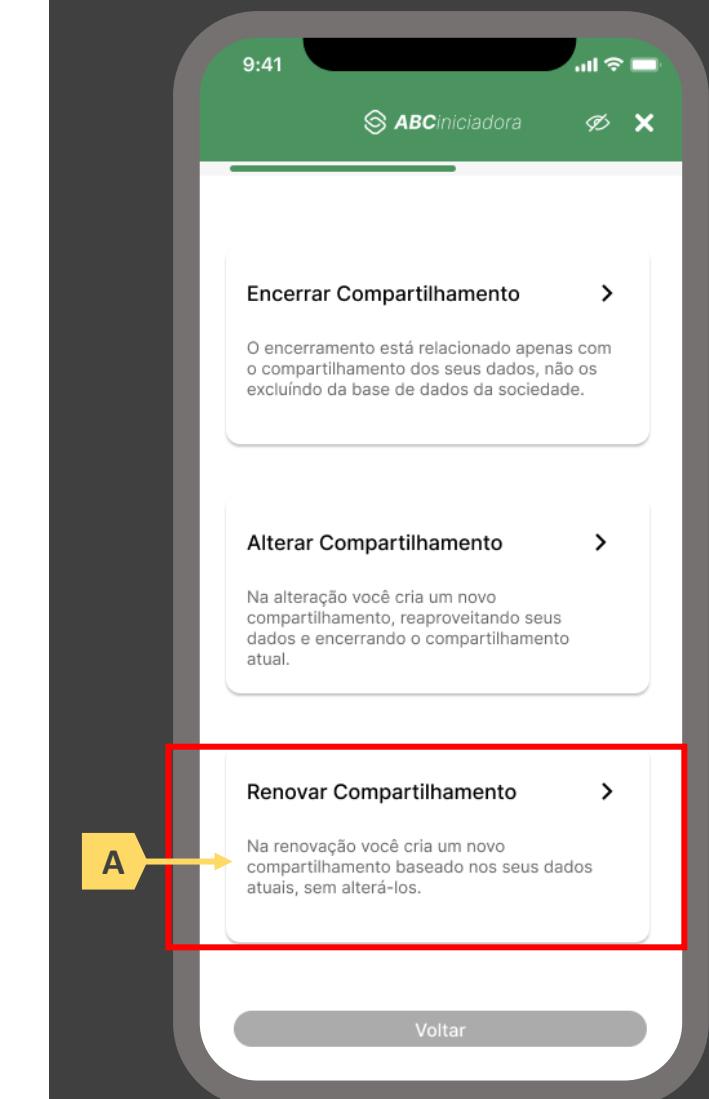




**Ações centrais na tela:** escolha da renovação do consentimento

### Requisitos

- a) Apresentar ao usuário um aviso ao escolher a opção de renovação, informando que esta solicitação envolve um novo consentimento, não substituindo um consentimento e/ou alterando os parâmetros de um consentimento existente.

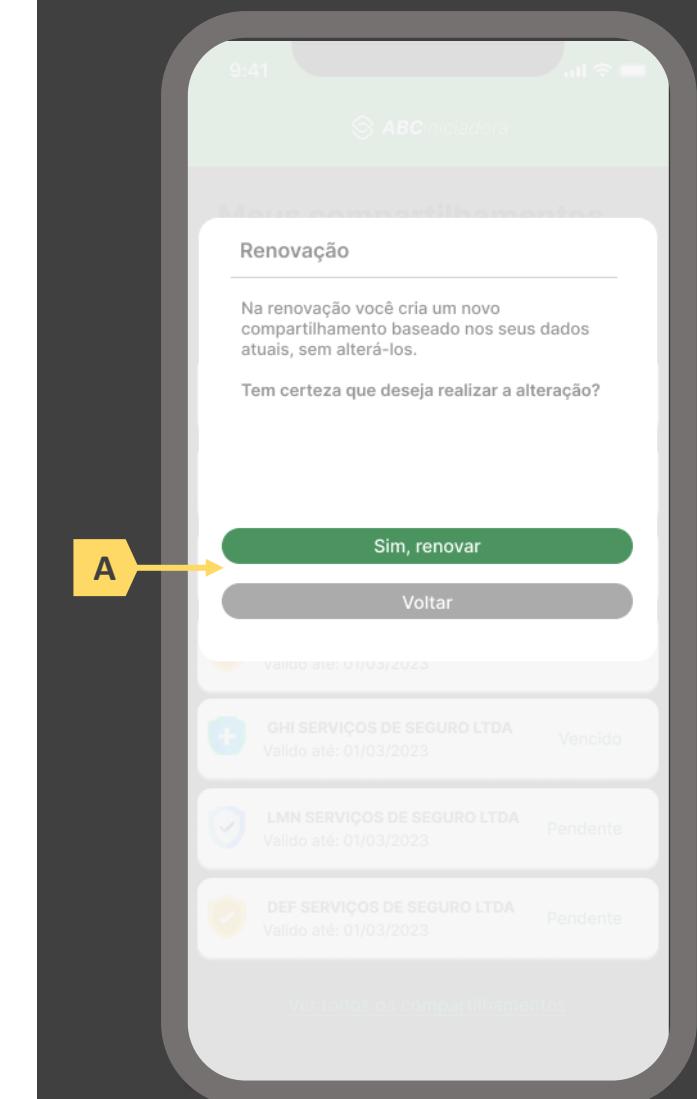




**Ações centrais na tela:** Realização da renovação do consentimento

### Requisitos

- a) Apresentar ao usuário um aviso ao escolher a opção de renovação, informando que esta solicitação envolve um novo consentimento, não substituindo um consentimento e/ou alterando os parâmetros de um consentimento existente.
- b) A renovação só pode ser realizada na receptora.
- c) Nenhum parâmetro do consentimento original poderá ser alterado (tais como: prazo do consentimento, Sociedade Transmissora, finalidade, escopo de dados), apenas do novo que está sendo gerado.
- d) Após uma renovação, se o consentimento anterior ainda estiver vigente, ele será revogado.





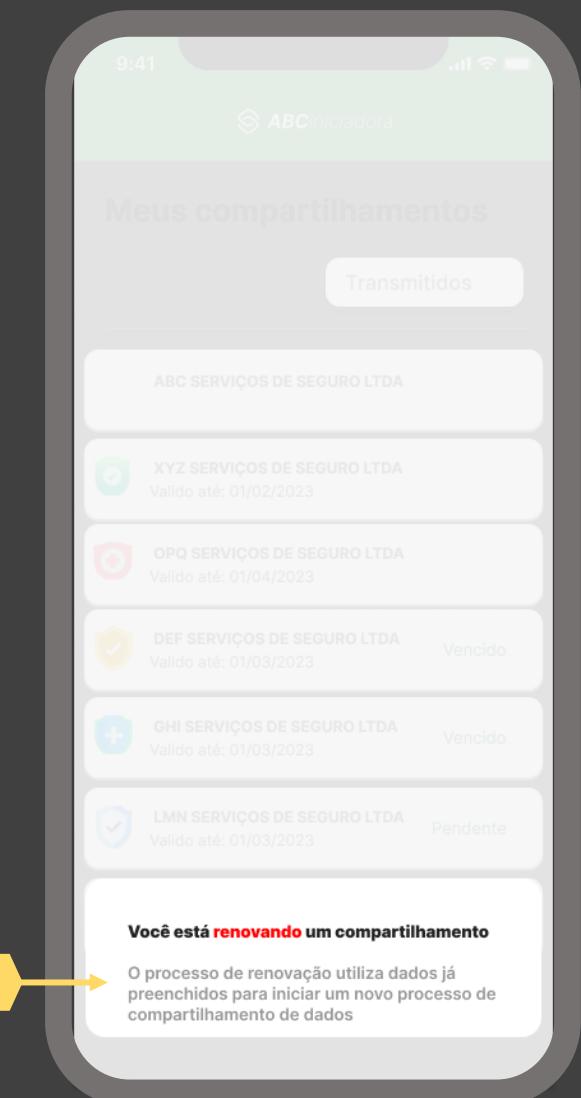
## Ações centrais na tela: Aviso da renovação do consentimento

### Requisitos

- a) A renovação do consentimento deve seguir as mesmas regras de fornecimento de um novo consentimento, conforme especificado nos 10 passos da jornada de compartilhamento detalhados anteriormente no material.

### Recomendações

- b) As sociedades podem otimizar o processo utilizando os dados da solicitação de compartilhamento anterior, quando da renovação.
- c) As sociedades podem comunicar o usuário que o consentimento está perto de sua data de vencimento e assim, facilitar a realização de uma renovação





**Ações centrais na tela:** confirmação da revogação do consentimento

## Requisitos

- a) Apresentar data e hora da revogação do consentimento
- b) Identificar o consentimento revogado minimamente pelo nome da marca transmissora/receptora, prazo de validade e finalidade
- c) Apresentação do escopo de dados que deixa de ser compartilhado com o fim do consentimento





13

## F.A.Q – Seção de Perguntas e Respostas



# 13 F.A.Q – Seção de Perguntas e Respostas



Nesta seção serão apresentadas dúvidas relacionadas pelos participantes durante as discussões do GT de Experiência do usuário e as resoluções.

Esta seção será atualizada de forma recorrente pela Estrutura do Open Insurance.

#	DÚVIDA	RESPOSTA
1	Como deverão ser tratados os casos de sociedades transmissoras que atualmente não possuem canais digitais para autenticação do usuário?	Neste caso, a participante deverá manter uma interface eletrônica que permita cadastro e autenticação do usuário quando necessário.
2	Como o usuário pode identificar qual é a sociedade responsável pelo produto que possui?	É necessário que cada sociedade desenvolva estratégias de comunicação com seus usuários para que estes consigam localizar corretamente o nome quando no momento do compartilhamento dos dados.
3	Caso o usuário possua mais de uma apólice (Ex: duas apólices de auto, uma de auto e uma de vida), ele deverá selecionar apenas uma (e fazer o fluxo novamente caso queira compartilhar outra apólice) ou poderá selecionar vários ao mesmo tempo?	O usuário realizará o compartilhamento de uma ou mais apólices na mesma jornada.
4	No caso de jornada com múltiplos aprovadores, os dados cadastrais dos demais titulares são compartilhados quando da efetivação do compartilhamento?	Os dados cadastrais são dados de propriedade do titular, sendo que apenas este pode realizar o compartilhamento.





# 14

## Anexos

- 14.1 Anexo 1 – Glossário
- 14.2 Anexo II – Relação de agrupamento de dados para compartilhamento de dados | Tabela de dados
- 14.3 Anexo III – Relação de status apresentado ao usuário com consentimento e recursos
- 14.4 Anexo IV – Checklist para padronização de construção do Termo de Aceite
- 14.5 Anexo V – Relação de erros para o compartilhamento de dados
- 14.6 Anexo VI – Boas práticas para uso do logotipo
- 14.7 Anexo VII – Casos De Uso
- 14.8 Anexo VIII – Relação de tipo de produtos entre cotação firme e lead
- 14.9 Anexo XIX - Relação de marcas, organizações e conglomerados pelas APIs
- 14.10 Anexo X - Nomenclaturas para objeto segurado por produto





## 14.1 – Anexo I – Glossário

Item	Tema	Termo na resolução	Termo para o usuário	Descrição
1	Consentimento	usuário	usuário	Qualquer pessoa (física ou jurídica) que mantém relacionamento com uma seguradora, por meio de sua apólice de seguro. Pode ser segurado da apólice ou responsável pelo pagamento desta.
2	Consentimento	Solicitação de compartilhamento	Solicitação de compartilhamento ou solicitar compartilhamento	Solicitação iniciada por um usuário para compartilhamento com a Sociedade Receptora de seus dados mantidos na Sociedade Transmissora. Para a redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo “solicitação”, caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
3	Consentimento	Consentimento	Autorização de compartilhamento ou autorizar compartilhamento	Etapa inicial do fluxo de solicitação de compartilhamento, na qual a Sociedade Receptora solicita o consentimento de uso de dados do usuário. Para a redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo “autorização”, caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
4	Consentimento	Autenticação	Autenticação ou autenticar	Etapa do fluxo de solicitação de compartilhamento de dados na qual a Sociedade Transmissora autentica o usuário, ou seja, confirma a idsociedade do usuário.

Role para baixo para ver o restante das tabelas



5	Consentimento	Confirmação do compartilhamento	Confirmação do compartilhamento ou confirmar compartilhamento	Etapa do fluxo de compartilhamento na qual a Sociedade Transmissora confirma com o usuário os dados que serão compartilhados com a sociedade receptora. Para redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo “confirmação”, caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
6	Consentimento	Efetivação da solicitação	Situação do compartilhamento	Última etapa do fluxo de solicitação de compartilhamento de dados, na qual a Sociedade Receptora informa ao usuário sobre a conclusão e o status da solicitação de compartilhamento (por ex. efetivada, não efetivada ou em aberto). Para a redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo “situação”, caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
7	Consentimento	Redirecionamento	Redirecionamento ou redirecionar	Etapa na qual o usuário é notificado e redirecionado para o ambiente de outra sociedade, seja esta uma Sociedade Transmissora ou Receptora.
8	Consentimento	Sociedade Transmissora	Sociedade de origem	Sociedade participante que compartilha com a Sociedade Receptora os dados que são objeto de compartilhamento.
9	Consentimento	Sociedade Receptora	Sociedade de destino	Sociedade participante que recebe os dados que são objeto de compartilhamento.

Role para baixo para ver o restante das tabelas



10	Consentimento	Identificação do usuário	CPF/CPNJ do usuário, para PF: "Seu CPF" para PJ: "Seu CNPJ"	CPF ou CNPJ utilizados para identificar o usuário no fluxo de solicitação de compartilhamento de dados.
11	Consentimento	Dados que são objeto de compartilhamento	Dados do compartilhamento	Dados do usuário que serão compartilhados com a Sociedade Receptora para uma finalidade específica. Para a redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo "dados", caso o contexto de compartilhamento de dados esteja claro nos demais elementos.
12	Consentimento	Prazo de validade do consentimento	Prazo do compartilhamento	Prazo de validade do consentimento, limitado a 12 meses, apresentado de acordo com a finalidade, podendo ser alterado pelo usuário. Considera da data atual até a data final escolhida pelo usuário. Para redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo "prazo", caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
13	Consentimento	Pré-solicitação de compartilhamento	N/A	Etapa anterior ao fluxo de solicitação de compartilhamento, ocorrendo no ambiente da Sociedade Receptora.
14	Consentimento	Pós-solicitação de compartilhamento	N/A	Etapa posterior ao fluxo de solicitação de compartilhamento, ocorrendo no ambiente da Sociedade Receptora.

Role para baixo para ver o restante das tabelas



15	Consentimento	Termos e condições de consentimento	Termos e condições de compartilhamento	Termos e condições do consentimento para compartilhamento de dados no Open Insurance. Para redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo “termos e condições”, caso o contexto do compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
16	Consentimento	Origem dos dados	Origem dos dados de compartilhamento	Produtos ou serviços na Sociedade Transmissora que serão utilizados para compartilhar os dados que são objeto de compartilhamento. Para redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo “origem dos dados”, caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos`.
17	Consentimento	Finalidade do consentimento	Objetivo do compartilhamento	Finalidade de uso pela Sociedade Receptora dos dados que são objeto de compartilhamento. Para redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo “objetivo”, caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
18	Consentimento	Revogação do consentimento	Encerramento do compartilhamento ou encerrar compartilhamento	Revogação do consentimento para compartilhamento de dados pelo usuário na Sociedade Transmissora ou receptora. Para redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo “encerrar”, caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.

Role para baixo para ver o restante das tabelas



19	Serviço de iniciação de movimentação	Transmissão do consentimento/ Consentimentos transmitidos	Consentimento dado	Compartilhamento de dados com uma sociedade ou mais. Utilizar a palavra “dado” no lugar de “transmitido”.
20	Serviço de iniciação de movimentação	Serviço de iniciação de movimentação	Compartilhar via Open Insurance	Serviço que será realizando utilizando o Open Insurance para o compartilhamento de dados
21	Serviço de iniciação de movimentação	Sociedade iniciadora de serviço de seguro	Sociedade Iniciadora	Sociedade participante que o usuário utilizou para realizar o serviço de Iniciação de Serviço do Open Insurance.
22	Serviço de iniciação de movimentação	Sociedade transmissora de dados	Sociedade de origem	Sociedade participante que compartilha com a Sociedade Receptora os dados que são objeto de compartilhamento.
23	Serviço de iniciação de movimentação	Compartilhamento de serviço	Compartilhar serviço	Compartilhamento de dados com objetivo de prestar serviço de iniciação de movimentação.
24	Serviço de iniciação de movimentação	Sociedade receptora de dados	Sociedade de destino	Compartilhamento de dados com objetivo de prestar serviço de iniciação de movimentação.
25	Serviço de iniciação de movimentação	Identificação do usuário	CPF/CNPJ do usuário para CPF “Seu CPF” para PJ: “Seu CNPJ”	CPF ou CNPJ utilizados para identificar o usuário no fluxo de solicitação de compartilhamento de dados

Role para baixo para ver o restante das tabelas



26	Serviço de iniciação de movimentação	Efetivação da solicitação de compartilhamento	Compartilhamento solicitado	Etapa do fluxo de solicitação de compartilhamento de dados, na qual a sociedade iniciadora de serviço de seguro informa ao usuário sobre a efetivação ou não da solicitação de compartilhamento de dados, bem como seu respectivo status (p.ex: efetivado, pendente, aguardando demais aprovadores).
27	Serviço de iniciação de movimentação	Finalidade	Objetivo do compartilhamento	Campo aberto para o usuário descrever ou identificar a finalidade das suas transações.
28	Serviço de iniciação de movimentação	Data de requisição do consentimento	Data de requisição	Data em que a requisição do consentimento de dados foi feita.
29	Serviço de iniciação de movimentação	Período de validade do consentimento	Prazo do compartilhamento	Prazo de validade do consentimento, que estabelecerá até quando (data final) o serviço de iniciação de movimentação será prestado.



As tabelas de agrupamento foram elaboradas visando facilitar o entendimento e visualização dos agrupadores de dados referentes ao compartilhamento de dados, que podem ser obrigatórios ou opcional conforme a finalidade determinado pela sociedade receptora.

Vale ressaltar que as tabelas são facilitadores, e portanto, para construção do ambiente virtual, a participante deve realizar a consulta do Manual de Dados e das APIs.

<b>Categoria de Dados   Dados Cadastrais</b>	
<b>Agrupamento Pessoa Física</b>	
<b>Dados de Identificação</b>	Informações da Sociedade Participante, Informações da Pessoa, Documentação, Nacionalidade, Documentação para Pessoas Estrangeiras, Estado Civil, Sexo, Data de Nascimento, Filiação e Informações referente ao cônjuge.
<b>Dados de Qualificação</b>	Pessoa Politicamente Exposta, Ocupação/Profissão, Renda e Patrimônio
<b>Dados de Relacionamento</b>	Relacionamento com a Sociedade Participante, informações dos produtos/serviços contratados e informações de representantes
<b>Agrupamento Pessoa Jurídica</b>	
<b>Dados de Identificação</b>	Informações da Sociedade Participante, Informações da Empresa, Documentação, Tipo de Pessoa Jurídica, Informações de Contato, Informações de Sócios e Administradores
<b>Dados de Qualificação</b>	Ramo(s) de atuação da Empresa, Informações de Faturamento e Informações de Patrimônio
<b>Dados de Relacionamento</b>	Relacionamento com a Sociedade Participante, informações dos produtos/serviços contratados e Informações de representantes

## Categoria de dados | Seguro Patrimonial - Residencial



Dados de identificação de contrato	Informações da Sociedade Participante e Identificador do Contrato Tipo de documento, Identificador da Apólice ou Bilhete, Número do Processo SUSEP, Identificador do Certificado, Informações sobre emissão, Informações sobre sociedade Líder, Limite Máximo de Garantia, Identificador da Proposta, Segurados, Beneficiários, Tomadores/Garantidores, Intermediários, Informações do Objeto Segurado, Coberturas, Franquia, Participação Obrigatória do Segurado, Cosseguros, Tipo do Imóvel, CEP do Imóvel, Código CNAE (Caso imóvel utilizado para atividades econômicas)
Dados gerais do contrato	
Dados de prêmio do contrato	Informações de Prêmio relacionadas ao Contrato, Valores de Prêmio da Cobertura e Histórico de Movimentos de Prêmios
Dados de sinistro do contrato	Informações Gerais de Sinistro e Informações de Sinistros por Cobertura

## Categoria de dados | Seguro Patrimonial - Condomínio

Dados de identificação de contrato	Informações da Sociedade Participante e Identificador do Contrato Tipo de documento, Identificador da Apólice ou Bilhete, Número do Processo SUSEP, Identificador do Certificado, Informações sobre emissão, Informações sobre sociedade Líder, Limite Máximo de Garantia, Identificador da Proposta, Segurados, Beneficiários, Tomadores/Garantidores, Intermediários, Informações do Objeto Segurado, Coberturas, Franquia, Participação Obrigatória do Segurado, Cosseguros, Indicador de Cobertura Básica, Tipo de Estruturação, CEP do Condomínio, Código CNAE (Caso utilizado para atividades econômicas)
Dados gerais do contrato	
Dados de prêmio do contrato	Informações de Prêmio relacionadas ao Contrato, Valores de Prêmio da Cobertura e Histórico de Movimentos de Prêmios
Dados de sinistro do contrato	Informações Gerais de Sinistro e Informações de Sinistros por Cobertura

## Categoria de dados | Seguro Patrimonial - Empresarial

Dados de identificação de contrato	Informações da Sociedade Participante e Identificador do Contrato Tipo de documento, Identificador da Apólice ou Bilhete, Número do Processo SUSEP, Identificador do Certificado, Informações sobre emissão, Informações sobre sociedade Líder, Limite Máximo de Garantia, Identificador da Proposta, Segurados, Beneficiários, Tomadores/Garantidores, Intermediários, Informações do Objeto Segurado, Coberturas, Franquia, Participação Obrigatória do Segurado, Cosseguros, CEP da Unidade Empresarial e Código CNAE (Caso utilizado para atividades econômicas)
Dados gerais do contrato	
Dados de prêmio do contrato	Informações de Prêmio relacionadas ao Contrato, Valores de Prêmio da Cobertura e Histórico de Movimentos de Prêmios
Dados de sinistro do contrato	Informações Gerais de Sinistro e Informações de Sinistros por Cobertura



## Categoria de dados | Seguro de Transporte

Dados de identificação de contrato	Informações da Sociedade Participante e Identificador do Contrato
Dados gerais do contrato	Informações sobre: serviço de assistência, assegurados, beneficiários, indivíduo que fez a apólice, intermediador da apólice, limite máximo de indenização, congênero, filial
Dados de prêmio do contrato	Informações de Prêmio relacionadas ao Contrato, Valores de Prêmio da Cobertura e Histórico de Movimentos de Prêmios
Dados de sinistro do contrato	Informações Gerais de Sinistro e Informações de Sinistros por Cobertura

## Categoria de dados | Seguros Auto

Dados de identificação do contrato	Informações da Sociedade Participante e Identificador do Contrato Tipo de documento, Identificador da Apólice ou Bilhete, Número do Processo SUSEP, Identificador do Certificado, Informações sobre emissão, Informações sobre sociedade Líder, Limite Máximo de Garantia, Identificador da Proposta, Segurados, Beneficiários, Tomadores/Garantidores, Intermediários, Informações do Objeto Segurado, Coberturas, Franquia, Participação Obrigatória do Segurado, Cosseguros, Informações sobre o Veículo, Informações dos Condutores, Pacotes de Assistências e Benefícios Adicionais
Dados gerais do contrato	Informações de Prêmio relacionadas ao Contrato, Valores de Prêmio da Cobertura e Histórico de Movimentos de Prêmios
Dados de sinistro do contrato	Informações Gerais de Sinistro, Informações de Sinistros por Cobertura, Informações do Condutor no momento do Sinistro

## Categoria de dados | Aceitação ou sucursal

Dados de identificação do contrato	Informações da Sociedade Participante e Identificador do Contrato Tipo de documento, Identificador da Apólice ou Bilhete, Número do Processo SUSEP, Identificador do Certificado, Informações sobre emissão, Informações sobre sociedade Líder, Limite Máximo de Garantia, Identificador da Proposta, Segurados, Beneficiários, Tomadores/Garantidores, Intermediários, Informações do Objeto Segurado, Coberturas, Franquia, Participação Obrigatória do Segurado, Cosseguros, País de origem do risco, Informações sobre Fórum de Arbitragem, Informações da Cedente e Grupo/Ramo correlato
Dados gerais do contrato	Informações de Prêmio relacionadas ao Contrato, Valores de Prêmio da Cobertura e Histórico de Movimentos de Prêmios
Dados de sinistro do contrato	Informações Gerais de Sinistro e Informações de Sinistros por Cobertura



## Categoria de dados | Seguros de Riscos Financeiros

<b>Dados de identificação do contrato</b>	Informações da Sociedade Participante e Identificador do Contrato
<b>Dados gerais do contrato</b>	Tipo de documento, Identificador da Apólice ou Bilhete, Número do Processo SUSEP, Identificador do Certificado, Informações sobre emissão, Informações sobre sociedade Líder, Limite Máximo de Garantia, Identificador da Proposta, Segurados, Beneficiários, Tomadores/Garantidores, Intermediários, Informações do Objeto Segurado, Coberturas, Franquia, Participação Obrigatória do Segurado, Cosseguros, Grupo de Usuários e Excedente Técnico
<b>Dados de prêmio do contrato</b>	Informações de Prêmio relacionadas ao Contrato, Valores de Prêmio da Cobertura e Histórico de Movimentos de Prêmios
<b>Dados de sinistro do contrato</b>	Informações Gerais de Sinistro e Informações de Sinistros por Cobertura

## Categoria de dados | Seguro de Responsabilidade

<b>Dados de identificação do contrato</b>	Informações da Sociedade Participante e Identificador do Contrato
<b>Dados gerais do contrato</b>	Tipo de documento, Identificador da Apólice ou Bilhete, Número do Processo SUSEP, Identificador do Certificado, Informações sobre emissão, Informações sobre sociedade Líder, Limite Máximo de Garantia, Identificador da Proposta, Segurados, Beneficiários, Tomadores/Garantidores, Intermediários, Informações do Objeto Segurado, Coberturas, Franquia, Participação Obrigatória do Segurado, Cosseguros, Informações de Base de Indenização, Informações de Contrato Complementar (Caso contrato de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores – D&O), Informações de cobertura de passivos ambientais desconhecidos (Caso contrato de Responsabilidade Civil Riscos Ambientais), Classe profissional (Caso contrato de Responsabilidade Civil Profissional), Aplicação de retroatividade (Caso contrato de Compreensivo Riscos Cibernéticos)
<b>Dados de prêmio do contrato</b>	Informações de Prêmio relacionadas ao Contrato, Valores de Prêmio da Cobertura e Histórico de Movimentos de Prêmios
<b>Dados de sinistro do contrato</b>	Informações Gerais de Sinistro, Informações de Sinistros por Cobertura



## Categoria de dados | Seguro Rural

<b>Dados de identificação do contrato</b>	Informações da Sociedade Participante e Identificador do Contrato
<b>Dados gerais do contrato</b>	Tipo de documento, Identificador da Apólice ou Bilhete, Número do Processo SUSEP, Identificador do Certificado, Informações sobre emissão, Informações sobre sociedade Líder, Limite Máximo de Garantia, Identificador da Proposta, Segurados, Beneficiários, Tomadores/Garantidores, Intermediários, Informações do Objeto Segurado, Coberturas, Franquia, Participação Obrigatória do Segurado, Cosseguros, Participa do FESR?, Informações de Subvenção, Informações de Modalidade Rural, Informações de Vistoria
<b>Dados de prêmio do contrato</b>	Informações de Prêmio relacionadas ao Contrato, Valores de Prêmio da Cobertura e Histórico de Movimentos de Prêmios
<b>Dados de sinistro do contrato</b>	Informações Gerais de Sinistro, Informações de Sinistros por Cobertura e Dados de Vistoria

## Categoria de dados | Seguro de Pessoas

<b>Dados de identificação do contrato</b>	Informações da Sociedade Participante, Identificador do Contrato e Nome comercial do Produto
<b>Dados gerais do contrato</b>	Tipo de documento, Identificador da Apólice ou Bilhete, Número do Processo SUSEP, Identificador do Certificado, Informações sobre emissão, Informações sobre sociedade Líder, Limite Máximo de Garantia, Identificador da Proposta, Segurados, Beneficiários, Tomadores/Garantidores, Intermediários, Informações do Objeto Segurado, Coberturas, Franquia, Participação Obrigatória do Segurado, Cosseguros, Informações Pessoais, Prestamista (Caso contrato Prestamista), Percentual do Capital Segurado (Caso contrato Prestamista), Segurados dependentes, sociedade de Ensino (Caso contrato de educacional, Informações de Carência e Informações técnicas das coberturas, PMBaC e Informações de Portabilidade e Resgate
<b>Dados de prêmio do contrato</b>	Informações de Prêmio relacionadas ao Contrato (Exceto para seguros de pessoas cuja periodicidade do Prêmio seja periódica), Valores de Prêmio da Cobertura e Histórico de Movimentos de Prêmios
<b>Dados de sinistro do contrato</b>	Informações Gerais de Sinistro, Informações de Sinistros por Cobertura e Informações de Renda Concedida



## Categoria de dados | Assistência financeira

<b>Dados de identificação de contratos</b>	Informações da Sociedade Participante, Identificador do Contrato
<b>Dados gerais do contrato</b>	Identificação do Contrato, Informações do Segurado/Participante, Informações de Crédito, Informações de Contraprestação, Taxas/Tarifas aplicadas no contrato
<b>Dados de movimentações financeiras</b>	Informações de Saldo Devedor, Informação de Contraprestações e Informações sobre Saldo PMBaC para Sobrelevância e Risco

## Categoria de dados | Título de capitalização

<b>Dados de identificação do plano</b>	Informações da Sociedade Participante, Identificador do Contrato e Nome comercial do Produto
<b>Dados gerais do plano</b>	Identificação do Plano, Dados Gerais da Série, Dados Gerais do Título, Dados do Corretor, Dados do Subscritor, Dados do Titular (Quando diferente do subscritor), Informações de Provisões Técnicas
<b>Dados de eventos do plano</b>	Montante do capital sorteado, Data de realização do sorteio, Data da liquidação financeira, Tipo de resgate, Valor de resgate, Valor do Bônus, Data de solicitação do resgate, Data da liquidação financeira
<b>Dados sobre liquidações do plano</b>	Identificador da Contribuição, Valor da contribuição, Data da Contribuição, Data de Vencimento da Contribuição



## Categoria de dados | Previdência privada – plano de sobrevivência

<b>Dados de identificação do contrato</b>	Informações da Sociedade Participante, Identificador do Contrato, Nome comercial do Produto e Código identificador do Produto pela Sociedade
<b>Dados gerais do contrato</b>	Dados Gerais do Documento, Identificador da Proposta, Segurados /Participantes, Beneficiários (Caso aplicável), Intermediários (Caso aplicável), Dados do Contrato Coletivo (Caso aplicável), Informações técnicas do plano, Informações de Carência (quando houver), Produto Conjugado, Informações do Plano, PMBaC, Informações sobre Resultado Financeiro, Informações do FIE
<b>Dados de movimentação do contrato</b>	Informações de Contribuições/ Prêmios Comerciais e Informações de Benefícios/ Capital Segurado
<b>Dados de portabilidades do contrato</b>	Ocorrência da Portabilidade, Fluxo, Tipo, Valor, Data, sociedade de Origem e Destino, Informações do FIE do Valor Portado
<b>Dados de resgates do contrato</b>	Ocorrência do Resgate, Tipo, Data e Natureza, Informações do FIE do Valor Resgatado
<b>Dados do evento gerador do contrato</b>	Dados Gerais do Evento Gerador, Informações de Renda Concedida (caso renda tenha sido concedida)

## Categoria de dados | Previdência privada – plano de riscos

<b>Dados de identificação do contrato</b>	Informações da Sociedade Participante, Identificador do Contrato, Nome comercial do Produto e Código identificador do Produto pela Sociedade
<b>Dados gerais do contrato</b>	Dados Gerais do Documento, Identificador da Proposta, Segurados /Participantes, Beneficiários (Caso aplicável), Intermediários (Caso aplicável), Dados do Contrato Coletivo (Caso aplicável), Informações técnicas do plano, Informações de Carência (quando houver), Informações da Cobertura, Regime Financeiro, Tarifação, Tipo de Evento Gerador e Índices utilizados para atualização das Coberturas
<b>Dados de movimentação do contrato</b>	Informações de Contribuições/Prêmios Comerciais e Informações de Benefícios / Capital Segurado
<b>Dados de portabilidades do contrato</b>	Ocorrência da Portabilidade, Fluxo, Tipo, Valores, Data, sociedade de Origem e Destino,
<b>Dados de resgates do contrato</b>	Ocorrência do Resgate, Tipo, Valores, Data e Natureza
<b>Dados do evento gerador do contrato</b>	Dados Gerais do Evento Gerador, Informações de Renda Concedida(caso renda tenha sido concedida),

## 14.3 – Anexo III – Relação de status apresentado ao usuário com consentimento e recursos



O status do compartilhamento depende da combinação do status do consentimento e dos recursos associados a ele, independente da jornada ser de única aprovação ou de múltiplos aprovadores.

As tabelas abaixo visam facilitar o entendimento dos status.

Vale ressaltar que, para a construção do ambiente virtual, a participante deve realizar a consulta do Manual de Dados e das APIs.

### Consentimento com recurso único

Status para o usuário final	Situação	Status de consentimento	Status de resources
<b>Ativo</b>	Consentimento autorizado, vigente e recurso disponibilizado	AUTHORISED	AVAILABLE
<b>Temporariamente indisponível</b>	Consentimento autorizado porém recurso com algum problema técnico momentâneo (ex.: indisponibilidade técnica momentânea do banco de dados)	AUTHORISED	TEMPORARY UNAVAILABLE
<b>Pendente autorização</b>	Consentimento autorizado, porém recurso pendente de aprovação (ex.: jornada múltipla aguardando aprovador dentro do prazo)	AUTHORISED	PENDING_AUTHORISATION
<b>Vencido</b>	Consentimento expirado, sem ação do usuário (ex.: prazo do consentimento vencido)	REJECTED	UNAVAILABLE
<b>Encerrado</b>	Consentimento revogado, com ação do usuário ou motivo técnico (ex.: revogação, renovação, alteração, rejeitado por aprovador em jornada múltipla, problemas técnicos, suspeita de fraude)	REJECTED	UNAVAILABLE
	Consentimento ativo, porém recurso indisponível (ex.: dado compartilhado por 1 ano, mas apólice vencida antes desse prazo)	AUTHORISED	UNAVAILABLE

Caso haja diferentes status num mesmo consentimento, existe uma ordem de prioridade para apresentação ao usuário:



Na tabela abaixo está exemplificado o caso de 2 recursos em um mesmo consentimento, porém a lógica é válida para consentimentos com N recursos.

## Consentimento com múltiplos recursos

Status para o usuário final	Situação	Status de consentimento	Status de resources A	Status de resources B
<b>Ativo</b>	Consentimento autorizado, sem nenhum recurso com autorização pendente e com pelo menos um dos recursos disponível	AUTHORISED	● AVAILABLE	● UNAVAILABLE
<b>Ativo</b>	Igual à situação acima	AUTHORISED	● AVAILABLE	○ TEMPORARY UNAVAILABLE
<b>Temporariamente indisponível</b>	Consentimento autorizado, sem nenhum recursos com autorização pendente ou disponível, com pelo menos um dos recursos com indisponibilidade temporária (ex.: indisponibilidade técnica momentânea do banco de dados)	AUTHORISED	○ TEMPORARY UNAVAILABLE	● UNAVAILABLE
<b>Pendente autorização</b>	Consentimento autorizado, com pelo menos um dos recursos com autorização pendente (ex.: recurso esperando resposta de aprovador em múltipla jornada)	AUTHORISED	○ PENDING_AUTHORISATION	● AVAILABLE
<b>Pendente autorização</b>	Igual à situação acima	AUTHORISED	○ PENDING_AUTHORISATION	○ TEMPORARY UNAVAILABLE
<b>Vencido</b>	Consentimento expirado, sem ação do usuário (ex.: prazo do consentimento vencido)	REJECTED	● UNAVAILABLE	● UNAVAILABLE
<b>Encerrado</b>	Consentimento revogado, com ação do usuário ou motivo técnico (ex.: revogação, renovação, alteração, rejeitado por aprovador em jornada múltipla, problemas técnicos, suspeita de fraude)	REJECTED	● UNAVAILABLE	● UNAVAILABLE
	Consentimento ativo, porém todos os recursos indisponíveis (ex.: dado compartilhado por 1 ano, mas apólice vencida antes desse prazo)	AUTHORISED	● UNAVAILABLE	● UNAVAILABLE

## 14.4 – Anexo IV – Checklist para padronização de construção do Termo de Aceite



Com base no cenário e modelo utilizado no Open Finance , os membros do Grupo Técnico jurídico decidiram criar um checklist de pontos a serem seguidos, para orientação da construção individual de seus respectivos Termos, conforme seu contexto.

Este checklist guiará os Participantes na elaboração dos Termos e Condições de Aceite, documento mencionado na Jornada e necessário para o passo 5 da mesma, que deverá ser lido e aceito pelo usuário nesta etapa. A responsabilidade pelo atendimento do conteúdo mínimo dos dispostos neste checklist é individual de cada sociedade participante.

### Diretrizes para construção do Termo – Lista de itens e descrições

Os Termos e Condições de Uso devem ser elaborados pelas Sociedades Receptoras de acordo com as suas próprias políticas e linguagens de relacionamento com seus usuários, porém, devem conter, no mínimo, a descrição dos seguintes tópicos:

#### 14.4.1 Introdução – Descrição do que é OPIN

Deverá ser escrito a regulamentação e quem o emitiu e o que é o Open Insurance, segue o exemplo: “O Open Insurance, implementado pela Resolução nº 415/2021 do Conselho Nacional de Seguros Privados (“CNSP”), é um sistema de compartilhamento padronizado de dados e serviços, mediante seu devido prévio consentimento, que pode auxiliar na prestação de novos serviços e produtos, com maior eficiência tecnológica e operacional, por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização.”

#### 14.4.2 Identificar o usuário

É necessário que o usuário seja identificado antes da Jornada de Compartilhamento de dados. Caso ele não possua um cadastro prévio, é necessário realizar um mínimo cadastro de identificação (p. ex: CPF ou CNPJ, nome completo e e-mail) para que ele possa seguir o fluxo. Desta forma é necessário descrever como os dados serão obtidos, e que a veracidade dos mesmos é de responsabilidade do usuário.

#### **14.4.3 Informar a finalidade para os quais dados serão tratados**

Descrever a finalidade da utilização dos dados que serão utilizados, sejam eles: oferecer produtos, serviços e condições alinhadas com o perfil e necessidades do usuário onde qualquer outra finalidade deverá estar descrita na manifestação prévia na jornada de solicitação de compartilhamento de dados.

#### **14.4.4 Identificar os dados que serão tratados**

Antes que o usuário concorde com os Termos e Condições de Aceite do OPIN, o participante deve informar quais dados serão necessários, estando a escolha do usuário concordar ou não com o compartilhamento deles. Desta forma é necessário descrever de forma extensiva ou por categoria os dados que serão coletados.

#### **14.4.5 Vinculação com Política de Privacidade**

Juntamente com os Termos e Condições de Aceite do OPIN deve estar vinculado o site onde a política de privacidade da participante estará disponível para o usuário.

#### **14.4.6 Descrever as consequências do “não aceite”**

Deverá conter nos termos um texto dizendo de modo claro e compreensível um texto padrão descrevendo as consequências do "não aceite".

#### **14.4.7 Definir prazo de tratamento**

O participante deverá discriminar os dados que serão objeto do compartilhamento. O prazo de validade do consentimento deve estar claro e objetivo, e não deve superar o período de 12 meses.

#### **14.4.8 Informar procedimentos para revogar o consentimento**

Descrever o processo para jornada de revogação, conforme plataforma individual da participante.



Foram relacionados os possíveis erros ou situações de exceção, que podem impedir a efetiva conclusão do processo de compartilhamento de dados realizado por meio da Jornada.

Os erros são listados na sequência, com base nas possíveis tratativas que devem ser dadas pelas sociedades, do ponto de vista de experiência do usuário.

A relação completa destas situações será apresentada na documentação técnica da API de Consentimento.

### Exceções ou erros atribuídos ao passo 06 da jornada:

Motivo	Recomendação
<b>Origem não encontra um destino:</b> neste caso o aplicativo ou navegador do usuário, partindo da sociedade receptora, não identifica um navegador ou aplicativo instalado no dispositivo do usuário.	Avisar que o navegador/aplicativo não está instalado e recomendar instalação. Preferencialmente, direcionar para instalação do aplicativo. Caso não seja possível, recomendar instalação do app ou navegador e indicar nova tentativa. Obs.: Antes de exibir qualquer erro para o usuário, todos os caminhos possíveis devem ser tentados. Por exemplo: Se o usuário não possui o aplicativo da Detentora de conta e aceita ser redirecionado para o navegador, este processo deverá ser feito antes de exibir a mensagem de erro.
Há interrupção no fluxo e o usuário é redirecionado para a receptora	Indicar erro e sugerir nova tentativa; Recomendar que tente novamente mais tarde.
Sistema da transmissora encontra-se fora do ar, impossibilitando a conclusão da jornada	Apresentar uma mensagem de indisponibilidade, entrar em contato com a Sociedade e tentar novamente mais tarde.

Role para baixo para ver o restante das tabelas



## Exceções ou erros atribuídos ao passo 07 da jornada:

Motivo	Recomendação
Dados informados na transmissora são diferentes dos preenchidos na receptora	<p>Indicar que o fluxo será interrompido pois os dados preenchidos na receptora não são os mesmos identificados na transmissora;</p> <p>Na transmissora: interromper o fluxo e direcionar para receptora informando o usuário sobre o erro. Caso deseje, a transmissora pode redirecionar o usuário para a tela de autenticação para nova tentativa.</p> <p>Na transmissora: após o direcionamento de voltar a receptora, exibir o mesmo erro do card anterior.</p>

## Exceções ou erros atribuídos ao passo 08 da jornada:

Motivo	Recomendação
Fluxo é interrompido e usuário volta para Receptora	<p>Indicar erros e possíveis ações a serem tomadas pelo usuário, em caso de interrupção na etapa de confirmação na transmissora.</p> <p>Recomendar tentar mais tarde e reiniciar o processo na receptora.</p>

## Exceções atribuídas aos passos de confirmação de compartilhamento de dados na sociedade transmissora:

Motivo	Recomendação
Apólices coletivas	Não é permitido que o estipulante compartilhe dados de certificações/apólices dos beneficiários, quando se tratam de produtos coletivos, apenas dados do próprio estipulante.



O logotipo das sociedades Participantes deverá ser aplicado no Portal do Cidadão e também no redirecionamento entre sociedades durante a jornada de compartilhamento de dados

Por isso foram deliberadas práticas para uso e disponibilização:

- Utilizar **preferencialmente logotipo prioritário**, que os usuários reconheçam nos canais.
- Versão **reduzida** do logo, símbolo ou favicon de site.
- Enviar arquivo SVG e PNG, contendo a área de proteção do logo da sociedade para garantir a leitura e o espaçamento correto.
- **Formatos de envio:**
  - SVG: Dimensão mínima: 512px x 512px. Sem sombra
  - PNG: Dimensão mínima: 512px x 512px. Sem sombra
- **Peso máximo do arquivo:** 1 mega.
- A URL com a logomarca deverá ser disponibilizada no diretório centralizado.

## 14.7 – Anexo VII – Casos de uso



A Jornada do usuário pode se desenrolar em diferentes cenários, que levam ao objetivo maior em comum: o uso da plataforma de Open Insurance para o compartilhamento dos dados.

Chamamos esses cenários de Casos de Uso. Junto com as Personas, eles nos ajudam a dar contexto e a entender as situações mais prováveis que vão levar o usuário percorrer a Jornada de Compartilhamento de Dados. Da mesma forma que as personas, esses Casos de Uso não são exaustivos.

Índice	Caso de Uso	Situação
9.7.1	Agregação de informação	Quando o consumidor quiser agregar diferentes apólices de sociedades distintas, uma delas de sua sociedade principal.
9.7.2	Contratação de produtos com relacionamentos iguais e esquecimento de senha no canal eletrônico da transmissora	Quando o consumidor quer compartilhar informações sobre produtos iguais (exemplo: dois seguros de previdência) e esqueceu a senha da sociedade transmissora
9.7.3	Recebimento de propostas com dados cadastrais (básico)	Quando o consumidor quer compartilhar seus dados de cadastro para receber uma proposta de seguros.
9.7.4	Contratação de produtos com relacionamentos diferentes	Quando o consumidor compartilha informações sobre produtos diferentes (por exemplo, Seguro Previdência x Seguro Automóvel).
9.7.5	Cancelamento da Jornada na etapa de Consentimento	Quando o consumidor chega até a etapa de consentimento, desiste de compartilhar os dados e quer cancelar a operação.

## 14.8 – Anexo XVIII – Relação técnica de marcas e organizações e conglomerados



As tabelas relacionando os tipos de produtos e cotação foram elaboradas visando facilitar o entendimento e a identificação dos produtos, com o tipo de cotação e o prazo de duração do consentimento.

Vale ressaltar que o prazo de duração dos consentimentos para a jornada de iniciação de contratação deverá ser de 7 dias úteis, para os ramos que seguem o modelo de **cotação firme**, e de 15 dias úteis, para os ramos que seguem o modelo **lead**.

A seguinte tabela é apenas uma facilitação das informações que constam no tópico “*6.1.3 - Dados complementares a serem submetidos para as sociedades para ramos com jornada até a contratação final no serviço de iniciação de contratação – p.138*” da versão 6.6 do Manual de Dados do Open Insurance. Importante ressaltar que a tabela deverá conter atualizações com os cenários dos demais produtos de acordo com o Manual de Dados do Open Insurance.

<b>Tipo de produto</b>	<b>Ramos</b>	<b>Tipo de cotação</b>	<b>Prazo de duração do consentimento</b>
Patrimonial Compreensivo Residencial	Produtos Coletivos	Lead	15 dias úteis
	Clientes com atividade comercial na residência	Lead	
	Apólices com 2 ou mais itens segurados	Lead	
	<b>Todos os outros produtos</b>	Firme	7 dias úteis
Patrimonial Compreensivo Empresarial	Produtos Coletivos	Lead	15 dias úteis
	Apólices com mais de 1 item segurado	Lead	
	Produtos para pessoas jurídicas com atividades industriais	Lead	
	<b>Todos os outros produtos</b>	Firme	7 dias úteis

**Role para baixo para ver o restante da tabela** ↓

## 14.8 – Anexo XVIII – Relação de tipo de produtos entre cotação firme e lead



Patrimonial Compreensivo Condomínio	Condomínios não constituídos legalmente (sem CNPJ)	Lead	15 dias úteis
	Condomínios classificados como industrial, como industrial, logístico/galpão, armazém/depósito, garagem de veículos ou shopping center	Lead	
	<b>Todos os outros produtos</b>	Firme	
Patrimonial Riscos Diversos	Os produtos destinados as modalidades de obras de arte, joalherias, valores e assemelhados	Lead	15 dias úteis
	Os produtos destinados ao Cartão/Pix	Lead	
	Apólices com mais de um item	Lead	
	Apólices coletivas ou por estipulação	Lead	
	Equipamentos utilizados na atividade agrícola, aquícola, pecuária ou florestal	Lead	
	<b>Todos os outros produtos</b>	Firme	
Automóvel	Apólices coletivas ou por estipulação	Lead	15 dias úteis
	Apólices com mais de um item	Lead	
	<b>Todos os outros produtos</b>	Firme	
Títulos de capitalização	Pessoa jurídica	Lead	15 dias úteis
	Compra programada	Lead	
	Instrumento de Garantia	Lead	

## 14.8 – Anexo XVIII – Relação de tipo de produtos entre cotação firme e lead



Previdência	Previdência por sobrevivência	Firme	7 dias úteis
	Previdência risco	Lead	15 dias úteis
Pessoas	<b>Todos os outros produtos</b>	Firme	7 dias úteis
	<b>Pessoas Coletivo:</b> Funeral; Perda do Certificado de Habilitação de Voo – PCHV; Viagem; Prestamista (exceto Habitacional e Rural); Educacional; Acidentes Pessoais; Dotal Misto; Doenças Graves ou Doença Terminal; Dotal Puro; Desemprego/ Perda de Renda; Eventos Aleatórios; Vida; VGBL/ VAGP/ VRGP/ VRSA/ VRI	Lead	15 dias úteis
	<b>Pessoas Individual:</b> Perda do Certificado de Habilitação de Voo – PCHV; Educacional; Prestamista	Lead	

## 14.9 – Anexo IX – Relação de marcas, organizações e conglomerados pelas APIs

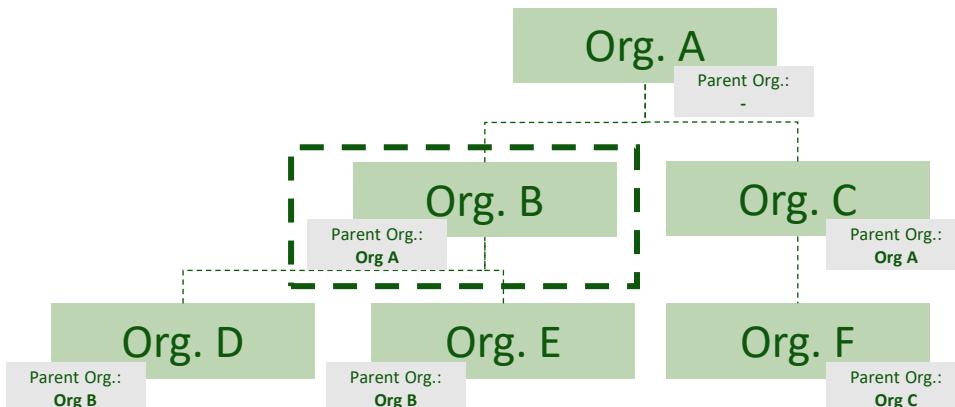


As explicações deste anexo foram elaboradas visando orientar as participantes quanto à forma de consumir a API de organisations. Esta API viabiliza a apresentação da relação de marcas e organizações da maneira adequada, e deve ser utilizada pelas participantes para tal. As orientações do anexo dizem respeito a listagem, identificação e relacionamento das organizações dentro da API.

- 1 Identifique no diretório de Participantes todo o conglomerado de organizações do qual a organização faz parte. Para isso, é preciso identificar tanto as organizações diretamente relacionadas, quanto as organizações indiretamente relacionadas – No diretório, as organizações são relacionadas através do campo ParentOrganisationReference, que conterá o CNPJ da organização-mãe.
- 2 Utilize, para a listagem das organizações, a API autenticada de “/organisations” do diretório, ao invés da API de “/participants”, pois a API de “/participants” omite organizações que não possuem *authorisation servers* cadastrados.
- 3 Dessa forma, a apresentação das marcas (*authorisation servers* que não podem estar cadastradas em mais de uma organização) será relacionada com todo o conglomerado de sociedades pertencentes à marca.

### Exemplo:

Considere o conglomerado de organizações abaixo:



- Caso seja preciso identificar organizações relacionadas a organização B, tanto as organizações A, D e E devem ser listadas, quanto as organizações C e F.
- Em uma listagem de organizações do diretório é possível identificar as organizações D e E como diretamente relacionadas a org. B, pois seus campos de ParentOrganisationReference conterão o CNPJ da org. B. Também é possível identificar a org. A como diretamente relacionada, pois a org. B conterá o CNPJ da org. A em seu campo de ParentOrganisationReference.
- Porém, é preciso também avaliar as organizações relacionadas as organizações A, D e E. As orgs. D e E não possuem orgs. relacionadas. Isto é, não há demais organizações na listagem que possuem os CNPJs de D ou E nos campos de ParentOrganisationReference.
- Ao avaliar as organizações relacionadas a Org. A, é identificada a org. C, que por sua vez também está relacionada a Org. F.

- Para mais informações sobre a API de “/organisations” e demais APIs do diretório, [a especificação OpenAPI das APIs do diretório](#) pode ser consultada.
- Para mais informações sobre a emissão de tokens para consulta às APIs autenticadas do diretório, o seguinte guia pode ser consultado: [Obtendo um token para acesso as APIs do Diretório](#).

## 14.9 – Anexo IX – Relação de marcas, organizações e conglomerados pelas APIs



As explicações deste anexo foram elaboradas visando orientar as participantes quanto à forma de consumir a API de organisations. Esta API viabiliza a apresentação da relação de marcas e organizações da maneira adequada, e deve ser utilizada pelas participantes para tal. As orientações do anexo dizem respeito a listagem, identificação e relacionamento das organizações dentro da API.

### Exemplo resumido de resposta da API de /organisations:

```
{  
    "content": [  
        {  
            "OrganisationName": "ORGANIZAÇÃO F",  
            "RegistrationNumber": "F-CNPJ-EXEMPLO",  
            "ParentOrganisationReference": "C-CNPJ-EXEMPLO"  
            ...  
        },  
        {  
            "OrganisationName": "ORGANIZAÇÃO 123",  
            "RegistrationNumber": "123-CNPJ-EXEMPLO",  
            ...  
        },  
        {  
            "OrganisationName": "ORGANIZAÇÃO E",  
            "RegistrationNumber": "E-CNPJ-EXEMPLO",  
            "ParentOrganisationReference": "B-CNPJ-EXEMPLO",  
            ...  
        },  
        {  
            "OrganisationName": "ORGANIZAÇÃO A",  
            "RegistrationNumber": "A-CNPJ-EXEMPLO",  
            ...  
        },  
        {  
            "OrganisationName": "ORGANIZAÇÃO 456",  
            "RegistrationNumber": "456-CNPJ-EXEMPLO",  
            "ParentOrganisationReference": "123-CNPJ-EXEMPLO",  
            ...  
        },  
        {  
            "OrganisationName": "ORGANIZAÇÃO B",  
            "RegistrationNumber": "B-CNPJ-EXEMPLO",  
            "ParentOrganisationReference": "A-CNPJ-EXEMPLO",  
            ...  
        },  
        {  
            "OrganisationName": "ORGANIZAÇÃO C",  
            "RegistrationNumber": "C-CNPJ-EXEMPLO",  
            "ParentOrganisationReference": "A-CNPJ-EXEMPLO",  
            ...  
        },  
        {  
            "OrganisationName": "ORGANIZAÇÃO D",  
            "RegistrationNumber": "D-CNPJ-EXEMPLO",  
            "ParentOrganisationReference": "B-CNPJ-EXEMPLO",  
            ...  
        }  
    ...  
}
```

## 14.10 – Anexo X – Nomenclaturas para objeto segurado por produto



As tabelas relacionando os tipos de produtos e nomenclatura para a apresentação do objeto segurado nas telas do guia foram elaboradas visando facilitar o entendimento e a identificação do seguro do usuário que percorrer as jornadas do ecossistema.

Vale ressaltar todas as informações do objeto segurado deverão ser relacionadas pelo campo “*identification*” do objeto segurado.

A seguinte tabela foi construída com base na versão 6.6 do “Manual de Escopo de Dados e Serviços do Open Insurance”

Tipo de produto	Produto	Nomenclatura
Planos de previdência e seguros de Pessoas	Planos de Previdência e Seguros de pessoas	Segurado
	Seguros de Pessoas (excluindo VGBL)	
	Planos de Previdência com cobertura de risco	
Danos	Seguro Automóvel	Objeto Segurado
	Seguro Residencial	Imóvel Segurado
	Seguro Empresarial	Bem Segurado
Riscos Diversos, Assistência e garantia Estendida	Riscos diversos	Bem Segurado
	Assistência – Bens em geral	
	Garantia Estendida – Bens em Geral	
	Garantia Estendida – Auto	

Role para baixo para ver o restante da tabela ↓



<b>Tipo de produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Nomenclatura</b>
Grupo Responsabilidades	Responsabilidades	Classe Segurada
Grupo Riscos Financeiros	Seguro Fiança Locatícia	Capital Segurado
	Seguro de Garantia (Público e Privado)	Contrato Segurado
Grupo Transportes	Transportes	objeto Segurado
Grupo Habitacional	Habitacional	Contrato Segurado
Grupo Rural	Rural	Bem Segurado
Seguros Gerais	Patrimonial – Lucros Cessantes	Patrimônio Segurado
	Patrimonial – Riscos de Engenharia	
	Riscos Financeiros – Riscos Diversos Financeiros	Capital Segurado
	Riscos Financeiros – Stop Loss	
	Riscos Financeiros – Crédito Interno (pessoa natural)	
	Riscos Financeiros – Crédito à Exportação (pessoa natural)	

As tabelas a seguir relacionam os produtos disponíveis para cada serviço do Open Insurance em 2024.

<b>Produto</b>	<b>Serviço</b>	<b>Jornada do Guia</b>
Grupo Patrimonial (Patrimonial – Residencial, Patrimonial – Compreensivo Empresarial, Patrimonial – Compreensivo Condomínio, Patrimonial – Lucros Cessantes, Patrimonial – Riscos de Engenharia, Patrimonial – Assistência de Bens Geral, Patrimonial – Riscos Diversos, Patrimonial – Garantia Estendida	Contratação/Cotação*	“03 – A jornada de iniciação de contratação de seguro”
	Endosso	“04 – A jornada de iniciação de endosso de seguro”
	Aviso de Sinistro	“05 – A jornada de iniciação de aviso de sinistro de seguro”
Grupo Responsabilidades	Contratação/Cotação*	“03 – A jornada de iniciação de contratação de seguro”
	Endosso	“04 – A jornada de iniciação de endosso de seguro”
	Aviso de Sinistro	“05 – A jornada de iniciação de aviso de sinistro de seguro”
Riscos Financeiros (exceto crédito interno e exportação)	Contratação/Cotação*	“03 – A jornada de iniciação de contratação de seguro”
	Endosso	“04 – A jornada de iniciação de endosso de seguro”
	Aviso de Sinistro	“05 – A jornada de iniciação de aviso de sinistro de seguro”
Aceitação Sucursal e Exterior	Contratação/Cotação*	“03 – A jornada de iniciação de contratação de seguro”
	Endosso	“04 – A jornada de iniciação de endosso de seguro”
	Aviso de Sinistro	“05 – A jornada de iniciação de aviso de sinistro de seguro”

\*Para verificar quais produtos aceitam cotação firme e quais produtos aceitam cotação *lead*, consulte as tabelas do anexo “Anexo XVIII – Relação de tipo de produtos entre cotação firme e lead” deste guia

As tabelas a seguir relacionam os produtos disponíveis para certificação em 2024 para cada serviço do Open Insurance.

<b>Produto</b>	<b>Serviço</b>	<b>Jornada do Guia</b>
Rural	Contratação/Cotação*	“03 – A jornada de iniciação de contratação de seguro”
	Endosso	“04 – A jornada de iniciação de endosso de seguro”
	Aviso de Sinistro	“05 – A jornada de iniciação de aviso de sinistro de seguro”
Automóvel	Contratação/Cotação*	“03 – A jornada de iniciação de contratação de seguro”
	Endosso	“04 – A jornada de iniciação de endosso de seguro”
	Aviso de Sinistro	“05 – A jornada de iniciação de aviso de sinistro de seguro”
Transportes	Contratação/Cotação*	“03 – A jornada de iniciação de contratação de seguro”
	Endosso	“04 – A jornada de iniciação de endosso de seguro”
	Aviso de Sinistro	“05 – A jornada de iniciação de aviso de sinistro de seguro”
Habitacional	Contratação/Cotação*	“03 – A jornada de iniciação de contratação de seguro”
	Endosso	“04 – A jornada de iniciação de endosso de seguro”
	Aviso de Sinistro	“05 – A jornada de iniciação de aviso de sinistro de seguro”

\*Para verificar quais produtos aceitam cotação firme e quais produtos aceitam cotação *lead*, consulte as tabelas do anexo “Anexo XVIII – Relação de tipo de produtos entre cotação firme e lead” deste guia

As tabelas a seguir relacionam os produtos disponíveis para certificação em 2024 para cada serviço do Open Insurance.

<b>Produto</b>	<b>Serviço</b>	<b>Jornada do Guia</b>
Previdência	Contratação/Cotação*	“06 – A jornada de iniciação de contratação de previdência”
	Contratação/Portabilidade	“06 – A jornada de iniciação de contratação/portabilidade de previdência”
	Resgate	“07 – A Jornada de iniciação de resgate de previdência”
Título de capitalização	Contratação/Cotação*	“03 – A jornada de iniciação de contratação de seguro”
	Pagamento de Sorteio	“10 – A Jornada de iniciação de pagamento de sorteio de título de capitalização”
	Resgate	“09 – A Jornada de iniciação de resgate de título de capitalização”
Pessoas	Contratação/Cotação*	“03 – A jornada de iniciação de contratação de seguro”
	Endosso	“04 – A jornada de iniciação de endosso de seguro”
	Aviso de Sinistro	“05 – A jornada de iniciação de aviso de sinistro de seguro”

\*Para verificar quais produtos aceitam cotação firme e quais produtos aceitam cotação *lead*, consulte as tabelas do anexo “Anexo XVIII – Relação de tipo de produtos entre cotação firme e lead” deste guia